HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

POR

JOSÉ D'ARRIAGA

TOMO II

LISBOA
TYP. DA COMPANHIA NACIONAL EDITORA
50 — LARGO DO CONDE BARÃO — 50

LIVRO VI

A REVOLUÇÃO

CAPITULO I

PERIODO ELEITORAL

Importancia politica das eleições de 1836. — Machina eleitoral da carta.— O governo persegue as auctoridades e funccionarios pertencentes á opposição.— O governo e o exercito.— Apparato de fôrça nas cidades e terras do reino. — Carta branca dada ás auctoridades.—O regimen eleitoral.— Tumultos no Porto.— Viagem de D. Fernando ao Porto.— Manobras eleitoraes do governador civil da Beira alta.— As eleições em Lisboa.— União de Passos Manuel com a gente do ministerio Mousinho-Campos.— Funestas consequencias d'esta liga.— O governo ganha as eleições na capital e na Extremadura.— Esta victoria apressa a Revolução.— Provincias em que o governo e a opposição ganharam as eleições. — O governo pretende annullar as eleições da Beira. — Portarias dos ministerios da justiça e do reino.— Vieira de Castro mostra a falsidade dos factos allegados. —Segue-se a isto um periodo de agitação. — Falla-se no auxilio da Grã-Bretanha ao governo.— Incendio do Thesouro.— Sublevação do povo de Lisboa. — Revolução na Hespanha.— Influencia d'esta revolução em Portugal.— O anniversario da revolução de 1820 exalta os animos.— A opinião publica exige a reforma da carta constitucional.— Apotheose da Revolução de 1820.— A revolução de Hespanha québra o pacto da Quadrupla Alliança.

Talvez que não seja este o logar mais proprio para tratarmos das eleições que se realisaram em 1836; mas o periodo d'ellas está tão intimamente ligado com o da Revolução de Setembro, que difficilmente se poderão separar um do outro. Foi o resultado das eleições, feitas com todos os sophismas da carta, que deu origem immediata á Revolução de que tratamos. As eleições realisaram-se no meio de conflictos, de luctas e de violencias, que exaltaram os animos ao ultimo ponto.

Desde julho até 9 de setembro, o paiz manteve-se em constante agitação, e deram-se casos bem graves, tanto de politica interna, como da politica externa. Foi este o periodo precursor da Revolução.

As eleições iam dicedir do conflicto que se travou imprudentemente entre a corôa, armada com o commando em chefe do exercito, como se estivessemos em tempo de guerra, e a nação, ameaçada pelo ministerio reaccionario e provocador.

Restava saber se a corôa iria em caminho de Cherburgo, segundo a prophecia de Passos Manuel; ou se era o paiz que ficaria vencido e subjugado á corôa.

Em nenhuma épocha da nossa historia se realisaram eleições com a importancia politica d'estas. Foi um duello de morte entre o absolutismo disfarçado na carta e a liberdade conquistada pelo povo á custa de muito sangue.

N'essa lucta o ministerio, não sómente empenhou a dignidade da corôa, mas a sorte da carta e das instituições de D. Pedro. Graves e muito graves eram as responsabilidades que pesavam sobre elle. Imagine-se, portanto, que meios empregaria para vencer a opposição liberal, que estava incommodando tanto as altas regiões do poder, desde 1834. O governo collocou-se no dilemma: ou obter grande maioria e salvar assim as instituições de D. Pedro e os caprichos reaes; ou perder as eleições e com ellas a carta e aquellas instituições havidas por *divinas e immortaes.*

A chamada machina eleitoral estava montada. Como vimos, o governo, ou o partido cartista, conseguiu centralisar em si toda a administração e dominar completamente o poder judicial, convertido em nomeação régia, ou dos ministros. Tinha á sua disposição os governadores civis, administradores de concelho, regedores, e cabos de policia, etc. Com a ameaça de transferencias, demissões e perseguições, o governo podia manejar á vontade todos os empregados de justiça, que estavam nas suas mãos.

As auctoridades civis, militares e ecclesiasticas ficaram todas na dependencia dos ministros que as nomeavam. E como se tratava de um conflicto da corôa com o partido liberal, que independencia podiam ter essas auctoridades no pleito que se ia travar?

O governo expoz-lhes os termos da lucta; poucas teriam a coragem de se quererem indispor com a corôa. As que não quize-

ram submetter-se foram demittidas, por serem inimigas da rainha e da carta!

Que o digam as demissões dadas a José Alexandre de Campos de vice-reitor da universidade, a A. M. Lopes Vieira de Castro de vigario capitular de sé de Vizeu, por onde sahia deputado, e onde tinha grande influencia, a Pedro Celestino Soares, a Marinho, ao visconde de Bobeda e a muitas outras auctoridades, que estavam dispostas a votar na opposição.

Por outro lado, os ministerios, secretarias e repartições publicas, foram innundadas de novos empregados amigos da rainha e da carta, que á carga cerrada votaram nas listas ministeriaes; porque assim lhes ordenaram seus amos e senhores.

O exercito estava sob a espada ameaçadora do esposo da rainha, commandante em chefe. Os commandos foram entregues só a pessoas de confiança e foram demittidos os que eram suspeitos, como se se estivesse em vespera de uma revolução, ou de uma guerra civil. Commandante que se mostrasse affeiçoado á opposição era logo posto fóra e perseguido como revolucionario e da *Montanha*.

Nas vesperas das eleições estavam todos os regimentos do reino entregues a commandantes affeiçoados á rainha e á carta.

Além d'isso, os realistas constitucionaes puros sempre conseguiram, com a maior perfidia, enviar para as asperas montanhas do reino visinho os officiaes da emigração que mais os hostilisaram e defenderam os principios liberaes.

Esses bravos militares foram dizimados na sanguinaria lucta contra os carlistas! Morreram como valentes, mas foram sensiveis perdas para a causa democratica. A expedição portugueza á Hespanha foi composta, na sua maioria, d'esses officiaes hostilisados nas altas regiões da politica!

Da capital foram para as provincias muitos destacamentos dos regimentos que eram mais conhecidos pelas suas affeições á opposição liberal.

Em todas as terras do reino o governo desenvolveu grande apparato de fôrça, sobre tudo nas que a opposição dispunha de maior influencia, isto a pretexto de manter a ordem, que elle pretendia al-

terar com violencias e arbitrariedades. Parecia estar-se em estado de sitio. As eleições realisaram-se no meio do movimento de tropas de umas terras para outras, como se se estivesse em tempo de guerra.

As auctoridades civis, militares, administrativas e policiaes, tinham carta branca para empregarem todos os meios de obstar ao triumpho da opposição, e para imporem ás povoações as listas ministeriaes, fôsse por que maneira fôsse. Foram-lhe enviadas tropas fieis, para as auxiliarem contra qualquer resistencia da opposição, e para sustentarem as violencias.

Debaixo d'esta grande pressão de todo o mundo official, dispondo das graças, mercês, empregos e dos cofres publicos, sob a pressão das auctoridades administrativas, policiaes, militares e da magistratura, realisaram-se as eleições por meio indirecto, ou em dois gráus, com o censo, completamente centralisadas no poder executivo, e com o voto cerceado e embaraçado por todos os modos e feitios!

As provincias do norte estavam rebeldes. No Porto, ao constar que o duque de Palmella fôra encarregado de abrir negociações para um novo tratado de commercio com a Inglaterra, o povo amotinou-se e quiz obstar a que na alfandega desembarcassem mercadorias estrangeiras, que estavam fazendo concorrencia aos productos nacionaes com prejuizo das nossas fabricas.

No dia do santo do nome do principe D. Fernando, o governador civil levantou no theatro um viva á *rainha nossa senhora*. Os espectadores, para não protestarem com desacato á soberana, conservaram-se silenciosos; e nem uma só voz respondeu áquelle viva tão caracteristico dos realistas constitucionaes puros! O governador civil empallideceu diante d'esse silencio sepulchral. Os jornaes no dia seguinte censuraram asperamente aquelle viva, que recordava os dos tempos do absolutismo puro; e protestaram, dizendo que esses tempos já tinham passado, que o povo era livre e não se considerava já vassallo da rainha.

Nas vesperas das eleições, D. Fernando apresentou-se no Porto. para ameaçar a cidade com a espada do seu commando, e exercer pressão sobre os eleitores.

A respeito d'esta viagem escreve o *Independente:*

«O esposo de D. Maria II, *o commandante em chefe do exercito, deve empregar os meios que estiverem ao seu alcance, sem descer a vis manejos, para fazer recahir a eleição sobre aquelles homens que julgue mais aptos.*» (1).

O mesmo que nas eleições de 1834, quando D. Pedro dictador e com o prestigio da sua espada foi ao Porto, para exercer pressão sobre os habitantes e submettel-os á vontade dos seus ministros.

Os realistas constitucionaes, apesar d'aquella primeira experiencia, novamente quizeram fazer intervir a corôa nas eleições, expondo-a ao desaire de uma derrota!

A opposição dispunha de grandes fôrças na Beira alta.

O governador civil interveiu directamente, proclamando aos povos, dizendo-lhes *que a rainha vira com magoa que a camara electiva não correspondera aos altos fins para que fôra eleita*, e por isso a dissolvera! E elle, que dispunha da fôrça publica, aconselha os eleitores que rejeitem com horror as listas que a opposição pretende impor-lhes *por meio da fôrça e da seducção.* Pede-lhes que façam desapparecer da assembléa eleitoral *as diversas côres politico-liberaes, que não fazem senão promover a discordia e a anarchia.*

Esta original proclamação dá a entender que a opposição pretende perturbar a ordem, o que os jornaes ministeriaes antecipadamente fizeram espalhar, para fins que mais adiante havemos de conhecer!

Nos dias das eleições o corpo da guarda foi consideravelmente reforçado; espalharam-se piquetes por toda a cidade, e as patrulhas estiveram rondando a casa da camara, onde se reunira a assembléa eleitoral.

Como era de esperar, as eleições realisaram-se em quasi todas as terras do reino no meio de desordens, de conflictos e de luctas gráves provocadas pela interferencia das auctoridades, pelos seus abusos e arbitrariedades e pela presença da fôrça armada, que invadira as povoações com ares arrogantes e ameaçadores.

(1) *Independente* n.º 114.

Em Lisboa, a séde do governo central, o resultado das eleições primarias foi duvidoso, obtendo a opposição grande numero de votos, apesar dos abusos das auctoridades.

Ahi vae um facto caracteristico:

Os marinheiros requereram á camara municipal para votarem; como não estivessem dentro do censo marcado pela lei, foi-lhes indefferido o requerimento. O governo, arvorando-se em tribunal de recurso das decisões da camara, ordenou que elles fôssem admittidos!

Em muitas freguezias da cidade houve desordens e conflictos, porque o governo queria á viva fôrça ganhar as eleições.

No dia 31 de julho, reuniu-se a assembléa eleitoral da provincia da Extremadura sob a presidencia do duque da Terceira, o presidente de ministros!

O governo empregou todos os meios de seducção e a ameaça, para subornar os eleitores, que para isso é que se fizeram as eleições em dois gráus. A opposição ganhou as eleições para eleitores; mas ao governo ainda restava o recurso de subornar estes. As eleições em dois gráus deram sempre este resultado em todos os paizes em que foram ensaiadas.

Eis o que a respeito d'aquella eleição escreve o *Portuguez Constitucional*.

«Não houve sorte de illegalidade que não cometesse o governo na urna eleitoral de Lisboa; nem houve pejo de admittir eleitores da Carpalhosa, ao pé de Leiria, que veiu eleitor do parocho e não dos parochianos. *O governo para eternamente marcar os eleitores da provincia com ferrete indelevel de servilismo, reuniu-os em casa do presidente do conselho de ministros.* Entrando ahi, tinham de sahir com a marca de servis; nem ao menos quiz permitir-lhes a decencia de parecerem independentes, reunindo-se n'uma casa que não fôsse a de um ministro!

«Qual foi o resultado da eleição de Lisboa? devoristas, uma phalange de bachareis proletarios, e nem um só homem do commercio, da industria e da propriedade, nem um só verdadeiro homem de lettras.»

A opposição ainda esperava vencer em presença do resultado do primeiro escrutinio, mas o governo venceu no segundo, sahindo eleitos todos os da lista ministerial.

Durante a lucta eleitoral, realisou-se a fatal união de Passos Manuel e da sua gente com os homens da opposição, que mais se tinham desacreditado durante o ministerio Mousinho-Campos. Foi a desgraça do partido revolucionario. A liga d'este com homens sem caracter politico, sem probidade, sem principios definidos e sem honestidade, não era para augmentar o seu prestigio.

Até Mousinho d'Albuquerque figura na lista da opposição!

A grande fôrça do partido revolucionario adquiriu-a elle pela sua attitude nobre e independente durante o ministerio da fusão de Palmella e Saldanha e durante o incoherent e contradictorio e pouco honesto, ministerio Mousinho-Campos.

Passos Manuel nunca devia ter-se unido a similhante gente, que depois o trahiu durante o triumpho da Revolução de Setembro.

O partido revolucionario devia vencer com os seus proprios recursos, e sómente com o prestigio dos seus principios e do nome dos seus chefes honrados. Cometteu uma grande falta em se unir á gente do *Diario do Povo*. Estes exploradores e cataventos politicos, desconceituados na opinião publica, quizeram abrigar-se em o nome honrado de Passos Manuel; e vieram pedir-lhe auxilio, para não serem affastados do parlamento. Combatiam o governo e a situação por odio e sentimentos pessoaes, e não por principios; que os não tinham, como mostraram na defeza de todos os actos deshonestos e arbitrarios do penultimo ministerio, nomeado pela corôa expressamente para lançar o descredito na opposição liberal.

O nome d'esses homens sem firmeza de caracter e de principios nas listas da opposição não era para enthusiasmar os eleitores. O partido revolucionario devia repellir do seu seio os Mousinhos d'Albuquerque, os Campos, e outros que deslealmente o trahiram e pretenderam deshonral-o, para sómente agradarem á corôa.

A liga de Passos Manuel com esses de quem se affastara com nobreza, independencia e coherencia de principios, foi um passo impolitico e desastroso para o partido revolucionario.

Entraram n'elle esses elementos impuros, de que a corôa mais tarde se serviu, para derribar a revolução triumphante. Esta devia fazer-se com gente inteiramente nova, e não envolvida nas questões sujas da politica cartista.

Nem o conde da Taipa, nem Garrett, nem Silva Sanches, nem Mousinho d'Albuquerque, nem Macario de Castro e nem Francisco Antonio de Campos e sua gente, eram democratas convictos, nem inimigos da carta e do seu regimen, que lhes quadrava muito bem. Fizeram-se revolucionarios por interesse e por odio aos seus adversarios.

Esta liga de Passos Manuel descontentou muitos sinceros revolucionarios e deu origem a desavenças entre estes e aquelle seu chefe durante as eleições.

Os nomes que figuram na lista da opposição em grande parte não eram sympathicos ao povo e ao paiz. Esta é que é a verdade. E os jornaes do governo souberam muito bem explorar isso, para arrefecerem o enthusiasmo dos eleitores, sobretudo na capital.

O governo, com os meios que empregou e com as eleições á carta constitucional, fatalmente deveria ganhar as eleições, logo que puzesse em jogo todas as molas que lhe facultava a mesma carta. Mas não se póde duvidar de que a lista da opposição, filha da liga do partido revolucionario com os falsos liberaes e democratas da situação transacta, não era popular, nem inspirava confiança aos eleitores. Isto contribuiu muito para que estes não concorressem á urna com ardor e não offerecessem forte resistencia ás prepotencias do governo.

Quando se soube do resultado da eleição de Lisboa, em que pela primeira vez a opposição liberal soffria uma derrota, houve este clamor geral — eleições directas; reforma da carta!

Estava levado á evidencia que os governos podiam, á vontade, vencer todas as eleições, logo que se empenhassem por isso.

A maioria dos habitantes de Lisboa era liberal, como dera até ahi sobejas provas; e não era de suppôr que, na occasião em que se apresentava em campo um ministerio reaccionario e arrogante, lhe desse os seus votos. Embora a lista da opposição não fôsse

sympathica, não era isso razão para que os eleitores da capital votassem nos que se propunham estrangular a liberdade. O que se passou nas galerias da camara com a questão do commando em chefe e das accummulações de empregos prova bem que o ministerio era mal visto pela opinião publica.

Os leitores, que tiverem seguido attentos a historia dos realistas constitucionaes puros até aqui exposta, podem avaliar das sympathias que elles tinham em todo o reino, e sobretudo na cidade de Lisboa. Era esse o partido mais funesto que havia no paiz, que arrastou, com suas intrigas palacianas e suas constantes conspirações, á ruina e ao estado desgraçadissimo em que se encontrava.

Se até ahi havia motivos para hostilisar esse governo, muito bem chamado de devoristas, muitos mais os havia na presente conjunctura. Por toda a parte, e sobretudo na capital, se manifestava o descontentamento pela marcha politica seguida, desde que a carta foi posta em vigor. E não era para menos. O paiz não vira até ahi as vantagens do constitucionalismo.

O ter o governo ganho as eleições não prova senão que estas foram falseadas, e que, segundo o regimen cartista, era impossivel toda a resistencia legal á omnipotencia ministerial. Essa victoria correspondeu a uma verdadeira derrota da causa que se pretendeu salvar. Veiu, mais uma vez, pôr a descoberto os defeitos e prepotencias que se abrigavam occultas no codigo politico outorgado pelo imperador. Foi a ultima prova da excellencia do unico systema eleitoral compativel com a carta.

Emquanto o governo ganhava as eleições para deputados, perdia as eleições para as guardas nacionaes, em que se empenhou por fazer entrar nos commandos gente só da sua confiança! Eis a popularidade que elle tinha na capital do reino.

As eleições, na sua generalidade, não foram a expressão da vontade dos povos, mas o resultado da pressão das auctoridades e do mundo official, e o resultado das violencias e prepotencias que as leis de D. Pedro previdentemente auctorisaram. Dentro d'essas leis e instituições era impossivel a resistencia legal das opposições. O governo impelliu o paiz para o campo da Revolução.

A reforma do codigo politico pelos meios que elle indicava era outra burla.

Todos os governos obtinham maioria parlamentar; e como a proposta para a reforma tinha que ser subordinada ao veto, a corôa recusar-se-hia sempre a sanccional-a. Antes, porém, de lá chegar, eram tantas as formalidades a observar e tantos os tramites a seguir, que era facil a todos os governos fazer lograr, ou naufragar, a proposta da terça parte da camara, se porventura a opposição conseguisse obtel-a.

Foram precisas tres revoluções nacionaes para a corôa pôr o seu *veto* na misera e mesquinha reforma de 1852, feita ainda assim por iniciativa ministerial e não das camaras.

O governo ganhou as eleições na Extremadura, Alemtejo, Minho e Traz-os-Montes; perdeu-as no Douro, Beira alta, Beira baixa e Algarve. Obteve uma fraca maioria. E para ficar com uma mais numerosa, dispunha-se a annular as eleições da Beira alta, a pretexto das desordens que o governador civil de Vizeu antecipadamente annunciára na sua extraordinaria proclamação! Os jornaes ministeriaes começaram a fazer campanha n'esse sentido, dizendo que a opposição ganhára, porque commettera violencias e empregou a fôrça e a seducção, quando a cidade de Vizeu n'esse dia foi posta em vērdadeiro estado de sitio pelo governo!

Sete eleitores ministeriaes que abandonaram as eleições, por as verem perdidas, vieram para a imprensa declarar, com todo o impudor, que foram apedrejados, atrozmente insultados, e que até alguns salvaram suas vidas a muito custo! As eleições fizeram-se no meio de grande apparato de fôrças, como dissemos!

O governo apressou-se a acreditar n'aquellas declarações; e para preparar terreno para a annullação, mandou baixar uma portaria ao juiz de direito, para proceder contra os culpados.

«Constando, diz aquella portaria, n'este ministerio, (da justiça) *os criminosos excessos* que tiveram logar na cidade de Vizeu, quando se tratava da eleição de deputados ás côrtes a que alli devia proceder-se no dia 31 de julho proximo passado, excessos que se referem acompanhados *de mui aggravantes circumstancias*, e por isso seus

auctores, cooperadores e cumplices, dignos de um severo castigo pela perpetração de factos, em consequencia dos quaes *foi insultado, ameaçado e maltratado um grande numero de eleitores, uns constrangidos por este modo a abandonor a commissão para que os povos os haviam eleito, visto ser incompativel o exercicio d'ella com a segurança da sua propria vida e com a liberdade da votação indignamente violada, etc.*»

Manda o ministro proceder contra os suppostos culpados, sem ordenar primeiro que se procedesse a uma syndicancia dos actos allegados! Não queria que houvesse a menor duvida ácêrca d'elles, para fazer acreditar á opinião publica que se deram na realidade, e que a eleição estava nulla, por tão criminosos excessos praticados pela opposição! O depoimento dos sete eleitores ministeriaes bastava-lhe!

Do ministerio do reino baixou outra portaria no mesmo sentido.

Os jornaes do governo, apresentando as listas dos deputados, eliminaram a da Beira alta, por a não considerarem valida.

Vieira de Castro apanhou o governo em flagrante delicto de facciosismo e de mentira.

Elle dirigiu ao *Independente* tres certidões, que provam á evidencia que a ordem publica não foi alterada no dia da eleição. Uma d'ellas é a da resposta que lhe deu o commandante do regimento de infanteria n.º 3 a um officio que elle, como presidente da assembléa eleitoral, lhe dirigiu, perguntando-lhe a causa porque o corpo da guarda foi reforçado com um grande numero de soldados, e porque tantas patrulhas estavam rondando differentes pontos da cidade, não exceptuando mesmo a casa onde se celebrava a eleição, quando por toda a parte reinava completo socego.

O commandante respondeu no dia seguinte, isto é no dia 1 de agosto pelas 8 horas da noite. No seu officio diz que procedeu assim por ordem do governador militar. Assevera que as patrulhas se não intrometterão com pessoa alguma, *uma vez que o socego publico se não altere como até ahi!*

A outra certidão é da camara municipal, attestando que, tanto

no dia 31 de julho, como nos dias 1, 2 e 3 de agosto, não foi, nem de leve, perturbada a ordem publica na cidade.

Apresenta mais uma certidão passada pela junta de parochia occidental, e outra da junta de parochia oriental da cidade, attestando egualmente que o socego e a tranquillidade publica não foram perturbados um só momento com tumultos e disturbios! (1)

Este acto escandaloso do governo, que se dispunha a annullar a eleição da Beira alta, veiu irritar ainda mais a opposição liberal, e lançal-a no caminho da Revolução, para se reformar a carta e estabelecer-se entre nós a eleição directa.

As violencias do governo durante todo o periodo eleitoral abriram no paiz um periodo de agitação, que annunciava acontecimentos proximos bem gráves. Foi durante elle que os carlistas entraram na Galliza e nas Asturias, e que os miguelistas em Portugal levantaram de novo o seu estandarte. Fallou-se então em que o governo mandara pedir para Inglaterra auxilio de fôrças, não sómente para debellarem os miguelistas, mas tambem o partido revolucionario, que se mostrava ameaçador.

Esse boato tem todos os visos de verdade, e concorreu tambem para apressar a Revolução, e crear o desespero dos povos opprimidos.

Foi tambem durante o periodo eleitoral que se deu o terrivel sinistro do incendio do Thesouro, que lançou na consternação o paiz inteiro. Foi uma terrivel coincidencia. Estavam no poder os homens que nunca deram contas dos emprestimos feitos até ahi, nem do modo como administraram os fundos publicos. Quando no parlamento se lhes exigiram contas dos emprestimos feitos durante a emigração, responderam sem rebuço que as não podiam dar, por falta de documentos.

E quando era inevitavel que pela primeira vez se discutisse o orçamento do estado, cuja discussão deu origem á dissolução das camaras, o edificio do Thesouro foi devorado pelas chammas!

Era um acontecimento gráve, sobretudo no estado de desmo-

(1) Vide *Nacional* n.º 523.

ralisação em que tinham caido os partidos politicos, que se accusavam uns aos outros de actos tão pouco honestos e de tantos crimes publicos.

As discussões sujas, tanto no parlamento, como na imprensa, da politica cartista, alimentaram e justificaram as suspeitas que então se levantaram a respeito do incendio.

Foi voz geral: — *Estão saldadas as contas; deu a receita para a despeza.*

Se a morte do principe D. Augusto levantou o povo de Lisboa contra os palmellistas, imagine-se o effeito que n'elle produziu o incendio do Thesouro, na occasião tambem em que os mesmos palmellistas estavam no poder.

No Rocio levantaram-se gritos contra o governo, e correu que o ministro da fazenda tinha fugido. Custou muito a conter o povo indignado. Foi um dia de juizo na cidade. Todos protestavam contra o ministerio; alguns quizeram ir procurar o ministro da fazenda, para o assassinarem, antes que fugisse para o estrangeiro, como constou na cidade; outros pediam que se désse cabo dos outros ministros, que tinham arrastado o paiz á ruina, e agora acabam de incendiar o *Thesouro*, para se livrarem das suas tremendas responsabilidades. Houve varios conflictos em differentes pontos da cidade, e por toda a parte a população se mostrou indignada contra o governo devorista e dissipador.

E apesar d'este tão gráve acontecimento, que deu origem ás mesmas maledicencias e suspeitas infundadas, que a morte do principe D. Augusto, o ministerio venceu as eleições em Lisboa!

O espirito revolucionario já se annunciava por tumultos que tiveram logar em muitos pontos do paiz, e na capital, como o que se deu na feira de Calhariz de Bemfica.

Notava-se em toda a parte uma agitação surda, semelhante á do vulcão prestes a explodir. Foi n'estas condições que rebentou a revolução democratica na Hespanha.

Em todos os paizes da Europa o constitucionalismo não deu senão situações violentas e oppressoras. N'elles só os partidos conservadores tinham permanencia no poder, porque só elles offere-

ciam condições de estabilidade ao realismo constitucional. Os partidos avançados e democratas não cessaram de ser repellidos e afastados do poder.

Mas em nenhum paiz da Europa o constitucionalismo se caracterisou melhor do que na Hespanha. O *Estatuto real* não era mais do que um despotismo muito mal disfarçado. D'elle sahiram constantes e successivas situações violentissimas, que em nada differiam dos governos de Fernando VII. Debalde o partido liberal luctou nos *Estamentos* a favor dos seus principios, e procurou introduzir no paiz reformas liberaes. O reinado de Isabel II foi um reinado de D. Maria II levado ao exagero, isto é, até á ultima extremidade do realismo constitucional com a mais brutal franqueza e sinceridade. Os ministerios oppressores e despotas succediam-se uns aos outros, sem interrupção. Ainda os liberaes nutriram esperanças, quando a regencia chamou aos conselhos da corôa os homens de 1820; mas grande foi o desespero d'elles, quando viram que esses homens renegaram dos seus principios, mal se approximaram do throno! Tornaram-se tão despotas como os conservadores puros! Succedeu-lhes o mesmo que aos *vintistas* em Portugal, convertidos em validos e aduladores da corôa, assim que entraram nos paços reaes. Abandonaram logo a causa do povo e da liberdade, para agradarem a quem lhes offerecia o poder, grandezas e honras.

É bem instructiva a comparação das differentes phases por que passou o constitucionalismo em Portugal com as que egualmente passou na Hespanha e na França. Com pequenas differenças na fórma, a historia do constitucionalismo monarchico é a mesma n'aquelles paizes e toca-se em todos os pontos. O que se passou em Portugal é, com pouca differença, o que se passou na Hespanha e França. O reinado de Luiz Filippe identifica-se com o de Izabel II e o de Izabel II com o de D. Maria II.

O partido liberal hespanhol, cançado de ser vexado e perseguido, e convencido de que dentro do *Estatuto real* e das leis existentes nada podia fazer, lançou-se, por fim, no caminho da Revolução. Toda a resistencia legal fôra até ahi infructifera.

Em a noite de 25 para 26 de julho, Malaga proclamou a con-

stituição de 1812, feita pelo povo e para o povo, e por isso liberrima. Cadiz, Sevilha, Granada, Cordova e todas as mais cidades do sul, seguem o exemplo de Malaga.

A rainha regente ainda tentou resistir; mas no dia 12 d'agosto revolucionou-se a propria tropa na Granja, onde se refugiara a côrte. A Revolução triumphou em Madrid; e em pouco tempo ficou senhora de todo o paiz.

A rainha foi obrigada a jurar a constituição democratica de 1812. Partiram-se assim os élos da cadeia da *Quadrupla Alliança*, em que se tinha firmado a politica conservadora da Europa constitucional.

O partido liberal e democratico portuguez viu-se desopprimido d'essa fatal alliança, que o conteve durante todo o reinado de D. Maria II, e lhe impoz o commando em chefe do exercito como uma ameaça ás suas pretenções.

A revolução de Hespanha não podia vir em melhor occasião. A respeito d'ella escreve o *Nacional* o seguinte:

«As causas que o povo hespanhol teve para proclamar a constituição de 12 são justas e rasoaveis, *nós as conhecemos*. Enganados, *não só elles*, por mais de uma vez, por aquelles mesmos que se dizem liberaes, que alardeam alguns serviços em pró da causa que inculcam defender, teem visto desapparecer a liberdade, logo que teem deposto as armas e lhes teem confiado seus destinos. Promessas, juramentos, tudo se posterga, logo que a fôrça parece abandonada e, o que é maior ingratidão, os mesmos patriotas que lhes serviram de degráus para o seu ascenso ao poder são perseguidos, olhados como criminosos e perigosos á sociedade» (1).

Poucos dias depois era o anniversario da nossa Revolução de 20, que se seguiu tambem á de Cadiz. Os jornaes democratas saudaram enthusiasticamente o dia memoravel de 24 d'agosto.

Escreve o *Nacional* «Salve 24 d'agosto! Corações que batem pela liberdade não podem ouvir-te pronunciar, sem que um sagrado enthusiasmo lhe corra por todas as veias. Tu nos déste uma

(1) *Nacional* n.º 509.

amostra do quanto a liberdade dista da escravidão, e quanto o titulo de vassallo é excedido pelo do cidadão. Era para ver como uma só vontade, um só vinculo, uma só idéa ligava todos os membros da communhão portugueza. Eram cidadãos e livres, e entre homens taes só o merito encontrava precedencia. Mas d'estes quantos foram d'antes de quebrar que torcer, quantos se contam que não trahissem o sagrado juramento? Oh! ainda existe fresca em nossa memoria aquella famosa sessão, em que o presidente dava a ordem do dia, quando o Catalina transmontano estava quasi a bater ás portas da capital, e appareceu uma voz patriotica que trovejou estas palavras.

«A ordem do dia, sr. presidente, é a salvação da patria», devoção dos melhores tempos da republica romana.»

O jornal a *Luneta* consagra-lhe as seguintes linhas. «Salvè dia memoravel! N'elle os lusos mostraram ao mundo quanto são grandes. Sim, foi n'elle que o despotismo cahiu, a liberdade triumphou, e os tyranos confusos deixaram livre nossa patria sob a verdade e a razão...»

O governo tomou todas as medidas policiaes, para comprimir n'aquelle dia qualquer manifestação popular. A guarda de S. Carlos foi reforçada e o theatro encheu-se de policias.

Os espectadores abstiveram-se de qualquer manifestação; porque não se tratava já de vivas e de acclamações, mas de actos. A Revolução estava planeada para breve.

No Porto appareceram proclamações revolucionarias excitando o povo e as tropas. Segundo disse Passos Manuel na sessão de 1837 a elle se deve não ter rebentado n'esse dia a revolução no Porto.

Em Beja tambem se espalharam proclamações incendiarias.

No emtanto o centro de acção estava em Lisboa. Nós já vimos que muito antes o *Industrial Civilisador*, como os Passos no tempo da emigração, começara a fazer a apologia d'aquella revolução nacional e a combater a carta, advogando a sua reforma.

Em o n.º 9 escreve aquelle jornal o seguinte:

«Quem conheceu melhor o estado moral da nação, as côrtes

constitucionaes de 1821, ou D. Pedro? Sem duvida as primeiras; e se ellas excluiram da urna dos deputados os ministros e conselheiros d'estado, que razão melhor houve para estatuir o contrario? *Não justifica isto a saudade que póde espalhar-se* d'aquellas côrtes?»

Uma correspondencia enviada ao *Nacional* (n.º 556) e intitulada — *A carta de 26 e a constituição de 22* — exprime melhor a opinião do paiz a respeito dos dois codigos politicos. Diz ella que foi o proprio dador o primeiro que rasgou a carta, o que é verdade, como os nossos leitores sabem, e que ella nunca existiu senão no papel. Não foi acceite, nem jurada, pelos representantes da nação; esta não deu procuração especial aos deputados para isso, nem foram elles que fizeram a lei das eleições para a representação nacional.

O auctor da carta deu-lhe o primeiro rasgão, elevando-se a regente contra as disposições d'ella mesma, passando a ser dictador absoluto sem carta, para fazer reformas sem os representantes da nação, a quem competia primitivamente legislar.

Os empregados publicos, a quem D. Pedro ordenou jurassem a carta, não são os representantes do paiz; e sem a acceitação d'este e com procuração especial dos eleitores, a carta não tem vigor, nem caracter de constituição.

Esta correspondencia foi escripta depois da revolução de 9 de setembro, mas indica como antes d'ella pensava o paiz ácêrca da obra de D. Pedro, imposta por este á nação, que a acceitou por necessidade e pressão do estrangeiro.

Tambem logo depois da revolução, publicou-se uma obra intitulada — *Verdade indisputavel. A carta esse monumento de gloria para uns e de infamia para outros.*

Sustenta o auctor que a carta se rasgou por si mesma; que não foi filha do voto nacional, mas uma usurpação, e que foi calcada aos pés e invertida pelos seus auctores. E accrescenta:

«Perguntavam uns aos outros. Quem fez a carta? Respondia-se com a verdade que ninguem sabia. O sr. D. Pedro, com toda a sua sabedoria, não podia ser auctor em 7 dias de um codigo que

é obra de muito estudo, meditação e experiencia. Todos conheciam os auctores da constituição de 1820, mas ninguem podia entrar na verdadeira origem e fundamento da carta.»

Diz o auctor que a carta é filha de uma usurpação, no que estamos plenamente de accôrdo; e accrescenta: «Uma expedição estrangeira, dinheiro estrangeiro, soldados estrangeiros, um almirante estrangeiro, tudo estrangeiro invadiu a nossa cara patria. Todos os portuguezes se oppuseram, levantaram trincheiras, construiram muralhas e edificaram fortes, concorreram com seu dinheiro e com seus sacrificios e o resultado foi sangue e mais sangue. *A poder de traições e de intrigas, a poder de malicia refinada, e, finalmente, cançados e desanimados por uma liga poderosa, entregaram o pescoço ao algoz; e bem depressa viram que a sua consciencia os não enganara.*

. . . .

. . . .

«Dizei-nos, monstros, lhes perguntaremos nós, quando Portugal quiz remedio e precisou d'elle, foi pedir soccorros aos sabios estrangeiros? Não sabeis o que se passou no Porto no dia 24 d'agosto e em Lisboa no dia 15 de setembro e 1 de outubro do mesmo anno?

«Houve uma morte, uma bulha, um bofetão? Perturbou-se o socego? Foi necessario polvora e balla? Não annunciou uma salva geral de regosijo que Portugal estava salvo e ia lançar mão de um remedio? Não fostes alguns de vós saudados pela nação, enganada pelo boa fé que em vós depositaram, com o maior enthuiasmo? Estas são as revoluções que Portugal sabe fazer, são nacionaes, e não estrangeiras; são todas sem auxilio estranho; porque o aborrece.

«A vossa pessima conducta, a vossa falsidade, a vossa ladroeira, a vossa irreligião, foi quem lançou por terra aquelle codigo em 1823.»

E conclue o auctor da seguinte fórma:

«Tudo quanto deixamos dito nos prova que os erros d'esses homens que enganaram o sr. D. Pedro e sua excelsa filha, foram os

que fizeram que a carta fôsse pisada aos pés e rasgada por si mesma. Não podia resistir á indisposição que todos unanimemente lhes teem dedicado. A carta trouxe por seus auctores a guerra civil a Portugal, e a desunião de familias inteiras: indispoz paes contra filhos, mulheres, maridos, irmãos e parentes; acabou aquella harmonia e aquella união que antes existiu. Todos desconfiam uns dos outros; uns fogem; outros escondem-se; uns emigram; outros andam a monte; e, emfim, todos suspiram ha muito tempo por um dia em que possamos ver paz geral e domestica restabelecida.»

Em tão poucas palavras não se podia caracterisar melhor a origem, a auctoridade e a historia de uma carta, dictada por estrangeiros e imposta á nação por méra vontade de um soberano.

E eis como pensara o paiz depois dos dois ensaios da carta constitucional e dos ultimos acontecimentos, resultados do ministerio de reacção, ou conservador, firmado na *Quadrupla Alliança* e na espada ameaçadora do esposo da rainha, imposto pela Grã-Bretanha.

Depois das eleições e da revolução de Hespanha, que deitou por terra o pacto das quatro nações, Portugal pensou logo em rehaver os seus direitos usurpados, e em derribar a carta e seu regimen, que acceitou por uma necessidade de occasião sómente. Assim que as circunstancias o permittiram, tentou libertar-se d'esse absolutismo disfarçado.

Levantou-se uma voz unanime. — Constituição de 20, constituição de 20!

Foi a peninsula iberica a primeira que se sublevou contra a politica doutrinaria e conservadora que Luiz Filippe conseguiu, á fôrça de muita perseverança, impor a toda a Europa contra as tendencias democraticas da Revolução de julho que o elevou ao throno.

A Hespanha primeiro e logo em seguida Portugal foram as primeiras nações que destruiram o pacto da Quadrupla Alliança, esta liga das corôas constitucionaes contra a democracia europea, como o fôra a da Santa Alliança formada pelas potencias do norte. Luiz Filippe conseguiu aquella alliança das monarchias latinas, para es-

magar e anniquilar de todo a influencia da Revolução que derribara Carlos X e que o estava incommodando tanto com as suas exigencias, a que não queria ceder.

Ao mesmo Luiz Filippe se deve a quéda das revoluções democraticas de Hespanha e Portugal, que ficaram isoladas no meio da Europa conspirada contra ellas

CAPITULO II

A REVOLUÇÃO EM LISBOA (1)

Actividade dos *clubs*.— A imprensa cartista denuncia ao governo essa actividade.— A *Revista* appella para a Quadrupla Alliança.— O governo proroga a reunião das côrtes.— Espera suffucar o movimento revolucionario com o exercito.— Falla-se na dissolução da guarda nacional.— O governo prohibe as manifestações publicas.— O partido liberal é impellido pelos cartistas para a Revolução.— As parcialidades d'este partido unem-se ante as medidas repressivas.— É decidida a Revolução.— Recepção dos deputados do norte pela população de Lisboa.— O commandante da guarda municipal provoca o povo.— As guardas nacionaes correm ás armas.— Reune-se parte d'ellas no largo do Rato.— Soares Caldeira é eleito commandante das guardas nacionaes.— Estas reunem-se em grande fôrça na cidade baixa.— É enviado contra ellas o coronel Pimentel, ou barão de Campanhã.— Encontro d'este com dois batalhões da guarda nacional no terreiro do Paço. — Soares Caldeira corre em defeza d'estes.— As fôrças sublevadas reunem-se no Rocio.— O barão de Campanhã dirige-se contra ellas com tropas de linha.— Estas passam-se para os sublevados.— Mensagem á rainha.— É enviada a esta uma deputação do povo e das tropas.— Chega ao Rocio um camarista da rainha annunciando falsamente a nomeação de um novo ministerio.— O povo e as tropas correm para o palacio das Necessidades, dando vivas á constituição de 20.— Reunem-se no campo d'Ourique.— O paço intenta ganhar tempo.— Os sublevados voltam para o palacio das Necessidades.— Enviam á rainha nova deputação — Resposta da rainha.— A esquadra ingleza tenta desembarcar tropas.— As fôrças reunidas em campo d'Ourique correm novamente para as Necessidades.— Reunião dos ministros e conselheiros d'estado no paço.— O ministro belga aconselha a resistencia.— O conselho de ministros nada resolve.— O ministro inglez apresenta-se no paço.— D. Fernando envia o coronel Pimentel contra os sublevados.— A deserção das tropas de linha inpossibilita a resistencia.— Os ministros da Belgica e Grã-Bretanha insistem por esta.— A rainha manda chamar Sá da Bandeira.— Entrevistas d'este com D. Fernando e a rainha.— Acceita o encargo de formar ministerio.— O ministro inglez offerece o apoio da esquadra da sua nação.— A rainha acceita-o e muda de resolução.— Quando entram no paço os novos ministros, a rainha declara-lhes a mudança da sua primeira resolução.— O povo tumultua-se e obriga a rainha a assignar o decreto, mandando pôr em vigor a constituição de 20.— Juramento da rainha.— Primeiros decretos do ministerio da Revolução.

O governo dissolvera a *Sociedade Patriotica Lisbonense*, a *Sociedade Patriotica Industrial* e outras associações politicas, e empre-

(1) Estavamos no terceiro volume d'esta obra, quando fomos obsequiosamente procurado pelo sr. Augusto Moraes Mantas, digno contador do Tribunal de Contas, e filho de José Antonio do Nascimento Moraes Mantas, este distincto e honrado patriota que tomou parte activa na Revolução de Setembro e foi um dos poucos que se sacrificaram por ella e a defenderam com valor e coragem em 1838.

Generosamente aquelle cavalheiro, que não tinhamos a satisfação de conhecer pessoalmente, offereceu-nos um importante manuscripto deixado por seu pae, no qual se narra minuciosamente o principio da Revolução.

Aqui deixamos um testemunho do nosso profundo reconhecimento ao sr. Augusto Moraes Mantas, não sómente pela sua cavalheirosa offerta, como pela grande satisfação que nos deu em nos proporcionar occasião de o conhecermos de perto e suas tão excellentes e distinctas qualidades.

gou, como vimos, todos os meios violentos para comprimir o espirito publico, e anniquilar a corrente de reacção provocada ha tantos annos pela politica realista constitucional pura, ou conservadora.

Os clubs tornaram-se secretos; e por isso os seus effeitos mais energicos e violentos. Ahi disse-se com franqueza o que não era permittido expor-se em publico e na imprensa. A propaganda occulta incendiou ainda mais os animos, e ateou o fogo que o governo desejou apagar logo no principio.

Os jornaes ministeriaes denunciaram ainda ao governo a existencia de reuniões secretas e sediciosas, affirmando-lhe que se conspirava, para proclamar a Revolução de 1820, e que andavam pelo paiz agentes dos clubs incitando os povos á revolução.

O proprio *Raio* confessa que o *club* dos *Camillos* dissolvido tem minado até ao Algarve: e insta com o governo para que lance as suas vistas para o que se está passando em Portugal, depois das ultimas occorrencias de Hespanha. Pede-lhe que tome conhecimento do que se faz nos *clubs* secretos e que puna os auctores da agitação e de discursos subversivos.

Escreve o *Independente*:

«São precisas medidas de rigor bem concebidas, bem combinadas, bem dirigidas. É preciso, emfim, mostrar aos incorrigiveis que a nação quer carta e rainha, nada mais, carta e rainha, nada menos. É preciso não dar quartel áquelles que querem menos; e quando levantarem cabeça cortar-lh'a. É preciso mostrar aos que querem mais que os seus desejos são criminosos e que, se a lei tem uma espada, essa tem dois gumes.» (1)

O *Raio* pede que se reforme quanto antes a guarda nacional, onde vê todo o perigo. E accrescenta: «...accuda-se ao mal, emquanto é tempo».

A *Revista* appella afflicta para a Quadrupla Alliança. «Que fará, diz ella, agora a Quadrupla Alliança? Não sabemos; mas quando ardem as casas do nosso visinho, ou o ajudamos a apagar o fogo,

(1) *Independente* n.º 145.

ou tomamos as precauções precisas, para que não chegue ás nossas.» (2)

Em presença da agitação crescente do paiz o governo prorogou para o dia 11 de setembro a reunião das novas camaras. Esperava n'este intervallo suffocar o levantamento popular e nacional com auxilio da tropa de linha, debaixo do commando do esposo da rainha, que era todo blandicias para com ella.

Nos commandos dos regimentos estavam officiaes de confiança e conquistado com a affabilidade do principe.

O governo tirou o commando da guarda municipal a Luiz de Moura Furtado, que figurara nas listas da opposição, e era mui popular em Lisboa. Os regimentos em que não havia confiança, uns foram enviados para Hespanha, afim de morrerem ás balas dos carlistas, e outros foram retirados da capital.

Fallava-se, por outro lado, em que o governo ia dissolver a guarda nacional.

No dia 7 de setembro, vespera da chegada a Lisboa dos deputados do norte, o governador civil mandou afixar em todas as esquinas da cidade de Lisboa um edital, ordenando ás auctoridades administrativas e policiaes, e ao commandante da guarda municipal, que procedessem á prisão de todo aquelle que fôsse encontrado a deitar foguetes, e que mandassem autoar, inquirindo testemunhas e remettendo logo o auto á auctoridade competente, os que não pudessem ser presos em flagrante delicto.

Foi prohibida a entrada nas côrtes no dia da abertura a todo o que se não apresentasse munido com o competente bilhete de admissão.

Ao mesmo tempo, correu que as tropas de linha tiveram ordem de se reunirem no campo das Salesias, para d'ahi cahirem sobre os manifestantes, ao primeiro movimento dos populares, quando desembarcassem os deputados vindos do norte.

Era, porém, chegado o momento em que o partido liberal, espesinhado e perseguido constantemente, havia mais de dez annos,

(2) *Revista* n.º 527.

devia fazer ouvir a sua voz, e fazer valer os direitos da nação, postergados e esquecidos até ahi. Foi vencido em 1823 pela Santa Alliança e o congresso de Verona; debalde se insurgiu em 1827, porque o ameaçara dentro a divisão ingleza e fóra as potencias do norte; foi trahido em 1828 por D. Pedro, ao entregar a regencia a D. Miguel, e pelos realistas constitucionaes, que animaram os realistas puros com a sua politica oppressora e reaccionaria, e que atraiçoaram egualmente aquelle partido no Porto com a expedição do Belfast.

Durante a emigração o mesmo partido liberal soffreu inclemencias e perseguições d'esses validos da corôa, que tornaram o poder exclusivo d'elles.

Veiu novamente a carta constitucional; e em vez de trazer a paz e a concordia na chamada familia portugueza, concorreu ainda mais para a divisão d'ella, e para a lucta acerba dos partidos. A carta ensaiou-se, mais uma vez, com perseguições, com medidas violentas, suspensão de garantias, attentados contra a imprensa e a livre associação, finalmente, com o costumado cortejo de medidas arbitrarias, de despotismos e de actos proprios do anterior regimen absoluto. O periodo de 1833 a 1836 em nada differe, como vimos e dissemos, do de 1826 a 1828.

Deve-se aos democratas, aos sinceros liberaes, o ter-se jurado a carta em 1826; os mesmos democratas, que na emigração fizeram a apologia da Revolução e da constituição de 20, aceitaram a mesma carta em 1834 ante o governo despotico de D. Miguel; patrioticamente, mais uma vez ainda, abandonaram as suas affeições por aquella Revolução, para vêr o novo ensaio do regimen de que se diziam maravilhas. E esse passo generoso foi levado á conta dos seus presuppostos crimes pelos realistas constitucionaes puros.

Depois da revolução de julho em França os mesmos democratas tentaram implantar por si mesmos o regimen liberal em Portugal: mas, não tendo sido coadjuvados pelos revolucionarios de Hespanha, continuaram a ser dominados e perseguidos pelos conservadores. A regencia da Terceira e a dictadura de D. Pedro foram sobretudo contra elles. Quizeram fazer ouvir as suas razões na

questão da regencia de D. Miguel; mas foi-lhes vedado isso, e até negado á nação o direito de intervir n'essa questão, toda entregue ao estrangeiro. O resultado foi a proclamação do despotismo mais violento e atroz que tem havido na Europa, ou o *terror branco.*

Mais tarde oppuzeram-se á regencia illegal de D. Pedro, tão despota e auctoritario como o irmão; e foi isso motivo para a guerra acintosa e para os vexames que lhes inflingiram constantemente os amigos de D. Pedro.

Debalde protestaram nas côrtes de 1834 contra os arbitrios e attentados á carta constitucional; debalde pediram contas da administração de Plymouth e dos emprestimos contrahidos em Londres; e debalde ainda exigiram a discussão dos orçamentos do estado. Apesar dos seus continuados esforços, não conseguiram a votação das leis organicas da carta, nem que o paiz entrasse no franco regimen da liberdade.

Contra elles a corôa não cessou de empregar os successivos encerramentos, addiamentos e dissoluções dos parlamentos, o que tornou estereis todas as situações cartistas e todas as sessões legislativas.

O partido liberal queria fallar? era amordaçado; queria expender as suas opiniões e principios pela imprensa? os seus escriptores e jornalistas mais distinctos iam parar ás prisões do estado, e os seus jornaes eram processados; queria, finalmente, formar as suas associações politicas no pleno goso dos direitos constitucionaes? as suas associações eram prohibidas e dissolvidas!

Que lhe restava senão o caminho da Revolução?

O partido liberal e democratico não podia, além de tudo isso, entrar na rotação dos partidos, sem destruir completamente a carta constitucional, que o excluia d'ella, por ser incompativel com a mesma carta.

As chamadas instituições de D. Pedro não fizeram senão enlear aquelle partido n'uma teia habilmente tecida contra elle, que se via preso, como a mosca á teia da aranha, sem poder fazer o mais pequeno movimento e dar um passo.

Pela voz patriotica de Passos Manuel a corôa foi avisada do

fatal exemplo de Carlos X seguindo o caminho de Cherburgo; respondeu com a ameaça do commando em chefe, com a organisação do exercito e com as medidas violentas e preventivas que acabámos de ver.

Todas as parcialidades politicas da opposição uniram-se contra o ultimo ministerio reaccionario e conservador, destinado a manter a carta e as *divinas instituições* de D. Pedro.

No manuscripto de Mantas intitulado — «*Acontecimentos dos gloriosos dias de 9 e 10 de setembro de 1836 e sua origem*—diz o auctor que a carta existia na sombra e na sombra conduzia Portugal ao despotismo mais severo. Não deixaram de haver portuguezes que medissem bem o alcance de tão horriveis circumstancias. de que só se podia sahir por meio de uma revolução. Mui fortes elementos sahiram para esta da *Sociedade Patriotica Lisbonense* — vulgo dos Camillos.

Sustenta o mesmo auctor que foi elle. Soares Caldeira, Leonel Tavares e irmão Cassiano Tavares Cabral, os quatro que combinaram o plano da revolução e estiveram no segredo d'ella, até ao dia do seu desenvolvimento; e accrescenta:

«O estado de desesperação em que estavam os povos, o caracter firme e decidido que apresentava a guarda nacional, os principios liberaes sustentados pelo nosso exercito, e, finalmente, o apoio que em geral sempre se encontra nos portuguezes, quando legalmente querem melhorar a sua liberdade, dava a mais decidida idéa da victoria. N'este caso só a constituição de 1820 proclamada era remedio efficaz e capaz de supplantar o collosso orgulhoso dos despotas mandões. Restava, pois, aproveitar um momento opportuno e convidar para commandar o movimento militar um chefe. A conferencia foi feita entre os quatro patriotas; o ex.^mo sr. visconde de Sá da Bandeira foi convidado pelo sr. Soares Caldeira. sem comtudo se lhe declarar, nem o plano, nem o dia, finalmente, decidido que a occasião do desembarque dos srs. deputados pelo Douro em Lisboa devia ser festejada, e que a recepção de tão valentes campeões devia influir no coração dos verdadeiros patriotas, foi julgada a proposito esta circumstancia para a revolução; e então

todas as disposições que poderiam concorrer pelo meio da persuasão foram tomadas.»

Prosegue, dizendo que elle reuniu em sua casa grande numero de patriotas; e ahi foi eleita uma commissão composta de Rufino José Garcia, João José Alves Freineda, Faustino José Pereira Serzedello, Jeronymo Ferreira Duarte, José Anjo Garcez, José Marques, Carlos das Dores Lourenço e elle Mantas.

No dia 4 de setembro, a commissão principiou por promover uma subscripção entre os patriotas da cidade. Em suas sessões que tiveram logar em casa do Mantas, foi resolvido que, sem se temerem as ameaças dos editaes do governador civil, se lançasse no ar grande numero de foguetes, para annunciar aos habitantes a chegada do vapor em que haviam de vir os deputados do norte. Uma deputação deveria ir a bordo cumprimentar estes, acompanhada dos deputados que se achavam em Lisboa; e resolveu-se que se convidassem tres bandas de musica, incluindo a do 15.º batalhão da guarda nacional, para acompanharem a commissão desde bordo até ao caes, e que outras ficassem no Terreiro do Paço, que se deveria arear e juncar de flores. Foi egualmente decidido que durante o cortejo se lançasse em todos os pontos da cidade o maior numero de foguetes possivel, e que o festejo terminasse no largo das Côrtes.

Não nos parece que o plano de uma revolução tão vasta e importante fôsse obra sómente d'aquelles quatro patriotas, que não dispunham para ella de sufficiente influencia e prestigio. Era obra para outras capacidades.

A revolução foi resolvida e planeada nos clubs e principalmente no dos Camillos. D'aqui é que partira a iniciativa. É provavel que aquelles quatro patriotas não obrassem por conta propria e que existissem outros centros de acção.

Ao lado da commissão eleita é mui possivel que trabalhassem outras, e que andassem pela cidade agentes importantes e influentes, preparando os animos, aliciando as tropas, e as guardas nacionaes e adherindo ao movimento as differentes classes sociaes.

A maneira como todos abraçaram expontaneamente a Revolu-

ção de Setembro indica que precedeu a ella um grande preparo dos espiritos e activa propaganda de homens superiores, e dispondo de grande influencia na capital e em todo o paiz.

Aquelles quatro patriotas foram importante auxiliar d'esse movimento, combinado e planeado nos clubs.

Na manhã de 9 de setembro, Mantas declarou á commissão que seria possivel se levantassem vivas á constituição de 1820 com o enthusiasmo proprio de tão patriotica manifestação popular. Desejava saber a opinião dos seus collegas; e todos concordaram apoiar esse grito, que era egualmente o dos clubs secretos e o da opinião geral do paiz.

Na vespera, o governo mandou abrir devassa sobre as reuniões da grande commissão; e quiz impedir que a musica do 15.º batalhão comparecesse aos festejos planeados. Deu ordem á guarda municipal para prender quem lançasse foguetes e soltasse vivas á constituição de 20; e mandou retirar do Terreiro do Paço a musica do regimento de infanteria n.º 2.

Emquanto corria pela cidade que as tropas tinham recebido ordem de se reunirem no campo das Salesias, para cahirem de improviso sobre os populares á primeira manifestação, os patriotas dispunham as coisas para a realisação dos seus planos, e cada um tratava de comprar girandolas de foguetes, para serem lançadas nos quintaes e pateos das differentes casas da cidade.

Logo de manhã, observou-se em toda a cidade de Lisboa extraordinario movimento, quer de tropas e do corpo de policia, e quer dos habitantes, que se mostraram mui animados, como se se estivesse proximo de grandes acontecimentos.

Rondavam as ruas patrulhas da guarda municipal, e viam-se ordenanças correndo em differentes direcções a levar ordens do quartel general para os commandantes das fôrças da guarnição da capital.

Depois do meio dia, dirigiram-se para o Terreiro do Paço innumeros populares e muitos cidadãos de differentes classes, inundando completamente a vasta e espaçosa praça. O Tejo subitamente coalhou-se de pequenas embarcações embandeiradas e bordejando

em todos os sentidos. O rio offerecia á vista bello e surprehendente espectaculo.

Todos os caes e praias encheram-se de espectadores que orlavam as margens do Tejo e aguardavam silenciosos a chegada dos deputados.

Eram 3 horas da tarde, quando se avistou o vapor *Napier*, vindo do Porto.

Fallando das medidas preventivas do governo, accrescenta o manuscripto citado o seguinte: «apesar de tudo isto, a entrada do vapor foi annunciada com o maior estrepito de girandolas de foguetes; não escapou canto, ou rua, nem quintal, d'onde não subissem foguetes; e o programma, tal e qual foi disposto pela commissão, foi executado. O plano, porém, dos nossos quatro patriotas foi desenvolvido mais cedo, do que se esperava; pois tendo reservado a acclamação da constituição para proximo do largo das côrtes, tal fôra o enthusiasmo do nobre povo que correu para acompanhar o cortejo, que apenas tendo acabado de desembarcar os dignos deputados acompanhados pela deputação que os tinha ido receber a bordo e esperado, segundo o programma, pelo sr. Moraes Mantas e mais membros da commissão, isto pouco mais ou menos pelas 4 horas da tarde, logo alli retumbaram vivas á constituição de 1820 e á rainha em cujo enthusiasmo muito se distinguiram os officiaes e praças do 15.º batalhão.»

Assim que a grande multidão que se via nos caes e nas praças marginaes da cidade avistou o vapor, houve uma explosão de geral contentamento.

No meio do estrepitoso estalar de milhares de foguetes lançados em quasi todos os pontos da cidade, ouviam-se as musicas em terra e no rio tocando o hymno de 20 e outros patrioticos, e dezenas de milhares de vozes acclamando a constituição d'aquella épocha, os deputados e a rainha, acompanhadas do acenar dos lenços, que se agitavam em toda a extensão das margens do Tejo para o vapor, que entrava com seu penacho de fumo e com a bandeira nacional no topo dos mastros. Para elle dirigiu-se a deputação seguida de muitos botes com bandas de musica, varios patrioias e suas familias.

Os deputados foram acolhidos com muitos vivas, salvas de palmas e com o acenar dos lenços das senhoras e cavalheiros que acompanharam a deputação.

O vapor seguiu assim até ao Terreiro do Paço, sempre no meio de enthusiasticas ovações, as quaes eram correspondidas pelos que estavam em terra, agitando no ar os lenços e os chapéos nos vivos transportes do seu regosijo.

Eram 4 horas da tarde, quando os deputados desembarcaram. A sua chegada foi saudada com o hymno de 20 executado por uma grande banda de musica. De todos os angulos da vasta praça eccoaram os vivas á constituição d'aquella épocha e aos principaes chefes de opposição, ou representantes do povo.

Conta o conde de Globet que appareceu no Terreiro do Paço um batalhão da guarda municipal.

O coronel, que tinha substituido um patriota mui popular, ousou levantar vivas á rainha e á carta: o povo precipitou-se como uma onda sobre elle; lançou-o do cavallo abaixo: e obrigou-o a fugir, para escapar ao furor da multidão.

Terminadas as manifestações de regosijo, os patriotas formaram cortejo, que desfilou em seguida aos deputados, acompanhado das bandas de musica e de incessantes vivas. Seguiu rua Augusta acima.

Foi tal a afluencia de povo, que as auctoridades foram impotentes para cumprirem os editaes do governo civil. Parecia que a população inteira da cidade tinha corrido n'este momento para o Terreiro do Paço.

Segundo os documentos da épocha, o commandante da guarda municipal foi postar-se com uma fôrça á esquina da rua dos Retrozeiros, e que dá para a rua Augusta, por onde desfilara o cortejo. Apresentou-se com ares provocadores: o povo indignado quiz obrigal-o a dar vivas á constituição de 20, mas elle recusou-se, dando vivas á rainha e á carta. Em seguida desembainhou a espada e tentou aggredir com ella os que se achavam mais proximos; n'esta occasião os populares mataram-lhe o cavallo; e ter-lhe-hiam feito o mesmo, se lhe não acudisse o ajudante Batalha.

Entre a guarda nacional espalhou-se que o commandante da guarda municipal se dirigira ao quartel, para trazer de lá uma grande fôrça e cahir com ella sobre os manifestantes.

Rapidamente todos os guardas nacionaes correram aos seus quarteis, para pegarem em armas e marcharem sobre qualquer ponto da cidade onde fôssem precisos para acudir ao povo.

Por toda a cidade ouviram-se vozes — Ás armas! ás armas! Viva a constituição de 20! Viva a rainha!

Mantas, capitão do 15.º batalhão da guarda nacional, ao chegar ao largo do Calhariz mandou o tenente Luiz de Sequeira Coutinho ao quartel de Jesus tocar a rebate, e reunir o maior numero de soldados possivel. Rogou depois a José Anjo Garcez, capitão do 16.º batalhão, que egualmente mandasse tocar a rebate no seu quartel, ficando desde logo em relação com o 15.º batalhão. O mesmo fez o commandante do 17.º batalhão, João Ricardo da Costa, que do quartel de Jesus correu a reunir-se ao seu batalhão.

O cortejo seguiu até ao largo das côrtes, onde appareceu Mantas, fazendo constar que o seu batalhão já estava reunido e convidou a todos para o seguirem. Voltou depois ao quartel com o tenente Francisco d'Oliveira Concellos e mais alguns cidadãos. Encarregando o mesmo tenente da formatura e divisão do batalhão, foi dar outras providencias.

Ao 15.º batalhão foram-se reunindo seguidamente varios individuos da 3.ª secção do exercito, differentes praças de voluntarios da rainha que ahi se armaram e muitos voluntarios do antigo exercito da guerra civil, de cujo commando foram encarregados dois primeiros sargentos da 7.ª companhia.

Diz o manuscripto que de entre os patriotas, que pela maior parte tinham acompanhado o cortejo, formou-se uma guarda avançada, cujo commando foi dado ao tenente do exercito João Pedro Santa Clara da Silva Lemos, sendo nomeado na qualidade de subalterno o tenente da 3.ª secção, José Maria Cordeiro, bem como para os coadjuvar o sargento do 18.º batalhão, José Anastacio, que ahi appareceu com algumas praças do seu batalhão.

Ainda ao 15.º batalhão vieram juntar-se umas quarenta e tan-

tas praças do 14.º batalhão, commandadas pelo sargento José Maria Christino.

Por differentes vezes appareceram dois enviados do quartel general, para indagarem dos motivos d'aquellas reuniões. Responderam-lhes que era para se proclamar a constituição de 20.

Soube-se então que caçadores 5 e cavallaria 4 se dirigiam sobre o quartel de Jesus.

O capitão Garcez participou a Mantas que o seu batalhão estava reunido e lhe designasse o movimento que devia seguir; resolveu-se que se reunisse ao 15.º, em consequencia da noticia de que o regimento de caçadores ia marchar n'aquelle momento, para tomar posição na Patriarchal Queimada.

Os dois batalhões encorporaram-se e reunidos foram collocar-se no alto d'aquelle sitio, tomando a defensiva. Seriam 7 horas da tarde.

A cada momento esperavam a juncção do 17.º batalhão, segundo as participações do commandante, que pelo capitão José Pedro Nunes mandou indagar dos movimentos do 15.º

Mantas combinou com o capitão de caçadores 5, João Antonio Reboxo, que o acompanhara desde o quartel de Jesus, marchar uma columna para o largo do Rato. Depois de occupar este ponto, de ter expedido piquetes avançados, de estabelecer o *santo* — *Rainha e constituição* — e a *senha* — *Moraes Mantas*, reuniu-se á columna o 17.º batalhão e uma fôrça do 14.º, commandada pelo capitão Merwarta.

N'este tempo chegou a noticia de que caçadores 5 e cavallaria 4 haviam chegado ao quartel de Jesus, e que, depois de tentarem cercal-o, mudaram de destino, e dirigiram-se para o Terreiro do Paço.

Pouco depois, appareceu no largo do Rato um official a cavallo com uma ordenança. Mandaram que fizesse alto; não obedeceu e tentou passar além das sentinellas avançadas, que lhe dispararam dois tiros, que mataram o cavallo, ficando elle ferido n'uma perna. Levado á presença de Mantas, reconheceu-se ser o coronel de lanceiros Gil Guedes, do qual se mandou tratar immediatamente.

Vejamos agora o que no entretanto se passava na cidade baixa.

Diz Mantas em seu manuscripto que Ricardo França e Sousa Saraiva se reuniram no Rocio pelas 9 horas da noite com alguns patriotas, e que ahi resolveram auxiliar o movimento iniciado pelo 15.º batalhão.

É possivel que aquelles patriotas fizessem parte de um outro centro director da revolução.

Emquanto Mantas e outros combinavam a resistencia na cidade alta, aquelles dispunham a resistencia na cidade baixa, onde em pouco tempo tomaram armas os seguintes batalhões da guarda nacional n.ºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13.

O 9.º e 10.º, commandados pelo capitão da 2.ª companhia d'aquelle primeiro batalhão, Matheus José Rodrigues, foram postar-se debaixo das arcadas do Terreiro do Paço. Contra elles marchou de Jesus o barão de Campanhã com os regimentos de cavallaria 4, de caçadores 5 e de artilheria, para suffocar a revolução na parte mais importante da cidade. Á frente d'esta fôrça vinha o governador civil Larcher, que intimou os dois batalhões a dispersarem-se. O capitão Matheus José Rodrigues respondeu-lhe que o não faria, sem que elle ordenasse o mesmo ás tropas de linha. Estas retiraram-se para a Ribeira Velha e os dois batalhões tomaram a direcção do Rocio.

Era perto das 9 horas da noite, quando appareceu no largo do Rato o coronel de milicias, Francisco Soares Caldeira, acompanhado do alferes da 3.ª secção, Bento José, de alguns patriotas, praças de cavallaria da guarda nacional e patrulhas da guarda municipal.

Passados alguns minutos, chegou uma fôrça do 14.º batalhão, commandada por um official de engenharia, e o capitão de artilharia Manuel Thomaz dos Santos.

Uma companhia da guarda municipal a cavallo estacionada no Collegio dos Nobres, e commandada por um capitão, e outra companhia de infanteria da mesma guarda estacionada na travessa dos Ladrões, abandonaram os seus postos e foram juntar-se á guarda nacional e aos revolucionarios reunidos no largo do Rato.

Pouco a pouco, foram chegando aqui muitas praças dos batalhões nacionaes, dos batalhões provisorios e de voluntarios que haviam recebido baixa, e grande numero de cidadãos armados, como Leonel, o irmão, Freinedo e outros.

Soares Caldeira teria sido enviado por uma resolução dos patriotas reunidos no Rocio?

Assim que o avistaram, todos lhe pediram que assumisse o commando geral, até vir o visconde de Sá, a quem enviaram uma deputação composta de um official de cada corpo da columna reunida n'aquelle largo.

Soares Caldeira annuiu. Tomou para suas ordens o capitão de artilharia Manuel Thomaz dos Santos e o ex-aspirante de lanceiros João José Soares de Vasconcellos Portugal, que ahi se apresentou tambem.

Tendo reunido á columna a companhia da guarda municipal do Collegio dos Nobres, ordenou ao 15.º batalhão que fôsse ao campo d'Ourique, para trazer comsigo o regimento de infantaria 2. O commandante d'este corpo não annuiu, apesar do bom acolhimento que teve no quartel o 15.º batalhão, e por esse motivo este não insistiu.

Mantas retrocedeu com o seu batalhão, e, tendo noticia de que o 5.º e 13.º batalhões se achavam na praça d'Alegria, dirigiu-se para aqui.

Soares Caldeira marchou com todas as fôrças reunidas no largo do Rato para o Rocio. Quando chegaram ás Portas de Santa Catharina, defronte da egreja do Espirito Santo, foram informados de que os batalhões 9.º e 10.º estavam cercados no Terreiro do Paço pelas fôrças de linha commandadas pelo barão de Campanhã. Immediatamente seguiram para aquella praça; mas, quando chegaram, já lá não encontraram os batalhões. Por França e o capitão Santos souberam então que o barão de Campanhã se retirara para o *caes de Santarem*, afim de esperar duas peças de artilheria que mandou vir e com ellas marchar sobre o Rocio com os tres regimentos que commandava.

Soares Caldeira retrocedeu immediatamente para aquella praça,

afim de acudir aos dois batalhões, e juntos esperarem o ataque do barão de Campanhã. As fôrças postaram-se junto do palacio do thesouro com a frente para as ruas principaes. Soares Caldeira fez destacar piquetes de cavallaria da guarda municipal, para explorarem qualquer movimento hostil; e formou duas fortes columnas e uma outra de reserva.

N'este comenos chegou a noticia de que o barão de Campanhã avançava do Terreiro do Paço pelas ruas do Ouro e Augusta com as peças de artilharia que mandou buscar.

Soares Caldeira dividiu todas as suas fôrças em tres columnas, uma commandada por elle, outra pelo capitão de artilheria Santos e outra pelo official de marinha Bento da França. Ao avistar o barão de Campanhã, dirigiu-se a elle e disse-lhe resolutamente: «Nós estamos resolvidos a proclamar a constituição de 1820, e a guarda nacional determinada a fazer todos os sacrificios, para levar ao fim a sua empreza. Se as vossas fôrças se unirem ás nossas, affiançovos que nenhum sangue correrá; mas se por vossa causa este corpo de tropas se mostrar dissidente, desde já vos torno responsavel por qualquer desgraça que occorrer. No emtanto estou bem certo de que tanto o sr. major como o seu batalhão querem a felicidade da sua patria, e abraçando a guarda nacional hão de bradar com ella — Viva a constituição de 1820!»

Exactamente n'este momento entrava no Rocio o 15.º batalhão acompanhado dos dois que encontrou na praça d'Alegria.

Soares Caldeira pelo capitão de artilharia Santos mandou avisar Mantas do movimento do barão de Campanhã.

Immediatamente aquelle mandou marchar o seu batalhão a marche-marche, sendo seguido dos batalhões 13.º e 5.º, e todos avançaram rapidamente pelo Passeio Publico. Entraram no Rocio tocando o hymno de 20.

O 15.º batalhão foi collocar-se no posto avançado, flanqueando as ruas do Ouro e Augusta, onde já estava a guarda avançada commandada pelos tenentes Santa Clara e Cordeiro.

Diz o manuscripto citado o seguinte:

«Foi tal o enthusiasmo á entrada d'estes bravos no Rocio, que

ao som das musicas surgiam immensos vivas por todos os cidadãos fieis».

O discurso de Soares Caldeira e a apparição subita dos tres batalhões tocando o hymno de 20, no momento em que Soares Caldeira levantava um viva á constituição d'esta épocha, incendiaram todos os animos, produzindo uma verdadeira explosão de enthusiasmo de todas as fôrças sublevadas e do immenso povo armado que se reuniu a ellas e innundou toda a praça.

Diz o manuscripto que Soares Caldeira, aproveitando o enthusiasmo da guarda nacional e demonstrações do regimento de caçadores 5, que n'este momento excedeu toda a expectativa, levantou de novo vivas á constituição de 1820, á rainha, á guarda nacional e a caçadores, os quaes foram unanimemente correspondidos, não só pelos sublevados, mas pelos tres regimentos de linha commandados pelo barão de Campanhã, que, vendo a deserção das suas tropas, fugiu.

Dirigiu-se immediatamente para o palacio das Necessidades, para dar parte do occorrido.

Diz o conde de Goblet que D. Fernando expedira aquelle official com alguns soldados do regimento de caçadores 5, para fazer um reconhecimento. O barão dirigiu-se ás tropas de linha; fez-lhes ver os deveres da disciplina; os soldados não deixaram concluir o seu discurso; e no meio d'este deram vivas á constituição, e passaram-se para a guarda nacional e o povo. Vendo-se abandonado pelas fôrças que commandava, retirou-se para o paço.

Não foi para fazer um reconhecimento que D. Fernando expedira o barão de Campanhã, não com alguns soldados de caçadòres, mas com todo este regimento, com o de cavallaria e artilheria; mas foi com o fim de vigiar os movimentos populares e suffocal-os com auxilio das tropas de linha, que elle suppunha fieis.

A attitude arrojada de Soares Caldeira auxiliado pelas guardas nacionaes e mais fôrças reunidas e pelo povo armado, a entrada dos tres batalhões vindos da praça d'Alegria tocando o hymno de 20 e a explosão de enthusiasmo que tudo isso produziu na praça do Rocio, arrastaram os tres regimentos de linha, que não puderam

ser superiores ás emoções geraes, e, levados por esse impulso generoso, passaram-se para os revolucionarios.

As columnas, acompanhadas já de caçadores 5, cavallaria 4, e mais contingentes, contramarcharam e vieram postar-se novamente no Rocio. N'este momento, diz o auctor do manuscripto, reuniram-se os batalhões provisorios, o resto da guarda municipal e pouco depois o casco do regimento de infanteria 2. Em seguida, Soares Caldeira mandou intimar o commandante do batalhão de sapadores, que havia fechado este no quartel, para lhes abrir as portas, tornando-o responsavel no caso de recusa.

No Rocio viam-se em armas para proclamarem a Revolução todos os batalhões da guarda nacional, os provisorios e voluntarios, os regimentos que abandonaram o barão de Campanhã, e mais tropas de linha e a cavallaria e infanteria de marinha. Impossivel era a resistencia aos votos do povo e dos habitantes auxiliados por todas essas fôrças poderosas.

Soares Caldeira reuniu todas os officiaes e commandantes; e propoz-lhes uma mensagem á rainha; foi unanimemente acceite. Passaram todos ao quartel do Carmo, e aqui redigiram a mensagem seguinte:

«Senhora — A guarda nacional e a guarnição de Lisboa dirigem-se a vossa magestade, pedindo-lhe haja por bem annuir aos seus votos e em geral aos da nação portugueza, provendo de remedio aos males que desgraçadamente teem levado esta magnanima nação á proximidade do mais horroroso abysmo, do qual só poderá ser salva pela immediata proclamação da constituição de 1820 com as modificações que as côrtes constituintes julgarem por bem fazer-lhes.

«Não é tambem possivel, senhora, deixar de rogar a vossa magestade a escolha de um ministerio e de conselheiros que hajam de promover o bem estar da magnanima nação portugueza, cujo throno constitucional vossa magestade occupa.

«Os cidadãos que teem a honra de dirigir a vossa magestade esta respeitosa supplica, bem persuadidos de que vossa magestade nada deseja tanto como a felicidade da nação portugueza, esperam an-

ciosos no local em que se acham que vossa magestade haja benignamente receber os seus votos. Lisboa 10 de setembro de 1836.»

Não sabemos o que se passou n'essa occasião e que deu origem a pedirem-se modificações á constituição de 20, quando até ahi o povo e as tropas a proclamaram na integra.

É possivel que ahi se observasse que a constituição d'aquella épocha não podia satisfazer plenamente as novas exigencias da democracia e os progressos trazidos pelo tempo; e que era preciso dar-se ainda mais amplitude ás fórmas democraticas e liberaes, pondo aquella constituição em harmonia com aquelles progressos.

Não é crivel que os revolucionarios pensassem n'essa occasião em retroceder, ou modificar a constituição proclamada em sentido retrogrado, querendo cercear as liberdades por ella consignadas. Tudo leva a suppor que, pelo contrario, pensaram em dar-lhe mais amplitude e modifical-a ao espirito do seculo e da épocha.

Diz Mantas que no momento em que se estava redigindo a mensagem, chegou ao Rocio o general Avilez, perguntando por Soares Caldeira, e que depois apresentou-se no quartel do Carmo, dizendo:

«Eu venho trazer a paz». Soares Caldeira respondeu-lhe:

— A paz e a concordia já cá existem; este é o voto geral da nação.

Avilez voltou para o Rocio, onde se conservou até pela manhã.

É possivel que fôsse enviado pelo paço das Necessidades, ou para o proclamarem commandante das fôrças, e por esta fórma se apoderar do movimento para o dominar depois, ou para espreitar e observar o que se passava no meio dos revolucionarios.

Era quasi de madrugada, quando partiu para as Necessidades uma deputação composta de um official de cada corpo com a mensagem para a rainha.

A guarda municipal pediu com instancia que fôsse reintegrado no commando d'ella Luiz de Moura, demittido nas vesperas pelo governo e bem assim o capitão Bettencourt.

Os municipaes foram buscar estes a suas casas, e conduziram-

n'os ao Rocio, onde foram recebidos no meio de vivas e de todo o genero de manifestações de sympathia.

Pelas 4 horas da manhã, chegou a deputação com a resposta da rainha, dizendo que esta a recebera bem, e que por um enviado seu communicaria a sua ulterior resolução.

Pouco tempo depois, appareceu no Rocio, Thomaz de Mello Breyner, camarista da rainha, participando que esta havia nomeado o conde de Lumiares e Sá da Bandeira para organisarem o novo ministerio, o que era falso, como veremos adiante. Foi apenas para entreter e ganhar tempo.

O camarista da rainha nada disse a respeito da constituição de 20; as suas respostas indicaram que se tramava no paço contra a Revolução.

O povo e as tropas dirigiram-se para o palacio das Necessidades, não sómente para desfazerem os tramas da camarilha, como tambem para patentearem de um modo solemne qual o desejo da população e dos revolucionarios.

«... principiaram, diz Mantas, estas fôrças a desfilar por entre um grande concurso de cidadãos que por toda a parte affluiam a felicitar os cidadãos soldados com ramos de louro, por tão feliz acontecimento; as musicas não cessavam de tocar o hymno; os vivas á rainha e á constituição de 1820 feriam os ares.»

No caminho encontraram-se com o visconde de Sá, que ia tambem na direcção do paço das Necessidades por ordem da rainha, que o mandara chamar, o que prova que ella ainda nada tinha resolvido com respeito á nomeação do novo ministerio.

Assim que os insurrecionados chegaram defronte do palacio da rainha, começaram a dar vivas á constituição de 1820 em altas vozes, durando esta ruidosa e imponente manifestação por muito tempo. Depois d'isto marcharam para o campo d'Ourique, dividindo-se as fôrças em duas divisões, uma composta pela guarda nacional commandada por Soares Caldeira e outra pelas tropas de linha commandadas por Luiz de Moura.

A guarda nacional acclamou Soares Caldeira seu commandante em chefe.

O vasto campo d'Ourique em pouco tempo converteu-se n'um mar de povo armado e de tropas de todas as armas.

Pouco tempo depois, appareceu o filho do conde de Lumiares com o authographo da nomeação dos novos ministros, que só então é que foram acceites pela rainha. Isto deu occasião a soltarem-se muitos vivas á rainha, á constituição de 20, ás guardas nacionaes e ao exercito.

O portador do authographo accrescentou que em breve a rainha assignaria o decreto relativo á constituição. Isto causou desagradavel impressão; porque viram que havia repugnancia no paço em se proclamar a constituição pedida.

Todos bradaram: «Não nos retiramos d'aqui, sem vermos esse decreto.

Chegou um officio do conde de Lumiares, participando que o decreto ja estava assignado, o que era tambem falso, como veremos.

O povo e as tropas reconheceram que os queriam illludir.

Afim de experimentarem a rainha e conhecerem as disposições d'ella, foi eleita uma commissão composta de Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, Francisco Pedro Limpo e de João José Alves Freineda, para agradecer á rainha o ter assignado o decreto, proclamando a constituição de 1820, e para lhe pedir licença para as tropas passarem em continencia por defronte do palacio.

A deputação foi recebida pela rainha. Sousa Saraiva agradeceu-lhe o ter accedido aos votos do povo, assignando o decreto por que este tanto anciava. A rainha respondeu-lhes então que elle estava enganado; porquanto não tinha assignado similhante decreto.

Estavam confirmadas as suspeitas dos revolucionarios. Os continuos emissarios que lhes foram enviados não foi senão para os illudirem e enganarem.

N'este momento, constou em campo d'Ourique que a esquadra ingleza, surta no Tejo, fazia manobras e que n'ella se observavam certos movimentos de lanchas, que indicavam um desembarque de tropas. (1)

Conde de Goblet, obra citada

O povo armado e as tropas correram ligeiras e em grande exaltação para o palacio das Necessidades. Ao pararem aqui, romperam em calorosos vivas á constituição de 1820, os quaes se repetiram por longo espaço de tempo, indicando aos que estavam tramando dentro do paço que o povo começava a inquietar-se e a impacientar-se com tantas delongas e demoras no cumprimento dos seus votos.

Agora vejamos porque todos esses acontecimentos marcharam tão rapidos, sem que apparecesse da parte do governo medidas energicas.

Entremos no paço das Necessidades; e saibamos o que se passava d'entro d'elle, emquanto a Revolução triumphava em toda a cidade.

Tanto o ministerio como o conselho d'estado reuniram-se no palacio real, onde compareceram os ministros da Belgica e da Grã-Bretanha, para se tomarem resoluções de accôrdo com esses representantes do estrangeiro.

A camarilha a postos agitava-se nas antecamaras do paço; havia conferencias a miudo; e n'um movimento continuo entravam e sahiam emissarios, altos personagens da côrte e ordenanças. O paço estivera todo o dia em activa correspondencia com o governo civil, com os quarteis generaes, com as legações estrangeiras e com a esquadra britannica.

O ministerio reuniu-se sob a presidencia da rainha e com a assistencia de Van de Veyer, ministro da Belgica.

Os ministros d'estado foram do parecer que se resistisse á Revolução e ao tumulto. Van de Veyer apresentou a idéa de se fazer um appello ao ministro da Grã-Bretanha, o qual os ministros hesitaram em acceitar, o que não obstou o que o representante da Belgica passasse immediatamente a escrever ao seu collega britannico, pedindo-lhe auxilio e conselhos!

Lord Howard de Valden apresentou-se logo no paço da rainha.

O governo, que era de opinião que se resistisse, hesitava nas medidas a adoptar para isso; então Van de Veyer aconselhou D. Fernando que se collocasse á frente das tropas de linha; foi-lhe

respondido que, antes d'isso, seria conveniente esperar pelo resultado da missão do barão de Campanhã. «Se o soldado, disseram, se mantem firme, estamos salvos.» (1).

O barão de Campanhã regressou, trazendo a noticia do pronunciamento da tropa de linha e da infanteria e cavallaria de marinha, que já marchavam sobre o palacio real fraternisadas com as guardas nacionaes e o povo.

«Desde então por diante, diz Gobelt, a resistencia tornou-se tão inutil, quão perigosa. Só havia dois partidos a seguir: ficar cedendo, ou retirar protestando. Os ministros e conselheiros d'estado expuzeram á rainha a difficuldade de chegar á esquadra ingleza atravez da cidade sublevada, e o perigo de ella abandonar o reino á Revolução victoriosa. O ministro da Belgica replicou que era, ao contrario, este o unico meio de se manter a ordem e de salvaguardar a dignidade da rainha. O principe D. Fernando fôra d'este aviso; e pediu á rainha o seguisse; mas ella com uma energia, que foi uma verdadeira revelação para todos, declarou que deixar o palacio era abdicar, que não queria ver proclamada a regencia da viuva de D. Pedro, e que, emfim, preferia expor sua pessoa, do que a corôa. Só restava aguardar as indicações da insurreição.»

Pouco tempo depois, chegava a deputação de Lisboa. Parece que foi n'esta occasião que a rainha mandou chamar o visconde de Sá, e que para Lisboa partiu Thomaz de Breyner camarista da rainha com a participação da nomeação d'aquelle estadista, sem se saber ainda se elle acceitava, ou não, o cargo de organisar ministerio, nem qual seria o programma d'este.

Sá da Bandeira recebeu o recado da rainha na manhã do dia 10; partiu immediatamente. No paço encontrou reunidos todos os ministros e conselheiros d'estado. Foi levado á presença da rainha, que estava com o esposo, a qual, depois de lhe ter feito algumas reflexões sobre os acontecimentos, disse-lhe que o encarregava de organisar o novo ministerio.

O visconde de Sá da Bandeira escusou-se, allegando que fôra

(1) Conde de Goblet.

dos que por espaço de 10 annos defenderam a carta constitucional juntamente com a dynastia reinante. Declarou que reprovava o movimento revolucionario, como desnecessario e podendo ser origem da guerra civil, e que estas mesmas razões já tinha expendido verbalmente em a noite passada a uma deputação de officiaes da guarda nacional, que o procurou em sua casa, e aos quaes aconselhou que procedessem n'este sentido, e persuadissem os batalhões de se retirarem para suas casas.

Aquellas revelações do visconde de Sá da Bandeira foram como nova luz que entrou no espirito perturbado da rainha.

O valente e estimado militar acabara de confessar-se defensor decidido da rainha e da carta; gosava de immensa popularidade no exercito, nas guardas nacionaes e no povo: não estava aqui o homem preciso, para ser collocado á frente da Revolução, até os animos serenarem e tudo voltar ao antigo estado?

Taes as idéas que de prompto acudiram á mente da rainha. Esta ordenou ao visconde passasse para uma sala em que estavam reunidos os ministros, e ahi aguardasse as suas ordens.

O duque da Terceira, Silva Carvalho e outros, insistiram com aquelle official para que acceitasse. N'isto recebeu elle ordem de se apresentar no gabinete do principe D. Fernando, com quem provavelmente a rainha conferenciara de ante mão.

Sá da Bandeira encontrou o esposo da rainha com os ministros da Grã-Bretanha e da Belgica a seu lado. Eis o que se passou contado pelo proprio visconde.

O principe fez assentar este junto á mesa em que estava; insistiu com elle para que se encarregasse da formação de um novo ministerio, dizendo-lhe que nas circumstancias em que todos se encontravam era o maior serviço que elle podia prestar á corôa.

Sá da Bandeira não o diz; mas induz-se da sua carta, das suas respostas e dos factos decorridos, que D. Fernando lhe propoz a formação de um ministerio que fingisse transigir com a revolução, para ganhar tempo e debellal-a em occasião opportuna.

O honrado official recusou-se; D. Fernando, ao ver perdido o ultimo recurso que restava á corôa, enfureceu-se: tomou o unico

braço que tinha o visconde de Sá da Bandeira; e, apertando-o bruscamente e com violencia, repetiu. «É o maior serviço que póde prestar a rainha: *que não seja, senão por pouco tempo*. Não lhe largo o braço, emquanto não me prometter que acceita.»

Isto, dito em tom azedo e ar de ameaça, produziu desagradavel impressão no destemido militar, que, se fôsse com outra pessoa de menor gerarchia, talvez tivesse respondido de outra maneira.

Eis como elle proprio narra a sua resposta.

«O visconde disse então que S. A. exercia sobre elle uma coacção moral e physica, a que se via obrigado a ceder; mas que fal-o-hia com as condições bem explicitas, e eram:

«Que se encarregaria de formar ministerio com o fim de fazer prevalecer os principios proclamados pela Revolução, procurando, comtudo, harmonisar, tanto quanto possivel, a constituição de 1822 com a carta constitucional de 1826.»

O visconde accrescentou que por esta fórma procederia com lealdade, tanto para com a corôa, como para com o povo (1).

É possivel que o visconde de Sá da Bandeira esperasse que as suas condições não fôssem acceitas. Ellas envolviam uma recusa indirecta de formar ministerio, visto não poder responder á coacção moral e physica que sobre elle exercia tão alto personagem. Mas tanto D. Fernando, como os ministros da Grã-Bretanha e da Belgica, responderam laconicamente — Approvamos.

Sá da Bandeira acabava de fazer a sua profissão de fé cartista; adorava a rainha; era aparentado com gente empregada no paço; e promettera conciliar a constituição de 20 com a carta constitucional. E, sendo todo por esta e a rainha, era de esperar que aquella primeira constituição fôsse a sacrificada sobre a pressão da corôa e as influencias de cima, a que o mesmo visconde se não podia subtrahir. A politica de conciliação por elle offerecida debandaria fatalmente para o cartismo. Um dos codigos devia ser victimado; são dois systemas oppostos e que se negam; e cada um assenta em suas bases proprias.

(1) *Carta de Sá da Bandeira ao conde de Goblet.*

D. Fernando acceitou as condições impostas na esperança de que no meio d'ellas, ou da politica de conciliação, sahisse victoriosa a causa da carta. Tambem é possivel que tivesse tido o pensamento reservado de atraiçoar o mesmo visconde em occasião mais propicia, e que a sua acceitação não fôsse senão um meio de ganhar tempo.

D. Fernando largou o braço do visconde de Sá da Bandeira, e levou-o á presença da rainha, a quem elle repetiu com firmeza as suas condições, que tambem por ella foram acceites, mas com segundas vistas, como provam os factos subsequentes.

O proprio visconde de Sá da Bandeira confessa que foi obrigado a organisar ministerio de uma revolução feita contra a vontade d'elle e contra o que elle pensava!

Aquelle estadista sahiu do palacio das Necessidades, e dirigiu-se em continente, a casa de Passos Manuel, um dos deputados, diz elle, mais honrados e notaveis da opposição.

É provavel que lhe expuzesse o programma apresentado no paço, ou a tal absurda e fatal politica de conciliação de coisas irreconciliaveis, ou de cartistas com *vintistas*. Passos Manuel, sempre inclinado a actos generosos e para a boa fé, acceitou; e ahi accordou-se no ministerio seguinte: conde de Lumiares, presidencia, com a pasta da guerra; Sá da Bandeira, fazenda e estrangeiros; Passos Manuel, reino; Vieira da Costa justiça e marinha.

A revolução democratica acabava de receber a primeira imposição e influencia do paço.

Na ausencia do visconde de Sá da Bandeira, deu-se um facto importante dentro do palacio das Necessidades, o qual fez mudar de opinião á rainha, ao esposo e á camarilha, até ahi amedrontados. Lord Howard de Walden ficou encolerisado com o ver que a corôa se humilhava, transigindo com a Revolução, e com o ver no poder os patriotas e *vintistas*.

Sahiu precipitadamente do palacio real, e foi combinar com o almirante da esquadra da sua nação um desembarque de fôrças. Voltou ás Necessidades, e offereceu á rainha o concurso da esquadra britannica, para, aproveitando-se do socego momentaneo da

cidade, refugiar-se n'ella e de lá protestar, em nome da carta, contra todo e qualquer attentado á sua pessoa e poder (1).

«Quando estes (novos ministros) diz Goblet, entraram no palacio, a rainha já tinha assignado um protesto contra o compromisso que elles lhe tinham arrancado ante a multidão; mas elles replicaram-lhe que era esse o unico meio de salvar o throno. S. M. respondeu que iria no dia seguinte protestar á face das côrtes estrangeiras contra *a supercherie*, de que tinha sido victima.»

— Pois bem, replicaram-lhe os ministros, somos obrigados a declarar a vossa magestade que não tem um soldado só, para a defender e proteger.

Foi exactamente n'esta occasião que retrocederam para as Necessidades as tropas sublevadas e o povo que as acompanhava, ao terem conhecimento do movimento da esquadra ingleza.

Ouvia-se fóra um tumulto enorme, grande sussurro e milhares de vozes — Viva a constituição de 20! viva a constituição de 20! as quaes eccoaram dentro do palacio, lançando novamente n'elle o terror e o desanimo.

A rainha passou da exaltação para o furor e do furor para o desespero, ao ver-se ainda mais uma vez na impossibilidade de resistir, e ao perder a esperança do auxilio da esquadra britannica.

Tornou-se-lhe impossivel sahir do palacio no meio da população sublevada, e que óra se desfazia diante d'elle em ruidosas manifestações a favor do movimento revolucionario.

A attitude do povo deitou por terra os planos do arrogante lord Howard; e salvou a rainha.

Os gritos, as vozes, as acclamações e os vivas continuavam fóra com mais vehemencia, e indicando que o desespero e a ira popular iam n'uma onda sempre crescente.

Perderam-se todos os recursos de vencer a Revolução triumphante. — É necessario ceder — disseram todos os que cercavam a rainha, menos os representantes da Grã-Bretanha e da Belgica, que

(1) Conde de Goblet.

energicamente oppunham-se a isso, que julgavam uma humilhação para a sua pupilla.

Os ministros e os proprios chefes da camarilha expuseram o perigo de se prolongar por mais tempo uma resistencia, tão inutil, quão arriscada.

O tumulto crescia e o povo mostrava-se fóra terrivel e ameaçador. Era para receiar que enfurecido invadisse os aposentos reaes, e ahi impusesse á fôrça a sua vontade.

A rainha, ante a attitude dos ministros da Grã-Bretanha e da Belgica hesita ainda. N'isto ouvem-se fóra novos gritos tumultuosos, e milhares de vivas á constituição de 20 soltados em altas vozes e com exaltação. Dizem alguns que n'esta occasião Sá da Bandeira dissera á rainha — Assigne vossa magestade; que não podemos conter aquelle povo. A rainha, ao chegarem a seus ouvidos esses gritos e essas vozes terriveis e ameaçadoras, e ao ver o desalento dos seus, foi acommettida por um ataque nervoso. Fóra de si, na maior excitação e convulsa, pegou subitamente na penna, e com mão tremula n'um traço só assignou o decreto para a promulgação da constituição de 20, que o visconde de Sá lhe entregara. A voz sumira-se-lhe na garganta, apertada pelos soluços que ella continha muito a custo e com violencia; não poude proferir uma palavra; mas, depois de ter assignado o maldito decreto, arrebentaram-lhe dos olhos congestionados lagrimas de raiva e de desespero (1).

Immediatamente, e como um acto de desforço e de vingança, a rainha entregou ao corpo diplomatico o protesto que já tinha assignado.

«É verdade, diz estranhamente o conde de Goblet, que este acto não era destinado a provocar um nova reacção, *mas no espirito de lord Howard Walden e de Mr. Van de Weyer podia ulteriormente servir de base á exigencia de uma intervenção estrangeira.*»

Assim cahiu a situação cartista ao appellar, nos seus ultimos momentos agonisantes, para o estrangeiro, d'onde nasceu e com o qual sempre se manteve!

(1) Conde de Goblet.

A Revolução triumphou, sendo pela corôa ameaçada com a intervenção das potencias alliadas! Registe-se bem este facto.

O decreto para a promulgação da constituição de 20 foi mostrado ao povo de uma varanda do palacio real: passou depois para as mãos de Soares Caldeira, commandante das guardas nacionaes. Os animos serenaram, e as fôrças sublevadas, acompanhadas do povo, regressaram ao Rocio, onde foi lido o decreto novamente, retirando-se os batalhões para seus respectivos quarteis, e voltando cada um para suas casas em ordem e socego.

Assim se fez a Revolução, sem haver uma morte, como a de 20: foi, porém, parto difficil e laborioso. Uma tarde, uma noite inteira e quasi um dia depois esteve a população em armas, sem comer, nem dormir, para fazer valer a sua vontade e impol-a á corôa.

E tal foi o epilogo de tantos annos de luctas e conspirações contra a liberdade, da politica de 1826 a 1828: da *Belfestada*, da expedição de Saldanha á ilha Terceira: dos conflictos e intrigas da emigração, da regencia da Terceira, da dictadura de D. Pedro e dos manejos reaccionarios dos primeiros annos do reinado de D. Maria II.

Por um pouco que a rainha esteve para ter a sorte de Carlos X, como lhe prophetisara Passos Manuel.

Ella viu-se na collisão de, ou ceder, ou tomar o caminho de Cherburgo, segundo a allusão d'aquelle estadista e tribuno. Se o povo lh'o não vedasse, ella ter-se-hia refugiado a bordo da esquadra ingleza, para protestar escudada n'essa fôrça: e a sua abdicação teria sido inevitavel e fatal.

Impossibilitada de o fazer, cedeu como nossos leitores viram. Por um triz que esteve para perder a corôa: livrou-a d'isso o proprio povo, que lhe embargou a passagem para a esquadra britannica. Ficando, teve que ceder. Mas gráve e muito gráve foi esse momento em que a rainha ainda hesitou em transigir com a opinião publica e com a Revolução. Dependeu da sua unica resolução uma lucta sangrenta entre o paiz inteiro e a intervenção das potencias, para o subjugar á corôa.

Um facto importante: No dia 9 fazia guarda ao paço o regi-

mento de lanceiros n.º 1; assim que se retirou, apresentou-se, commandado pelo capitão José Ferreira Allem, nas ruas da cidade proclamando a constituição de 20!

Agora vejamos o decreto sobre o qual a rainha derramara lagrimas de desespero:

«Tendo eu concordado com as representações que acabam de me ser feitas por grande numero de cidadãos, e attendendo a outras claras demonstrações da opinião nacional a favor do restabelecimento da constituição politica da monarchia de 23 de setembro de 1822 com as modificações que as circumstancias fizerem necessarias, sou servida declarar em vigor a dita constituição e mandar que immediatamente se proceda na fórma d'ella á reunião das côrtes geraes da nação portugueza, a cujos deputados, além das faculdades ordinarias, se outhorguem os poderes precisos, para realisarem na mesma constituição as modificações que as mencionadas côrtes entenderem convenientes.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar, propondo-me logo as providencias necessarias para o prompto juramento da constituição e reunião das côrtes. Palacio das Necessidades — 10 de setembro de 1836.— RAINHA — *Manuel da Silva Passos*».

Eram cinco horas e meia da tarde, quando a rainha, com odio entranhado aos populares e com o pensamento secreto de vingança e desforra futura, sahiu do paço das Necessidades, para ir prestar o juramento na casa da camara.

O povo, sempre bom e generoso, e esquecendo-se de tudo, fez-lhe estrepitosa ovação por todos os sitios por onde ella transitou. Mas era tal a violencia que impoz a si mesma, e a humilhação que sentia ao receber essas acclamações de quem acabava de impôr-lhe e dictar-lhe leis, que as lagrimas corriam-lhe pelas faces afogueadas, como se n'ellas recebesse continuas bofetadas. Ia furiosa.

Contra seus sentimentos intimos, contra sua vontade e pensamentos reservados, a rainha prestou o seguinte juramento.

«Juro guardar e fazer guardar a constituição politica da monar-

chia de 23 de setembro de 1822 com as modificações que as côrtes geraes da nação portugueza houverem de decretar.»

A mesma comedia do juramento de D. João VI em Portugal, de Fernando VII de Hespanha e de Fernando de Napoles em 1820.

O paiz e a Revolução confiavam a guarda da constituição democratica e popular ao chefe d'estado, que se oppunha a ella e a odeiava!

É o mesmo que confiar a sorte de uma republica a um presidente de idéas contrarias e adversas a ella.

A rainha, como D. João VI em 1821, jurou contra sua consciencia e com o pensamento reservado de derribar na primeira occasião opportuna a constituição feita e dictada pela nação. N'estas condições, como podia manter-se a Revolução por muito tempo, e que garantias de estabilidade offerecia ella, tendo contra si o proprio chefe do estado?

No dia 11, Passos Manuel dirigiu uma circular a todas as auctoridades do paiz, participando-lhe que a rainha annuira aos votos geraes do paiz, e que, acompanhada do esposo, jurou a constituição de 20 com as modificações que fizerem as futuras côrtes constituintes. Enviou-lhes a formula do juramento; e mandou-lhes que fizessem proclamar e jurar nos seus districtos a mesma constituição.

Foram demittidas todas as auctoridades administrativas e da confiança do governo nomeadas pelo anterior ministerio, e substituidas por pessoas affectas á revolução oppular.

Por decreto de 11 os governadores civis foram substituidos pelos administradores geraes estabelecidos na constituição de 20, e foi ordenado que as juntas de districto, creadas pelo ultimo codigo administrativo, continuassem, emquanto se não elegessem as juntas administrativas d'aquella mesma constituição politica, observando-se o mesmo com respeito aos conselhos de districto. As auctoridades administrativas regular-se-hiam interinamente pelo decreto de 18 de julho de 1835 em tudo o que não fôsse opposto á constituição proclamada.

No mesmo dia, foi nomeado administrador geral interino do

districto de Lisboa Soares Caldeira; foi demittido o major Francisco de Sá e Vasconcellos do commando da guarda municipal e substituido pelo tenente coronel de infanteria n.º 2 Manuel Bernardo Vidal.

O bacharel Joaquim Velloso da Cruz foi nomeado administrador geral da provincia do Douro. e o brigadeiro Francisco José Pereira governador militar da cidade do Porto.

Ainda no mesmo dia, foi reintegrado no logar de vice-reitor da Universidade o dr. José Alexandre de Campos. demittido em 8 de julho.

Foi nomeada uma commissão, composta de José da Silva Passos, Julio Gomes da Silva Sanches e de Leonel Tavares Cabral, para propôr, quanto antes, o que julgasse conveniente para, sem perda de tempo, se proceder á eleição de deputados ás côrtes constituintes.

É digno de reparo que o governo não publicasse nenhum manifesto ao paiz. O que obstou a isso? Seriam novas contemporisações com o paço?

É caso unico e novo que um ministerio sahido de uma revolução ficasse mudo e silencioso perante o paiz. não querendo expôr-lhe as idéas que o dominavam, nem qual o seu pensamento politico! É que o visconde de Sá, como o esperava o paço, começava já a querer sopear os impetos da Revolução e fazel-a retrogadar para a carta constitucional.

Ao tomar conta da sua administração, Soares Caldeira proclamou, no dia 13, aos habitantes de Lisboa. É uma proclamação de verdadeiro revolucionario e democrata sincero. Começa da maneira seguinte:

«Habitantes de Lisboa — Vosso heroismo, desenvolvido com a serenidade que caracterisa um povo civilisado, acaba de cobrir-se de immarcessiveis louros, alcançando no sempre memoravel dia 10 de setembro a restituição da constituição de 1822, monumento imperecivel da sabedoria de vossos representantes, e o primeiro codigo que restabeleceu nossos direitos, ha longo tempo esquecidos e postergados pelo absolutismo.»

Diz que nem a mais leve sombra de desgosto offuscou o brilho de dia tão festivo, presidindo a tudo a ordem e a alegria, que resplandecia em todos os semblantes, mórmente depois que a rainha annuiu *de bom grado* á vontade geral.

Faz depois a justa apotheose da constituição de 20:

«Se uma longa serie, diz a proclamação, de desgraças que haviam espesinhado Portugal, fez outr'ora retumbar o grito da liberdade nas muralhas de Lisboa, bem persuadidos estavamos de que a constituição de 1822, com as modificações que as côrtes constituintes julgarem necessarias, é a unica táboa de salvação e remedio dos grandes e inveterados males que affligem o povo.»

Em seguida descreve o quadro lisongeiro do paiz governado sob esse regimen de liberdade pura e de democracia, no qual o concurso de todas as energias nacionaes fará levantar o commercio, as industrias e a agricultura, e trará a riqueza e o bem estar geral. Mas para isso é mister que a firmeza e a união sejam a divisa de todos, e que todos auxiliem cordealmente o governo, emquanto marchar pelo verdadeiro caminho. Pede ao povo continue a conservar a ordem, desmentindo os inimigos, e mostrando a todos que é um povo civilisado. Termina dando vivas á rainha e á constituição de 20.

O mesmo governador geral proclamou ás guardas nacionaes, agradecendo-lhes, em termos calorosos, a resolução que tomaram de ajudar o povo a recuperar a sua liberdade.

Diz a proclamação:

«Tocou vossos leaes corações o desgosto da patria afflicta e anciosa de vêr firmada em solidas bases a sua liberdade, que, á custa de tão penosos sacrificios e derramamento de sangue de muitos de seus mais caros filhos, havia reconquistado: e o mais acrisolado patriotismo, que ha muito ardia em vossos peitos vos dictou, por sua heroica resolução de unir novos esforços, para restaurar a constituição de 1822 com as modificações que as côrtes constituintes decretarem, o caro objecto por que saudosos anhelavam os verdadeiros portuguezes.»

Refere-se tambem á boa ordem, prudencia e valor, que a guarda

nacional soube mostrar nos dias 9 e 10, e diz que os serviços por ella prestados á patria são superiores a todo o elogio. E, em nome da mesma patria, dá-lhes os mais cordeaes agradecimentos. A posteridade recordará seus nomes e abençoará a nobre resolução de consolidar a liberdade.

«Seria, accrescenta a proclamação, falta de justiça e de gratidão esquecer a fraternal coadjuvação que recebemos dos corpos da 1.ª linha da leal guarnição d'esta capital, que tanto maior honra lhes faz, quanto os exercitos permanentes costumam ser o apoio do despotismo, e em nosso paiz, ao contrario, teem sempre pugnado pela liberdade; jámais esqueceram que os soldados não perdem a qualidade de cidadãos; honra lhes seja, e a patria corôará suas frontes, bem como a das guardas nacionaes, com as corôas civicas que seus serviços merecem.

«Camaradas! a obra não está concluida; é preciso continuar a coadjuvar o governo na marcha das reformas e consolidação do systema que acabaes de restabelecer; coragem, prudencia, união e ordem; e a patria será ditosa.»

Foram as unicas proclamações que se publicaram!

Por decreto de 14, foi posto em vigor o de 9 de agosto de 1821, que declara dias de gala os de 26 de janeiro, 26 de fevereiro, 24 de agosto, 15 de setembro e 1 de outubro, e o decreto accrescenta o de 10 de setembro.

No dia seguinte, festejava Lisboa com enthusiasmo o primeiro anniversario da Revolução que ella proclamára em 1820, depois que esta foi derribada pela Santa Alliança.

De manhã, ao meio dia, e ao pôr do sol, houve as competentes salvas de artilharia em todos os fortes e navios de guerra surtos no Tejo. Todas as embarcações se apresentaram embandeiradas. Na cidade reinou todo o dia grande animação, percorrendo as ruas differentes bandas de musica, tocando o hymno de 20 no meio de vivas á Revolução d'essa épocha, e á que ultimamente acabava de realisar-se, e bem assim aos seus auctores. A' noite houve brilhantes illuminações nos edificios publicos, nos quarteis e nas casas particulares. Nos theatros fizeram-se as mais significativas demons-

trações de regosijo publico. Tocou-se e cantou-se o hymno de 20, que despertou entre os habitantes de Lisboa as scenas de enthusiasmo patriotico d'aquella épocha.

Recitaram-se poesias, e houve muitos vivas á liberdade, ás duas Revoluções de 20 e de 36, ás guardas nacionaes e ao exercito.

O *Nacional* consagra a este dia as linhas seguintes:

«Recordemos este dia de gloria, para jurarmos que ninguem ousará escravisar-nos. Juremos sobre este codigo sagrado que nos rege que primeiro cahirão nossos inimigos e nossos falsos amigos, do que consentirmos que nos roubem a liberdade. Salvè dia de gloria nacional! Salvè illustres cidadãos de Lisboa, que este dia é hoje vosso, como foi o de 1820. Este, porém, é exclusivamente obra vossa; o passado que memoramos é obra de vossos irmãos os benemeritos portuenses. Ambas as cidades irmãs rivalisam em heroismo; ambas merecem a corôa civica; e nós, se algum desejo abrigamos no peito, é um só, o de, se fôra possivel, pertencer a ambas.»

N'este dia despertaram na população de Lisboa os sentimentos patrioticos e democraticos que a levantaram na épocha de 20.

O reapparecimento da *Sociedade Patriotica Lisbonense* foi tambem solemnisado com grande festa. A sua primeira sessão realisou-se no dia 18, no meio de numerosa concorrencia de socios e de espectadores.

O presidente Ribeiro Saraiva congratulou-se com a assembléa, por vêr novamente reunidos os socios de tão patriotica associação. Disse que ella tinha um fim util e justo, o de propagar o systema representativo, bem como as luzes; porque o erro e a ignorancia são fontes de muitos males, e armas do despotismo. Competia á associação debellar os inimigos da civilisação. Referiu-se com enthusiasmo á resolução que tomaram os habitantes de Lisboa, e declarou que a associação auxiliaria o governo na sua missão regeneradora.

Proferiram-se muitos discursos patrioticos em louvor das duas revoluções democraticas de Portugal, e recitaram-se poesias, que

foram muito applaudidas. Reinou sempre a maior animação e enthusiasmo, terminando a sessão com vivas á constituição de 20 e á rainha constitucional.

N'este mesmo dia foram desenterrados os ossos de Manuel Fernandes Thomaz, que se encontravam fóra do seu jazigo n'uma sepultura no corpo da egreja, e os quaes os contra-revolucionarios de 1823 tentaram profanar

Foram guardados em uma urna, e projectou-se abrir nova subscripção nacional, para se lhe erigir o monumento que as côrtes de 1823 tinham decretado.

A população de Lisboa, ao desenterrar os ossos d'esse veneravel revolucionario e democrata de 20, parece que desejou fazer surgir do seu tumulo esse espirito forte e viril que fez aquella monumental revolução e que foi quem a sustentou, emquanto viveu, para com elle tambem fortalecer e sustentar a Revolução de 1836, seguidora d'aquelle movimento nacional iniciado por tão valente e arrojado cidadão.

É um facto bem significativo da Revolução de Setembro.

Infelizmente Fernandes Thomaz não teve successores dignos d'elle. Debalde os homens de 1836 invocaram as suas cinzas. As gerações posteriores não possuiam as qualidades excepcionaes e raras d'aquelle revolucionario e estadista, para sustentarem a sua obra e vencerem os seus contrarios. Á Revolução de 1836 faltou, com effeito, um Fernandes Thomaz.

Passos Manuel, apesar de pertencer a 20, porque foi n'esta épocha, que ainda mui novo entrou na vida publica, não tinha a energia, a constancia e a fé de Fernandes Thomaz. As suas fraquezas, condescendencias, hesitações e falta de confiança no povo, perderam-n'o e fizeram perder a causa da Revolução de Setembro. Com uma tibieza sem egual deixou-se dominar pelo visconde de Sá da Bandeira e, por intermedio d'este, pelas influencias do paço, que o enlearam e o comprometteram grávemente, como veremos.

Mas o povo de Lisboa, indo ao tumulo de Fernandes Thomaz prestar homenagem ás suas cinzas, mostrou desejos de que o espi-

rito d'elle fôsse o que ainda vivificasse a Revolução de 1836 e a sustentasse contra os seus inimigos de dentro e de fóra. Faltou-lhe um chefe que lhe satisfizesse esses votos.

A Revolução de Setembro cahiu, sem ter levantado o monumento Fernandes Thomaz!

CAPITULO III

A REVOLUÇÃO NAS PROVINCIAS

O regimento de artilharia n.º 2 levanta o grito na villa d'Azambuja. — Auto de acclamação na camara municipal. — Revolução em Torres Novas. — Revolução em Thomar. — Reunião da camara municipal. — Actos de regosijo publico. — Revolução nas cidades de Beja, Elvas e Evora. — Revolução no Algarve. — Mensagem da villa de Loulé á rainha. — Auto da camara municipal. — O governo occulta ao paiz as mensagens dirigidas pelas camaras municipaes á rainha. — Resposta d'esta á mensagem da camara municipal de Faro. — A Revolução nas cidades de Coimbra e Beja. — A Revolução na Figueira da Foz. — As auctoridades intentam obstar á Revolução na cidade do Porto. — Alguns patriotas resolvem, apesar d'isso, levantar o grito na cidade. — Manifestações populares. — Proclamação da camara municipal, pedindo aos habitantes que aguardem as noticias officiaes. — Chegam á cidade novas auctoridades. — O povo recebe-as enthusiasticamente. — Proclamação do administrador geral. — Ordem do exercito do novo governador militar. — Juramento da camara municipal e das auctoridades. — Algumas das mensagens dirigidas á rainha pelas camaras municipaes do paiz, e que o governo não quiz publicar na folha official. — A Revolução fez-se contra a carta constitucional, segundo a confissão dos seus proprios auctores.

Foi exactamente nas provincias em que o governo ganhou as eleições que a revolução de Lisboa foi acolhida com mais enthusiasmo!

Assim que constaram os successos da capital, toda a Extremadura e Alemtejo se levantaram como que levadas por um só e mesmo impulso. Exactamente como em 20, as cidades e povoações adheriram expontaneamente e com vivo enthusiasmo á Revolução de Lisboa. As municipalidades de Santarem, Leiria, Torres Novas, Cartaxo, Alemquer, Torres Vedras, Setubal, Beja, Elvas, Evora, e das mais terras das duas provincias, assim que chegou o correio de Lisboa, apressaram-se a acclamar, no meio do sincero regosijo das populações, a constituição de 20. Lavraram todas o competente auto, e dirigiram depois á rainha mensagens de felicitação, por ter escutado a voz geral da nação.

As noticias de Lisboa foram recebidas em todas essas povoações com bandas de musica, com foguetes, repiques de sinos e com demonstrações de geral regosijo.

De Lisboa tinha sahido o regimento de artilharia n.º 2, provavelmente por suspeito. Pernoitou no dia 10 na villa de Azambuja. Na madrugada do dia 11 chegou a noticia da revolução de Lisboa; a camara municipal reuniu immediatamente, e pelo commandante da 1.ª bateria a cavallo convidou aquelle regimento a concorrer para o auto de acclamação da constituição de 20. O commandante interino convidou todos os officiaes para se reunirem no quartel, e deliberarem o procedimento que deviam seguir ante o convite feito. Unanimemente concordaram que fôssem á camara assignar o auto de acclamação. O commandante, logo em seguida, mandou formar o regimento, e, á frente d'elle. deu vivas á constituição de 20. á rainha e a D. Fernando, os quaes foram correspondidos por todos os officiaes e soldados. Seguiu-se uma salva de 21 tiros, e as demonstrações de regosijo de toda a população.

Todos os officiaes foram depois assignar o auto da camara, findo o qual houve novas demonstrações de regosijo publico.

O correio de Lisboa chegou a Torres Novas na tarde do mesmo dia 11; foram logo levantados vivas á constituição de 20, e subiram aos ares muitos foguetes, entregando-se os habitantes aos mais vivos transportes de alegria durante toda essa noite. As noticias de Lisboa encheram a todos da maior satisfação. No dia seguinte, logo de manhã, o presidente da camara, Candido Joaquim Xavier Cordeiro, convocou todos os vereadores e auctoridades. para se lavrar o competente auto de acclamação da constituição proclamada em Lisboa.

Todos annuiram. Ahi resolveu-se dirigir á rainha uma felicitação, por ter annuido aos votos da capital.

Os sinos da camara annunciaram á villa que estava acclamada n'ella a constituição; immediatamente repicaram os sinos de todas as egrejas; estalaram nos ares muitos foguetes. e entoaram-se muitos vivas á mesma constituição e á rainha.

Estava em Nazareth o tenente coronel Angelo Freire Salter de

Sousa Cid, commandante da guarda nacional. Assim que lhe constaram os acontecimentos de Lisboa, partiu immediatamente para aquella villa, onde chegou ás 3 horas da tarde. Immediatamente fez tocar á chamada, e em um instante reuniu-se a guarda nacional que estava na villa; porque um grande numero de cidadãos achava-se na feira de Santa Cita. A guarda partiu para a praça da villa, e o ajudante Francisco Rodrigues Palancho leu á frente d'ella o supplemento ao *Nacional* do dia 10. Em seguida, o tenente coronel dirigiu aos officiaes e soldados a seguinte allocução.

«Camaradas e amigos — São estes os casos em que todo o cidadão soldado deve correr ao seu posto; eis o que acceleradamente fiz, unindo-me a vós, não para roubar assim a gloria ao major, como a outro qualquer official; porquanto esperava já achar a sabia constituição do anno 20 acclamada, seguindo assim os tunejanos o nobre exemplo que acabam de dar as guardas nacionaes e outros corpos da capital, satisfazendo egualmente á vontade demonstrada de proteger o brado geral da nação agonisante, cujos males só podem sanar elementos tão sabiamente escolhidos pela melhor das rainhas, salvando a patria do cahos em que se achava. Camaradas entoemos o brado da capital. — Viva a constituição de 20! Viva a rainha constitucional! Vivam as guardas nacionaes, sustentaculo da liberdade!»

Estes vivas foram repetidos com enthusiasmo pelos officiaes e soldados «em seguida, diz aquelle tenente coronel, em uma noticia dada por elle ao *Nacional*, desfilou o batalhão pelas principaes ruas, ouvindo-se de toda a parte vivas á constituição do anno 20, á nossa adorada rainha, guardas nacionaes e 1.ª linha, conduzindo a bandeira do batalhão ao meu quartel, onde dei aos meus camaradas os agradecimentos de tanto enthusiasmo e patriotismo. Á noite houve illuminação geral em toda a villa.»

O capitão da 1.ª linha, Manuel Joaquim Leitão, não quiz annuir ao movimento.

As noticias de Lisboa chegaram á noite pelo telegrapho á villa de Thomar. A guarda nacional reuniu-se immediatamente, e com a musica á frente tocou o hymno e acclamou por todas as ruas a

constituição de 20; as casas appareceram subitamente illuminadas, os sinos de todas as egrejas começaram a repicar em signal de regosijo, e durante toda essa noite cantou-se o hymno de 20 no meio de vivas e acclamações á sua constituição.

Depois de chegarem as noticias officiaes de Lisboa, a camara reuniu-se immediatamente e adheriu á Revolução, assignando ella e todas as auctoridades o competente auto de acclamação, resolvendo-se ahi enviar tambem uma mensagem de felicitação á rainha. A villa esteve em festas e illuminações por espaço de tres dias consecutivos. No dia 15, cantou-se na egreja dos Martyres um solemne *Te Deum*, a que assistiram todas as auctoridades e muitos cidadãos.

Assim que o correio chegou a Beja, no dia 12, os habitantes fizeram as mesmas demonstrações de regosijo publico. A camara municipal convocou immediatamente para uma reunião extraordinaria e solemne todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, afim de se acclamar a constituição de 20.

Todos compareceram espontaneamente, e ahi assignaram o respectivo auto, findo o qual dirigiram-se em cortejo civico para a egreja dos Martyres, seguidos dos batalhões 8, 7 e 4, e ahi cantou-se um *Te Deum* em acção de graças, por ter a rainha annuido á Revolução de Lisboa. No fim do *Te Deum*, houve descargas de alegria, seguidas de muitos vivas á constituição de 20, á rainha, ás guardas nacionaes e ás tropas de linha. Á noite fizeram-se vistosas illuminações nos edificios publicos e particulares; as bandas regimentaes tocaram o hymno de 20, e reinou durante toda ella a maior alegria de toda a cidade.

N'este mesmo dia foi acclamado por egual modo, a constituição na cidade d'Elvas, annuindo o proprio barão de Cacilhas governador da praça.

A cidade d'Evora foi das primeiras que adheriram á Revolução de Lisboa.

Apontamos todos estes factos, não para descrever a Revolução feita em todas as cidades, villas e aldeias das provincias da Extremadura e Alemtejo, que isso levar-nos-hia muito longe; mas para

mostrarmos a nossos leitores a grande expontaneidade e enthusiasmo com que a Revolução de Lisboa foi acolhida n'aquellas duas provincias, em que o ministerio cahido ganhara as eleições.

E para se conhecer melhor esse movimento tão espontaneo, basta ler o *Diario do Governo*, que todos os dias apparece cheio de agradecimentos, ou respostas da rainha, ás innumeras felicitações que lhe dirigem todas as municipalidades d'aquellas duas provincias, juntamente com os respectivos autos de acclamação da constituição de 20.

E esse acto tão expontaneo das cidades e villas das duas provincias é tanto mais para admirar, quanto o governo transacto estava prevenido do que se passava e dera instrucções severas ás auctoridades, para reprimirem por todos os modos a Revolução.

Na villa de Loulé o grito foi levantado por impulso da sociedade denominada *Gabinete de Leitura*, cujos estatutos o governo anterior não quiz auctorisar. Foi na manhã do dia 13 que chegaram á villa os acontecimentos de Lisboa.

Os membros d'aquella associação reuniram-se immediatamente e resolveram convidar a camara municipal e auctoridades para se acclamar, em acto continuo, a constituição de 20. A convite da mesma sahiu logo a phylarmonica da villa, percorrendo as ruas com o hymno d'aquella épocha, á qual se juntou muito povo e varios cidadãos importantes da localidade, que a acompanharam, soltando vivas e acclamando com enthusiasmo a Revolução. Repicaram todos os sinos das egrejas e as noticias de Lisboa foram acolhidas com muitas girandolas de foguetes.

«Todos, diz a mensagem d'aquella associação patriotica á rainha, adherem gostosos aos desejos da Sociedade, tudo se executa; illumina-se a villa; dão-se os vivas; retumbam os ares com elles e com os hymnos patrioticos tocados pela sociedade convidada; reina em toda a parte o praser, o socego e a boa ordem. Depois toda a sociedade jura observar o dito codigo e defender a vossa magestade com suas vidas e haveres, e delibera dirigir á augusta presença de vossa magestade uma mui respeitosa felicitação, pelos incalculaveis beneficios que com a acceitação e juramento aquella constituição der-

ramou sobre a nossa cara patria, e por cujos voluntarios, sabios e patrioticos actos, vossa magestade se faz cada vez mais digna filha do primeiro cidadão, do immortal senhor D. Pedro IV.»

Pede auctorisação para se armar na villa a guarda nacional, afim de ir combater contra a guerrilha do Remechido; e pede egualmente a approvação dos seus estatutos.

Esta mensagem está assignada pelo prior da freguezia, seu presidente, pelos medicos dos partidos, pelo secretario da camara municipal, pelo delegado do procurador regio e empregados da justiça, por officiaes militares, negociantes, industriaes e proprietarios da villa.

Pedimos licença para transcrever os periodos seguintes do auto da camara, nos quaes se acham relatados os acontecimentos com as impressões da épocha, e com o tom de afinação do enthusiasmo então despertado em todos.

«Foi no dia seguinte que se reuniram na camara as auctoridades civis, administrativas, militares e ecclesiasticas e muitos cidadãos, para deliberarem o que deviam seguir ante os acontecimentos do paiz. Na vespera tinham sido convocados; mas resolveram addiar para o dia seguinte o auto de acclamação, afim de se praticar este acto com a solemnidade que pedia um objecto de tanta transcendencia e utilidade para a nação portugueza, como era a falta de providencias difficeis de se arranjar: logo foi proposto pelo presidente da camara a toda a assembléa se, conforme com os desejos que tinham mostrado já no dia antecedente, queriam acclamar o referido codigo constitucional, visto ter sido acclamado na capital e confirmado por sua magestade fidelissima, a senhora D. Maria II, ao que todos unanimemente e com excessivo enthusiasmo declararam que se devia immediatamente proceder á dita acclamação com as solemnidades devidas, e que exige um tal acto. Em virtude do que a camara, auctoridades e cidadãos reunidos, possuidos do maior regosijo, se dirigiram á praça publica d'esta villa, e ahi, postado o destacamento na presença de toda a assembléa, deu vivas á constituição de 1820, á rainha, a sua alteza real o principe D. Fernando Augusto, duque de Saxonia Cobourgo Gotta, que foram cor-

respondidos com o mais vivo enthusiasmo e repetidos por todos os circumstantes, depois do que, dadas as competentes descargas de alegria pelo destacamento, e lançando-se ao ar diversas girandolas de fogo, se dirigiram á egreja matriz, que se achava decentemente preparada e com numeroso clero, para se celebrar um solemne *Te-Deum* em acções de graça ao Altissimo por tão feliz successo, praticado com todo o socego e tranquillidade publica. Concluido o qual acto, se dirigiu toda a assembléa á mesma sala, para se lavrar este auto, que o presidente da camara mandou lavrar, e todos assignaram.»

Faltam os documentos da épocha. O *Diario do Governo* mysteriosa e estranhamente occultou ao publico, não sómente os autos de acclamação de todas as cidades e villas do reino, mas até as proprias felicitações das camaras municipaes e de varias corporações dirigidas á soberana! O governo da Revolução desejou imitar o governo Mousinho-Campos, que egualmente não quiz publicar as felicitações dirigidas á rainha pela demissão do ministerio Palmella!

Não tem justificação, nem explicação, esse procedimento desleal do ministerio, do qual se serviram os inimigos da Revolução e os historiadores officiaes, para enganarem o publico, affirmando que a Revolução de Lisboa não achou ecco nas provincias.

É nossa humilde opinião que o governo, á imitação do de 27 de maio de 1835, oppoz-se a publicar na gazeta official esses autos de camara, e essas felicitações; porque n'ellas se accusava vehemente o ministerio valido da rainha e do paço, como mostraremos adiante.

Esse ministerio presidido por um personagem imposto pela corôa, e já obedecendo, desde o seu principio, ás influencias das ante-camaras do paço, como vimos, desejou, com aquelle procedimento pouco leal para com a Revolução, adular a rainha, e tornar-se-lhe agradavel, para obter a adhesão d'ella. Foi mais uma transigencia que o impelliu para o plano inclinado da sua quéda fatal.

Com a leitura do *Diario do Governo* fica-se ignorando completamente o que se passou em todo o paiz durante a Revolução de Setembro, e quaes foram os votos das populações, ao manifesta-

rem seus sentimentos á rainha. Revolta este acto de deslealdade para com a Revolução e de servilismo para com a corôa.

Para obtermos alguns autos das camaras, e algumas das mensagens dirigidas á rainha, custou-nos muito.

Encontrámol-os por acaso e dispersos aqui e alli.

E como o *Diario do Governo* se limita aos agradecimentos a essas felicitações, vamos transcrever, para exemplo, a resposta que a rainha deu aos habitantes de Faro, por intermedio do administrador geral. Diz o officio:

«Foram presentes a sua magestade a rainha os tres officios que o administrador geral interino de Faro dirigiu por este ministerio, na data de 16 do corrente, com os n.os 582, 584 e 587, relativos ao feliz acontecimento de haver sido acclamada n'esta capital, no dia 10, a constituição politica de 23 de setembro de 1822, e jurada pela mesma augusta senhora, para se observar com as modificações que as futuras côrtes lhe fizerem, e participando, ao mesmo tempo, as demonstrações de jubilo com que fôra alli recebida noticia de tanto gosto e a satisfação com que todas as auctoridades administrativas, militares, civis e ecclesiasticas, haviam concorrido, no dia 13, em que se recebeu a participação official, a fazer o auto solemne da mesma acclamação, que tinha sido seguida nos mais concelhos d'aquelle districto com geral approvação, sua magestade manda participar ao referido administrador geral interino, para assim fazer constar, que lhe foi sobremaneira agradavel o conhecimento dos factos praticados a tal respeito, os quaes bem manifestam os sentimentos patrioticos que os influiram.»

Em o norte do paiz as auctoridades nomeadas pelo ministerio anterior, e os altos funccionarios, empregaram todos os esforços, para conter os animos, arrefecer-lhes o enthusiasmo, e para fazer acreditar ás municipalidades que a rainha e o esposo eram contrarios á Revolução, e que esta, em pouco tempo, estaria em terra. Todas se oppuseram a tomar parte em qualquer manifestação, a auctorisal-as, e a animar o movimento; antes tentaram comprimil-o. Algumas municipalidades retrahiram-se ante essa pressão.

O governador civil de Coimbra mandou patrulhar a cidade por

guardas nacionaes; tirou o commando d'ellas ao capitão da 3.ª companhia, Domingos Antonio Salazar, em quem não confiava, e ordenou ao major da mesma, Francisco Bernardes Saraiva, recolhesse immediatamente ao corpo. O mesmo governador pediu reforços de tropas ao commandante do destacamento n.º 18.

E estava assim disposto a reprimir qualquer manifestação. Apesar d'isso, a guarda nacional reuniu-se no dia 11, no quartel de Santa Cruz, e logo em seguida começou a dar vivas á constituição de 20. Sahiu formada e dirigiu-se ao largo da Sé e repetiu ahi os mesmos vivas.

A camara municipal reuniu-se, das 5 para as 6 horas da tarde, e deliberou lançar pregão para os habitantes pôrem luminarias por tres dias. Addiou o auto de acclamação para quando chegasse o decreto para isso, visto as intrigas e os boatos contrarios que o governador civil fez espalhar pela cidade.

Chegou o decreto, e immediatamente se procedeu ao competente auto de acclamação e de juramento, no meio de novas acclamações, seguidas de muitos festejos.

No dia 12 foi acclamada a constituição na Figueira da Foz.

O presidente da camara convocou todas as auctoridades administrativas, civis, militares e ecclesiasticas e varios cidadãos. Expoz-lhes que a capital do reino havia proclamado, no dia 10, a constituição de 1820, unico meio, disse elle, de sahirmos do abysmo a que nos ia levando um ministerio retrogrado, e que nenhuns beneficios fez á nação; e que, havendo a rainha adherido á supplica que lhe dirigira a guarda nacional e a guarnição da cidade, nada mais restava, do que seguir-se exemplo tão heroico e proclamar-se a constituição de 20 com as modificações que as futuras côrtes constituintes lhe fizerem. Por todos foi dito que se fizesse essa acclamação, lavrando-se, em seguida, o competente auto, que foi assignado pelas auctoridades presentes, e por grande numero de cidadãos de todas as classes. Findo esse acto, levantaram-se vivas á constituição proclamada, á rainha, ao esposo e á familia real.

Tal é o que consta do auto de acclamação.

A camara deliberou mais dirigir á rainha uma felicitação.

No Porto o governador civil, Antonio Aluisio Jervis d'Athouguia. seguiu o exemplo do de Coimbra, embaraçando todas as mamanifestações populares, fazendo espalhar noticias desfavoraveis á Revolução, e influindo perante a camara municipal, para esta não apressar o auto de acclamação, até virem noticias officiaes de Lisboa.

Como as auctoridades não quizessem tomar a iniciatava dos festejos, varios cidadãos abriram entre si, no dia 12, uma subscripção, e com o producto pagaram á musica do regimento de infanteria n.º 18, e com ella percorreram as ruas, tocando o hymno de 20. dando vivas á constituição, e lançando foguetes, o que attrahiu muito povo, que os seguiu, acclamando a mesma constituição e a rainha. Á noite, repicaram os sinos; houve illuminações, musicas pelas ruas e praças da cidade, e espectaculos nos theatros, onde se entoaram os mesmos vivas, e reinou a maior animação, nos quaes não compareceu nenhuma das auctoridades nomeadas pelo ministerio cahido, inclusive o administrador da alfandega, que nunca faltava d'antes aos espectaculos, sobre tudo officiaes.

O intendente de marinha oppoz todos os embaraços a que os navios embandeirassem. A camara municipal dirigiu n'este dia uma proclamação aos habitantes, que é do teor seguinte:

«Portuenses — A camara municipal d'este concelho recebeu da auctoridade respectiva a communicação telegraphica ácêrca de haver sua magestade a rainha resolvido que se adoptasse a constituição de 1822 com as modificações feitas pelas côrtes, que vão ser convocadas segundo aquella constituição.

«Esta participação foi tambem hoje publicada pelas auctoridades; e a camara tem tido o prazer de vêr que os portuguezes, sempre amantes do socego publico, *hão dado as demonstrações de seu regosijo com a moderação que tanto caracterisa e ennobrece os habitantes d'esta heroica cidade.*

«A camara municipal, satisfeita em extremo pelo nobre comportamento dos seus concidadãos, espera que continuarão a merecer os seus elogios, *aguardando tranquillos ulteriores ordens do governo.*

«Porto, em sessão extraordinaria de 12 de setembro de 1836.»

O ultimo periodo exprime por si só a desconfiança com que a camara municipal olhava para os acontecimentos posteriores, deixando-se influenciar pelas intrigas e manejos do governador civil, auctoridades e empregados superiores, affectos á carta e ao anterior ministerio.

Ella aguardou as ordens ulteriores do governo, para então se pronunciar, receiando sempre que a Revolução tivesse poucos dias de existencia em frente da opposição da rainha, do esposo, dos ministros da Grã-Bretanha e da Belgica, e da opposição do paço.

É mesmo possivel que o governador civil informasse a camara municipal do que realmente se passou em a noite de 9 para 10 e no dia 10, o que sempre foi occulto ao publico.

Por isso a camara quiz proceder com reserva e cautela, e não se apressou a realisar immediatamente o auto de acclamação.

Essa attitude retrahida do municipio, sob a influencia das auctoridades e sob a pressão d'ellas, foi causa de não haver no principio ruidosas e espontaneas manifestações na cidade do Porto, como nas mais terras do reino.

E tanto a cidade se via sob a influencia, intrigas e manejos das auctoridades cartistas, que, á chegada das novas auctoridades nomeadas pela Revolução, a população inteira entregou-se ás mais significativas demonstrações de regosijo publico.

Foi no dia 16, pelas 7 horas da manhã, que entrou na barra do Douro o vapor *Terceira*, conduzindo o novo administrador geral, e o governador militar.

O vapor foi avistado na vespera. Eis como a *Luneta* descreve a recepção:

«Immenso povo, diz aquelle jornal, se preparava para receber com as demonstrações de regosijo estes novos empregados de um governo filho da vontade nacional; mas o vapor não chegou á hora de poder entrar. Na manhã do dia de hontem, no caes da Ribeira e no de Villa Nova de Gaia e por toda a margem direita do Douro, estava tudo cheio de povo. Uma banda de musica foi alli esperar as duas referidas auctoridades, que as precedeu até ao palacio do governador civil, vindo acompanhadas por um grande numero de

patriotas, que mostravam o regosijo e contentamento de que estavam possuidos. Foguetes, vivas e acclamações, ao som do hymno nacional, era o que se ouvia no seu transito.»

Isto prova a satisfação que experimentaram os habitantes, ao vêrem-se livres das auctoridades, que punham todos os embaraços ás manifestações dos seus sentimentos a favor da revolução de Lisboa.

N'este mesmo dia o administrador geral dirigiu aos habitantes a seguinte proclamação:

«Habitantes do Porto — No momento de tomar conta da administração geral d'este districto, confio pouco nas minhas fôrças, mas tudo dos sentimentos honrados d'este povo de heroes. O vivo e constante amor pela liberdade do paiz, as sympathias que vos ha de merecer um codigo que nasceu n'esta heroica cidade, no sempre memoravel dia 24 de agosto de 1820, ha pouco solemnemente jurado na capital por sua magestade a rainha, affiançam-me que se conservará a ordem publica, e que *no meio do enthusiasmo geral que se tem manifestado e continúa a manifestar-se*, nenhum outro grito se ouvirá, senão o de viva a rainha, a senhora D. Maria II, viva a constituição politica da monarchia.»

O novo governador militar, em ordem do exercito, dirigiu aos habitantes outra proclamação, agradecendo-lhes a maneira como elle e o administrador geral foram acolhidos com tantas demonstrações de jubilo, proprio de um povo livre, diz a proclamação, no meio de acclamações e vivas á rainha, á constituição de 20 e ao principe D. Fernando.

No dia seguinte, o presidente da camara municipal prestou juramento perante o administrador geral, de guardar e fazer guardar a constituição de 20, e depois passou a deferir o mesmo juramento a todos os vereadores e mais empregados do municipio. As mais auctoridades civis, administrativas, militares e ecclesiasticas, prestaram o mesmo juramento, sem repugnancia nem opposição.

Este dia foi celebrado com salvas de artilharia nos fortes, repiques dos sinos, com girandolas de foguetes, musicas pelas ruas, enthusiasticas acclamações á constituição de 20, á rainha e ao es-

poso, com brilhantes illuminações á noite, e espectaculos nos theatros, em que foram acclamadas as duas novas auctoridades, e em que reinou sempre a maior alegria e animação.

A noticia da revolução de Lisboa chegou a Braga na noite do dia 12, quando os habitantes mais ricos da cidade assistiam a um espectaculo no theatro.

Assim que constou que a rainha mandara jurar a constituição de 1820, os espectadores romperam com enthusiasticos vivas aquella constituição e exigiram que se tocasse o hymno d'aquella épocha, o qual foi ouvido no meio de vivas acclamações e de muitas palmas. Todos esqueceram o espectaculo a que estavam assistindo, e entregaram-se ao regosijo geral que lhes causaram as noticias de Lisboa.

No dia seguinte percorreram as ruas da cidade varias musicas tocando o hymno de 20 acompanhadas de muito povo acclamando a Revolução. Por muitos pontos da cidade lançaram-se ao ar muitas girandolas de foguetes em signal de regosijo publico. Á noite houve luminarias; as musicas tornaram a tocar o hymno de 20 acompanhadas de muitos cidadãos com archotes accesos em fórma de cortejo.

Eis como se exprime o *Periodico dos Pobres*, cartista *enragé*: «Foi na segunda feira, 12 do corrente, que no theatro á noite se deu a noticia de ter a rainha mandado jurar a constituição de 1822, manifestando-se *algum* enthusiasmo, e exigindo-se da musica o hymno de 20, o que se fez. *As auctoridades não deram vivas;* mas corresponderam ao que se deu na platéa *que foi sómente*—Viva a rainha protectora dos bons portuguezes — Passou-se o resto da noite em perfeito socego; e ao outro dia ao meio dia se deram alguns foguetes e á noite até tarde andou a musica pelas ruas tocando o hymno de 20 com luz de archotes *e bastante gente*».

Luiz do Rego, governador militar, estava ausente; assim que lhe constou o que se passou na cidade, partiu a toda a pressa, para suffocar o movimento, e formar ahi um ponto de resistencia. Quando chegou já estava proclamada a constituição de 20.

Retirou-se em seguida para a sua quinta e entregou o commando ao seu substituto.

Os jornaes cartistas, que eram immensos, quizeram tirar importancia a todos estes movimentos, dizendo que a Revolução foi recebida em todo o paiz sem enthusiasmo. Chegaram mesmo a affirmar que em Lisboa houve um silencio sepulchral, e que no theatro de S. Carlos no domingo, 11, apenas se viam 8 camarotes com familias, e na platéa não estavam mais de 50 espectadores! Por aqui pódem os nossos leitores avaliar da verdade das noticias que dão a respeito do modo como em todo o paiz se fez a Revolução de Setembro.

Por acaso vieram parar ás nossas mãos algumas das mensagens que as camaras municipaes de todo o paiz dirigiram á rainha, mas que o governo não quiz publicar na gazeta official. Uma d'ellas é a da Figueira da Foz, que é do teor seguinte:

«Á augusta presença de vossa magestade vem a camara municipal d'esta villa da Figueira, cheia do maior jubilo e satisfação, apresentar o auto de acclamação da constituição do anno de 1820, unica táboa de salvar a patria, que a agigantados passos ia a cahir em um abysmo, e de firmar o sceptro nas proprias mãos de vossa magestade, que saberá conserval-o. Desappareceu o descontentamento geral causado por um bando de homens que, mudos á opinião nacional, cercavam a vossa magestade, e faziam todos os esforços para que a verdade não tivesse accesso ao throno; e os novos ministros, que só hão de querer a ventura da patria por suas prudentes, breves e energicas medidas, se hão de empenhar, para que elle nunca mais appareça. Esta camara congratula a vossa magestade por haver adherido aos sentimentos manifestados pela valente e leal guarda nacional e guarnição da côrte. E intimamente convencidos de que vossa magestade sómente quer o bem dos portuguezes, em cujo coração reinará por muitos e dilatados annos, acabam de vêr a sua realidade.»

A outra mensagem é a de Torres Novas. Diz assim:

«Senhora — A sábia deliberação que vossa magestade acaba de tomar no dia 10 do corrente, annuindo aos votos dos leaes habitantes da capital, encheu de enthusiasmo os corações de todos os portuguezes, e com especialidade os povos d'este concelho, que

esta camara representa. *Homens verdadeiros inimigos da patria e de vossa magestade, vendidos perfidamente a intrigas vergonhosas, teem acarretado sobre a magnanima nação portugueza todos os males de que só a immoralidade é capaz*, e que esta camara commemoraria, se não temesse ferir o coração paternal de vossa magestade. Corra-se um espesso veu sobre o passado; o codigo de 1820, convenientemente modificado, vae abrir uma nova épocha de gloria para esta leal nação, e o throno, que vossa magestade herdou de seus augustos maiores, já baseado sobre o coração dos bons, adquirirá nova solidez, novo lustre.»

Era essa a linguagem das camaras municipaes, condemnando e accusando vehementemente os ministros validos do paço e da rainha, que o ministerio da Revolução não quiz que apparecesse na gazeta official, para não ferir os ouvidos da soberana, soberba e altiva.

Era, com effeito, para causar grande sensação vêr quasi todas as municipalidades do reino condemnando um ministerio, que se impopularisou, por ter querido tornar-se docil ás vontades da corôa e de cima. Essas censuras iam cahir indirectamente sobre a rainha e o esposo, commandante em chéfe do exercito contra a vontade geral da nação. E porque soavam mal no paço, o ministerio houve por bem não tornar publicas essas mensagens, que ficaram entre os papeis inuteis, e se sumiram nas secretarias do estado, não restando d'ellas actualmente memoria alguma! É inacreditavel.

Ainda conhecemos a mensagem da camara do Barreiro. Diz ella:

«Senhora — A camara municipal do concelho do Barreiro, unindo seus votos aos do povo do seu municipio, vem com todo o disvello e ardente satisfação, felicitar a vossa magestade pela generosa resolução que tomou, acceitando como lei fundamental do estado a constituição politica da monarchia portugueza decretada pelas côrtes geraes e constituintes de 23 de setembro de 1822.

«Este passo senhora, *unico que podia salvar a patria das garras do precipicio a que parecia estar propinqua*, faz com que sua magestade acabe de se mostrar digna filha do libertador de Portugal, e

assim nos dá a mais commovente prova do quanto se disvella na prosperidade da nação, cuja tutella lhe está confiada. E nem outra cousa se devia esperar de uma rainha puramente constitucional.

«Digne-se vossa magestade acceitar com agrado a protestação de fé e votos de adhesão que esta camara municipal consagra á pessoa de vossa magestade e á constituição que acaba de acceitar como lei fundamental, sagrados objectos que a camara protesta defender por todos os meios ao seu alcance.»

O grito de indignação contra o ministerio transacto, chegou aos ouvidos da rainha até das mais remotas e pequenas aldeias.

Congratulando a rainha pelo prospero acontecimento que teve logar na capital, no dia 10, a camara municipal do concelho de Olleiros accrescenta o seguinte:

«O deploravel estado em que se achava a nação carecia de uma medida energica, que, consolidando os principios constitucionaes, e exterminando totalmente do poder um partido opposto ás reformas e economias, deixa á nação uma bem fundada esperança de tornar um dia ao seu antigo explendor.

«A constituição de 1822, jurada e mandada jurar por vossa magestade, a demissão de um ministerio que tinha merecido a indignação publica e incompativel com as actuaes circumstancias do malfadado Portugal, e a escolha de secretarios d'estado e de cidadãos probos e benemeritos, como vossa magestade ha feito, não só deixam a nação satisfeita, mas fazem bem vêr que a augusta filha do libertador da patria não é menos digna de tão sagrado nome.»

E elogia a rainha por ter jurado e mandado jurar a constituição de 20, facto este que a torna mais amada dos portuguezes.

De modo que a rainha conquistou as sympathias das povoações, por um acto que ella praticou contra sua vontade e cheia de indignação!

Occultaram aos povos o que se passou em a noite de 9 de setembro e no dia 10 no paço das Necessidades; e os povos illudidos e enganados suppuzeram que a rainha adherira á Revolução espontaneamente, e de boa vontade! Esse erro levou-os a redobrar o respeito e a sympathia por ella, que d'isso se aproveitou, para

derribar, em occasião opportuna, a constituição nacional, e para conspirar contra ella! Ainda n'este passo o ministerio de 10 de setembro foi fatal á Revolução.

A mensagem da camara de Aveiro é generosa.

Começa por felicitar a rainha por se ter lançado nos braços de um povo que a sabe amar e respeitar. Diz que o throno portuguez teve os seus destinos sempre ligados aos da liberdade, que foram as reminiscencias d'esse passado que nos serviram de estandarte de esperanças e gloria no meio dos combates, exilios e tribulações, e que o throno ficou assente, depois da Revolução triumphante, na mais firme e indestructivel base de todos os poderes humanos: a vontade popular. E accrescenta:

«Com o nobre feito de 10 de setembro não desapreciam os portuguezes a outorga do illustre progenitor de vossa magestade; *foi a mão do tempo, debaixo de cujos golpes mudam, como por encanto, todas as coisas humanas, que repentinamente a riscou da lista das entidades politicas; mas, se não nos lembramos d'esse presente com saudade*, nem por isso respeitamos menos a memoria do grande homem que nol-o fez.»

E termina pedindo á rainha que se digne acceitar este titulo de homenagem pelo fausto enlace que prendeu a corôa ao povo.

E' taes as mensagens das camaras municipaes, que nos chegaram ás mãos.

E por tudo quanto temos exposto, ainda haverá quem duvide de que o paiz sentiu bem os dois ensaios amargos da carta constitucional, e de que appellasse do coração para o codigo politico que elle proprio fizera e dictara?

Todas as povoações, do sul ao norte, do occidente ao oriente, se levantaram, como um só homem; adheriram expontaneamente e com enthusiasmo á Revolução de Lisboa, e acclamaram a constituição de 20, no meio de festejos e do regosijo publico. Esta é que é a verdade incontestavel. A Revolução de 36 é n'este ponto mui parecida com a de 20; todas as classes a abraçaram com enthusiasmo, á excepção dos altos funccionarios do estado, validos do paço e com empregos accummulados e gratificações. Foi este exer-

cito dos então chamados devoristas que levantou em todo o paiz accesa crusada contra a Revolução de Setembro. Eram os frades do constitucionalismo.

E como ainda os mais recentes historiadores sustentam a doutrina que então espalharam os validos e defensores do paço, isto é, de que os auctores da Revolução nunca tiveram em mente derribar a carta constitucional e proclamar a constituição de 20, vamos apresentar a opinião dos proprios que promoveram o movimento de 9 de setembro. Começaremos por aquelle que depois o trahiu, e, renegado, se tornou valido da corôa e inimigo do povo. Fallamos de Costa Cabral. Disse este no parlamento:

«Tem-se pretendido tambem dizer que as causas da revolução de 9 de setembro não foram precedidas do desejo que o povo tinha de adoptar a constituição de 22, mas sim da necessidade de se vêr livre de uma facção devoradora de toda a substancia da nação.

«Eu serei o primeiro a reconhecer os males que essa facção nos está ainda hoje a fazer soffrer; mas não achou essa facção na carta apoio para todos os seus desvarios? Diz-se mais que a nação só queria vêr-se livre d'uma camara de pares desmoralisados, que lhe davam um cego apoio, e de um conselho de estado perfeitamente monstruoso; mas de onde provinham verdadeiramente todos esses males? não era da maneira como taes corpos se acham organisados na fórma da carta? Aonde viu já o illustre deputado uma camara de pares, que seja uma assembléa verdadeiramente nacional, um conselho d'estado, que se não occupasse sempre de aconselhar medidas contra a liberdade? Emquanto taes corpos existirem, ao menos como a carta o decretava, *pouca liberdade terá o povo.*» (1)

Este discurso foi em resposta ao do conde da Taipa, o homem da *Belfestada*, que em plenas côrtes constituintes sustentou que não havia constituição de 20, e que a Revolução de Setembro não foi contra a carta, que era bastante garantia, mas sómente contra o ministerio, que abusou da mesma carta!

Disse José Estevam:

(1) Sessão de 21 de janeiro de 1837.

«O povo portuguez, sr. presidente, não é um povo de *sibaritas*, que, acommodado e satisfeito com vantagens materiaes, se esqueça dos principios, da honra e da liberdade. O povo portuguez queria o reconhecimento dos seus direitos; queria o dogma da soberania nacional; e esse principio faltava na carta. Por tres annos se viram sahir d'esta mesma casa leis de excepção e contrarias ao interesse publico; por tres annos, ou mais, pesou sobre o paiz um governo anti-nacional.»

Descrevendo o quadro do paiz, diz o seguinte, que exprime perfeitamente o espirito da carta, fazendo radicar na pessoa do soberano todos os poderes do estado:

«Não havia, disse o orador, governo, porque o governo era uma conjuração; o espirito do ministerio influenciava todas as repartições publicas; era a alma do mundo de Spinosa que se repartia e estava em todos os corpos d'esta natureza, em todas as particulas da materia. Tudo estava cheio de oligarchias, que conspiravam todas para a manutenção pessoal de certos homens, e para a manutenção de certos abusos. Já não era possivel, com a carta, analisarem-se as condições do systema representativo. O povo viu tudo isto, e o seu instincto supriu a prudencia dos homens d'estado. O povo disse — *Pelos meios legaes e ordinarios* não se póde conquistar a prosperidade; nossos principaes direitos não estão consignados nas instituições existentes; mudemos, pois, a instituição; porque tomamos um caminho mais desembaraçado para os melhoramentos de que precisamos, e reivindicamos a nossa melhor prerogativa.— O povo fez, pois uma revolução; elle a concebeu; elle a executou; ainda não houve um movimento mais popular.» (1)

Disse Garrett:

«É indubitavel que os erros da administração passada foram occasião proxima de se pronunciar este voto geral; e a causa verdadeira d'elle foi conhecer-se que eram insufficientes as estipulações consignadas no codigo constitucional de 1826. *A nação, pacientemente sentada* sobre as ruinas de quantas instituições havia no

(1) Sessão de 8 de fevereiro de 1837.

paiz, esteve com resignação a esperar que chegasse a liberdade, a reforma, a economia e a ordem publica. Cansou-se, e de *supplicante que estava ao pé do altar, levantou-se a tomar parte nos ritos.* Eis o que succedeu.

. . . .
. . . .

«A nação jurou na carta certos pontos capitaes, certos artigos de fé politica, e o que jurou ainda o mantem; mas a nação disse assim: — O modo e a fórma por que estava redigido aquelle codigo não dava sufficientes garantias á liberdade; recorramos a outro. Eis aqui o que se fez na noite de 9 para 10 de setembro; e eis aqui o que se confirmou em novembro no Campo d'Ourique e na ponte de Alcantara.» (1)

Leonel Tavares, dizendo que a revolução não se fez, porque se fez a de Hespanha, sustenta que o povo estava mal; e quando se está mal, procura-se melhorar de situação. E accrescenta:

«Senhor presidente: — É verdade que um certo partido se tinha, por assim dizer, encartado na carta, e que este partido tinha abusado de tudo quanto a carta tinha favoravel ao povo; e então já se vê que não podiamos sahir d'aqui, emquanto existisse a carta.

«Senhor presidente, isto tudo junto aos muitissimos abusos que se tinham introduzido no governo da carta, a impossibilidade em que estavamos de poder remediar esses abusos e o desejo que tinhamos de vêr expressado, da maneira possivel, o dogma da soberania nacional, foram os motivos da Revolução e nada mais.» (2)

Com respeito a Passos Manuel e irmão, escusado é apresentar o que ambos pensavam da carta e das instituições de D. Pedro. De sobejo conhecem nossos leitores a opinião d'elles, e o pouco amor que votaram a esse codigo politico, que já na emigração combateram, emquanto defenderam a constituição de 20. Acceitaram a carta como uma necessidade de occasião. Decerto que não seria

(1) Sessão de 11 de fevereiro de 1837.
(2) Sessão de 8 de fevereiro de 1837

ella a que teria vingado, se o partido liberal tivesse feito por si proprio a revolução em Portugal, como o pensara depois da Revolução de julho em França.

Ao partido liberal e nacional estava intimamente vinculada a Revolução e a constituição de 20, como á corôa a carta constitucional de 26. Uma definia uma situação popular e democratica; outra uma situação essencialmente monarchica, sustentada por oligarchias, compostas de aristocratas, altas dignidades do estado e da côrte, dos altos funccionarios, engrandecidos em honras e distincções, e de validos da corôa. Duas situações essencialmente oppostas.

E quererão ainda mais provas positivas dos motivos da Revolução de Setembro?

CAPITULO IV

A DICTADURA POPULAR

Passos Manuel.— O ministerio de setembro — Reunião dos revolucionarios no ministerio da guerra, em que se resolve a dictadura.— As leis d'esta pertencem a duas épochas distinctas.— A dictadura obedece a um plano geral de regeneração nacional — Reformas politicas.— A lei eleitoral.— Esta é modificada depois da Belemsada.— Consequencia d'este passo.— O novo codigo administrativo.— Reforma judiciaria.— Estas duas reformas obedecem ás influencias do golpe d'estado de Belem.— Reformas economicas e financeiras tendentes a levantar o credito nacional.— Leis contra os abusos e contra a corrupção do funcionaliamo.— Reducção dos empregos, dos ordenados e gratificações e prohibição das accumulações dos mesmos empregos do estado. — Reformas tendentes a animar as industrias, agricultura commercio e navegação.— Reforma geral da instrucção primaria.— Reforma geral da instrucção secundaria e creação dos lyceus em cada capital dos districtos.— Cursos profissionaes.— Reforma da Universidade de Coimbra.— Reforma das escolas medicas de Lisboa e Porto.— Creação das escolas polytechnicas de Lisboa e Porto.— Providencias a respeito das bibliothecas publicas.— Creação de academias das Bellas Artes em Lisboa e Porto.— Creação e organisação do conservatorio dramatico da cidade de Lisboa e fundação de um theatro nacional.— Fundação de um Pantheon nacional.— Reformas e providencias ácêrca da saude e beneficencia publicas.— Todas estas reformas da dictadura dependiam do desenvolvimento do espirito publico e do regimen amplamente democratico, cerceado logo no principio da Revolução.

A Revolução de 1820, viril, energica e franca, tem a sua verdadeira personificação em Fernandes Thomaz; a revolução de 1836, idealista, romantica, frouxa, tibia e incoherente, personifica-se em Manoel da Silva Passos. Nossos leitores já o conhecem. Tinha um rosto franco e uma singular expressão de candura e bondade; era affavel e lhano no trato intimo. Seu coração deixava-se facilmente dominar pelas ternas emoções; e d'aqui as fraquezas d'este homem como estadista e como tribuno. Poucas pessoas mais generosas com os adversarios, mais benevolas e transigentes.

Manuel da Silva Passos possuia um talento superior a par de qualidades moraes, ou de virtudes raras. N'este ponto era como Fernandes Thomaz e dos poucos homens que sabem alliar o me-

rito á honra e á probidade. Era poeta e dotado da imaginação viva e fertil dos povos do meio-dia, o que o tornava orador de primeira ordem. A sua palavra era fluente e amena, e seus discursos recheados de periodos eloquentissimos.

Grande talento, espirito culto, excellentes qualidades, phantasia de poeta, e orador distincto, eis o todo caracteristico d'este vulto da nossa historia contemporanea.

Passos Manuel amava a patria até ao fanatismo, e sentia uma inclinação natural para a liberdade e para a democracia. O genio romantico e as emoções do coração trahiam-n'o, porém, muitas vezes, e obrigavam-n'o a flagrantes contradicções com seus principios. Não tinha a rigidez, firmeza e constancia de um Fernandes Thomaz. As suas intenções eram sempre puras; mas deixava-se enganar e illudir facilmente, porque era ingenuo e dotado de demasiada boa fé. Não era homem de acção e para grandes e arrojadas emprezas; acobardava-se deante do perigo, confiando pouco em si, nas suas fôrças e até nos seus principios.

Passos Manuel não tinha ambições pessoaes, nem de poder, nem de grandezas e distincções. Era modesto e singello no seu viver e nunca foi propenso ao fausto e ao luxo.

Teve sempre uma vida de verdadeiro democrata; sobrio, trabalhador e desprendido de todas as vaidades humanas. Poucas pessoas mais dedicadas á patria e á liberdade; por ellas tudo sacrificou, como viram nossos leitores. No tempo de D. Miguel abandonou a casa, a familia, a patria e todo o bem estar, para ir juntar-se aos emigrados e combater contra o tyranno.

Foi dos raros que na emigração se conservaram puros e immaculados, e não vergaram ao peso do oiro e ante as seducções do grande senhor, dispensador das graças, dos cofres publicos e das grandezas. Combateu sempre com coragem e independencia D. Pedro IV, e jámais tolerou com o silencio os abusos e arbitrariedades d'elle. Foi firme e constante na defesa da lei e da liberdade. Formou-se depois o chefe da opposição parlamentar mais temido e respeitado, por suas opiniões honradas e honrado procedimento.

Demasiadamente modesto, Passos Manoel era mui respeitoso

dos grandes, sem ser palaciano, nem cortesão. Tinha fanatismo pela rainha D. Maria II, que defendeu desde creança; d'aqui o seu ponto vulneravel como democrata, de que se aproveitaram, tão bem, os adversarios.

No principio recebeu uma educação eminentemente classica, acostumando-se desde a infancia aos grandes vultos da historia das republicas gregas e romana, que tomou por modelos. Os poetas, historiadores, philosophos e publicistas classicos, eram-lhe mui familiares.

Em plena mocidade foi surprehendido pela Revolução de 20, que fez vibrar todas as cordas de enthusiasmo do seu coração e do seu louco patriotismo. Foi dos primeiros que se alistaram na *Sociedade Patriotica Portuense*, a que prestou muitos serviços, apesar de ainda cursar a universidade de Coimbra.

Aquella importante Revolução attrahiu Passos Manuel para a historia patria. Elle voltou-se para os vultos da historia do seu paiz; e estudou-os, afim de os tomar para guias dos seus actos. Encontrou na historia de Portugal muitos vultos parecidos com os da antiguidade. Vimol-o na emigração invocando a cada momento a memoria d'esses velhos portuguezes austeros e incorruptiveis, para protestar contra o baixo servilismo da sua épocha, e contra os abusos, prepotencias e ataques á liberdade.

A sua estada em França, e a convivencia com seus estadistas e homens de sciencia e de lettras, operaram uma grande transformação em sua natureza excessivamente impressionavel. Passos Manoel em França perdeu a sua primitiva educação classica; e ficou embebido nas idéas methaphisicas e romanticas ahi predominantes, e que trouxe para Portugal. Foram essas idéas que fizeram a romantica e methaphisica republica de 1848, e a revolução democratica portugueza de 1836, que teve por chefes inspiradores Passos Manoel, Garrett, José Estevam e outros. A democracia para estes tribunos era o meio de se confraternisarem todos os povos e a humanidade e todos os partidos politicos sob o amor da patria e da liberdade.

Esperavam, como os republicanos francezes de 1848, vencer os

adversarios só pela generosidade dos seus principios, pela santidade da sua causa e pela nobreza de seus actos.

Um dia Passos Manuel, todo confiante na justiça da democracia, disse a D. Fernando que esperava que elle ainda abraçasse do coração a causa do povo e da Revolução de Setembro. Isto prova quanto elle era pouco pratico e se deixava illudir pelas suas doutrinas idealistas e romanticas, e o quanto se mantinha nas regiões aereas d'essa escola de visionarios. Passos Manoel recebeu do principe a seguinte resposta. — Nunca, nunca.

O principe tinha razão. A sua resposta franca e verdadeira deveria ter aberto os olhos ao romantico e idealista Passos Manoel.

E tal foi o homem que presidiu aos destinos da Revolução de Setembro, tendo a seu lado, e na presidencia do ministerio, um palaciano, embora honrado, mas contrario á democracia e á Revolução, como elle proprio confessa, e imposto pela corôa, como nossos leitores viram.

Ao lado de Sá da Bandeira, via-se outro palaciano, o conde de Lumiares, que tambem nunca se distinguiu pelo seu affecto á causa do povo, a que era alheio por seu nascimento, educação e instinctos aristocratas. Não podia ser senão um máu servidor da Revolução e da causa popular. Todos os seus sentimentos e affectos o faziam propender para a corôa e para a côrte, a quem pertencia.

Vieira de Castro, embora liberal e tambem honrado, era padre; e como tal não podia abraçar francamente todo o credo democratico. Por aviso de 17 de dezembro ordenou ao provedor do 3.º districto criminal que procedesse contra um estrangeiro que na rua da Prata fallou contra a religião do estado; e censurou-o por não ter dado providencias a este respeito! Isto prova que elle não tinha a alta comprehensão da escola democratica, que é toda liberdade e tolerancia, e que não era seu interprete fiel.

No ministerio nomeado pela rainha havia um só homem liberal e democrata, Passos Manuel; mas este ingenuo e sincero de mais, para não se deixar illudir e enganar pelas artimanhas da politica de palacio, que se movia occultamente contra elle. Passos

Manuel não podia contar senão com a honradez e lealdade de Sá da Bandeira, que se não prestava a nenhuma traição aos seus compromissos com a corôa e estava decidido a cumpril-os.

E foi isto o que salvou a Revolução no principio.

Infelizmente Sá da Bandeira deixou-se, mais tarde, dominar pelas intrigas e manejos das antecamaras do paço, como veremos em logar competente.

A Revolução de Setembro, como a Revolução de 20, não teve um só ministerio que fosse fiel interprete do seu pensamento. Foi isto o que as perdeu, e tem perdido todas as situações democraticas que na Europa se teem estabelecido no regimen monarchico.

No dia 11 de setembro, o ministerio convidou os seus amigos politicos e partidarios para uma reunião no ministerio da guerra. Ahi propoz-lhe se conviria, ou não, que o governo assumisse a dictadura, afim de fazer todas as reformas que a opinião publica reclamava, e de estabelecer, desde logo, as leis regulamentares da constituição proclamada. Foi isso o que em 1820 aconselhou ao governo Borges Carneiro, afim de se dar impulso forte e vigoroso á Revolução; e foi isso o que na Terceira fez Mousinho da Silveira, para dar andamento ao regimen politico da carta constitucional, que não foi ávante em 1826 exactamente por falta d'essas leis regulamentares. Passos Manoel entendeu, muito bem, que era preciso applanar-se, desde já, o caminho para a execução do novo codigo politico, estabelecendo-se as suas leis organicas e fundamentaes.

Todos os chefes e influentes da Revolução de Setembro unanimemente concordaram em que o governo assumisse essa dictadura até á reunião do congresso.

As leis da dictadura de 1836 abrangem dois periodos bem differentes, o anterior ao golpe d'estado de Belem, e o posterior a esta reacção do paço, que exerceu poderosa influencia nos destinos da Revolução de Setembro, como veremos.

A dictadura não podia, no emtanto, ser a fiel expressão da democracia, desde que Sá da Bandeira se comprometteu a conciliar os *vintistas* com os cartistas, o povo com a corôa. Passos Manuel

não podia seguir todos os impulsos da sua consciencia e do seu coração. Vedava-o Sá da Bandeira e o conde de Lumiares, que estavam a seu lado vigilantes, para lhe tolherem todos os passos avançados e que offendessem as susceptibilidades da corôa irritada. Já se via enleado na teia que esta, desde o principio, começou a tecer, para o prender, como a aranha a mosca em seus vôos. A dictadura de Passos Manuel tem isto de caracteristico; não é uma dictadura rasgada e francamente democratica; pára, e recua, todas as vezes que tropeça com as garantias e direitos da corôa. Foi o mais longe que era possivel no caminho das concessões e transigencias. É, ainda assim, a dictadura mais livre e democratica que tem havido no paiz sobre tudo antes da Belemsada.

Como o governo do marquez de Pombal, a dictadura popular abrangeu todos os ramos da actividade nacional e da intelligencia humana, uma dictadura franca, de vistas largas e arrojadas, sem ser despotica e oppressora, como a de D. Pedro, embora esta para combater o clero e a aristocracia, que eram as columnas fortes de D. Miguel, désse golpes profundos n'essas duas classes retrogradas.

Reformas politicas. — Nós já vimos que foram declarados dias de gala os anniversarios mais importantes da Revolução de 20, para despertar no povo essas datas gloriosas da sua historia liberal e democratica. O dia 15 de setembro de 1836 foi celebrado em Lisboa com grandes festejos, como vimos.

Por portaria de 14 de setembro, foi dada á guarda nacional a legenda seguinte — Rainha e constituição de 23 de setembro de 1822. — Na mesma data, Passos Manuel ordenou ao administrador geral de Lisboa que propuzesse um plano de organisação de um ou mais corpos de artilheria da guarda nacional de Lisboa. O administrador geral foi prompto na execução d'essa ordem; e no dia 20 de setembro foram organisados 2 batalhões de artilheria, segundo o plano apresentado. O governo deu egual ordem aos mais administradores geraes do reino; e em 15 de outubro organisou-se um batalhão da guarda nacional no Porto e outro nas cidades mais importantes do paiz, ou nas cabeças de districto.

Depois do golpe d'estado de Belem, e da tentativa dos miguelistas, Passos Manuel, em portaria de 7 de novembro, ordenou ao administrador geral de Lisboa que mantivesse todas as garantias individuaes e que activasse a organisação da guarda nacional, como o mais seguro apoio das instituições liberaes.

No dia 15 de setembro, glorioso para Lisboa, foi revogado o celebre decreto de Palmella em 1823, que, além das honras, estabeleceu um ordenado vitalicio a todos os que tivessem subido aos conselhos da corôa. E, por portaria de 19, Passos Manuel mandou a todos os chefes das diversas repartições dependentes do ministerio do reino fizessem o mais escrupuloso exame ácêrca dos empregados que, servindo D. Miguel, foram contumazes na tyrannia e perseguiram os liberaes, e que até ahi foram sempre protegidos pelos realistas constitucionaes contra a opinião publica.

Por portaria de 23, estabeleceu-se entre nós um direito justo e humanitario, o subsidio aos emigrados estrangeiros.

Em portaria de 15 de outubro, o governo mandou declarar ás auctoridades que manteria inviolavelmente a liberdade da imprensa; e cumpriu-o religiosamente; honra lhe seja.

Depois de 1820 foi o primeiro e o unico periodo em que a imprensa se viu desopprimida da censura e de leis duras e embaraçosas, permittindo-se-lhe expender livremente as idéas e as differentes opiniões predominantes no paiz. A dictadura de Passos Manuel fórma a este respeito completo contraste com a épocha constitucional de 1826 a 1828, com a dictadura de D. Pedro, perseguidora feroz da imprensa e do livre pensamento, e com todas as posteriores situações cartistas, sempre adversas da liberdade de imprensa, como viram nossos leitores.

Em 8 de outubro, é publicada a lei eleitoral para as côrtes constituintes. É ainda mais livre e tolerante do que a de 1822; cria mais um circulo, ou divisão eleitoral, e augmenta a representação nacional.

A eleição é directa e por escrutinio secreto, conforme dispõe a constituição de 20.

São excluidos de votar sómente os menores de 25 annos, os

filhos de familia, os creados de servir e os vadios. Teem voto os casados com 22 annos, os militares, os bachareis formados da mesma edade, e os clerigos de ordens sacras. Póde-se dizer o suffragio universal, como tambem já admittia a lei eleitoral de 1822.

São inelegiveis os ministros d'estado, os empregados da casa real, os bispos e governadores de bispados nas suas dioceses, os parochos nas suas freguezias, os administradores geraes nos seus districtos, os magistrados na area da sua jurisdicção, os commandantes dos corpos de 1.ª linha pelos militares seus subordinados, os estrangeiros e fallidos.

A commissão do recenseamento é composta do parocho, do juiz eleito, e de um terceiro nomeado por ambos.

O concelho que tiver 1:000 habitantes formará uma assembléa eleitoral, que se reunirá no dia competente na egreja que a camara municipal designará. As assembléas serão presididas pelos presidentes das camaras municipaes; em Lisboa a camara distribuirá a presidencia pelos vereadores, e na falta d'estes pelo juiz de paz, e, não sendo ainda bastantes, pelos juizes eleitos. Reunidas as assembléas, os presidentes propor-lhes-hão pessoas de confiança publica para os substituirem, e eleitas que sejam, retirar-se-hão da meza.

No dia e hora marcados, se reunirão nas egrejas designadas os moradores de cada concelho, e logo os presidentes das assembléas lhes proporão duas pessoas de confiança para escrutinadores, e duas para secretarios da meza eleitoral.

Como vêem nossos leitores, o movimento eleitoral, em vez de estar conecntrado nas mãos das auctoridades do governo, como nas leis filhas da carta, está todo entregue ás auctoridades de eleição popular e da confiança da nação. Nada de cerceamentos do voto, de censos, de sophismas e de mil artificios, para se illudir a lei e a vontade nacional, como sempre aconteceu durante os dois ensaios da carta constitucional, symbolo do direito divino e feudal.

A lei eleitoral de 1836, imitando a de 1822, em que se inspira, é franca, livre e leal como o suffragio popular, em que se basea. Exprime em toda a pureza o espirito livre e democratico da constituição de 20, que interpreta com fidelidade e honradez. Foi uma

bella licção que os democratas e liberaes de 36 deram aos cartistas, ou realistas constitucionaes, sophismadores descarados de todas as liberdades e garantias populares. As leis eleitoraes de 26 e 34 e as de 20 e 36 caracterisam muito bem os dois systemas politicos oppostos, um baseado na pessoa do rei, em que primitivamente estão radicados todos os poderes do estado, e outro baseado na collectividade, ou em a nação, em que primitivamente estão radicados aquelles poderes.

O continente dava 110 deputados, emquanto que, pela lei de 1822 dava 102. A Madeira constituia uma só divisão eleitoral, dando 4 deputados; os Açores 3 divisões; a oriental dava 3 deputados, a central 3, e a occidental 2. A Africa tinha fraca representação, bem como Goa e Macau.

As duvidas eleitoraes eram decididas nas mezas á pluralidade de votos.

Foi na outorga dos povos que o ministerio se reservou para attentar contra o espirito da Revolução e contra a constituição de 20, afim de se conciliar com o throno. É concebida nos termos seguintes:

«Que os cidadãos que formam aquella assembléa outorguem aos deputados que, em resultado dos votos de toda a divisão eleitoral, sahirem eleitos na junta cabeça d'ella a todos e a cada um *in solidum* amplos poderes para que, reunidos em côrtes com os das outras divisões de toda a monarchia portugueza, possam, como representantes da nação, fazer tudo o que fôr conducente ao bem geral d'ella; e outorguem, outrosim, poderes especiaes para fazerem na constituição do anno de 1822 *e na carta constitucional de 1826* as alterações que julgarem necessarias, afim de estabelecer uma lei fundamental que assegure a liberdade legal da nação, *as prerogativas do throno constitucional, e que esteja em harmonia com as monarchias constitucionaes da Europa!*»

Este decreto tem a data de 6 de novembro e é filho do golpe d'estado de Belem, de que fallaremos adiante.

E eis como a influencia dos palacianos conseguia, ainda mais uma vez, desvirtuar a revolução democratica, desde o seu principio.

N'essa procuração dos povos, redigida pelos ministros, encontram-se importantes alterações e modificações do pensamento da Revolução e da lei eleitoral de 8 de outubro. A carta foi abolida, e proclamada sómente a constituição de 20; e na procuração os ministros, obedecendo ás influencias do paço, mandam que aquelles povos outorguem poderes para se reformar a carta, como se ella estivesse em vigor! Ainda mais: ordenam-lhes que outorguem poderes para se estabelecer um novo codigo politico, em que se segurem as prerogativas do throno e que esteja em harmonia com as monarchias constitucionaes da Europa, isto é, com as cartas outorgadas pelo direito divino!

Isto não precisa de commentarios. Passos Manuel, de concessão em concessão com os agentes da corôa, foi trahindo a causa do povo e da Revolução que o elevára ao poder. Com sua ingenuidade demasiada, deixou-se arrastar pelas perfidas doutrinas chamadas de conciliação, que abrigavam o pensamento secreto de enfraquecer a causa democratica, em beneficio das taes prerogativas do throno, que pretendiam segurar contra a corrente democratica que se estabelecera no paiz.

A redacção d'aquella procuração dos povos é filha das influencias das antecamaras que trabalharam perante a commissão nomeada para a lei eleitoral, afim de desviarem os acontecimentos do caminho para onde os impellia a Revolução triumphante e não suffocada. Corresponde a uma verdadeira traição, em que se deixou cahir Passos Manuel e outros democratas, embalados por essas sereias do paço. Está em completa opposição com o pensamento da Revolução de Setembro, e com as mensagens que de todos os pontos do paiz foram dirigidas á rainha, e que o ministerio não quiz publicar na gazeta official, para que se não conhecesse qual era o voto geral da nação, diametralmente opposto ao programma posterior do ministerio sahido das influencias do paço.

Aquella procuração posta no decreto da lei eleitoral tem em vista prender os vôos da democracia e da Revolução de Setembro, e fazer imposições á vontade do paiz, limitando o mais possivel o campo das reformas politicas, em beneficio das prerogativas da co-

rôa. Destroe completamente as disposições livres do decreto de 8 de outubro. Passos Manuel, depois de ter assignado este, devia retirar-se do poder, antes de sanccionar aquella importante modificação.

Havemos de ver em logar competente o partido que os cartistas pretenderam tirar d'aquella procuração, para se opporem a que as côrtes constituintes estabelecessem uma constituição verdadeiramente democratica e popular.

Passos Manuel, com sua boa fé, não conheceu que o estavam trahindo, e que se conspirava ás occultas contra a constituição de 20 e em favor da carta outorgada. Aquellas disposições da procuração dos povos são filhas d'essa conspiração permanente, que se movia em volta do joven, sincero e ingenuo defensor do povo, que julgou possivel conciliar com este os caprichos e orgulhos da rainha e dos seus affeiçoados e validos, ou os realistas constitucionaes, seus eternos inimigos. Teve o bom pago da sua generosidade.

Felizmente as disposições da procuração eram vagas e genericas, e permittiam aos deputados libertar-se das peias que lhes pretenderam lançar, para não fazerem um codigo politico liberal e democratico no verdadeiro sentido da palavra. Eram delegados do povo; e não iam ao parlamento para defenderem e advogarem a causa dos seus contrarios.

Desgraçadamente, porém, não souberam, ou não puderam, desembaraçar-se d'esse laço com que os cartistas e agentes da rainha os prenderam na discussão da nova constituição politica. Foram vencidos e logrados, como veremos em logar proprio. E Passos Manuel foi dos que mais concorreram para isso!

Os deputados deviam reunir-se, no dia 18 de janeiro de 1837, em primeira junta preparatoria.

Já depois de publicada a lei eleitoral, foi esta modificada n'outro ponto grave. Por decreto de 10 de novembro, os ministros e conselheiros da corôa tornaram-se eligiveis. Novo attentado contra a constituição de 20!

E como pagaram os inimigos a Passos Manuel mais essa

concessão? Accusando-o de ambicioso do logar de deputado, e de querer interferir nas eleições, para obter para si grande numero de votos. Tal foi o que disseram tanto na imprensa como no parlamento, e o que em parte é infelizmente verdade, como veremos em logar proprio.

Este decreto foi causa de gráves desintelligencias entre Passos Manuel e muitos dos seus amigos, e deu origem a que muitos o abandonassem e até o guerreassem nas proximas eleições. Alguns administradores geraes por elle nomeados chegaram a pedir as suas demissões.

Reforma administrativa. — Passos Manuel podia ter prestado um grande serviço á constituição de 20, fazendo uma reforma administrativa franca e amplamente democratica, conforme o espirito d'aquelle codigo, que teve em pensamento fazer da parochia e do municipio a escola politica dos povos.

O novo codigo administrativo sahiu em 31 de dezembro, isto é depois do golpe d'estado de Belem, em que Passos Manuel recuou ante a resistencia do paço e do estrangeiro, e novamente transigiu com seus inimigos e inimigos da constituição de 20, ou da democracia, como veremos adiante.

Por decreto de 6 de novembro, o reino foi dividido em 17 districtos e 351 concelhos. O codigo divide o paiz em districtos, concelhos e freguezias. Uma lei especial regulará o numero e extensão d'estas, segundo as commodidades dos povos.

O novo codigo é mais retrogrado em muitas partes, sobretudo na organisação dos municipios e da parochia, do que o de 1835! No resto, é copia fiel d'este; um codigo cartista centralisador e cerceador das garantias populares, contra o espirito e pensamento da constituição de 20! Mais uma vez Passos Manuel attentou contra esta e deu novo passo para a carta!

Em cada districto haverá um administrador geral; em cada concelho um administrador do concelho, e em cada freguezia um regedor.

A divisão do paiz em 17 districtos, em vez de nas suas provin-

cias naturaes, é uma concessão ás antigas prefeituras, assentes em divisões artificiaes e de gabinete, para a interferencia do poder central.

O novo codigo estabelece ainda o principio de que junto ao administrador geral haverá uma junta geral de districto electiva; junto ao administrador o municipio, e ao regedor a parochia, como se aquelles magistrados fôssem as unicas auctoridades d'essas circumscripções, e os corpos electivos fôssem corpos consultivos d'essas auctoridades! Isto mostra o espirito reaccionario do codigo, inteiramente contrario á constituição de 20, toda descentralisadora e democratica!

Em cada capital de districto haverá um conselho de districto permanente, eleito pela junta geral.

O administrador geral é de nomeação regia, o administrador do concelho é escolhido pelo governo sobre uma lista quintupla feita por eleição directa, e pela fórma das eleições municipaes. Servem por 2 annos e podem ser reeleitos.

O codigo começa pela junta de parochia, cuja organisação mostra uma completa desconfiança no principio democratico. Basta dizer que para a eleição d'aquelle corpo estabelece uma renda annual de 100$000 réis em bens de raiz, industria, emprego, ou commercio, isto é o censo, tão contrario á constituição de 20, que o repelliu!

As junctas de parochia são compostas de 3 membros nas freguezias que tiverem menos de 200 fogos, de 5 nas que tiverem de 200 até 800 e de 7 nas que tiverem de 800 para cima. O presidente, secretario e thesoureiro são de nomeação da junta. O regedor é tambem de eleição dos povos, feita conjuntamente com a dos membros da junta.

A eleição é feita pelo modo por que se faz a eleição municipal. Para esta é exigido tambem o mesmo censo, ou renda annual de 100$000 réis.

São excluidos de votar os que não teem um anno de domicilio no concelho, e os mais que são excluidos do voto para a eleição de deputado.

Pertence á junta de parochia o recenseamento eleitoral.

As eleições das camaras serão feitas todos os annos no segundo domingo do mez de dezembro. São directas e por escrutinio secreto; mas o codigo está muito longe do que a este respeito dispõe a constituição de 20, que desejou fazer do municipio o baluarte do povo. O censo de 100$000 réis é a completa destruição d'este generoso e vivificante principio.

O codigo concede, porém, ao municipio as mais importantes attribuições administrativas, taes como a de lançar fintas, derramas, contribuições directas, indirectas, ou mixtas; regular e ordenar o pagamento das despezas locaes a seu cargo; administrar os bens do concelho; dirigir e executar as obras d'este; formar regulamentos para a boa ordem e policia no embarque e desembarque nos caes, ou para os vendilhões estacionados nas praças e que andam pelas ruas; fazer posturas para regular a policia interna e bom regimen do concelho; cuidar e sustentar as escolas primarias, o que tudo lhe foi negado pelo codigo administrativo da Terceira.

As contravenções ás posturas e decisões municipaes serão julgadas pela auctoridade judicial, e os cidadãos lesados por essas posturas e decisões poderão interpor recurso ou para o conselho de districto, ou para o juiz de direito, conforme a natureza do recurso.

As juntas de parochia tambem teem importantes e largas attribuições.

As eleições das juntas geraes de districto são indirectas! Mais um passo para a carta de 26! A eleição está toda nas mãos do governo. Um mez depois de concluida a eleição dos deputados, e no dia determinado pelo governo, se procederá á eleição dos procuradores ás juntas geraes. Os administradores geraes, logo que receberem ordem do governo, a transmittirão ás camaras municipaes, para estas mandarem proceder á eleição dos cidadãos que hão-de ser os eleitores do districto!

O governo tem o direito de convocar extraordinariamente as juntas geraes, e bem assim os administradores geraes poderão requerer ao governo essa mesma convocação. As suas sessões dura-

rão 15 dias uteis, mas o proprio administrador geral poderá prorogal-as até 15 dias, dando conta ao governo dos motivos d'isso; a mesma junta tem egual direito.

É o administrador geral que convoca, abre, fecha e proroga a junta geral do districto!

Todos os corpos administrativos eleitos podem ser dissolvidos por ordem do rei; e nos Açores e Madeira por ordem do administrador geral, salva a confirmação régia!

Os administradores geraes podem propor ao governo, e, auctorisados por elle, ordenar a dissolução de qualquer corpo administrativo electivo!

Se o codigo concede ao municipio e á parochia bastantes attribuições, por outro lado, dá ao administrador geral uma inspecção e uma interferencia nos corpos administrativos electivos, que correspondem aos antigos prefeitos. Elle superintende em tudo e em tudo se intromette.

O mesmo se póde dizer a respeito dos administradores de concelho.

O novo codigo administrativo é uma amalgama informe e absurda da carta constitucional, monarchica e centralisadora, com a constituição de 20, democratica e descentralisadora. Esta amalgama destroe o espirito da Revolução de Setembro em beneficio da causa cartista, sempre em marcha triumphante, no meio da propria Revolução, graças ás ingenuas transigencias de Passos Manuel, depois da Belemsada.

O codigo restaura, porém, o registo civil do decreto de Mousinho da Silveira, e que foi abolido, sem opposição, ou antes sob proposta de alguns que se diziam liberaes.

Passos Manuel n'este ponto tornou-se intransigente com os seus falsos amigos. O que não nos consta é que se tivessem creado repartições para a realisação do registo civil, e que se tivesse nomeado pessoal para elle.

Passos Manuel pouco tempo esteve no poder; os seus substitutos não eram homens capazes de levar por diante aquella importante instituição democratica, que ainda mais uma vez ficou no papel.

Reforma judiciaria.—Está muito bem dentro dos limites da carta; os realistas constitucionaes não duvidariam sanccional-a. Pouca differença faz da de Silva Carvalho; a extincção por este dos juizes ordinarios foi demasiado zelo das prerogativas da corôa; não eram incompativeis com esta; podiam muito bem subsistir, sem offensa da *legitimidade*. Foi um capricho dos amigos de D. Pedro. Passos Manuel restabeleceu os juizes ordinarios.

O reino é dividido em 48 comarcas, 351 julgados e em tres districtos de relações, Lisboa, Porto e Ponta Delgada.

Nos julgados haveria um juiz ordinario electivo, e cada um se dividiria em freguezias com um juiz eleito.

Nas cidades de Lisboa e Porto não haveria juizes ordinarios, fazendo as suas vezes os juizes de direito. Uma transigencia com os cartistas!

Os juizes de paz e ordinarios podem ser suspensos pelos ministros da corôa, de modo que a dictadura de setembro, sempre descambando para o cartismo, abusou, como este, o mais possivel do direito de dissolução, demissão e suspensão, concedido á corôa contra as auctoridades filhas da soberania popular! E foi tal o ciume do poder central, que os escrivães do juiz de paz são de nomeação do governo, sobre proposta das camaras em lista triplice! O poder ministerial da carta interferindo em tudo, e suffocando o espirito democratico filho da liberdade.

A reforma aboliu os odiosos tribunaes correccionaes, irmãos gemeos e cooperadores das prefeituras. As suas attribuições passaram para os juizes de direito na cabeça de comarca, e para os juizes ordinarios nos julgados, servindo de ajudantes a uns e a outros os dois vereadores mais votados no anno anterior. Foi uma transigencia com a liberdade e a opinião publica; mas o decreto manda observar, no resto, o que se estabeleceu com esses tribunaes de execranda memoria!

O titulo IV trata dos jurados; o artigo 49 admitte, como a carta, a repugnante distincção de cidadãos *activos* e *passivos*, dizendo que todos os *cidadãos activos* que tiverem voto nas assembléas primarias, que souberem ler, escrever e contar, e que tiverem uma

renda annual de 100$000 réis em Lisboa e Porto e 50$000 réis nas provincias são jurados!

Este artigo foi talvez redigido por algum d'esses falsos liberaes que trahiram a causa democratica no ministerio Mousinho-Campos, e a quem, á ultima hora, se uniu Passos Manuel, com grave damno d'aquella causa.

Esta reforma mesquinha, acanhada, e que nada tem de democratica, é composta de 3 partes; a primeira sahiu com o decreto de 29 de novembro; a 2.ª e 3.ª com o decreto de 13 de janeiro de 1837. São todas posteriores á Belemsada!

A primeira trata da organisação dos tribunaes; as duas ultimas da fórma do processo, que pouco differe da reforma judiciaria de Silva Carvalho.

Devemos dizer, no emtanto, que as fórmas de processo são mais amplas e tendentes a cohibir os abusos das auctoridades contra as garantias individuaes dos cidadãos. A reforma n'este sentido é muito melhor, do que a da Terceira e a de 1835, apesar de estar muito longe dos principios da escola democratica, ou do seu ideal.

O jury de pronuncia foi mantido e o principio da fiança foi mais ampliado, que nas duas ultimas reformas judiciarias.

E taes foram as duas leis regulamentares da constituição de 20, que mais parecem duas leis regulamentares da carta constitucional!

Era caso para se dizer a Passos Manuel o que elle disse a D. Pedro — fuja d'esses que o deshonram e desacreditam.

Aquelle tribuno combateu o ministerio de 27 de maio, ou da fusão de Saldanha com Palmella; mostrou-se justamente indignado com o ministerio escandaloso de Mousinho-Campos; e, afinal, veiu a cahir no mesmo laço traiçoeiro, unindo-se a Sá da Bandeira, imposto pela corôa, inimigo da Revolução de Setembro, e exaltado cartista, como elle proprio confessa. Nunca devia ter entrado no ministerio, depois que aquelle lhe expoz o seu programma de conciliação, que até hoje só tem servido para se trahir á falsa fé a liberdade e a democracia.

Acreditamos, ainda, na sinceridade e lealdade de Sá da Bandeira; mas este militar era pouco versado em *direito publico*, e talvez

por isso julgou possivel conciliar coisas inconciliaveis. O seu programma, como sempre até hoje, não fez senão enfraquecer e debilitar, desde o principio, a causa da Revolução, em beneficio dos caprichos reaes e dos inimigos do povo.

Aconteceu a Passos Manuel exactamente o mesmo que aconteceu em 1820 a Fernandes Thomaz, cercado no governo provisorio de aristocratas e conservadores, ou moderados, que lhe estorvaram todos os passos, e lhe contiveram todos os impulsos do seu coração e da sua consiencia livre.

A Revolução de Setembro foi contrariada, desde o seu principio, como a revolução de 20, pelos seus falsos servidores.

Sá da Bandeira fôra o Antonio da Silveira da revolução de 36, com a differença de que este andou sempre de má fé, e aquelle deixou-se illudir por doutrinas falsas e irrealisaveis, mas fataes para a liberdade e democracia, que elle trahiu na boa fé, arrastando comsigo o ingenuo, romantico e ideologo Passos Manuel.

A rainha, o esposo, e os ministros da Grã-Bretanha e Belgica, sempre lucraram com o ter instado com Sá da Bandeira, para que se puzesse á frente da revolução popular e nacional. Os resultados não podiam ser melhores e mais efficazes. Passos Manuel estava já preso, e bem preso, e ia de concessão em concessão ás imposições de Sá da Bandeira e dos falsos amigos que o cercavam.

A reforma administrativa e a judiciaria foram imposições dos homens de Belem, diante dos quaes Passos Manuel recuou pusilanimemente; porque lhe faltava a perspicacia e a resolução de Fernandes Thomaz.

Aquellas duas medidas da dictadura, além de alentarem o espirito da carta, e de matarem o da constituição e revolução de 20, só serviram, por outro lado, para semear o descontentamento e a divisão no seio do partido revolucionario, e portanto, para o enfraquecer.

Muitos setembristas ficaram desapontados com essas reformas posteriores ao golpe d'estado de Belem.

Por portaria de 23 de novembro, foi ordenado a Antonio da Silva Lopes Rocha apresentasse uma proposta, sem perda de tempo,

de lei para a creação de escrivães e tabelliães publicos, acompanhando-a de instrucções e regulamentos necessarios.

Diz essa portaria que ha escrivães que não sabem a lingua portugueza e ignoram a legislação patria! Em que estado se achava no paiz a administração da justiça!

Por decreto de 4 de janeiro de 1837, foi approvado o projecto do codigo penal do dr. Manuel da Veiga, emquanto as côrtes geraes não approvassem outro melhor, e para o qual estava aberto concurso por carta de lei de 25 d'abril de 1835.

E por portaria de 7 d'outubro de 1836, foi mandado remetter ao brigadeiro barão do Monte Pedral o codigo penal militar organisado pela commissão creada por decreto de 21 de março de 1832, afim de, passando a revel-o, e fazendo-lhe as correcções convenientes e de accôrdo com os progressos da sciencia, habilitar o governo a apresentar ás côrtes um trabalho completo.

Reformas economicas e financeiras.—Sá da Bandeira e os falsos amigos deram livre acção fóra da politica a Passos Manuel, que, assim desaffrontado de tantas influencias e pressões, poude desenvolver todo o seu patriotismo e amor pelo bem publico. A posição d'este democrata no meio d'este ministerio de setembro era exactamente, como dissemos, a mesma de Fernandes Thomaz no meio do governo provisorio da Revolução de 20. Tambem a este foi permittido fazer largas reformas a bem da moral e do credito publico, emquanto lhe tolheram a acção no campo politico. Muito tinha que fazer Passos Manuel, para obrigar o paiz a entrar no verdadeiro regimen economico da democracia, isto é, da moralidade, honestidade e economia, de que o tinham affastado os realistas constitucionaes de 1826.

Era precisa muita coragem para se arrostar com o grande exercito de empregados publicos famintos, que invadiu as secretarias do estado, accumulando empregos e recebendo enormes gratificações, a titulo de serviços prestados á rainha e á carta.

E era precisa ainda muita coragem, para pôr-se cobro aos inumeros abusos das auctoridades civis, administrativas e judiciarias,

acostumadas a elles ha tantos seculos e durante todo o regimen cartista, que n'elles se baseia.

A Passos Manuel não falleceu essa coragem. Honra lhe seja mais uma vez.

Apesar do enorme funccionalismo, proprio do espirito centralisador e monarchico da carta, não se trabalhava em nenhuma repartição do estado, e não se cobravam os impostos por desleixo e má fé dos empregados de fazenda, exactamente como durante o regimen absoluto.

Na portaria de 23 de setembro, Passos Manuel mostrou qual o caminho novo que pretendia seguir. Por ella foi ordenado ao director geral da alfandega de Lisboa que informasse o governo se o numero dos empregados excedia o que marca a lei; e por outra portaria da mesma data ordenou-se-lhe que exigisse dos seus empregados declarassem se serviam mais de um emprego, quanto venciam por cada um e qual o que preferiam. Foi este decreto que irritou o director geral, Mousinho da Silveira, que no parlamento combateu o projecto das desaccumulações, e sustentou a necessidade dos grandes ordenados e gratificações, que elle proprio recebia.

Em seguida, Passos Manuel investiu contra todas as repartições publicas, reduzindo os vencimentos e ordenados, prohibindo as accummulações dos empregos e as gratificações illegaes, e simplificando o serviço com a reducção do pessoal.

Foram esses decretos de outubro que exasperaram os cartistas, ou realistas constitucionaes, vivendo dos empregos rendosos e dos esbanjamentos dos dinheiros da nação. Todo o alto funccionalismo engrandecido em honras, distincções, mercês e em empregos rendosos, começou, desde então, a levantar guerra sem treguas a Passos Manuel, o jacobino, o revolucionario, o demagogo, o republicano e o homem perigoso, como elles lhe chamavam.

Não foram as reformas politicas, que não podiam ser mais mesquinhas, acanhadas e favoraveis á carta, que levantaram o clamor geral dos cartistas contra a dictadura de Passos Manuel, mas os seus decretos reduzindo os empregos publicos, os ordenados e

gratificações. Todos os chefes e homens influentes do partido cartista eram funccionarios do estado e os que mais soffreram com esses decretos de boa e sã moral e economia.

Sá da Bandeira auxiliou Passos Manuel n'essa crusada, porque era honesto e reconheceu, como tal, a necessidade d'aquellas reformas nas repartições publicas, infestadas de mandriões e de ambiciosos.

Foram reduzidas as tarifas do regulamento do commissariado e os emolumentos dos juizes e empregados da justiça, do thesouro e das mais repartições do estado.

Passou tambem por uma geral reforma o corpo diplomatico, onde, desde longa data, havia tantas sinecuras, esbanjamentos e dissipações, servindo de exemplo a embaixada de Londres. A tudo isso a dictadura poz cobro com a sua reforma salutar e a beneficio do thesouro. Sobretudo depois da emigração tornaram-se escandalosas as despezas das legações portuguezas no estrangeiro, principalmente em Londres e Paris.

No que respeita ao thesouro e á administração dos dinheiros publicos, Passos Manuel fez tudo quanto se podia fazer a bem do credito nacional.

Por portaria de 16 de setembro, o governo declarou que manteria todos os emprestimos contrahidos no estrangeiro e dentro do paiz, assim como os contractos entre elle e os particulares.

Em 13 de setembro, expediram-se officios para os secretarios das commissões liquidatarias dos diversos districtos, para promoverem a cobrança do lançamento da decima anterior ao anno de 1834, ainda não cobrada! No dia 17, ordenou-se ao contador da fazenda do districto de Lisboa empregasse todos os meios, para activar a arrecadação dos rendimentos publicos a seu cargo. Estava-se quasi no fim do anno de 1836, e ainda não estava concluida a factura dos lançamentos da decima do anno de 1835!

Foi ordenado aos administradores geraes passassem as mais terminantes ordens, para que as juntas dos seus districtos encarregadas dos lançamentos de decima e impostos os ultimassem, dando

conta dos obstaculos que encontrassem para o pontual cumprimento do que lhes fôra determinado. (1)

Aos mesmos administradores geraes foram dirigidas circulares para que empregassem todo o zelo e actividade, por si e pelas auctoridades suas subalternas, para que, com a maior brevidade possivel, concluissem e remettessem ao ministerio do reino mappas sobre estatistica e industria agricola. (2)

Foi publicado um regulamento, ou instrucções sobre a forma de processo e despacho dos negocios a cargo do thesouro, simplificando o serviço. (3)

Foi creada uma commissão para conhecer o estado da fazenda publica, áfim de se estabelecer n'ella a mais exacta fiscalisação e economia.

Foi regulado o lançamento das decimas e impostos annexos para o anno economico 1836-1837, fazendo-se por freguezias que tivessem mais de 100 visinhos, e, não os tendo, se faria a necessaria reunião, havendo uma junta de 5 membros para esse effeito.

Ordenou-se aos administradores geraes fizessem saber ás juntas de parochia que deviam concluir impreterivelmente os lançamentos da decima e impostos annexos relativos ao anno de 1835 atrasados, e relativos ao 1.º semestre de 1836.

Foi publicado um regulamento da cobrança dos direitos do sêllo e de todos os mais rendimentos eventuaes da fazenda. (4)

Ninguem pagava o direito da sisa, por incuria e desleixo das auctoridades e empregados. Por portaria de 14 de janeiro mandou-se observar a lei a esse respeito. Tambem não se pagavam os direitos de mercê; o governo da dictadura publicou uma lei regulando a arrecadação d'esses direitos, e extinguindo os de chancellaria.

Em 23 de novembro de 1836, foi ordenado aos administradores geraes informassem o governo sobre as contribuições especiaes

(1) Portaria de 16 de setembro.
(2) Circular de 26 de setembro.
(3) Decreto de 28 de setembro.
(4) Decrecto de 19 de janeiro de 1837.

com applicações geraes pagas nas cidades e villas do districto, quanto importavam nos 3 ultimos annos e em um dos annos de 1827 e 1833, e quaes os objectos de consumo e outros que podiam ser tributados, sem gravame para os povos, isto para habilitar as côrtes com dados estatisticos para votarem diversas contribuições urgentes.

Por causa das successivas antecipações dos governos anteriores, que exhauriram as principaes receitas do estado, e para supprir ao deficit, foi promettida a consolidação da divida anterior a 1 de agosto de 1833, creando-se para esse effeito um fundo em inscripções de 4 por cento, até á somma que fôsse necessaria.

Se acontecesse que no pagamento dos bens nacionaes arrematados não viesse a entrar um fundo da divida actual consolidada, quer interna quer externa, egual ao valor das inscripções que se crearem e emittirem, na conformidade do presente decreto, comprar-se-hiam no mercado com o producto em dinheiro dos mesmos bens, as apolices, inscripções, ou *bonds* necessarios para cobrir a totalidade do novo fundo, de modo que essa divida não soffresse augmento algum, nem no capital, nem nos juros.

Dos direitos do consumo e exportação na *Alfandega das Sete Casas*, desde janeiro de 1837 seria applicada a quantia de réis 20:000$000 mensaes ao pagamento dos juros e annuidades a cargo do thesouro. (1)

Na mesma data, foi ordenado que dos bens nacionaes em ser, com excepção dos que então se achavam em praça, se separasse uma porção não excedente a 2:400 contos de réis, para ser vendida, e pago logo o preço a dinheiro decontado, admittindo-se comtudo papel-moeda em metade d'esse pagamento, e na razão de 80 por cento, e os titulos admissiveis em meios direitos na alfandega do Porto, pelo seu valor representativo. Isto emquanto as futuras côrtes não providenciassem a este respeito.

Os padrões dos juros reaes foram convertidos em inscripções de 4 por cento, por decreto de 9 de janeiro de 1837.

(1) Decreto de 31 de outubro de 1836.

O governo da dictadura desejou pôr cobro aos abusos dos emprestimos e entendeu dever seguir aquelle processo e o dos impostos, para fazer face ás despezas do estado.

A dictadura quiz fazer entrar a honestidade na administração dos bens nacionaes delapidados pelos empregados infieis, como viram os nossos leitores.

Em portaria de 13 de setembro, o governo participou ao tribunal do thesouro publico que, d'ahi por deante, nenhum pagamento se poderia fazer, sem que pela secretaria da fazenda fôsse ordenado por portaria, em que se declarasse o objecto da despeza, e a lei que a auctorisava, o que mostra os abusos que anteriormente se praticaram a este respeito. A mesma portaria ordena ao tribunal do thesouro, que faça enviar, todos os dias de manhã, ao secretario geral da mesma secretaria um balancete dos fundos disponiveis existentes nos diversos cofres publicos.

Em portaria da mesma data, o governo estabeleceu providencias uteis ácêrca da arrematação dos bens nacionaes e da sua melhor fiscalisação.

Foi ordenado á commissão interina da Junta do credito publico que obrigasse a pagar no praso da lei a importancia das arrematações dos bens nacionaes, visto constar que muitos ainda não tinham feito esse pagamento! (1)

Note-se que no numero d'esses devedores á fazenda nacional viam-se grandes trunfos politicos, que se locupletaram, effectivamente, á custa da nação, comprando bens nacionaes e não pagando.

O mesmo governo ordenou ao procurador geral da corôa passasse as mais terminantes ordens, para que os empregados do ministerio publico, auxiliados pelos agentes encarregados de solicitar o andamento das causas da fazenda, promovessem a execução d'estas com toda a promptidão e efficacia. (2)

Foram expedidas ordens para que os devedores, a quem era

(1) Portaria de 26 de setembro.

(2) Portaria de 8 de outubro.

permittido pagar em prestações, satisfizessem as condições em que lhes foi concedida essa faculdade.

Ordenou-se aos administradores geraes que remettessem com urgencia á commissão interina do credito publico, não só os inventarios dos conventos extinctos que ainda faltavam, e que eram muitos, mas tambem uma relação dos bens nacionaes, que se achavam ainda por avaliar; e mandou-se proceder immediamente á sua avaliação.

Diz o decreto de 17 de janeiro de 1837:

«Constando-me existirem escondidas *consideraveis quantias de dinheiro*, joias e alfaias, pertencentes aos extinctos conventos e outras hoje subtrahidas á fazenda nacional, e cumprindo promover a restituição das mesmas pelos meios que forem possiveis.»

Ordena que as pessoas que tiverem esses objectos fiquem consideradas como receptadoras dolosas de roubo á fazenda. E as pessoas que declarassem onde existissem esses objectos teriam uma quarta parte do seu valor.

Esse decreto arrojado ia ferir altos e importantes personagens da épocha, em cujos palacios e residencias se viam muitos d'esses objectos preciosos sahidos dos conventos, e passados para lá por cumplicidade das auctoridades infieis.

Passos Manuel estava sendo, com effeito, um homem perigoso, que urgia afastar do poder.

E para honrar a dictadura, bastava só o decreto de 2 de dezembro de 1836, que estabelece a fórma de processo contra os contadores, recebedores, thesoureiros, ou rendeiros fiscaes, e o tribunal competente para essas causas, afim de que se começasse a exigir, desde já, a responsabilidade aos empregados da fazenda.

Além das repartições publicas, o governo da dictadura reorganisou todas as alfandegas do reino, supprimindo o logar de administrador geral, e fez uma reforma geral na administração do correio central de Lisboa.

(1) Decretos de 17 de janeiro de 1837 e de 1 do mesmo mez e anno.

Foi publicado um regulamento de fiscalisação das alfandegas, com o quadro dos empregados d'essa fiscalisação.

Animação do trabalho nacional.—Diz a portaria de 23 de setembro de 1836: «Desejando sua magestade a rainha promover, por todos os modos possiveis, a industria nacional, e abrir todas as fontes da publica prosperidade, e conhecendo que o meio mais facil de conseguir tão desejado fim, é a formação de associações especiaes de agricultores, commerciantes e fabricantes, que pela reunião de seus recursos intellectuaes e pecuniarios possam dar nova fôrça e vigor aos diversos ramos da nossa industria, manda a mesma augusta senhora participar, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, ao administrador geral interino do districto de Lisboa, que ella veria com muita satisfação que, ao menos nas capitaes de seus respectivos districtos, se formassem associações agricolas, commerciaes e fabris, as quaes, ao mesmo tempo que com seus meios dessem impulso a estes mananciaes da riqueza publica, com as suas luzes, coadjuvassem o governo na difficil tarefa de que se acha encarregado.»

Ordena-se aos administradores geraes empreguem os meios de influencia e persuasão, para obterem a organisação d'essas associações em seus districtos. Com essa preconisação do grande e fecundo principio da associação, tão guerreado pelas situações cartistas, Passos Manuel não podia prestar maior culto á escola democratica e ao seu regimen proprio.

Attendendo ao progressivo desenvolvimento que nos ultimos tempos se observava nas fabricas das sedas, o governo ordenou a todos os administradores geraes que recommendassem ao zelo e patriotismo das camaras municipaes a formação de viveiros e plantações de amoreiras para a cultura do bicho da seda.

Foi nomeada uma commissão, a que pertencia o visconde de Villarinho de São Romão, para apresentar ao governo uma proposta de lei para animar as minas de metaes do reino. Na mesma data, isto é, em 24 d'outubro de 1836, foram dirigidas circulares aos administradores geraes, para mandarem examinar o estado das

minas dos seus districtos em exploração, formando mappas em que se declare a situação e qualidade, ou natureza, das minas, o numero de operarios que n'ellas trabalham, quem as dirige, as despezas que fazem, que productos teem tido, quaes os seus destinos, ou se existem arrecadados, em que porção e seu valor approximado, quaes as minas que ainda não foram exploradas, que vantagens promettem e que despezas se farão com a sua exploração, quaes as minas exploradas, sua qualidade e situação, porque motivos cessaram os seus trabalhos, e se são susceptiveis de nova exploração.

A commissão desempenhou-se da sua tarefa com zelo e actividade. Ella apresentou ao governo um regulamento para a exploração das minas, o qual foi approvado e convertido em lei, por decreto de 25 de novembro. Este manda entregar a exploração das minas a emprezas particulares.

Diz o relatorio o seguinte:

«Conhecem todos quantas vantagens se podem tirar da lavra das minas, já em razão de seus valiosos productos immediatos, já em razão do augmento da povoação e da agricultura, que sempre se verifica na proximidade das grandes lavras.

«Este ramo de industria tem entre nós descahido progressivamente, a ponto de achar-se quasi extincto. É facil descobrir que a origem de tamanho mal procede principalmente de haverem sido administradas as minas por conta da fazenda publica. Foi tal o desleixo e infedilidade d'essa administração, que desde o anno de 1802 até as de 1835, perdeu o estado a somma de 142:959$361 réis, sem contar o custo dos edificios e utensllios, nem os ordenados dos empregados da extincta intendencia. E isto sem que tenhamos em estado de laboração outras minas que as de carvão de pedra de S. Pedro da Cova, e estas mesmas, porque, em virtude do alvará de 4 de junho de 1825, foram entregues a uma companhia por tempo de 20 annos.»

Á *Companhia das Pescarias Lisbonense* foi concedido por espaço de 20 annos o armazem que d'antes servira para os escaleres da extincta junta do commercio e superintendencia geral dos contrabandos, e o antigo edificio do *Paço da Madeira*, para, além do seu

escriptorio, estabelecer armazens e estaleiros necessarios para recolher os utensilios da pesca e os sobreselentes de suas numerosas embarcações de alto mar e costeiras, e para reparar as mesmas embarcações.

Em 16 de janeiro de 1837, foi publicado um regulamento sobre os privilegios de invenções, afim de animar os inventos nacionaes e as descobertas uteis ás industrias e ás artes.

Foi creada uma nova pauta das alfandegas protegendo as industrias e o trabalho nacional, e impondo pesado tributo ás manufacturas britannicas, que até ahi tinham arrasado as nossas fabricas. O tratado de 1810 tinha caducado. Foi esse decreto honroso e patriotico, e imitador das leis do marquez de Pombal e da Revolução de 20, que deu origem á guerra que a nossa eterna inimiga declarou á revolução de 36, como já tinha declarado áquelle celebre estadista e aos homens de 20, que ella nunca desejou ver no poder, ou na governação. N'aquelle ponto Passos Manuel interpretou fielmente o pensamento da Revolução de Setembro.

O mesmo Passos Manuel ordenou que todas as repartições do estado se não servissem senão dos productos e dos objectos da industria e da arte nacional.

Por decreto de 16 de janeiro de 1837, ficaram isentos de direitos da sahida, no acto do despacho, todos os generos de producção de industria e manufactura nacionaes exportados de um para outros portos portuguezes, seja por mar, seja por terra.

Por decreto de 31 de dezembro, o foro especial do commercio entrou na regra do direito commum.

Supprimiu-se o supremo tribunal do commercio, passando as suas attribuições para o tribunal da 2.ª instancia, e reduziram-se os ordenados de todos os magistrados e empregados dos tribunaes do commercio. Foi publicado um extenso regulamento para todas as praças commerciaes do reino, e um outro da corporação dos corretores, para facilitar a execução das disposições do codigo commercial a este respeito (1).

(1) Decretos de 16 de janeiro.

Foi creado mais um logar de escrivão dos tribunaes de Lisboa e Porto.

Afim de facilitar a navegação, publicou-se, em 19 de novembro, um novo regulamento dos direitos de entrada nos portos portuguezes. Tambem foi publicado um regulamento de registo das embarcações de longo curso e costeiras, afim de regular por um methodo uniforme as matriculas de equipagem (1).

O decreto de 2 de novembro teve em vista favorecer e promover o commercio com as nossas possessões da Africa e Asia. O commercio exclusivo do marfim foi abolido.

Por decreto de 17 de janeiro tornou-se livre a exportação da urzella de Angola, Moçambique, S. Thomé e Principe para qualquer porto portuguez e em navio portuguez. Prohibiu-se na Africa a importação dos vinhos estrangeiros, e foi lançado um imposto á aguardente estrangeira, e isenta de direitos a nacional exportada em navio portuguez. Os generos de manufactura estrangeira necessarios para o consumo da Africa e que não se fabricarem em Portugal, ou não ficarem por preço conveniente áquelle commercio, pagariam nos portos do reino sómente direitos de reexportação, ou baldeação, sendo conduzidos em navios portuguezes. Foram derogadas todas as prohibições de cultura, ou fabrico, nas provincias ultramarinas.

Todos os artistas que desejassem passar-se para Africa teriam passagem gratuita para si e suas familias. O governo fornecer-lhes-hia tudo quanto fôsse necessario para a sua installação. Seriam contemplados com mercês honorificas os que concorressem para a producção e preparação dos generos coloniaes, e para tornarem florescente o commercio entre as colonias e a metropole.

Ao mesmo tempo foi abolido o trafico da escravatura, como veremos, quando tratarmos d'esta questão com a Inglaterra.

O Terreiro Publico passou por uma geral reforma, e reduziu-se o numero de seus empregados (2).

(1) Decreto de 17 de dezembro.
(2) Decreto de 1 d'outubro.

A dictadura tomou algumas providencias para evitar a introducção clandestina dos cereaes, aguardentes e azeites estrangeiros, que prejudicava o consumo d'esses productos da industria agricola nacional.

Foi ordenado aos administradores geraes que mandassem afixar editaes, intimando os administradores dos bens e capellas nacionaes, para, no praso de 3 mezes, apresentarem nas respectivas administrações certidão de vida e copia do titulo da mercê e uma relação circumstanciada dos bens que administravam, com a declaração das terras e concelhos em que eram situados, sob pena de se considerarem vagos por falta de apresentação d'esses documentos, e de se proceder á sua avaliação, arrecadação e venda.

Foi publicada, emfim, a lei do registo das hypothecas e o regulamento do registo predial começados a discutir desde 1826, e até ahi sem terem andamento e execução (1).

O governo anterior entregou as lezirias do Tejo e Sado a uma companhia, sem ter ainda os seus estatutos; foi preciso que viesse a dictadura, para que estes lhe fôssem dados por decreto de 16 de dezembro de 1836!

Em 4 de janeiro de 1837, a cêrca do extincto convento de S. Francisco do Funchal, foi destinada para um terreno de ensaios e viveiros de plantas uteis, e para servir de jardim botanico e ensaio da cultura da cochonilha.

Afim de proteger a cultura da canna do assucar na mesma ilha, foram reduzidos os direitos que pagava, e isenta d'elles por espaço de 10 annos.

A Inglaterra, para obrigar Portugal a assignar um novo tratado de commercio animador para ella, lançou um imposto tão pesado sobre os vinhos do Douro, que só para ella podiam ser exportados, que cada pipa pagava 200 por cento do seu valor! Foi alem d'isso classificado como vinho de inferior qualidade!

A dictadura de Passos Manuel, ao mesmo tempo que creava uma nova pauta protectora da industria nacional contra a concor-

(1) Decretos de 26 d'outubro de 1836 e 7 de janeiro de 1837.

rencia nefasta dos productos britannicos, por decreto de 30 de dezembro abriu os portos de todo o mundo aos vinhos do alto Douro, libertando-os assim do mercado de Londres, e respondendo patrioticamente ás medidas vexatorias que n'elle foram adoptadas contra a principal e mais importante exportação de Portugal para a Grã-Bretanha, que d'ella tinha o privilegio exclusivo. Foi este mais um aggravo d'aquella nação contra a patriotica Revolução de Setembro.

Para que os vinhos de mesa não affluissem á mesma praça de Londres em substituição dos generosos, o mesmo decreto desviou-os d'ella para a America, para onde só foi permittida a exportação.

Parece-nos que foi um erro; porque, em vez d'isso, teria sido melhor abrir os mercados de todo o mundo aos vinhos inferiores, como foram aos vinhos superiores.

A dictadura tomou saudaveis e uteis medidas para pôr cobro ao contrabando, que se fazia então em larga escala. Na portaria de 26 de setembro encontram-se disposições importantes a este respeito e a beneficio do commercio.

As obras publicas, tão necessarias ao commercio, não mereceram menos cuidado, apesar dos poucos recursos de que podia dispôr o governo.

As camaras municipaes de Santarem, Cartaxo e Azambuja, foram auctorisadas para contrahirem um emprestimo até á quantia de 200 contos de réis, afim de se concluir o canal d'Azambuja, cujos trabalhos foram iniciados pela não menos patriotica Revolução de 1820. (Decreto de 25 d'outubro.)

Foi nomeada uma commissão para dar o seu parecer ácêrca de uma memoria do coronel D. Manuel Martini para a canalisação do rio Tejo, e para propôr ao governo os meios mais proprios para melhorar a navegação d'aquelle rio. (Portaria de 24 de dezembro).

Por decreto da mesma data o governo mandou continuar a construcção dos pharoes em toda a costa de Portugal.

Por circular de 11 d'outubro de 1836, ordenou-se aos administradores geraes que promovessem perante as camaras municipaes e juntas de parochia o concerto e melhoramentos das estradas, ca-

minhos, pontes e calçadas e fontes dos municipios. E por portaria de 13 de outubro, mandou-se abrir concurso para a construcção da estrada de Lisboa ao Porto, para as pontes de Sacavem e do Douro, e para o estabelecimento de diligencias e postas do correio.

A dictadura quiz tambem providenciar ácêrca dos bandidos e salteadores, que infestavam as estradas e caminhos, por desleixo e incuria dos governos anteriores, exclusivamente occupados em manter as instituições. Foi ordenado aos administradores geraes que empregassem, com toda a energia e rigor, os meios legaes na perseguição e prisão dos salteadores, remettendo immediatamente os respectivos autos aos delegados do procurador regio, para estes promoverem os competentes processos. (1)

Reforma de instrucção publica. — Mesquinha, e bem mesquinha, foi a dictadura de D. Pedro com respeito á instrucção do paiz, que póde dizer-se foi completamente abandonada. A instrucção do povo não convem tanto ao realismo constitucional, como ao realismo puro. Apenas Rodrigo da Fonseca Magalhães fez alguma coisa a este respeito, mas Mousinho d'Albuquerque, que entrou no partido da esquerda, para lançar n'elle a desordem, a discordia e o descredito, suspendeu os decretos d'aquelle estadista. O ultimo ministerio realista constitucional, ou conservador, entendeu conveniente não pôr de pé as reformas de Rodrigo da Fonseca, e deixou, como vimos, a instrucção no estado vergonhoso e de atraso em que estava anteriormente a essa reforma!

Foi a revolução democratica de 36 que verdadeiramente comprehendeu o alcance patriotico, nacional e social da reforma das sciencias e da instrucção publica, e que interpretou n'este ponto, e fielmente, o ideal da liberdade. Depois do marquez de Pombal não se iniciou no paiz uma reforma de ensino tão ampla, arrojada e util, como a da dictadura de Passos Manuel.

Tres periodos brilhantes conta a historia moderna da instruc-

(1) Portaria de 17 de setembro.

ção publica portugueza, o do marquez de Pombal, continuado por D. Maria I, o da revolução democratica de 1820, e o da revolução democratica de 1836.

Passos Manuel collocou o seu nome glorioso ao lado do do marquez de Pombal. Immortalisou-se com as suas reformas scientificas, litterarias e artisticas, ou com as reformas do ensino publico, que teriam aberto no paiz um novo periodo brilhantissimo, se lhes dessem tempo a fructificar.

A Revolução de 1820 não poude realisar o seu plano geral de ensino publico, pelos motivos que expomos na historia d'essa revolução; Passos Manuel, tendo a experiencia d'aquella épocha, desenvolveu admiravel actividade e energia, para o pôr em prática contra todos os obstaculos que então se oppuseram a elle.

Ha a notar ainda o caracter essencialmente prático das reformas d'estudos do marquez de Pombal, da Revolução de 1820 e da Revolução de 1836, o qual contrasta com as ultimas reformas, theoricas, methaphysicas e sem utilidade na vida real.

As nossas escolas modernas não dão senão theorias.

Como o marquez de Pombal, Passos Manuel, interpretando lealmente as necessidades de um regimen democratico, pretendeu levar a instrucção a todos os ramos do trabalho e da actividade nacional. Era preciso por meio das sciencias levantar o paiz do feroz e brutal despotismo de D. Miguel, e da decadencia em que o deixou o realismo constitucional de 26 e 34, tão mesquinho e acanhado em seu pensamento politico e social.

O absolutismo constitucional de D. Pedro e de D. Maria II manteve o paiz na ignorancia em que foi novamente precipitado pela contra revolução de 1823, e pelo absolutismo puro de D. Miguel. Era lastimoso o estado das escolas superiores e primarias, quando se levantou a dictadura de setembro. Para o conhecer bem, basta a leitura dos relatorios que precedem os decretos de Rodrigo da Fonseca Magalhães. Era uma vergonha o que se passava nas escolas primarias do reino, na universidade de Coimbra e nas escolas superiores de Lisboa e Porto, atrazadas quasi um seculo, e onde nada se aprendia.

Depois da *Villafrancada* e do brutal regimen miguelino, os estatutos do marquez de Pombal deixaram de ser observados na universidade de Coimbra. Voltou-se ás épochas anteriores áquelle estadista, ou aos tempos da inquisição e dos jesuitas. Fizeram-se densas trévas em volta d'aquelle estabelecimento scientifico, que se tornou um dos apoios do governo boçal de D. Miguel e o centro de reacção a todas as luzes do seculo e a todo o progresso scientifico, intellectual e social.

A maioria dos lentes era contraria ao regimen liberal, e não ensinava aos discipulos senão as doutrinas mais retrogradas e caducas.

O illustre e erudito Coelho da Rocha era, póde dizer-se, o unico que ahi ensinava as modernas doutrinas liberaes e politicas. Mas por isso mesmo soffreu a guerra mais tenaz de todo o corpo docente, onde era mal visto. As suas prelecções eram motivo de escandalos e de successivos conflictos, quer entre os lentes, quer entre os discipulos! No emtanto este valente luctador e professor insigne foi o Paschoal José de Mello da sua épocha. Elle continuou a obra d'este reformador com o seu notavel e excellente — *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal* — e com as — *Instituições de direito civil portuguez*, — obras em que deixou o seu profundo espirito liberal avançado e arrojadissimo. Foi elle que educou a moderna geração que pegou em armas contra D. Miguel, que emigrou para o estrangeiro e que, por fim, fez a revolução democratica de 1836. José Estevão era um dos discipulos d'esse novo reformador do direito patrio, cujas doutrinas recebeu com enthusiasmo.

Mas as obras e plelecções de Coelho da Rocha achavam-se em opposição com a ordem geral de estudos da universidade de Coimbra e da faculdade de direito, que estava exigindo uma geral e completa reforma, afim de acompanhar o progresso das sciencias e das idéas do seculo. Para fazer avançar as idéas liberaes e as modernas instituições, era indispensavel, ou de primeira necessidade, reformar a universidade de Coimbra e a faculdade de direito, como já tinham pensado os homens de 20. Cabem as honras a Passos

Manuel e á dictadura popular da Revolução de Setembro de ter dado esse passo tão importante e de tão grande alcance polilico e social.

Começaremos pela reforma das escolas primarias destinadas ao povo.

Diz o decreto de 15 de novembro de 1836 o seguinte:

«Attendendo a que a reforma geral dos estudos é a primeira necessidade da épocha actual, e que assim o tem reconhecido o corpo legislativo e todos os bons portuguezes que se interessam pela civilisação e aperfeiçoamento intellectual e moral da nação.»

Approva o plano de instrucção primaria apresentado pelo vice-reitor da universidade de Coimbra, José Alexandre de Campos, que d'elle fôra encarregado.

O ensino primario comprehendia ler, escrever e contar, civilidade, moral e doutrina christã, principios de grammatica portugueza, breves noções de historia e geographia, desenho linear, breves noções da constituição politica e gymnastica apropriada ás creanças.

Foi permittido a todo e qualquer abrir cursos de instrucção primaria.

Onde concorressem as precisas circumstancias, as escolas de ensino simultaneo seriam convertidas em escolas de ensino mutuo.

Além das escolas estabelecidas, seriam creadas outras em todos os logares, onde pudessem commodamente concorrer 60 alumnos. Para isto o governo dividiria o territorio em circulos de instrucção primaria.

Em cada capital de districto haveria uma escola de ensino mutuo, que seria tambem escola normal.

A escola normal e de ensinuo mutuo, no local onde fôsse estabelecida, substituiria pelo menos uma das escolas antigas de ensino mutuo.

O provimento dos professores seria por concurso publico, temporario, ou victalicio, conforme o merecimento que mostrassem no exame.

O ordenado dos professores foi augmentado com 20$000 réis.

pagos pelas camaras. Os que, tendo um numero sufficiente de alumnos, adquirissem cabal conhecimento do methodo do ensino mutuo, e introduzissem nas suas escolas os respectivos aperfeiçoamentos, teriam um augmento de ordenado de 30$000 réis. Aos que, além d'isso, apresentassem consideravel numero de bons discipulos, o governo poderia arbitrar uma gratificação annual até 50$000 réis.

Para o expediente das escolas normaes seria fixada uma somma annual rasoavel.

Os professores de ensino simultaneo de um e outro sexo, que tivessem regido dignamente as suas cadeiras, e requeressem jubilação, seriam aposentados, tendo 10 annos de serviço continuo, ou contemplados, com a quarta parte do ordenado; tendo 15 annos, com a metade; e tendo 35 annos de serviço com o ordenado por inteiro. Os professores do ensino mutuo, tendo 10 annos de serviço, seriam aposentados com a terça parte; tendo 15 com meio ordenado, e tendo 25 annos de serviço com o ordenado todo.

Os professores aposentados com o ordenado por inteiro, e que quizessem continuar, venceriam mais a terça parte do ordenado.

Nenhum professor poderia ser demittido, sem ser julgado pelo poder judicial. E quando a falta fôsse commettida no exercio de suas funcções, seria julgado por um jury especial.

O methodo seria o do ensino mutuo; mas quando não pudesse ser adoptado por falta de alumnos, ou outra circumstancia, subsistiria o methodo do ensino simultaneo.

A auctoridade administrativa ordenaria um directorio, que contivesse o regimen dos professores, os desenvolvimentos, exemplares, modelos, instrucções e regulamentos especiaes para o complemento pratico do ensino em cada um dos ramos e methodos. A matricula, exame, premios e castigos, das escolas seriam objecto das instrucções e regulamentos.

Nenhum discipulo seria admittido sem documento que provasse não padecer de molestia contagiosa, e que havia sido vaccinado.

Em cada concelho haveria uma commissão inspectora de instrucção primaria, que seria delegada da direcção geral.

A lei commetteu uma grande falta em não tornar o ensino obrigatorio; mas no artigo 33.º ordena ás municipalidades, parochos e professores, empreguem todos os meios persuasorios, para os paes descuidados mandarem seus filhos para as escolas. E diz que os paes de familia teem rigorosa obrigação de facultar a seus filhos a instrucção das escolas primarias; mas essa obrigação não é effectiva e real, e está dependente apenas dos meios persuasorios das auctoridades.

A dictadura passou depois á reforma da instrucção secundaria, sendo creados pela primeira vez entre nós os lyceus em todas as capitaes dos districtos.

Diz o preambulo da lei o seguinte, que exprime, não só o seu pensamento, mas tambem o estado em que estavam entre nós esses estudos, apezar da afamada dictadura de D. Pedro. Diz o preambulo:

«Attendendo a que a instrucção secundaria é de todas as partes da instrucção publica aquella que mais carece de reforma, *porquanto o systema actual consta na maior parte de alguns ramos de erudição esteril, quasi inutil para à cultura das sciencias e sem nenhum elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das artes e os progressos da civilisação material do paiz.*

«Attendendo, outro sim, a que não póde haver instrucção geral e proveitosa, sem que as grandes massas de cidadãos que não aspiram aos estudos superiores possuam os elementos scientificos e technicos indispensaveis aos usos da vida no estado actual das sociedades.»

Approva o plano offerecido ainda pelo vice-reitor da universidade. (1)

Haveria um lyceu em cada uma das capitaes dos districtos administrativos do continente e do ultramar com a denominação do logar onde fôsse estabelecido.

As disciplinas constariam de grammatica portugueza e latina, linguas franceza e ingleza, grammatica geral, philosophia e moral

(1) Decreto de 17 de novembro.

universal, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e desenho, historia e geographia, principios de physica, de chimica e de mechanica applicada ás artes e officios, principios de historia natural dos tres reinos applicados ás artes e officios, principios de economia politica, de administração publica e de commercio, oratoria e litteratura poetica.

Nos lyceus de Lisboa e Porto e Coimbra haveria mais duas cadeiras de allemão e de grego, e no de Lisboa mais a cadeira de diplomacia, paleographia e tachygraphia.

O lyceu de Coimbra substituiria o velho *Collegio das Artes.*

Em cada um dos lyceus haveria uma bibliotheca, um jardim destinado ás applicações da botanica, um laboratorio chimico e um gabinete com tres divisões de physica, chimica e mechanica, zoologia e mineralogia.

Foi creado um concelho de inspecção e direcção do ensino secundario, composto de todos os professores e subordinado á direcção geral de instrucção publica.

Pela primeira vez tambem se ensaiaram entre nós os cursos profissionaes.

O preambulo do decreto de 18 de novembro diz o seguinte:

«Senhora — Vossa magestade acaba de dar á nação portugueza e ao mundo inteiro um novo testemunho do seu constante desvelo pela prosperidade de seus leaes subditos, regulando, pelos decretos de 15 e 17 do corrente, o systema de instrucção primaria e secundaria do reino; mas, senhora, reformar a instrucção publica, sem estabelecer ao mesmo tempo os meios de applicar ás artes as theorias scientificas, seria deixar incompleta a grande obra que vossa magestade emprehendeu e acabou.

O aperfeiçoamento da industria nacional é um elemento indispensavel da publica prosperidade; e para o conseguir convém lançar mão de todos os meios praticaveis. A creação de um conservatorio de artes e officios para a instrucção dos artistas que sirva á demonstração popular das preciosas applicações das sciencias ás artes, que excite a emulação e que mostrando o estado actual e comparativo da industria nacional influa poderosamente nos seus

progressos, será um monumento duradouro de gloria para o reinado de vossa magestade, pelos incalculaveis interesses que d'elle provirão á nação; e é por isso que tenho a honra de propor a vossa magestade o seguinte decreto:»

Formar-se-hia em Lisboa uma exposição permanente de machinas, modêlos, utensilios, desenhos, descripções e livros relativos ás differentes artes e officios com a denominação de — *Conservatorio das artes e officios.* O seu fim principal seria a instrucção prática em todos os processos industriaes.

Haveria no Conservatorio o numero de salas necessario para a exposição de todos os artefactos.

A *Sociedade promotora da industria nacional* seria convidada para nomear uma commissão, para aconselhar o director do Conservatorio em todos os assumptos sobre que elle a consultasse.

De dois em dois annos haveria uma exposição de industria nacional, afim de se conhecerem os seus progressos. Foi nomeado director do Conservatorio Gaspar José Marques.

Por decreto de 5 de janeiro de 1837 foi creado outro Conservatorio na cidade do Porto.

A instrucção superior passou por outra geral e profunda reforma, afim de se collocar a par dos modernos progressos das sciencias, e de a tornar util á actividade nacional. Foram creados novos e importantes estabelecimentos de ensino superior, para o divulgar mais pelo paiz.

Começaremos pela universidade de Coimbra.

Eis como se exprime o preambulo do decreto:

«Attendendo a que os rapidos e multiplicados progressos que teem feito os estudos superiores, e especialmente no ramo das sciencias naturaes, depois da ultima reforma geral da universidade de Coimbra, tornam summamente urgente uma nova organisação dos cursos scientificos d'este tão grande e importante estabelecimento, por maneira que estejam completamente em harmonia com o estado actual dos conhecimentos.»

Decreta a reforma geral das faculdades de medicina, philosophia, mathematica, direito e theologia.

Novo passo dado no caminho encetado pelo grande marquez de Pombal.

O curso de medicina abrangeria 7 annos com os dois de preparatorios nas faculdades de mathematica e philosophia. O primeiro anno do curso medico, ou 3.º abrangeria a anatomia e physiologia comparadas, zoologia, anatomia humana e comparativa. O segundo anno, ou 4.º, comprehenderia, anatomia e physiologia vegetaes, botanica, physiologia geral e hygiene. O 3.º anno, ou 5.º, comprehenderia pathologia geral, pathologia cirurgica, therapeutica, historia medica, historia natural medica, materia medica, chimica medica e pharmacia. 4.º anno, ou 6.º, pathologia medica, nosologia, therapeutica, doutrina hypocratica, physica medica, apparelhos e operações cirurgicas e clinica. 7.º anno, ou 5.º do curso proprio, medicina legal, hygiene publica e policia medica, clinica interna e externa, em duas cadeiras.

Vê-se que a reforma deu grande importancia á anatomia e physiologia, tanto geraes como comparadas, hoje as bases das sciencias biologicas, e que deu grande importancia ao estudo da medicina legal e ao da historia da medicina.

A' faculdade de philosophia tiraram-se todas as cadeiras que, não só eram alheias, como inuteis; foi convertida em uma faculdade das sciencias naturaes exclusivamente. Abrangia o estudo desenvolvido da chimica, da physica e mechanica, da geologia, zoologia, mineralogia e da botanica.

No quinto e ultimo anno havia uma cadeira de agricultura.

A faculdade de direito passou por outra reforma não menos importante. Acabou-se, por uma vez, com a fossil faculdade de canones.

A faculdade de direito foi dividida em 14 cadeiras distribuidas em 5 annos.

No primeiro anno ensinava-se direito natural e sciencia de legislação, a historia da jurisprudencia e do direito patrio — 2.º anno — Direito publico universal e das gentes, constituições de direito ecclesiastico publico e particular e liberdade da egreja portugueza, direito romano elementar — 3.º anno — Direito publico

portuguez segundo a constituição politica, direito administrativo patrio, principios de politica e tratados com os mais paizes, direito civil portuguez, *economia politica* — 4.º anno — Direito civil, direito criminal, direito commercial e maritimo, 5.º anno — Jurisprudencia formularia e eurematica, prática do processo civil, commercial, criminal e militar, hermeneutica juridica, analogia dos textos do direito patrio, romano e canonico, diplomacia e medicina legal, frequentada na faculdade de medicina.

As escolas medicas de Lisboa e Porto foram egualmente reformadas no sentido da faculdade de medicina de Coimbra e no sentido de se dar á cirurgia maior amplitude.

Um dos mais bellos e importantes monumentos d'esta dictadura é a creação da Escola Polytechnica de Lisboa e da do Porto, dois estabelecimentos que tantos serviços teem prestado ás sciencias patrias.

Rodrigo da Fonseca Magalhães tentou reunir n'um só estabelecimento as escolas superiores que se viam dispersas em Lisboa, umas completamente abandonadas e decahidas, e outras de sciencia esteril, como diz Passos Manuel no preambulo da reforma de instrucção secundaria.

O *Instituto* não correspondia, na verdade, ás necessidades do ensino superior, e nem aos verdadeiros progressos das sciencias modernas.

Passos Manuel comprehendeu-o melhor, creando a actual Escola Polytechnica, com 10 cadeiras, além do desenho, com uma bibliotheca, um observatorio astronomico, um gabinete de physica, um laboratorio chimico, um museu de historia natural e um jardim botanico.

Continha cursos preparatorios para os officiaes de estado maior e de engenharia militar e civil, para os officiaes de artilheria, officiaes de marinha e para os engenheiros constructores navaes, e o curso geral de todas as disciplinas da escola, que eram as que constituiam a faculdade de philosophia da universidade de Coimbra com pequenas modificações e uma cadeira economia politica e de principios de direito administrativo e commercial. A physica e chi-

mica eram ensinadas em dois annos, ou em duas cadeiras cada uma. (1)

Foi extincta a Academia de fortificação e de desenho, creando-se em seu logar a actual Escola do Exercito, com uma bibliotheca especial, contendo todos os jornaes e revistas estrangeiras relativas ás sciencias ahi ensinadas, com um gabinete de machinas e modêlos de todo o material de guerra, e com um laboratorio para n'elle se fazerem as competentes experiencias chimicas, metallurgicas e pyrotechnicas, e com um picadeiro.

Abrangia, como hoje, cursos de engenharia, estado maior, artilheria, infanteria e cavallaria.

Pela primeira vez se estabeleceu em Portugal um curso completo, e em harmonia com os progressos da sciencia, para a instrucção dos officiaes do exercito, a qual até ahi era acanhada e imperfeita.

Foi a dictadura de Passos Manuel que teve a gloria de lançar a instrucção e a arte militar no caminho reformador em que tem seguido até hoje. Foi um brilhante inicio, de que Portugal poderia tirar maiores vantagens, se as reformas posteriores da Escola do Exercito tivessem sido animadas do mesmo espirito reformador e patriotico.

O collegio militar era regido tambem por velhos estatutos, e estava exigindo uma reforma que habilitasse os alumnos para a nova ordem de estudos introduzida nas escolas superiores. A dictadura quiz levar até ahi tambem as suas reformas uteis e salutares, o que realisou por decreto de 12 de janeiro de 1837.

A *Academia Real de Marinha e commercio* da cidade do Porto encontrava-se no mesmo estado de atrazo das outras escolas do reino. A dictadura de Passos Manuel entendeu dar-lhe nova fórma e ampliar o seu pensamento, creando em seu logar a actual Escola Polytechnica.

Diz o preambulo do decreto:

«Attendendo á necessidade de plantar no paiz as sciencias in-

(1) Decreto de 11 de janeiro.

dustriaes que differem muito dos estudos classicos e puramente scientificos, e até dos estudos theoricos, contendo completamente a descripção das artes, e offerecendo para este fim a populosa e rica cidade do Porto a localidade mais apropriada, por seu extenso commercio, a satisfazer até certo ponto a este importante objecto, etc.»

Diz o artigo 155 do decreto que a Escola Polytechnica do Porto tem por fim especial o ensino das sciencias industriaes e é destinada a formar engenheiros civis de todas as classes, engenheiros navaes, engenheiros constructores e engenheiros de pontes e calçadas, officiaes de marinha, pilotos, commerciantes, agricultores, directores de fabricas e artistas.

Teria um museu de historia natural, outro industrial, outro de machinas, uma officina metallurgica, um laboratorio chimico e um jardim botanico.

A organisação pecca por demasiado extensa e abranger disciplinas alheias umas ás outras.

Obedece ao pensamento do *Instituto* de Rodrigo da Fonseca Magalhães, reunindo n'um só estabelecimento todas as escolas superiores que existiam então na cidade de Lisboa.

O ensino das artes e officios está deslocado n'uma Escola Polytechnica; merece um estabelecimento especial e constitue um curso distincto dos de engenharia e de marinha.

Talvez obedecesse isso ao pensamento da economia, por o governo não estar habilitado com recursos para a creação de todos os estabelecimentos de instrucção de que o paiz tanto carecia.

Ampliando-se por esta fórma o estudo das sciencias e das lettras, urgia uma reforma correspondente na Bibliotheca Nacional de Lisboa. Teve ella logar por decreto de 7 de dezembro.

É um extenso e bem elaborado regulamento tendente a facilitar o estudo ao publico amante d'elle.

O governo já tinha anteriormente ordenado que o encarregado dos depositos das livrarias dos extinctos conventos enviasse para a *Torre do Tombo*, e por inventario, duas collecções completas das chronicas e mais livros impressos relativos á historia do paiz e outra collecção de livros sobre diplomacia e dos mais que o guarda-

mór da mesma *Torre do Tombo* julgasse convenientes (Portaria de 5 d'outubro).

Foi dirigida uma circular a todos os administradores geraes, recommendando-lhes o maior zelo e vigilancia na arrecadação das livrarias, manuscriptos, quadros e pinturas e de todas as preciosidades litterarias, scientificas e artisticas, dos extinctos conventos, e bem assim na designação dos edificios em que se haviam de installar as bibliothecas publicas e museus de raridades e de pinturas, que se deveriam de fundar nas capitaes dos differentes districtos do reino.

Foi nomeada uma commissão para administrar o deposito das livrarias dos conventos, organisando immediatamente os catalogos dos livros e manuscriptos, dos quadros, das estatuas e mais objectos artisticos, existentes no convento de S. Francisco de Lisboa. Ordenou-se a essa commissão que désse prompto cumprimento ás ordens expedidas pelo ministerio do reino ácêrca da organisação das bibliothecas especiaes, e que entregasse á *Academia das Bellas Artes* de Lisboa os quadros alli reunidos (1).

Foi creada uma livraria especial em cada secretaria do estado para instrucção dos seus empregados (2).

Passos Manuel ordenou ao encarregado do deposito das livrarias dos conventos escolhesse alguns livros proprios para a leitura e educação do sexo femenino, e organisasse pequenas bibliothecas d'este genero, para serem enviadas por inventario aos collegios da rua da Rosa, do Calvario, Mouraria e mais estabelecimentos de educação da cidade de Lisboa.

Como os nossos leitores viram, foram creadas bibliothecas especiaes em todos os lyceus e estabelecimentos scientificos ultimamente fundados.

Ao mesmo tempo foi estabelecido na *Torre do Tombo* um musëu de moedas e medalhas destinado ao uso dos alumnos e estudo prático da numeraria e numismatica.

(1) Portaria de 30 de dezembro.

(1) Decreto de 16 de dezembro.

Era possivel fazer-se mais em favor da instrucção e educação do povo portuguez?

Infelizmente o enthusiasmo popular e patriotico arrefeceu em pouco tempo, em presença da hostilidade da Grã-Bretanha e das mais nações alliadas da corôa, e em presença das transigencias de Passos Manuel com os inimigos da Revolução de Setembro, as quaes mataram o espirito d'ella e produziram desgosto geral nos seus mais leaes e sinceros defensores, como veremos em logar competente.

Cultura das artes.—Á gloriosa dictadura de Passos Manuel não foi tambem desconhecido o grandioso pensamento de Pericles, isto é, a elevação e regeneração de um povo pela arte.

Era indispensavel que esta acompanhasse o futuro progresso scientifico e litterario; e para se obter isto a dictadura popular creou a actual *Academia Real das Bellas Artes* (1).

O relatorio do decreto mostra muito bem o atrazo do paiz a este respeito. Diz elle:

«A creação de uma academia de bellas artes tem por vezes occupado a attenção do governo e dos artistas portuguezes; porém todos os esforços foram até agora inuteis; porque nem da confraria de S. Lucas se póde tirar bom resultado, nem excitar como o melhor meio de levar a effeito os desejos d'aquelles que pelo anno de 1780 intentaram dar impulso a empreza tão importante.

«Apesar da creação da aula da gravura em 1768, da esculptura em 1750 e do desenho de figura e architectura civil em 1781, poucos progressos fizeram as artes em Portugal, cujo atrazamento n'este ramo se considera devido á falta de uma academia com estatutos adequados e á de bem entendida protecção aos artistas mais distinctos. Depois de 1820, durante o regimen constitucional, chegou a crear-se uma academia de bellas artes debaixo da direcção do nosso habil pintor, Domingos Antonio Sequeira, mas, por causas que de todos são bem conhecidas, essa medida não foi ao cabo, e a tal ponto chegou o abandono a que os mais insignes artistas se

(1) Decreto de 25 d'outubro.

viram reduzidos, que pintores, como Taborda, e alguns outros, pereceram entre os horrores da mais cruel indigencia!»

Diz o relatorio que estava reservada á rainha D. Maria II a gloria da creação d'este importante estabelecimento nacional, e de lhe ter dado impulso por certo efficaz.

São tres os decretos, fructos, diz o relatorio, dos trabalhos e informações colligidas por diversas commissões de artistas e homens de lettras.

O primeiro decreto funda a Academia, que tem em vista reunir em um só corpo de escola todas as bellas artes, com o fim de facilitar o seu progresso e de vulgarisar o seu estudo. Constava dos estudos de desenho, pintura, esculptura, gravura e architectura. O complexo d'estes estudos consistia 1.º na instrucção theorica elementar — 2.º no estudo da natureza e do antigo — 3.º na prática das bellas artes e na applicação ás artes fabris.

Foi organisado o corpo docente e o quadro dos empregados da Academia.

Os estudos eram distribuidos pelas aulas de desenho, de historia, de pintura historica, de paisagem e estudo da natureza, de esculptura, de gravura de historia, gravura de paisagem e de cunhos, e medalhas e architectura civil.

O estudo de cada uma das cadeiras acha-se bem organisado no decreto.

Todos os annos haveria concurso entre os discipulos, em resultado do qual se adjudicariam seis partidos aos que se distinguissem mais durante o anno. De tres em tres annos haveria uma exposição dos trabalhos dos discipulos da Academia e de todos os artistas do paiz que desejassem concorrer a ella.

Foram estabelecidos pensionarios do estado em paizes estrangeiros.

Outro decreto manda installar a Academia no convento de S. Francisco, onde se tem conservado até hoje, e outro nomeia o director e substitutos, os professores e cria a bibliotheca especial da mesma Academia.

Por decreto de 22 de novembro, é creada no Porto outra egual

Academia com o titulo de *Academia portuense das Bellas Artes*, que ainda hoje subsiste.

Em 11 do mesmo mez, foi mandado louvar o zelo dos professores nomeados da Academia de bellas artes de Lisboa, por terem deliberado installar as aulas de desenho e architectura no edificio do *Thesouro velho*, a aula de esculptura no convento dos Caetanos e a de gravura no seu antigo local a Buenos Ayres, emquanto não estava prompto o convento de S. Francisco.

Diz a portaria que a rainha espera que uns e outros, no cumprimento de suas obrigações e no empenho de manter o decoro da Academia e de fazer prosperar estabelecimento de tanta vantagem e proveito nacional, continuarão a corresponder á confiança d'ella e á publica expectação.

O governo ordenou á commissão encarregada do deposito das livrarias dos conventos enviasse á Academia das Bellas Artes os quadros existentes, para ella os classificar e designar os que devessem servir para o estudo dos alumnos e artistas. A Academia enviaria depois ao governo o catalogo, para ser publicado na imprensa; fazendo occupar os artistas aggregados na restauração dos quadros mandaria lithographar e gravar uma collecção selecta dos quadros dos nossos pintores classicos.

Foi ordenado ainda á mesma commissão enviasse á Academia os quadros que ainda existissem nos districtos de Lisboa, Santarem, Castello Branco, Leiria, Portalegre, Beja, Evora e Faro; e para a academia do Porto os dos districtos do Porto, Aveiro, Braga, Vianna, Villa Real, Bragança, Guarda, Vizeu e Coimbra (1).

A arte dramatica e a musica mereceram, tambem como á Revolução de 20, especial cuidado da dictadura da Revolução de Setembro.

Em 28 de setembro, o governo encarregou Garrett de apresentar um plano para a organisação, fundação e reforma do theatro nacional.

(1) Decreto de 30 de dezembro.

Em 12 de novembro, o grande homem de lettras desempenhava-se da sua missão.

Foi creada uma inspecção geral dos theatros sujeita ao ministerio do reino. Incumbia-lhe velar e prover em tudo quanto fôsse policia externa dos theatros, approvar as peças e mais representações, interpor juizo em todos os casos de desintelligencia entre os artistas e emprezarios, dirigir e fiscalisar a boa regencia dos Conservatorios e escolas, convocar e presidir ao jury dos premios para os actores, e propôr ao governo providencias para o melhoramento dos estabelecimentos que lhe ficaram a cargo e vigilancia.

Foi creado o actual Conservatorio da arte dramatica e de musica, composto de tres escolas de declamação, de musica e de dança e gymnastica especial. Ficou encorporado a elle o Conservatorio da Casa Pia, e foi installado no extincto convento dos Caetanos, onde ainda hoje se conserva.

O inspector geral proporia, sem perda de tempo, um plano de estatutos e regimentos das escolas, em que pelo systema de premios se fomentasse e protegesse a arte dramatica e suas subsidiarias, tão abandonadas, diz o decreto, e perdidas entre nós.

Á proporção que se fôssem formando os alumnos, organisar-se-hia uma companhia de actores nacionaes, e estabelecer-se-hiam premios para os auctores dramaticos e de operas que concorreressem para o desenvolvimento entre nós da litteratura, da arte dramatica e da sublime arte da musica.

O artigo 8.° estabelece subsidios para os theatros na proporção das suas necessidades e do proveito publico.

Por portaria de 10 de janeiro, foi ordenado á commissão interina da *Junta do Credito Publico* fizesse expedir as ordens necessarias, para que o edificio do thesouro incendiado na praça do Rocio fôsse destinado á construcção de um theatro nacional, que tambem já tinha sido decretada pelas côrtes de 20. Eis a origem do actual theatro de D. Maria II.

O decreto de 12 de novembro é precedido de uma excellente exposição historica do theatro nacional, feita por Garrett, a qual deve ser lida por todos quantos se interessam pelas lettras patrias.

E bastava esse relatorio e o decreto que o segue, para se mostrar o pensamento nacional e patriotico que inspirou a dictadura popular da Revolução de Setembro, que se distanceia extraordinariamente das da Terceira e de D. Pedro, tão acanhadas em seus pontos de vista e no seu alcence nacional. Uma é filha do espirito geral da nação vivificado por um movimento revolucionario, que a despertou por momento; outra é filha sómente de interesses dynasticos e particulares, que se procurou firmar contra dois extremos oppostos: o absolutismo e a liberdade, ou democracia.

Corôa esta serie de reformas patrioticas e democraticas o decreto de 26 de setembro, que estabeleceu um Pantheon nacional para os grandes homens mortos depois do celebre e memoravel dia 24 d'agosto de 1820. Só o corpo legislativo poderia decretar as honras do Pantheon e as excepções feitas a favor dos grandes homens mortos antes d'aquelle dia glorioso.

Foi nomeada uma commissão para propôr ao governo um projecto de regulamento para a execução do Pantheon. Por decreto de 21 de novembro, foi este estabelecido em S. Vicente de Fóra. Diz o preambulo d'este decreto que o Pantheon é destinado a perpetuar a memoria dos varões illustres, que por suas virtudes e feitos gloriosos se tornarem crédores do reconhecimento nacional, engradecendo o nome portuguez e grangeando-lhe a admiração e respeito de todos os povos da terra, e bem assim a servir de estimulo aos que nos seculos futuros se possam fazer merecedores de semelhante honra.

Este decreto exprime muito bem o pensamento nacional que inspirou a *Revolução de Setembro*.

Saude e beneficencia.—Já vimos que foi creado um curso especial de pharmacia, tão despresada entre nós, com gráve damno da saude publica.

Depois a dictadura passou a publicar um extenso e bem elaborado regulamento de saude publica.

Foi creado um conselho superior de saude com delegações em cada cabeça de districto e subdelegações nos concelhos. Em cada

junta de parochia foi estabelecida uma commissão de saude, de que o regedor devia ser o presidente.

Foi dada a cada um d'esses corpos a mais completa vigilancia sobre todos os objectos que dizem respeito á hygiene e aceio das povoações, á inspecção dos portos, hospitaes, lazaretos, misericordias, asylo, dos medicos de partido, dos curandeiros, boticarios e boticas, das casas de venda e objectos de consumo, etc.

O capitulo VIII trata dos cemiterios publicos, ou do seu regulamento e empregados. Ao corpo de saude da parochia incumbe a prohibição dos enterros dentro das egrejas, e sem o attestado do medico que tratou do doente.

Este extenso regulamento contém 11 grandes capitulos (1).

Ordenou-se aos administradores geraes o maior cuidado e vigilancia na fiscalisação das boticas e medicamentos, em que tanto interessa a saude publica (2).

Foi publicado outro extenso regulamento de saude naval, dando unidade, regularidade e nexo a este importante ramo do serviço publico, diminuindo os empregados inuteis e abolindo repartições e disposições embaraçosas da navegação (3).

E publicou-se ainda outro regulamento do serviço da saude do exercito. Foram creados hospitaes regimentaes em cada corpo, e hospitaes em tempo de guerra fixos e ambulantes. Este regulamento foi depois completado com umas instrucções ácêrca das inspecções pelas juntas de facultativos militares, publicadas em 16 de fevereiro. Aquelle regulamento tem a data de 13 de janeiro.

Diz o decreto de 19 de setembro.

«Tendo chegado ao meu conhecimento o estado lastimoso a que se acham reduzidas as diversas rodas dos expostos em todo o reino, e querendo eu remover a causa principal de que procede a horrivel mortandade d'estas innocentes victimas do abandono, a quem desde os primeiros momentos da sua existencia falta o amparo e amor paternal.»

(1) Decreto de 11 de janeiro.
(2) Circular de 11 de outubro.
(3) Decreto de 24 de novembro.

As despezas das rodas e creação dos expostos ficaria a cargo dos municipios.

Logo que os administradores geraes tivessem obtido orçamentos e informações exactas das rodas dos expostos, o governo reuniria extraordinariamente cada uma das juntas geraes do districto, para determinar o numero e local das rodas, que deviam existir no districto, creando, ou transferindo, estes estabelecimentos, como lhes parecesse conveniente, e para designar, á vista dos orçamentos, a quantia com que cada um dos concelhos devia concorrer para a manutenção dos expostos.

Em 26 de setembro foram dirigidas circulares aos administradores geraes, pedindo-lhes informações exactas e circumstanciadas ácêrca da arrecadação e dotações dos estabelecimentos pios do reino, estado de suas rendas. encargos e administração. afim, diz a circular, de a rainha promover incessantemente as reformas d'esses estabelecimentos.

Foi erecta na cidade de Evora a actual Casa Pia, sob a protecção da rainha, sendo encorporadas n'ella, sob um novo regulamento, todas as casas de caridade da cidade.

N'aquella casa pia seriam recebidos, sustentados, e receberiam instrucção primaria e das artes fabris, os expostos, orphãos e creanças abandonadas do respectivo districto, e bem assim os filhos de pessoas indigentes, preferindo as que houvessem prestado serviços e soffrido damnos por causa do systema constitucional.

Foi creado um asylo rural militar para recolher, alimentar e educar, 80 alumnos filhos de praças de pret do exercito.

Foi recommendado á direcção da Casa Pia de Lisboa apressasse a conclusão do projecto de reforma, de que foi incumbida.

Para promover a boa fiscalisação e administração dos bens proprios das irmandades e confrarias, e afim de que o producto de suas rendas fôsse regularmente applicado e despendido nos objectos para que fôssem destinadas, sem desperdicio, ou extravio. e para que tambem os encargos pios e de caridade fôssem religiosamente cumpridos, o governo ordenou aos administradores geraes:

1.º que empregassem todo o zelo em examinar os rendimentos

e encargos e estado de cada uma das confrarias erectas nos seus districtos, exigindo d'ellas que remettessem cheios os mappas que lhe foram remettidos.

2.° que mandassem extinguir as confrarias que não tivessem numero sufficiente de irmãos para elegerem mesa.

Os administradores geraes exigirão das irmandades todos os annos os orçamentos da receita e despeza dos dois annos antecedentes e não auctorisarão nenhuma despeza superflua e inutil.

As contas seriam prestadas perante o administrador do concelho com assistencia dos membros da respectiva junta de parochia.

Os administradores geraes organisariam mappas das irmandades mais oneradas com missas, officios de defuntos, e outros actos religiosos, para que, sendo presentes aos prelados diocesanos, podessem estes commutar esses legados e offerendas. como esmolas *per suffragium* aos estabelecimentos uteis e piedosos.

Os productos dos legados não cumpridos seriam logo entregues aos hospitaes e misericordias.

O producto dos bens das confrarias extinctas por falta de numero de irmãos seria applicado ao pagamento dos professores do ensino primario. (1)

Por circular de 27 de setembro foi recommendado aos administradores geraes que promovessem nos seus districtos a organisação de sociedades philantrophicas para o sustento dos presos.

Em 15 d'outubro foi creada no Porto uma commissão para organisar um projecto de caixas economicas e de emprestimos, para indicar os edificios mais proprios e acommodados para o asylo da mendicidade e caixas economicas, e para propor os regulamentos d'estes estabelecimentos.

A commissão desempenhou-se com zelo da sua missão; e, por portaria de 7 de março de 1837. foi louvada por ter concluido seus trabalhos, que mereceram a approvação da rainha.

Escusado encarecer a creação das caixas economicas destinadas a soccorrer os menos abastados de fortuna, e a evitar o progresso da mendicidade.

(1) Decreto de 21 d'outubro de 1836.

Este inicio da Revolução de Setembro mostra que ella, sahida da massa do povo, soube cuidar na sorte d'elle, e accudir ás suas necessidades, formando, mais uma vez, completo contraste com a dictadura de D. Pedro, que por elle mostrou completo despreso e indifferença.

Para adoçar os costumes de um povo que acabava de assistir ás scenas barbaras e selvagens do reinado miguelino, depois de o terem acostumado muitos seculos aos espectaculos dos *autos de fé*, a dictadura acabou com as touradas em todo o reino. Diz a portaria que essas corridas são divertimento barbaro e improprio de nações civilisadas, e que servem unicamente para habituar o homem ao crime e á ferocidade. (1)

E tal foi a dictadura popular levando as reformas a todos os ramos da administração publica, e da actividade nacional, ás sciencias, ás lettras e ás artes, tudo para levantar de novo o paiz, abatido pelo absolutismo de D. Miguel, de D. Pedro e de D. Maria II.

Comparem-se as duas dictaduras a do throno e a do povo; e veja-se qual d'ellas foi mais franca, generosa, mais vasta, larga e arrojada, mais patriota e inspirada nos interesses geraes, ou publicos. Veja-se qual foi mais tolerante, mais livre e respeitadora das garantias individuaes e dos direitos dos cidadãos.

Mas toda a dictadura, ou todas as reformas de Passos Manuel, assentavam no desenvolvimento do espirito democratico da Revolução; e foi exactamente este espirito que o dictador abafou com suas loucas e ingenuas transigencias com adversarios e falsos amigos.

De nada valeram essas reformas a bem do povo, ou da massa geral da nação; porque o espirito monarchico da carta outorgada, divina e feudal, surgiu no meio da propria Revolução, que elle subjugou logo á nascença. A grande fôrça da collectividade quebrou-se ante os obstaculos que a propria dictadura lhe oppoz com suas leis e medidas politicas.

A Revolução seguiu seu curso sem a cooperação de todas as

(1) Portaria de 19 de setembro.

vontades, energias e intelligencias do paiz, e na direcção que o throno lhe dera logo no primeiro dia.

O inconsequente, illogico, romantico e poeta, Passos Manuel, foi dos primeiros que descarregaram golpes profundos na Revolução de Setembro. Deixou-se illudir e enganar pela politica de Sá da Bandeira, que na melhor boa fé, cremos, trahiu a causa do povo, para servir a da corôa, a que era devotado de corpo e alma.

Todas as grandes reformas, inicios e medidas patrioticas de Passos Manuel, fatalmente esterilisariam sem o desenvolvimento progressivo do espirito democratico da Revolução e da épocha. E foi isto o que não comprehendeu o fraco e inconsequente dictador popular, que depois do golpe d'estado de Belem ficou pusilanimente aterrado, e principiou a recuar e a fazer retrogradar a Revolução, cortando-lhe todos os vôos, e obrigando-a a deter-se ante as imposições do throno e do estrangeiro inimigo.

Por isso a maior parte das reformas patrioticas e nacionaes de Passos Manuel ficaram no papel, ou não tiveram realisação. O ministerio setembrista cahiu em pouco tempo, porque, depois da Belemsada e das suas loucas e ineptas contemporisações com os auctores d'ella, não lhe foi possivel manter-se no poder. Nem era sufficientemente monarchico para agradar á corôa e ao paço, nem, depois *da Belemsada*, ficou sufficientemente democratico, para agradar e convir aos verdadeiros revolucionarios. Como veremos nos capitulos competentes, todos os ministerios successores de Passos Manuel foram organisados pela corôa, para apressarem a quéda da Revolução de Setembro, e reagirem as reformas populares e patrioticas da dictadura, annullando-as e pondo-lhes embaraços ao seu progredimento.

Depois do golpe de estado de Belem, Passos Manuel ficou sem animo para proseguir na sua obra reformadora; aterrou-se diante das consequencias d'ella, ou da democracia, e estacou, ou antes quiz voltar para traz. Elle mesmo concorreu para a annulação dos seus decretos reformadores!

LIVRO VII

CONSPIRAÇÃO DO THRONO

CAPITULO I

BALÕES DE ENSAIO

A rainha prosegue na sua politica de resistencia á Revolução de Setembro.— Ella recusa-se a assignar os decretos promovendo e premiando os auctores da Revolução.— Conselhos que se davam á rainha no paço.— D. Fernando mostra-se claramente hostil á nova ordem de coisas.— Ordem do dia publicada por D. Fernando.— Esta proclamação anima os cartistas e todos os reaccionarios.— Com o ouro da Inglaterra fundam-se jornaes destinados á propaganda reaccionaria.— O *Tumulo* publica uma carta de D. Fernando á rainha protestando contra a Revolução e demittindo-se do commando em chefe e do posto de coronel do regimento de caçadores 5.— Os altos funcionarios protestam, seguindo o exemplo do esposo da rainha, e recusam-se a jurar a constituição de 1820.— Protesto dos pares e deputados cartistas.— A imprensa cartista excita os empregados publicos a não jurarem tambem a constituição de 1820.— Os cartistas começam a espalhar boatos aterradores. — O *Nacional* denuncia ao governo os tramas dos *clubs secretos cartistas*.— Artigo da *Revista* tendente a provocar a contra-revolução.— O major de caçadores 5, José Maria Taboada, intenta insubordinar o seu regimento e é preso.— Faz-se no mesmo dia outra tentativa contra-revolucionaria na outra banda do Tejo, onde o duque da Terceira formava as suas reuniões politicas.— As guardas nacionaes de Lisboa correm logo ás armas e occupam a cidade.— Caçadores 5 e cavallaria 4 embarcam para o Algarve conforme as ordens recebidas do governo.— D. Fernando vem assistir em pessoa a este embarque contra que tentou resistir e sublevar os dois regimentos.— Agradecimento das guardas nacionaes aos regimentos de linha, por a terem auxiliado a manter a ordem e as instituições no dia 6 d'outubro.— Opinião da imprensa britannica ácêrca da Revolução de Setembro.

É bom que nossos leitores se recordem n'este momento do que se passou no paço das Necessidades em a noite de 9 para 10 de setembro, e durante o dia 10. Ao lado do estrangeiro a rainha e o esposo não cessaram de reagir á Revolução; cederam sómente quando de todo lhes foi impossivel vencer e subjugar o povo. Chegaram mesmo a contemporisar com os delegados d'este, para ganharem tempo, e em occasião mais opportuna suffocarem o movimento com o offerecido apoio da esquadra britannica.

A propria nomeação de Sá da Bandeira foi com o pensamento reservado de manejar este cartista, inimigo confesso da proclamada constituição de 20.

A impossibilidade de chegar á esquadra britannica deitou por terra todos os planos reaccionarios formados no palacio das Necessidades.

A rainha, ao assignar o decreto declarando em vigor a democratica constituição de 20, entregou o seu protesto ao corpo diplomatico, para que elle fizesse constar que cedera á Revolução violentada e coacta. Em seguida passou a escrever directamente aos soberanos alliados, pedindo-lhes a sua intervenção. (1)

Usando das prerogativas regias, foi reagindo, tanto quanto podia, aos decretos dos ministros da Revolução.

O primeiro acto de hostilidade foi recusar-se a assignar os decretos que promoviam e premiavam os auctores da Revolução.

Passos Manuel era tratado pela rainha e esposo, e bem assim nos paços reaes, com as maiores grossarias e desconsiderações; nunca ahi entrava, que não sahisse quasi corrido.

Para conquistar o animo e as sympathias reaes, aquelle tribuno e estadista entrou no caminho das concessões, mas estas foram tomadas, não por generosidade, mas por temor e fraqueza. Isto animou os adversarios. O conde de Goblet com a maxima franqueza dá a conhecer os conselhos que nos paços reaes se davam á rainha, para a animar a resistir.

Diz elle que Saldanha, os antigos ministros, muitos velhos servidores de D. Pedro, e uma parte do corpo diplomatico, não cessavam de pedir á rainha que não compromettesse com seus actos os seus amigos e dedicados, sem levantar o poder real, nem salvar a corôa. «Que esperar, lhe diziam elles, d'esses ministros que deixam invadir o gabinete *por deputações dos clubs*, e que escrevem, *sob os dictames de alguns energumenos*, esses decretos que promulgam em vosso nome? *Como podem lisongear-se de dirigir as eleições* elles, que estão á mercê de qualquer *que os mande em nome do povo soberano?* Esperar uma carta menos absurda e menos inexequivel do que a constituição de 1822 é alimentar-se de illusões; a lei eleitoral *destinada a um dos povos mais ignorantes da Europa*,

(1) Conde de Goblet, obra citada.

será mais democratica, que as das nações mais esclarecidas. Se vossa magestade cae no laço dos setembristas, lançará o desanimo no coração dos que não teem reagido ás facções, senão porque elles se não julgam seguros com o apoio de vossa magestade. Vossa magestade gosará de uma popularidade ephemera nos *clubs* e jornaes; mas o prestigio de vossa magestade soffrerá, tanto no interior, como no exterior.»

Accrescenta o diplomata belga que a conducta da rainha não deixava a menor duvida sobre o aviso que pretendia seguir. Ella já tinha recusado assignar a lista das recompensas concedidas aos cidadãos que se distinguiram em a noite de 9 de setembro; repelliu mesmo o projecto de emprestimo forçado, e diversos outros urgentes, que o gabinete lhe submettera á sua assignatura.

Duvidamos do decreto chamado de emprestimo forçado. Não sómente vimos que a dictadura foi o mais benigna, livre e tolerante que é possivel, mas que ella desejou afastar-se do caminho dos emprestimos até ahi seguido. Isso é com certeza intriga d'esse cortesão e palaciano.

O principe D. Fernando, continúa este, mostrava mais abertamente o seu resentimento contra o novo regimen. Passos Manuel atreveu-se um dia a dizer-lhe que elle acabaria por amar a Revolução, e ouviu esta resposta: «Detesto-a, e detestal-a-hei toda a minha vida. A opposição tem todos os meios legaes de fazer conhecer e dirigir as suas queixas.»

«Bem depressa, accrescenta Goblet, como para dissipar toda a esperança de conciliação, o principe publicou uma ordem do dia em que, sob pretexto de despedida do exercito, recordava as gloriosas tradicções de D. Pedro, e fazia um pomposo elogio da carta derribada pela Revolução de Setembro. Negava que a outra constituição fôsse favoravel á felicidade do povo, e terminava com a promessa de retomar o commando supremo, quando o exercito entrasse na disciplina e aprendesse as tradições de D. Pedro.» (1)

(1) Por ser documento importante, publicamos na integra a ordem do exercito:
"Quartel general, no paço das Necessidades, em 14 de setembro de 1836.—E' com o maior sentimento que eu me vejo nas circumstancias de resignar o commando do

«Esta proclamação, diz o conde de Goblet, produziu o effeito que esperavam os conselheiros ordinarios do principe; attrahiu os moderados: animou os timidos e ligou os descontentes. Todos os que receavam ser sacrificados na lucta, ao verem-se abandonados no perigo, não hesitaram em alistar-se sob as bandeiras da reacção, quando viram o principe collocar-se ahi em primeiro logar. Além d'isso, a rainha, cuja *inercia voluntaria* paralisava o governo, parecia egualmente acceitar a solidariedade com a sua causa.»

Não parecia, significou-o claramente, e até escreveu directamente aos soberanos alliados. Era ella mesma a cabeça directora da contra-revolução.

Com o ouro da Inglaterra fundaram-se muitos jornaes, como o *Tumulo*, o *Popular* e outros, para desconceituarem perante o paiz e o estrangeiro todos os actos da Revolução e do ministerio, apesar das loucas trasigencias d'este, e graças mesmo a ellas. E para que esta campanha fôsse bem conhecida na Grã-Bretanha, appareceu n'esta occasião o celebre jornal *The Lisbon Mail* com o titulo *Lisbon Englis Jornal*, para defender a carta constitucional, e com

exercito portuguez, e de dirigir hoje aos srs. generaes, officiaes, officiaes inferiores e soldados, as minhas expressões de despedida. Foi com ufania que eu acceitei a honra de commandante d'este bravo exercito que verteu o mais puro do seu sangue, para conquistar a carta constitucional, esta carta emanada expontaneamente da corôa, e que offerecia á nação seguras garantias; esta carta, pela qual o pae da rainha, o heroe do Porto, morreu tão gloriosamente: esta carta, que serviu de ponto de reunião nos dias de soffrimentos e de combates, que invocaram morrendo os martyres dos Açores, do Porto, de Almoster e da Asseiceira, e que inspirou sempre toda a coragem e denodo necessario para fazer triumphar pelos mais altos feitos de armas a justa causa da rainha sobre a oppressão e a tyrannia: esta carta foi calcada aos pés na noite de 9 d'este mez e substituida pela fôrça na vespera do dia fixado para a reunião da representação nacional. Eu não me constituo agora juiz das diversas constituições; mas repugna a meu coração o acreditar que a carta de D. Pedro, saudada até ao presente pelas acclamações unanimes de um povo reconhecido, seja insufficiente para fazer a liberdade dos portuguezes.

Esperarei, portanto, que a nação se tenha pronunciado; e não voltarei a tomar o commando dos bravos companheiros d'armas do imperador, d'aquelles que no Porto e no Mindello se cobriram juntamente com elle dos louros que deviam permanecer como taes e sem mancha, senão quando a disciplina, a obediencia e a ordem, estiverem restabelecidas no exercito, e quando este tiver voltado a seguir as lições de D. Pedro.

D. Fernando.»

ella os interesses britannicos, contra os da Revolução de Setembro, ou do paiz.

O *Tumulo*, em seu primeiro numero, declara que não poupará esforços, para conseguir que a rainha só reine pela carta, e não pela constituição de 20, que foi imposta á nação pela fôrça das baionetas.

N'este mesmo numero publica uma carta do principe D. Fernando para a rainha, datada de 14 de setembro, a qual não foi negada pela imprensa cartista, antes transcripta por toda ella.

É a que segue:

«Senhora! As scenas por mim observadas na presença de vossa magestade em a noite de 9 de setembro, a falta de disciplina das tropas que se reuniram, sem terem recebido as minhas ordens; que deliberaram na praça publica, abandonando o seu posto e dirigindo-se em massa para o palacio de vossa magestade; os actos de violencia e de insubordinação e o poder arbitrario que os soldados se arrogaram de despedir seus officiaes, tudo me impõe o dever de declarar a vossa magestade que eu faltaria ao que a vossa magestade devo, se conservasse o commando do exercito e o posto de coronel do 5.º regimento de caçadores. Em consequencia deposíto nas mãos de vossa magestade a minha demissão de commandante em chefe e de coronel do 5 de caçadores.

«Deus Guarde a vossa magestade. Palacio das Necessidades, 14 de setembro de 1836.

D. FERNANDO.»

Não é natural que os jornaes cartistas e cortesãos se atrevessem a publicar uma carta anonyma do esposo da rainha.

Os altos funccionarios, pertencentes todos aos amigos de D. Pedro, seguem o exemplo da rainha e do esposo, protestando e recusando-se a jurar a constituição democratica de 20.

Elles dirigiram mensagens á rainha, afim de se recommendarem á sua futura protecção, e afim de se lhe mostrarem agradaveis. Tornaram-se mais salientes os que mais tinham que perder com a mudança de instituições, e com o regimen novo de economia e moralidade, em que se ia entrar.

Entre elles distingue-se Ferreira Borges, este renegado de 20, valído da corôa e vivendo das graças e protecção do throno.

Tendo o cynismo de declarar que tomou parte gloriosa na Revolução de 1820, mas sem dizer que perdeu as eleições de 1822, por seu comportamento duvidoso em defeza da companhia do Alto Douro, de que era secretario, e cujo logar não queria perder, declara que não jura a constituição que elle mesmo fizera, porque, diz elle, offende os direitos da rainha ao throno portuguez, e porque lhe repugna amalgamar *esses direitos* com a ordem de successão estabelecida n'aquelle codigo. a qual é incompativel com elles e com a dynastia!

Isto não tem commentarios.

Declara mais que não é auctoridade do povo. «As auctoridades, diz elle com toda a serenidade de espirito, não contrahem pelo povo; portanto, seja qual fôr o comportamento das auctoridades jurando uma constituição do estado, esse facto nunca póde importar vinculo de obrigação dos povos, que não deram para isso a sua auctorisação expressa e especifica!»

Uma razão como a precedente. Mas Ferreira Borges jurou a carta constitucional! Parece incrivel que se adduzissem razões tão frivolas e se lançasse mão de pretextos tão grosseiros, para se recusar a jurar o codigo politico que a propria rainha acabára de jurar.

A mensagem do valído termina pedindo ao céo vigie pela vida e prosperidade da rainha.

Agora é occasião de nossos leitores se recordarem da attitude d'aquelle magistrado, quando na emigração se tratou do juramento da regencia da Terceira e da regencia de D. Pedro, e do que elle então disse em favor da Revolução de 1820.

José Ferreira Borges era presidente do Supremo Tribunal do Commercio, que a dictadura aboliu com tão poderosas razões, que não mais até hoje foi restaurado. Era dos muitos que disfructavam as regalias do poder.

A representação de Mousinho da Silveira é arrogante e altivo, e baseada tambem em razões do mesmo peso das de Ferreira Bor-

ges. Diz que não presta juramento, porque a rainha jurou coacta pela fôrça armada, por arbitrio da mesma fôrça e sem ordem de seus commandantes, a qual despresou o juramento que tinha prestado á carta constitucional. Destacamentos, diz elle, não constituem a nação. Diz mais este conspirador da Bemposta em 1823, ou da Villafrancada, este valído e amigo de D. Pedro, que a constituição de 1820 foi revogada pela separação do Brazil, e pela outorga da carta constitucional!

Esta é uma nova razão de cabo de esquadra.

Diz que a carta fórma um pacto que obriga o rei e a nação, e que não póde ser revogado senão pelos meios indicados na mesma carta. Esta foi abolida, sem que a rainha tivesse dado o menor symptoma de que desejava quebrar pacto tão solemne.

Mas foi exactamente por isso, e porque nunca até hoje as corôas consentiram na reforma das cartas por ellas outorgadas, que se fez a Revolução de Setembro, e se teem feito as demais revoluções democraticas da Europa. E o que fez Mousinho da Silveira, em 1823, do juramento da constituição?

Mousinho da Silveira denomina facção dominante o governo filho da Revolução; e termina, declarando que o motivo que o obriga a não jurar o obriga tambem a buscar asylo em paizes estrangeiros. E, com effeito, emigrou para a França, tendo-se estabelecido em Portugal uma tolerancia fóra de todos os limites, e como nunca até ahi houvera!

Mousinho da Silveira ficou com odio e rancor á opposição liberal e democratica, depois da vergonhosa defeza que fez no parlamento dos grandes ordenados e das accummulações dos empregos, a qual provocou respostas violentas e acerbas dos deputados da esquerda. Pouco faltou para haver uma scena de pugilato entre elle e o barão da Ribeira de Sabrosa, pelos ditos injuriosos que então dirigiram um ao outro a respeito dos escandalos que se davam nas alfandegas e mais repartições publicas, com ordenados e gratificações excessivas e accumulações de empregos.

Como Ferreira Borges, Mousinho da Silveira foi dos que tambem mais soffreram com os córtes nos ordenados e gratificações.

Vimos que as alfandegas passaram por uma reforma geral. abolindo-se o logar de administrador geral que elle occupava e outros empregos inuteis, simplificando-se o serviço e reduzindo-se os emolumentos dos empregados.

Mousinho da Silveira ainda ficou com odio aos da esquerda liberal. por estes terem deitado por terra a companhia que elle formára com o conde de Farrobo e outros capitalistas para a compra escandalosa das lezirias do Tejo e Sado.

Para recompensar a perda que soffrera com a demissão do seu logar rendoso, foi para Paris, a vêr se lá obtinha uma grande fortuna, e voltar depois a Portugal, quando os setembristas estivessem enforcados, como elle dizia. Ahi fundou uma fabrica de productos chimicos, de sociedade com outros portuguezes.

N'uma carta por elle dirigida ás irmãs, em data de 27 de dezembro de 1837, diz o seguinte: «... todo o meu trabalho é vêr se faço aqui uma renda de duzentas moedas para o que dér e vier. Se isto acontecer, como espero dentro de dois annos, eu hei de então ir a Portugal passar um inverno, *quando já o Caldeira* (Soares Caldeira) *estiver enforcado, ou fugido; e qualquer d'estas coisas não tardará muito*, ou eu me engano muito. Que dirão vocês se eu aqui adquirir uma fortuna, ou renda maior do que a de lá? dirão todos: — O homem tem pelle do diabo, antes só favor de Deus, eu direi de vagar.» (1)

Eis perfeitamente caracterisado o conspirador da Bemposta em 1823. e o patriarcha do regimen cartista contra o de 20, o amigo e valído de D. Pedro e o grande inimigo da Revolução de Setembro, que o feriu em seus interesses particulares. Por isso, tanto elle como Ferreira Borges e outros, adduziram razões tão futeis, para não jurarem a constituição de 1820.

Joaquim Antonio d'Aguiar tambem protestou, e recusou-se a jurar a constituição de 20; mas de todos os cartistas e amigos de D. Pedro era este o mais digno de respeito, porque fôra talvez o

(1) José Xavier Mousinho da Silveira, por R. Larcher Marçal—Charrua n.º 7, pag. 195.

unico que não explorou os serviços prestados á causa da rainha e da carta, e que não accumulou empregos rendosos.

Talvez mesmo protestasse por pedidos e contemplações com os cartistas *enragés*. Tinha sentimentos mais accentuadamente democraticos, do que conservadores.

Aos protestos dos altos funccionarios, seguindo o exemplo da rainha e do esposo, segue-se o protesto dos pares reaccionarios, o qual os caracterisa bem. Em vez de ter sido publicado em Portugal, e em jornaes portuguezes, foi publicado no *Times*, como se a Grã-Bretanha já fôsse para esses cartistas, ou realistas constitucionaes, a auctoridade suprema de Portugal, ou como se este fôsse já um protectorado d'aquella nação inimiga!

Isto exprime muito bem os sentimentos patrioticos d'esses palacianos.

Dizem os signatarios que não puderam ver sem admiração e sentimento o decreto que manda pôr em vigor a constituição de 20. A carta ortougada pelo sobrano, acceita e jurada por todas as classe de cidadãos, e defendida pelo exercito com grandes feitos de armas, não podia ser revogada e anniquilada em um momento de allucinação por uma facção do mesmo exercito que a defendera, e quando este não se fez para deliberar, mas tornar-se obediente ás leis. Dizem que nenhum dos artigos da carta póde ser alterado, sem approvação da camara alta, a quem igualmente compete vigiar pela conservação da lei fundamental do estado. Por este motivo levam á presença da rainha o seu protesto contra o illegal decreto referendado por um dos seus ministros.

Esperam que a rainha faça do protesto d'elles o *uso conveniente*; e querem que aos portuguezes e ás nações estrangeiras possa constar que os pares do reino, nem promovem, nem approvam, revoluções, e que a honra e juramentos não são para elles nomes vãos. Assignam, Palmella, Terceira, marquez de Sampaio, condes de Farrobo, de Villa Real, de Sabugal, de Sampaio, de Mello, de Linhares, e de Lavradio; viscondes de Labroim, de Banhos, de Serra de Pilar, e do Porto Covo, barão do Renduffe, bispo conde, Sebastião Xavier Botelho, José Francisco Braamcamp, Polycarpo

José Machado, Francisco Manuel Trigoso, Manuel Gonçalves de Miranda, Sousa Barradas, Agostinho José Freire, Manuel de Macedo Pereira Coutinho, Bartholomeu de Gamboa Liz, Margiochi e Luiz de Vasconcellos e Sousa, 27 pares.

Não assignaram os marquezes de Loulé, de Fronteira, de Valença, de Ponte de Lima, de Saldanha e de Santa Iria, os condes da Taipa, Lumiares, Paraty, de Rio Maior, de Terena, da Cunha, e de Mafra, os viscondes da Fonte Arcada, de Villarinho de S. Romão, de Reguengos e de Sá da Bandeira, os barões do Sobral e de Alcobaça, Mello Breyner, José Teixeira de Aguiar e Duarte Borges da Camara Medeiros.

Ignoramos os motivos porque Saldanha não assignou o protesto.

A imprensa cartista começou a aconselhar os empregados publicos a não jurarem a constituição, animando-os com os exemplos partidos de cima.

Em o numero de 26 de setembro a *Revista* diz que o juramento que se mandou prestar não tem objecto defenido, quando é condição essencial ser feito com verdade. O juramento, diz ella, é sagrado; mas a facilidade com que se tem prestado em differentes sentidos o desprestigia e traz comsigo o despreso por esse acto.

«Assim, pois, accrescenta, o governo, mandando sem nenhuma razão sufficiente, como é manifesto, prestar juramento ao que não é ainda, nem se sabe como será, concorre directamente para que, mais e mais, caia em despreso um acto que não é menos sagrado e transcendente pelos motivos religiosos, do que pela conveniencia social; e offende d'esta arte gravemente a moral publica e por conseguinte a sociedade.»

Em o numero de 29 declara que o juramento é méra formalidade; e não annulla os anteriores feitos á carta!

Depois os cartistas inventaram que a rainha assignara um outro decreto com respeito á constituição de 20 em termos que bem mostravam que o fizera sob a coacção das baionetas. Esse decreto fôra referendado pelo conde de Lumiares; mas o governo supprimiu o original, e substituiu-o por outro referendado por Pas-

sos Manuel e com outros dizeres. O corpo diplomatico, vendo a fraude praticada com elle e com a rainha, pediu explicações, que atormentaram os ministros.

Uma imitação dos miguelistas, quando, em 1826, affirmaram que o juramento da carta se fizera sobre o *Poema dos Burros* de José Agostinho de Macedo!

A *Revista* nunca publicou o decreto que manda pôr em vigor a constituição de 1820.

Apesar d'isso, o juramento foi prestado em todo o paiz e em Lisboa no meio das mais significativas demonstrações de regosijo publico. Todas as camaras municipaes acclamaram expontaneamente a constituição.

Os *clubs* e os jornaes cartistas começaram a agitar a opinião publica, para verem se os protestos do principe D. Fernando e dos altos funccionarios surtiam effeito, isto é a contra-revolução.

Tomando o logar dos realistas puros em 1820 e em 1826, adoptaram o expediente de espalhar por todo o paiz noticias falsas e aterradoras, que o *Lisbon Mail* reproduzia, afim de ellas correrem pela Inglaterra e a Europa.

Para prepararem o terreno para a intervenção da Quadrupla Alliança, provocaram a revolta miguelista; e principiaram a fazer correr o boato de que D. Miguel preparava uma grande expedição contra Portugal, que os carlistas tinham derrotado o exercito constitucional, e já tinham entrado em Badajoz. Outras vezes espalhavam que no Porto tinha havido contra-revolução e os animos estavam mui irritados; outra vez que o regimento de cavallaria n.º 4 mandado contra o Remechido se recusara a isso, e outra vez que a esquadra ingleza surta no Tejo tivera ordem de desembarcar tropas, para restaurar a carta. Nas esquinas das ruas de Lisboa appareciam proclamações, dizendo que o principe D. Fernando não queria a constituição de 20, que a rainha estava coacta, e que o esposo estava á testa da contra-revolução. Ao mesmo tempo, espalhavam que o governo já tinha a lista dos proscriptos e dos que deviam ser assassinados pelas suas idéas cartistas, que ia suspender as garantias e pôr mordaça na imprensa!

Pelas provincias os emissarios dos *clubs* espalharam que os frades iam a entrar na posse dos conventos e apoderar-se dos bens nacionaes, cujas vendas eram nullas, que já estavam assignados os decretos para a restauração dos dizimos e dos direitos banaes e que a religião ia ser abolida pelos revolucionarios.

Escreve o *Nacional* em 23 de setembro:

«Incrivel é, em verdade, tamanha demencia; porém nós sabemos que existe, sabemos porque temos recebido duzias de cartas em que nos declaram os nomes dos conspiradores, nomes que atiraremos com elles á imprensa, se por ventura continuarem em seus abominaveis e estultos projectos. Sabemos que um denominado devorista *miseravel que fazia alarde de principios opposionistas até que lhe atiraram com um osso*, anda procurando aliciar os bravos e leaes soldados, amedrontando-os com o absolutismo e a vinda de D. Miguel, e offerecendo-lhes dinheiro de que, diz elle, ha abundancia nas mãos, sem duvida, dos que o roubaram. Sabemos *que no Pragal, do outro lado do Tejo*, foram vistos alguns ministros expulsos entrar por certa quinta, onde se nos diz faziam reuniões criminosas.»

Constou ao governo que se faziam tentativas para se sublevar o regimento de caçadores n.º 5, de que D. Fernando era coronel honorario, e com o qual este principe pretendeu resistir em a noite de 9 para 10 de setembro. Aquelle regimento recebeu ordem para partir para o Algarve, afim de destroçar a guerrilha do Remechido. Devia partir no dia 6 de outubro. N'este dia appareceu a *Revista* com um artigo mui significativo e intitulado — *Quem pretende reviver entre nós as scenas da revolução franceza?* — Diz que a carta constitucional estava jurada e em vigor depois de infinitos sacrificios; esta carta encerra em si elementos sufficientes, para dar á sociedade a maior ventura. Uma facção, começada durante a emigração em França, debaixo da influencia dos republicanos d'este paiz, de volta a Portugal começou a trabalhar em secretas reuniões, para se apoderar do poder.

Emquanto em França se machinava a morte de Luiz Filippe, trabalhava-se em Portugal, para se desconceituar a rainha, o esposo

e a imperatriz viuva; e emquanto na Granja se violentava a rainha Christina a assignar a constituição de 1812, faziam-se em Lisboa eguaes violencias á rainha D. Maria II. Na Hespanha a rainha regente jurou constrangida e violentada; em Portugal a rainha D. Maria II jurou egualmente constrangida e violentada.

E qual seria a sua sorte, se não jurasse? D'esta recapitulação conclue que a Revolução de Setembro foi preparada desde longa data, que seu modêlo ha sido o da Revolução de 1789. A rainha assignou o decreto para se pôr em vigor a constituição de 20 com estas phrases de um dos ministros — Assigne, senhora; assigne, que eu já não posso conter aquelle povo que ahi está em baixo. — Assim se fallou tambem ao infeliz Luiz XVI.

Obrigou-se a rainha a ir jurar á camara municipal, passo insolito e combinado, para deslustrar e escarnecer da magestade da corôa. E como se fez caminhar a rainha? entre dois troços de cavallaria. E conclue: «Os principios estão lançados; as consequencias, ellas virão, *se não forem estorvadas.* Os elementos são os mesmos que os de 1789 — quem não é, está contra quem é — contra quem tem.»

Na vespera correu em Lisboa que os cartistas tinham subornado alguns soldados de linha e de caçadores n.º 5, e que n'esse dia rebentaria a contra-revolução.

No dia 6 o ajudante major de caçadores n.º 5, José Maria Taborda, intenta sublevar os soldados, para não marcharem para o Algarve, e para levantarem o grito da contra-revolução. Logo pela manhã foi chamado á secretaria da guerra o official Albino Francisco de Figueiredo, afim de dar declarações ácêrca dos boatos que corriam a seu respeito.

Taborda foi preso e posto incommunicavel, e contra elle instaurou-se um processo de investigação.

Emquanto isto succedia em Lisboa, o batalhão provisorio estacionado em Caparica reunia-se por ordem do seu commandante, Duarte Joaquim Vieira, que fôra convidado por Francisco Benedicto Ferrugento, para embarcar em Porto Brandão para Lisboa, afim de se juntar a caçadores e de o auxiliar.

A guarda nacional de Almada pegou logo em armas. e dirigiu-se contra Caparica.

O commandante do batalhão e Ferrugento, vendo-se pedidos, fugiram e homosiaram-se.

A esquadra britannica estendeu-se em linha desde Santa Apolonia até Alcantara; e veiu uma náo postar-se defronte do Terreiro do Paço!

Parece, com effeito, que estava combinado que, antes de partir, o regimento de caçadores se sublevasse, arrastando comsigo alguns outros regimentos de linha.

O administrador geral mandou reunir nos respectivos quarteis todos os batalhões da guarda nacional. Estes, que se compunham de 10:000 soldados, dividiram-se em quatro brigadas e passaram a occupar os seguintes pontos: Terreiro do Paço, Campo de Sant'-Anna, Campo de Santa Clara e Largo da Estrella.

O batalhão do Arsenal, commandado por Ricardo Rodrigues Bento da França, postou-se no largo do Pelourinho; e foram mandadas duas brigadas de artilheria, para guarnecerem o Campo de Santa Clara.

As tropas de linha tiveram ordem de se conservarem de prevenção nos respectivos quarteis.

Caçadores 5 embarcou para o Algarve no meio do enthusiasmo do immenso povo que assistiu ao embarque, dando continuos vivas á constituição de 20, á rainha e áquelle regimento na presença do principe D. Fernando, que desejou tambem assistir ao embarque das tropas. Seguiu egualmente para o Algarve o regimento de cavallaria n.º 4.

As guardas nacionaes conservaram-se em armas até ás 11 horas da noite, em que se reuniram no Terreiro do Paço. Aqui compareceu o ministro do reino e o administrador geral, que agradeceram áquellas fôrças a promptidão com que correram ás armas e a firmeza e constancia com que mantiveram a ordem publica.

As tropas de linha conservaram-se firmes e fieis; e parece que coadjuvaram as guardas nacionaes no empenho de manter as instituições proclamadas.

No dia 7, a guarda nacional de Lisboa dirigiu ao 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 12 o seguinte agradecimento:

«A guarda nacional de Lisboa grata á distincta lembrança da vossa illustre cooperação, congratula-se e identifica-se com ella nos seus sentimentos patrioticos, os mesmos em uma e outra linha, e respeitaveis nos santos principios professados por ambas de adhesão á rainha, á constituição de 1822 e á liberdade. A guarda não fez mais do que o seu dever; e dever era de todos os cidadãos soldados, representando a nação, sacrificar-lhe tudo, para salvar a patria do immenso perigo em que esteve. Na sua redempção tiveram egual parte a 1.ª e 2.ª linha; a ambas resta a firme cooperação para perpetual-a, porque os inimigos das instituições liberaes não dormem. Eia, pois, senhores, recebendo as demonstrações de agradecimento da nossa parte, pelo vosso obsequio, dignae-vos aceitar este testemunho da nossa amizade, franqueza e alta consideração com a qual vos retribuimos pelos abaixo assignados.»

A mesma guarda nacional, ao partirem para o Algarve, dirigiu outro agradecimento aos regimentos de caçadores n.º 5 e de cavallaria n.º 4, pela resolução que tomaram de a auxiliar a recuperar a constituição de 20. Diz-lhes que sente a ausencia de tão valentes camaradas, d'esses que, *recusando obedecer á ordem de fusilar e metralhar os cidadãos armados*, lhes abriram os braços e partilharam com elles da gloria de salvar a patria de uma facção que pretendia conduzil-a para um medonho precipicio. Diz-lhes que este feito patriotico e de civismo eleva o exercito portuguez á cathegoria do mais liberal da Europa, e que nunca será esquecido por ella guarda nacional, que no momento da partida d'elles lhes vem dar um abraço fraternal. Anima-os a irem combater esses poucos que no Algarve ousaram levantar de novo o pendão do despotismo. Cumpre mostrar-lhes que as espadas dos defensores da liberdade estão sempre alçadas sobre as suas cabeças; «que nós, diz a mensagem, a quem fica incumbida a guarda e defeza da liberdade que nos ajudastes a conquistar, mostraremos tambem que a sabemos guardar e proteger. E quando voltardes, vos apresentaremos intacto e puro o sagrado penhor da nossa felicidade. Recebei, pois, irmãos, o nosso

adeus. O Deus dos exercitos vele sobre vós; e a patria, ufana de possuir tão eximios guerreiros, confia tudo do vosso valor e lealdade.»

Por estes documentos vê-se que foram baldados todos os esforços, que já por esta occasião se empregaram, para indispôr as tropas de linha com a guarda nacional, e para arrastar aquellas á contra-revolução.

Para que desejou D. Fernando assistir ao embarque das tropas? teria querido com a sua presença influir para que ellas se sublevassem?

Se foi essa a sua intenção, soffreu desillusão atroz, porque só presenceou a ovação que o povo lhes fez ao vêrem-n'as do seu lado; e ouviu os vivas enthusiasticos que então se levantaram á constituição de 20 e á Revolução. contra que se tramava no paço.

A ordem foi restabelecida; e no dia 10 teve logar o juramento da guarda nacional no meio de grandes festejos em toda a cidade de Lisboa.

Todos os acontecimentos narrados n'este capitulo tiveram por pensamento, não só enfraquecer a Revolução, como tambem mostrar ás nações estrangeiras que em Portugal havia descontentamento com a nova ordem de coisas, e que os espiritos se achavam em fermentação e propensos para uma reacção.

Devemos ainda mencionar outra intriga dos cartistas, mui semelhante ás dos realistas puros, ou miguelistas.

O governo enviou a Andaluzia Leonel Tavares, para o informar directamente da quadrilha de Gomes, que se aproximára das nossas fronteiras; os jornaes e *clubs* cartistas espalharam que elle levara dos cofres publicos muitos contos de réis, para combinar com os revolucionarios hespanhoes a federação iberica!

Era a Grã-Bretanha que animava todas essas intrigas e conspirações dos cartistas. Jurou dar cabo da Revolução de Setembro, como deu cabo da Revolução de 1820, por aspirarem a engrandecer Portugal e tornal-o prospero.

É conveniente que os nossos leitores conheçam já a opinião da

imprensa britannica ácêrca da primeira d'aquellas revoluções, que veiu transtornar os planos da Quadrupla Alliança.

O *Morning Chroniche* accusa a França por haver desertado d'aquella alliança, não intervindo mais energicamente na peninsula iberica, como se compromettera; e attribue a isso a victoria da revolução democratica na Hespanha e Portugal.

O *Standart* de 19 de setembro é mais explicito; elle accusa o governo *whigs* por não ter tomado precauções para proteger a rainha D. Maria II contra o partido revolucionario, a qual fôra da sua escolha e predilecção, e para defender a carta constitucional, dada a Portugal por interferencia da Grã-Bretanha e modelada segundo a sua constituição politica. Pergunta de que tem servido a intervenção de lord Palmerston em os negocios de Portugal. E responde que só para converter as dissenções domesticas em focos de guerras civis, cujo contagio bem depressa se fará sentir além dos Pyrineos e dos Alpes. Em toda a parte dir-se-ha que a Inglaterra não tem poder na peninsula, para sustentar os governos regulares, mas para animar o espirito da Revolução, da desordem e da anarchia.

Mas o mal não se limita ao paiz, onde se exerce a influencia do gabinete britannico. A tranquillidade e o territorio da propria Grã-Bretanha estão no presente expostos a maiores perigos, dos que a ameaçaram no tempo de Napoleão I. Tanto o commercio, como as manufacturas britannicas, devem recear do seu futuro em Portugal, por culpa da propria politica seguida pelo governo *wighs*.

O orgão do partido *tory* queria que o governo inglez fôsse mais energico na sua intervenção nos negocios de Portugal e na defeza da carta e das suas instituições!

O *Times* era todos os jornaes o que se mostrava mais irritado e desesperado por causa da revolução de 9 e 10 de setembro.

Em o numero do dia 19 dá noticia d'aquelle movimento, adulterando os factos, para indispor toda a Europa contra a revolução. Accusa tambem Luiz Filippe por ter abandonado a Hespanha á Revolução; e sustenta que D. Carlos se entende muito bem com aquelle monarcha, que desertou da Quadrupla Alliança, para se aproximar das potencias do norte, ou da Santa Alliança, protectoras do preten-

dente de Hespanha e do absolutismo. A Quadrupla Alliança rompeu-se com a victoria da democracia na Hespanha e Portugal. A carta de D. Pedro deixou de existir conjunctamente com o Estatuto Real outorgado pela regente de Hespanha, em nome da filha; e tudo pela *ferocius egine of military violence.* O estado dos dois paizes assusta a França; «o mesmo Portugal, *cliente habitual e dependente do imperio britannico*, tem quebrada a ancora politica; e fluctua sujeito a qualquer agitação tempestuosa, sem ser governado por mão amiga!»

Diz que a rainha de Portugal fôra ameaçada pelo visconde de Sá da Bandeira em poder dos soldados rasos, que o mandam, e que o decreto original para se pôr em vigor a constituição de 1820 fôra levado á presença dos soldados ainda com a tinta fresca, e que n'uma conferencia se propoz que elle fôsse guardado e se entregasse sómente a cópia d'elle! Inventa outros factos similhantes. O desgosto da rainha de Portugal é extremo e os desejos dos mais respeitaveis habitantes foram que ella se refugiasse a bordo de um navio de guerra britannico. E acreditavam que, se a rainha tivesse dado esse passo, ainda seria possivel restabelecer a antiga ordem de coisas.

O mesmo jornal ataca violentamente o governo *whigs* por ter sido a causa de todos os acontecimentos. No dia 28 de setembro pergunta se lord Palmenston não recebeu do rei dos belgas, ou de pessoa a seu serviço, aviso de que estava proxima uma conspiração contra o governo de D. Maria II. Não se mandaram pelo mesmo canal a lord Palmerston informações do que se passava em Portugal? E accusa injustamente lord Howard, por ter negado os factos e ser remisso em suas informações. Affirma que a Revolução de Setembro, ou a abolição da carta, importa a restauração da inquisição!

O *Spectator* diz que a Revolução de Setembro foi toda militar; e por isso ha de ter um fim egual á sua origem.

CAPITULO II

APPELLO AO ESTRANGEIRO

O rei Leopoldo de Belgica envia o conde de Goblet a Londres para pedir ao governo inglez a sua intervenção directa a favor da rainha D. Maria II e contra a Revolução de Setembro.— O rei Leopoldo offerece-se para mandar a Portugal soldados seus com a condição da Inglaterra os conduzir á sua custa e a troco da cedencia por parte de Portugal de algumas colonias á Belgica.— Entrevistas do conde de Goblet com lord Palmerston para obter d'este a intervenção da Grã-Bretanha.— O conde de Goblet ameaça lord Palmerston com o regresso de D. Miguel, se não intervem.— Lord Palmerston consente n'um desembarque de tropas, não defronte do paço das Necessidades, mas em Belem, por ser este ponto mais seguro, e com a condição de ellas serem auxiliadas por uma contra-revolução em Portugal. — O conde de Goblet communica-lhe os planos de Saldanha a esse respeito.— Lord Palmerston annue n'esse caso á protecção da esquadra ingleza e até ao transporte das tropas belgas.— O rei Leopoldo é do voto que a rainha deve sahir do paço das Necessidades e retirar-se para Belem, para se subtrahir á vigilancia dos revolucionarios e do povo.— Antes de deixar Londres, o conde Goblet informa Van de Veyer do resultado das suas entrevistas com lord Palmerston.— O rei Leopoldo vae a Paris pedir a intervenção de Luiz Filippe.— O governo francez não foi tão facil a ceder ás razões do rei dos belgas, como o governo inglez. — É permittida a cooperação da esquadra franceza só no caso da vida de D. Maria II correr perigo.

Diz Theodoro Justo: «Leopoldo enviou a Lisboa Mr. Van de Veyer seu ministro em Londres, para sustentar e dirigir os jovens principes, que ás vezes mostravam receios de tempestade. No principio do outono o general Goblet foi duas vezes á Inglaterra, para interessar o visconde Melbourne e lord Palmerston, tornados ministros desde 18 d'abril de 1835, na sorte perigosa da rainha D. Maria II. Leopoldo queria que a Inglaterra reagisse aos constitucionaes, isto é aos ultra-liberaes; que a rainha se refugiasse no castello de Belem e se collocasse sob a protecção da esquadra ingleza. E, no caso de necessidade, não lhe repugnava mesmo recrutar na Belgica uma legião estrangeira que embarcasse em navios britannicos (1).

(1) *Leopolde I roi des belgues*

O conde de Goblet, confirmando o que diz aquelle escriptor, escreve o seguinte:

«O rei Leopoldo interessava-se por tal modo com os seus jovens parentes, que, para lhes firmar o throno, offerecia-lhes muitos milhares de seus soldados, caso a Inglaterra os quizesse transportar a Portugal e assoldadalos. Esta ultima condição não me parece ter offerecido difficuldade; porque pensava-se *que Portugal poderia hypothecar á Belgica, em garantia de todas as despezas, uma das possessões da costa d'Africa!*»

Na sua carta ao conde de Goblet o visconde de Sá da Bandeira responde-lhe que isso mostra que o rei dos belgas, ao mesmo tempo que se occupava tanto dos negocios de Portugal, não se esquecia dos interesses da Belgica, preparando as coisas para a acquisição de uma das colonias portuguezas. Se isto acontecesse, diz elle, adquiria grande popularidade nos seus estados, emquanto a corôa de Portugal a perderia com a perda de uma parte do territorio da monarchia.

É conveniente que nossos leitores se recordem do que se passou em Londres com o casamento de D. Fernando, feito por intervenção e auxilio do rei e do ministro da Grã-Bretanha. Uma das condições apresentadas por aquelle principe foi a protecção ingleza.

Como vimos, a rainha apresentou o seu protesto ao corpo diplomatico, e passou, em seguida, a escrever directamente aos soberanos alliados, pedindo-lhes a sua intervenção. O esposo dirigiu-se ao seu protector rei dos belgas. Este ficou furioso, quando soube da Revolução de Setembro, e que a democracia campeava em Lisboa, dando leis á corôa. Elle tornou-se o intermediario entre os reis de Portugal e as nações amigas e alliadas.

Lord Palmerston respondeu ao conde de Goblet que não achava motivo para intervir em Portugal; porque a revolução não era contra a dynastia e a rainha, mas entre partidos monarchicos constitucionaes.

Thiers foi de parecer que a França suffocasse, logo á nascença, as Revoluções de Hespanha e Portugal, e que, em cumprimento da Quadrupla Alliança enviasse fôrças sobre a peninsula, em

defeza das duas rainhas. Foi esta uma das causas que animaram a principio os cartistas. Luiz Filippe oppoz-se a dar esse passo por causa das questões argelinas, que se complicavam mais e mais. Elle precisava de fôrças disponiveis para a resolução d'aquellas questões e suffocar qualquer sublevação dos indigenas.

Thiers por causa d'isso pediu a sua demissão, que foi acceita.

Não obstante a opposição de Luiz Filippe, o rei Leopoldo enviou a Paris o conde de Goblet. Diz este na sua obra:

«O gabinete das Tulherias, que se interessava vivamente pela sorte do governo hespanhol, não ignorava a solidariedade das duas monarchias peninsulares. Já tres fragatas francezas estacionavam no Tejo; mas não tinham permissão, senão de associar-se aos movimentos da esquadra britannica. O rei Leopoldo quiz obter instrucções mais positivas; desejava que fôsse dada ordem ao almirante francez, para desembarcar, caso a rainha o exigisse, e mesmo sem o concurso do almirante britannico, uma fôrça capaz de proteger ao menos a pessoa de D. Maria.»

Elle esperava que a rivalidade das duas marinhas impelisse a ingleza a não abandonar aos francezes o campo da intervenção. E, uma vez compromettidos, os inglezes seriam levados a mais longe do que as suas vistas primitivas.

A missão de Goblet a Paris tambem não teve melhor exito. Leopoldo não desanimou com isto; elle recomeçou as suas negociações diplomaticas.

Emquanto foi em pessoa áquella côrte, enviou novamente a Londres o conde de Goblet. Diz este que a resposta do rei da Inglaterra á rainha D. Maria II foi que promettia a protecção da sua esquadra; não determinava, porém, o sentido d'essa protecção, não se sabendo se era directa, ou apenas o offerecimento de um navio, para n'elle se refugiar a rainha.

O ministerio britannico, por seu lado, hesitava em transportar as tropas belgas, por ser isso um ataque á politica da não intervenção seguida pela maioria do parlamento, com quem não se queria comprometter. Foram estes escrupulos que o conde de Goblet pretendeu desvanecer na sua nova missão a Londres.

«Pôr, diz Goblet, a rainha em perfeita segurança sob a protecção dos inglezes, exigir soccorros e obter da Inglaterra que os transportasse ao porto do seu destino, tal foi o plano que Leopoldo me encarregou de sustentar em Londres.»

Foi demorada a entrevista d'aquelle diplomata com lord Palmerston.

O barão do Moncorvo, nosso ministro em Londres, pediu, em nome da rainha, o auxilio do gabinete britannico; este respondeu, como o rei, que promettia á rainha a protecção da esquadra ingleza.

«Compromettia-se, diz Goblet na obra citada, simplesmente a recebel-a n'uma fragata d'esta esquadra? Iria até ao ponto de assegurar a sua retirada, se a sua pessoa fôsse ameaçada? Mantel-a-hia á fôrça no solo portuguez? sustentaria o seu governo, se ella de subito substituisse o ministerio, ou mesmo ajudal-a-hia na execução d'este golpe d'estado? Taes eram as interpretações differentes que se podiam dar aos termos vagos e elasticos da nota britannica.

«Felizmente eu sabia que entre as instrucções enviadas ao almirante havia uma que o auctorisava a occupar um dos fortes do Tejo, á exigencia da rainha, logo que este ponto fôsse proprio para proteger o ancoradoiro da esquadra. Esta ultima restricção destruia toda a hypothese da entrada dos inglezes em Lisboa; e convenci-me defenitivamente que, para tornar efficaz a protecção da esquadra, a rainha devia retirar-se para o palacio de Belem. Effectivamente lord Palmerston confirmou-me que elle nunca exporia um pequeno numero de marinheiros a uma cidade tão grande e turbulenta. «Nossas tropas, disse elle, devem operar, sem perder de vista a base das operações, isto é o ancoradoiro da esquadra. Nunca consentirei em compromettel-as em um terreno em que ellas fiquem em secco, e não possam navegar logo. De resto, era o projecto de Leopoldo, que desejava, antes de tudo, subtrahir a rainha ás violencias dos revolucionarios.

«Por outro lado esta evasiva em nada contrariava o plano do marechal Saldanha. Pouco importava que a retirada para Belem precedesse, ou seguisse, o levantamento das tropas aquarteladas nas provincias; parecia-me preferivel que o signal do movimento

fôsse dado pela fuga da rainha. Como esta fuga devia preceder em todos os casos o desembarque dos inglezes, era evidente que nunca as fôrças britannicas provocariam a explosão reaccionaria. Lord Palmerston accrescentou mesmo que, para motivar o desembarque, em Belem, era necessario que a rainha fôsse sériamente ameaçada.»

Diz Goblet que lhe restava ainda saber até que ponto a rainha ameaçada em Belem podia contar com o apoio das armas britannicas. Era o seu governo, ou sómente a sua pessoa, que se tratava de proteger?

Lord Palmerston oppoz-se a toda a intervenção na politica portugueza. Deante das fôrças da opposição, não podia descontentar seus amigos politicos oppostos a toda e qualquer intervenção directa em os negocios internos de Portugal.

A isso retorquiu-lhe o conde de Goblet.

«As informações que tenho, como as do rei Leopoldo, dizem-me que o abandono de sua magestade a rainha D. Maria II conduz directamente ao regresso de D. Miguel. Não vêdes que por temor de vossos amigos politicos daes as armas aos vossos adversarios? Que dirá a nação britannica; que dirá o vosso proprio partido, de cujas susceptibilidades hoje tanto receiaes, quando vir voltar com seu cortejo de sanguinolentas represalias o tyranno, de quem elle auxiliou a desembaraçar Portugal? Eis pois, onde, de consequencia em consequencia, vos leva o respeito cego da não intervenção. Se vossa esquadra crusa no Tejo só para assistir á reforma dos costumes portuguezes por as vociferações dos *clubs*, ás revistas das guardas civicas, e á abertura dos theatros nacionaes, este desenvolvimento de fôrças ridicularisa a Inglaterra, e compromette a rainha, longe de a salvar.»

Abalado, diz Goblet, com estas reflexões, lord Palmerston acabou por admittir que, se a rainha se refugiasse em Belem, e se ahi encontrasse ministros que assignassem um appello ás fôrças da Grã-Bretanha, a protecção d'esta podia estender-se a esse governo, logo que elle fôsse sustentado por uma reacção geral.

«Mas, respondeu-lhe Goblet, se a reacção não fôr tão extensa, se o seu successo não fôr tão rapido, que vos parece?

— N'este caso, replicou Lord Palmerston, não creio que a presença de nossas tropas possa ser de longa duração. No Tejo só temos 920 homens, e d'estes só se poderão destacar uns 600. Se, pois, a marcha da revolução não fôr tão prompta, quão decisiva. nada poderemos fazer em favor da monarchia portugueza.

— Porque, n'este caso, accudiu promptamente Goblet, não se deixa o cuidado de a salvar ás tropas que o rei da Belgica vos pede que transporteis a Portugal? Não ignoraes que ha no Tejo uma esquadra franceza ao lado da vossa, e que as tropas que a guarnecem receberam ordem de se associar a vossos soldados, para proteger e soccorrer a rainha. Eu bem sei que ellas não desembarcarão, sem que os inglezes lhes deem o exemplo, mas depois de terem seguido as vossas fôrças no desembarque, acreditaes que, com esse ardor que as caracterisa, ellas, quando vos retardardes diante de um pequeno numero de facciosos, não terão gloria de succeder á vossa influencia e mesmo a vossos perigos?

«Porque não acceitaes a offerta do rei Leopoldo? Se vos faltam homens, não vos faltam navios. Cedendo o logar ás tropas belgas, arrastareis a intervenção franceza em vossa retirada; e não são as tropas de S. M. Leopoldo que podem fazer-vos sombra. Deixai-as, pois, sustentar o throno de Portugal; já que não lhe quereis offerecer senão uma esteril sympathia.

«Lord Palmerston, continúa Goblet, hesitava ainda, quando lhe apresentei uma nota de M. Van de Veyer, attribuindo ao marechal Saldanha estas palavras «que a reacção podia ser feita só por fôrças portuguezas; mas que precisava do apoio estrangeiro, e que era necessario um anno para se organisar um exercito nacional.»

Lord Palmerston respondeu que era necessario que a situação fôsse assaz gráve, para Saldanha se expressar d'essa maneira. E reconheceu, por fim, que Leopoldo, propondo á Inglaterra o transportar a Portugal tropas belgas, prestava-lhe um grande serviço.

«Desde então, diz Goblet, tinha eu chegado ao fim da minha missão. Já tinha recebido a promessa de que, se rebentasse uma reacção geral, não faltaria a protecção da esquadra ingleza ao governo e a sua magestade a rainha D. Maria; e eu acabava de obter

a respeito do transporte da expedição belga, palavras tão positivas, quão era permittido arrancar a um membro isolado do gabinete britannico. Comprehender-se-ha facilmente que eu tinha as mesmas esperanças no successo da reacção, *tão ardentemente esperada e tão positivamente promettida*, quando voltei para Bruxellas a informar Leopoldo do feliz resultado da minha missão.

. . . .

«Do seu lado o ministro da Belgica em Lisboa não cessava de entreter a nossa confiança nos planos do marechal. Tudo parecia concorrer para assegurar a quéda da nova constituição e o restabelecimento da antiga carta.»

Como se vê, a intervenção estrangeira assentava nas tentativas dos miguelistas e na reacção geral em favor da carta. E foi, com effeito, para estes dois pontos que convergiram todos os esforços dos cartistas em Lisboa.

Na carta de 27 de outubro, o rei Leopoldo diz a Goblet o seguinte:

«A grande difficuldade será sempre saber como se ha de subtrahir a infeliz rainha á influencia revolucionaria, que n'este momento a mantém captiva. Volto sempre ao que vos disse já: é preciso que a rainha tenha um ponto de apoio; e é em Belem, *ou n'algum outro ponto sob o canhão da esquadra ingleza*, que ella deve ter esse apoio. Ao abrigo de violencias immediatas, ou imminentes, ella póde encontrar homens que tomem *as fórmas desejadas* de um governo constitucional. No palacio das Necessidades isto parece-me impossivel.

. . . .

Muitas pessoas que conhecem Portugal estão convencidas que haverá reacção; mas estou egualmente convencido de que esta reacção não se realisará, sem um impulso qualquer do estrangeiro. *É do nosso dever* provocar este impulso, e fazer comprehender ao governo inglez que o desejamos por interesse d'elle mesmo; pois que julgamos a ruina de Portugal como um acontecimento mui gráve para a estabilidade do ministerio britannico actual; porque os seus inimigos politicos o atacarão com certeza pelo lado

dos negocios externos e pelo resultado da sua conducta em presença dos acontecimentos da peninsula.»

A 25 de outubro, lord Palmerston escreveu ao rei Leopoldo, dizendo-lhe que a rainha de Portugal, para mudar de systema e de ministros, deve estar ao abrigo de perigos pessoaes; e não o póde estar senão em Belem.

Nas Necessidades é impossivel enviar-lhe tropas de bordo da esquadra.

«Partilho, diz Leopoldo, da opinião que a rainha dê um passeio até Belem, que permaneça lá, e exija ao almirante uma guarda para a defender.» E quasi no fim da carta diz: «Van de Veyer, dando-me noticia dos planos de Saldanha, desenvolve a marcha das coisas como eu entendo tambem» (1).

Antes de deixar Londres, o conde de Goblet informou Van de Veyer das suas negociações com o gabinete britannico.

«De toda esta discussão, lhe dizia eu, resultou para mim a convicção de que, se em Lisboa se pudesse dar o primeiro passo, de consequencia em consequencia, chegar-se-hia ao fim de toda a solicitude do rei. Sua magestade fidelissima será salva, e contribuir-se-ha, ao mesmo tempo, para evitar grandes complicações na politica do occidente da Europa.

«Na ausencia dos outros membros do gabinete, lord Palmerston só poude dar-me a sua opinião pessoal; mas disse-me que se esforçaria para que os seus collegas a adoptassem. É, portanto, cheio de esperanças na realisação dos desejos do rei, que hoje mesmo torno a partir para a Belgica, porque não ha tempo a perder, para em segredo se prepararem os meios de sustentar e de proteger sua magestade fidelissima» (2).

Accrescenta Goblet que Van de Veyer, por seu lado, não cessava de lhe entreter a confiança na realisação dos planos de Saldanha, e que tudo se preparava para a quéda da nova constituição e para o restabelecimento da carta.

(1) Carta de 29 de outubro.
(2) Obra citada.

Em 18 de outubro, de Paris, o rei Leopoldo informa o conde de Goblet do seguinte:

«As disposições d'aqui relativamente a Portugal são extremamente boas. Deseja-se vivamente *ver restabelecida a ordem n'este paiz*. E os que se interessam pela sorte da peninsula esperam que por meio do restabelecimento *do governo da rainha* de Portugal dar-se-ha fôrça á rainha regente de Hespanha. Tres navios de guerra devem a estas horas estar no Tejo. As instrucções geraes que foram dadas ao commandante d'esta fôrça são cooperar com as fôrças navaes inglezas. Mas eu desejo obter instrucções mais positivas, que permittam ao almirante desembarcar, á exigencia da rainha, uma fôrça que a possa proteger.»

O governo francez não foi tão transigente, como o governo britannico; não foi tão facil ao rei Leopoldo desvanecer os escrupulos d'aquelle governo, como a Goblet os do ministerio britannico. Este paiz caracterisa-se pelo impudor da sua politica internacional. Lord Palmerston não estava convencido da possibilidade do regresso de D. Miguel; serviu-lhe isso de futil pretexto, para enganar o parlamento, e para intervir contra os *vintistas*, que novamente lançaram direitos ás mercadorias britannicas e desejavam reagir á influencia funesta d'este paiz inimigo.

A revolução de 9 de setembro, feita expontaneamente pelo povo e pelas guardas nacionaes, compostas de cidadãos de todas as classes sociaes, é a prova mais eloquente que Portugal podia dar á Europa do seu espirito liberal e democratico. O acolhimento enthusiastico que esta revolução teve em todas as provincias confirma ainda que não foi só o povo de Lisboa que mostrou o seu affecto a esses principios.

Quem de bôa fé podia, pois, acreditar no regresso de D. Miguel, que saiu apedrejado pelas povoações por onde passou?

Para destruir essa futil razão dos diplomatas estrangeiros, bastavam os ultimos e recentes factos succedidos com Portugal. E não está ella em flagrante contradicção com os proprios actos d'esses diplomatas? Não se estavam empregando os maiores esforços nas côrtes das nações mais poderosas da Europa, para se derribar a

revolução liberal portugueza? Não eram os proprios diplomatas e governos estrangeiros que mostravam receio da revolução de Lisboa e confessavam que esta revolução popular e democratica não podia ser derribada sem a intervenção das potencias europeas, como a de 1820?

Se o partido liberal era assim tão poderoso em Portugal, ridicula é a hypothese do regresso de D. Miguel, que acabava de sahir do paiz com execração geral. E, com effeito, foram estereis todas as tentativas que elle fez n'esse sentido. Não mais pisou o solo de Portugal.

O gabinete francez andou com mais honradez e sinceridade, não se deixando convencer com semelhante razão do astuto rei Leopoldo, a qual até se achava em flagrante contradicção com os actos d'este. Saltava bem aos olhos a impossibilidade de D. Miguel poder regressar a Portugal.

Esta hypothese, que serviu de base á intervenção ingleza, não passou de um pretexto grosseiro de lord Palmerston, para enviar as suas tropas contra os que patrioticamente manifestavam as idéas e as tendencias de 20, contrarias á brutal influencia estrangeira. Incommodavam-n'o os artigos dos jornaes revolucionarios, e as obras então publicadas contra os tratados expoliadores com a Grã-Bretanha. A reforma das pautas pela dictadura foi a causa principal da intervenção de lord Palmerston, com quem anteriormente Palmella entrara em negociações para um novo tratado de commercio, em que se faziam novas concessões onerosas para Portugal, a troco da protecção ingleza contra os que fizeram a *Revolução de Setembro.*

Lord Palmerston accedeu a intervir, porque a *Revolução de Setembro* foi um inicio importante da regeneração portugueza, contra a qual a Inglaterra se tem opposto desde seculos.

Guerreou essa revolução patriotica e nacional, como a mesma Grã-Bretanha guerreou a obra reformadora do marquez de Pombal, como Beresford guerreou os patriotas que tentaram libertar a patria do estrangeiro e da tyrannia, como ainda a mesma Grã-Bretanha guerreou a Revolução de 1820, outro inicio regenerador, tão brilhante como o de marquez de Pombal; e, finalmente, como

o duque de Wellington guerreou os liberaes portuguezes, e auxiliou o tyranno D. Miguel; porque viu na sua politica nefasta a ruina de Portugal.

Lord Palmerston, este chefe do partido liberal inglez, não se atordoou com a razão apresentada pelo diplomata belga, mas com a possibilidade de Portugal se regenerar com um regimen liberal e democratico, que desperta as fôrças vivas das nações. E como visse n'aquella hypothese um meio de illudir os seus amigos politicos e o parlamento, adoptou promptamente a politica de intervenção em os negocios internos de Portugal.

Ainda mais: a insurreição miguelista, que teve logar n'esta occasião, como veremos adeante, foi provocada e auxiliada pelos ministros da Grã-Bretanha e da Belgica, e pelos cartistas, para darem pretexto a essa intervenção e justificarem lord Palmerston perante o parlamento britannico.

E como em França não imperassem eguaes razões e interesses, este paiz recusou-se a intervir, e não se deixou levar pela ridicula hypothese apresentada pelo rei Leopoldo. Ahi reconheceu-se que em presença da *Revolução de Setembro*, que assombrou a Europa toda, era absolutamente impossivel restaurar-se em Portugal o systema absoluto.

Não duvidamos de que Luiz Filippe se interessasse por combater a democracia triumphante na peninsula iberica, e desejasse cumprir o tratado da Quadrupla Alliança; mas a questão de Argel não lhe permittia n'este momento desviar fôrças d'este ponto. Qualquer intervenção da França em Portugal envolvia-a nas complicações da peninsula e era entrar no caminho que Thiers desejou seguir, e por esse motivo Luiz Filippe o demittiu, por achar isso perigoso e gráve. O monarcha francez cingiu-se a manifestar a sua sympathia pela causa da rainha D. Maria II e a dar instrucções ao almirante da esquadra franceza, para cooperar com a esquadra ingleza, caso a rainha de Portugal fôsse seriamente ameaçada em sua vida pelos revolucionarios.

Havemos de vêr n'outro capitulo qual foi a attitude do ministro francez em Lisboa e da esquadra do seu paiz durante o golpe d'es-

tado de Belem. E tambem havemos de vêr até que ponto a Grã-Bretanha levou a sua brutal interferencia em nossos negocios, mandando em nossa casa, como se fôssemos um protectorado seu, ou uma provincia britannica.

Contrasta o procedimento da França com o da Grã-Bretanha n'esta occasião. O almirante francez reconheceu o trama grosseiro urdido em Belem para o comprometter em os negocios de Portugal, e retrahiu-se com justo motivo.

CAPITULO III

GOLPE DE ESTADO DE BELEM

O *Nacional* denuncia tramas do estrangeiro. — O corpo diplomatico envia ao governo uma deputação pedindo segurança para elle e os subditos estrangeiros. — Poucos dias depois, a rainha communica ao governo que estava informada de que a Revolução, ou era republicana, ou pretendia desthronal-a.—Desavença de D. Fernando com o governo.—Entrevista em casa de lord Howard, onde se combina o plano da contra-revolução.— As impaciencias dos cartistas e da camarilha apressam o movimento.—No dia 2 de novembro a *Revista* apparece com um ataque em fórma á constituição de 20 e com a defeza da carta.—Correm boatos de desembarque de tropas estrangeiras, de golpe d'estado e outros gráves e assustadores.—Nota do ministro inglez para Sá da Bandeira. — Declaração do ministerio á rainha. — Esta tenta subornar o ministro da justiça—A' noite fazem-se signaes luminosos da casa do ministro inglez para a esquadra da sua nação.—As guardas nacionaes correm ás armas.—No dia 3 a rainha participa ao conde de Lumiares a sua partida para Belem.—O duque da Terceira anda no entretanto armando os povos das circumvisinhanças de Belem.—Uma fragata de guerra ingleza colloca-se defronte do Terreiro do Paço.—Em Belem distribuem-se armas pelos revoltosos.— A rainha, familia real e toda a côrte transportam-se para o paço de Belem.—A' noite a rainha manda chamar todo o ministerio.—Este envia Vieira de Castro que o informa das intenções da rainha.—Partem os ministros para Belem.—A rainha annuncia-lhes a sua demissão, a restauração da carta e a nomeação de um novo ministerio.—São mandadas as tropas de linha para Belem.—Marchas e contra-marchas dos corpos.—Estes marcham na manhã seguinte para Belem.—N'este dia corre muita gente armada para Lisboa e Belem e desertam alguns guardas nacionaes.—Os ministros demittidos resolvem a resistencia.—Reunião de todos os corpos da guarda nacional.—O palacio de Belem no dia 4 de novembro.—A rainha ordena que o governador do castello de S. Jorge dê uma salva.—O governador obedece.—O 1.º batalhão provisorio corre em defeza do castello.—O governador prepara-se para resistir a qualquer ataque das fôrças da rainha.—Elle oppõe-se á ordem mandada de Belem para transmittir pelo telegrapho a noticia da restauração da carta.—As guardas nacionaes, acompanhadas de corpos de linha e de povo armado marcham para o campo d'Ourique.—Resolvem enviar uma deputação á rainha.—Esta envia ao campo d'Ourique dois officiaes pedindo que elejam uma deputação para virem conferenciar com os commissarios nomeados por ella.—Parte a deputação.—Nomeação de uma junta governativa.—Sá da Bandeira nomeado commandante das fôrças populares.—O povo e as tropas põem Alcantara em estado de defeza. — Morte de Agostinho José Freire. — Sá da Bandeira aplaca a excitação popular e oppõe-se á marcha sobre Belem. — Effeito causado em Belem pela noticia da morte de Agostinho José Freire.—Os deputados do povo correm risco de serem assassinados em Belem.—Attitude de Passos Manuel ante a rainha, o esposo, a côrte, os conspiradores e os diplomatas estrangeiros.—A rainha entrega-se á discreção de Passos Manuel.—A rainha nomeia commissarios seus para tratarem com Passos Manuel.—Este capitula com o paço e os estrangeiros.—Os deputados do povo correm novo risco ao sahirem de Belem.

Preparado o terreno no campo diplomatico, tratou-se da realisação dos planos concertados pelo rei Leopoldo.

Já em 16 de setembro o *Nacional* falla das intrigas e cavilações dos diplomatas que aborrecem as liberdades dos povos; que vivem

fóra do seu tempo, e respiram a atmosphera feudal, para onde querem conduzir as nações. Ahi pede-se aos ministros que se afastem do rumo dos seus antecessores, se não querem naufragar como elles; pede-se-lhes que rebatam as intrigas dos estrangeiros e lhes não deem ouvidos, e que fujam de transigir com os cartistas, que não duvidam alliar-se com os miguelistas, e chamal-os ás armas. Exige-se a organisação da guarda nacional, e que o ministerio entregue o governo das provincias a pessoas de confiança. Mas Passos Manuel estava todo encantado com a idéa de vencer os adversarios por meio de generosidades e criminosas condescendencias, e até com a idéa de fazer de D. Fernando um revolucionario e democrata! Elle não quiz dar ouvidos aos prudentes conselhos d'aquelle jornal. Deixava mesmo em Londres um ministro que, á traição, andava pedindo a intervenção ingleza contra aquelles que representava, e em Madrid um diplomata que se recusára a jurar a constituição de 20!

N'um dia o corpo diplomatico enviou a Passos Manuel uma deputação composta do conde de *Saint-Priest*, ministro de França, e do ministro brazileiro, Silva, afim de lhe pedir garantias para elle, que andava intrigando e fomentando a discordia e a guerra civil, e para os subditos estrangeiros! Queria-se perante a Europa fazer passar a Revolução por anarchica violenta, desordeira e demagogica.

Poucos dias depois, a rainha mandou chamar Passos Manuel. Este partiu com o visconde de Sá da Bandeira, receiando alguma nova investida do paço e das ante-camaras. Encontraram junto da rainha os ministros da Grã-Bretanha e da Belgica!

A rainha com a maior perfidia expoz que lhe constava que a *Revolução de Setembro*, ou era republicana e pretendia attentar contra o throno, ou pretendia restaurar D. Miguel, ou desthronal-a a ella, para dar a corôa á infanta Izabel Maria, ou á imperatriz viuva!

Passos Manuel respondeu que se responsabilisava pela lealdade de todo o seu partido, que a rainha era objecto de amor, e não de odios, da parte dos portuguezes, e que ninguem ousaria offendel-a, sem passar por cima dos cadaveres dos seus ministros. Estes, po-

rém, não precisavam de ostentar devoção; porque a rainha nada tinha que receiar, e a questão era sómente entre monarchicos constitucionaes. A rainha mostrou-se mais tranquillisada. (1)

Diz Macedo, na obra citada, que o nome da Grã-Bretanha era apontado como uma verdadeira ameaça aos revolucionarios, e que muitos debates houve entre os ministros e o principe D. Fernando, já por causa do commando em chefe, e já por causa da sahida do regimento de caçadores 5, o que prova que elle era cumplice com o major Taborda, ou que este era um instrumento d'elle e da camarilha.

Passos Manuel era, como dissemos, a cada momento insultado e maltratado no paço por a gente da côrte e de alta linhagem. Pagavam-lhe assim as suas levianas condescendencias e generosidades. Tornou-se moda na côrte e na alta sociedade desacreditar-se o nome d'aquelle tribuno e desconceitual-o na opinião publica.

Referindo-se á opposição e guerra que no paço faziam á Revolução, tanto a rainha como o esposo, o conde de Goblet accrescenta o seguinte:

«Por outro lado, os *clubs* redobravam de violencia e as populações começavam a agitar-se. Os principaes chefes da reacção reconheceram que era tempo de se pôr mãos á obra. Uma especie de conciliabulo teve logar em casa de lord Howard entre este ministro, o da Belgica e o marechal Saldanha. Este expoz o seu plano com todos os *detalhes*. Pensava que o signal do movimento devia partir da provincia; contava com os regimentos que á sua voz se sublevariam para o restabelecimento da carta e livramento da rainha. Com este primeiro nucleo, engrossado *com todos os reaccionarios* alistados nas suas bandeiras, marcharia immediatamente sobre Abrantes, a chave da capital, e d'ahi sobre Lisboa. Emquanto á rainha, era necessario inteiral-a nos seus projectos sómente no acto da sua execução, com receio das suas confidencias com a camarilha. Sua magestade devia então regressar, ou para Belem, ou para bordo de uma fragata de guerra portugueza, d'onde declararia que a consti-

(1) *Traços de historia contemporanea* por Antonio Teixeira de Macedo.

tuição lhe foi imposta pela fôrça, e nomearia depois um ministerio de homens novos; convocaria côrtes segundo a carta, e reclamaria officialmente o soccorro da Belgica e da Inglaterra.

«Os dois enviados annuiram evasivamente ao marechal, e, sem lhe confiarem que a rainha já tinha formulado o seu pedido de soccorro por uma carta authographa a seus augustos alliados, affirmaram que sua magestade o rei dos belgas estava prompto a enviar suas proprias tropas a Portugal, logo que se pudesse regularisar o transporte e entender-se sobre as despezas da expedição.»

Van de Veyer propoz que se combinasse o levantamento do exercito com um movimento reaccionario na capital. Prender-se-hiam os ministros; dispersar-se-hiam os *clubs* e abafar-se-hia a Revolução no seu foco. Saldanha disse que reflectiria; e retirou-se, para deixar, diz Goblet, os dois ministros escrever a seus governos respectivos o resultado d'esta entrevista, que serviu de base ás negociações do rei Leopoldo.

Era para essas manobras de conspiração que os ministros das nações estrangeiras exigiam ao governo portuguez segurança para as suas pessoas!

Diz Goblet que as impaciencias dos cartistas, que julgavam facil um golpe d'estado por um simples decreto da rainha, restaurando a carta, levaram ao golpe d'estado de Belem, não obstante Saldanha ser de opinião que as provincias não estavam ainda sufficientemente preparadas para a explosão, e não obstante Van de Veyer não julgar a carta com bastante popularidade no paiz.

Diz Passos Manuel que o mez de novembro começou medonho e que os ministros passaram muitas noites sem dormir, velando pela liberdade. (1)

Sustenta o conde de Goblet que o ministro da Grã-Bretanha occupava naturalmente o primeiro logar na côrte de Lisboa. «*Melhor*, diz elle, *retribuido* que todos os seus collegas, juntava á sua consideração pessoal o prestigio da nação que representava, *sem fallar*

(1) Carta *ao redactor do «Nacional» em resposta* ás accusações de Manuel Antonio de Vasconcellos. — *Nacional* n.º 613.

dos 2:000 homens e 365 bôccas de fogo que tinha á sua disposição nas aguas do Tejo.» (1)

Foi lord Howard de Walden, o duque da Terceira, Silva Carvalho, Agostinho José Freire e os anteriores ministros, que nas ante-camaras do paço impelliram o movimento reaccionario mais cedo do que desejava Saldanha.

Parece que o duque da Terceira preparou as coisas na mesma quinta na outra banda do Tejo, onde tambem se planeou a tentativa de contra-revolução do dia 6 de outubro.

Graças ás ineptas condescendencias e culposas generosidades de Passos Manuel, os cartistas continuaram a conspirar livremente em seus *clubs* secretos.

O dia de Todos os Santos correu tranquillo; os conspiradores de palacio e dos *clubs* secretos suspenderam seus trabalhos, para entregarem a alma a Deus.

Amanheceu o dia de Defuntos; e emquanto os sinos das egrejas dobravam, chamando os fieis ás orações por aquelles que estavam penando no outro mundo, os conspiradores cartistas quizeram tambem resar por alma da constituição de 20, que deviam enterrar n'este dia funebre.

Com effeito o dia começou a cheirar a defuntos nas regiões politicas; foi uma atmosphera de morte que pairou sobre a cidade de Lisboa, onde se preparavam gráves acontecimentos. A *Revista* appareceu com o *Requiem in pace* da constituição de 20. N'este dia publicou um artigo significativo, intitulado, *A carta de 1826 e a constituição de 1822.*

Diz-se ahi que a carta de D. Pedro designa conjunctamente a coisa e a sua origem. Foi uma carta dada legal e expontaneamente aos portuguezes *por um monarcha legitimo*, e baseada nos mesmos principios essenciaes das cartas da França e da Inglaterra, e accommodada ao systema representativo de toda a Europa, *onde debalde se tentou fazer o ensaio da soberania nacional*, de que a experiencia tinha mostrado a inexiquibilidade. O consenso unanime do meio

(1) Obra citada.

dia da Europa abraçou com enthusiasmo o systema *das constituições régias, como um invento feliz de longo tempo desejado pelos maiores publicistas e confirmado pela prática; porque a sua alta origem lhe afiançava a protecção das potencias.* A nação portugueza desde 1823 reconheceu a impossibilidade do exercicio da soberania nacional; e o novo monarcha, *que por direito de herança a havia assumido em 1826, usou d'ella, para dar a carta aos portuguezes.* Desde então por deante formou-se *irrevogavelmente* o pacto entre o soberano e o povo; a constituição de 20 caducou, como a de Lamego; invocal-a ficou sendo um crime!

Como se vê, eram duas potencias em conflicto permamente. A corôa queria personificar em si toda a soberania nacional que assumira em 1826 por direito de herança, como no regimen absoluto; e para isso intentava impôr aos povos a carta, ou constituição régia dictada por essa soberania, e segundo os seus interesses. A sua alta origem, isto é a sua origem divina, tornou perpetuo e irrevogavel o pacto que a corôa estabeleceu com o povo, e bem assim o juramento que este prestara á carta de alforria que lhe foi dada pelo soberano de facto e de direito.

Ao contrario, a nação portugueza, interpretando fielmente o regimen da liberdade e do systema representativo, entendia muito bem que a soberania estava no povo, ou na massa geral da nação, e não no rei, que isto é o puro regimen absoluto e de direito divino; e como tal queria tambem impôr á corôa, delegada d'essa soberania, um codigo politico dictado por esta e segundo os seus interesses proprios.

A carta de 26 constituia um systema filho da soberania divina e feudal, a constituição de 20 um systema proprio e filho da soberania nacional. Aquelle era todo baseado na individualidade do rei, como intelligencia predestinada segundo o sangue divino; este era todo baseado no principio da collectividade, ou do concurso de toda a nação em os negocios do estado.

Os cartistas diziam que só o codigo regio fazia a felicidade dos portuguezes e que era o unico codigo legal e legitimo; os homens de 20 e de 36 diziam que só o concurso de todas as intelligencias e

energias da nação em os negocios politicos podia fazer prosperar o paiz, e que só era legitimo o codigo que fôsse dado e sanccionado pela nação, unico soberano de facto e de direito.

Eram duas entidades rivaes disputando os mesmos direitos irreconciliaveis, por serem a negação um do outro. Ou a soberania regia com as cartas divinas e feudaes, ou a soberania nacional com as constituições democraticas. Os dois systemas são incompativeis e repulsivos. Rainha e Carta — era a divisa dos realistas constitucionaes—Povo e Constituição de 20 — a dos revolucionarios, ou setembristas.

Da lucta que se ia travar dependia a sorte de uma ou de outra. O artigo da *Revista* exprime perfeitamente o pensamento do golpe d'estado de Belem contra a *Revolução de Setembro.*

No meio do lugubre som do dobrar de finados corriam em Lisboa boatos gráves e assustadores. Dizia-se que D. Fernando tinha ido jantar a bordo da esquadra ingleza, e que ahi se decedira desembarcar tropas, para se fazer a contra-revolução; dizia-se que o ministro da Grã-Bretanha chamara Saldanha e o marquez de Loulé, para entrarem n'um ministerio que a rainha nomearia com auxilio das esquadras ingleza e franceza, para restaurar a carta. Dizia-se mais que os ministros da Revolução seriam assassinados n'esse dia; que a Inglaterra queria por fôrça a carta constitucional e o ministerio anterior, e que a bordo das duas esquadras estavam tropas promptas para effectuarem o desembarque, e que em Beja já tinha rebentado a contra-revolução.

Em o *Nacional* d'esse dia lia-se a seguinte noticia vinda do Porto:

«O ultimo correio d'ahi veiu trazer á sucia devorista d'aqui a grata noticia que breve desembarcavam as tripulações ingleza e franceza, para fazerem a contra-revolução. Accrescentaram que um homem da Belgica que ahi se acha a dirige, e que alguns homens da diplomacia a coadjuvam, espalhando que os inglezes n'isso tomam parte.»

Ao mesmo tempo, os *clubs* cartistas fizeram espalhar que D. Miguel sahira de Italia e se dirigia já em caminho de Portugal.

Corria ainda outra versão. e era que a rainha n'este dia se refugiaria a bordo da esquadra britannica; e, ao abrigo dos seus canhões, daria o golpe d'estado.

De manhã o governador do castello de S. Jorge teve denuncia de que n'uma quinta proxima de Lisboa estavam conspirando pessoas de alta importancia; immediatamente a communicou ao administrador geral. (1)

Em confirmação de todos os boatos, o visconde de Sá da Bandeira recebeu uma nota do ministro inglez, em que este lhe participava que as tropas da esquadra surta no Tejo desembarcaria, caso a rainha fôsse considerada em perigo.

Surprehendido Sá da Bandeira respondeu-lhe que tal perigo não existia; mas existia de facto. porque a rainha, de combinação com os conspiradores de palacio e dos *clubs* e com o corpo diplomatico, estava disposta n'este dia, ou a refugiar-se a bordo da esquadra ingleza, ou a dar, com o auxilio d'esta, o golpe d'estado planeado na Belgica, em Londres e Paris.

O ministerio apresentou-se no paço; e Passos Manuel significou á rainha que, se ella passasse para bordo da esquadra ingleza. elle a consideraria como tendo sahido do territorio portuguez e abdicado do throno; que, se ella consentisse que da mesma esquadra desembarcassem tropas, declararia guerra ao seu paiz, o que seria de funestas consequencias. Disse-lhe que, se pretendia fazer a revolução só com portuguezes, elle deplorava similhante resolução; mas assegurava-lhe que nada podia fazer, que, depois de esmagar no campo os revoltosos, elle conservaria sempre por ella a mesma consideração, e lhe daria a maior prova da sua lealdade, trazendo-a de novo em triumpho ao seu palacio. Affirmou-lhe que o povo a sabia distinguir. a ella joven e inexperiente, dos aulicos e máus conselheiros (2).

«Uma conversa, diz Macedo, sobremodo animada tinha logar, pouco tempo depois, na sala dos marechaes entre Manuel Passos e o duque da Terceira.»

(1) Communicado do mesmo governador ao *Nacional* n.º 587.

(2) Macedo. *Traços*.

Segundo a carta do mesmo Passos, citada acima, parece que elle declarou ao duque da Terceira que era ministro da Revolução e que a defenderia até ser feito em postas, se houvesse quem o seguisse. Na mesma occasião, o ministro da justiça era solicitado pela rainha e o esposo para que o ministerio, que não tinha feito a Revolução, mas apenas a tinha dirigido com tanta nobreza e moderação, fizesse acclamar de novo a carta. Vieira de Castro, altamente indignado, respondeu que os ministros de setembro, nem por palavras, nem por seus actos, por nenhum precedente da sua vida e por nenhuma feição do seu rosto, tinham dado á rainha o direito de lhes fazer propostas ignominiosas, e de lhes propor um acto de vilania, de deslealdade e de traição (1).

Ainda na mesma carta citada, Passos Manuel diz que pediu á rainha a sua demissão, declarando-lhe que se demittia como ministro, mas não de portuguez; e que n'esta qualidade empregaria todos os meios, para defender a Revolução.

A rainha, nem acceitou, nem recusou a demissão dos ministros; e estes sahiram do paço dispostos a resistir.

Não se comprehende bem o pedido de demissão n'essas circumstancias.

Parece que o paço ficou aterrado ante aquella attitude dos ministros; e por isso recuou por momento, em que esteve vacilante até ao anoitecer. Quando as trevas desceram sobre a cidade de Lisboa, da casa do ministro inglez começaram a fazer signaes luminosos para a esquadra britannica, aos quaes esta respondia, atirando, de vez em quando, tiros de peça.

Ás 8 horas da noite, os batalhões da guarda nacional receberam ordem para se reunirem e marcharem para o alto de Santa Catharina, onde estiveram a observar os signaes e os movimentos da esquadra ingleza.

Ás 2 horas da manhã, estenderam-se em linha desde o largo do Poço Novo até á egreja do Espirito Santo, e ás 5 horas marcharam direitos ao campo de Ourique, onde estiveram até ás 8 ho-

(1) Macedo. *Traços.*

ras, em que se retiraram, sem que houvesse nenhum incidente de importancia até esse momento.

N'este dia 3 continuaram a correr os mesmos boatos da vespera, e notava-se viva agitação em toda a cidade, esperando-se, de um momento para outro, algum acontecimento importante.

Os *clubs* e a gente cartista mostravam-se animados e na maior exaltação.

A rainha mandou chamar o conde de Lumiares, presidente de ministros, e declarou-lhe que estava resolvida a deixar o palacio das Necessidades, e ir para o palacio de Belem, por estar ahi mais tranquilla. Declarou-lhe, com a maior perfidia, e bem pouco propria dos seus poucos annos, que não queria a contra-revolução, nem a intervenção estrangeira!

Um pouco incertos, diz Macedo, e não inteiramente socegados de espirito com a declaração da rainha, os ministros mandaram destroçar alguns batalhões da guarda nacional, provavelmente os que estavam reunidos em campo de Ourique.

Emquanto a rainha despertava a confiança dos ingenuos ministros da Revolução, e os desorientava com sua perfida e falsa declaração, andava o duque da Terceira por Pedrouços e circumvisinhanças, pela outra banda e por Lisboa, armando os povos e muita gente cartista, e aliciando as tropas da guarnição, em nome da mesma rainha e do esposo.

Uma fragata de guerra ingleza foi postar-se insolentemente defronte do Terreiro do Paço, contra todas as praxes e o direito internacional maritimo; ao mesmo tempo chegava ao caes de Belem um escaler da esquadra britannica com uns 20 marinheiros.

Parece ter havido plano de sublevar os povos de Almada, e das circumvisinhanças de Belem, aos quaes foram distribuidas armas no quartel de caçadores n.º 5; ao mesmo tempo que os *clubs* cartistas levantassem dentro de Lisboa o grito contra-revolucionario, que animasse as tropas de linha, e auxiliasse o golpe d'estado preparado em Belem.

A camara de Almada já estava fallada para, ou n'este dia, ou no seguinte, fazer o auto de acclamação da carta constitucional

com auxilio do batalhão. Tanto pelas povoações proximas de Belem, como em Lisboa, foram distribuidas muitas armas aos filiados nos *clubs* cartistas, que estavam preparados para sahirem com ellas á primeira voz.

O duque da Terceira, Saldanha e mais agentes da rainha e do esposo, conseguiram subornar todas as tropas que guarneciam o castello de S. Jorge, sem que o governador désse por tal. Estavam tambem a postos para marcharem para Belem á primeira ordem.

Contavam os conspiradores de palacio com alguns guardas nacionaes empregados publicos e filiados nos clubs cartistas.

Estavam as coisas preparadas, para armados marcharem para Belem os povos de Almada, de Pedrouços e das aldeias proximas na mesma occasião em que rebentasse o movimento dentro da cidade de Lisboa, quando a rainha sahiu do paço das Necessidades com toda a côrte, e dirigiu-se para Belem, onde chegou ás 4 horas da tarde, levando comsigo a guarda que se achava n'aquelle palacio. Pouco tempo depois, chegou a infanta Izabel Maria, e ás 8 horas a imperatriz viuva, para assistirem triumphantes ao golpe d'estado.

Eram 7 horas, quando chegou a Belem o duque da Terceira com um lanceiro armado; meia hora depois, sahiu e dirigiu-se só para Pedrouços ás 9 horas, acompanhado de quatro individuos armados de espada; pouco se demorou ahi. Um quarto de hora depois, metteu-se n'uma sege e seguiu apressado em direcção de Lisboa, para dispôr as tropas de linha, as guardas nacionaes subornadas e as pessoas a quem foram distribuidas armas, e estavam falladas para iniciarem dentro da cidade o movimento contra-revolucionario. É possivel tambem que fosse conferenciar com Silva Carvalho, Agostinho José Freire e outros amigos de D. Pedro, a quem se pretendia entregar a nova administração, e com os ministros estrangeiros.

Pelas 10 horas da noite, o conde de Mafra, camarista da rainha á ordem d'esta, escreveu ao conde de Lumiares, ordenando-lhe que os ministros, o administrador geral e o governador militar,

se apresentassem em Belem, para tratarem de objectos importantes.

O ministerio reuniu-se em casa de Passos Manuel, para deliberarem sobre a attitude que deviam tomar ante os recentes acontecimentos. Resolveram enviar a Belem Vieira de Castro. Este regressou, dizendo que era evidente que a contra-revolução estava em parte consummada, e que a rainha planeava prender os ministros no paço de Belem, para dar o golpe d'estado.

Passos Manuel foi de opinião que se marchasse logo sobre Belem, fazendo tocar os sinos e os tambores a rebate.

Contra vontade d'elle decidiram que fossem os ministros em cumprimento das ordens da rainha. Partiram o conde de Lumiares, Passos Manuel e Vieira de Castro. A rainha declarou-lhes que tinha vindo para Belem, para não ouvir cantigas injuriosas, isto é o canto do hymno de 20; e de novo assegurou-lhes que não tentava fazer contra-revolução, nem queria a intervenção estrangeira!

Passos Manuel em tom ironico felicitou-a por não ter forças para realisar a contra-revolução, ao passo que a nação tinha todos os meios para resistir á intervenção ingleza. A rainha ficou um pouco desorientada (1).

Recuperando depois mais animo, a rainha participou aos ministros a sua demissão, a nomeação de uma nova administração com a restauração da carta. e um decreto de amnistia para os implicados na Revolução de Setembro. Ao mesmo tempo, fez expedir circulares aos regimentos de infanteria 1 e 10 e ao contigente de infanteria 2 e mais tropas de linha, para marcharem para Belem.

O ministerio nomeado foi assim composto: marquez de Valença, presidencia e estrangeiros; visconde de Banho, reino; Paulo de Oliveira, justiça; barão de Leiria, guerra; Bressano Leite, marinha; e barão do Porto Covo, fazenda.

Os ministros demittidos regressaram a Lisboa. Desde então por deante reinou a maior confusão e anarchia na marcha dos negocios publicos.

(1) Macedo. *Traços.*

O visconde de Reguengos tinha dado ordem para os regimentos se conservarem em seus respectivos quarteis. Subitamente começaram a apparecer n'estes ordens e contra ordens emanadas de differentes auctoridades.

Diz o governador do castello de S. Jorge, na correspondencia citada, que junto á meia noite sahiu do castello o 2.º batalhão do regimento de infanteria 1; e sómente á porta da sahida é que o commandante lhe communicou que marchava para Belem, para fazer a guarda de honra da rainha, segundo as ordens recebidas, mas que elle ignorava. Tremeu, ao ver o castello abandonado e sem ter conhecimento do que se passava. Voltou-se para os officiaes que ficaram, e disse-lhes que esse movimento lhe annunciava uma segunda Villafrancada.

Immediatamente ordenou ao commandante do presidio, Miguel de Sousa Velloso, e ao segundo tenente da artilheria da Madeira, Bernardino Joaquim Correia Caldas, que fossem pelos quarteis da guarda nacional mais proximos dar a noticia, e participar-lhes que lhe constava que no mesmo silencio haviam sahido para o mesmo destino mais dois batalhões da guarda nacional e o 10 de infanteria, e que fôssem pedir ao batalhão nacional aquartelado em Loyos algumas forças, para assegurar o castello deserto. O official que ahi estava de serviço respondeu que não podia mandar gente, por ter ordem do governador para não tocar a reunir, sem ordem d'elle; mas que mandaria reunir sem toque a gente que pudesse. Uma hora depois, compareceu no castello a informar-se do que passava. O governador disse-lhe que lhe parecia que havia nova Villafrancada; e tornou a pedir-lhe alguma fôrça, ao que elle respondeu que era impossivel.

O commandante e officiaes do 2.º batalhão de infanteria 1, vieram para a imprensa justificar-se do seu procedimento. Dizem elles que pelas 11 horas e meia da noite, o tenente coronel Anselmo de Noronha Torresão, recebeu ordem do general das armas para marchar immediatamente para Belem, a fazer a guarda de honra da rainha. Quando chegaram defronte da praça de Alcantara, o commandante recebeu ordem para regressar e formar no largo de Calhariz, ás ordens do governo. Ahi chegou pelas 3 horas da madrugada do dia

4. Apresentou-se em casa do visconde de Sá da Bandeira; recebeu d'este ordem para marchar para o seu primeiro destino, chegando ao largo de Belem pelas 6 horas da manhã!

O commandante não se justifica do seu acto de indisciplina, sahindo do castello sem ordem do governador. Tambem não sabemos se a ordem de marchar para Belem emanou do novo governo, ou se do anterior. Em qualquer dos casos, praticou-se um acto criminoso e de grave indisciplina, communicando-se essa ordem directamente ao commandante do batalhão, e não ao governador do castello. Foi isso um incitamento á revolta do batalhão, para a qual estava evidentemente fallado o commandante e officiaes, e foi uma repugnante traição ao governador do castello.

No dia 6, o commandante e mais officiaes do regimento de infanteria 10 appareceram em o *Nacional* explicando a sua marcha para Belem, a qual qualificam de traição.

Estavam reunidos no quartel segundo a ordem recebida na vespera; seria uma hora depois da meia noite de 3 para 4, quando chegou uma circular assignada pelo tenente Canavarro ás ordens do quartel general da côrte, para o batalhão marchar para Belem, *para fazer a guarda de honra á rainha!* Ao chegarem ás *Janellas Verdes*, foram mandados voltar a quarteis por outra ordem do visconde de Reguengos, apresentada pelo tenente coronel Miranda. Estando já a quarteis, o commandante recebeu um officio assignado por Valdez, chefe d'estado maior do visconde de Sá, ordenando-lhe que marchasse com o corpo para o palacio de Ajuda ás quatro horas da manhã, e ahi ficasse ás ordens do coronel José Maria de Sousa. Estas ordens em contrario puzeram em duvida os officiaes, que declararam ao commandante que jámais sahiriam do quartel, para trahirem o juramento que ha pouco haviam prestado, e que empregariam todos os esforços, para que o corpo não desse similhante passo. O commandante respondeu-lhes que as ordens dimanavam da auctoridade constituida, e que desciam pelos canaes legitimos, não havendo remedio senão obedecer-lhes. Marcharam; e proximo a Belem receberam outro officio do mesmo Valdez, para se collocarem junto do palacio de Belem, onde, dizem os officiaes, se con-

servaram firmes no protesto feito ao seu commandante, e forcejando para que o batalhão se oppuzesse *á infame resolução para que foi trahido, tendo unicamente conhecido a traição, quando em Belem se lhes leu o relatorio*»!

Dizem que o segundo ajudante Motta foi preso e desarmado, quando tentou evadir-se para se juntar á guarda nacional, que elles quizeram fazer o mesmo, ao que obstou o furor das guardas nacionaes a cavallo e dos paisanos armados, e sobre tudo a atrocidade praticada com o official João Pedro de Santa Clara da Silva Lemos, de que fallaremos adiante. Ainda assim o capitão Rosa poude evadir-se e reunir-se á guarda nacional! (1)

Com respeito á brigada de marinha as mesmas ordens contradictorias e mysteriosas.

As 11 horas e meia da noite do dia 3, o coronel commandante recebeu ordem do conde de Lumiares, em nome da rainha, para a brigada marchar immediatamente para o *Arsenal da Marinha;* meia hora depois da meia noite, o visconde de Reguengo ordenou que a mesma brigada marchasse já para Calhariz. Ás duas horas da manhã do dia 4, o mesmo visconde de Reguengo mandou recolher a brigada a quarteis, onde esperaria ordens, e ás 6 horas e meia, o chefe d'estado maior do visconde de Sá, Luiz Godinho Valdez, ordenou ao commandante que marchasse com a brigada para o largo de Belem! Tudo extraordinario!

Emquanto se operavam estas marchas e contra marchas das tropas de linha, e se davam estas ordens e contra ordens, corria por terra e pelo Tejo abaixo muita gente armada, de Lisboa e bem assim das proximidades do palacio de Belem.

De Lisboa fugiram 50 praças do primeiro esquadrão de cavallaria da guarda nacional com grande numero de officiaes, todos empregados publicos, e um pequeno numero do 20.º batalhão da mesma guarda com uma bandeira bordada de novo, tendo a legenda seguinte — Rainha e Carta —!

Agora vejamos o que se passava no campo contrario.

(1) *Nacional* n.º 581.

Passos Manuel e Vieira de Castro chegaram a casa do visconde de Sá com o decreto demissionario e com o da amnistia.

Ahi estavam reunidos alguns amigos politicos. Houve a principio silencio geral, que denunciou certo desanimo; subitamente um official do 15.º batalhão da guarda nacional, cujo nome ignoramos, levantou a voz; e disse para o emissario da rainha que a guarda não cedia; e quando cedesse, o 15.º batalhão morreria, antes do que deixar de ser fiel ao seu juramento. Estas palavras despertaram o animo e coragem em todos, que sahiram, bradando ás armas. D'aqui partiu o primeiro impulso de resistencia.

O administrador geral mandou reunir todos os batalhões da guarda nacional; ás 2 horas da noite do dia 3, estavam reunidos, firmes e resolutos a defender a Revolução. Marcharam todos para o campo d'Ourique, onde chegaram pelas 3 horas da manhã do dia 4, tendo deixado destacamentos em differentes pontos da cidade.

Diz Passos Manuel na carta citada que o *Rio Tinto*, redactor do *Nacional*, foi o primeiro que altamente e com a maior decisão e coragem se pronunciou em casa do visconde de Sá da Bandeira pela resistencia armada. Com elle conferenciou n'um gabinete particular, e assegurou-lhe que estava prompto a expor a sua cabeça em favor da Revolução e dos seus amigos, e que elle participasse a todos que os coadjuvaria, não como ministro, que já não era, mas como simples cidadão. Accrescentou que pessoalmente não lhe importava que o resultado da resistencia fosse, ou não, feliz; porque, quando elle acceitou o cargo de ministro, jogou a sua cabeça, e que a sua honra o obrigava a combater e punir pelos seus amigos e pela liberdade. Como estivesse fatigadissimo e completamente prostrado, porque não dormira desde o dia 2, pediu que o deixassem passar pelo somno, e que o fizessem chamar pouco depois, devendo todos os bons cidadãos contar sempre com a sua lealdade, seus esforços e sua vida. Dormiu uma, ou duas horas.

«Foi, diz Passos Manuel, com muita difficuldade que os meus amigos puderam despertar-me; logo que me pude sustentar em pé, e tive sege, parti para o campo d'Ourique. Fui o primeiro ministro

que ahi se apresentou, apesar de ter passado uma noite cruel, muitas noites.»

No dia 4, o palacio de Belem não parecia uma residencia real, ou do primeiro chefe do estado; mas um *club* de conspiradores, de desordeiros, demagogos e anarchistas. Lembrava o palacio real de Madrid, quando em 7 de julho de 1822 Fernando VII tentou derribar a constituição de Cadiz com auxilio das guardas reaes.

Dirigia o movimento o padre Marcos, confessor da rainha, e que parece estava implicado nos extravios e irregularidades havidas na administração dos bens dos conventos, contra os quaes o governo tencionava proceder energicamente. O ministro do Senhor e mentor das pessoas reaes distribuia armas pelos creados do paço e das cavallariças reaes, e pelas pessoas que chegavam da outra banda do Tejo, de Pedrouços e de Lisboa.

O largo de Belem, os jardins do palacio, as escadas d'este e as salas de entrada, innundaram-se de gente armada, com ares arrogantes e ameaçadores. Em volta do palacio e nas ruas proximas estendiam-se em linha os corpos de infanteria, a brigada de marinha, e as guardas nacionaes fugidas de Lisboa, reflectindo o brilho das suas armas para o palacio real, onde havia geral contentamento e grande animação. A artilheria estava a postos; tudo fazia prever o feliz resultado do golpe d'estado preparado durante a noite.

Desde a manhã que foram chegando, pouco a pouco, as tropas que a rainha mandara vir, as guardas nacionaes alliciadas e bandos de populares armados, que vinham dos lados de Pedrouços, de Almada e de Lisboa, tanto por terra. como por mar. Em volta do palacio parecia um inferno, tal era a desordem, a anarchia, os gritos subversivos e as scenas tumultuosas que se davam ahi no meio do grande movimento de tropas e de gente assalariada, para auxiliar a realisação dos planos feitos dentro do palacio.

Parece que as marchas e contra marchas. as ordens e contra ordens, dadas ás tropas de linha retardaram a execução do golpe d'estado.

Diz o conde de Goblet:

«Acabava de ser annunciado que a infanteria de marinha se

reunira ás tropas cartistas: annunciava-se a chegada da guarda nacional a cavallo, que atravessara toda a cidade para correr em auxilio da rainha; emfim via-se no Tejo grande quantidade de barcos cheios de homens armados, que vinham juntar-se aos defensores de sua magestade. Já a côrte estava de tal modo animada com o exito da lucta, *que os membros do corpo diplomatico retiraram-se para suas casas*, emquanto no palacio se animava mutuamente a tomar medidas energicas, para garantir e completar o successo obtido durante a noite.»

Diz o governador do castello de S. Jorge, na correspondencia citada, que, ao amanhecer do dia 4, julgando que lhe transmittissem ordens e lhe mandassem tropas, nada d'isso aconteceu, até que se lhe apresentou um official que o intimou do seguinte:

«Sua magestade a rainha determina que V.ª S.ª dê uma salva real.»

Perplexo, sem saber o que devia fazer, voltou-se para o commandante do presidio e disse-lhe:

— «Estamos perdidos; e é necessario dar a salva, porque nada augmentamos, nem diminuimos, á nossa perda; e é este o signal de *alarme*, para que os defensores da liberdade me mandem tropas para defender o castello, ponto tão importante, de que se tinham esquecido.»

Deu a salva; e o resultado foi o que esperava; immediatamente appareceu o coronel Palmeiro com o 1.º batalhão provisorio, e desde então considerou seguro o castello, e concebeu esperanças de sustar a causa da Revolução.

Mandou collocar fóra da porta principal do castello uma peça de calibre 3, municiada de alanternetas e outra de calibre 9 tambem com alanternetas, em um ponto que descobrisse a estrada que vem do pateo de D. Fradique.

E com o batalhão provisorio estava decidido a defender o castello até á ultima extremidade.

Seriam 9 horas e meia da manhã, recebeu uma ordem vinda de Belem, que dizia o seguinte:

«O telegrapho communicará officialmente o seguinte: — Lisboa

4 de novembro de 1836. — Esta manhã foi proclamada a carta constitucional. Sua magestade nomeou o seguinte ministerio (designa os nomes). Sua magestade decretou que ninguem fôsse perseguido pelos acontecimentos que se seguiram ao dia 9 de setembro. *O enthusiasmo e a ordem reina na capital.* Sua magestade ordena que as respectivas auctoridades procedam immediatamente á proclamação da carta. — *Marquez de Valença.*

O governador do castello não deu cumprimento á ordem.

De Belem tornaram a ordenar pelo telegrapho que o governador do castello transmittisse para as provincias a mesma parte telegraphica. O director do telegrapho passava a transmittir esta sem licença do governador, quando este o mandou chamar; e perguntou-lhe que noticias transmittira para as provincias e por onde tinham sido communicadas; respondeu-lhe que pelo telegrapho de Belem. Prohibiu-lhe que se communicasse com este, e ordenou-lhe que transmittisse para as provincias do norte noticias, desmentindo as primeiras. Em logar d'isto, o encarregado do telegrapho foi procurar o inspector Santa Ritta, que se achava em Belem junto aos conspiradores!

O governador mandou-o prender e substituir pelo tenente Antonio José Martins.

Ao mesmo tempo, o coronel de engenheiros Barreiros apresentou-se no largo do Rato, onde estava uma brigada da guarda nacional, e annunciou os decretos assignados pela rainha. Todos correram ás armas, e dirigiram-se em continente para o campo d'Ourique.

Tocou-se a reunir em todos os batalhões, do *Arsenal de Marinha*, dos provisorios e da guarda municipal, tanto de infanteria como de cavallaria; e todos reunidos marcharam para Campo d'Ourique, a juntarem-se ás guardas nacionaes, excepto o 1.º provisorio, que ficou guarnecendo o castello de S. Jorge.

Immensos populares e patriotas se apresentaram no campo d'Ourique pedindo armas, que foi necessario ceder-lhes.

Ahi estavam reunidos todos os batalhões da guarda nacional, os batalhões provisorios, a guarda municipal, tanto de infanteria

como de cavallaria, e o batalhão do Arsenal, e bem assim muitos milhares de cidadãos e de populares armados, promptos para coadjuvarem aquellas fôrças na defeza da Revolução.

Entre elles viam-se os dois Passos, José Victorino Barreto Feio, Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, Anselmo José Braamcamp, Antonio Cesar de Vasconcellos, Julio Gomes da Silva Sanches, José Alexandre de Campos, Manuel Antonio de Vasconcellos, Vieira de Castro, Costa Cabral, Rio Tinto e muitos chefes da Revolução de Setembro.

Foram convocados os commandantes dos corpos e os cidadãos mais distinctos ahi reunidos, para de commum accordo deliberarem o que se devia fazer em presença da attitude do povo e das tropas.

Barreto Feio foi de parecer que primeiro do que tudo se deveria enviar á rainha uma mensagem, informando-a do estado dos espiritos, e convidando-a a regressar para o meio dos portuguezes, de quem a tinham afastado perfidos conselheiros. E não querendo ella annuir, n'esse caso se marchasse sobre Belem, afim de defender o codigo politico que toda a nação havia jurado. Assim se resolveu.

Foi na occasião em se que estava redigindo a mensagem, que entraram na sala Passos Manuel e Ribeiro Saraiva. Aquelle offereceu-se para a redigir; mas como a fizesse em forma de carta particular, exigiu-se-lhe que a escrevesse em nome de todos; então propoz para a fazer vocalmente, pedindo que o acompanhasse Ribeiro Saraiva. Foi acceito.

Era perto do meio dia, appareceu no campo o marquez de Ficalho, delegado disfarçado do paço, dizendo que vinha unir-se ao povo para a commum defeza da liberdade, mas que conhecera no paço intimos desejos de conciliação, e por isso seria bom enviassem parlamentarios, para receberem propostas, que depois seriam discutidas. Havemos de vêr como no paço se tratava de conciliação.

Em nossa humilde opinião o marquez de Ficalho veiu ao campo disfarçado em defensor do povo, para saber o que lá se passava, e conhecer o estado dos espiritos e as fôrças que estavam a testa do povo. O mesmo que em 9 de setembro.

Depois do marquez de Ficalho, appareceram no campo os coroneis Luna e José Maria de Sousa da parte da rainha, pedindo que fôsse nomeada uma deputação para ir a Belem conferenciar com os commissarios d'ella. Partiram logo Passos Manuel e Ribeiro Saraiva. No entretanto foi eleita uma junta, que na ausencia de outra qualquer auctoridade superior expedisse as ordens necessarias para a manutenção da ordem publica e das instituições vigentes e juradas pela nação inteira, uma junta de resistencia ao golpe d'estado de Belem. Foi composta das seguintes pessoas: Barreto Feio, Silva Sanches, José Alexandre de Campos, Costa Cabral e Ribeiro Saraiva.

Sá da Bandeira foi unanimemente acclamado commandante em chefe de todas as fôrças; e a junta passou a convidal-o para assumir esse commando.

As tropas estenderam-se em linha até Alcantara. Foi ordenado que o batalhão da Ribeira e o 15.º da guarda nacional fôssem para para a ponte de Alcantara. Aqui levantaram-se barricadas para impedirem a passagem para Belem.

Quando aquelle batalhão passava por defronte da calçada do Sacramento, seguia n'uma carreira vertiginosa uma sege com as portinholas fechadas e na direcção de Belem; tornou-se suspeita.

Continuavam as correrias dos cartistas para Belem, afim de irem auxiliar a realisação do golpe d'estado; esse movimento era dirigido em Lisboa pelos anteriores ministros, emquanto o padre Marcos e o duque da Terceira dirigiam as coisas dentro do palacio de Belem.

Agostinho José Freire, Silva Carvalho, Joaquim Antonio de Aguiar e outros amigos de D. Pedro, tinham concluido a sua missão em Lisboa, quando receberam ordem de se apresentarem no paço de Belem, afim de assistirem á publicação official do golpe d'estado, e de auxiliarem a rainha com seus conselhos.

Agostinho José Freire quiz apresentar-se ahi todo fardado e coberto das suas commendas, grã-cruzes e graças regias. Convidou Joaquim Antonio d'Aguiar a ir com elle na sege, mas este recusou-se, receiando ser reconhecido; e dirigiu-se ao caes, onde em-

barcou n'um bote, sem ser fardado e mandou remar para Belem. Agostinho José Freire, mais ousado ou destemido, metteu-se na sege, fechou as portinholas, e mandou seguir tambem para Belem.

Quando a sege parou á intimação feita, e se abriram as portinholas, descobriu-se a rotunda figura do antigo ministro do reino, considerado o Polygnac portuguez, envergado na sua farda encarnada agaloada de ouro e toda luzente de commendas e condecorações; foi geral a indignação. Estava apanhado um dos conspiradores e causadores do estado de desasocego em que ha dias se achava toda a população de Lisboa, e um dos alliados do estrangeiro inimigo contra a sua propria patria.

É preciso ter bem presentes todos os acontecimentos até aqui realisados, e ter em conta o estado de excitação em que estavam todos os animos irritados, para se avaliar bem a impressão de momento causada pela prisão e subita apparição de um dos cartistas mais odiados, e que ia para Belem conspirar ao lado dos estrangeiros contra a liberdade do seu paiz, depois de ter estado em Lisboa dirigindo o movimento contra-revolucionario.

Quando o ex-ministro do reino ia a descer pelo lado opposto áquelle em que se achava o commandante que lhe deu a voz de preso, um soldado da guarda nacional disparou-lhe um tiro que o varou e o prostrou morto.

Duvidamos do que diz o auctor anonymo da *Vida e fim tragico de Agostinho José Freire* — naturalmente algum cartista *enragé*, ácêrca das atrocidades que ahi se contam commettidas com a victima. A tijella collocada ao lado d'esta para receber as esmolas dos transeuntes, e outras crueldades improprias do povo portuguez, são puras invenções, para carregar o quadro e indispôr os animos contra os setembristas.

Em todas as revoluções o povo portuguez foi nobre e generoso com seus adversarios, e até por causa d'isso se perdeu.

Nos documentos da épocha, que são muitos, nada ha que auctorise os factos calumniosos do tal opusculo; n'elles não apparece a menor referencia a esses actos de atrocidade.

Joaquim Antonio d'Aguiar foi tambem reconhecido no rio; al-

guns botes correram sobre elle, mas pôde escapar, graças aos braços possantes dos seus quatro remadores.

Depois do meio dia, Sá da Bandeira foi informado da morte de Agostinho José Freire pelo marquez de Ficalho e Anselmo Braamcamp, que lhe pediram tomasse a direcção da guarda nacional, e impedisse mais desgraças. (1)

Sá da Bandeira entrou n'um carro com Braamcamp; e partiu com elle para o campo d'Ourique. Ao chegarem ambos aqui, viram grande ajuntamento de povo; desceram e souberam que Luiz José Ribeiro, commissario em chefe do exercito estava prestes a ser assassinado. O visconde abriu caminho; falou ao povo; tomou o braço ao official e fel-o entrar na caserna, sem que ninguem lhe fizesse mal.

A junta governativa instou com o visconde de Sá para tomar o commando da guarda nacional. Respondeu-lhe que o faria com a condição de todos lhe obedecerem. Os batalhões acceitaram unanimemente e com enthusiasmo as condições d'aquelle militar, que tomou, com effeito, o commando, para manter a ordem publica, diz elle, e evitar a anarchia.

Logo depois de tomar o commando, ouviu-se o grito que foi repetido por todos os batalhões — A Belem, a Belem!

Diz Sá da Bandeira que a agitação era extrema, e que era impossivel n'este momento resistir ao impulso geral. Segundo elle, a marcha para Belem, seguida de numeroso povo sobre o qual não podia haver auctoridade, era perigosa; por isso a retardou; e, para o conseguir, mandou formar a guarda nacional em tres columnas, das quaes uma partiu para perto da ponte de Alcantara sobre o caminho de Belem a esperar ordens, e as outras duas tomaram posições em dois sitios a pouca distancia do quartel de Alcantara. O mesmo visconde ordenou aos commandantes que permittissem que os milicianos fôssem jantar para suas casas. Não era isto desarmar o povo perante o paço, que tramava contra elle?

Passemos agora ao palacio de Belem, e vêjamos o que se pas-

(1) Carta citada.

sava, emquanto em campo d'Ourique se davam todos aquelles acontecimentos.

Durante todo o dia foram chegando ao palacio cartistas armados vindos de Lisboa, e de outros sitios, na maioria empregados publicos, o corpo diplomatico estrangeiro, os principaes chefes do partido cartista, os ministros anteriores, altos dignitarios, e as primeiras auctoridades civis e militares filiadas nos *clubs* cartistas.

A camarilha contava manter o golpe d'estado, sem a intervenção das tropas estrangeiras; contava com a submissão e docilidade das tropas de linha que circumdavam o palacio.

Depois do meio dia, chegaram a Belem José Gomes Fortuna, o dr. Monteiro, *o sujo*, um padre Figueiredo e Manuel Maria d'Albergaria, trazendo o auto de acclamação da carta pela camara de Almada. Entregaram-n'o ao duque de Saldanha e ao duque da Terceira, que lhes disse que ainda não estavam contentes; porquanto a força de Lisboa era muita.

Fallando do effeito da noticia da morte de Agostinho José Freire, diz o conde de Goblet o seguinte:

«Os cartistas de Lisboa ficaram occultos nas suas casas *e os que iam para Belem dispersaram-se, deixando as armas*. No palacio o panico era enorme; nada se podia obter dos ministros; os decretos já assignados ficavam sem execucão; as proclamações da rainha foram retiradas da imprensa e a camarilha preparava-se, quer para voltar secretamente para Lisboa, quer para se refugiar a bordo da esquadra ingleza.»

N'isto chegou a deputação do campo d'Ourique. Assim que foram avistados pelos cartistas armados que cercavam e innundavam o palacio real, estes começaram a gritar — morram! morram! — Isto para mostrarem o seu zelo ás reaes personagens.

Os dois emissarios do povo atravessaram impavidos o largo de Belem no meio de insultos, injurias e dos morras da plebe e da gente assalariada pelo paço e a camarilha; uma scena á D. Miguel. Ambos declararam que vinham como parlamentarios, e que como taes deviam ser respeitados. O tal individuo Ferrugento, que em 6 d'outubro tentara sublevar o batalhão na outra banda, e que o governo

deixara impune, approximou-se de Passos Manuel com um punhal na mão direita, prompto para lhe vibrar o golpe, quando acudiram á victima da covardia Jervis d'Atougia e o barão de Campanhã. N'este momento chegou o marquez de Saldanha, que tomou pelo braço os dois parlamentarios, e conduziu-os á primeira sala, onde se achavam perto de 200 pessoas armadas, que romperam em grandes sussurros, iusultos e ameaças.

Entrou o duque da Terceira, a quem os parlamentarios tornaram responsavel por qualquer attentado ás suas pessoas; prometteu-lhes que nada lhes succederia; e sahiu com elles para as salas interiores do palacio, fazendo annunciar á rainha a sua chegada. Foram immediatamente introduzidos na sala de recepção.

Para amedrontar os dois emissarios do povo, a rainha apresentou-se-lhes acompanhada do esposo, da imperatriz viuva, da infanta Izabel Maria, de todo o corpo diplomatico, dos commandantes das esquadras estrangeiras surtas no Tejo, dos antigos ministros demittidos pela Revolução, de muitos generaes do exercito fardados, de todos os dignitarios da côrte, e dos altos funccionarios pertencentes ao partido cartista, isto é de um pomposo cortejo dos seus devotados.

Passos Manuel acobardou-se diante de tão altos personagens e potentados, e perdeu a presença de espirito indespensavel á sua importante missão em nome do povo.

Perturbado beijou respeitosamente a mão da rainha; e em vez de lhe expor verbalmente a representação de que fôra incumbido, disse-lhe que, tendo recebido recado d'ella, vinha da parte de seus subditos receber as suas ordens!

Teve as immediatas consequencias da sua fraqueza e pusilanimidade.

Segundo o seu proceder, não era a rainha que recebia as representações do povo; mas o povo que vinha receber as ordens da sua soberana.

Aproveitando-se d'este ensejo feliz, fallaram por parte da rainha... imaginem nossos leitores quem... os ministros da Grã-Bretanha e da Belgica primeiro, e depois d'elles o duque de Pal-

mella e os condes de Villa Real e do Lavradio, o negociador do casamento de D. Fernando!

Disseram que a rainha estava disposta a consentir na reforma da carta; mas nunca na sua abolição, ou na constituição de 20. Lord Howard foi mais longe: accusou Passos Manuel de querer a republica e a constituição de 20 que leva a ella, contra o que a Grã-Bretanha se oppunha, estando determinada a empregar a força, para obstar a esse passo e defender o throno de Portugal. Jámais tolerará a constituição de 20, filha da democracia e da desordem da rua e de uma facção que pretende usurpar os direitos da corôa.

Passos Manuel, já mais senhor de si, quiz emendar o seu erro; mas tarde e fóra de tempo.

Elle assumiu uma attitude mais nobre e altiva; e respondeu a todos que fôra nomeado ministro, para proceder á reforma da constituição de 20 e não da carta, e que esta só tinha servido para á sombra d'ella se fazerem os maiores desperdicios na fazenda publica, e que o paiz não podia resignar-se a ella, que não offerecia garantias. Accrescentou que foi aos ministros anteriores que a rainha confiara a guarda da carta e não a elle, e que esses ministros lhe déssem contas do modo como a tinham cumprido.

Se a carta foi abolida por uma facção, a culpa fôra toda d'esses ministros, por terem cedido diante de uma minoria; mas se foi abolida pela nação, esta não era obrigada a ter as constituições que os ministros quizessem.

Arrefecendo n'este primeiro impeto de tribuno e de verdadeiro defensor dos direitos do povo e da nação, e mudando de tom altivo e arrogante, Passos Manuel, ao dirigir-se á rainha voltou á sua primitiva attitude humilde e de cortesão, querendo captar a estima da soberana e desejando serenar-lhe o animo. Appareceu um outro homem. Disse-lhe que descançasse ella; que a nova constituição devia satisfazer a todos; que ella deveria ter as mesmas prerogativas da rainha da Grã-Bretanha; que haveria duas camaras, o *veto* absoluto e o direito de dissolução!

Mas quem auctorisou Passos Manuel a fazer taes declarações?

Tencionava elle, por ventura, governar o futuro parlamento em dictadura e impôr-lhe a sua vontade? Podia fallar d'essa maneira em nome do parlamento soberano que se ia reunir?

Foi essa a missão de que o encarregaram? Passos Manuel foi enviado ao paço de Belem, para entrar n'essas vergonhosas transacções com a corôa e ceder a ellas?

Imagine-se o effeito que na côrte produziram aquellas declarações do enviado do campo d'Ourique, das quaes tomaram nota os conspiradores e reaccionarios. Passos Manuel recuava, e entrava, mais uma vez, no caminho das concessões por fraqueza e timidez.

Voltando-se para o ministro da Belgica, disse o tribuno do povo.

— Se fizermos uma constituição, *como a da Belgica*, não a podereis achar má.

Agora já lhe serve uma constituição egual á carta constitucional de D. Pedro!

Respondendo ao ministro inglez, disse-lhe que não era o seu paiz que podia dar licções de *lealdade* aos portuguezes, *que sempre tinham amado seus reis*, que Portugal era uma nação independente e não devia sujeição a nenhum povo da terra; que elle estava disposto a não consentir no governo do seu paiz a menor influencia de nação estranha. Sustentou que Portugal pelo principio da soberania nacional elevara a casa de Bragança ao throno; com esse principio os portuguezes podiam fundar uma republica, como a Hollanda e Suissa, e mudar de dynastia; mas que não iam tão longe. Apenas desejavam reformar as suas instituições politicas, como os francezes em 1830, como os inglezes com o *bil* dos catholicos e com a reforma do parlamento. Francezes e inglezes tinham fundado republicas, mudado dynastias e justiçado reis; não eram, portanto, essas duas nações que podiam dar aos portuguezes licções de fidelidade monarchica. Mostrou-se admirador da patria de Canning, de Fox, de Bentham, como a terra do jury, da imprensa livre e do parlamento. Disse que empregaria todos os esforços para introduzir no seu paiz as melhores instituições da Grã-Bretanha; mas que as leis inglezas deviam ser importadas em navios mercantes,

para terem despacho nas alfandegas de Portugal. Se forem trazidas em navios de guerra e por publicistas de farda vermelha, apenas servirão para se fazerem d'ellas cartuxos e assim serem devolvidas. Não receava a esquadra britannica; porque ella não podia arremessar sobre Lisboa mais balas e bombas, do que elle vira cahir sobre o Porto.

Recordasse-se a Grã-Bretanha do resultado da expedição mandada contra Portugal no tempo da rainha Izabel, reinando então Filippe II.

Para a peninsula a Grã-Bretanha não poderia pôr em campo mais de 30:000 homens; e com esses não se subjugava Portugal. Esperava que a rainha tivesse bastante dignidade, para rejeitar os offerecimentos da Grã-Bretanha, porque não precisava d'elles, bastando-lhe os do povo portuguez. Nutria esperanças de que, se os seus conselhos fôssem adoptados, nunca Portugal seria uma prefeitura da Inglaterra, nem a rainha um commissario das ilhas Jonicas.

Voltou-se para a rainha; e disse-lhe:

— Vossa magestade póde vir para o campo d'Ourique, onde será recebida com as maiores demonstrações do nosso amor e lealdade.

E em seguida dirigiu-se aos generaes portuguezes:

— Não temo, lhes disse elle, as ameaças; mas não quero que nenhum portuguez se deshonre. O vosso logar é no campo d'Ourique á frente dos portuguezes, que pelejam pela independencia da patria. Ahi sereis recebido como amigos, como camaradas e como portuguezes. Nenhum de vós, estou certo, ha de faltar á sua patria.»

D. Fernando enfastiado de tantos discursos de um romantico, fallando no meio de conspiradores armados, de astutos diplomatas e de uma côrte reaccionaria conspirada contra os direitos do povo, aproximou-se de Passos Manuel; e, interrompendo-o, disse-lhe em voz fanhosa e em tom ironico — *Monsieur le roi Passos! Comment vont vos sujets á Lisbonne?*

Passos Manuel promptamente respondeu:

— Não tenho subditos; em Lisboa só ha subditos fieis de sua magestade a rainha.

— Mas que não lhe obedecem.

— Porque vossa magestade manda o que não póde e o que não deve.

Em vez de desconcertarem d'esta vez Passos Manuel, foi este que desconcertou os seus adversarios e interlocutores com a prompta e feliz resposta que lhe acudiu aos labios.

E se assim tivesse fallado sempre, não só cumpriria o seu dever, como emissario do povo, mas desde o principio teria confundido a côrte e todos os que o circumdavam, conspirando com ella. Não se sujeitaria á desconsideração do principe D. Fernando.

A grosseira e ironica interrupção d'este foi bem significativa, e effeito immediato dos discursos contradictorios, declamatorios e incoherentes de Passos Manuel. Na verdade era irrisorio convidar a rainha a ir expontaneamente para o campo d'Ourique receber as leis do povo, quando ella, auxiliada por tantas potencias poderosas, tratava de as impôr áquelle, para o tornar obediente á corôa; assim como era egualmente irrisorio convidar os generaes cartistas, conspirando em palacio, e que pouco tempo depois se sublevaram, a ir combater para o campo d'Ourique ao lado do mesmo povo, que elles odiavam e contra quem tramavam.

Não merecia outra resposta Passos Manuel, que junto á rainha e á côrte, ora mostrava furores de revolucionario, ora em seguida cahia em baixo servilismo de cortesão; que ora affirmava que o povo era soberano e podia e tinha direitos para proclamar a republica e derribar a dynastia, ora affirmava que era dos povos mais monarchicos da Europa, mais leaes e amantes da corôa e da rainha, que idolatrava e amava, e que em nada queria offender os direitos absolutos d'ella; que ora defendia a constituição de 20, ora dizia que a rainha teria *veto absoluto*, o direito de dissolução e a segunda camara e haveria uma constituição similhante á da Belgica, ou á carta constitucional!

É certo que na ironia de D. Fernando se nota o ciume que este tinha, ao vêr aquelle estadista dispondo no paiz de tão grande influencia; mas tambem é certo que se vê egualmente n'ella o verdadeiro despreso pelas palavras d'aquelle tribuno, ou pelos seus dis-

cursos tão cheios de contradicções e revellando n'elle, ora um democrata, ora um palaciano. Felizmente que a desconsideração soffrida obrigou Passos Manuel a retomar o seu devido logar, respondendo como lhe competia.

O breve e curto dialogo havido entre elle e D. Fernando mostrou á côrte que atraz d'aquelle tribuno havia a fôrça popular que o animava, e que elle não estava de todo subjugado, como pareceu á primeira vista. Elle acabava de confessar que o povo não obedecia á rainha; porque ella queria o que não podia, nem devia. Não restava a menor duvida que no campo d'Ourique estava-se firme a resistir á corôa e ao golpe d'estado. E assim era.

A morte de Agostinho José Freire apparececeu de subito á imaginação de todos os circumstantes, e o desalento apoderou-se d'elles novamente. Então no meio dos cortesões ouviu-se uma voz perfida:

— Senhor Passos! V. ex.ª vê a rainha abatida e humilhada, a rainha por quem v. ex.ª mostrou sempre a maior dedicação. E não ha de concorrer para a tirar d'esta horrivel situação, a ella e aos seus generaes e conselheiros, que foram seus companheiros e seus camaradas na guerra?

Passos Manuel, amollecido por aquellas palavras, de novo esqueceu-se de que era emissario do povo, e de que estava ahi para defender a causa d'este sómente, e não a da rainha.

Em um novo rasgo de romantica generosidade respondeu:

— Meu sangue e minha vida pertencem a sua magestade; salval-a, honral-a e restituil-a ao amor do seu povo é o meu maior empenho. Estou prompto para fazer o bem a sua magestade, quanto possa. Evitar a effusão de sangue portuguez foi sempre o meu mais ardente desejo. Espero que os cavalheiros que aqui se acham sejam recebidos pelos meus amigos como irmãos, e nenhuma recordação, por mais leve que seja, de nossas dissenções possa existir.»

Ingenuo!

Mas como obteria isso? cedendo o povo á rainha e seus validos, ou estes ao povo?

Em tão pouco tempo Passos Manuel esqueceu-se dos insultos e injurias de que fôra alvo, ao entrar no paço, onde era odiado, e do punhal vingativo que acabavam de lhe vibrar aos peitos!

Ao acabar de proferir aquellas palavras, foi felicitado e abraçado por muitos, arrebatados de momento pela eloquencia do distincto orador, e julgando que elle se tinha bandeado para a corôa. Nem todos participaram d'esse enthusiasmo e modo de vêr. Era impossivel conhecer-se o verdadeiro sentido do ultimo periodo do discurso de Passos Manuel, que se contradisse a cada momento e tomou tantas e tão variadas attitudes irreconciliaveis.

Trigoso parece não ter compartilhado do enthusiasmo da camarilha, ao ouvir as ultimas declarações do enviado do povo. Pareceu-lhe que Passos Manual estava disposto a derramar seu sangue, a dar a vida pela rainha e a salval-a, mas com a condição de ella ceder á vontade do povo; era um acto de generosidade que elle offerecia em troca da transigencia da soberana. Por este motivo voltou-se para a rainha; e disse-lhe que, depois do que tão imprudentemente tinha feito, não lhe restava senão um passo.

— Qual? lhe perguntou ella.

— Abdicar.

— Pois não haverá outro recurso?

— Para reinar com honra nenhum, para reinar um só.

— E qual é?

— Entregar-se á generosidade de Manuel Passos.

A rainha acceitou este alvitre, na esperança de que Passos Manuel acabaria por transigir em presença das tão importantes declarações que ella acabava de ouvir d'elle. Em seguida, nomeou Palmella, Saldanha e o conde de Lavradio, para tratarem com os dois emissarios do campo d'Ourique.

O conde de Lavradio escusou-se, por ter tido acalorados debates com Passos Manuel, e lembrou Trigoso, por ter sido professor d'este; a rainha acceitou.

«Passaram depois a uma sala, onde houve uma nova e activa discussão, da qual resultou o apresentarem as seguintes propostas por parte do throno.

1.ª Que se convocassem as côrtes constituintes extraordinariamente, para fazerem as modificações que julgassem necessarias na carta de 1826 e na constituição de 22.

2.ª Que a antiga camara dos pares votará na organisação da nova constituição, excepto n'aquella parte em que diz respeito á mesma camara» (1).

Não concordam os auctores e os documentos da épocha, nem nas propostas feitas pelos emissarios da rainha, nem nas do campo d'Ourique.

Outros, taes como o *Nacional*, orgão do governo, accrescentam as duas seguintes propostas dos agentes do paço:

3.ª O respeito e amor á rainha são sentimentos vigentes no peito de todos os portuguezes constitucionaes, quaesquer que tenham sido até o presente as dissidencias de opiniões sobre a organisação politica; e elles se considerarão como egualmente unidos para o futuro nos desejos de manter a paz e de assegurar a liberdade nacional *sobre as bases de uma monarchia representativa.*

4.ª Ficarão dependendo de approvação posterior estes artigos convindos pelos commissarios.

Como se vê, foi uma perfeita capitulação que os emissarios do throno exigiram a Passos Manuel, suppondo-o bandeado para o lado d'elles pelas graves declarações que fizera perante todos.

Passos Manuel respondeu:

—Eis aqui minhas condições. Haverá perfeita reconciliação entre os subditos de sua magestade a rainha; todos lhe foram egualmente fieis e additos á liberdade.

O véo do esquecimento será lançado sobre nossas dissenções constitucionaes. *Nas luctas civis ninguem peccou; todos somos subditos fieis da rainha, todos liberaes. As côrtes constituintes reformarão, não só a constituição de 1822, mas tambem a carta constitucional.*»

Houve animada discussão, querendo o rabula e astuto Palmella que a carta constitucional fôsse collocada primeiro que a con-

(1) *Provinciano* n.º 24.

stituição de 20; o que equivalia a repôr as coisas quasi no pé em que estavam anteriormente á revolução

Passos Manuel disse que essa inversão era contra a chronologia; que, se tinha importancia, não concordava com ella; e se a não tinha, o duque não devia insistir. (1)

Parece que Palmella insistiu, porque vemos a proposta apresentada no campo d'Ourique nos mesmos termos em que elle a fez no paço de Belem.

Segundo Macedo as propostas dos emissarios da rainha cingiram-se tambem ás duas apresentadas pelo *Provinciano*, e não aos quatro artigos apresentados pelo *Nacional*.

Parece que foi tambem no paço de Belem que se combinou um ministerio de conciliação para a realisação d'aquella capitulação de Passos Manuel.

Este ministerio seria composto de Sá da Bandeira, Passos Manuel e Vieira de Castro, setembristas, e de Saldanha, Trigoso e visconde do Porto Covo, cartistas!

Parece que Passos Manuel conveio n'isso; porquanto na sua carta ao *Nacional* não se defende d'essa accusação de Manuel Antonio de Vasconcellos.

Já veem, pois, nossos leitores que não foi Passos Manuel que sahiu victorioso do paço de Belem, como se crê geralmente; mas foi a rainha e seus agentes que se impuseram e humilharam Passos Manuel.

O rabula Trigoso propoz á rainha que se entregasse á generosidade de Passos Manuel; e este, vencido e subjugado, entregou-se á generosidade e discreção da rainha e dos seus defensores contra a missão que o levou ao paço de Belem. Triste e muito triste. Passos Manuel negociou em Belem como dictador do povo. E emquanto fez ahi concessões á corôa contra a Revolução de Setembro, que mais uma vez trahira, emquanto propôz o esquecimento de tudo e a conciliação com os seus adversarios, tanto elle, como Ribeiro Saraiva, ao sahirem de Belem acompanhados pelo duque da Terceira

(1) Macedo, *Traços*.

e Saldanha, «por espaço, diz Macedo, de meio quarto de legua foram constantemente ameaçados pelos assassinos de Belem. O sangue frio e audacia de Passos Manuel n'estes criticos momentos foram altamente celebrados pelos proprios adversarios.»

E ao mesmo tempo que Passos Manuel trahia a causa do povo, fazendo promessas e contrahindo com a corôa compromissos, para que não estava auctorisado e até contrarios á sua missão, o povo, assim que soube que a vida d'elle corria risco, quiz logo marchar sobre Belem, para o defender e desaggraval-o das offensas e insultos soffridos.

A Belem! a Belem! gritaram todos, tanto populares, como soldados.

Foi preciso que aquelle estadista e tribuno escrevesse um bilhete, dizendo que estava livre e a sua vida não corria perigo nenhum, o qual foi á pressa trazido ao campo d'Ourique pelo marquez de Ficalho, afim de deter aquella marcha, que podia ter graves consequencias para os cartistas reunidos no palacio real. Com a leitura d'aquelle bilhete os animos tranquilisaram-se, e suspendeu-se a marcha sobre Belem.

CAPITULO IV

O PACTO DE ALCANTARA

Duvidas ácêrca da convenção de Belem.— Opinião da imprensa cartista.— O *Nacional* nega que a rainha tivesse assignado a convenção.— Discussão das propostas da rainha em campo d'Ourique.— Condições aceitas pela junta governativa reunida no quartel de Alcantara. — Divergem as opiniões ácêrca d'esse pacto. — A resposta ás propostas da rainha é levada a Sá da Bandeira para lhe dar o seu destino.— D. Fernando passa revista ás tropas reunidas em Belem.— O paço prepara-se para resistir.— As tropas de linha desertam em Belem para a causa da Revolução.— D. Fernando corre em perseguição das tropas sublevadas.— O paço reconhece que não póde contar com as tropas de linha.— A rainha requisita do ministro inglez o desembarque de fôrças da esquadra da sua nação.— Desembarque das tropas britannicas na Junqueira.— Estas tropas recusam-se receber o emissario de Sá da Bandeira ao paço de Belem.— A população de Lisboa revoluciona-se e corre armada para Belem conjuntamente com as guardas nacionaes.— Saldanha envia a Sá da Bandeira propostas para um accordo.— A junta governativa resolve não entrar em negociações sem a retirada das tropas britannicas.— Sá da Bandeira officia n'este sentido a Saldanha.— O ajudante d'ordens de Saldanha participa que as tropas inglezas reembarcaram.— A rainha acceita as condições dos setembristas, emquanto lord Howard e Van der Voyer preparam o desembarque das tropas francezas.— O povo quer marchar sobre Belem; Passos Manuel oppõe-se a isso.— O terror apodera-se do paço de Belem.— Sá da Bandeira insta com a rainha para a publicação dos decretos da nomeação dos ministros da Revolução e que regresse para as Necessidades.— Os conspiradores fogem e abandonam a rainha e o esposo.— Chegam a Alcantara os decretos por que todos esperam anciosos.— O convenio de Alcantara fica por assignar.— Passos Manuel acceita a pasta com a condição de poder apresentar-se perante os eleitores.— A rainha regressa para as Necessidades.— A imprensa cartista affirma que em presença do pacto d'Alcantara deixou de existir a Revolução de Setembro. — Cartas e notas de lord Howard despeitado para Sá da Bandeira. — Effeitos do pacto d'Alcantara nos setembristas.— Proclamação da rainha no acto de dar o golpe d'estado.— Amnistia aos conspiradores de Belem.

Os dois emissarios do povo chegaram ao campo d'Ourique ás 4 horas da tarde.

É difficil saber-se tudo o que ahi se passou; porque os amigos de Passos Manuel, deshonrado e compromettido com as suas loucas transigencias em Belem, trataram de o occultar, e aos cartistas tambem conveio isso.

O *Periodico dos Pobres* de Lisboa chega mesmo a affirmar que se fez no paço de Belem uma convenção no sentido das propostas de Palmella, e que essa convenção foi assignada pela rainha!

O *Nacional* foi obrigado a negar a existencia d'esse convenio, de que, nem elle, nem pessoa alguma, teve conhecimento.

«Não houve, diz elle, convenio, porque a nação representou a sua magestade que fallazes conselheiros tinham illudido suas intenções; e o convenio todo foi constituição de 1822 sujeita ás modificações que as côrtes lhe fizessem. Sua magestade annuiu.» (1)

Tambem não falla a verdade: porque Passos consentiu que a carta fôsse reformada conjunctamente com aquella constituição.

A *Luneta*, fallando da chamada convenção de Alcantara, diz o seguinte: «Nenhum obstaculo conheceu o povo; *não lhe fizeram saber sobre as propostas; porque se temeu o seu enthusiasmo; e ligou-se a vontade do povo, sem que o povo para isso auctorisasse alguem.*

«O povo não acceitou condições, pelo contrario, quando esse cidadão, vestido com a farda de guarda nacional, disse em voz alta no campo d'Ourique que se esperavam as condições, a voz geral foi esta, nós a ouvimos, nós a repetimos com o coração palpitante e afogado em lagrimas. As condições são constituição de 22, ou levar os estragos lá onde se esconderem os traidores. Mas terrivel é a condição de um povo a quem se suppõe sempre disposto para acceitar tudo quanto venha do meio dos homens em quem confia; perigosa é a boa fé do povo portuguez.» (2)

Isso foi a proposito do decreto para a procuração dos povos, de que já fallámos.

A respeito do que se passou em campo d'Ourique, diz o *Provinciano* que a junta governativa convocou os commandantes dos corpos e paisanos, provavelmente os homens mais influentes ahi presentes. Passos Manuel expôz diante d'elles tudo o que se passou no paço de Belem. É mui necessario saber-se o que ahi disse o illustre estadista e tribuno; mas ficou sepultado nas trevas. Hoje é difficil conhecer toda a verdade. Os factos indicam que ahi, ás portas fechadas, Passos Manuel expoz o perigo da situação, guerreada por inimigos poderosos, tanto de dentro como de fóra; que sustentou as suas transigencias com o throno e com os inimigos da Revolução de

(1) *Nacional* de 8 de novembro.
(2) *Luneta* n.º 62, 16 de novembro.

Setembro, e as suas promessas á rainha e aos ministros estrangeiros. Que mostrou a conveniencia de se entrar no caminho da conciliação de todos os partidos portuguezes, e de se esquecer o passado e as dissidencias politicas.

Passou-se á discussão do primeiro artigo da proposta de Palmella. Unanimemente decidiu-se o seguinte:

«Que as côrtes constituintes seriam convocadas em virtude do decreto de 8 de outubro do presente anno, e que os representantes nomeados viriam auctorisados, para fazerem as modificações que julgassem precisas na constituição de 1822, *aproveitando-se da carta constitucional de 1826 o que fôsse aproveitavel.*»

O artigo 2.º, que diz respeito á intervenção da camara dos pares, foi rejeitado unanimemente e sem discussão. Estas resoluções foram assignadas por Sá da Bandeira, pelo administrador geral, pelos membros da junta governativa, pelos commandantes dos corpos e pelos cidadãos presentes á conferencia, entre elles o conde da Taipa. Sá da Bandeira foi encarregado de as communicar á rainha. (1)

O que narra este jornal está de accordo com a obra de Macedo e outras. O *Nacional*, porém, orgão de Passos Manuel, e que affirma antes que o que se convencionou em Belem foi sómente constituição de 20 com as modificações que as futuras côrtes constituintes fizessem, em supplemento ao mesmo numero, não só apresenta aquelle artigo completamente alterado em sentido cartista, mas accrescenta-lhe mais tres, que diz foram acceitos pela reunião de campo d'Ourique!

Segundo elle a convenção ahi assignada consta dos 4 artigos seguintes:

1.º Reunir-se-hão quanto antes as côrtes geraes convocadas pelo decreto de 8 d'outubro; mas os representantes virão munidos de poderes especiaes, para fazerem na constituição de 22 e na carta de 26 as alterações que julgarem necessarias, para assegurar a liberdade legal da nação portugueza, as *prerogativas da corôa de sua magestade fidelissima, a senhora D. Maria II, e que sejam confor-*

(1) *Provinciano* n.º 24.

mes com os principios adoptaveis nas demais monarchias constitucionaes da Europa. As modificações admissiveis e adoptaveis na carta de 26 nunca poderão rejeitar-se, e até não contrariam o juramento prestado. Por isso voluntariamente n'ellas conveem os abaixo assignados.

2.º Os actos governativos desde 10 de setembro, com especialidade os decretos de execução permanente, serão garantidos.

3.º Pede-se a sua magestade um ministerio de inteira confiança da nação.

4.º O desejo geral de todos os portuguezes é assegurar as liberdades publicas e *conservar as prerogativas da corôa e a dignidade do throno. Prehenchidos estes dignos fins,* nenhum sacrificio lhes será custoso; *e prestarão ao governo todo o apoio que possa depender dos cidadãos.* A harmonia entre todos os portuguezes, a ordem publica e a segurança individual, são os objectos dos mais ardentes desejos de todos os cidadãos que o mais puro interesse nacional conserva reunidos»!

Deixamos á apreciação dos nossos leitores a authenticidade d'essa convenção, que se acha em completa desharmonia com a declaração anterior do mesmo numero do jornal de que o convenio de Belem foi sómente constituição de 20.

Assignada a resposta ás propostas do paço, foi levada, já noite, a Sá da Bandeira, que tinha estabelecido o seu quartel general no lado da ponte d'Alcantara, na extremidade da linha.

Emquanto os agentes do paço e da camarilha andavam entretendo o povo e os ministros da Revolução com propostas de conciliação, vejamos o que se passava no palacio de Belem.

Ás 3 horas da tarde, o principe D. Fernando foi passar revista ás tropas mandadas ir para o paço de Belem.

Quiz certificar-se da firmeza d'ellas. Parece, e é mesmo natural, que não patentearam nenhum enthusiasmo, nem adhesão aos principios cartistas, mantendo-se na reserva, e cingindo-se apenas a executar as vozes do commando dos seus superiores.

Uma hora depois da revista, José Gomes Fortuna, um dos membros da commissão de Almada, foi com um official inglez para a

outra banda, com o fim de trazer o batalhão d'aquella villa. O povo, ao vel-o ao lado de um inglez, sublevou-se; e elle e o tal Ferrugento, que tentou apunhalar em Belem Passos Manuel, tiveram que fugir e esconder-se em uma casa, d'onde se escaparam por uma janella, e embarcaram em *Porto Brandão*. De Almada ainda lhes atiraram alguns tiros, que lhes não acertaram.

Eram 5 horas da tarde; o official de artilheria João Pedro Santa Clara da Silva Lemos, defronte do palacio de Belem soltou vivas á constituição de 20, que estava em vigor, e era a constituição do estado. A maior parte dos soldados repetiu o mesmo viva, que ecoou dentro do palacio, deixando n'elle a confusão e o furor. Muitos soldados abandonaram as fileiras e passaram-se para o lado de Santa Clara com quatro peças de artilheria. N'isto sahiu do palacio o principe D. Fernando; montou a cavallo; e, seguido de alguns da brigada de marinha e da guarda nacional a cavallo, de sabre na mão, e enfurecido, correu sobre Santa Clara e os soldados de artilheria que se passaram para elle, conseguindo tomar-lhes ainda duas peças. Os soldados fugiram para Lisboa, e Santa Clara foi perseguido pela cavallaria da guarda nacional, que o feriu levemente na face direita e gravemente na coxa esquerda. Apesar d'isso, poude escapar-se por entre o caes e as cavallariças, até que, encontrando perto do *Porto Franco* um becco sem saida, foi obrigado a abandonar o cavallo e galgar uma parede de altura de tres homens, d'onde saltou para um bote de um catraeiro, que obrigou a vil-o buscar.

Fallando d'este incidente e da attitude do principe D. Fernando, diz o conde de Goblet o seguinte:

«Este valente exemplo ainda accendeu algumas scentelhas de coragem; mas o enthusiasmo foi ferido no coração; *e as fileiras dos cartistas continuaram a conhecer o estado das coisas. Reconheceu-se logo que se não podia contar com as tropas*»!

Mas para que? Veja-se a sinceridade com que andavam tratando de transações e de conciliações.

Os vivas á constituição de 20, foram recebidos no paço real como gritos de guerra!

Aquelle facto decidiu a rainha a recorrer á esquadra britannica, para resistir a campo d'Ourique, no caso de que as suas propostas fôssem rejeitadas, e se ahi se persistisse em sustentar a constituição de 20.

Era meia noite, quando os commandantes dos corpos e mais patriotas reunidos no quartel de campo de Ourique se retiraram, tendo Sá da Bandeira enviado ao marquez de Saldanha a resposta segundo as deliberações ahi tomadas.

N'este entretempo, a rainha mandou chamar lord Howard, que já se tinha retirado do paço de Belem, e disse-lhe que era urgente um desembarque de tropas inglezas, porque *não tinha confiança nas tropas* que mandára vir para junto do palacio. Diz-se que o ministro inglez hesitára a principio; mas que cedeu por fim. Pouco tempo depois, desembarcaram na Junqueira, entre Alcantara e Belem, uns 600 a 700 soldados com 4 peças de artilheria da esquadra ingleza.

Quando o emissario de Sá da Bandeira seguia o seu destino para Belem, já encontrou os postos avançados occupados por aquellas fôrças, que fingiram que o não entendiam; e não quizeram receber o officio!

A população de Lisboa não descançou, nem dormiu, toda esta noite.

Estiveram todos vigilantes e a postos.

Quando a Lisboa chegou a noticia do desembarque dos inglezes, houve uma explosão geral de indignação. Eis o que nos diz um contemporaneo e testemunha occular dos factos:

«Ao propagar-se a nova na cidade, ondas de povo inundaram logo as ruas; tudo se alarma, tudo se amontoa. A Belem! A Belem! um só grito rebenta.

. . . .

«A Belem, a Belem! se grita em cada bairro, e o ecco respeitoso — a Belem, a Belem! repetem por seu turno as collinas da vistosa Almada.

«Nunca um movimento egual, tão só e unanime, foi visto n'outro paiz. Em um momento achou-se a capital despovoada, occu-

pando a população activa, na mais firme attitude, o bello campo de Marte de Lisboa, o dito campo d'Ourique.»

Diz que ali se ajuntaram, além das auctoridades, uma multidão de pessoas abastadas, ricos negociantes e donos de grandes estabelecimentos. (1)

Diante d'essa attitude da população da cidade de Lisboa, Saldanha conheceu o abysmo para onde impelliram a corôa tão imprudentemente; e a tempo quiz salval-a do perigo imminente. Depois de terem atraiçoado os setembristas, aproveitando-se do escuro da noite, para chamarem em seu auxilio as tropas estrangeiras, Saldanha enviou ao quartel general de Sá da Bandeira o tenente-coronel Barreiros, propondo-lhe um arranjo, para se evitarem as hostilidades contra as fôrças! O commandante geral das tropas populares respondeu que nenhum accordo era possivel, sem a retirada dos inglezes.

Era levar a ousadia ao extremo gráo querer continuar as negociações da vespera sob a pressão das baionetas e canhões da esquadra estrangeira e inimiga.

No entretanto a junta discutia a attitude que devia assumir ante os graves acontecimentos da noite.

Barreto Feio foi de alvitre que se officiasse immediatamente á rainha, por via do commandante em chefe, dizendo-lhe que, não obstante já se acharem discutidas as propostas por ella enviadas, desembarcaram as tropas britannicas; e por isso se abstinham de entrar em qualquer transacção, emquanto ella não ordenasse o embarque das mesmas tropas, que nada tinham com as questões da politica portugueza. Foi approvado.

Sá da Bandeira, em conformidade com essa resolução, in continenti passou a officiar a Saldanha, dizendo-lhe que durante a noite lhe fôra enviada a resposta official ás propostas da rainha; mas as fôrças estrangeiras, que occupavam territorio portuguez, não quizeram receber o officio. Por este motivo lhe envia agora um parlamentario. O desembarque das tropas britannicas, e a attitude bel-

(1) *A Dynastia* e a *Revolução de Setembro.*

lica em que se encontram, alteram inteiramente o estado da questão, que já não é só entre portuguezes mas entre portuguezes e portuguezes apoiados em fôrça estrangeira. A junta nomeada para manter as instituições juradas pela soberana e o paiz inteiro entende que a rainha não se acha plenamente livre para deliberar, nem aconselhada por seus naturaes conselheiros; por este motivo o incumbiu de lhe communicar que como preliminar a toda a negociação convém que a tropa estrangeira reembarque.

Das 6 para as 7 horas da manhã partiu o parlamentario com aquelle officio.

As fôrças britannicas pozeram inteiramente incommunicavel Belem com Alcantara e a cidade de Lisboa.

Seriam 10 horas da manhã, o tenente-coronel Barreiros, ajudante d'ordens de Saldanha, regressou a Alcantara, trazendo a noticia de que as tropas inglezas já estavam a bordo, e convidando Sá da Bandeira para uma conferencia com Saldanha no palacio do conde da Ribeira, á Junqueira. Para lá marchou o commandante em chefe das fôrças populares com os membros da junta.

Saldanha participou-lhes que a rainha ordenára o reembarque dos inglezes e encarregára Sá da Bandeira de organisar ministerio, nomeando-o presidente de ministros.

Os membros da junta responderam que ficavam satisfeitos com as resoluções tomadas pela rainha, e correram a Alcantara, para darem a noticia.

Sá da Bandeira metteu-se na sege de Saldanha e com elle dirigiu-se ao paço de Belem. (1)

Diz o conde de Goblet que as contra-propostas de campo de Ourique não foram submettidas á primeira commissão nomeada pela rainha, porque se receiava da influencia bellicosa de Saldanha, mas aos antigos membros do conselho d'estado, que não brilhavam pela sua audacia em circumstancias tão criticas. Sem tomarem parecer com Saldanha, limitaram-se a perguntar-lhe quaes as fôrças com que contava *para reduzir a Revolução*, confessando

(1) Carta citada de Sá da Bandeira.

elle então que os ultimos soldados que restavam fieis esses mesmos mostravam-se frouxos, se não desanimados, e passados para os setembristas.

«Desde então, diz Goblet, não restava senão tres partidos a seguir: refugiar-se a rainha a bordo de um navio inglez; submetter-se ás condições dos setembristas, ou encarregar Sá da Bandeira de formar um ministerio de conciliação. Sabe-se já os motivos que levaram a rainha a repellir o primeiro d'esses projectos. Apesar dos poltrões que rodeavam a rainha, não estava ella reduzida a soffrer o segundo partido! Foi, pois, o terceiro que ella seguiu.»

Diz que o corpo diplomatico não foi informado d'aquella decisão da rainha. Á requisição formal dos ministros, Van de Veyer e lord Howard foram a casa do barão de Bois le Comte, o novo enviado das Tulherias, para obter o desembarque das tropas francezas, que tinham instrucções de auxiliarem a esquadra britannica; e lembra as esperanças que o rei Leopoldo tinha na cooperação das duas potencias rivaes.

«Mas emquanto, diz elle, lord Howard combinava o desembarque com o ministro de França, repentinamente se espalhou a noticia de que a rainha exigira o reembarque dos soldados inglezes, e que o marechal Saldanha partira para a capital, para tratar com Sá da Bandeira. É facil imaginar o assombro e a irritação de lord Howard e de M. Van de Veyer, *que depois de terem confiado nas promessas do marechal*, viam este promotor da reacção desesperar da sua causa, e trabalhar elle mesmo para a reconciliação com seus adversarios, sem tentar todos os meios, e sem esgotar todas as combinações dos seus planos. N'esse momento, chegou Sá da Bandeira, sem se fazer esperar. Declarou que não acceitava o encargo de formar um novo gabinete, sem que a rainha consentisse em convocar as côrtes segundo o decreto de 8 de outubro, para introduzir na constituição de 1822 e na carta de 1826 todas as modificações necessarias á liberdade legitima da nação e ás prerogativas do throno constitucional. Sua magestade quiz ainda esperar pelo regresso de M. Van de Veyer, do barão de Bois le Comte e de lord Howard; mas, ao boato de um novo movimento tentado pela

guarda nacional para o palacio, apoderou-se de todos os que rodeavam a rainha um tal susto, que ella não hesitou em assignar o decreto da convocação!»

Parece-nos que n'esta ultima parte ha grande confusão do illustre escriptor.

O decreto para a convocação das côrtes já havia muito estava assignado. Só se o conde de Goblet se refere ao decreto para a procuração dos povos, de que já fallámos; mas esse tem a data de 6 de novembro.

Não se tratou ahi senão das condições impostas pelos setembristas, dos meios de se entrar em uma conciliação com todos os partidos e com a corôa rebelde, e dos decretos da nomeação de novos ministros que deviam cumprir as bases em que se ajustasse.

Diz Teixeira de Macedo que a rainha hesitou na acceitação das deliberações de campo d'Ourique; mas que, por fim, tanto ella, como o seu partido, entregaram-se á discreção de Sá da Bandeira.

Com effeito ella nomeou todo o ministerio anterior ao golpe d'estado.

Diz Sá da Bandeira, na carta citada, que os decretos, no entretanto, não appareciam, augmentando por isso a desconfiança no publico, o que motivou um movimento da guarda nacional na direcção de Belem.

Conta Macedo que na occasião em que as fôrças atravessavam a ponte de Alcantara, Passos Manuel, montado a cavallo, impediu a passagem, dizendo — para Belem não se passa, senão por cima do meu cadaver.

E digam-nos agora de quem Passos Manuel se mostrava mais ardente paladino, se da rainha, ou se do povo, de cuja causa já então se não lembrava?

A sua vida era toda para a rainha: estava convertido n'um fiel *mosqueteiro*.

Affirma Macedo que a rainha e todos os que se encontravam em Belem não tinham salvação possivel, se as fôrças de campo d'Ourique ahi entrassem como inimigas, e que a rainha pagou a Passos Manuel aquelle acto de abnegação, mandando-o prender

10 annos mais tarde, e perseguil-o por um esquadrão de cavallaria 4, como se fôsse um salteador.

Fallando do effeito produzido no paço pela noticia da marcha das fôrças populares sobre Belem, diz Sá da Bandeira, na carta citada, o seguinte:

«Este movimento espalhou o maior *alarme* no palacio, receiando-se que todas as fôrças avançassem. O marechal Saldanha pediu ao visconde que fôsse ao encontro d'ellas e as detivesse no caminho. O visconde partiu logo; e, chegando a Alcantara, encontrou a guarda nacional em gráo extremo de exaltação e de impaciencia. Custou muito aos officiaes impedir a marcha sobre Belem; gritava-se que era preciso vêr a rainha.»

E, com effeito, se não fôsse a presença do povo e das tropas no paço das Necessidades nunca a rainha teria cedido á Revolução de Setembro, como vimos. O visconde de Sá tranquilisou os animos, assegurando sob sua palavra que os decretos iam brevemente ser publicados, e que a marcha para diante iria causar embaraços e crear difficuldades. A agitação serenou; e o visconde partiu para Belem a dar parte á rainha do estado dos espiritos, declarando-lhe que, se os decretos não fôssem logo publicados, seria inevitavel que a guarda nacional marchasse sobre Belem. A rainha assignou então os decretos.

O visconde de Sá da Bandeira aconselhou a rainha e esposo que regressassem para o palacio das Necessidades.

Fallando do paço de Belem, depois de que n'elle constou que para lá marchavam as guardas nacionaes e o povo armado, diz o conde de Goblet o seguinte:

«A deserção era geral; os ultimos defensores da carta dispersaram-se em todas as direcções; e a camarilha desappareceu. Em um instante o palacio tornou-se deserto!»

Vendo-se n'esta terrivel situação, a rainha e o esposo não tiveram outro remedio senão abandonar tambem aquelle palacio, e seguir os conselhos de Sá da Bandeira.

Houve tal panico em Belem, que muitos paisanos deixaram as armas por diversas casas d'aquelle bairro; outros homisiaram-se, e

outros fugiram para bordo da esquadra ingleza, abrigando-se sob a bandeira d'esta potencia inimiga!

Segundo o *Provinciano*, Sá da Bandeira regressou ao quartel da ponte de Alcantara ás duas horas da tarde; e ahi apresentou os decretos da nomeação dos novos ministros, declarando que a rainha no dia immediato viria passar revista aos batalhões da guarda nacional.

Estas noticias foram acolhidas com grande enthusiasmo.

E assim n'este dia a rainha, impellida pelos ministros da Belgica e da Grã-Bretanha e mais conselheiros, mais uma vez esteve por um triz a perder a corôa. Se as tropas britannicas não reembarcassem, este dia podia-lhe ser bem fatal.

O *Nacional*, sempre empenhado em fazer acreditar na convenção redigida como elle a apresenta, e em fazer tambem vingar os vergonhosos compromissos de Passos Manuel, diz que as negociações terminaram com a declaração que da parte, e em nome da rainha, fez Saldanha, de que ella approvava o programma de Campo d'Ourique; nomeava Sá da Bandeira para organisar ministerio, e confiava a este a redacção do decreto que devia ratificar a convenção feita!

Ora tudo isso se acha em desharmonia com os factos passados, segundo a carta do visconde de Sá, a obra de Goblet e de Macedo.

Quem ultimou as negociações foi Sá da Bandeira. Seguiremos este em a narração dos acontecimentos. Sá da Bandeira não falla em semelhante convenio, quando elle esteve no paço de Belem com Saldanha; ahi só se tratou da nomeação do novo ministerio, e na convocação das côrtes, conforme o decreto de 8 de outubro. segundo Goblet. A rainha não encarregou Sá da Bandeira de reduzir a decreto o tal chamado convenio.

Mas se fôsse verdadeira a asserção do *Nacional* com respeito ao decreto que devia ratificar o tal convenio, este estava por terra; porque tal decreto nunca appareceu, o que provaria que se levantaram contra elle invenciveis resistencias, duvidas e difficuldades.

Teixeira de Macedo affirma terminantemente que esse conve-

nio nunca chegou a ser assignado, e que foi executado, como se tivesse sido acceito. E é isto o que está em harmonia com os factos.

Não houve convenio algum, mas apenas contra-propostas, que ficaram suspensas pelo desembarque das tropas inglezas e pelos acontecimentos tumultuosos que d'ahi se seguiram.

Houve panico no paço de Belem; a camarilha e todos os defensores da rainha desertaram e fugiram aterrados, deixando a soberana e o esposo em completo abandono e isolamento; estes não tiveram remedio, senão entregar-se á discreção de Sá da Bandeira, que apenas exigiu a nomeação dos ministros da Revolução, ficando as coisas no pé em que estavam anteriormente ao golpe d'estado.

Eis o que se passou.

O conde de Goblet, cartista sanhudo, precisa os termos das contrapropostas nos seguintes:—Que as côrtes encarregadas de reformar os dois pactos fundamentaes da monarchia serão convocadas, não segundo a carta de D. Pedro, mas segundo a constituição de 22, conforme o decreto de 8 d'outubro ultimo.

— A rainha comprometter-se-ha a ratificar todos os decretos do governo desde a Revolução de Setembro — Nomear ella um ministerio digno da confiança publica.

Para nós é ponto de fé que as taes contra-propostas do *Nacional*, que este se esforça por fazer passar por convenção, tiveram em vista justificar o odioso e repugnante decreto para a procuração dos povos, que já estava assignado, e que appareceu na folha official poucos dias depois.

Desejou-se preparar a opinião publica para essa traição á Revolução de Setembro, a qual tão mal recebida foi pelos jornaes defensores d'esta Revolução.

Voltaremos a este assumpto, quando tratarmos das discussões que a este respeito houve no congresso.

Diz Passos Manuel na carta citada que na ponte de Alcantara mostrou grande repugnancia em acceitar a sua nomeação; que foi levado a isso pelo procedimento nobre de Sá da Bandeira; mas que n'essa occasião declarou que não queria ser ministro de cama-

rilha e de ante-camara; e por isso acceitou com a condição de poder apresentar-se diante do collegio eleitoral.

Não comprehendemos como possa ser ministro de camarilha todo o que não é deputado. Passos Manuel podia muito bem continuar a servir a Revolução, sendo só ministro d'ella, e não das ante-camaras do paço, a cujos dictames não era obrigado a sujeitar-se. Teria o apoio da maioria do congresso e isto seria o bastante. Inspirasse-se n'essa maioria; e com ella resistisse á camarilha. Que necessidade tinha de se apresentar aos eleitores?

É tambem para notar que não tivessem semelhante escrupulo, nem Sá da Bandeira, nem Vieira de Castro, tão honrado como Passos Manuel.

Serenada completamente a tempestade, a rainha voltou para o palacio das Necessidades ás 5 horas da tarde. Ia acompanhada do esposo. Passou por entre as fileiras dos guardas nacionaes e dos populares, no meio de enthusiasticas acclamações, tão facil é o povo de esquecer os aggravos e offensas. A rainha appareceu á janella do palacio das Necessidades, sendo n'este momento acolhida com estrondosos vivas, e recebendo a maior ovação que teve em toda a sua vida. Cessado o enthusiasmo. as tropas desfilaram na presença d'ella, no meio da geral satisfação que todos manifestaram, por verem terminada a crise, e passada a terrivel tormenta.

Ainda houve um acontecimento lamentavel. Quando a brigada de marinha recolhia de Belem, encontrou-se em Alcantara com um dos corpos de Lisboa. Houve um choque inevitavel, de que resulsultaram algumas mortes e feridos na brigada. Devido á intervenção dos officiaes dos dois corpos o conflicto cessou immediatamente, e restabeleceu-se a harmonia e a ordem.

A brigada de marinha passava por ter fugido de Lisboa, e em Belem alguns soldados distinguiram-se por suas violencias e insultos aos setembristas. D'aqui o conflicto.

Pelas *Ave Marias* recolheram todas as tropas a quarteis, restabelecendo-se a ordem e a tranquilidade na cidade de Lisboa.

Seguiram-se então os decretos attentatorios da Revolução e da

constituição de 20, isto é, o que torna os ministros elegiveis, e o que estabelece a procuração dos povos, tentando-se refundir a carta com a constituição de 20, de modo a assegurar as prerogarivas da corôa, e a harmonisar a nova constituição com as monarchias constitucionaes da Europa! Ainda mais! Em 18 de novembro, é publicado um decreto, dando amnistia completa e ampla a todos os conspiradores e implicados no golpe d'estado de Belem! O proprio *Nacional* revolta-se contra este decreto. Como se vê, áquelle golpe d'estado seguiu-se uma capitulação dos vencedores, ou dos ministros chamados da Revolução.

Os proprios jornaes cartistas entoaram hymnos de victoria e sustentaram que d'ahi por diante cessou de existir a Revolução de Setembro, de que não mais se fallaria, e que se entrara em um periodo novo.

O *Nacional* tem o descaramento de se irritar com aquellas declarações, que, a nosso ver, são consequencias legitimas dos vergonhosos compromissos do dictador Passos Manuel, os quaes não foram auctorisados, nem sancionados, pelo povo e a nação.

O decreto de 6 de novembro, lavrado quasi no meio do ruído das armas estrangeiras e das tropas sublevadas em Belem, é, em nosso fraco modo de vêr, irrito e nullo. Não só está em desharmonia com o decreto de 8 de outubro ácêrca das eleições, mas uma dictadura nunca póde estender-se até ao ponto de dictar tumultuariamente aos povos o sentido em que elles devem eleger os seus representantes, ou os membros do congresso soberano.

Foi uma violencia, uma imposição, uma traição á Revolução de Setembro e uma arbitrariedade inaudita. Assim o consideraram os jornaes setembristas e os deputados do futuro congresso, que não se julgaram ligados por esse decreto illegal e arbitrario.

O que Sá da Bandeira narra na sua carta é o bastante, para se avaliar o quanto o insolente e arrogante ministro da Grã-Bretanha ficou despeitado com o infeliz successo do golpe d'estado por elle planeado e auxiliado.

No dia 6, teve a audacia de escrever a Sá da Bandeira, perguntando-lhe se o governo estava disposto a proceder contra os impli-

cados nos acontecimentos dos dias 2. 3, 4 e 5. Sá da Bandeira respondeu-lhe que o desejo do governo era o de conciliação.

Para o satisfazer a elle, ao ministro da Belgica, á rainha e ao esposo, appareceu o decreto de amnistia geral.

Em seguida, o representante da Grã-Bretanha dirige ao mesmo visconde outra carta, dizendo-lhe que estava informado de que os *clubs* exigiam dos ministros a sahida do reino dos ministros da Inglaterra, Belgica e da Hespanha. Accrescenta que elle bem conhece as difficuldades com que Sá da Bandeira e Passos Manuel teem que luctar; que ambos lhe merecem o seu grande crédito; mas que não deverão afrouxar, se desejarem inspirar confiança.

Sá da Bandeira respondeu-lhe que o governo não obedecia á direcção dos *clubs.*

Em 27 de novembro, dirigiu-lhe uma nota, dizendo-lhe que o seu governo recebera do almirante da esquadra surta no Tejo, sir William Gage, uma conta das despezas feitas a bordo com os portuguezes que se refugiaram ahi por occasião da Belemsada. Essas despezas montavam a 158 libras e 14 *schellings*, as quaes foram feitas para salvar a vida de muitas pessoas que n'esses dias correram imminente risco! Exigiu-lhe prompto pagamento!

Sá da Bandeira respondeu-lhe que podia mandar alguem ao ministerio dos negocios estrangeiros receber a quantia exigida mediante recibo.

A 31, dirige ao mesmo visconde uma confidencial, em que diz o seguinte:

«*Pelo poder discricionario que recebi*, e pensando que o objecto da minha nota relativa aos refugiados a bordo da esquadra britannica em 5 de novembro *é inconveniente*; *e, como presentemente não desejo embaraçar-vos*, mas bem ao contrario, tenho a satisfação de me offerecer para a retirar.» Recommenda a Sá da Bandeira *este acto de benevolencia do governo britannico!*

Em resposta Sá da Bandeira disse-lhe que ficava satisfeito com a resolução do governo inglez; porquanto a exigencia d'elle daria origem a graves debates no parlamento e a recriminações contra as pessoas que tomaram parte nos acontecimentos de Belem.

N'essas notas e cartas do arrogante lord está bem desenhado o caracter britannico.

A posição dos ministros perante os homens da Revolução tornou-se insustentavel e desastrosa, depois da Belemsada e dos decretos que se seguiram a ella.

A carta de Manuel Antonio de Vasconcellos contra Passos Manuel, embora injusta n'algumas partes, exprime, comtudo, a irritação dos animos contra as traições á Revolução de Setembro e a hostilidade legitima que começava a levantar-se contra as leviandades e caprichos de Passos Manuel, tornado á ultima hora ardente paladino da rainha.

Como dissemos, essa carta foi a proposito do decreto para a eligibilidade dos ministros. Ahi Passos Manuel é atacado rude e violentamente, umas vezes sem razão, e outras com ella. O auctor da carta friza muito bem as contradições frequentes d'esse ministro da Revolução e representante do povo.

«D'onde viria, diz Vasconcellos, um contraste de acções que, de certo, na origem primitiva de suas intenções nasciam de uma fonte que proficua tem sido aos homens, o desejo *de parecer bem*, mas que pelas disparatadas fórmas em que appareciam resultavam da harmonia e apresentavam um todo repugnante e inconsciente? Como se póde conciliar o porte remisso e frouxo de s. ex.ª em apparecer no campo d'Ourique, se tal appareceu depois de muitas instigações e afiançada segurança de que havia lá mais sobejas fôrças, para cabal defeza do codigo que em Belem se havia proscripto e atraiçoado, com o fogoso denodo que o animou em presença das immensas e inquestionaveis razões dos povos que reluziam enfileirados por todo aquelle vasto campo da liberdade? Como se poderá conciliar o corajoso despejo e a nobre independencia com que junto ao paço affrontou a morte e dentro d'elle sustentou a liberdade e independencia da patria com a pretensão de se convir em um ministerio mixto de devoristas convidados de pedra nas deliberações do governo? Como poderá conciliar-se a brandura e moderação generosa que pomposo ostenta com os furores em que lhe ferveu a lingua e o peito, quando soube em Alcantara que o ex.^mo^ sr.

visconde de Sá da Bandeira, e não elle, fôra encarregado de formar ministerio e com o seu porte bulhento e impetuoso que victimas innocentes poderia ahi fazer e cobrir de eterno opprobio a patria, que vezes pareceu querer servir? Como poderá conciliar-se o melindroso pundonor de genio romantico com o desleixado abandono com que desamparou o seu crédito, conservando empregado alguem que trahiu a causa publica e a sua confiança como ministro, e que em cima teve o despejo de desculpar a traidora ida a Belem e juntar-se á facção rebelde com o desejo de salval-o em caso de revez?»

A isto não responde Passos Manuel, a não ser pelo que diz respeito a seu comparecimento em campo de Ourique, mostrando cabalmente que não foi frouxo, nem remisso, antes, pelo contrario, foi o primeiro dos ministros demittidos que ahi appareceu.

Fallando dos grandes homens, diz Vasconcellos o seguinte, que assenta muito bem na cabeça de Passos Manuel.

«O homem de genio creador, diz o auctor da carta, e ardente na quadra do verdor juvenil semelha ao mesmo que a natureza dotou de uma vivacidade excessiva, que, por isso que seus musculos não teem proporção de fôrças com a impetuosidade do cerebro, nem sabe andar de vagar, nem póde correr sem cahir. Emquanto o pendulo da reflexão não vem regrar os desejos dos mancebos de indole fogosa, as mais das vezes pensamos ver n'elle um Dedalo cauteloso embicar o desejado porto, e só vemos um Icaro naufragado.

«Nos gloriosos dias 4 e 5 de novembro, tive a honra e o nobre orgulho de presenciar de perto as scenas de campo d'Ourique e da ponte de Alcantara; e por isso tive occasião de ver bem de perto a maneira porque s. ex.ª o sr. Passos Manuel desenvolveu o genio de ambição ardente, umas vezes servindo a liberdade, e outras pondo em risco a causa da patria.»

Pergunta a Passos Manuel que peso deu ás boas razões que os amigos lhe apresentaram para que desistisse de publicar o decreto; que sympathias encontrou em seu coração, a amizade que se humilhou a pedir-lhe isso, ou em que monta elle teve o decoro da incorrupta guarda nacional, quando buscou por surpreza leval-a ao

aviltamento de o supplicar e, finalmente, em que linha de conta calculou o mal que fazia aos portuguezes, ajuntando mais uma desunião ás muitas que já os dividiam. Admira-se, com razão, de que os ministros precisassem de se apresentarem perante os eleitores, para se defenderem perante o futuro congresso.

Diz que os ministros vão ser juizes de si mesmos; porquanto todos sabem a influencia que elles teem em todas as eleições. Cita o facto de a cidade de Lisboa ter excluido das listas os ministros; e não sabe que conclusão elles tirarão d'esse facto. E sustenta que os deputados são convocados em virtude da constituição de 20, que lhes cumpre respeitar.

Passos Manuel na sua carta não responde a nenhuma d'essas perguntas:

E não foi sómente Manuel Antonio de Vasconcellos que se apresentou em campo a guerrear Passos Manuel, que de, transigencia em transigencia, acabou por entregar a Revolução de Setembro nas mãos dos seus adversarios, e que, se não fôsse a sua probidade reconhecida, teria passado muito bem por um traidor e subornado. O *Provinciano*, a *Vedeta* e a *Luneta*, dirigem-lhe eguaes recriminações e ataques; e revoltam-se justamente indignados contra os decretos dictatoriaes sahidos do golpe d'estado de Belem, e attentatorios da constituição de 20, mandada observar e jurada pela nação.

Passos Manuel, orgulhoso por a rainha se ter entregado á sua generosidade, quiz impôr á nação as transigencias, que em recompensa fizera com ella, e as suas promessas arbitrarias e culposas em Belem; desejou pagar-lhe á custa da Revolução, contra que ella conspirava e continuou a conspirar. Abraçou a dictadura, para impôr aos setembristas e revolucionarios a capitulação que fizera em Belem. Isto não podia deixar de provocar a desunião dos revolucionarios e a justa reacção d'estes aos decretos attentatorios da Revolução. É bem caracteristico o artigo publicado em o n.º 33 do *Provinciano*, intitulado — *Quem promove a desunião?*

Mostrando que era o governo, e não a opposição que elle creara contra si, que estava desunindo os revolucionarios, entre outras coisas diz aquelle jornal que é bem sensivel que o povo nos dias 9

e 10 de setembro quiz essencialmente conservados os principios vitaes da constituição de 20, que se proclamara. A guarda nacional em novembro foi a campo d'Ourique, para manter essa mesma constituição, tal e qual havia jurado; e, como não pudessem vencel-a pelas armas, recorreram a uma nova diplomacia *acommodada á civilisação das monarchias da Europa* e a modificações que até ahi só poderiam ser feitas pelos respectivos representantes do povo; e dão-lhes tres repellões constitucionaes. A palavra *modificações*, soara mal na bôcca dos exaltados, então substituiram-n'a por um termo mais decisivo e energico, — *alterações*, — impingindo *subtilmente* a defunta carta constitucional. Quem deu, diz o jornal, causa a isto foi quem promoveu a desunião entre os setembristas.

«Vimos depois, accrescenta o auctor do artigo, para cidade, e aqui pensavamos não termos de ver reproduzidas novas scenas politicas d'este progresso de caranguejo. Ainda bem se não tinha dormido o primeiro somno, que logo somos acordados por uma nova trovoada ministerial, que no dia 11 d'outubro (de novembro, ha engano) pespega um ou dois artigos da constituição por terra, qual o da não elegibilidade dos ministros.»

Pouco tempo depois, prosegue o jornal, viu-se continuar os miguelistas nos empregos; depois appareceu o decreto de amnistia para os que foram a Belem, que não só foram amnistiados, mas até condecorados. As auctoridades civis pediram ao governo esclarecimentos sobre a sua maneira de proceder contra os que com as armas na mão proclamaram a carta e deram morras á constituição; e os ministros responderam que tudo isso se reduzia a uma simples questão de quererem esta ou aquella constituição!

Quem promovia, pois, a desunião entre os setembristas?

Suppomos que era redactor d'aquelle jornal Antonio Cesar Correia de Vasconcellos.

Officialmente não chegaram a ser publicados, nem os decretos da nomeação dos ministros do golpe d'estado, nem o da amnistia e nem a proclamação da rainha. Os jornaes cartistas apressaram-se, no emtanto, a dar publicidade áquelles dois ultimos documentos.

Por ser mui importante e exprimir fielmente os sentimentos

proprios da rainha e de todos os que a cercaram em Belem, vamos apresentar a summula da proclamação. A rainha começa dizendo que um clamor sedicioso poude congregar em a noite 9 de setembro uma porção de povo armado, que n'um fatal momento de allucinação *ousou* derribar a carta outorgada pelo pae d'ella, acceita e jurada pela nação, reconhecida pelas potencias, e resgatada á custa de heroicos sacrificios, que hão de doirar sempre as paginas da nossa historia. Não foi sem a maior relutancia, e até effusão de lagrimas, que ella acceitou a constituição de 20, cheia de defeitos, emquanto que unanimemente era reconhecida, não só a legitimidade, mas tambem as grandes utilidades da carta, firmada *nos mais solidos principios liberaes e em harmonia com a indole e costumes do paiz e com as demais* constituições da Europa, a cuja communhão pertencemos. N'ella se fundam *os mais seguros direitos do throno.*

Diz a rainha que cedeu, para evitar a effusão do sangue, mas aguardou que a reflexão, *succedendo á cegueira momentanea*, em breve desmanchasse a obra de poucos, preparada nas trévas da noite.

E o golpe d'estado de Belem?

Em breve, continúa a rainha, o tempo mostrou que ella não se havia enganado, *começando desde logo a pronunciar-se com a maior clareza a opinião publica contra as instituições novamente proclamadas. A imprensa as tem victoriosamente combatido; e os empregados publicos mais distinctos pediram, como á porfia, as suas demissões. Cidadãos conspicuos, mostrando repugnancia a adherirem á nova ordem de coisas, os vigorosos protestos e mui explicitos manifestos dos pares e deputados da nação*, mais que sobejamente caracterisam, de accordo com o desalento geral e descredito publico em pouco tempo experimentado, a impropriedade das novas instituições que pretendem impor á nação, *as quaes estão inteiramente discordantes dos principios em que se baseam os governos das nações mais illustradas!*

E tudo isso foi preparado de antemão pela propria rainha e esposo, a camarilha, e os agentes estrangeiros!

O momento, prosegue a rainha, apparece hoje em que uma por-

ção de tropa da capital, que ella mandara ir para Belem, e grande numero de cidadãos e generaes distinctos, comprehendendo os mais notaveis caracteres que figuraram na restauração do throno d'ella e da carta, reclamam a reinstallação da mesma carta, em que só vê remedio a males presentes e a outros que nos ameaçam. Por tão imperiosas circumstancias não devia ella retardar, um só instante, a mais justa deferencia a essas reclamações, contando com a cooperação de todos os seus subditos fieis, *cujos bens em todo o tempo* teem sido objecto dos seus disvellos.

Termina pedindo aos portuguezes que se unam e se abracem, e aos cidadãos soldados que recebam e sustentem *a Arca Santa da nossa alliança e Palladium das nossas liberdades.* Declara falsamente que nunca aspirou ao governo absoluto, que foi quasi todo o seu reinado; e diz que a carta é e será sempre a divisa d'ella e de todos os portuguezes.

Eis ahi os fieis sentimentos da soberana, a quem os setembristas confiaram os destinos da Revolução, ou da democracia! Exactamente o mesmo que em 1820.

D. Maria II inspirava-se nas mesmas idéas do rei D. João VI, de Fernando VII de Hespanha e de Fernando de Napoles. Era inevitavel que a Revolução de Setembro tivesse a mesma sorte da revolução d'aquelles tres paizes em 1820.

O chefe d'estado era contra ella; e contra ella não cessou de tramar e conspirar com auxilio dos estrangeiros, nossos inimigos, e que pretendiam explorar com as nossas desgraças e dissenções politicas, por elles mesmos promovidas.

A rainha não reconhecia a constituição de 20, porque emanara da auctoridade povo, e só no throno é que ella via a auctoridade legitima para outorgar a lei fundamental do estado, o que é a annullação da democracia.

E veja-se o que é a justiça humana.

A corôa e os estrangeiros accusavam falsamente a Revolução de ter sido feita por a fôrça armada sómente e de ter sido filha dos *clubs* demagogicos e anarchistas; a corôa dá o golpe d'estado de Belem sómente auxiliada pelas tropas de linha insubordinadas e

indisciplinadas e com o auxilio dos canhões e das tropas das esquadras estrangeiras!

A rainha e seus adeptos accusam a mesma Revolução de ter sido feita nas trevas da noite; e nas trevas da noite a rainha e seus defensores não cessaram de conspirar em palacio e nos *clubs* secretos durante os dias 2, 3, 4 e 5 de novembro!

Foi ao abrigo da noite que a rainha prendeu em Belem os ministros da Revolução, e deu o golpe d'estado; e foi ainda ao abrigo da noite que traiçoeiramente desembarcaram as tropas inglezas.

Os setembristas não passavam de um punhado de demagogos, desordeiros e anarchistas; e durante aquelles quatro dias o palacio real foi invadido por gente armada, correndo em defeza da rainha e da carta; e offereceu o espectaculo mais repugnante de anarchia, desordem, de violencias e excessos, proprios dos mais exaltados demagogos e anarchistas! Repetiram-se ahi as mesmas scenas dos demagogos brancos, quando D. Miguel regressou ao reino e tomou conta da regencia.

Os processos de que a rainha lançou mão para dar o golpe d'estado não podiam ser mais tumultuarios, violentos e demagogicos.

As tropas de linha não estão dispostas a auxiliar a traição de que foram victimas, ao darem-lhes ordens para virem para Belem? Chamem-se tropas britannicas, para auxiliarem o golpe d'estado violento e filho das conspirações palacianas, dos ministros estrangeiros e dos *clubs* secretos dos defensores do throno! O povo e as tropas não querem a carta? Seja imposta ao paiz com os canhões e as bayonetas estrangeiras; arrasada seja a cidade pela náu Talavera, que se postou arrogantemente diante do Terreiro do Paço, e pelas esquadras ingleza e franceza postadas defronte do paço real, para o auxiliarem; e assassinados sejam os ministros e os chefes da revolução nacional.

Só os setembristas, que foram o mais cordatos que é possivel e generosos até á inepcia, é que eram demagogos, anarchistas e violentos!

A demagogia campeou desenfreada nos paços reaes, já na Villafrancada, já durante toda a Revolução de Setembro, já em 1842,

quando o ministro da corôa foi ao Porto insubordinar as tropas, para restaurar a carta; já durante todo o governo cabralino, e já, finalmente, no golpe d'estado de 6 de outubro de 1846, copia fiel dos da Villafrancada e da Belemsada. Mas os defensores do throno podem á vontade ser demagógos, conspiradores, sediciosos, revolucionarios, inimigos da ordem e do bem publico, violentos, e até assassinos dos defensores do povo. Isto não é crime. Crime é sómente levantar-se o povo em defeza dos seus direitos postergados e esquecidos. Os defensores do throno teem direito para conspirarem contra o povo e a nação; a nação é que não tem direito para conspirar em defeza da sua liberdade. Isto é um crime nefando, um attentado inaudito e uma insupportavel violencia, contra a qual devem intervir as potencias europeas! O povo não tem direito a ser livre e governar-se por si mesmo; mas a corôa o de o assassinar e governar a seu talante. Tal o direito publico sustentado pelos defensores da rainha, nacionaes e estrangeiros, e sobre que assentou o golpe d'estado da Villafrancada, da Belemsada e de 6 d'outubro de 1846!

O attentado de Belem não vingou, é verdade; mas a Revolução de Setembro, recebeu, não obstante isso, golpes profundos por criminosa cumplicidade de Passos Manuel e dos seus defensores, e sahiu de Belem fraca e debilitada, emquanto a auctoridade real se fortaleceu e dictou as leis! Não foi Passos Manuel que impoz a vontade do povo ao paço, conforme a sua missão a Belem; foi o paço e os estrangeiros que impuzeram a sua vontade a Passos Manuel, o representante e emissario do povo. Isto é que é a verdade.

E qual foi o resultado da pusilaminidade, fraqueza, leviandades e transigencias d'aquelle tribuno? o sentir-se a corôa mais forte do que julgava, e o conspirarem e revoltarem-se, pouco tempo depois, aquelles mesmos com quem ineptamente transigiu, para consummarem a sua obra. Os ministros da Revolução de Setembro, para reunirem a chamada familia portugueza, e para conciliarem todos os partidos politicos, deram amnistia aos auctores e cumplices da conspiração de Belem; e estes, tomando esse passo por fraqueza, momentos depois levantaram o estandarte da guerra civil!

De então por diante não cessaram de conspirar, até que alcançaram o *massacre* dos setembristas e os dizimaram cruelmente no Rocio no dia 13 de março de 1838! Amnistiaram-n'os, e quando elles se viram de cima não deram quartel aos setembristas; e perseguiram-n'os como a cães!

CAPITULO V

A REVOLTA DOS MIGUELISTAS

A revolta miguelista faz parte do plano da Belemsada.—Nas vesperas d'esta são presos em Braga varios chefes da conspiração miguelista.—Gomez chefe carlista entra na Extremadura hespanhola.—Bomfim sae de Beja e dirige-se com uma fôrça para Elvas.— Põe-se em communicação com o capitão-general da Extremadura hespanhola.—Gomez entra em Carceres.—Movimento das tropas de Bomfim.—Sublevação das tropas do general Peon suffocada pelo visconde das Antas.—Gomez encontra a ponte de Alcantara cortada e regressa a Carceres com intenção de passar para a serra de Guadalupe.—Narvaez é enviado contra Gomez que passa á Andaluzia.— Gomez é perseguido pelas fôrças constitucionaes hespanholas auxiliadas pela divisão portugueza.— Os miguelistas animam-se e começam tambem uma campanha contra a Revolução de Setembro.— Pronunciamento miguelista na cidade de Braga.— São batidos pelas guardas nacionaes.— Marcham contra elles fôrças de linha.— Engrossados com guerrilhas que se lhes unem entram na Galiza.— Os papeis aprehendidos denunciam um plano de revolta nas tres provincias do norte.— E denunciada ás auctoridades nova tentativa miguelista que aborta por causa d'isso.— É preso o aliciador da revolta e varios chefes importantes na provincia da Beira.— Estes revoltam-se no caminho contra a fôrça que os conduz, morrendo o chefe principal.— Tentativa dos miguelistas na provincia do Alemtejo.— O Remechido levanta o estandarte da revolta miguelista no Algarve.—São enviadas fôrças contra a guerrilha do Remechido, que se refugia nas serras.—Ao pé da Guarda forma-se uma guerrilha que foi dispersa.— Proclamação de D. Miguel.

Como vimos, uma das bases do pedido da intervenção da Quadrupla Alliança, feito pelo rei Leopoldo em Londres e Paris, era a probabilidade do regresso de D. Miguel. Os auctores do golpe d'estado de Belem empenhavam-se por fazer acreditar á Europa que a Revolução de Setembro conduzia fatalmente á restauração do reinado d'aquelle tyranno. Urgia, pois, provocar por todos os modos a insurreição miguelista. Dada esta, era inevitavel a intervenção da França e da Inglaterra, em cumprimento d'aquelle tratado. Com effeito, ao mesmo tempo que os cartistas começam a trabalhar no sentido da contra-revolução, os miguelistas preparam-se para levantar o seu estandarte. A agitação dos *clubs* cartistas coincide com a dos *clubs* miguelistas! Os realistas constitucionaes e os realistas puros deram as mãos uns aos outros, para conspirarem contra a revolução democratica e derribarem-n'a.

Foi com o oiro da Inglaterra que se fez a Belemsada e se levantaram guerrilhas miguelistas por differentes pontos do paiz. O arrogante lord Howard, auxiliado por Van de Veyer e outros ministros estrangeiros, influiram para aquelles dois movimentos.

A insurreição miguelista entrou nos projectos dos homens da Belemsada; fez parte d'esta; por isso tratamos d'ella n'este logar.

No dia 2 de novembro, as auctoridades de Braga prenderam muitos miguelistas, entre elles D. Manuel dos Prelados, o morgado de Enfias e o morgado da *Casa grande*, por andarem aliciando gente para um levantamento a favor do seu rei.

As auctoridades procediam assim contra os miguelistas, emquanto os cartistas trabalhavam activamente, sem serem perseguidos, nem vigiados de perto!

Tambem em fins de outubro, o barão de Bomfim, commandante do exercito do sul, recebeu de Hespanha participação de que o chefe, ou commandante de uma partida carlista, Gomez, se aproximava da Extremadura hespanhola; immediatamente sahiu de Beja com a fôrça que tinha á sua disposição, e seguiu na direcção de Elvas, cobrindo toda a provincia do Alemtejo por esse lado. No dia 26 de manhã poz-se em marcha pela estrada de Monsaras, para colher mais noticias do movimento das fôrças de Gomez. Como nada obtivesse, entrou em Elvas no dia 29, ficando as suas fôrças nas immediações de Villa Viçosa. Soube então que aquelle chefe da partida tinha entrado, com effeito, na Extremadura hespanhola. No dia 31 expediu para Badajoz o tenente José Bento Valdez, seu ajudante d'ordens, com officios para o capitão general e para os generaes Rodil e Alaix, com quem procurou pôr-se em communicação. O capitão general da Extremadura hespanhola informou-o da entrada de Gomez em *Truxillo* e de que parecia se dirigia pela estrada de Alcantara, por cujo motivo mandou cortar a ponte.

No dia 2 de novembro, o mesmo capitão general informou-o de que o inimigo havia entrado em Caceres; em vista d'esta noticia o commandante do exercito do sul de Portugal ordenou a marcha das suas fôrças na direcção de Portalegre, formando uma linha desde

Elvas até Arronches; e n'ella permaneceu por alguns dias, até que enviou para Elvas o regimento de caçadores n.° 5, para reforçar a praça.

Em Portalegre, tanto as auctoridades, como a guarda nacional e os habitantes, prepararam-se para resistir a Gomez e aos miguelistas que tentassem sublevar-se.

Pouco depois, Bomfim recebeu participação de que aquelle chefe carlista marchara para Broças.

N'este momento, a divisão do general Peon sublevou-se contra elle, a quem attribuiam todas as faltas que experimentavam. O visconde das Antas, assim que soube d'esse acontecimento grave, levantou-se da cama, onde uma hora antes lhe haviam deitado 60 bixas; apresentou-se no meio dos revoltosos, e conseguiu acalmar os animos. A insurreição repetiu-se á noite; mas o mesmo bravo official portuguez ainda conseguiu abafal-a com a sua intervenção. No dia seguinte assistiu á formatura da divisão, e acompanhou-a algumas horas na perseguição dos carlistas.

Gomez, encontrando a ponte de Alcantara cortada, regressou a Caceres; e approximou-se das fronteiras portuguezas com a intenção de passar para a serra de Guadalupe. Obteve algumas victorias contra as tropas constitucionaes. Foi enviado o general Narvaez contra elle, que passou para a Andaluzia, seguindo-o o marquez do Rodil.

A divisão portugueza entrou no dia 9 de novembro em Salamanca, onde foi recebida com repiques de sinos, luminarias e outras demonstrações de regosijo. Este movimento do visconde das Antas teve por fim cobrir a fronteira e apromptar-se para occupar Zamora e Toro, no caso de Gomez se dirigir para o norte da Andaluzia.

Gomez foi perseguido pelos generaes Narvaez, Alaix, visconde das Antas e o marquez do Rodil. Este foi demittido, por causa da sua cumplicidade com os carlistas, sendo substituido pelo general Ribera.

O apparecimento de Gomez nas fronteiras portuguezas exaltou os miguelistas, e os seus jornaes mostraram-se, desde esse momento

por diante. mui animados e até ousados. Juntamente com a imprensa cartista começaram a fazer grande guerra á Revolução de Setembro, que tambem diziam conduzia á republica, e era filha da maldicta maçonaria, irreligiosa e inimiga dos thronos.

Passos Manuel não foi poupado egualmente pelo *Dragão*, o *Cometa*, o *Mercurio Lisbonense* e outros jornaes miguelistas. A campanha contra a Revolução surgiu tambem do campo realista puro.

E devemos notar que todos os levantamentos miguelistas foram precedidos de reacções cartistas!

Realistas constitucionaes e realistas puros esforçaram-se por desacreditar a revolução liberal e democratica, e levantar contra ella todos os obstaculos.

No dia 18 de novembro fugiram de Braga uns 20. ou 30 miguelistas, com 3 officiaes, todos armados. Da 1 para as 2 da noite passaram n'um barco; e a pequena distancia do campo da Senhora do Alivio receberam os soldados 2$400 réis cada um e polvora. Ahi reuniram-se uns 50 homens armados e fardados com a farda dos voluntarios de Braga no tempo de D. Miguel. Seguiram todos para a villa da *Ponte da Barca*; e a distancia de um quarto de legoa foram surprehendidos por uma fôrça da guarda nacional da mesma villa, que os encontrou na freguezia de Villa Nova d'Aboim, e os seguiu até ao monte de Cabreiros, onde encorporada com os guardas nacionaes de Arcos os batera, ficando prisioneiro um official e um soldado, duas bestas de carga com barris de polvora, e aprehendendo-se algumas armas. Foram, além d'isso, aprehendidos papeis incendiarios, que D. Miguel enviára de Roma, e bem assim uma proclamação d'elle aos portuguezes. O governador militar do Minho fez marchar uma fôrça contra os revoltosos, que n'um encontro com ella foram novamente batidos, ficando prisioneiros uns 7. O resto da guerrilha appareceu no dia 21 no sitio de Paderne, onde se lhe uniu um tal Thomaz *das Quingostas* com muitos parentes e amigos. Puzeram-se todos em marcha pelo Couto de Fians, fazendo alto nos montes de Milmanda, provincia de Orense. No dia 23 foram á *Freira Nova*, soltaram os presos; roubaram algu-

mas bestas, e todo o panno encarnado que encontraram. Como fôssem perseguidos todo o caminho pelas tropas, entraram na Galiza pelos lados de Lobios.

Os papeis aprehendidos vieram denunciar que se formara em Braga um projecto de conspiração, que devia ser executado ao mesmo tempo nas tres provincias do norte.

Com effeito, um ex-aprendiz de clerigo, e procurador de causas, tentou em Vizeu subornar um soldado camarada do ajudante do regimento de caçadores 2, para desertar e reunir-se á guerrilha miguelista levantada em Braga. E como puzesse n'elle muita confiança, por haver sido do batalhão de caçadores n.º 4 do exercito de D. Miguel, incumbiu-o de trazer á causa d'este mais alguns soldados, promettendo dar a cada um 4$800 réis.

O soldado tudo communicou ao seu official, que tratou de dirigir o negocio, auxiliado por mais dois soldados de confiança. Estes apresentaram-se ao aliciador, com quem tiveram varios encontros, a fim de lhe arrancarem o plano da conspiração, os nomes dos chefes e os logares das reuniões.

As auctoridades foram informadas diariamente de tudo quanto se passava; mas as revelações feitas e os nomes apontados eram taes, que suppozeram invenção do tal ex-aprendiz de clerigo. No dia 27 sahiu este para a serra da Estrella, levando proclamações, para espalhar pelas povoações. Regressou no dia 29, em que as auctoridades foram avisadas do conteudo dos papeis incendiarios aprehendidos em Braga. Então descobriu-se o plano, que era vir uma guerrilha de 400 homens da serra da Estrella, commandada por um tal Mendonça Arraes, official que foi no tempo de D. Miguel, e uma guerrilha de 200 homens de Castro Daire, commandada por um ex-coronel Valentim, que nos papeis aprehendidos em Braga era designado commandante das fôrças da Beira. Estas guerrilhas deviam surprehender Vizeu no dia 1 de dezembro, e as tropas nos seus quarteis, por estarem poucas na cidade e os quarteis de caçadores 2 e de cavallaria estarem mui distantes um do outro, e fóra da cidade.

O general, commandantes e officiaes, deveriam, ser assassinados.

O ex-aprendiz de clerigo ficou de vir no dia 30, para trazer dinheiro para os soldados suppostos aliciados, e designou-lhes o ponto de reunião n'essa noite. As auctoridades estavam prevenidas; e quando o aliciador se dirigiu ao ponto de reunião foi preso, sendo-lhe aprehendidos papeis, em virtude dos quaes o governador militar, o barão de Setubal, mandou prender um official miguelista e varios individuos compromettidos. Immediatamente partiu uma fôrça de caçadores e de cavallaria para Gumiei, distante duas leguas da cidade, onde devia ser o ponto de reunião em casa de um ex-capitão de ordenanças.

Choveu muito durante o dia e a noite; e por isso a fôrça só poude chegar ao seu destinho ás 8 horas da noite; cercou a casa; houve resistencia, em que ficou morto o dono da casa, um padre João, um ex-tenente de infanteria n.º 21, João Cardoso Correa e mais alguns chefes. O resto poude evadir-se. Foram encontrados 2 cavallos apparelhados, um sacco com cartuxos, armas e papeis.

Quando os presos eram conduzidos á cadeia da cidade de Vizeu, no meio do escuro da noite e de chuva, lançaram-se sobre a fôrça que os acompanhava, travando-se lucta, em que morreu o tal aprendiz de clerigo e outros.

O administrador geral mandou reunir as guardas nacionaes, a quem se foi reunir; e tanto estas como os habitantes conservaram-se em armas toda a noite, apesar da grande tempestade que fazia.

E assim se malograram, logo no principio, as tentativas dos miguelistas nas provincias do norte. Mas porque é que o governo não procedia com egual energia e vigilancia com os cartistas?

No Alemtejo, isto é na Vidigueira, houve tambem tentativa de se formar uma guerrilha miguelista.

Em Villa dos Frades foi preso um sujeito que na vespera tinha ido áquella villa alliciar gente, para formar uma guerrilha composta de pessoas das duas villas e circumvisinhanças. Esta guerrilha devia surprehender os liberaes em suas casas e assassinal-os! Foi egualmente preso um ex-capitão do exercito de D. Miguel, que devia commandar a guerrilha. Muitos implicados na conspiração fu-

giram, antes de serem presos. Não teve egualmente consequencias nenhumas esta nova tentativa dos miguelistas.

Na praça d'Elvas os soldados de infanteria n.º 7 tentaram sublevar-se por duas vezes a pretexto do rancho.

O general commandante mandou reunir toda a tropa na praça do Rocio; passou revista; e n'esta occasião mandou sahir á frente 10 soldados do 2.º batalhão d'aquelle regimento, considerados auctores do motim, e, em seguida, foram conduzidos sob prisão para o forte do *Lipe*.

Foi no Algarve que os miguelistas tiveram melhor successo, graças ás serras, onde se acolheram.

O Remechido mandou avisar todos os cabos de ordenanças, para se reunirem na Macieira, e unirem suas antigas esquadras, porque elle acabava de ser nomeado governador das armas do Algarve por D. Miguel. Muitos homens do Algarve e do Alemtejo se foram juntar a elle. Andavam pelas duas provincias missionarios jesuitas prégando o que elles chamavam *limpeza sagrada*.

O governador militar da provincia do Algarve teve noticia de que o Remechido tentava reunir a sua guerrilha na Macieira e no Zambujal; immediatamente enviou contra ella varios destacamentos, que a dispersaram, refugiando-se ella então nas montanhas escarpadas. Os voluntarios de Faro, algumas praças da guarda nacional da Lagoa, de Loulé e de Silves, com um destacamento de infanteria 8, e 20 cavallos, foram em perseguição da guerrilha. Depois de penosas marchas por caminhos ingremes e difficeis, encontraram-se com ella, que foi novamente dispersa, fugindo ainda pela serra acima por caminhos que só elles conheciam, sem que fôsse possivel acertar-lhes. Foram aprehendidas muitas munições de bôcca, nove cabeças de gado vaccum e morreram dois guerrilhas no encontro com aquellas fôrças.

Em todos os encontros da guerrilha do Remechido com as tropas regulares, ella, depois de batida, fugia pela serra acima, porque era composta de cabeiros, salteadores e montanhezes rusticos, de modo que nunca podia ser alcançada pelas fôrças que a perseguiam. Assim se conservou aquelle facinora e guerrilheiro por muito

tempo, incommodando as povoações, sem nunca poder ser preso e castigado. Custou muito a desalojal-o das altas serras do Algarve.

Ainda se levantou uma pequena guerrilha n'uma povoação entre a Guarda e a raia, a qual levou uma insignificante quantia, que o recebedor da freguezia tinha em cofre, passando-lhe um recibo em nome do *commandante do 1.º regimento provisorio de D. Miguel I.* Foram presos, e diz um jornal da épocha que na Guarda foram fusilados dois dos guerrilhas.

A isto se reduziram os hypocritas e fingidos sustos de restauração miguelista, tanto do rei Leopoldo, como de lord Palmerston!

No levantamento de todas essas pequenas guerrilhas se reconhece bem sensivelmente que foi um acto forçado, e não expontaneo das povoações, e que foi artificialmente promovido.

Os miguelistas foram victimas das perfidas suggestões dos cartistas e dos manejos do ministro inglez em Lisboa, auxiliado pelo representante da Belgica e agente do rei Leopoldo, interessados todos em provocar por todos os modos um levantamento d'aquelle partido. Mallograram-se todos os projectos d'esses intriguistas e agentes de conspirações em Portugal. Nem a rainha foi ameaçada, como elles esperavam e provocaram; nem vingou a projectada reacção geral contra a constituição de 20; e não teve consequencias nenhumas a insurreição dos miguelistas, que era toda a esperança do rei Leopoldo, para obter a intervenção das potencias da *Quadrupla Alliança.*

Devemos notar os serviços que, mais uma vez, prestou a guarda nacional, esta salvaguarda da liberdade dos povos, no anniquilamento das guerrilhas miguelistas. Por toda a parte em que estas se levantaram, as guardas nacionaes armaram-se e correram animadas em sua perseguição.

E se o governo da Revolução procedesse contra os cartistas com a mesma energia com que procedeu contra os miguelistas, nem elles conspirariam com tanta audacia, nem se imporiam, como se impozeram; e teria evitado a guerra civil, que sobreveiu ás suas culposas e fracas transigencias com esse partido, que por isso mesmo se tornou arrogante e animoso.

Já vimos a proclamação da rainha, segundo a *legitimidade* constitucional; é util que se conheça tambem a proclamação do rei da *legitimidade* pura contra a Revolução de Setembro. É datada, como dissemos, da cidade eterna; vem com a benção do papa e respirando os ares da cidade santa.

Diz D. Miguel que não vem, como chefe aventureiro e disfarçado inimigo, proclamar sonhadas promessas de ventura, e uma liberdade chimerica, para agrilhoar os portuguezes. É o rei legitimo quem falla, não para vingar injurias proprias, mas para reconquistar a paz, e recuperar os seus direitos e os dos portuguezes, que d'elle não pódem prescindir, sem illudirem os mutuos juramentos.

É tempo de pôr termo ás calamidades que dilaceram a patria, (e para as quaes elle tanto contribuiu) e de mostrar ao mundo que a iniquidade e a traição ainda não apagaram em peitos portuguezes o amor por Jesus Christo e a fidelidade aos monarchas, com que nossos maiores immortalisaram seus nomes. É necessario mostrar á Europa *que o governo tyrannico que domina Portugal não é filho da vontade nacional, mas de um punhado de assassinos e de revolucionarios de todas as nações, que, aliciando alguns incautos com falsas promessas de liberdade, tiveram o arrojo de conspirar contra elle,* contra a patria, e, o que mais é, contra a religião santa que haviam jurado defender. Diz que é escusado mostrar as *tyrannias* d'esse governo, *porque todos são victimas d'ellas,* e que é deshonroso supportal-as por mais tempo!

Os *monstros* que os portuguezes vão debellar são os mesmos que elle venceu duas vezes e os mesmos que o expulsaram do throno contra as leis da monarchia, para collocarem n'elle um principe estrangeiro inimigo dos portuguezes e da nação. É tempo de combater semelhantes monstros, para pôr em vigor o codigo da nossa antiga representação nacional, todas as velhas leis do paiz, os dizimos, que por direito divino foram instituidos para sustento dos ministros do altar, e que é tempo de annullar as leis que esbulharam de seus bens as ordens religiosas. Pede aos portuguezes que tornem a mostrar á Europa que, assim como obedientes á voz d'elle depuzeram as armas, assim tornem a empunhal-as de novo, para exterminarem

a facção revolucionaria, que não teve pejo de não cumprir um só artigo da convenção de Evora Monte, que está nulla, porque é filha da coacção, e por isso o desobriga d'ella; e porque mesmo elle não podia dispôr da corôa. Pede egualmente aos portuguezes que oiçam o seu soberano, que bem depressa terão o praser de vêr combater ao lado d'elles, para partilhar das fadigas da guerra e os louros da victoria; pede-lhes que se alistem nas bandeiras do grande Affonso sob o commando dos chefes que elle auctorisa, para dirigir a grande empreza, e que lhes obedeçam; que a victoria é certa. Termina pedindo a exterminação *da horda infame de assassinos* e de impios incorrigiveis. «Restauremos, diz D. Miguel, o throno legitimo, desaffrontemos a religião escarnecida, vilipendiada, e reduzida a um schisma. Salvemos, emquanto é tempo, a nossa infeliz pàtria, e juremos todos preferir em campo a morte gloriosa, que succumbir cobardes aos punhaes dos impios.»

Como o paiz escutou a voz do rei da pura legitimidade acabam os nossos leitores de vêr.

Tem graça invocar a santidade dos juramentos D. Miguel, que tantas vezes faltou a elles.

A proclamação tem a data de 31 de outubro, isto é exactamente na mesma occasião em que os cartistas, ou realistas constitucionaes, se preparavam tambem para levantarem o grito contra-revolucionario.

D. Miguel declara que parte breve para Portugal; e não consta que fizesse o menor preparativo para essa jornada! Porque não a realisou? porque os cartistas foram logrados em seus projectos e a Belemsada não vingou?

Apenas Gomez se aproximou das fronteiras de Portugal; mas breve se dirigiu para a Andaluzia, e não tentou entrar em nosso paiz.

Tudo indica que a insurreição miguelista não teve um pensamento sério.

CAPITULO VI

REACÇÃO DO PAIZ

A cidade do Porto é a primeira que reage ao golpe d'estado de Belem.—Proclamação das auctoridades aos habitantes da cidade.—Attitude da população e das tropas.—Signaes de regosijo pelo malogro da Belemsada.—Felicitação da camara municipal á rainha.—Felicitação da Academia de Marinha e Commercio.—Felicitação da mesma a Passos Manuel.—Felicitação da guarda nacional á rainha e ao ministro do reino.—Felicitação das guardas nacionaes do Porto ás de Lisboa.—As mesmas guardas enviam uma deputação a Lisboa.—Recepção da deputação pelas guardas nacionaes de Lisboa.—Discurso então proferido por Passos José.—Manifestação collectiva das guardas nacionaes, dos batalhões provisorios e do arsenal da Marinha á deputação do Porto.—Felicitações dos corpos de linha ás guardas nacionaes.—Felicitação da divisão do conde das Antas á rainha.—O governo não publica na gazeta official as felicitações das camaras municipaes.—Respostas da rainha a essas felicitações publicadas no *Diario do Governo*.—Manifestações de regosijo na cidade d'Evora.—Congratulação dirigida á rainha.—Em Moncorvo houve uma tentativa em favor do golpe d'estado de Belem. Os revoltosos obrigam as auctoridades a proclamar a carta em auto da camara.—O chefe da revolta é preso e a camara municipal annulla o auto lavrado pelos revoltosos.—A rainha recupera prestigio nas provincias que a julgam leal á Revolução.—O governo não anima a resistencia do paiz.—Reacção a favor da constituição de 20, trahida por Passos Manuel.—O publico começa a mostrar pouca confiança nos ministros da Revolução

Tornou-se saliente na manifestação contra o golpe d'estado de Belem a cidade do Porto, que era accusada de se manter mais ou menos reservada e fria. Começaremos, portanto, por ella.

No dia 4 chegou áquella cidade o vapor da carreira, trazendo as noticias provavelmente do dia 2. Immediatamente todas as auctoridades se reuniram em conselho, para manterem a ordem publica, e resolveram publicar n'esse sentido uma proclamação collectiva aos habitantes. Dizem-lhes que consideram a rainha coacta; e por isso estão firmes em manter a constituição ultimamente jurada, até que a vontade nacional se manifeste sobre os acontecimentos; e que será castigado todo aquelle que intentar alterar a ordem. Tem a data de 5. N'este mesmo dia, a camara municipal, por seu lado publicou outra proclamação, dizendo que das noticias particulares que se receberam dos acontecimentos extraordinarios da capital

nada se póde inferir ao certo. A camara confia nos sentimentos liberaes e nas virtudes civicas dos portuenses, e por este motivo confia egualmente em que elles se hão de manter na obediencia ás leis, e aguardarão sempre as ordens das auctoridades legitimamente constituidas.

A camara está de accordo com as primeiras auctoridades da provincia, e convencida de que os portuenses não darão ouvidos a sinistras suggestões dos mal intencionados, esperando tranquillos as ordens do governo.

No dia 6 o administrador geral participa ao governo que o Porto se conserva na respeitavel attitude, que costuma assumir, quando se trata da liberdade. Os batalhões da guarda nacional estão com os competentes cartuxames. Algumas companhias dos batalhões ruraes teem vindo offerecer a sua cooperação voluntaria. Os batalhões de Bouças, tanto da guarda nacional, como o provisorio, reunem-se n'esse dia ao chamamento dos seus commandantes. A guarda municipal está na melhor disposição e attitude; e a tropa de linha segue este mesmo movimento. Em uma palavra, os patriotas estão decididos; e conta com elles. A energia que elles teem desenvolvido inspira-lhes confiança; e, portanto, nada ha a receiar.

As medidas adoptadas na vespera, as guardas reforçadas e as ruas cobertas de patrulhas, entre ellas as da guarda nacional, tudo isto mostrou a firme resolução em que se estava de reprimir qualquer attentado contra a liberdade.

Diz que expediu expressos por toda a parte, a communicar o que se sabia da capital; e assegura que o Porto saberá manter a constituição jurada. Não consta que em parte alguma fôsse alterada a ordem publica; e de Braga foi enviado um expresso com a determinação das auctoridades que procederão de accordo com os principios proclamados.

Chegaram depois as noticias do mallogro da *Belemsada* e de ter triumphado a causa da Revolução.

«Não póde descrever-se, diz a *Vedeta*, a alegria e enthusiasmo com que tão gratas noticias foram acolhidas e festejadas pelos habitantes da cidade. De repente cobriu-se o ar de foguetes; o povo

largou o trabalho e os habitantes sairam de suas casas, para virem dar vivas á liberdade. As musicas dos batalhões da guarda nacional e dos regimentos de linha, acompanhadas de immenso povo, percorreram as ruas da cidade, tocando o hymno de 20, que era saudado com muitos vivas e demonstrações de enthusiasmo.»

A' noite os theatros viram-se replectos de espectadores e de familias. Em todos elles foi pedido o hymno de 20, que se repetiu muitas vezes no meio de salvas de palmas e de calorosos vivas.

No theatro de S. João abriu-se a tribuna real; o administrador geral deu vivas á constituição de 20, que foram por muito tempo repetidos com enthusiasmo, á rainha e esposo, e aos bravos defensores da constituição.

Deram-se vivas á guarda nacional de Lisboa, a Passos Manuel, o heroe da liberdade e independencia lusitana, a Sá da Bandeira e a Vieira de Castro.

As actrizes cantaram o hymno de 20, que se repetiu muitas vezes, ás instancias dos espectadores; e os actores recitaram poesias dedicadas á liberdade e a Passos Manuel.

«O enredo da peça, diz o *Vedeta*, sympathisava com a liberdade do povo pela sã moral e direito publico que contem; e então por muitas vezes os actores foram interrompidos com vivas do publico e nos intervallos da peça tocava-se o hymno constitucional, para satisfazer os desejos do publico. Emquanto no theatro o povo manifestava a sua opinião e sympathia pela causa da liberdade, pelas ruas as musicas tocavam o hymnos e innumeros cidadãos que as acompanhavam cantavam e davam vivas á liberdade e independencia nacional.

«A cidade toda se illuminou.»

E nota o jornal que o povo não soltou um só grito de vingança contra os que lhe preparavam novas algemas, perseguições e exterminios. Festejou o triumpho, e despresou os seus inimigos e oppressores, que n'elle pódem aprender a ser generosos e honrados.

As demonstrações de regosijo publico duraram por muitos dias, repetindo-se as mesmas scenas de enthusiasmo do primeiro.

A camara municipal foi das primeiras que felicitaram a rainha,

por ter cedido á vontade dos povos, e por se ter afastado dos cartistas e dos estrangeiros seus alliados.

Diz aquella camara, na sua mensagem de 12, que felicita a rainha pela magnanima resolução com que salvou os portuguezes da guerra civil, de que se viram ameaçados.

«Vossa magestade, diz a camara municipal do Porto, adherindo ao voto da maioria, plenamente pronunciado pelos heroicos habitantes da capital, acabou de patentear ás nações e ao mundo que só quer reinar no coração dos seus leaes subditos. A constituição que a capital proclamou, que vossa magestade solemne e expontaneamente jurou, e a grande maioria da nação adoptou, e que os perversos odeiam, não por amor a vossa magestade, mas para seus fins sinistros, *é unica lei fundamental que póde firmar a vossa magestade no throno e aos portuguezes a liberdade*, mediante as sabias modificações que as proximas côrtes decretarem, *e que o povo d'este municipio deseja vêr realisadas*, para ficar permanente a lei fundamental do estado.

«Esta camara envia, pois, a vossa magestade os seus cordeaes votos de sincera gratidão.» (1)

Tem muita importancia politica esta manifestação da segunda cidade do paiz, tanto mais, quanto a camara municipal não estava em boas relações com o governo, por causa do decreto regulador da entrada dos vinhos, contra o qual protestou.

N'aquelle valioso documento sustenta a camara municipal do Porto que só póde firmar a rainha no throno e a liberdade aos portuguezes a constituição de 20, que o proprio governo da Revolução acabava de rasgar, e contra a qual conspirava depois da emboscada de Belem, com que transigira!

Esse documento é como um protesto, não sómente contra o que se fez em Belem, ao abrigo dos canhões das esquadras estrangeiras, como tambem contra o caminho errado em que, desde ahi por deante, entrara o governo, que renegou da Revolução de Setembro.

(1) *Periodico dos Pobres*, do Porto, n.º 271.

E é para notar aqui que, nem aquella mensagem do Porto foi publicada na folha official, nem a ella respondeu a rainha, ou o governo! Inaudito!

A *Academia de Marinha e Commercio* felicitou tambem a rainha e o ministro do reino.

«Atraiçoadamente, diz a primeira d'aquellas manifestações, enganada por execraveis conselheiros, ia vossa magestade a retratar o solemne juramento que expontaneamente havia prestado á constituição politica da nação, e a mergulhar-se assim de envolta com os seus subditos n'um mar de calamidades.

«Vossa magestade salvou-se e salvou o seu povo; e graças lhe sejam dadas.» E termina por se congratular e dar cordeaes votos de gratidão pelo acertado passo com que a rainha fulminou a sinistra tutella dos estrangeiros e firmou a independencia nacional.

Ao ministro do reino diz a Academia que a cidade do Porto se orgulha de ser berço de tão extremado cidadão, e lhe envia solemnes graças pela heroica devoção com que ousou libertar a rainha e sustentar a dignidade da nação. A Academia, partilhando do jubilo geral, tributa a elle e aos mais ministros a sua homenagem de amor e gratidão; e offereçe-lhes o braço e a penna em defeza da constituição, da rainha e do governo.

No dia 8 o batalhão n.º 2 da guarda nacional de Santo Ovidio dirigiu á rainha uma felicitacão e outra aos ministros. Na primeira diz elle que, quando os soberanos contribuem para a felicidade dos povos, o amor d'elles é a mais justa das recompensas. A rainha acaba de assegurar aos portuguezes a sua felicidade, seguindo os votos da nação no momento em que uma facção despota e antipathica tentava escravisal-a. O nobre sentimento que n'este momento anima todos os portuguezes amigos da liberdade e da independencia nacional afugentou a discordia e anniquilou para sempre o despotismo. Por este motivo o batalhão felicita a rainha.

Na segunda felicitação louva os ministros, por se mostrarem patriotas, coherentes com as necessidades da nação e intrepidos no meio da anarchia, que ameaçara rasgar as entranhas da patria, por

cujo motivo fizeram pender a victoria para os amigos da ordem, da liberdade, das reformas e da independencia nacional.

Cada um dos batalhões da guarda nacional do Porto dirigiu ás guardas nacionaes de Lisboa sinceras e enthusiasticas felicitações, por terem salvado a causa da Revolução de Setembro.

Na felicitação do 3.º batalhão lemos o seguinte: «O denodo e firmeza com que a heroica guarda nacional de Lisboa acaba de sustentar as instituições que o dia 10 de setembro restituiu aos portuguezes promoveu o sentimento da mais decidida sympathia aos officiaes, e cidadãos voluntarios do 3.º batalhão da guarda nacional da heroica e sempre leal cidade do Porto. Sómente emulos na gloria de combater os inimigos d'aquellas instituições, elles teem o prazer de verem identificados os seus sentimentos com os da briosa guarda nacional e mais guarnição da cidade de Lisboa, que, sabendo com tanta firmeza defender a honra e independencia da nação, teem adquirido o jus sagrado do eterno reconhecimento.»

Na sua felicitação o 1.º batalhão da guarda nacional do Porto diz que á guarda nacional de Lisboa se deve o dia 9 de setembro, terrivel aos despotas; e que ainda a ella se deve o ter-se salvado a liberdade nos dias 3, 4 e 5 de novembro, a qual nunca perigará, emquanto existirem defensores como ella.

Na sua felicitação o 2.º batalhão de Santo Ovidio, exprime-se assim:

«Emulos dos francezes de julho! Filhos da augusta Lisboa! Vossa gloria satisfaz o orgulho de todos os corações livres. Vossa coragem civica em tão nobre empreza, qual a de sustentar a liberdade, vossa conducta pacifica e generosa, no meio de uma convulsão, que só promettia sangue, colloca o povo portuguez a par das nações mais civilisadas e, finalmente, a gloriosa victoria que corôa vossos esforços é um brilhante monumento de gloria nacional e um terrivel exemplo aos tyrannos.»

Veio a Lisboa uma deputação eleita, para felicitar a guarda nacional e as tropas de linha e voluntarios, pela victoria alcançada. Era composta de 20 officiaes de differentes batalhões.

Foi-lhes offerecido um banquete de 130 talheres, o qual se rea-

lisou no salão de cima do theatro de S. Carlos. Assistiram os ministros, menos Passos Manuel, que allegou doença, o general da provincia, o barão de Faro, general de artilheria, e o coronel Luna, a junta de campo d'Ourique, os commandantes de todos os corpos de linha e da guarda municipal e administrador geral. Este e a deputação do Porto occuparam a cabeceira da mesa. Á sobre mesa, o administrador geral levantou um brinde á rainha, e seguiram-se então os brindes á guarda nacional do Porto, á de Lisboa, aos dias 9 de setembro, e 4 e 5 de novembro, á constituição de 20, ao exercito, á guarda municipal e a todos os patriotas.

Falou Passos José, como membro da deputação do Porto. Agradeceu a recepção que teve em Lisboa aquella deputação, a qual veio estreitar ainda mais os vinculos que prendem as duas cidades, inexpugnaveis fortalezas da patria. O Porto proclamou a Revolução em 24 d'agosto de 1820; Lisboa em 10 de setembro de 1836. Em 1820 o Porto e Lisboa deram-se as mãos; ambas asseguraram o grande principio da soberania nacional, ambas a independencia e gloria do nome portuguez e a liberdade, garantias do throno constitucional e popular. Durante o governo miguelino levantaram-se cadafalsos; e o sangue regou as praças das duas cidades irmãs, cujas desgraças estreitaram os vinculos da sua união. Ambas soffreram dois assedios; e a patria ficou livre do mais vil e cruel dos tyrannos. Cita a phrase de Fernandes Thomaz. «Mas nenhuma lei, ou constituição humana, é feita para durar sempre.» A carta constitucional cahiu em virtude d'essa lei, por não bastar ás necessidades presentes, nem convir ao presente estado da civilisação.

«Somos avidos, disse o orador, de egualdade; e foi a egualdade a grande conquista do dia 10 de setembro. A egualdade é a soberania do povo e uma constituição dada pela nação, e não outorgada pela corôa.»

As duas cidades de novo se deram as mãos, para sustentarem a soberania popular, tão generoso e fecundo principio. Disse que Lisboa teve a invejada ventura de estar mais proxima do incendio; e por isso deu assignaladas provas de valor, ficando sem medo ao

pé da liberdade. Por isso a guarda nacional do Porto a mandou felicitar. Concluiu por dar um viva á guarda nacional de Lisboa.

Respondeu-lhe Soares Caldeira, dizendo que Portugal quer ser livre; e sel-o-ha, sem que o assuste nenhuma divergencia; mas, se esta se der, bastará o penhor da cidade do Porto, onde nasceu a liberdade, e que não recuou deante do tyranno. Disse que não havia differença entre as fileiras das guardas nacionaes e as do exercito; a união, pois, fará a nova fôrça, e d'ella virão dias de prosperidade.

Propoz os seguintes brindes: á rainha constitucional, á constituição de 20, á guarda nacional do Porto, ao exercito, á divisão auxiliar de Hespanha e á união de todos os corpos nacionaes e dos exercito portuguez.

O banquete findou ás 10 horas da noite.

No dia 28, todos os batalhões da guarda nacional de Lisboa, o batalhão do Arsenal e os provisorios de Lisboa, collectivamente agradeceram ás guardas nacionaes do Porto as suas honrosas manifestações e provas de sympathia.

Dizem que, se o Porto mereceu renome eterno por ter debellado o Nero portuguez e o fero usurpador do throno portuguez e das liberdades patrias, novo campo lhe prepararão sempre quaesquer outros monstros que se arrojarem a prender os pulsos lusitanos, seja qual for a côr politica com que taes monstros se apresentem.

Certifica que os signatarios estão plenamente convencidos de que as cidades de Lisboa e Porto, e em geral todo o paiz, será unanime, firme e decidido, em sustentar a constituição de 20 com as modificações que houverem de fazer-lhe as futuras côrtes geraes e constituintes, e em sustentar o throno de D. Maria II e a liberdade nacional, isto á custa de todos os sacrificios.

É mui significativa a felicitação que á guarda nacional de Lisboa dirigiu o 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2, que sahiu do castello de S. Jorge em a noite de 3 para 4, como os nossos leitores viram. Aquelle 2.º batalhão estava no Porto. Em 12 de novembro, os officiaes d'aquelle batalhão felicitam as guardas nacio-

naes de Lisboa pela singular e distincta conducta com que se houveram nos dias 3, 4 e 5 em defeza da liberdade.

«Saiba, dizem aquelles officiaes, a guarda nacional de Lisboa que os abaixo assignados, tendo a lamentar sua desdita, por se não acharem ao seu lado, para cooperar na defeza de tão sagrados objectos, muito se honram de pertencer a uma nação que tem por defensores de suas liberdades tão distinctos patriotas, e tenha por certo que, sempre que a tyrannia houver de tentar em nossa ruina, os abaixo assignados, tendo em mira seus altos feitos, jámais se desligarão do sagrado juramento que prestaram.»

Muito mais alta significação politica tem a mensagem do regimento de caçadores 5, com quem se deram os factos de 6 de outubro. O tenente coronel e 21 officiaes d'aquelle regimento dirigiram ao redactor do *Nacional* uma demonstração aos batalhões da guarda nacional de Lisboa. Dizem elles que toda a nação sabe os serviços prestados pelo regimento de caçadores 5 em favor da liberdade e do throno de D. Maria II. Poucos haverá ainda que ignorem que em 1823 elle foi degradado para os Açores, pela sua adhesão ao systema que novamente se proclamou, e todos em geral sabem que o mesmo regimento foi alvo das attenções em a noite de 9 e no dia 10 de setembro. Portanto ninguem que tenha sentimentos liberaes deixará de reconhecer que os signatarios, tendo a honra de commandar soldados tão subordinados, tão cheios de valor e amantes da patria, se uniriam logo aos benemeritos da guarda nacional e municipal, que romperam o primeiro grito de viva á constituição de 1820 e á rainha constitucional. Declaram que a sua divisa é e será sempre defender a liberdade, a patria e a rainha constitucional. Por este motivo os signatarios, tendo conhecimento da revolução feita nos dias 4 e 5 por homens que só teem em vista o devorismo e lançar o paiz no mais profundo abysmo, por este motivo o regimento de caçadores 5, com todas as praças que n'esse momento percebem vencimento, agradecem os gloriosos feitos das guardas nacionaes e municipal de Lisboa em favor da constituição de 1820, e da rainha constitucional, objectos que proclamarão eternamente.

Até o regimento de que D. Fernando era o coronel honorario!

Em 6 de novembro o primeiro esquadrão da guarda nacional requereu ao administrador geral que, não sendo de justiça que elle fôsse dissolvido pelo procedimento dos 50 individuos que fugiram para Belem, afim de auxiliarem o golpe d'estado, ao menos se procedesse immediatamente á eleição do commandante, estado maior e officiaes, alterando-se em parte o fardamento.

O resto do corpo foi para o campo d'Ourique; e lá elegeram para commandante o tenente da 2.ª companhia Gaspar Franco.

A divisão do visconde das Antas de tão longe tambem felicitou a rainha, por ter annuido aos votos do povo e da nação, e pela maneira por que procedera em pró de seus subditos.

«Longe, diz o visconde das Antas e officiaes da divisão, e em terra extranha, podem seus sentimentos ser desconhecidos; por isso, congratulando-se com vossa magestade pela ventura que gosam nas regalias do codigo do anno de 22, só lhes resta protestar a vossa magestade que serão firmes em seus juramentos, e que sempre empregarão suas espadas em defeza de uma liberdade legal, que harmonise com a politica europêa, e que cimenta o throno de vossa magestade em todas as regalias e attribuições que o não manchem e que o systema representativo possa conceder.»

A rainha não leria todas essas felicitações?

O *Diario do Governo*, ainda mais uma vez, conspirou com o silencio contra as felicitações que as camaras municipaes dirigiram á rainha, protestando contra o golpe d'estado de Belem, e mostrando a sua adhesão á constituição de 20! N'este momento, porém, era já o governo da Revolução que tinha empenho proprio em occultar essas manifestações a favor do codigo politico, que elle já tinha rasgado, e contra o qual se poz em guerra aberta, depois que respirou os ares do paço no dia 4 de novembro!

Já dissemos que a felicitação da camara do Porto não foi publicada na folha official, e nem a ella respondeu o governo, ou a rainha; e se respondeu não veiu isso publicado officialmente.

Essas felicitações offendiam não só os ouvidos da rainha, que

deviam ficar a zunir com tantas censuras indirectas dos seus actos e procedimento desleal e traiçoeiro, mas offendiam tambem os ouvidos dos proprios ministros da Revolução, que já não queriam ouvir fallar na constituição de 1820!

E para que se não soubesse que as camaras municipaes, á imitação da do Porto, continuavam a pronunciar-se a favor d'aquelle codigo politico, o governo não quiz que as suas felicitações fôssem publicadas na folha official!

Apenas o *Diario do Governo*, um, ou outro dia, publica laconicas respostas de agradecimento a essas felicitações.

Eis algumas d'essas respostas:

«Foi presente a sua magestade a rainha a felicitação que a camara municipal de Setubal lhe dirige por este ministerio, em data de 9 do corrente, pelo feliz motivo de se achar restabelecida a tranquillidade na capital e com ella, por ventura, a paz de todo o reino, que o espirito do mal tentara perturbar nos primeiros dias do presente mez. E manda a mesma augusta senhora significar á mencionada camara que viu com muito agrado as expressões nada equivocas do seu patriotismo e do respeito que professa ao throno e ás instituições juradas. 21 de novembro de 1836 (1).

No mesmo diario vem a resposta seguinte:

«Foi presente a sua magestade a rainha a felicitação que em 11 do corrente lhe dirige por esta secretaria a camara municipal da villa da Figueira, por se haver restabelecido na capital a tranquillidade publica, continuando a reger estes reinos as instituições juradas, que nas proximas côrtes se aperfeiçoarão e farão a completa ventura dos portuguezes. Manda, etc.»

A mesma laconica e official resposta á camara municipal de Montemór-o-Novo, e ás felicitações das auctoridades civis e militares e dos habitantes de Castello Branco.

No *Diario* seguinte veem identicas respostas ás camaras municipaes de Silves, do Barreiro, de Guimarães, de Bouças, etc.

Na resposta á camara municipal de Guimarães diz que foi pre-

(1) *Diario do Governo* n.º 278.

sente á rainha a felicitação que ella, em 14 e em nome de seus habitantes, lhe dirigiu, cheia do maior jubilo pela magnanima resolução que ella rainha tomou de salvar a nação de uma guerra civil nos infaustos primeiros dias do mez, em que a ordem e tranquillidade publicas foram ameaçadas de fatal transtorno, e outro sim congratulando-se pelo modo feliz com que as reaes ordens restituiram a paz, que esteve a ponto de perder-se e tranquillisaram os portuguezes, que na presença de tão infaustos acontecimentos receiaram desastrosos acontecimentos.

Como se vê, pouco se apura d'essas frias e laconicas respostas da rainha ás felicitações que as camaras municipaes lhe dirigiram, por occasião do golpe d'estado de Belem. Fica-se sem saber em que termos se expressaram as povoações, ao condemnarem aquelle attentado á Revolução de Setembro, e ao significarem mais uma vez a sua adhesão á constituição de 20, que expontaneamente juraram e acclamaram mezes antes.

Só pudemos descobrir a felicitação do Porto graças a um jornal d'esta cidade. É documento valioso e importante; e por elle se vê que a segunda cidade do reino foi de opinião que só a constituição de 20 podia fazer a felicidade dos portuguezes. Dizem que não foi a cidade do Porto a que mais se distinguiu no enthusiamo com que acolheu á Revolução de Setembro; mas se ella se expressa da maneira que nós vimos, como se não expressariam essas municipalidades que mais calorosamente acclamaram a revolução de Lisboa, como vimos em logar competente?

O que é certo é que essas felicitações deixaram a arder as orelhas, tanto da rainha, principal auctora da Belemsada, e primeira inimiga da constituição de 20, como dos ministros da Revolução, que transigiram com esse attentado, e estavam dispostos a rasgar de todo o codigo que era o objecto querido de toda a nação.

Essas felicitações achavam-se em aberta opposição e contradicção com o chamado *pacto de Alcantara*, que não obrigou ninguem, mas que o governo, para seus fins, quiz converter em lei; por isso não foram publicadas no *Diario do Governo;* e de uma certa épocha em diante, este deixou mesmo de publicar as insonsas

respostas da rainha ás camaras municipaes! O mesmo que aconteceu com as mensagens das mesmas camaras ácêrca da Revolução de Setembro, com a differença de que então foi sómente por lisonja e servilismo para com a rainha, e agora é por cumplicidade com ella conspirando contra aquella revolução democratica.

Esta revolução fez-se para garantir os direitos do povo; mas Passos Manuel já andava empenhado em garantir acima de tudo os privilegios e direitos da corôa. As camaras municipaes queriam a constituição de 20 ampliada ainda mais com as reformas que as futuras côrtes haviam de fazer; e Passos Manuel queria refundir aquella constituição com a carta, para manter as chamadas prerogativas da corôa, em paga de esta se entregar á sua generosidade. As felicitações das camaras estavam em desharmonia com o decreto arbitrario e illegal de 8 de novembro sobre a procuração dos povos. O governo julgou, por isso, não lhes dar publicidade na folha official. E como nas respostas da rainha era obrigado a denunciar, mais ou menos, o que ahi diziam as camaras, deixou mesmo de publicar officialmente essas respostas! O governo da Revolução continuava, portanto, a affastar-se, mais e mais, da opinião publica e do paiz, para se approximar da corôa, com quem contrahiu compromissos graves, criminosos e desleaes.

Em Evora o vigario capitular da sé, José Placido Galvão Palma, assim que teve conhecimento de que a Belemsada abortara, convidou o cabido, ecclesiasticos, auctoridades civis, militares e administrativas, para um *Te-Deum* em acção de graças. Todos ahi concorreram, celebrando-se o *Te-Deum* com grande pompa e solemnidade. Depois o mesmo governador e vigario capitular dirigiu á rainha uma congratulação, por se ter afastado dos máus conselheiros, e ceder á vontade do paiz. Foi publicada no *Diario do Governo* n.º 275. Começa por uma apologia da Revolução de Setembro, que, diz ella, levantou o magestoso edificio politico, que o despotismo derribou no anno fatal de 1823, tentando o mesmo genio do mal reproduzir egual attentado passado pouco tempo depois. E termina por pedir á rainha que fuja de pomposos nadas e tome as doutrinas dos seus máus conselheiros como viboras venenosas

envolvidas em festões de flores, e como veneno offerecido em taças douradas. «A opinião publica, diz a congratulação, está pronunciada; e porque ás grandes virtudes de vossa magestade reuniu a de adherir a ella, o nome de vossa magestade, já por tantos titulos gravado em nosso reconhecido peito, se é possivel agora mais inflamado, e pulsando de mór prazer, o repetirá nos mais vivos patheticos transportes.»

Em Moncorvo deu-se um facto caracteristico.

Um ex-juiz de direito, J. J. Meirelles, parece estava combinado com os conspiradores de Belem para proclamar a carta.

Assim que chegaram as primeiras noticias de Lisboa, reuniu os seus amigos, parentes e partidarios, para de surpreza levantar o grito contra-revolucionario e obrigar as auctoridades e a camara a annullar o auto de acclamação da constituição de 20. Não havia fôrças na villa; e, aproveitando-se d'esta circumstancia, os agentes de Belem sahiram á rua em motim; entraram na casa da camara, e obrigaram o administrador e mais auctoridades a proclamarem a carta, lavrando-se o competente auto. O administrador do concelho pediu fôrças para Chaves e Bragança, afim de resistir á violencia de que fôra victima. Ao chegarem as novas noticias, deu a voz de preso a Meirelles, que lhe resistiu, atirando-lhe um tiro de pistola, que apenas lhe acertou na roupa; e pôde evadir-se. O administrador mandou reunir a guarda nacional; e com ella foi postar-se n'um campo da villa. Meirelles juntou-se com os seus e foi atacal-o, havendo conflicto, de que resultou a morte de um setembrista. Os amotinadores foram dispersos e vencidos.

Immediatamente a camara municipal reuniu-se; annullou o auto de acclamação da carta; e participou ao governo os factos succedidos e a sua resolução de manter a constituição de 20 e a Revolução de Setembro.

E repete-se agora o mesmo phenomeno extravagante que se deu por occasião da Revolução de Setembro. A rainha, ao lado dos estrangeiros inimigos, tentou suffocar no principio aquelle movimento; impossibilitada de resistir á vontade nacional, cedeu, derramando lagrimas de furor e de desespero; os ministros occultaram

ao paiz esse facto, e até começaram a fazer enthusiasticos panegyricos da rainha, para convencer os povos de que ella abraçou expontaneamente a causa d'elles. Deu isto origem a uma extraordinaria popularidade da soberana, que de todos os pontos do paiz recebeu mensagens de caloroso reconhecimento pela sua supposta conducta patriotica e liberal. E essas mensagens da nação illudida não passaram de acres censuras da maneira de proceder de D. Maria II, que, ou não as leu, ou, se as leu, devia ficar furiosa com o que n'ellas se dizia.

Quer fôsse para a rainha não ter conhecimento d'essas mensagens das camaras municipaes, ou quer fôsse para lhe darem uma satisfação e a contentar, os ministros da Revolução não quizeram tornar publicas essas mensagens!

Dá a rainha, por sua livre e expontanea vontade, o golpe d'estado de Belem; e não só os ministros da Revolução, como os jornaes que privavam com elles, começam novamente a fazer elogios da rainha, querendo convencer as povoações de que ella fôra coagida pelos seus máus conselheiros, que fôra victima d'essa coacção, e de que annuiu expontaneamente aos votos da capital, assim que pôde libertar-se dos conspiradores de palacio! O *Nacional* teve mesmo a audacia de affirmar que a rainha em Belem *foi a unica pessoa que se mostrou verdadeiramente portugueza!*

E as provincias, que ignoravam o que se passou nos paços das Necessidades e de Belem, e que leram os jornaes ministeriaes, acreditaram nos artigos servís e aduladores d'estes. D'aqui as novas mensagens de sincero reconhecimento que ellas dirigiram á soberana, condemnando em termos energicos o golpe d'estado que ella propria dera, e fazendo a apologia da constituição de 20, que ella odeava de todo o coração!

Em vez d'aquelle novo attentado trazer o odioso das povoações sobre a rainha, serviu, ao contrario, para ella adquirir nova popularidade, do que se aproveitou habilmente, para continuar a conspirar contra a Revolução de Setembro, e o proprio povo que se lhe mostrava tão reconhecido!

A auctoridade real e o prestigio da corôa reforçavam-se assim,

mais e mais, emquanto a Revolução ia perdendo cada vez mais a sua grande fôrça, por cumplicidade do governo, filho das combinações palacianas, como tivemos occasião de vêr.

O retrocesso de Passos Manuel era tanto maior, quanto a corôa ia ganhando em fôrças e prestigio! O tal manhoso e perfido cortesão que no paço de Belem lhe pediu valesse á rainha, que via abatida e humilhada a seus pés, deu-lhe tamanho repellão, que elle d'ahi por deante não mais pôde suster-se em pé; e, cambaleando sempre e aos trambulhões, lá foi cahir dentro do congresso, onde a sua posição se tornou insustentavel.

Esse joven e romantico ministro perdeu d'ahi por deante o tino, o bom senso e a verdadeira orientação do movimento revolucionario. Perturbado, e sem firmeza nos pés, deixou-se attrahir para a corôa, como a borboleta para a luz que a offusca e cega.

Por isso achamos mui judiciosa a carta de Manuel Antonio de Vasconcellos, quando compara o moço Passos Manuel a uma creança que, sem fôrça muscular precisa, cahe na carreira vertiginosa que emprehende; e na sua politica o equipara a Icaro, que cahiu, por não ter fôrças para se sustentar na altura a que subiu.

A não publicação das mensagens, manifestos e protestos que se fizeram no paiz contra o attentado de Belem, e a occultação dos factos ahi passados, foram novos e profundos golpes que o governo descarregou sobre a infeliz Revolução de Setembro, que tão mal dirigida foi sempre pelos que se viram á testa d'ella.

O governo Sá-Passos, em vez de se collocar adeante das povoações a animal-as na adhesão á causa revolucionaria, e á resistencia aos que não cessavam de conspirar contra ella, tentou reprimir esse movimento e impulso geral, para que os acontecimentos não fôssem além dos seus vergonhosos compromissos e promessas arbitrarias feitas em Belem.

O paiz deu-lhe todo o apoio, para continuar a resistir aos inimigos da Revolução; e o governo recusou-se a acceitar esse apoio, para ser dos primeiros a conspirar contra ella!

Todo o governo leal devia, não só animar essa attitude do paiz,

como tambem provocar a resistencia por todos os modos e feitios, e levantar o espirito publico, a alma dos governos democraticos.

A publicidade de todas as adhesões que então se fizeram á Revolução de Setembro seria uma nova alma que esta receberia n'uma occasião tão grave e critica. O ter-se occultado aos povos a cumplicidade da rainha nos manejos de Belem, illudiu-os e tranquillisou-os inteiramente, fazendo-lhes suppor que n'ella tinham um apoio leal da sua causa, e que nada havia a receiar no futuro. Além d'isso, despertou n'elles um falso reconhecimento, que lhes alimentou o amor pela soberana, em proveito da corôa, e em damnificação do sentimento democratico, que se devia reforçar por todos os modos.

A cidade de Lisboa, que presenceára de perto todos os acontecimentos, não se associou ao resto do paiz, que os ficou ignorando por culpa do governo e dos seus amigos. Nenhuma manifestação, ou felicitação, foi dirigida á soberana e aos ministros pelos habitantes da capital, que não partilharam do enthusiasmo das provincias illudidas e enganadas. A unica manifestação que fizeram foi repellir das listas eleitoraes os nomes dos ministros, que tentaram propor-se como candidatos por a cidade de Lisboa. Retiraram essa pretenção, porque sabiam que seriam derrotados, tal era a indignação que havia contra elles, que não tiveram pejo de capitular em Belem deante da rainha e dos ministros estrangeiros, conspirados contra a obra que foi confiada á sua guarda.

Essa attitude da capital do reino foi bem significativa e eloquente; foi um protesto contra as graves transigencias do ministerio, as quaes fizeram recuar a Revolução aos tempos anteriores. Contribuiu para isso, não sómente os artigos da imprensa, como tambem a carta de Manuel Antonio de Vasconcellos, e sobretudo a de João Bernardo da Rocha, que deixou Passos Manuel em triste situação (1), e alguns opusculos que então se publicaram em defeza da constituição de 20, e em reacção aos decretos dictatoriaes, que a rasgaram. Entre elles ha um que exprime muito bem o estado

(1) Vidé Miscellanea sala 5.ª—Supp. 5—20—Bibliotheca Nacional de Lisboa.

dos animos n'este periodo de reacção do paiz contra o proceder do ministerio, tornado cumplice no attentado de Belem. É escripto *por um antigo deputado provinciano*, e intitula-se — *Teremos nós outra constituição em Portugal, ou reintegrar-se-ha a guerra civil?*

Como é natural da reacção, o auctor excede-se, não na linguagem, como Manuel Antonio de Vasconcellos e João Bernardo da Rocha, mas nas doutrinas que expende. Ahi sustenta-se que o futuro congresso, sem trahir o paiz e a Revolução de Setembro, não póde fazer outra coisa que não seja approvar a constituição de 20, tal qual a fizeram as constituintes d'essa épocha.

«Constituição, diz o auctor do opusculo, com modificações — foi o grito do povo; primeiramente o deputado que não sabe que modificações não são nunca na essencia de uma coisa, já não sabe a sua lingua, que ninguem deve ignorar, portanto creio que não ha ninguem n'este mundo que não entenda que não ha nada a fazer na constituição pela simples fôrça d'aquella palavra. Só o que se póde é mudar-lhe e regular as phrases; e aqui acaba a questão; para quem não sabe o que é *modificação*, ou accidental de uma coisa, não deve ir envergonhar-se e envergonhar-nos. Ninguem póde tambem desmentir uma nação que jura unanimemente a constituição; e desmente-a um só deputado que falte a essa compacta unanimidade.»

Passa depois o auctor do opusculo a mostrar que aquelle grito do povo não é segunda camara, *veto* absoluto e direito de dissolução. Responde triumphantemente aos que pretendiam argumentar com o infundado receio de que a Europa se oppusesse então a que Portugal adoptasse aquelle codigo, como em 1823, cujas circumstancias eram, com effeito, differentes das de 1836. E termina: «Portanto, portuguezes, e senhores deputados, nada ha que receiar, nada que opinar, nada que contestar.

«A constituição de 1822 está irrevogavelmente estatuida; devemos á nação o que a nação quer; estamos no nosso direito com a nossa familia em nossa casa, cobertos do norte pela França e pela peninsula. Que podemos receiar senão phantasmas? Garanti-vos a vós mesmos e sereis garantidos; coragem — é o principio da

salvação na Europa. «Nada é positivo, senão o que é forte no mundo» dizia o maior homem do nosso seculo ao descer do throno. Portuguezes, attentae n'estas palavras — a constituição de 22, só a constituição de 22, e nada mais» (1).

E todos os sinceros e leaes setembristas pensaram como o auctor d'aquelle opusculo. Foi geral a reacção contra as modificações retrogradas da constituição de 20, e tambem geral a indignação causada pelo decreto para a procuração dos povos, o primeiro golpe profundo descarregado sobre a Revolução.

Terminaremos por transcrever os seguintes periodos de um opusculo publicado em 16 de setembro, o qual é uma verdadeira prophecia do que se passou depois. Já então o auctor mostra pronunciadas desconfianças no ministerio sahido das combinações palacianas e com a promessa de Sá da Bandeira, alheio á Revolução e contrario a ella, de que se harmonisaria o mais possivel a constituição de 20 com a carta constitucional.

Dirigindo-se aos ministros, diz o auctor do opusculo:

«Agora, senhores ministros da corôa, vêde que povo regeis, que diploma investis. Acceitaes vós o nosso programma revolucionario? Meditae... uma nova era está diante de vós; nada do que foi possivel é possivel; nada como era podia continuar a ser. E com essas coisas com que se ia até agora, não se póde pensar mais em governar um só dia, não; que o povo está lá; o povo está conscio da sua fôrça; o povo está presentemente illustrado e susceptivel de mais. O que elle quer, o que elle sabe, não sei eu; mas elle sabe já mais do que os seus governos. E de um povo que expontaneo proclamou o pacto de 22 eu não sei bem quem saberá ser ministro constitucional; sim, eu não sei que especie de luva este povo lança hoje aos seus mandatarios; ella é nobre, mas ousada. Vejam, pois, v.as ex.as n'este momento critico o que lhe pedimos e que hão de dar-nos; porque o povo lá está em parada á espera que o seu pensamento se explique; *e o seu pensamento está por ser explicado*....

....

(1) *Bibliotheca Nacional de Lisboa*, sala 5.ª Supp. P. 4 — 21. Foi publicado nas vesperas da reunião do congresso, isto é em fins de dezembro.

«Ao povo tinham-lhe dito hontem *a constituição é uma dadiva, Portugal uma conquista; e o povo responde hoje — a constituição é nossa e Portugal livre* — Desde então, senhores do ministerio, nem á direita, nem á esquerda, nem atraz, é dado a ninguem andar. Ao alvo, só ao alvo; nada mais. A linha está, pois, traçada; a carreira medida; não ha, pois, que hesitar. Franquezas, progresso, direitura aos principios — eis aqui a legenda da revolução.

«O povo não vos sabe dizer mais nada; o povo sabe sentir; a vós cumpre promover, resolver, imitar; o povo já disse assaz; elle declarou-se soberano; declarar-se soberano é pedir os principios; os principios, pois, e nada menos; os principios e nada mais; é o que o povo requer. Eis todo o pensamento do povo em uma só palavra explicado.» (1)

Parece que aquelle opusculo foi escripto depois da *Belemsada*, tão apropriado está a esses acontecimentos posteriores, que o auctor parece prevêr. E não se podia exprimir mais clara, nitida e francamente e em linguagem singela e popular, o pensamento da Revolução de Setembro, que o ministerio Sá-Passos trahiu covardemente, contra os judiciosos conselhos que já em setembro aquelle patriota lhe dera.

Quando o povo proclamou a constituição de 20 com modificações, foi para se ampliarem mais as liberdades, e não para as cercearem, e foi para se tirarem d'ella as disposições respectivas ao Brazil, que já estava separado de Portugal.

A rainha insistiu para que ficasse á testa do governo da Revolução Sá da Bandeira, que acabava de lhe declarar que era cartista e contrario áquelle movimento. Sob a influencia e as inspirações das ante-camaras organisou o ministerio; primeiro passo de retrocesso. O governo nomeado não publicou nenhum manifesto ao paiz, e, como a junta provisional de 1820, não se collocou adiante da opinião publica, para animal-a e despertar com isso o espirito da Revolução. Por este motivo o opusculo, de que acima fallamos, mostra já a sua desconfiança, e diz que o governo ainda não ex-

(1) *Manifesto de um cidadão aos ministros da corôa e á nação sobre a revolução — Bibliotheca Nacional*, sala 5.ª P. 1 — 8.

plicou o pensamento da Revolução; e pede-lhe que se explique e diga se acceita, ou não, o programma de 9 e 10 de setembro. Segundo passo de retrocesso.

Para contentar a rainha e o paço furiosos, o mesmo governo não deu publicidade ás mensagens e felicitações das camaras municipaes, ao pronunciarem-se a favor da Revolução e da constituição de 20, o que foi um grande mal para esta causa. Terceiro passo de retrocesso. Veiu o golpe d'estado de Belem; e ainda o mesmo governo, presidido por Sá da Bandeira, cartista, capitula ante o paço, os conspiradores e os ministros das nações estrangeiras! Desde então por diante não teem conta os passos de retrocesso que deu esse mesmo governo infiel e desleal para com o pensamento da Revolução de Setembro.

Com seus decretos dictatoriaes, e com furor inaudito, começou, de então por deante, a mutilar a constituição de 20, objecto de odios e de ciumes do paço e do estrangeiro! Ordenou arbitraria e despoticamente aos povos que em suas procurações déssem poderes para se reformar a carta conjunctamente com a constituição de 20, tentando refundir os dois codigos irreconciliaveis, por isso que representavam dois systemas politicos oppostos e antagonicos. Depois d'isso tornou os ministros elegiveis e occultou os factos passados em Belem e na ponte d'Alcantara, para apanhar de surpreza as povoações, e estas sanccionarem com a eleição dos ministros os seus culposos compromissos com a corôa. Deu amnistia geral para aquelles que de punhal em punho tentaram assassinar os dois emissarios do povo e que praticaram tantos excessos e violencias, já dentro do proprio paço de Belem, e já em redor d'elle. Para esse ministerio frouxo, contradictorio e pusilanime, já era uma simples questão sem importancia o attentar-se contra a Revolução de Setembro! Por fim, teve a audacia de publicar, poucos dias antes da reunião do congresso, as reformas administrativa e judiciaria, ao lerem-se as quaes parece que se está em pleno regimen da carta constitucional!

Em vista de tantos retrocessos, não é exaggero affirmar-se que por occasião da reunião do congresso a Revolução de Setembro

quasi que já não existia; e que para se voltar a 9 e 10 de setembro era já precisa uma nova revolução!

A demencia do governo chegou ao ponto de entregar cargos importantes aos proprios que se tornaram mais salientes na resistencia ao movimento popular e que tinham a protecção do paço! Era para os tornar revolucionarios e chamal-os á causa democratica!

Até o barão de Campanhã foi nomeado camarista do principe D. Fernando!

Foi o governo Sá-Passos que impelliu a Revolução para a reacção de 1838, ultima consequencia da sua politica culposa, frouxa e inepta, para lhe não chamarmos desleal e traiçoeira.

O primeiro impulso para a restauração da carta foi dado pelo primeiro ministerio que se formou no paço depois do triumpho da Revolução!

LIVRO VIII

O MINISTERIO E O PARLAMENTO

CAPITULO I

REUNIÃO DO CONGRESSO

Os cartistas occultam suas idéas perante os eleitores.—Conseguem eleger um pequeno numero de deputados, gente nova e desconhecida.—O governo empenha-se por levar ao congresso uma maioria docil aos seus compromissos.—Lança mão dos antigos deputados do ministerio Campos-Mousinho e dos empregados publicos.—As provincias distantes votam nos deputados ministeriaes.— As provincias mais proximas da capital votam na extrema esquerda.—Os mais votados nas eleições.—Os tres grupos do congresso constituinte.—Passos Manuel no congresso.—O visconde de Sá da Bandeira —Garrett.—Os falsos setembristas do centro esquerdo.— Silva Sanches.— Os setembristas do centro esquerdo.— José Estevam.— Costa Cabral.— Manuel dos Santos Cruz.— Manuel Antonio de Vasconcellos.— Roque Francisco Furtado de Mello.— Henrique Gorjão e outros membros da direita.—Eleição da mesa provisoria do congresso.—Eleição das commissões da verificação dos poderes.—Eleição da mesa definitiva.—Discurso do throno.—Eleição da commissão da constituição.

As eleições realisaram-se logo em seguida ao attentado de Belem; os conspiradores, anarchistas, desordeiros e demagogos do paço, não se atreveram a apresentar-se aos eleitores, tal era a indignação geral que havia contra elles. O modo como as povoações se manifestaram contra aquella emboscada nocturna auxiliada pelas tropas estrangeiras e por estrangeiros, nossos eternos inimigos, mostrou-lhes, não sómente o passo errado que deram, como tambem quanto os animos estavam revoltados contra elles. Se se apresentassem perante a urna, seriam derrotados em toda a linha; por esse motivo os chamados amigos de D. Pedro abstiveram-se n'este momento de se proporem para deputados.

Adoptaram, porém, o expediente dos realistas puros nas elei-

ções de 1822; disfarçaram-se e mandaram ao congresso constituinte gente nova e de idéas politicas desconhecidas, para enganarem as povoações e atraiçoarem-nas. Assim conseguiram eleger um pequeno numero de deputados seus, que se manifestaram só depois do congresso estar reunido. São assim os realistas constitucionaes em tudo parecidos com os realistas puros. Nunca lhes faltaram expedientes, para attentarem contra o povo, que odeiam e aborrecem, como os da legitimidade pura.

As eleições não foram mui renhidas e disputadas, por causa d'essa abstenção do partido cartista, ou dos realistas constituicionaes. A lucta teve logar só entre setembristas.

O governo, compromettido e deshonrado, empregou todos os meios para fazer vingar as candidaturas dos seus amigos.

Encontrando-se com o regimen administrativo e judicial cartista, ou centralisador, dando aos governos toda a influencia nas eleições, serviu-se d'isso, para impôr-se ás povoações. Além d'isso, escolheu para candidatos officiaes, não sómente a gente falsa do ministerio Campos-Mousinho, que Passos Manuel tanto hostilisou, como tambem empregados do estado, que não podiam ter independencia bastante, para hostilisarem o governo que os protegia. Deu isto origem a João Bernardo da Rocha, na sua notavel carta, classificar de servís os deputados ministeriaes. E tinha razão. Passos Manuel deu sobejos motivos para isso. Estava quasi convertido ao cartismo.

Todos os factos e os debates no congresso levam á evidencia que Passos Manuel desejou impôr ao paiz as suas promessas desleaes feitas no paço de Belem, isto é, quiz ser generoso com seus adversarios e com a rainha á custa da infeliz Revolução de Setembro. Dando ao chamado *pacto de Alcantara*, que ninguem assignou, a fôrça de um decreto, Passos Manuel tomou-o para programma irrevogavel do ministerio.

E cabe aqui perguntar: por que é que os escrupulos d'aquelle tribuno só appareceram depois de ter sahido do paço de Belem? Porque é que elle só na ponte de Alcantara teve receio de passar por ministro da camarilha?

Nem quando acceitou a sua pasta no dia 10 de setembro, e nem quando em outubro publicou a lei eleitoral para o congresso constituinte, lhe appareceram similhantes escrupulos! Não resta a menor duvida de que a consciencia lhe mordia, pelo que prometteu em Belem em troca de a rainha se entregar á sua generosidade, e pela influencia que exerceu na ponte de Alcantara, para se entrar n'um convenio com a corôa e seus defensores, sacrificando-se a Revolução.

E para não passar por instrumento da camarilha, ou por esta vergonha, quiz acobertar-se com o voto da nação, apresentando-se perante a urna e fazendo-se eleger deputado! Ainda mais, quiz dar fôrça aos seus compromissos com a rainha e agentes da camarilha com a sancção dos povos, que apanhou de surpreza, occultando-lhes o que se passou em Belem e Alcantara!

Repellido por Lisboa, que viu de perto os acontecimentos, appellou para as provincias distantes, fazendo alarde dos seus serviços á Revolução, e ostentando principios de liberalismo e patriotismo.

E como se podem conciliar esses suppostos escrupulos com o facto de se fazer eleger, sendo ministro d'estado, e influindo directamente nas eleições? Não foi exactamente por causa d'isto que a constituição de 20 honestamente tornou o logar de ministro incompativel com o de deputado, visto ser inevitavel que elle influa nas eleições?

Em todas as occasiões Passos Manuel podia mostrar esses escrupulos, menos n'esta, em que, tão senhor de si, estava empenhado em fazer vingar os seus compromissos attentatorios da Revolução, que lhe cumpria defender até ás ultimas. Elle já estava meio cartista, senão cartista de todo, como mostraremos n'outra parte; não é de admirar, portanto, que desejasse fazer eleições á carta constitucional.

Passos Manuel não deu tempo a que todo o paiz fôsse elucidado ácêrca das suas promessas á rainha e aos ministros estrangeiros; as eleições realisaram-se logo depois.

Os factos foram occultados por tal maneira, que ainda hoje toda a gente suppõe que foi Passos Manuel em Belem e em Alcantara

o legitimo defensor da Revolução e da independencia nacional! E as povoações distantes elegeram-n'o n'essa supposição. Não tiveram conhecimento das suas promessas no paço de Belem, nem do que se passou na ponte de Alcantara, o que tudo foi cautelosamente occultado.

N'estas condições, o governo obteve grande maioria nas provincias do norte e do Algarve. Foram as provincias, ou os districtos mais proximos da capital, que elegeram os deputados da extrema esquerda, ou contrarios ao ministerio. Estes foram eleitos pelos districtos de Lisboa, Santarem, Alemtejo e Coimbra. Isto é bem significativo.

Não pudemos apurar se o governo protegeu as candidaturas do pequeno grupo que no congresso se manifestou cartista; mas o que é verdade é que este votou por elle nos primeiros combates encetados pela extrema esquerda, ou pelos setembristas puros.

Os mais votados nas eleições foram, Passos Manuel, por Vizeu, Porto, Braga e Faro e substituto por Barcellos, Passos José por Lisboa, Porto, Vianna e Penafiel, conde da Taipa por Lisboa, Faro e Lamego, Silva Sanches por Arganil, Guarda e Castello Branco, Antonio Cesar Correia e Vasconcellos por Lisboa e Santarem, Luiz Ribeiro Saraiva por a Guarda e S. Miguel, Velloso da Cruz por Braga e Vianna, Soares Caldeira por Leiria e Thomar, Antonio Dias d'Oliveira por o Porto e Penafiel, Vieira de Castro por Vizeu e Porto e Soares de Luna por Lisboa e Beja.

Por Lisboa sahiram eleitos, Anselmo José Braamcamp com 8:733 votos, José Victorino Barreto Feio com 8:350, Faustino da Gama com 8:126, Leonel Tavares Cabral com 7:886, José Liberato Freire de Carvalho com 7:774, José Ferreira Pinto Basto Junior com 7:332, conde da Taipa com 7:109, João Pedro Soares de Luna com 6:273, Antonio Correia Cesar de Vasconcellos com 6:255 e Passos José com 5:299.

A votação do Porto foi a seguinte: Passos Manuel com 5:418 votos, Passos José com 5:438, Antonio Dias d'Oliveira com 5:412, visconde de Sá com 4:943, Vieira de Castro com 4:714 e José Placido Campeam com 4:714.

A eleição mais concorrida foi a de Aveiro: José Ferreira Pinto Bastos teve 12:422, José da Costa Pinto Bastos 9:737, Caetano Xavier Brandão 8:356 e José Estevam 8:839.

Coimbra deu os deputados seguintes: José Alexandre de Campos, vice-reitor da universidade, Antonio José Barjona, lente de medicina, Roque Joaquim Fernandes Thomaz, lente de philosophia, Francisco da Costa Fernandes oppositor em medicina, e Alberto Carlos Cerqueira de Faria, advogado.

Por Beja sahiram eleitos João Pedro Soares de Luna, Joaquim Pedro Judice Samora, Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, José Pedro Celestino Soares.

Evora só deu um deputado conhecido, Derramado.

O districto de Faro elegeu o conde da Taipa, Passos Manuel, Joaquim Pedro Judice Samora de mistura com um cartista *enragé* José Maria Henriques Gorjão.

Pelo districto da Guarda sahiram eleitos Sousa Saraiva, Silva Sanches, João Bernardo da Rocha, José Joaquim de Almeida Branquinho Feio, Joaquim d'Oliveira Baptista e Antonio Ribeiro Barbas Saraiva.

Os districtos de Santarem e de Ponta Delgada distinguem-se por mandarem ao congresso só deputados setembristas puros, ou da opposição ao governo. Pelo primeiro foram eleitos Antonio Cesar Correia de Vasconcellos, o actual general reformado o sr. Roque Francisco Furtado de Mello e Manuel dos Santos Cruz: todos tres defensores da Revolução de Setembro. Ponta Delgada elegeu Manuel Antonio de Vasconcellos, Costa Cabral e Sousa Saraiva.

O grande poeta e orador Garrett sahiu eleito por Braga por 3:732. Foi o menos votado. O barão da Ribeira de Sabrosa foi eleito por Villa Real e Macario de Castro por Lamego.

Passos Manuel, para fazer vingar a sua politica de transigencia com a reacção, alliou-se, como dissemos, aos falsos liberaes da velha opposição que elle mesmo hostilisara; e fel-os deputados, para lhe votarem todas as suas leis.

Passos Manuel compromettido com a rainha abriu as portas do

parlamento a esses homens falsos, sem caracter nem probidade politica; e foram elles que mataram a Revolução de Setembro, ou que acabaram de a estrangular!

Entraram no congresso novos talentos, como Garrett e José Estevam, os dois primeiros oradores de Portugal.

É para sentir a ausencia absoluta dos chefes do partido cartista, homens de verdadeiro talento e oradores de primeira ordem; mas o golpe d'estado de Belem provocou contra elles a animadversação geral e publica execração.

O paiz sentiu grande repugnancia em lhes dar o seu voto n'essa occasião. Todos correram a Belem, para auxiliarem a rainha n'aquelle vergonhoso attentado, promovido e auxiliado por estrangeiros inimigos, que esperavam especular com as nossas desgraças, em proveito proprio, como vimos e é sabido.

É bem significativa essa attitude do paiz, a qual bem mostra quanto o indignou o golpe d'estado de Belem.

O congresso constituinte dividiu-se em tres grupos, o da direita, centro esquerdo e extrema esquerda.

O centro esquerdo formava a maioria, composta de amigos do governo, por este eleitos para lhe votarem tudo.

Que nos conste não se fizeram programmas politicos, nem se publicaram manifestos aos eleitores. Tudo se fez á surdina, e em conciliabulos secretos. O governo persistia em não se explicar perante o paiz, emquanto conspirava ás occultas contra o pensamento da Revolução de Setembro!

Até ás eleições tinham-se operado graves e importantes mudanças no pensamento do ministerio; este depois do golpe d'estado de Belem recuara para o cartismo; cedera ante a resistencia do paço e do estrangeiro; rasgou o programma da Revolução, e alterou a constituição, jurada e acclamada pelo paiz inteiro. Para fazer a vontade á rainha e seus defensores, entrara no caminho das concessões; e estava empenhado em manter as promessas de Passos Manuel no paço de Belem e o supposto pacto de Alcantara, o que tudo era ignorado absolutamente pelo paiz. Era sua obrigação, não sómente publicar um manifesto n'esse sentido, como exigir que os seus can-

didatos apresentassem aos eleitores o seu novo programma politico. Nada d'isto se fez; e os eleitores votaram nos ministros e nos seus deputados, na supposição de que votavam em leaes defensores da Revolução de Setembro e da constituição de 20. Foi uma verdadeira traição, tanto mais repugnante, quanto Passos Manuel continuou a ostentar de puro democrata e de ardente defensor da independencia nacional.

Os eleitores votaram nos deputados que constituíram o centro esquerdo, ou a maioria, na idéa de que elles iriam ao congresso defender a Revolução de Setembro e a democratica constituição de 20, modificando-a em sentido ainda mais liberal e democratico.

E como, nem os ministros, e nem os seus deputados, publicassem o seu novo programma politico, o partido setembrista puro commetteu um grande erro em não desmascarar o governo, publicando manifestos aos eleitores, narrando-lhes todos os factos passados em Belem e Alcantara, e denunciando-lhes a conspiração que se tramava contra a Revolução de Setembro.

Receiaram promover a discordia no seio d'aquella Revolução? Mas essa discordia já existia de facto pela nova attitude do governo e suas cumplicidades com a corôa e os estrangeiros.

Se o partido setembrista puro cerrasse fileiras e se organisasse nas vesperas das eleições, para dar batalha ao governo, teria ganho a maioria; e outro teria sido o destino da infeliz Revolução. O resultado da sua timidez e escrupulos patrioticos foi deixar que o governo, cumplice e desleal, ganhasse a maioria do congresso constituinte, e sahisse de emboscada contra a Revolução de Setembro, assim que viu constituido a sua maioria docil e subserviente, e assim que contou com o apoio decidido d'ella.

O centro esquerdo compunha-se d'esses falsos liberaes que defenderam o ministerio Campos Mousinho, homens sem escrupulos de consciencia e exploradores da politica; compunha-se dos amigos pessoaes de Passos Manuel e do visconde de Sá, os quaes, presos ás suas affeições particulares, iam por onde se encaminhavam aquelles dois chefes, muitas vezes contra sua consciencia e principios politicos, e compunha-se, finalmente, de setembristas inge-

nuos, que suppunham prestavam um grande serviço á Revolução, apoiando ás cegas a politica contemporisadora do governo, e deixando-se embalar com as palavras dos oradores da falsa maioria.

Capitaneava esse bando fluctuante, incoherente, sem principios, sem crenças firmes e sem orientação politica, o não menos inconsequente Passos Manuel, homem de impressões, de impetos de coração cegos e do primeiro momento, querendo ostentar de generoso com os adversarios, e sacrificando a estes ineptamente os seus correligionarios politicos e o seu partido.

De sobejo já o conhecem nossos leitores.

A oratoria d'este tribuno insigne apresenta tantas phases, quantas as phases politicas por que passou.

Até 1837 os discursos de Passos Mauuel caracterisam-se, como os de Fernandes Thomaz, pela franqueza, logica, rectidão de principios, pureza de sentimentos, por ardente amor da liberdade e da democracia e por nobre patriotismo. O seu ultimo brilhante discurso foi esse em que ameaçou a rainha de tomar o caminho de Cherbourgo, se não cedesse á vontade do povo e do paiz. Até ahi foi valente e corajoso na lucta com adversarios poderosos; foi altivo, independente e intransigente com tudo que fôsse sacrificio da liberdade e da democracia; um verdadeiro *vintista*.

Ao sahir dos paços de Belem, offuscado pelo brilho de toda a côrte ahi reunida, intimidado com as ameaças do insolente ministro da Grã-Bretanha, e amollecido pelas supplicas perfidas dos cortesãos, Passos Manuel de subito tornou-se outro homem. Parece que foi tocado por vara magica.

Pediram-lhe que tivesse dó da rainha, que era humilhada e abatida, e que a livrasse da sua triste situação; a rainha entregou-se á sua generosidade; e Passos Manuel, qual enamorado da edade media, em defeza da mesma rainha atravessou-se na ponte de Alcantara e disse: — Para Belem ninguem passa, senão por cima do meu cadaver! — Salvou a rainha que em 9 e 10 de setembro e em 4 e 5 de novembro esteve prestes a perder o throno; e a rainha passou depois triumphante por cima dos cadaveres dos guardas nacionaes em março de 1838; e pouco depois por cima do cadaver da

Revolução de Setembro. que Passos Manuel entregou aos seus adversarios! Ainda mais: elle, que loucamente enamorado pela joven soberana, offereceu o seu corpo em defeza d'ella, foi mais tarde por ella mesma mandado prender por uma escolta de cavallaria, como se fôsse um malfeitor!

As lagrimas da soberana derreteram o coração terno do romantico e joven ministro da Revolução popular. E, depois das suas promessas tranquilisadoras no paço de Belem, veio para Alcantara offerecer a sua vida em defesa da joven rainha humilhada e abatida! Isto caracterisa não sómente o homem novo que surgiu em Passos Manuel commovido pela situação da soberana, mas tambem a nova politica por elle adoptada, e que fez adoptar pela maioria do congresso.

As lagrimas de D. Maria II produziram n'aquelle romantico o mesmo effeito que as de Maria Antoinette nos chefes e oradores da Revolução de 1789.

Desde então por diante desappareceu o homem que bebeu as suas primeiras idéas politicas na grande Revolução de 1820, que defendeu com ardor; desappareceu o homem da emigração, que teve coragem de combater sempre D. Pedro, os seus validos e cortesãos em defeza da liberdade; e desappareceu, finalmente, esse valente luctador contra todas as situações cartistas, e que ameaçou a rainha com a desthronação, se não quizesse seguir as bandeiras da democracia.

Desde 1837 a 1838 os discursos de Passos Manuel são frouxos, contradictorios inconsequentes e destituidos de bom senso. Não passam de discursos declamatorios, como teremos occasião de ver.

O distincto orador perdeu o fogo, o enthusiasmo santo pelas idéas e principios; perdeu a natural franqueza, independencia e rectidão dos discursos anteriores.

No meio de pompas rethoricas, quer ostentar de liberal, de generoso, de desinteressado pelo poder, e de amigo da Revolução de Setembro, quando já o não dominavam nenhum d'esses sentimentos. Rhetorica e rhetorica é o que caracterisa os discur-

sos d'este orador, depois de se ter compromettido em Belem e de se ter deshonrado ahi.

Com os acontecimentos de março de 1838 Passos Manuel começou a apparecer tal qual era d'antes, até que surgiu novamente o antigo democrata e liberal depois da restauração da carta por Costa Cabral. E esse que em Belem e Alcantara renegou das revoluções de 20 e 36, e que em pleno parlamento renegou tambem do seu passado revolucionario, como veremos, é dos primeiros a levantar o estandarte d'aquellas duas revoluções em 1846!

Ao sahir do poder e das influencias palacianas, Passos Manuel tornou a ser antigo homem da emigração e da opposição aos ministerios cartistas; tornou-se novamente revolucionario!

Bem funestos, porém, foram para a Revolução de Setembro os seus discursos e a sua eloquencia, emquanto dirigiu a maioria do congresso constituinte. Passos Manuel apaixonou-se pela idéa de salvar a rainha da sua triste situação; na ponte de Alcantara quiz sacrificar-lhe a sua vida; no congresso constituinte quiz sacrificar-lhe a infeliz Revolução, contra que tantos já conspiravam!

E com a eloquencia de apaixonado aquelle ministro soube arrastar a maioria, e leval-a a tão nefando attentado. Passos Manuel abusou até da generosidade que ostentou, para convencer a maioria de que uma transigencia com a corôa e seus defensores salvava a Revolução de Setembro. E foi n'essa supposição que os sinceros da maioria cederam, perdendo com isso a causa do povo.

Em uma obra cabralista, publicada em 1842, encontramos alguns traços verdadeiros do desenho, não do Passos Manuel de 20, da emigração e da opposição liberal de 1834 a 1836; mas do Passos Manuel sahido do paço de Belem nos dias 4 e 5 de novembro.

Diz ella: «Passos Manuel é rico de talentos mais que communs; é lido; falla com energia e facilidade, e não carece dos meios que podem tornar distincto um membro do parlamento. Alem d'isso, Passos Manuel tem amor de renome, generosidade, inteireza e rectidão de intenções. O conjuncto d'estas qualidades e certa lhaneza de maneiras, a qual comtudo Passos Manuel frequentemente leva até ao cynismo, ganharam-lhe muita popularidade nas classes bai-

xas da sociedade, e o designaram desde o principio como chefe da Revolução de Setembro. Mas Passos Munuel que devorou as theorias revolucionarias não tinha reflectido assaz no seu desenvolvimento pratico; *e d'ahi veio que seu proceder foi muito desegual nas differentes crises da revolução; ora titubeando e receioso, ora tão exagerado como os mais perdidos d'entre os seus correligionarios; agora tentando cohibir excessos, logo provocando-os, como o tribuno mais desenvolto. Passos Manuel por inexperiente não foi egual, nem a si, nem á revolução, que se propusera fazer triumphar.*» (1)

Passos Manuel não era só fluente, mas dotado de imaginação rica; tinha momentos da verdadeira eloquencia que arrebata e arrasta as massas, sobre tudo quando seguia os impulsos do coração. Unia a isso uma presença agradavel e attrahente, acompanhada sempre de maneiras affaveis e urbanas, com que a todos captivava. Até á reunião do congresso distinguira-se pela bondade do coração e pureza de intenções; por isto tanto mais funesta foi a sua influencia no parlamento, que soube arrastar á sua inepta e louca politica de concessão aos adversarios do povo e da Revolução. de Setembro.

Em politica é bem certo o dictado: — quem seu inimigo poupa, nas mãos lhe morre.

Foi a nova politica seguida por Passos Manuel que o tornou desegual a si e á Revolução, como diz a obra acima.

Por infelicidade achava-se ao lado d'aquelle ministro um outro mais inconsequente do que elle, mas por indole e natureza, que o animava nas suas loucas e criminosas transigencias com a rainha e o paço. Fallamos do visconde de Sá, presidente de ministros, homem que todos, setembristas e cartistas, consideravam indispensavel para seus fins. Os setembristas tinham por este homem excentrico verdadeiro fanatismo; acceitavam cegamente tudo o que elle dizia e fazia, tal a louca confiança que depositavam n'esse personagem, que os servia quasi contra sua vontade propria, ou mais por dever. do que por convicção, porque era cartista e palaciano.

O visconde de Sá da Bandeira contribuiu, mais do que Passos

(1) *Hontem, Hoje,* e *Amanhã;* Bibliotheca Nacional, sala 5.ª Supp 25 — 3.

Manuel, para que a maioria do congresso renegasse do credo da Revolução de Setembro. E mais tarde foi elle proprio que a assassinou, como veremos em logar competente.

Não era orador, mas fallava com energia e auctoridade. N'uma obra quasi contemporanea, e referindo-se á Revolução de Setembro, encontramos o seguinte retrato do visconde de Sá da Bandeira. Diz o auctor:

«Ha constantemente no visconde uma lucta entre os seus princicipios e *certa affeição*, e esta sempre subjuga aquelles. *Entra para um ministerio como um taful para uma contradança; se tem bom par, porta-se bem.* Perfilhamos a definição. As suas distracções particulares acompanham-n'o na politica; e no meio de uma discussão séria e acalorada de partido falla por distracção em frioleiras. Para o visconde — *póde ser peior* — é uma resposta favorita que elle encaixa em tudo, e por tudo; de nada desespera; e, comquanto preguiçoso, politicamente não quer se esqueçam d'elle. Honrado, intelligente, mistura a bravura que mostra em um campo de batalha com essa frouxidão politica que gradualmente o tem desconceituado e que parece não ter emenda.» (1)

A frouxidão politica notada pelo auctor d'aquelle opusculo em resposta ao primeiro acima, é filha da lucta que sempre se travou no visconde de Sá da Bandeira entre os seus principios e as suas affeições. Cartista, affeiçoou-se aos setembristas, e os setembristas venceram; setembrista affeiçoou-se depois aos cartistas; e os cartistas triumpharam com o apoio d'elle!

Como militar, o visconde de Sá da Bandeira queria levar a ordem e disciplina do exercito á politica; a ordem era tudo para elle, como o é e tem sido para todos os tyrannos e despotas. Impregnou-se na atmosphera da côrte; e tinha horror pelo que esta chama demagogia popular. Ordeiro, cortesão, e aristocrata, receiava sempre ceder demais ao povo, que n'elle tudo confiava! Sá da Bandeira não tinha fé alguma na democracia, porque nunca foi essa a sua educação e orientação politica. Era cartista puro e fanatico pela rainha, que adorava mesmo. Todas as suas affeições intimas

(*Hontem, Hoje* e *Amanhã, visto pelo direito* — pag. 38.)

eram pela corôa, de quem se considerava, e até orgulhava, de ser vassallo fiel e leal. Serviu o povo por pedido da propria corôa, e não por affeição ao povo e á democracia, que nunca foi o seu ideal politico. Mas o visconde de Sá da Bandeira receiava egualmente a demagogia do throno e do palacio; detestava as conspirações e as medidas violentas. O golpe d'estado de Belem lançou-o nos braços dos setembristas, e affastou-o dos cartistas. A revolta dos marechaes indignou-o; mas, se os cartistas entrassem na ordem, não duvidaria voltar-se para elles. Foi, com effeito, com este fanatismo pela ordem que a corôa conseguiu affastar Sá da Bandeira dos setembristas, como veremos em logar proprio. A corôa, o estrangeiro e os *clubs* cartistas, auctores do golpe d'estado de Belem e da revolta dos marechaes, quizeram fazer passar os setembristas por demagogos; e por esse meio indispuseram Sá da Bandeira contra elles.

No centro esquerdo brilhava a grande intelligencia do poeta e orador Garrett. Este grande vulto da politica e das lettras patrias era a personificação mais pura e completa d'aquelle grupo das constituintes de 1837.

Um genio com vaidades e fraquezas femininas e de *dandy* das salas; passava horas inteiras na *toilette*. Depois de velho usava chinó e pernas postiças, para se tornar mais joven e elegante. Pela elegancia Garrett tudo sacrificava. Se fôsse elegante ser-se democrata era democrata; se fôsse elegante ser aristocrata, mostrava-se aristocrata; se era moda ser-se setembrista fazia-se setembrista; e se a moda variava fazia-se cartista. O que elle queria era ser admirado pelo bello sexo e pelo publico, pelo povo e pela aristocracia, nas ruas e nos salões. Não podia levar a bem que a alta sociedade o não recebesse; e para isso empregava todos os meios e era capaz de todos os sacrificios; sobre tudo se era correspondido por uma nobre e elegante dama, por quem se enamorasse.

As honras e grandezas fascinavam-n'o, bem como o brilho e explendor da côrte e dos salões da alta aristocracia, embora por muito tempo apparentasse o contrario. Por fim, deitou a viseira abaixo, e fez-se visconde, para hombrear com a nobreza e ter

entrada no paço, como fidalgo e com farda vistosa, que chamasse a attenção das damas da côrte.

Garrett incommodava-se com o desprezo do paço e da alta sociedade, a sociedade elegante; e desejou ter ahi ingresso, para o admirarem. O ser-se do povo, ou da canalha, não era *chic*, elegante, da sociedade fina e dos enamorados das salas; mas Garrett, essencialmente vaidoso, incommodava-se, por outro lado, com o não ser tambem admirado das massas, ou do povo. Elle desejou ser um popular elegante, a seu feitio, e que mais parecesse com um fidalgo, do que com um plebeu. Isto, já, se entende, emquanto a Revolução de Setembro deu leis.

Quando rebentou a revolução na Hespanha, Garrett mostrou-se indignado no *Portuguez*, por cujo motivo sustentou com o *Nacional* uma polemica que se ia azedando.

Triumphou a Revolução em Portugal; Garrett, para ganhar popularidade, tornou-se ardente paladino d'ella, um revolucionario ás direitas. Foi eleito deputado; e como era moda e *chic* advogar-se a politica de generosidades, de conciliação da familia portugueza, da união de todos os partidos e de outros termos ôccos e pomposos, Garrett fez-se defensor d'essa politica. *Congrassar os portuguezes; firmar o throno no coração do povo; estableecer a harmonia entre este e a corôa, e cessar a discordia dos partidos*, eis bellos themas e palavrões ostentosos, para um rhetorico e orador como Garrett se tornar admirado das turbas e do paço ao mesmo tempo. Aproveitou a occasião feliz; e abraçou com enthusiasmo a politica Passos Manuel, ou a politica do centro esquerdo.

Homem de fragilidades do coração, acompanhadas do seu temperamento de poeta romantico, sem sinceridade, porque nunca a teve, era em seus actos o que era na sua figura postiça, pouco leal, nada franco, sem firmeza de sentimentos, de affeições, de principios e de caracter, voluvel como uma mulher vaidosa, amigo do fausto, do brilho dos salões, e sentindo orgulho em que seu nome fôsse repetido no paço e n'elle admirado. Garrett não tinha nenhuma qualidade de democrata; foi-o por moda, por vaidade e especulação; nada menos. É possivel que fôsse sincero em 1820, quando ainda estu-

dante; mas de então para cá muitas mudanças se operaram nos homens d'essa épocha. Vaidoso, versatil, de consciencia facil e dobre, ambicioso de fama, de nome, e de grandeza, sem caracter e probidade, politico de especulações baixas, tal é este vulto da historia contemporanea de Portugal.

Garrett era o orador mais valioso do centro esquerdo. Esse gigante da penna e da palavra era um luctador temivel.

Versado nas sciencias, nas lettras e na historia, ou rico de conhecimentos, e tendo á sua disposição a palavra de orador de primeira plana, este grande vulto decidiu da sorte da Revolução de Setembro pela influencia que exerceu no congresso constituinte, ou na maioria.

Era difficil resistir aos seus brilhantes discursos, que faziam sensação tanto dentro como fóra do parlamento. Foi a alma do centro esquerdo. Elle poz á disposição d'este as subtilezas da sua intelligencia superior, seus abundantes conhecimentos, os ardis da sua argumentação de sophista e de habil contendor, as ricas imagens da sua phantasia de poeta e os attractivos da sua palavra brilhante. A natureza dotou-o de todas as armas para ser um campeão temido de qualquer causa que advogasse. Faltava-lhe a figura; mas o genio suppria este defeito.

A nova politica de Passos Manuel não podia conquistar um defensor mais importante e valioso. Da palavra d'elle dependeram muitas vezes as importantes questões politicas que se debateram no congresso. Convencia, porém, mais pela oratoria, pelo artificio da argumentação e pelo attractivo do genio, quando falla, do que pela sinceridade de principios, pela logica e pela verdade. Era um orador para as massas impressionaveis; e por isso tanto mais perigoso. Arrastava; não convencia.

A falsa politica do centro esquerdo está, pois, bem representada na figura postiça d'este postiço democrata, ou defensor do povo.

Ahi militavam homens de muito talento, como Derramado, que de *vintista* se tornou tambem *moderado* e pouco tempo depois um reaccionario ferrenho, e como Galvão Palma e outros.

Tambem foram falsos servidores da Revolução os condes da

Taipa, o traidor da Belfestada, os Silva Sanches, Dias de Oliveira e o barão da Ribeira de Sabrosa, que renegou da Revolução de 1820, que foi dos primeiros que fugiram para Villa Franca, e que em 1827 de espada em punho pediu aos soldados carregassem a sabres os *canalhocratas*. Assim appellidava os homens do povo! A guerra que lhe moveu D. Pedro e os cartistas obrigou-o a alistar-se nas fileiras d'esses que alcunhou de canalhas; veiu para o povo, para se vingar da sua prisão e do que passou com elle na torre de S. Julião da barra. Uniu-se a Passos Manuel, e fez-se setembrista mais por contemporisação com este, do que por convicção.

Tanto o conde da Taipa como o barão da Ribeira da Sabrosa eram democratas posticos, como Garrett, com a differença de que este fez-se democrata por especulação e para ser admirado das turbas e aquêlles por despeito e vingança sómente. Vieram lisonjear o povo, que aborreciam e odeiavam no intimo do seu coração, sómente para se vingarem dos seus inimigos. Nada menos.

Como podia ser democrata quem aculilou as cadeiras das côrtes de 20, para mostrar o seu furor contra ellas, e quem foi auctor da comedia e da traição da *Belfestada*?

E como podia ser democrata quem em 1827 tambem quiz acutilar os defensores de Saldanha, ou os democratas d'essa épocha?

Esses dois membros do centro esquerdo serviram a Revolução de Setembro, para a atraiçoarem na primeira occasião propicia. E foi o que aconteceu. Nunca foram democratas, nem serviram o povo com sinceridade. Mas o povo confiou ingenua e demasiadamente n'elles, que o trahiram á falsa fé, depois de lhe terem despertado essa confiança!

No mesmo caso está Macario de Castro, fidalgo da Beira sem orientação politica, nem estudos precisos, mas rico e influente. Perfilhou a causa da Revolução de Setembro; porque unira-se á opposição liberal contra os amigos de D. Pedro, e não por convicção. Tinha impetos de aristocrata, de mandão e de auctoritario. Se lhe perguntassem o que era a democracia, não saberia responder. Nem por indole, nem por educação e nem por habitos e costumes, era um popular e liberal convicto. Não tinha, é verdade, o passado

contradictorio e vergonhoso de um conde da Taipa; era mesmo mais leal e honrado; mas aborrecia no intimo o povo, ostentando de liberal. Tornou-se setembrista por um acaso e estava prompto para servir a corôa e a chamada ordem, logo que se lhe proporcionasse occasião. Fallava com violencia e possuia um genio arrebatado e irascivel.

O marquez de Loulé nunca foi egualmente liberal e democrata convicto; distinguiu-se, como aquelles aristocratas, por seu caracter falso, traiçoeiro e desleal. Em manha egualava Rodrigo da Fonseca Magalhães; e poucos homens d'estado teve Portugal mais dissimulados e fingidos. Era um homem perigoso, tanto mais, quanto queria apparentar de liberal e amigo do povo, e occupava um logar tão eminente na sociedade. Este homem importante do centro esquerdo das constituintes de 37 dispunha de influencia no paço, que se serviu d'elle muitas vezes contra o povo, que ingenuamente quiz tambem servir-se d'elle contra o paço, julgando-o liberal e democrata convicto. Não acreditamos tambem no setembrismo do conde de Lumiares. As suas affeições e sympathias estavam no paço. E comtudo pertenceu tambem ao tal centro esquerdo, que defendeu a nova politica de Passos Manuel!

Seguem-se a esses aristocratas, falsos setembristas, que compunham o centro esquerdo, ainda alguns homens sem caracter e probidade politica, espiritos tacanhos e mesquinhos, sem honra, nem honestidade, taes, como Silva Sanches, Castro Pereira, Dias d'Oliveira, João d'Oliveira e outros.

Qualquer d'estes deputados do centro esquerdo eram capazes de mercadejar a sua consciencia a troco de uma pasta, de um titulo, ou das boas graças do throno. Eram do partido que vencesse; genuinos e verdadeiros politicos da actualidade.

Silva Sanches representa o *especimen* mais completo d'essas entidades sujas da politica contemporanea. Fazia-se demagogo, exaltado, ordeiro e moderado, conforme lhe convinha.

Diz o auctor do opusculo — *Hontem, Hoje e Amanhã, visto pelo direito* — que Silva Sanches era dotado de pulmão forte e tornou-se distincto pela berraria. Tinha figura de plebeu e maneiras de de-

mocrata; mas capeado por certas *fosquinhas* palacianas converteu-se em aulico e cortesão «tomando sobre si e por meio do seu systema de moderação feroz o guilhotinar a Revolução de Setembro, que do nada o fizera gente.»

E cita o seguinte facto, que bem o caracterisa, e caracterisa os politicos de officio: Silva Carvalho tinha negado em côrtes que houvesse feito pagamento das pensões a Wellington e Beresford; fallando Silva Sanches com o conselheiro Luiz José Ribeiro, este confidencialmente, e como amigo, deu-lhe as portarias que provavam esse pagamento. Estando de posse d'ellas, mostrou-as a toda a gente! Taes os homens que o honesto Passos Manuel fez eleger, para ir defender a sua nova politica! O centro esquerdo era constituido, na sua maioria, por gente falsa, traiçoeira e desleal, homens sem convicção, sem principios e sem honestidade e probidade politica. Havia n'elle sinceros setembristas, como Soares Caldeira, Celestino Soares, Bento da França, Sousa Saraiva, Anselmo José Braamcamp e Alexandre de Campos; mas todos ligados de pés e mãos por considerações pessoaes, e pelas suas affeições a Passos Manuel, Sá da Bandeira e Vieira de Castro.

Na melhor boa fé comprometteram-se a defender a politica de conciliação e de transigencias do governo, suppondo que por esse meio captavam as graças da rainha e do esposo, e salvavam a Revolução de Setembro. Quando deram pela traição, já era tarde. Foram elles proprios as primeiras victimas da sua ingenuidade e demasiada boa fé.

A maior parte d'esses sinceros acordara fóra de tempo; e abandonaram indignados Passos Manuel, quando viram o perigo.

Na extrema esquerda militavam homens de talento e oradores distinctos. Eram os puros e leaes. Se o centro esquerdo contava o grande orador Garrett, a extrema esquerda tinha para contrapor a elle o orador mais eloquente e fogoso que tem tido Portugal, José Estevam. Debutou então nas lides parlamentares.

Foi o Mirabeau da Revolução portugueza; mas sempre leal e honrado. Poucas nações offerecem o typo mais completo e perfeito de um orador da Revolução. Possuia todas as distinctas qualida-

des de tribuno destinado a fallar ás massas e a propagar as idéas mais santas, generosas e elevadas. A par de uma figura nobre, respeitavel e attrahente, a natureza dotou-o de uma intelligencia viva, de ardente e fertil imaginação e de uma eloquencia tal, que não exageramos affirmando que, se elle tivesse vivido em França, teria deixado um nome universal. Poucas nações se orgulham de possuir um orador d'esta plana.

Fallava com extrema facilidade; voz sonora, forte e vibrante; dos labios sahiam-lhe jorros de eloquencia, que a todos enlevava e arrebatava, ainda mesmo os mais accerrimos inimigos, que elle sabia confundir e subjugar com a magia da sua palavra.

Quando José Estevam se tornou um orador e politico feito, com a sua eloquencia só fez baquear ministerios e levantar novas situações politicas!

Isto basta para se avaliar o poder e a fôrça d'este orador verdaramente extraordinario.

Quando fallava, assumia uma attitude altiva, nobre e magestosa; a sua fronte larga e espaçosa e sua testa elevada, d'onde pendiam para as costas os cabellos em desalinho, irradiavam de luz e de genio. Tornava-se um homem verdadeiramente superior aos mais homens.

Todos ficavam suspensos em suas imagens vivas e de artista, arrebatados com o fogo da sua palavra quente e inflammavel e commovidos com as phrases eloquentes, que lhe sahiam dos labios aos jorros e com facilidade e expontaneidade.

Diz-se que José Estevam era ignorante e pouco estudioso; não é tal. De sobejo provam todos os seus discursos, em que mostra muitos conhecimentos de direito publico e de historia e versado nos melhores auctores.

Teremos occasião de o provar.

José Estevam conviveu sempre com os primeiros homens de sciencia e de lettras do seu paiz, que o admiravam. A sua conservação, além de prender a todos pelo espirito extraordinario de que era dotado, recreiava pelas suas idéas originaes e por seus conhecimentos fóra do vulgar. Fallava de tudo e entrava em todos os

assumptos, mostrando sempre grande intelligencia, originalidade e superioridade.

José Estevam foi dos raros descendentes da raça de Fernandes Thomaz. A sua honradez e lealdade politicas são inexcediveis. Toda a sua vida pelejou com ardor pela liberdade e democracia. No fim dos seus dias ainda deu um exemplo de raro patriotismo e de coherencia politica. Quando viu que a Regeneração foi um pacto traiçoeiro para a liberdade, rompeu com todos os seus amigos e affeições, e deu um passo á frente, tentando de novo levantar o estandarte da democracia, por que pelejou sempre.

A morte prematura roubou á liberdade este campeão valente e leal. Foi uma perda, de que ainda hoje estão soffrendo as modernas gerações, e a politica nacional, desmantellada e em completa desordem e anarchia, que tem levado o paiz ao estado morbido em que se encontra actualmente.

Na mocidade José Estevam andou sempre de espingarda ao hombro combatendo pela liberdade contra a tyrannia. Distinguiu-se notavelmente nas chamadas campanhas da liberdade, e pelejou contra D. Miguel com o grande ardor e enthusiasmo que o caracterisavam. Era valente, animoso e de extrema coragem, quer na guerra e quer nas luctas parlamentares e politicas. Ao acabar a guerra civil, depoz as armas; mas poucos annos depois entrou no congresso constituinte, batalhando pela liberdade e democracia com o mesmo ardor e fogo. Animava-o o amor sagrado das idéas que bebeu na infancia e por que pelejou. José Estevam foi dos poucos homens politicos de Portugal que mostraram sincera devoção pelos principios. A Revolução era para elle uma religião; renegar d'ella um nefando sacrilegio e uma apostasia repugnante. Tinha sincero culto pelos principios, o que é muito raro em nossos politicos e homens d'estado.

José Estevam foi sempre egual a si e á Revolução de Setembro, que defendeu com firmeza e constancia. Combateu a tyrannia de D. Miguel e teve a coragem de combater sempre a tyrannia de D. Maria II. Pegou em armas quando viu a Revolução de Setembro atraiçoada. Depois foi dos *patuléas* mais enthusiastas e dedicados.

Tinha a intrepidez, a lealdade e inflexibilidade de principios de Fernandes Thomaz e o coração nobre e generoso de Passos Manuel; mas sem cahir nas fraquezas d'este estadista. Não se commovia ante as lagrimas de uma rainha rebelde e conspiradora; esteve sempre ao lado do povo pugnando pela sua causa, de que tantos desertaram pelas *fosquinhas* palacianas, como diz o auctor do opusculo acima. A causa da liberdade e da democracia valiam para elle mais do que as lagrimas de uma rainha. A sua generosidade e bondade não chegavam até á cumplicidade com os adversarios politicos. Tudo menos isso. A sua rigidez e austeridade de principios, a coherencia e a probidade politica são um dos caracteriscos d'este vulto da historia contemporanea de Portugal. Muitos serviços importantes lhe deve a Revolução de Setembro nas luctas politicas que se encetaram no congresso constituinte. Nunca arredou um pé do seu posto de democrata convicto. Fórma completo contraste com Passos Manuel e Garrett. Foi sempre logico e coherente com suas doutrinas politicas.

Fallaremos de Costa Cabral em logar competente. Vamos tratar d'este membro da extrema esquerda só como orador. Os seus proprios admiradores e defensores não duvidaram acceitar a opinião de que elle se fez exaltado e demagogo, para especular depois com a anarchia e ascender por essa fórma aos logares mais eminentes da sociedade. Não partilhamos d'esta opinião.

Costa Cabral foi sincero revolucionario e setembrista até se deixar subornar pela corôa. Tornou-se cartista por interesse e ambição; nunca foram essas as suas convicções intimas. Como setembrista, cremos, sim, na sinceridade das suas convicções; como cartista não passa de um salariado.

Costa Cabral era tambem um homem acima do vulgar; possuia talento e vasta intelligencia. Era frio, duro e rispido; tinha o quer que seja de Marat. Para elle todos os meios violentos eram admissiveis, para se salvar a causa do povo.

Foi jacobino tanto como setembrista, como cartista. Nunca deixou de ser o homem da *Montanha*. Fallava com energia, com impeto e fluencia. Era de phrases curtas e concisas, mas decisivas

e cortantes, como navalhas, ou punhaes. Não tinha imagens oratorias; porque lhe faltava o fogo sagrado e o enthusiasmo. Os seus discursos são demasiadamente seccos, mas reflexivos e profundamente pensados. A logica é o principal caracteristico dos discursos d'este tribuno e estadista. Ia sempre direito ao seu pensamento, sem rodeios, nem artificios; e callava no animo pela maneira firme com que tirava as suas conclusões.

Foi logico e coherente, já como setembrista e já como cartista. Sabia levar até ás ultimas consequencias as causas que defendia. Não tergiversava, nem titubiava; seguia sempre em linha recta e chegava prompto ao seu pensamento. Era isto o que dava fôrça aos seus discursos concisos, claros e energicos. Disse a ultima palavra da Revolução de Setembro com desassombro e audacia, emquanto a defendeu; e com o mesmo desassombro e audacia disse tambem a ultima palavra da carta, quando foi chamado para a restaurar e defender.

Por isso até março de 1838 prestou relevantes serviços á Revolução de Setembro, defendendo-a no congresso contra a politica de ineptas transigencias de Passos Manuel. Foram estas que provocaram as intransigencias de Costa Cabral, que por isso se tornou um homem preciso. A elle e aos mais membros da extrema esquerda se deve o não terem ido até ao completo cartismo as culposas condescendencias de Passos Manuel. O centro esquerdo recuou ante as aggressões violentas e audazes e os discursos energicos e logicos de Costa Cabral, como diante da eloquencia de José Estevam. Costa Cabral cahiu a fundo sobre Passos Manuel, como Marat sobre Mirabeau e os ministros que se deixaram vencer e subjugar pelas lagrimas de Maria Antoinette.

Foi duro, violento e implacavel no ataque e na aggressão. Deu fundos golpes no inexperiente e pouco habil adversario, que tantas vezes se deixou a descoberto diante do inimigo audaz e impetuoso. Os discursos incoherentes e contradictorios de Passos Manuel cahiram pulverisados ante a logica dos discursos de Costa Cabral. Frio e duro este foi mesmo cruel com aquelle estadista, que viu em posição falsa e pouco firme; e por isso mesmo o atacou com mais

vigor e impeto. Costa Cabral foi o castigo e o flagello de Passos Manuel.

Este romantico era o symbolo das transigencias e generosidades com os adversarios; o Marat, ou Fouché da Revolução de Setembro, o symbolo das intransigencias e da logica.

Costa Cabral caracterisou-se sempre por não poupar os inimigos; d'ahi as suas victorias successivas, ou os seus triumphos quando cartista. Não recuava diante dos meios para alcançar os fins; todos lhe serviam.

Passos Manuel e Costa Cabral eram a antithese um do outro; representavam os dois extremos oppostos; d'aqui o estarem sempre em conflicto um com outro, e os choques successivos que se deram entre estas duas figuras extremas do congresso constituinte de 1837. Por isso é bem notavel e importante o papel que Costa Cabral representou n'este periodo do congresso constituinte, e que tem sido esquecido por todos os historiadores. Ignora-se geralmente essa phase da vida d'este estadista insigne, e os importantes serviços por elle prestados á Revolução de Setembro n'esta occasião. Foi o chefe da Montanha, diante do qual recuaram os falsos, traidores e timidos. A Revolução de Setembro teria morrido com a sahida de Passos Manuel, se a corôa se não tivesse intimidado com os discursos violentos e audazes de Costa Cabral nos clubs, onde levantou os espiritos e exaltou os animos contra as conspirações que se tramavam contra o povo e a democracia.

As aggressões energicas e atrevidas de Costa Cabral contra Passos Manuel mostraram á corôa que atraz d'elle se movia um partido forte e andacioso, para tirar o poder dos homens fracos, timidos e promptos a transigir com os adversarios da Revolução, para a matarem.

Os discursos de Costa Cabral eram como os prenuncios da tempestade popular, que principiava a levantar-se contra as vergonhosas cumplicidades do governo e contra tantas traições ignobeis que se estavam dando no campo setembrista. Os *clubs* agitaram-se de novo, com toda a razão e justiça; e Costa Cabral representava no congresso essa agitação provocada pela attitude do centro es-

querdo, querendo recuar e retrogradar no caminho por onde a Revolução de Setembro impelliu o paiz. Representou a politica de não concessões e de reação ao que se fez em Belem e Alcantara. Não o animava então a ambição pessoal; representava um partido, uma situação clara e definida, e a reação á inepta e fraca politica de Passos Manuel.

Não duvidamos que aspirasse a ser o chefe da extrema esquerda; mas inegavelmente que tinha jus a isso, pelos muitos serviços que lhe prestou, e por ter defendido a Revolução de Setembro com lealdade até esse momento.

Manuel dos Santos Cruz foi outro membro illustre da extrema esquerda. Era bacharel formado em medicina e philosophia, tendo sido premiado em todas as cadeiras. Foi nomeado socio effectivo da Academia Real das Sciencias pelas suas obras. Possuia vastos conhecimentos scientificos e cultivou as lettras. Foi auctor de varias obras de medicina, de direito publico, de poesias e de romances. Entre as obras politicas citaremos o opusculo citado. — *Manifesto á Europa sobre a revolução de Lisboa* e o celebre *Manifesto de um cidadão aos ministros da corôa e á nação sobre a Revolução;* obras em que patenteou o enthusiasmo com que recebeu a Revolução de Setembro, e as suas crenças honradas e leaes de puro *setembrista.*

Era natural de Santarem que o elegeu deputado, em recompensa d'aquelles seus escriptos, cujas idéas perfilharam os eleitores d'aquelle districto, como prova a sua eleição.

Como todos os mais deputados foi eleito para defender no congresso a Revolução de Setembro; e cumpriu a sua missão com honra e lealdade. Fallando d'este escriptor, diz Innocencio da Silva o seguinte: «Homem de talento indisputavel, não menos que de rigidas convicções democraticas, nem pediu, nem acceitou titulos, postos, condecorações, ou cargos publicos.»

Proferiu notabilissimos discursos em defeza da liberdade, da democracia e da Revolução de 20.

Fôra irmão de outro medico e escriptor notavel, Francisco Ignacio dos Santos Cruz.

Ainda se distingue na extrema esquerda Manuel Antonio de Vasconcellos, natural da ilha de S. Miguel, por onde sahiu eleito. Não tinha curso scientifico; mas o seu talento e intelligencia suppriram essa falta. Fundou em S. Miguel. *O Açoriano Oriental* e collaborou com José Estevam no jornal *O Tempo*. Deixou algumas poesias, que depois da sua morte foram publicadas.

Com estudo adquiriu vastos conhecimentos; e, dotado de bastante intelligencia, soube illustrar-se e até tornar-se um orador valioso e importante.

A respeito d'este membro da extrema esquerda das constituintes de 36, diz ainda Innocencio da Silva o seguinte:

«Supprindo a falta de maiores estudos com a penetração e talento que da natureza recebera, dotado de caracter firme, circumspecto e desinteressado em summo gráu, soube desempenhar o seu mandato com honra, distinguindo-se entre os oradores d'aquellas côrtes pela energia, lucidez e convicção dos seus discursos. Suas idéas e doutrinas politicas propenderam para a democracia; e teria sem duvida de figurar mais notavelmente no futuro, se um ataque de alienação mental, que lhe sobreveio e que a medicina quiz em vão debellar, o não retirasse dos negocios publicos.»

Tanto este orador como Santos Cruz defenderam com calor e animo a Revolução de Setembro contra as transigencias de Passos Manuel.

Militava tambem na extrema esquerda um bravo militar, que se distinguiu notavelmente nas companhas da liberdade, onde subiu de postos por seus actos de valor e coragem; fallamos do actual general reformado o sr. Roque Francisco Furtado de Mello. Pertence a uma familia distincta dos Açores e cedo se dedicou ás armas.

O seu amor pela liberdade fel-o passar por muitas privações e trabalhos durante todo o reinado de D. Miguel, em que foi perseguido atrozmente.

Pertence aos 7:500 que desembarcaram no Mindello; e acompanhou D. Pedro até ao final da campanha, mostrando-se sempre ardente defensor da causa da liberdade. Affastou-se dos lisongeiros

e cortesãos; e é d'esses que sempre reagiram ás prepotencias de D. Pedro, e collocaram a liberdade acima d'elle e de tudo. Por isso pertence aos poucos que não quizeram especular com os seus serviços á rainha e á carta. Terminada a campanha, não quiz saber de politica. É de uma integridade de caracter pouco commum, honrado, independente e de nobres qualidades. Seu coração é generoso, bemfazejo e dedicado á patria. Não ha ninguem mais desinteressado e dedicado á familia e aos amigos, que o adoram e o veneram pela respeitabilidade do seu caracter.

Tratava-se de eleger deputados incorruptiveis e que fôssem ao parlamento reagir á politica nefasta e vergonhosa de Passos Manuel, apaixonado pelas lagrimas da rainha humilhada. Os eleitores de Santarem viram n'esse official distincto e honrado o homem preciso; e sahiu eleito. Cumpriu lealmente a sua missão; sentou-se na extrema esquerda e foi constante e firme na defeza da Revolução e da democracia. Havemos de ver os serviços que elle prestou á causa do povo e da liberdade. A elle se deve em grande parte a defeza das linhas de Lisboa por occasião da revolta dos marechaes, em que se portou como homem honrado que é. Os seus discursos foram curtos, mas correctos e claros, como as suas idéas e principios, e logicos. Fallou e votou sempre contra a politica de transigencias; e defendeu calorosamente a constituição de 20 e seu systema politico. Votou contra a 2.ª camara de nomeação regia o veto absoluto e o direito da dissolução. Conservou-se no seu posto até ao fim.

Como os nossos leitores acabam de ver, a lealdade, firmeza de principios e a honestidade politica, era o que caracterisava a extrema esquerda, composta dos puros; emquanto a deslealdade, perfidia e a doblez, era o que caracterisava o centro esquerdo, que Garrett personifica perfeitamente.

Foi Costa Cabral o unico que desertou d'aquelle campo; os mais conservaram-se firmes até ao expirar da Revolução, que defenderam com constancia e abnegação.

O pequeno grupo da direita compunha-se do marquez de Fronteira, do visconde de Fonte Arcada, do barão de Leiria, de Henri-

que Gorjão, deputado por Faro, e de Rodrigo de Menezes, deputado por Barcellos, realista façanhudo em 20, e outro defensor da rainha Carlota Joaquina. Eram todos cartistas puros! E tudo nos leva a acreditar que se valeram da influencia do governo, para se fazerem eleger, occultando aos eleitores as suas idéas politicas. Manifestaram-se cartistas depois de reunido o congresso. Este grupo da direita votou sempre com Passos Manuel! Estava sempre na brecha a combater a extrema esquerda; e contra ella votou sempre a favor da politica do governo Sá-Passos! Isto basta para se conhecer quanto esta era funesta para a causa da Revolução de Setembro, ou o quanto ella favorecia a causa cartista.

O mais notavel orador da direita era Henrique Gorjão, uma especie de Cassagnac d'aquella épocha, petulante, aggressivo, insolente e audaz. Foi sua missão provocar a cada instante os setembristas, aggravar a discordia entre elles, dividil-os e promover tumultos no seio do congresso, para lançar sobre elle o descredito publico. Um cartista puro.

Os seus discursos notavam-se pela grosseria e petulancia. Era desabrido e irritante em sua linguagem solta e aggressiva. No seio do congresso ia tirando partido do terreno que o seu partido conquistava, mais e mais, com as condescendencias de Passos Manuel, e com a politica do centro esquerdo, que não cessava de apoiar com todas as fôrças. Todo o seu empenho foi affastar o mais possivel os homens d'aquelle grupo dos da extrema esquerda. E Passos Manuel loucamente cantava victoria com esse apoio da direita, ou dos cartistas puros!

E taes eram os elementos constituitivos das constituintes de 36. Emquanto nas de 20 a Revolução teve uma maioria compacta de homens eruditos, de elevada estatura, energicos, e decididos, e uma minoria debil e impotente; nas côrtes constituintes da Revolução de Setembro esta teve uma maioria contraria, composta de gente falsa, sem firmeza de principios e sem honestidade politica, e uma minoria de leaes, sinceros e honrados, á excepção de um sómente, ou de Costa Cabral.

No dia 18 de janeiro de 1837 realisou-se a 1.ª junta preparato-

ria, conforme a constituição de 20. Como não existisse a *Deputação permanente* d'esta constituição, o barão da Ribeira da Sabroza propoz que tomasse a presidencia Anselmo José Braancamp, e para secretarios Velloso da Cruz, que o havia sido no anno anterior, e Custodio Rebello de Carvalho, deputado por Portalegre. Foi approvado e por essa fórma se constituiu a meza.

Por proposta de Leonel Tavares, pela presidencia, foram eleitos para escrutinadores Fernandes Thomaz e Pina Cabral.

Conforme a constituição de 20, passou-se a eleger a commissão dos 5, para examinar os diplomas dos deputados, e a de 3 para examinar os d'aquelles 5. Para primeira foram eleitos José Liberato Freire de Carvalho com 36 votos, Basilio Cabral com 35, Castro Pereira com 31, visconde de Fonte Arcada com 23, Leonel com 22 e Dias d'Oliveira com 22. Houve discussão qual d'estes ultimos devia preferir, porque estavam eleitos 6; e o congresso decediu a favor de Leonel.

Para a commissão dos 3 foram eleitos Silva Sanches com 36 votos, barão da Ribeira de Sabrosa com 33 e dr. Antonio José Barjona com 28.

Como se vê, exclusão absoluta dos membros da extrema esquerda. Eram já os prenuncios de campanha traiçoeira. Estiveram presentes na primeira junta preparatoria 110 deputados.

Depois de apuradas e approvadas as eleições, na 4.ª junta foi eleita a mesa definitiva, ficando presidente Braamcamp com 57 votos, Castro Pereira, vice-presidente, com 36 votos; e secretarios, Velloso da Cruz com 59 votos, Custodio Rebello de Carvalho com 55, Fernando Maria do Prado Pereira, deputado por Alemquer, com 34 votos e Alberto Carlos Cerqueira de Faria, deputado por Coimbra, com 34 votos. N'esta mesma sessão ficou eleita a commissão para dar o seu parecer ácêrca do juramento dos deputados, questão de que trataremos no capitulo seguinte.

Ficou composta tambem de gente só do centro esquerdo, ou de Castro Pereira, José Liberato Freire de Carvalho, José Alexandre de Campos e Dias d'Oliveira!

Silva Sanches foi eleito; mas escusou-se, por cujo motivo foi

substituido por aquelles dois ultimos, accrescentando-se mais um membro á primeira commissão eleita.

Na 6.ª e ultima junta preparatoria, e ainda em cumprimento da constituição de 20, foi eleita a commissão que devia participar á rainha a installação do congresso.

A rainha participou que iria no dia seguinte, 26, abrir a sessão real. Com effeito assim o fez. Era uma hora da tarde, quando a rainha entrou no palacio das côrtes, acompanhada do esposo, e precedida da côrte, dos officios móres da casa real e da deputação do congresso. Foi recebida ainda segundo o estylo da constituição de 20.

O discurso do throno foi curto e conciso, para que a rainha e o esposo se não demorassem muito tempo dentro de um congresso que se dizia soberano e pretendia dictar-lhes leis. Os ministros puzeram na bôcca da rainha o seguinte: Disse ella que, satisfazendo aos desejos dos portuguezes, convocou côrtes constituintes; e que passados 16 annos Portugal via a reunião de umas segundas côrtes soberanas, tão conspicuas como a primeira. A constituição de 20 foi acceita e jurada pelo rei, *mas, passados alguns mezes de experiencia, uma grande parte da nação reclamou modificações na lei fundamental do estado, afim de a pôr em harmonia com os principios das monarchias constitucionaes da Europa!* D. João VI prometteu uma carta; mas não cumpriu essa promessa; e por isso a constituição de 20 nunca deixou de estar viva no coração dos portuguezes. D. Pedro, para honrar a memoria do pae, outorgou a carta, que a nação recebeu entre os transportes do mais ardente enthusiasmo. E depois fez a apologia da carta e das refórmas de D. Pedro, como se a situação pertencesse aos cartistas e amigos d'aquelle!

Referindo-se á Revolução de Setembro, accrescentou a rainha que o digno e excellente povo portuguez julgou que era mister voltar á origem de todo o poder legal; e o remedio de seus males e o alivio de seus soffrimentos, só os encontrou na sabedoria de um congresso constituinte. Disse que era com singular satisfação que se via rodeada dos representantes da nação, e que confiava que estes fizessem as reformas reclamadas pelas novas necessidades e as luzes da épocha.

Na auzencia das côrtes o governo manteve a paz, a liberdade, a honra e independencia da nação. Pelos relatorios apresentados pelos ministros as côrtes julgarão ácêrca da conveniencia, ou inconveniencia das medidas adoptadas. Apesar das difficuldades, o governo deu todas as providencias para que os povos gozassem da maior liberdade, segurança e inteira protecção das leis. A ordem, a confiança e o credito publico renascem, sob uma administração empenhada em manter a auctoridade da lei, a fé dos contractos, e a honra nacional, e em diminuir as despezas publicas. As côrtes julgarão das reformas dictatorias. Chamou a attenção para o estado da fazenda; e disse que ella continuava a receber provas de amizade das nações alliadas. Referiu-se á divisão portugueza na Hespanha, onde estava sustentando a honra das armas portuguezas e prestando valiosos serviços á corôa e liberdade das duas nações. Terminou, dizendo que a nação tudo esperava da providencia, patriotismo e sabedoria do congresso, e assegurando os desejos da rainha de ver solidamente garantida a liberdade e independencia da nação.

Nem uma só palavra ácêrca da Belemsada, o facto mais importante e mais grave succedido até ahi, e nem ácêrca do supposto pacto de Alcantara, que serviu de base ao novo programma politico do governo!

Tudo extraordinario!

A rainha, assim que acabou de proferir o discurso do estylo, poz-se logo ao fresco; porque abafava n'aquelle recinto.

Entrou á 1 hora, e èra uma hora e meia quando o presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia seguinte a eleição das commissões!

No discurso do throno estão bem á vista as emboscadas do governo contra a constituição e revolução de 1820, para as quaes estava preparado o centro esquerdo, ou a maioria.

Na eleição da commissão que devia propor o projecto da nova constituição tambem se deram factos bem curiosos.

Depois de eleita a commissão para a resposta ao discurso do throno, composta só de membros do centro esquerdo, como Leonel,

Derramado, Silva Sanches, e barão da Ribeira de Sabrosa, passou-se á eleição das mais; e quando se tratava de eleger a commissão da constituição, Derramado propoz que só para ella se adoptasse a maioria relativa. Silva Sanches oppoz-se, dizendo que essa commissão era de todas a mais importante; e por isso convinha que fôsse a expressão das côrtes, adoptando-se para ella a maioria absoluta. Assim resolveu o congresso. Foram eleitos José Liberato Freire de Carvalho, Castro Pereira, Derramado, Silva Sanches, barão da Ribeira de Sabrosa e o celebre conde da Taipa! Nem um só membro da extrema esquerda! Assim é que ella foi a expressão de todos os partidos do congresso! Foi pena que não entrassem n'ella Gorjão, visconde da Fonte Arcada, marquez da Fronteira e Rodrigo Menezes. Deviam dar grande reforço aos golpes que se iam descarregar sobre a constituição de 20 a favor da carta e dos cartistas.

As outras commissões passaram a ser eleitas por maioria relativa.

CAPITULO II

PRIMEIRAS CAMPANHAS PARLAMENTARES

QUESTÃO DA ELEGIBILIDADE DOS MINISTROS

A commissão da verificação dos poderes approva as eleições dos ministros. — Costa Cabral combate o parecer.— José Estevam propõe o addiamento da questão.— Leonel pretende intimidar o congresso com a alteração da ordem publica.— Passos Manuel oppõe-se ao additamento e ameaça o congresso com a demissão do ministerio.— O congresso regeita o additamento — Rodrigo de Menezes, deputado da direita, defende a eleição dos ministros.— Os deputados do centro defendem os ministros e já pretendem subtrahir-se á constituição de 20, que sustentam não estar em vigor no todo— O conde da Taipa sustenta que a Revolução de Setembro, nem foi contra a carta, nem a favor da constituição de 1820.— João Bernardo da Rocha defende esta constituição.— Costa Cabral responde a todos os oradores que fallaram a favor dos ministros e contra a constituição de 20 e faz revelações importantes.— José Estevam e outros deputados da extrema esquerda combatem a elegibilidade dos ministros.— Discurso frouxo, contradictorio e compromettedor de Passos Manuel, que renega do seu passado de revolucionario e democrata.— Questão do juramento dos deputados.— Derramado propõe uma formula de accordo com o pacto de Alcantara, e não da constituição de 20.— O barão da Ribeira de Sabrosa declara que não prestará juramento á constituição de 1820.— É eleita uma commissão para propor a nova formula do juramento.— Formula apresentada por aquella commissão.— Os deputados do centro sustentam a procuração dada por Passcs Manuel aos povos; os deputados da extrema esquerda combatem-n'a.— Declaração dos deputados com respeito ao pacto d'Alcantara.— Incidente tumultuoso. — Declaração do ministro da justiça.— A discussão é addiada.— O governo pede licença para empregar alguns membros do congresso.— Silva Sanches propõe que o congresso declare se a constituição de 20 está, ou não, em vigor.— Em vista da attitude do congresso aquelle deputado retirou a sua proposta.— Passos propõe que as côrtes deliberem quaes os artigos da constituição que estão em vigor e os que o não estão.— É dispensado o artigo 100 da constituição de 1820.— Questão da dictadura.— É eleita uma commissão para rever os decretos da dictadura.— Costa Cabral propõe o exame de todas as graças concedidas pela dictadura.— É regeitada esta proposta.— Parecer da commissão da revisão dos decretos.— O congresso resolve que o parecer seja discutido só na generalidade dos decretos da dictadura.— Henrique Gorjão faz a apotheose da dictadura de D. Pedro contra a de Passos Manuel.— O ministro da justiça defende a dictadura da Revolução. — Discurso de Passos Manuel.— Attitude da extrema esquerda.— Attitude de Silva Sanches.— Discurso de Garrett.—Incidente entre Henrique Gorjão, o presidente do congresso e Passos Manuel.— O congresso resolve que fiquem em vigor todos os decretos da dictadura.— O ministerio engana o congresso.

O governo apresentava-se perante o parlamento, tendo assumido graves e importantes responsabilidades, de que ia dar contas. Depois do golpe d'estado de Belem não fez senão cavar a ruina da Revolução de Setembro, provocar a desunião entre seus auctores e defensores em proveito dos contrarios, e ceder a estes o campo conquistado a tanto custo pelo povo e a nação. Alem d'isso, abusou extremamente da dictadura, para rasgar a constituição procla-

mada e jurada, e para cumprir as promessas feitas no paço de Belem pelo leviano e fraco Passos Manuel. Este nas eleições desejou mostrar á rainha que tinha fôrças para impôr ao paiz os seus compromissos com ella; e, qual cartista, exerceu toda a influencia official, para trazer ao congresso uma maioria sua.

Os debates parlamentares não podiam deixar de ser animados, violentos e calorosos.

Na terceira junta preparatoria, isto é em 21 de janeiro, a commissão encarregada de dar parecer sobre os poderes dos deputados, e, como vimos, composta só do centro esquerdo, approvou, conforme a lei eleitoral de outubro, e o celebre decreto de 10 de novembro, as eleições de 87 deputados, incluindo as dos ministros.

Encetou a grande campanha Costa Cabral. Notou que entre as eleições approvadas encontravam-se as dos conselheiros da corôa, que se deviam reputar nullas; porque assim o decretava a constituição de 20, proclamada e jurada por todo o paiz. Disse que esperava que o congresso não fôsse o primeiro a calcar aos pés o codigo fundamental do estado.

Seguiu-se-lhe o barão da Ribeira de Sabrosa, dizendo que, depois do orador que acabara de fallar, era ao ministro do reino que competia a palavra, para dar esclarecimentos que elucidassem a camara.

José Estevam disse que pelo grande numero de deputados que pediram a palavra via-se que se ia encetar acalorada questão, que se lhe afigurava melindrosa, porque envolvia, ou a quéda do ministerio, ou o descredito da representação nacional. Qualquer das hypotheses seria uma calamidade. Propoz que a questão fôsse tratada depois de as côrtes estarem constituidas.

Coube, em seguida, a palavra a Leonel, que pretendeu especular com a desordem, para intimidar o congresso. Começou por affirmar que não duvidava sacrificar n'esta questão a sua popularidade. E accrescentou o seguinte curioso periodo, para que chamamos a attenção de nossos leitores. Disse elle: «Veem-se os symptomas publicos de tramas contra a tranquillidade do paiz; ao que todo o mundo vê posso eu accrescentar que desde terça feira da semana pas-

sada, *em menos de 24 horas, fui tres vezes apalpado, para entrar em desordens, fui apalpado por portuguezes e por estrangeiros*, d'aquelles provavelmente que julgam não haver na minha cabeça senão planos tenebrosos.

«Que effeito deve tudo isto produzir em mim? Augmentar o meu desejo de concorrer para o socego publico. Esquecia-me accrescentar as diligencias tambem já hoje sabidas, para persuadirem a uma augusta personagem que um rancho de Alibeauds, e de assassinos a esperaria quarta feira no theatro, para a assassinarem.»

Mas que tinha a questão da elegibilidade dos ministros com os estrangeiros julgarem facil abeirar-se do deputado, para o apalparem tres vezes em menos de 24 horas, e com essas intrigas d'elles e dos cartistas? Quando falla do rancho de *Alibeauds* e de assassinos, quereria o deputado do centro esquerdo referir-se á extrema esquerda, ou aos setembristas puros?

O orador terminou, dizendo que a questão devia ser encarada só por um lado, ou pela conveniencia publica, e não pelo effeito que podia ter em cada um dos deputados.

Fallou então Passos Manuel.

Leonel desejou amedrontar o congresso com a ordem publica ameaçada, o ministro do reino, alardeando abnegação do poder desejou ameaçar o congresso com a demissão do ministerio!

Disse que o paiz não corria risco, quando estava reunida a assembléa constituinte; que não havia homens publicos necessarios; e por isso não via razão para o addiamento. No estado de civilisação europea não eram admissiveis ministerios extra-parlamentares. O decreto de 10 de novembro consignou principios approvados pelos parlamentos da Europa livre, e sustentados pelos melhores publicistas e por homens liberaes, taes como Armand Carrel, redactor do *Nacional*.

Respondendo a José Estavam, que propoz o addiamento, declarou Passos Manuel que antes de entrar na sala do congresso dirigiu-se á rainha, e representou-lhe que, se a questão fôsse resolvida negativamente, ou addiada, elle retirar-se-hia do poder. A rainha já está prevenida, disse elle, para escolher os seus novos con-

selheiros, e organisar a sua administração. *O congresso ia lançar o ferrete de reprovação sobre as tres cidades que o elegeram.* Tinha diante si um papel em que o deputado pela Guarda diz que todo o deputado que votar pelo ministerio é escravo, corrupto e servil; e protestou contra isso.

Terminou repetindo que não havia homens necessarios, e que, se a questão fôsse decidida negativamente, ou addiada, dissolvia o ministerio!

Não era isso manejar a maioria que elle elegera?

Mas como é que o governo foi depôr as suas pastas nas mãos da rainha, se as eleições das commissões mostraram que o centro esquerdo estava de fileiras cerradas, disposto a dar batalha á extrema esquerda, e mostrava que elle constituia a maioria do congresso?

Barreto Feio oppoz-se tambem ao addiamento; porque a questão competia á junta preparatoria, o que assim era.

O addiamento era contrario á lei e á constituição. E n'este sentido resolveu o congresso, regeitando a proposta. José Estevam declarou que a fizera unicamente como um meio de conciliação.

Proseguindo a discussão, Rodrigo de Menezes, o realista puro de 1820, sustentou que o povo, auctorisado por um decreto, lançou os nomes dos ministros na urna; o povo estava no seu direito, e os ministros legalmente eleitos. Não se tratava se os ministros violaram, ou não, a constituição; mas se estavam, ou não, eleitos. A junta preparatoria não tinha direito para tirar da urna os nomes que n'ella lançara o cidadão eleitor.

Pereira Borges sustentou que os ministros tinham que apresentar ao congresso um systema de administração todo novo e seu, o qual demandava explicações, que só elles podiam dar. E defendeu os ministros, *que procuraram apoiar-se na confiança publica, sujeitando-se ao voto nacional, e que da desição do povo fizeram depender a sua sorte politica. A nação mostrou que os queria para deputados, como ministros;* e d'esta fórma estava provado que as côrtes precisavam da assistencia dos ministros como deputados, *e que elles precisavam da confiança nacional* como ministros da corôa. De-

fendeu a eleição tambem pelos principios de gratidão, que se deviam ter para com *os homens de 4 e 5 de novembro!*

Depois, como membro do centro esquerdo, pretendeu subtrahir-se á constituição de 20, dizendo que foi jurada só em globo e com as alterações que as circumstancias exigissem, que os portuguezes não se cingiram rigorosamente *a lettra d'ella;* e por este acto ficou o governo habilitado, para fazer a alteração de que se tratava! Disse que a lei eleitoral de outubro foi modificada nas suas differentes disposições, e que os escrupulos que se apresentavam com respeito aos ministros se deviam estender a todos os deputados, que foram eleitos contra a lettra da lei de 1822!

Barreto Feio sustentou que a questão devia ser ventilada e resolvida nas mezas eleitoraes; e censurou os eleitores, por o não terem feito, dando assim uma prova de que não estavam habilitados para a liberdade. Declarou que fez tudo quanto era possivel, para obstar á violação da constituição proclamada e jurada; mas que foram baldados todos os seus esforços. Entendia que os diplomas dos ministros estavam nullos.

O barão da Ribeira de Sobrosa oppoz-se energicamente a que os ministros da Revolução de Setembro fôssem expulsos da representação nacional, elles que tiveram a coragem e dedicação de acceitarem as pastas no dia 10 de setembro. Sustentou a doutrina extravagante que o decreto de 10 de novembro era fructo da mesma arvore da Revolução, e que, se elle era nullo, todos o mais o deviam ser! Reconheceu-se geralmente a necessidade da dictadura, cujos decretos foram bem acolhidos. Os ministros em dictadura entenderam que a sua politica e conducta deviam ser julgadas no tribunal eleitoral; e, usando do poder discricionario, alteraram a constituição do estado. Podiam seguir outro caminho, mas tambem podia ser peior. Expulsal-os do parlamento, era dar alegria aos inimigos da Revolução de Setembro e dos corajosos de 4 e 5 de novembro.

O orador quiz mostrar os perigos da demissão do ministerio; e disse que o interesse do paiz exigia que o congresso approvasse o parecer da commissão.

Derramado sob os mesmos principios defendeu as eleições dos

ministros. Este foi um dos maiores inimigos da Revolução de Setembro.

Foi então que um dos auctores da Belfestada, o conde da Taipa, se levantou e teve a palavra. Mostrando quanto o centro esquerdo tinha recuado para o cartismo sob a influencia ministerial, com velhacaria e manha sustentou que a Revolução de Setembro não tinha revogado a carta, *nem por se julgar que era tão insufficiente para as circumstancias politicas do paiz, que merecesse* o rumor de uma revolução, e nem por se julgar que a constituição de 1822 fôsse tão perfeita, *que valesse o risco de uma revolução, para a restaurar!*

Não está ahi o comediante da estrada dos Carvalhos?

Proseguiu o orador, dizendo que a experiencia tinha mostrado que era impossivel contentar-se um governo patriotico com uma facção, que se tinha feita a si mesmo artigos da carta. Na camara dos pares creara uma maioria sua, e mesmo no conselho d'estado, e até na magistratura, de cujo poder investira creaturas sómente d'ella; havia excepções; mas em todos os tres corpos d'estado as maiorias dominavam tudo; e a marcha dos negocios era impossivel para um ministerio que não pertencesse a essa facção.

Mas não era isso filho da propria carta, assente exclusivamente na escola doutrinaria e no partido conservador, que o deputado alcunhava de facção? Não podia justificar melhor a necessidade da reforma da carta.

Referindo-se ao decreto de 10 de novembro, elle mesmo o classificou de *candidatura ministerial*. Os ministros appellaram para a soberania nacional; este tribunal decediu a favor d'elles.

Respondendo a Barreto Feio, que dissera que os povos mostraram que não estavam educados para a liberdade, sustentou o contrario; disse que foi com esse argumento que Metternich defendeu D. Miguel, dizendo que era homem indispensavel. Segundo elle, Portugal estava bem preparado para a liberdade; mas ainda a não tinha experimentado.

João Bernardo da Rocha, que se assentara na extrema esquerda, respondeu a Passos Manuel, dizendo-lhe que tinha uma aucto-

ridade maior do que a dos publicistas por elle citados: a da constituição em vigor. Disse muito bem que não era argumento dizer-se que os povos elegendo os ministros quizeram a revogação do codigo fundamental do estado. As reformas da constituição não foram commettidas aos collegios eleitoraes, mas aos deputados eleitos, que não podem delegar nos ministros os poderes para essas reformas. Se os ministros queriam ser deputados, largassem as pastas.

Costa Cabral respondeu triumphantemente aos quatro pontos da defeza dos ministros, a saber, 1.º soberania nacional, 2.º a não existencia da constituição de 20, 3.º conveniencia publica, 4.º incoherencia em approvar uns actos da dictadura e reprovar outros.

Disse elle que o povo não revoga a lei fundamental por si mesmo, mas por meio dos seus representantes em côrtes, os unicos competentes para isso, o que é materia corrente. Disse muito bem o orador. «Senhor presidente, nunca esperei que a causa do ministro fôsse sustentada, negando-se a existencia de uma lei que elle proprio julgou necessario revogar, para se fazer deputado. E como poderá sustentar-se similhante opinião, tanto em vista dos actos dos dictos ministros, como do unanime proceder da nação?»

E mostrou muitos decretos do proprio governo em cumprimento e reconhecimento da constituição de 20. E accrescentou:

«Uma conspiração liberticida quiz lançar abaixo a constituição jurada e as instituições que a nação havia adoptado. E qual foi então o comportamento d'essa mesma nação? Pegou nas armas e sustentou com a mesma coragem essa mesma constituição. Talvez alguem queira tirar partido de certos actos que então tiveram logar; ao menos a elles tenho ouvido fazer allusões; não sei, porém, como tal se possa fazer, e como da convenção de Alcantara se possam deduzir similhantes argumentos. Eu tenho presente essa mesma convenção, que se fez em nome do povo, para evitar a guerra civil, e para evitar que calamidades pesassem sobre nós, e nos destruissem, unico desejo dos que aconselharam á rainha o passo que deu.»

E perguntou se queriam deduzir isso do artigo que diz que se

harmonise com a carta a constituição de 20, o que nunca poderia ser contra o juramento d'esta.

«Não comprehendo, accrescentou o orador, realmente como seja possivel que ante aquelles mesmos que para defender a constituição de 22 arriscaram tudo, e que tiveram talvez a sua cabeça destinada a uma corda, se venha sustentar que não existe a constituição de 22. E foi para isso que fomos ao campo d'Ourique? ao menos, eu sr. presidente, declaro que foi a constituição de 22, e só ella, que me decidiu a ir ao campo d'Ourique.»

Passou depois a mostrar que o povo fez a Revolução de Setembro, para pôr em vigor aquella constituição, que foi proclamada e acceita por todo o reino.

Respondendo ao conde da Taipa, o logico orador disse que era verdade que a nação desejou ver-se livre da facção devoradora; mas não achou ella na carta apoio para todos os seus desvarios? Foi contra a carta que o povo fez a Revolução.

Concluiu dizendo que não havia perigo na mudança do ministerio, porque não faltava quem soubesse governar o paiz.

Leonel pediu tambem a palavra, para responder ao conde da Taipa. Mostrou que o povo fez a Revolução de Setembro contra a carta constitucional, que não lhe offerecia, nem garantias, nem liberdades. Elle queria a soberania nacional; e a soberania nacional não existia na carta. Insistiu em que os povos approvaram os actos de dictadura, elegendo os ministros. Emquanto á organisação do ministerio disse que muitas vezes fôra consultado a esse respeito, e por experiencia propria sabia as difficuldades que se apresentavam para isso. Passado um ou dois mezes, poder-se-hia organisar ministerio, sem inconveniente.

José Estevam declarou que o seu coração se achava em lucta com a cabeça.

«Trata-se, disse elle, da questão da elegibilidade dos ministros. Fiscal da lei, zelador da sua execução, não posso approvar uma eleição que fere a mais respeitavel de todas as leis, a lei fundamental da monarchia. Affeiçoado ás pessoas dos ministros, respeitador das suas virtudes, talentos e serviços, conhecendo o melindre de

nossas circumstancias politicas, não posso folgar que as portas d'esta casa lhes sejam fechadas. D'esta triste e embaraçada posição felizmente me tira o presentimento de que a convicção da legalidade da eleição dos ministros tem ganho a maioria d'esta assembléa. E assim n'esta questão não é preciso que eu prostitua ás conveniencias do meu paiz a virgindade da minha consciencia.

. . . .

Para mim, depois que o grito da liberdade d'esse glorioso dia soou unanime por todo o paiz, depois que elle recebeu universal e formal sancção, dois axiomas incontestaveis do direito publico se levantaram entre nós — a constituição de 22 de setembro de 1822 é a lei fundamental do estado — só as côrtes podem n'ella fazer modificações. Essa constituição determina que os ministros da corôa sejam inelegiveis para deputados; os mesmos ministros declaram-se elegiveis por um decreto da sua propria referenda, e em consequencia d'elle sahiram eleitos para deputados. Esta eleição é para mim nulla.»

Depois, n'um periodo cheio de eloquencia, mostrou que a Revolução de Setembro fez-se para proclamar a constituição de 20, e que era falso que ella não existisse de facto e de direito.

«Eu não contesto, disse o orador, a ninguem a liberdade de buscar recursos para defender as proprias opiniões; mas não me parece prudente que, levado cada um d'este desejo, sustente sem tino theorias erroneas e pouco comedidas. Que se acclamou solemnemente em todas as municipalidades do reino? Que foi mandado jurar e jurado pela grande maioria da nação? Porque perderam seus logares muitos empregados? por não jurarem o pacto social. E que pacto era esse? a constituição de 1822 certamente. Todos os actos do governo contestam o seu reconhecimento e existencia.»

Disse que a dictadura fez-se para salvar a Revolução, e que para isso não era necessario que os ministros fôssem deputados.

Manuel Antonio de Vasconcellos sustentou eguaes doutrinas, e que só ás côrtes constituintes e soberanas compete a reforma da lei fundamental do estado, e não aos ministros.

Depois de ter fallado Antonio Bernardo de Sá Cabral e Costa

Cabral, tomou a palavra Passos Manuel. Basta o seu discurso infeliz, para se conhecer bem a posição falsa em que se collocou. Já não é o orador logico, coherente, energico e altivo da velha opposição. Passos Manuel mostra-se visivelmente perturbado de espirito, desorientado, fraco e titubiante. Um outro homem. É impossivel acompanhal-o em todo o seu discurso estranho, longo e extenso, e em todos os seus rodeios e jogos de equilibrio, para não cahir ante a logica, coherencia e lealdade dos discursos dos membros da extrema esquerda.

Isso levar-nos-hia a muito longe.

Começou o orador por affirmar, contra os factos recentes, que sempre foi respeitador da lei fundamental do estado; e citou o exemplo de ter erguido a sua voz para obrigar D. Pedro a observar a carta; mas este seu passado é mais um argumento que o derruba. Por isso mesmo é que devia ser o primeiro a respeitar o codigo fundamental da Revolução de que era ministro.

Em tom de ironia disse o orador que, se violou a constituição de 20, commetteu um crime horrivel, e devia acabar n'um cadafalso; e citou a carta de João Bernardo da Rocha Loureiro, que diz que as côrtes o deviam enforcar; porque reuniram-se, para vingarem a lei violada.

Rocha Loureiro interrompeu o orador, e com impeto disse: — É verdade; quero que seja enforcado.

O orador — Eu declaro que se os meus juizes me condemnassem, subiria com prazer ao cadafalso, e que recusava toda a piedade e favor. Foi o serviço que pude fazer ao meu paiz; e se elle pouco ganhou com a minha administração, se perdeu, não perderia com o exemplo da minha condemnação. Se se tratasse unicamente da minha cabeça, não gastaria a assembléa o tempo que ella necessita para tantos objectos. Uma cabeça, que talvez não valha muito, não deveria occupar a attenção dos legisladores, quando tão graves negocios e a salvação do paiz estão commettidos á sua sabedoria; mas trata-se de um principio constitucional; *trata-se da Revolução que é hoje mettida em processo*, trata-se da marcha da administração, d'essa horrivel tyrannia que eu e os meus collegas

exerceram, d'essa dictadura que ninguem nos deu e que tomámos por nossas proprias mãos, que nós usurpámos; direi que não acceitei com a modestia de *Cincinatus*, que não fui chamado do campo, nem que me offereci com a audacia do moço Scipião, sem ter as suas fôrças.» E diz, que sendo isso verdade, a sua responsabilidade aggrava-se; mas póde defender-se em qualquer posição, por mais desvantajosa que seja.

Mas não foi essa tirada de rethorica sómente para armar ao effeito?

Passos Manuel justificou-se com o argumento já conhecido e respondido de que não queria ser ministro das antecamaras e da camarilha, e de que entendia que em todos os paizes constitucionaes o ministerio deve ser chefe da maioria parlamentar, porque só assim poderá dirigir vantasojamente a politica da nação.

Mas quem arvorou Passos Manuel em assembléa constituinte, para por si só reformar a constituição do estado no sentido das suas idéas? Esta é que era a verdadeira questão, de que o orador sempre fugiu com tiradas de rethorica e rodeios pouco serios.

Disse que não havia parlamento a quem consultasse; mas ouviu pessoas respeitaveis por seus serviços e influencia. Declarou-lhes que era impossivel continuar no ministerio, não podendo apresentar-se aos eleitores; insistiram com elle para que ficasse; e cedeu por lealdade.

Mas nós já mostrámos que esses escrupulos só appareceram depois que elle sahiu dos paços de Belem, e não em setembro, nem em outubro, quando publicou a lei eleitoral.

Disse o orador que, segundo a constituição de 20, os ministros só comparecem perante as côrtes, quando por ellas são chamados, e que, sendo assim, elle compareceria ahi, só depois de ter sido accusado e desacreditado na opinião publica!

Se fôsse desacreditado antes da convocação do congresso, como havia de apparecer n'elle? como ministro não, mas como accusado sómente!

Era preciso que houvesse no parlamento quem fôsse depositario do pensamento do ministerio!

E não se vê ahi uma consciencia pouco tranquilla e satisfeita comsigo mesma?

A constituição de 20 não obsta a que os ministros se defendam perante as côrtes dos seus actos; e deu bastantes exemplos no primeiro periodo, em que esteve em vigor. Não foi essa a causa do decreto de 10 de novembro; mas o receio de Passos Manuel de passar por ministro da camarilha, quando em Belem transigiu com ella, e veio para Alcantara defender os seus compromissos com a corôa, Saldanha, Palmella e o duque da Terceira.

Desculpou-se Passos Manuel da sua influencia nas eleições com o futil argumento de que não era Cresus, nem Luculus, para comprar as cidades que o elegeram e que por este modo approvaram a sua conducta. Insistiu na falsa necessidade de ter entrada no parlamento, para defender-se das accusações que lhe eram feitas; pediu que não fôssem indulgentes com o ministro criminoso; e agradeceu aos deputados que o defenderam.

Em seguida, o ministro, que se vangloriava de ser o defensor da Revolução de Setembro, investiu furioso contra a Revolução de 20 e sua constituição, como se tivesse debandado de um salto para os bancos da direita! Desde esse momento por diante ninguem o entende e comprehende, tantas são as suas contradições, os saltos de um para outro lado, e os seus jogos de equilibrio. Affirma que se violou a constituição de 20, deve ser processado como Polignac. Diz que em 1823 defendeu essa constituição com a penna e a espada; o irmão quiz suicidar-se, para não sobreviver á quéda d'ella; soffreu muito e conspirou até 1826 a favor da mesma constituição. Veio a carta; duvidou jural-a por emanar do throno, mas ella admittia a sua reforma; e no artigo 12.º D. Pedro *deixou envolvido na sombra*, *sim*, *mas vivo o principio da soberania nacional!* Jurou-a sem escrupulos. Emquanto foi lei fundamental, cumpriu-a e pugnou pelo seu cumprimento. Mas o auctor do *Breve rasoamento a favor da liberdade lusitana*, de que fallámos em logar competente, esqueceu-se dizer que na emigração sustentou que era preciso voltar-se a 20; e durante ella defendeu calorosamente aquella revolução patriotica e seus auctores, de quem fez a apotheose.

Logo em seguida, Passos Manuel renega de todo o seu passado e de todas as suas nobres tradições revolucionarias, dizendo que não foi elle que fez a Revolução de Setembro; que não foi elle quem a promoveu, nem inspirou!

Depois d'esta declaração, só lhe restava ir penitenciar-se aos pés do throno.

Disse Passos Manuel que a Revolução estava feita; e elle não fez mais do que dirigil-a nos interesses do paiz. Não podia abandonar o povo, e entregal-o aos furores de uma contra-revolução. Disse que o povo quiz a soberania nacional, uma constituição dada pela nação, e não obrigada pela corôa, e a abolição da camara dos pares. Por isso soltou o grito a favor da constituição de 20. Havia n'esse grito muito bom senso. E, em acto continuo, o auctor do *Breve rasoamento a favor da liberdade lusitana*, desembainha a espada, e começa a dar para baixo na Revolução de 20, na sua constituição e nos seus auctores! Censura o governo provisorio d'aquella épocha e as côrtes, que gastaram dois annos em fazer uma constituição, que apenas durou 8 mezes, presenciando a Europa o vergonhoso escandalo de ver consumir tempo precioso em questões de escola. Para elle a constituição, que defendeu com tanto ardor, e por que soffreu muito, já não passava de um tratado de *Benjamim Constant!* A constituição de 38, aborto da cabeça d'elle e de Garrett, é que é práctica e perfeita. E o que se passou na sua discussão e approvação, como veremos em logar proprio, é que não é vergonhoso escandalo!

Passos Manuel citou o facto de essa constituição ter sido abolida por um simples acto do poder absoluto! Não é um realista puro a fallar d'essa constituição diabolica? Mas a constituição de 38 não foi egualmente abolida por um simples acto do mesmo poder absoluto? Para se derribar a constituição de 20 foi preciso o congresso de Verona, a intervenção de todas as grandes potencias da Europa, e a invasão na peninsula dos 100:000 francezes, commandados pelo duque de Angouleme.

Para se abolir a constituição de 38 bastou uma simples revolta militar na cidade do Porto!

Depois do ataque vehemente á Revolução de 20, á sua constituição e aos valentes revolucionarios d'aquella épocha, que até ahi fôram os idolos de Passos Manuel, este passou a fazer a apotheose de D. Pedro!

«O monarcha libertador, disse o orador e democrata da emigração, o principe magnanimo que deixou um exemplo unico na historia, disse-nos — *vós sois livres, e deu-nos uma carta, que ha de ser um testemunho eterno do seu amor para com a sua patria natal.*» Isto não tem commentarios; é uma perfeita aposthasia.

Disse o orador que a carta cahiu; porque tambem era cheia de theorias politicas!

Passando aos actos da dictadura, disse que a de D. Pedro foi uma dictadura de guerreiro e não conferida por um plebescito; a d'elle é de outro genero; foi para implantar o systema representativo e *para o triumpho da revolução que estava victoriosa e vencedora!* Tornou a dizer que não fez essa revolução, nem a aconselhou, e que até se oppoz a ella no dia 24 d'agosto proximo, quando no Porto a quizeram fazer n'esse dia. Considerou as revoluções uma calamidade; queria a ordem legal e a paz; e as revoluções dissolvem toda a ordem social! Elle não podia promover a guerra civil, em que podiam combater uns contra os outros soldados da mesma causa, *os subditos fieis da rainha que viveram como irmãos nas provações e no desterro*, e que fôram camaradas na guerra contra o tyranno commum! Tornou a repetir que não fez a Revolução de Setembro, e que não era revolucionario, e que foi o povo, e não elle, que fez essa Revolução!

Está mesmo a pedir a absolvição da rainha e do paço. Que triste figura!

O mesmo orador, no meio da sua febre e delirio cartista, teve a franqueza e o impudor de accrescentar as seguintes palavras:

«Todos viram *que eu voltava* da constituição de 1822 para a carta de 1826.»

Vergonhosa confissão do seu delicto e da sua traição á revolução de 9 e 10 de setembro, cujos destinos lhe fôram confiados.

Essa fluctuação nasceu em Belem sob a influencia da camari-

lha, da côrte e dos estrangeiros, conspirando em palacio ao lado dos defensores da carta.

Depois d'esse discurso desgraçado e da triste figura que fez o romantico ministro, apaixonado por ver a rainha chorosa e abatida diante do povo; e depois d'essa aposthasia do seu credo democratico, a Passos Manuel não restava senão retirar-se do poder e ir alistar-se nas fileiras cartistas, penitenciando-se perante o throno.

Passos Manuel já estava ordeiro, cartista, adversario de revoluções, e subdito fiel da rainha e admirador das leis de D. Pedro!

Ainda fallaram muitos deputados; a materia foi julgada discutida; a votação foi nominal; e a eleição dos ministros foi approvada por 44 votos contra 17. Como se vê, houve muitas abstenções, votando sómente quasi metade da camara.

A extrema esquerda votou á carga cerrada. Silva Sanches, Antonio Correia Cesar de Vasconcellos e José Caetano de Campos, votaram com ella.

Esta votação deu origem a que João Bernardo da Rocha Loureiro, e José Victorino Barreto Feio, se retirassem do congresso, pedindo escusa dos seus logares de deputados. Não mais voltaram ás côrtes, e a extrema esquerda perdeu assim dois homens valiosos. Retiraram-se; porque reconheceram que a Revolução de Setembro estava atraiçoada e perdida irremediavelmente.

Quando os mais honrados, como Passos Manuel, desertavam da sua bandeira, para agradarem á corôa, o que se podia esperar da maioria do congresso, ou do centro esquerdo?

A extrema esquerda era impotente para resistir á influencia do funesto exemplo de Passos Manuel.

Questão do juramento dos deputados. — Foi esta mais uma questão importantissima, que veio derramar muita luz sobre os acontecimentos de Belem e de Alcantara.

Na quarta junta preparatoria, isto é no dia 23 de janeiro, o presidente chamou a attenção da camara para os artigos 77 e 78 da constituição de 20, os quaes dizem que, depois da verificação dos poderes dos deputados e da eleição da meza, immediatamente os

deputados irão á egreja cathedral, para assistirem á missa do Espirito Santo, deferindo no fim d'ella o celebrante o juramento seguinte:

— «Juro manter a religião catholica apostolica romana, guardar e fazer guardar a constituição politica da monarchia portugueza que decretaram as côrtes extraordinarias e constituintes do anno de 1821, e cumprir bem e fielmente as obrigações de deputado em côrtes, na conformidade da mesma constituição.»

As côrtes, depois de alguma discussão, resolveram passar á eleição da meza, como já vimos.

Em seguida, Leonel sustentou, com razão, que aquelle juramento era para as côrtes ordinarias, e não constituintes, e que á assembléa competia estabelecer a nova formula do juramento.

Derramado sahiu-se então com uma investida a favor do chamado pacto de Alcantara, e do celebre decreto das procurações dos povos, filho da capitulação de Passos Manuel. Disse que a questão, sendo de alta importancia politica na situação em que se achava o paiz, era todavia de mais facil resolução. «A formula, disse elle, do novo juramento está no theor das procurações que nos deram nossos constituintes. *A nação acceitou o programma que lhe offereceu o governo da rainha,* interpretando exactamente a vontade geral. *N'esse programma está a substancia do juramento que os representantes da nação devem prestar.*»

E propoz uma commissão especial para redigir apenas a formula, que está nas procurações!

Eis a perfeita nova orientação que o centro esquerdo pretendia dar á infeliz Revolução de Setembro. Já não se tratava do programma d'esta: mas do programma que á nação *offereceu o governo da rainha.* Era d'este que se tratava; e não do que nasceu com os dias 9 e 10 de setembro, o qual cessou com o pacto de Alcantara!

Manuel Antonio de Vasconcellos oppoz-se a essa innovação perigosa, achando na constituição de 20 a verdadeira formula do novo juramento.

Leonel sustentou que as procurações dos deputados eram mais

amplas que as d'aquella constituição; não tinham restricções, mas a obrigação de as cumprir.

O barão da Ribeira de Sabrosa foi mais longe; e disse que não podia prestar juramento á constituição de 20, porque ella diz que o reino de Portugal se compõe tambem das provincias do Brazil, que já estavam separadas d'elle!

Em presença d'essas novas tendencias do centro esquerdo para se subtrahir á constituição de 20, e fazer uma reviravolta para a carta de 26, Santos Cruz, com energia e firmeza, disse que os deputados não podiam prescindir de um pacto tão solemne, nem pôr em pratica outra coisa que não fosse a vontade da nação. Não podiam prescindir dos dogmas fundamentaes da constituição de 20, qualquer que fosse a nova formula do juramento que se adoptasse, a qual devia conter a obrigação de sustentar o que a nação confiou aos cuidados dos seus deputados.

Depois de alguma discussão, as côrtes resolveram que se nomeasse uma commissão de 3 membros, para propor a formula do juramento em questão. Sahiram eleitos Castro Pereira, José Liberato e Silva Sanches. Este escusou-se; a maioria não acceitou; e contra o que já tinha resolvido metteu na commissão mais dois membros da maioria, José Alexandre da Campos e Dias d'Oliveira!

Na quinta junta preparatoria, a commissão apresentou a seguinte formula:

— Juro desempenhar bem e fielmente, segundo a minha consciencia, os deveres de deputado ás côrtes geraes e extraordinarias e constituintes da nação portugueza na fórma dos poderes conferidos pela mesma nação nas actas das eleições a seus representantes juntos em côrtes.

O primeiro que impugnou o parecer da commissão foi Costa Cabral. Começou notando um equivoco que havia n'elle. Não era o decreto de 10 de novembro que tinha relação com a materia de que se tratava, mas os de 8 de outubro e 6 de novembro.

Leonel disse que era necessario emendar as datas; e o orador proseguiu, declarando que como juiz da relação de Lisboa prestou juramento á constituição de 20 com as modificações que as côrtes

fizessem; e agora apresenta-se uma formula nova, que na generalidade não destroe, é verdade, o pensamento anterior, ou da Revolução de Setembro. Fez no entretanto a declaração de que se não soppuzesse que o juramento que ia prestar destruia em coisa alguma o primeiro que fez.

Judice Samora sustentou que não se podia jurar com restricções, que se ia modificar a constituição de 20, e queria, portanto, plena liberdade para os reformadores, mas para elles recuarem e não avançarem.

O deputado apresentou um projecto de formula de juramento no sentido do parecer; mas accrescentando o juramento á religião do estado, o que bem mostra o espirito retrogrado que o animava.

Leonel declarou que não se cingiria a nenhuma constituição; que se encontrasse alguma coisa util na do Haiti a adoptaria, assim como alguma coisa que nem está na de 20, nem de 26.

José Estevam disse o seguinte: «Appareceu um decreto que regulou a fórma das eleições, e que determinava nos poderes concedidos aos deputados — que elles deveriam fazer as modificações na constituição de 22 que lhes parecessem convenientes. Depois dos acontecimentos de novembro, novo decreto se apresentou; e n'este acrescentou-se ao disposto no primeiro que os deputados houvessem de tirar tambem da carta de 26 o que julgassem proficuo e que n'esta conformidade se lhes passassem seus diplomas. Os meus poderes teem esta clausula; convem que eu diga o que entendo. Ou ella é uma ociosidade, ou contem materia importante, isto é, ou a carta de 26 vem ahi como exemplo, notando-se uma das muitas constituições d'onde eu posso tomar principios para a confecção d'aquella constituição que nos foi commettida, ou como typo por onde hade ser feita aquella em que houvermos de accordar.

No primeiro caso, juro sem restricção em conformidade da minha conciencia; e no segundo recuso-me formalmente ao juramento. Hei de pedir uma explicação aos meus constituintes. E se elles não combinarem commigo na maneira porque entendo os poderes que elles me conferiram, abandono este assento; porque eu não sou deputado para restaurar a carta, mas para emendar a con-

stituição de 22. Explico-me assim, porque não quero que depois me digam que o meu mandato me obriga a votar uma lei que o tempo e a nação regeitaram. Nada mais direi a este respeito, para não cansar a assembléa, *entretanto é forçoso que por esta occasião declare que acho o convenio de Belem subrepticio em si e em seus effeitos.*»

Disse que esse convenio foi imposto á nação, sem que d'ella se exigisse ao menos um signal de acceitação, e que depois d'elle se estabeleceu nova fórma de procuração com materia nova, isto na occasião em que a urna já estava aberta; e não havia tempo para a nação se explicar pela imprensa sobre os successos de novembro e seus resultados, o que é pura verdade.

Derramado quiz deitar agua na fervura, dizendo que a Revolução de Setembro fez-se para se convocarem côrtes constituintes, afim de reformarem a lei fundamental do estado, estabelecendo-se o dogma da soberania nacional, que só póde satisfazer a monarchia representativa. E para estabelecer esta fórma de governo é que os povos auctorisaram os deputados.

O sr. Roque Francisco Furtado de Mello propoz que se accrescentassem á formula apresentada as seguintes palavras — sob o principio da soberania nacional.

Leonel veiu com uma defesa do chamado convenio de Alcantara, protestando contra a classificação de subrepticio. E sustentou que o que n'esse convenio se diz a respeito da carta é perfeitamente ocioso.

A formula apresentada não tira, nem dá, coisa alguma aos poderes dos deputados, conveio no entretanto na proposta do sr. Furtado de Mello.

E disse que não concordava com o juramento da constituição de 20 pelo que diz respeito á religião, porque os tempos eram outros e a constituição nada tinha com a religião, podendo cada um seguir a que melhor lhe approuvesse.

José Alexandre de Campos declarou tambem que quando se tratou do convenio de Alcantara entendeu que elle não augmentava, nem diminuia, os poderes dos deputados; e que sempre julgou se

havia de fazer o que mais conviesse e fôsse melhor ao paiz, indo-se buscar onde quer que fôsse.

Mas porque é que Passos Manuel publicou o escandaloso decreto de 6 de novembro?

Aquellas declarações dos proprios deputados do centro esquerdo mostram claramente que elles mesmos não estavam dispostos a obedecer aquelle decreto arbitrario, tumultuario e sem exemplo.

O ministro da justiça, como sacerdote, procurou rebater as doutrinas religiosas de Leonel, sustentando a necessidade de uma religião do estado, adoptada tanto na constituição de 20, como na de 26, e que havia de ser egualmente adoptada na futura em que se accordasse. Então se veria se os portuguezes estavam no gráo de civilisação a que os elevou aquelle deputado, com excepção das duas grandes cidades!

A declaração dos deputados do centro esquerdo tranquillisaram a extrema esquerda; e posta á votação a formula da commissão foi approvada, sendo regeitadas as propostas de Judice Samora e do sr. Furtado de Mello.

Na occasião em que José Estevam com toda a razão classificou o chamado pacto d'Alcantara de subrepticio, levantou-se grande celeuma e tumulto no centro esquerdo e na direita; muitos deputados pediram a palavra para explicações, a qual lhes foi concedida, depois de terminada a questão do juramento.

O presidente da camara quiz accudir ao perigo de novas revelações ácêrca d'aquelle vergonhoso convenio, que não chegou a ser definitivamente assignado; e pediu aos deputados se abstivessem de explicações.

O barão de Leiria, cartista exaltado, propoz que se consultasse a junta se devia, ou não, conceder a palavra aos oradores inscriptos. Muitos outros deputados pediram a palavra. Vozes — Ordem, ordem! Uns levantam-se e outros pedem que se não dê a palavra a ninguem!

A muito custo o presidente conseguiu restabelecer a ordem.

Antonio Bernardo de Sá Cabral, irmão de Sá da Bandeira, disse que se fez uma accusação grave á guarda nacional; e o barão

de Leiria, futuro conspirador e revolucionario cartista, pediu que todos cedessem da palavra em nome da patria!

Pina Cabral pediu a palavra; o presidente instou com elle para que cedesse d'ella, ao que elle annuiu. José Estevam não esteve por isso; e não prescindiu de fallar. Disse apenas que não teve intenção de offender os ministros.

Vieira de Castro declarou que só Passos Manuel entrou n'esse convenio; e sentia que elle não estivesse presente, para se defender.

O barão da Ribeira da Sabrosa sustentou que na resposta ao discurso do throno é que tinha logar a discussão; e que os deputados se reservassem para essa occasião.

Assim se resolveu. E foi durante essa discussão que os deputados, tanto da extrema esquerda, como do centro esquerdo, declararam que fizeram a Revolução de Setembro e foram a Alcantara contra a carta constitucional e a favor da constituição de 20, como vimos no capitulo em que narrámos os acontecimentos da Revolução nas provincias.

E cabe aqui recordar o que o proprio Garrett disse na sessão de 11 de fevereiro, e que transcrevemos n'aquelle capitulo. Dizendo que a carta não offerecia garantias á liberdade, e por isso o povo recorreu ao codigo de 20, accrescentou: «Eis aqui o que se fez na noite de 9 para 10 de setembro, e *eis aqui o que se confirmou em novembro no campo d'Ourique e na ponte d'Alcantara.*»

Todos os deputados prestaram o juramento adoptado, na certeza de que não estavam ligados ao celebre decreto das procurações, e, portanto, á carta constitucional, que elle pretendia refundir com a constituição de 20. Cada um ficou livre para proceder como entendesse; e cada um para fins bem differentes. Mas o que se apurou com esta discussão foi que a maioria dos deputados não se julgou prêsa ao tal chamado convenio de Alcantara, nem ás procurações que lhe foram dadas por um decreto do poder executivo.

Cada um julgou-se com direito de proceder livremente com respeito á futura constituição que se ia discutir.

Dispensa do artigo 100 da constituição.— Ao mesmo tempo que Passos Manuel affirmava que a constituição de 20 não estava em vigor, e ao mesmo tempo que a rasgava a cada momento por seu livre arbitrio, vinha, tanto elle, como o governo, pedir ao congresso dispensa dos artigos d'aquella constituição!

Estavam ao serviço do governo muitas auctoridades que elle fizera eleger, como administradores geraes e commandantes dos corpos.

Na sessão de 28 de janeiro, o ministro do reino pediu dispensa do artigo 100 da constituição, para Antonio Correia Cesar de Vasconcellos continuar no commando das guardas municipaes, o visconde das Antas no commando da divisão portugueza que estava na Hespanha, para Antonio Soares Caldeira continuar a exercer o cargo de administrador geral de Lisboa, e José da Silva Passos o de sub-secretario dos negocios da fazenda, etc.

O deputado Sampaio Araujo ousou sustentar que dentro do parlamento não havia nem carta, nem constituição, e por isso elle, desde que o parlamento se installou, ficou com direito de rasgar a constituição, conforme os poderes que lhe foram conferidos.

Silva Sanches aproveitou a occasião, para provocar o congresso a decidir-se francamente a esse respeito. Propoz que o presidente consultasse as côrtes se estava, ou não, em vigor a constituição de 20. Levantou-se renhido debate, oppondo-se a essa proposta Garrett, Leonel e outros; Silva Sanches retirou-a, dizendo que, em vista da manifestação da camara, estava resolvido que vigorava a constituição de 20, tanto dentro como fóra das côrtes, podendo comtudo estas modifical-a.

Passos Manuel, que acabava de pedir dispensa de um dos artigos da mesma constituição, picou-se com aquella attitude do congresso, e pediu a palavra!

Disse o estranho ministro que todos ficaram satisfeitos, menos elle e o governo! Sustentou que a constituição de 20 estava em vigor n'uns artigos e n'outros não, por não *terem logar nas circumstancias presentes e não se poderem executar! Portanto, disse elle, é preciso que as côrtes declarem quaes os artigos que estão em vi-*

gor, e quaes os que o não estão; porque o governo não é competente para isso!

Este estadista, desde Belem, perdeu o tino e o bom senso.

Antonio José Barjona, que não militava na extrema esquerda, disse, com firmeza e energia, que a constituição de 20 obrigava fóra e dentro do parlamento, podendo este revogar, no emtanto, ou suspender, alguns dos seus artigos, e que no mais devia ser executada e cumprida.

O congresso decidiu que a proposta fôsse á commissão da constituição, para dar o seu parecer. Este foi favoravel ao governo!

Costa Cabral combateu-o vivamente. Disse que depois que a camara decidiu que estava em vigor a constituição de 20, estranhava que houvesse quem de novo viesse pôr em duvida isso, e muito menos esperava que o fizesse um ministro da corôa. Não queria que se rasgasse a lei fundamental do estado, para se fazer a vontade aos ministros. Votará a dispensa pedida, se o governo lhe mostrar que no paiz não ha outros individuos competentes para exercerem os cargos de que se trata, mas perdendo o logar de deputado.

Aqui houve demasiado zelo do deputado da extrema esquerda. A constituição de 20 não se oppõe a que os deputados exerçam importantes funcções fóra do parlamento, em caso de necessidade. E houve exemplos d'isso em 1823.

Muitos deputados exigiram que o governo declarasse se as circumstancias do paiz eram taes, que exigissem a permanencia dos deputados em questão nos seus logares; e outros declararam que votavam a dispensa pedida, se os motivos apresentados fôssem bastantes fortes.

A este respeito, disse Garrett:

«Devemos, quanto é possivel, *respeitar este codigo sagrado e venerandum, arca da nossa alliança primitiva com a liberdade; tocar-lhe sempre com mãos timidas e puras de todo o respeito humano*, de toda a consideração, a da mesma liberdade, sempre com prudencia, sempre reflectidamente. Mas não é d'isso que se trata hoje; não é de alterar; é de dispensar. *Á alteração opponho-me*, pela dis-

pensa voto, isto se os ministros me convencerem de que é preciso.» (1)

Essa é que era a questão. E pedimos a nossos leitores que tomem nota d'aquella apotheose da constituição de 20 feita por Garrett e na declaração que elle fez.

Passos Manuel declarou que não julgava que houvesse homens indispensaveis, mas entendia que as circumstancias do paiz eram tão arduas, como aquellas em que o ministerio se tem encontrado. E fôram ellas que produziram a necessidade de o governo se aproveitar das luzes dos individuos em questão, aos quaes fez elogios.

A dispensa do artigo foi votado por 47 votos contra 20.

Questão da dictadura.— Na sessão de 1 de fevereiro Santos Cruz propoz uma commissão revisora das leis da dictadura, e que esta, propondo a ordem de urgencia d'ellas, as fôsse revendo, e propondo-as á sancção do congresso. Seria dividida em 2, uma de revisão legislativa organica, e outra de sessão legislativa regulamentar.

Alguns deputados mostraram a impossibilidade de se reverem e discutirem tantas leis, que formam por si um grosso volume; o congresso nomeou uma commissão para dar o seu parecer ácêrca d'aquella proposta. Pela primeira vez o congresso deu um exemplo de tolerancia, fazendo entrar na commissão eleita todas as parcialidades que o compunham. Costa Cabral foi um dos eleitos. Este propoz mais que o congresso examinasse todas as graças concedidas pela dictadura, para se verificar se o governo aconselhou ao chefe do poder executivo o abuso d'esse direito. Disse que por toda a parte se affirmava que o ministro do reino abusara muito do cofre das graças e que era preciso salvar a dignidade do congresso; porque era voz corrente que alguns membros d'elle tinham acceitado graças e mercês do governo, por cujo motivo eram accusados de corrompidos. Pedia se fizesse luz sobre este negocio.

O que é certo é que se procurava subornar os deputados.

(1) Sessão de 30 de janeiro.

Passos Manuel mostrou quaes foram os agraciados e os serviços por elles prestados á Revolução.

A proposta de Costa Cabral deu origem a tempestuosos debates e a questões pessoaes acaloradas, em que se mostrou que elle fôra transferido da relação dos Açores para a de Lisboa, já depois de eleito deputado, querendo alguns deputados deduzir d'aqui que elle fôra tambem dos agraciados.

Fallaram muitos deputados contra essa ingerencia do congresso nas attribuições do poder executivo e contra os inconvenientes de similhante discussão. Os ministros deram explicações sobre o despacho solicitado por Costa Cabral, e alguns oradores pediram que se abandonassem questões d'esta ordem e se tratassem dos assumptos importantes que estavam a cargo do congresso.

Muitos deputados despachados pediram a palavra, para se justificarem; e, por fim, o congresso regeitou a proposta de Costa Cabral, que tinha muita razão de ser.

Passos Manuel propoz que se entrasse logo nas importantes questões da fazenda; e pediu auctorisação para habilitar o governo com 800:000$000 réis.

Este novo incidente veiu mostrar, mais uma vez, o mal estar e as indisposições que o governo creou contra si, com a sua politica de retrocesso e de contemporisações com os adversarios da Revolução de Setembro. Já os deputados do centro esquerdo eram accusados de se deixarem subornar pelo governo, para seguirem este no sua nova politica filha do golpe d'estado de Belem! Eram consequencias legitimas e immediatas d'essa traição á Revolução de Setembro, das transacções de Belem e do chamado pacto de Alcantara, que José Estevam classificou muito bem de subrepticio. Quem entrou n'essa transacção e n'esse convenio vergonhoso, auctorisava as suspeitas que então correram a respeito dos agraciados pelo governo infiel, e tão empenhado em fazer vingar a nova politica por elle adoptada. Os meios empregados para isto não foram, nem decentes, nem serios.

Por seus proprios actos o ministerio tornou-se suspeito perante o povo que elle trahiu, para agradar á corôa.

A proposta de Costa Cabral sahiu da opinião que já então se formava a respeito do ministerio, bandeado para a carta e para os cartistas.

Só na sessão de 1 d'abril é que a commissão deu o seu parecer! Foi de opinião que não se devia nomear commissão especial para a revisão proposta, que esta se fizesse pelo methodo geral por que se faziam as leis, remettendo-se cada um dos decretos á meza e respectivas commissões, para estas darem sobre elles o seu parecer. Foi mais de opinião que ficassem em vigor os decretos até á data de 18 de janeiro inclusivé; e que nenhum d'elles fôsse suspenso, senão em virtude de proposta de algum deputado, a qual devia seguir os tramites ordinarios, ou em virtude do parecer das respectivas commissões, depois de competentemente discutido. Muitos assignaram vencidos.

Houve grande discussão, se o parecer devia ser discutido em globo, ou por partes; e o congresso resolveu que o fôsse em geral.

Na sessão de 29 de março, o congresso tinha decidido que na primeira sessão da camara proxima se entrasse na discussão do projecto da constituição em sessões inteiras, deixando-se á presidencia os dias da semana em que se trataria d'essa discussão.

O parecer da commissão sobre os actos da dictadura entrou em discussão no dia 5 de abril. Na sessão seguinte, Fernandes Thomaz propoz que se puzesse de parte a discussão do projecto da constituição, para se tratar das leis da dictadura; e Branquinho Feio apontou o facto de na relação de Lisboa não ter havido sessão, por se ter suscitado duvida se os negocios forenses se deviam regular pela reforma judicial da Terceira, ou pela da dictadura ultima. O congresso resolveu no sentido da proposta de Fernandes Thomaz. Encetou-se a campanha no dia 7. Desde que o congresso deliberou que a discussão fôsse na generalidade, Passos Manuel ficou collocado em melhor campo, do que os seus adversarios; porque nenhum liberal de boa fé podia deixar de applaudir a dictadura na sua generalidade. Além d'isso, as questões mais graves e importantes ficaram prejudicadas com as anteriores, em que se tratou da reforma da constituição politica em dictadura e dos attentados con-

tra essa constituição. Restavam apenas as reformas administrativa e judiciaria; mas a commissão não se oppunha a que ellas fôssem revistas, e apresentou um meio prudente e racional de se proceder a isso.

A questão na generalidade perdeu todo o interesse; porque, a exceptuar aquellas duas reformas, filhas do golpe d'estado de Belem, ou da transigencia com elle, os mais decretos constituem a maior gloria de Passos Manuel. São o bastante para immortalisarem qualquer reformador, ou ministro. A nação devia ficar-lhe agradecida.

O discurso de Henrique Gorjão é a prova mais completa dos sentimentos mesquinhos e do servilismo dos cartistas.

Depois de dizer que a dictadura popular fez codigos inteiros de empreitada e com precipitação, contra os quaes os povos, diz elle, se teèm pronunciado claramente, fez a apologia da dictadura *do immortal libertador dos portuguezes, do grande D. Pedro, d'este homem raro e talvez não egualado* «porque, disse o orador, reuniu em summo gráu as qualidades, quasi incompativeis em um mesmo homem, de grande militar, verdadeiro philosopho, e consummado politico!»

Passou, em seguida, a amesquinhar a dictadura de Passos Manuel, que julgou funesta ao paiz, e contraria aos interesses dos povos, a qual, segundo elle, trouxe verdadeira desordem e anarchia, em vez de organisar.

E, assumindo uma attitude de comico, terminou seu dircurso da seguinte fórma:

— Illustres companheiros meus, sabios deputados da nação portugueza! franqueza e coragem; *o momento é critico, mas é decisivo;* ou suspender, ou impôr a execução *de uma legislação monstruosa, incompativel e revoltante*, e só boa para os predestinados que por ella se vão acommodar, *deslocando os outros.* No primeiro caso, creio bem que merecemos as bençãos dos povos; mas pelo segundo muito me arreceio de que sejamos estigmatisados pela publica opinião e........ e............

Tutto spiegar non oso
Tutto non só tacher

Fallaram muitos deputados, uns a favor da dictadura, outros contra, outros negando ao governo o direito de legislar em qualquer circumstancia, e outros não encontrando paridade entre a necessidade da dictadura de D. Pedro e a de Passos Manuel, e outros considerando nullos os decretos publicados depois do dia 18 de janeiro.

Na sessão do dia 8, Lopes Monteiro, magistrado pertencente á extrema esquerda, e membro da commissão, disse o seguinte:

«A commissão reconhece, como o sr. deputado, do centro esquerdo, o dogma constitucional de que o poder legislativo reside só nas côrtes; e eu não fallo agora como membro da commissão, tenho para mim que o ministerio de setembro se excedeu em legislar endeosado com a idéa de regenerar o paiz pelos seus systemas governativos, no que, depois de certo ponto, não foi feliz. Digo depois de certo ponto; porque, emquanto o ministerio, desenvolvendo as bases da antiga opposição parlamentar, fez as reducções de ordenados, o decreto dos encontros e outras medidas de egual natureza, teve as bençãos e a confiança do paiz. Quando, porem, elle tocou na constituição e a derogou, para se fazer eleger deputado, quando alterou os systemas da organisação administrativa e outras muitas coisas com soffreguidão, que parecia ver com afflicção o dia em que nós aqui entravamos, pondo termo ao seu fim de legislar, a nação desgostou-se muito, sr. presidente, desgostou-se muito, isto é que é a verdade.»

O orador defendeu o parecer da commissão, dizendo que o paiz já se regulava pelos decretos publicados, que estavam em pleno vigor; suspendel-os era peior que o mal, e lançar o paiz na desordem e anarchia. A commissão foi obrigada a acceitar os factos consummados.

Lopes Monteiro precisou bem o campo em que a extrema esquerda collocou a questão. Esta não era contra todos os decretos da dictadura, mas sómente contra os que rasgaram a constituição politica e contra as reformas administrativa e judiciaria, filhas da mesma causa, ou da Belemsada, e publicadas já depois da reunião do congresso, porque o governo, mais uma vez, quiz impôr ao paiz

as suas vergonhosas transacções com a corôa e com os conspiradores de Belem.

O primeiro ministro que defendeu a dictadura foi o da justiça. Este, na sessão de 7, limitou-se a mostrar que as leis da necessidade obrigaram, tanto o governo de D. Pedro, como o da Revolução de Setembro, a assumir a dictadura. O governo não quiz senão salvar a causa da Revolução; e por meio de leis regulamentares e organicas preparar as reformas futuras, pondo a sociedade portugueza nas modernas condições exigidas pela Revolução de Setembro e pela constituição proclamada.

E mostrou o direito que tem o governo para legislar em casos anormaes e de revolução.

Coube a palavra a Passos Manuel na sessão de 8. Fez rhetorica, muita rhetorica, tendo periodos de eloquencia brilhantissimos; mas nada defendeu; nem nada respondeu aos oradores da extrema esquerda. Nem uma palavra disse ácêrca dos attentados contra a Revolução de Setembro e a constituição de 20, nem uma ácêrca das reformas administrativa e judiciaria, e sobre a publicação dos decretos depois da reunião do congresso!

Passos Mauuel quiz justificar-se com a reunião no ministerio da guerra, em que os amigos d'elle e da Revolução deliberaram que o governo assumisse a dictadura; mas para firmar a Revolução, e não para a atraiçoar, como nos decretos depois do golpe d'estado de Belem.

Tambem firma-se no tal convenio de Alcantara, em que se resolveu que os decretos da dictadura fôssem mantidos. E esse que trahira o povo n'um convenio sobrepticio, mas que não obrigou ninguem, como vimos, ousou dizer o seguinte: «Elle, povo, era soberano, e contra esta sua expressa vontade não sei o que se possa oppôr.»

Disse que se as leis da dictadura eram más, o congresso não tinha mais do que revogal-as todas; e elle agradeçer-lhe-hia o tirar de cima de si o peso das responsabilidades que ellas lhe trouxeram; mas, se eram boas e uteis ao paiz, o caso mudava de figura; censurar é muito facil, muito difficil destruir-se.

Do discurso do distincto orador destacaremos o periodo seguinte que o exprime:

«Senhor presidente.—Disse-nos salvae o paiz e a revolução; ficae com os braços soltos, mas depois não vos desculpeis que não tinheis fòrças, meios, nem poder. Era esta a linguagem que se nos fallou, promettendo-nos apoio; mas o governo não quer senão um apoio franco deante de seus actos. Eu farei justiça ás intenções d'aquelles senhores que entendem que a dictadura não devia ser levada tão longe; nós entendemol-o de outro modo; mas não deixámos de esperar que hoje se nos haviam de pedir estreitas contas, como se nós fôssemos um ministerio regular e constitucional. Nós sabiamos que haviamos de revoltar as ambições e as vaidades, e que, por consequencia, haviamos de ter essas vaidades e essas ambições contra nós no dia do perigo; mas não cedemos deante de considerações e reformámos; mas ainda assim não esperavamos ser tratados como ha dois dias temos sido.

«Agora, sr. presidente, digo que do triumpho da revolução dependia a sorte dos ministros; porque quando fôssem incommodados os mais cidadãos, e ainda os srs. deputados, as cabeças dos ministros teriam cahido primeiro. A gloria do congresso, a sua marcha brilhante era do nosso dever preparal-a; porque era a unica garantia do nosso repouso e permanencia dentro do paiz.»

Disse que a sua dictadura era tanto filha do throno como a de D. Pedro, porque a nação não podia ter mais illimitada confiança em 4 homens que acompanhavam o ministerio, no que na casa de Bragança, ou na rainha, que era herdeira das glorias e virtudes dos seus antepassados. A dictadura que exerceu era da rainha e não do governo. Não foi D. Pedro que fez as leis da sua dictadura, mas os ministros por elle; exactamente o mesmo na segunda.

Disse que a reforma judicial foi feita por uma commissão de juizes, e depois subordinada ainda ao exame de outra commissão de magistrados distinctos, e depois apresentada a Manuel Duarte Leitão. A primeira parte foi revista por elle; mas as suas opiniões não tiveram a inteira approvação da commissão.

Declarou que o governo reconhecia no congresso auctoridade

para rever e revogar as leis da dictadura; mas, antes de as revogar, seria melhor se encarregassem commissões para as examinarem primeiro, e proporem depois ao congresso as que deviam ser reformadas e as que deviam permanecer.

Costa Cabral notou muito bem que todos os oradores fugiram da verdadeira questão; e nenhum entrou nos pontos do parecer da commissão, que era o que estava em discussão. Tratava-se da revisão dos decretos, da sua suspensão, e se eram legaes os que foram publicados depois do dia 18 de janeiro. Estava de accordo em que o executivo não tem direito de legislar; mas concordava em parte com o ministro da justiça, quando disse que assim foi preciso para salvar a Revolução; isto, porém, não auctorisava o governo a levar tão longe a dictadura. Ao mesmo tempo que declarava isto, via-se obrigado a votar os decretos; tal era a posição em que o governo o collocou. Não o fazia, porém, como os deputados do centro esquerdo, para salvar o ministerio, mas pela causa da nação. Foi de opinião que a dictadura acabou em 17 de janeiro, e não comprehendia como houvesse deputados que defendessem os decretos de 26, dia em que se instaurou o congresso. Sustentou que os ultimos decretos foram uma desconsideração ao congresso; e reprovou todos os decretos sobre tributos, isso para salvar, disse, as prerogativas do mesmo congresso.

Manuel Antonio de Vasconcellos declarou que foi um dos que tomaram parte na reunião de 11 de setembro; e estranhou que Passos Manuel se prevalecesse d'ella, para se justificar de decretos que só por si eram capazes de revolúcionar a China, o povo mais estacionario do mundo. Mas honra seja feita, accrescentou o orador, aos portuguezes, que apesar, de todas as fermentações, souberam, com o seu bom senso e amor á liberdade, defender as instituições proclamadas em 10 de setembro, de que são o defensor nato.

Respondendo a Passos Manuel, que affirmou que ninguem até ahi se levantara contra a dictadura, disse que não era verdade; porquanto elle fôra um dos primeiros a combatel-a, não no todo dos decretos, mas na marcha desregrada com que ella caminhara, depois de certa épocha, isto é, depois da Belemsada. Terminou, di-

zendo que a razão porque o paiz tolerou a dictadura é a mesma que o leva agora a acceital-a: a salvação publica.

Fallou depois Henrique Gorjão, para responder a Passos Manuel.

Disse o façanhudo cartista que não affirmara que D. Pedro fôsse mais capaz de fazer uma dictadura, do que D. Maria II.

«Eu só disse que sua magestade imperial no tempo da dictadura tinha legislado nas circumstancias da necessidade; e por isso lhe teci o elogio que com minhas fôrças pude. Não o disse então; e o que disse, sr. presidente, é verdade e mais o que então não disse e agora digo. É verdade que sua magestade imperial estava habilitado para ser dictador; porque tinha a experiencia necessaria; tinha a licção das vicissitudes humanas; tinha a sua coragem pessoal; não dependia tanto do seu ministerio, *até porque tinha á cinta a sua espada*, *de que me parece se serviria talvez contra seus ministros*, se elles lhe fizessem qualquer violencia, ou aggravo, como imperador e como homem!»

N'isto levantou-se a nobre e respeitavel figura de José Estevam, e interrompeu o orador com impeto e energia, dizendo: — «Tudo menos isso.»

Um dos incidentes mais notaveis d'esta questão foi a attitude estranha e inexplicavel de Silva Sanches. Este Judas da Revolução de Setembro, um dos conselheiros intimos e partidarios de Passos Manuel, abandonou-o n'esta occasião!

N'esta sessão pediu a palavra, para dizer que na reunião de 11 de setembro se resolvera que o governo legislasse só sobre coisas absolutamente indispensaveis, para dirigir os negocios publicos; mas o governo abusou d'isso, indo mais além do que se lhe pediu.

Não cremos n'aquella affirmativa. Na reunião foram dados ao governo plenos poderes; porque os setembristas tinham confiança absoluta n'elle, e nunca puderam suspeitar então que elle em novembro fôsse capaz de atraiçoar o pensamento da Revolução e de passar-se para o cartismo.

No fim da sessão levantou-se uma verdadeira tempestade, pro-

vocada pelas phrases insolentes do arrogante cartista da direita, contra as quaes protestaram muitos deputados.

Na sessão de 10, Silva Sanches voltou á carga; e atacou o governo ainda mais violentamente.

Sustentou a doutrina extravagante de que nunca houve dictaduras, senão em Roma, e de que D. Pedro não exerceu dictadura, *mas direitos de soberano que era do paiz!* Distinguiu a *legalidade de direito da legalidade necessaria*, ou filha das circumstancias. Disse que todas as dictaduras são illegaes, e que a de Passos Manuel não foi legitimada pelas circumstancias. E accusou o governo por em 4 mezes ter feito mais leis, do que qualquer parlamento em 4 annos. Emquanto aos decretos publicados depois do dia 18, disse que a sua approvação seria a mais vergonhosa prostituição do decoro, da dignidade e dos principios.

Tornou a repetir que o ministerio foi além da auctorisação que se lhe deu na reunião do ministerio da guerra; e disse que Passos Manuel pagou com ingratidão áquelles que o apoiaram. N'este ponto nada ha que censurar ao orador; porque affirmou uma grande verdade. Não foi só ingrato, mas trahiu o povo, que n'elle tanto confiara.

Perguntou a Passos Manuel a quem se referiu, quando disse que esperava que se lhe pedissem estreitas contas, havendo para isso restricções hypocritas e jesuiticas; e se elle esperava que os seus amigos continuassem a apoial-o, depois da pouca consideração com que os tratou, quando elles lhe representaram que se não declarasse elegivel.

Não sabemos se este especimen dos politicos da actualidade com o seu discurso quiz adular o povo ou a corôa. Inclinamo-nos para esta ultima hypothese.

Passos Manuel não respondeu aos pontos mais importantes d'aquelle discurso!

Garrett proferiu um excellente e sensato discurso. Começou declarando que o dominavam sentimentos superiores ás mesquinhas susceptibilidades e ao amor proprio. Sustentou que os ministros acceitaram o poder e exerceram-n'o, declarando que o não podiam

fazer com as leis antigas, que pertenciam a outra ordem do regimen constitucional. Alteraram-n'as, modificaram-n'as; e fizeram outras Sobre suas almas e consciencia fica.

Se delapidaram, havemos, disse o orador, castigal-os; se prevaricaram, havemos de punil-os.

Para os que legislaram, bem ou mal, util, ou inutilmente, não ha senão reconhecer o facto; dizer que existiu; e, examinando-o com prudencia e sabedoria, convertel-o em direito, se o merecer; proscrevel-o, se não convier. Disse muito bem que na primeira e segunda dictadura se legislou bem e mal; e repelliu com dignidade as lisonjas feitas ao imperador, para se deprimirem os homens da Revolução de Setembro.

Respondendo a Gorjão, a Silva Sanches e a outros oradores, José Estevam disse que as leis da primeira dictadura nasceram de um poder tão irregular, como as da segunda. As leis da carta constitucional foram todas anathematisadas pela opinião publica, combatidas pela imprensa, reprovadas pelo paiz, arrancadas a uma maioria viciosa, e foram procedentes de votos de confiança. E devemos, disse o orador, voltar a essas leis? «Não cremos que tal seja o pensamento do congresso. A carta acabou. Far-se-hia uma revolução para a derribar e voltar depois ás leis da carta?

«Somos aqui chamados, para sancionar essa revolução; e o primeiro serviço que lhe havemos de fazer é repor nos altares os idolos que ella derribou? Sr. presidente, a carta, apesar de cercada dos tropheos de mil batalhas e do prestigio da gloria militar, de que os portuguezes somos naturalmente amantes, apesar de envolvida nas reminiscencias mais gratas ao coração do homem, apesar de que cada successo da sua historia havia sido um transe, ou triumpho, para milhares de portuguezes, essa carta que, contendo uma liberdade de conquista, não se poude sustentar no paiz, e tão facilmente cahiu á voz de um tyranno, como aos gritos populares; essa carta, se tinha o odio da nação, não tinha tambem as sympathias populares.» E sustentou as leis da dictadura como em parte reforma das da primeira reprovadas pelo tempo e pelas reclamações dos povos.

Respondendo aos que accusavam o governo, por haver feito leis multiplicadas, disse que era preciso que se definisse bem essa accusação. Demonstrou que não havia multiplicidade de leis, e que então se legislou sobre materias, para as quaes as necessidades publicas exigiam imperiosas medidas.

Disse que defendeu a dictadura, porque a viu atacada com falsas accusações; e a falsidade deve-se sempre desmascarar; e porque observou que se pretendiam fazer passar essas accusações para os que se sentavam na extrema esquerda, e para todos os portuguezes corajosos e livres, que souberam debellar os abusos da gente da carta, e que carregaram com a penosa tarefa de remediar os males que ella lançara sobre o paiz.

Apesar de estarem inscriptos ainda 25 deputados, o congresso deu a materia por discutida.

Sobre a ordem da votação Barjona propoz que se désse a palavra para explicações, conforme o que o congresso decidira na vespera. O presidente deu a palavra a mais oradores, entre elles Henrique Gorjão, que sentiu não lhe terem dado a palavra mais uma vez, para tratar da questão.

Censurou o presidente por não ter retirado a palavra a Passos Manuel, quando pretendeu servir-se do nome da rainha, afim de influir na votação; e deu novas explicações a José Estevam sobre as suas phrases a respeito de D. Pedro.

O presidente do congresso defendeu-se, bem como Passos Manuel, mostrando que se não deu o caso citado pelo deputado.

Foi prorogada a sessão, porque dera a hora.

Continuaram as explicações, até que o presidente propoz se se deviam rever todos os decretos da dictadura; foi resolvido affirmativamente, bem como que fôsse pelo methodo proposto pela commissão.

Levantou-se questão sobre a reforma do exercito feita antes do dia 18, mas com leis que lhe são annexas publicadas posteriormente. O presidente declarou que a approvação dos decretos publicados até o dia 17 não excluia a dos publicados até o dia 26.

O mesmo presidente passou a propôr se se haviam de suspender

todos os decretos da dictadura; o congresso decidiu que não; propoz depois se se haviam de considerar em vigor todos os decretos da dictadura; ou em uma parte; e por 59 votos contra 33 foi decidido que ficassem em vigor todos os decretos, isto depois de um deputado ter perguntado se havia mais decretos, e o ministro do reino ter respondido que não.

Na sessão seguinte levantou-se tempestuoso debate ácêrca da acta d'aquella sessão anterior, por se não dizer n'ella até que data foram approvados os decretos.

Havia alguns decretos publicados posteriormente á installação do congresso e reguladores dos da dictadura; muitos deputados exigiram que se reformasse a acta, declarando-se que a votação não abrangia senão as reformas, ou leis, até á data em que o congresso se installou.

Os ministros fizeram uma declaração collectiva de que entendiam que os actos legislativos por elles praticados e approvados na sessão anterior eram até á installação do congresso.

Este resolveu então que se lançasse na acta essa declaração, e que não fôsse reformada, por estar de accôrdo com os factos passados.

Muitissimos deputados declararam depois que votaram contra todas as leis publicadas depois da reunião do congresso constituinte, e outros que, se estivessem presentes, votariam tambem no mesmo sentido. Entre os que declararam que o seu voto não abrangeu essas leis porteriores, notam-se Galvão Palma, Alberto Carlos de Faria, Correia Telles, marquez de Loulé e Bomfim.

É difficil explicar a razão porque Passos Manuel declarou na sessão anterior que não havia decretos publicados depois da installação do congresso, quando n'esta sessão se mostrou que existiam.

Era cada vez mais desastrosa a posição do ministerio ante os seus decretos de dictadura, que, depois do golpe d'estado de Belem, não contentaram ninguem, nem amigos, nem inimigos; provocaram desgosto geral e a scisão no partido revolucionario com grave detrimento da Revolução.

Obteve votações favoraveis, mais porque todos reconheceram

os inconvenientes de se destruirem todos os decretos, que por assentimento a elles.

Os nossos leitores acabam de ver que, não obstante essas votações, havia no congresso um mal estar geral, e pouca confiança nos ministros, que trahiram a Revolução em proveito dos seus contrarios.

CAPITULO III

A QUEDA DO MINISTERIO

A apostasia politica de Passos Manuel descontenta parte do centro esquerdo.—O projecto da constituição aggrava a situação do ministerio perante o congresso.—Passos Manuel não tem fôrça para fazer passar esse projecto.—Conflicto com os inglezes.—Tentativa dos miguelistas.—O ministerio pede a demissão.—O congresso recebe com indifferença essa communicação.— A rainha prolonga a crise ministerial, para provocar os *clubs*.—Os cartistas põem-se em acção.—Conspiração no palacio das Necessidades.—A rainha tenta um ministerio mixto e oppõe-se a um ministerio setembrista puro.—Declaração do *Nacional*.—Henrique Gorjão pretende indispor o paiz contra as guardas nacionaes.—Resposta de José Estevam.—A guarda nacional é insultada no Porto.—Tenta-se indispor a tropa de linha com a guarda nacional.—Prolongação da crise.—Os jornaes cartistas exploram os acontecimentos provocados por elles mesmos.—Henrique Gorjão faz o mesmo no seio do congresso.— O partido miguelista levanta o grito de combinação com o cartista.— São presos em Hespanha dois agentes de D. Miguel.—Os jornaes cartistas attribuem a revolta miguelista ao setembrismo.—Os cartistas levantam, em seguida, o grito da revolta que é logo suffocado.—Vieira de Castro é chamado pela rainha e despedido por esta, por organisar um ministerio setembrista.— Em desforra, a rainha chama o barão de Leiria para organisar ministerio com a direita.—Na discussão do credito pedido pelo governo é este acremente accusado de todos os males da situação.—Dias d'Oliveira accusa os cartistas de serem a origem da prolongação da crise.— Dias d'Oliveira consegue organisar ministerio e pede auctorisação ao congresso, para sahirem d'elle os novos ministros.—Opinião de Henrique Gorjão ácêrca do ministerio.—Opinião da imprensa cartista.—Programma do novo ministerio. — A imprensa cartista indigna-se. — Antonio Dias d'Oliveira.— Manuel de Castro Pereira.—Visconde de Bobeda.—Pensamento traiçoeiro d'este ministerio.

Pelo que temos exposto até aqui é facil reconhecer-se a impossibilidade de se manter no poder um ministerio que se tornou cumplice com os conspiradores de Belem, que rasgou a constituição da Revolução de Setembro, que apostatou vergonhosamente, e que ainda por cima teve a coragem de fazer publicamente, e em pleno parlamento, a sua apostasia politica. Depois das declarações de Passos Manuel, este devia retirar-se do poder e ir juntar-se arrependido ao duque de Palmella, ao duque da Terceira e ao marquez de Saldanha, ou aos chefes da camarilha, de que se tornou agente, cremos ainda com as melhores intenções, e levado pela sua demasiada boa fé. O que é certo é que as novas e estranhas idéas e theo-

rias expendidas no congresso por aquelle antigo chefe da opposição democratica em defeza dos seus actos são mais de um cartista, que de um setembrista; são a mais completa renegação de todo o seu passado e dos principios proclamados pela revolução de 9 e 10 de setembro. Depois d'isso devia pedir a sua demissão; porque honestamente não podia servir uma causa quem contra ella se pronunciava tão clara e manifestamente.

A opposição que logo se levantou no congresso contra esses actos da dictadura foi legitima e bem legitima.

E quanto mais Passos Manuel se defendia, mais se enterrava. Não fez senão figuras tristes e vergonhosas e comprometter-se cada vez mais.

Se persistisse em conservar-se no poder, não só dava uma prova de que era uma verdadeiro traidor, como arriscava-se a perder a maioria; porque muitos do centro esquerdo já começavam a inquietar-se com a marcha que as coisas iam seguindo. Já se começava a sentir os perniciosos effeitos da politica de transigencias com adversarios poderosos e audazes, os quaes se preparavam para tirar partido d'essas condescendencias e das circumstancias.

E como se tudo isso ainda não bastasse, appareceu no parlamento o projecto da nova constituição politica, todo baseado nos regimens das cartas outorgadas, como veremos em logar competente!

Passos Manuel conseguiu mostrar á corôa que tinha fôrças e influencia bastante, para impôr á sua maioria servil e subornada as promessas que lhe fez em Belem.

A apresentação do projecto da constituição veiu augmentar a agitação sempre crescente do paiz, em presença dos successivos ataques do governo á Revolução de Setembro; e veiu tambem provocar uma scisão profunda no seio do centro esquerdo, deslocando-lhe assim as suas fôrças em proveito da extrema esquerda. Era duvidoso que muitos setembristas sinceros, que se tinham sentado n'aquelle centro, approvassem similhante attentado da Revolução.

Esse projecto vergonhoso aggravou o mal estar que se notava tanto dentro como fóra do congresso. Ninguem estava contente e

tranquillo, nem revolucionarios, e nem reaccionarios; aquelles porque viam a sua causa perdida; estes porque desejavam tirar partido d'isso, para levantarem de novo o grito da sedicção e da revolta em favor da carta.

A politica do governo não fez senão dividir os revolucionarios e enfraquecer a Revolução em proveito dos seus inimigos.

Se o governo tivesse sido subornado pela corôa, não procederia melhor, para esta conseguir seus fins; foi elle que preparou, nas melhores intenções, cremos, o terreno para a restauração da carta, e deu o primeiro e mais importante passo para isso.

Para nós é ponto de fé que, depois da apresentação do projecto da constituição, muitos amigos de Passos Manuel lhe declararam que não mais o seguiriam na sua politica de criminosas transigencias com os adversarios da Revolução. Os jornaes cartistas disseram muito bem que aquelle projecto era a victoria da carta; e que, portanto, não tinha valido a pena fazer-se uma revolução, para a derribar. E tiveram razão; deu-lh'a o proprio governo.

Depois de tudo quanto até ahi se passou, era impossivel a Passos Manuel impôr aos setembristas similhante traição á sua causa; e estavam por terra as suas promessas á corôa. Antes de passar por esse desaire, quiz retirar-se do poder, para ficar bem perante o paço.

Ou tinha que pedir a sua demissão, ou empregar o suborno e a seducção, como os seus successores, para levar a maioria a approvar o projecto ignominioso da nova constituição. N'este ultimo caso, convertia-se em agente do paço e da camarilha. Como homem honrado e honesto preferiu sahir do poder. E antes isso, do que ter dado um passo que lhe faria perder de todo a sua reputação de homem de bem. Ficaria deshonrado para sempre.

Para aggravar a situação do ministerio, deu-se em Moçambique um acontecimento que produziu grande sensação, tanto dentro, como fóra do paiz: Um navio de guerra britannico, dentro do proprio porto d'aquella cidade, abordou um navio mercante hespanhol, e passou á espada parte da tripulação!

Os *fieis alliados* dos portuguezes levantaram assim um conflicto

diplomatico, que podia trazer um rompimento dos revolucionarios hespanhoes com os revolucionarios portuguezes, e dividil-os na occasião em que se coadjuvavam na mesma obra!

Por outro lado, em março foram suspensas as garantias no Algarve; porque se colheram provas de que os miguelistas tramavam, para se levantarem novamente. Os *clubs* cartistas tambem trabalhavam, para se aproveitarem da divisão dos setembristas, e erguerem o grito contra-revolucionario nas provincias, cahindo de improviso sobre Lisboa, para restaurarem a carta. A rainha e o esposo estavam conluiados n'essa conspiração. Como os realistas puros os cartistas não queriam nenhumas transigencias com os setembristas, ou a Revolução.—Rainha e carta—era a sua divisa, como —Deus patria e rei—a dos realistas puros.

Passos Manuel, com as suas ridiculas e loucas condescendencias, não contentou nem a rainha, nem o esposo, nem os ministros da Grã-Bretanha, Belgica e da França, nem os cartistas, que lhe pagaram bem caro, e nem os setembristas, que foram trahidos. Via-se atacado por todos os lados; e foi uma licção bem merecida.

Na sessão de 9 de maio, e quando se discutia o orçamento do ministerio da marinha, os deputados entenderam que os logares de sub-secretarios d'estado, creados pelo governo, eram desnecessarios e por isso eliminou-os. A discussão correu placidamente; e não houve o mais leve ataque ás pessoas do ministerio, nem allusão a ellas. Na sessão de 11, o ministro da fazenda veiu declarar ás côrtes que o ministerio havia pedido a sua demissão, em attenção á opinião da maioria *n'uma questão muito interessante para elle!* E Passos Manuel teve a coragem de dizer que o governo largava o poder, na persuasão de que, se errou, havia sido involuntariamente, e *se lisonjeava de que ninguem ousaria contestar o seu zelo, boa fe e patriotismo nas arriscadas crises por que passou!*

Aquella declaração foi recebida no meio do silencio absoluto e da maior indifferença. Ninguem pediu a palavra, para defender os ministros demittidos, e para mostrar sentimento pela sua retirada do poder!

Apenas o barão da Ribeira de Sabrosa propoz que o congresso

suspendesse as suas sessões, até que o novo ministerio se achasse organisado, o que foi acceito. O congresso dividiu-se em commissões e o presidente encerrou a sessão.

Começou então um longo interregno ministerial.

Tudo mostra que a rainha, conluiada com os conspiradores de Belem, quiz prolongar a crise, para provocar o povo e os *clubs* a algum excesso, mesmo a alguma violencia contra a sua pessoa, afim de legitimar n'este momento a intervenção estrangeira, e excitar a tal reacção geral planeada por Saldanha e o rei Leopoldo contra a Revolução de Setembro.

Os *clubs* cartistas entraram em novo periodo de actividade; e foram enviados agentes para as provincias, para aliciarem differentes corpos de linha, a fim de estarem promptos a marchar sobre Lisboa, ao primeiro conflicto que se désse nas ruas da cidade attentorio das chamadas prorogativas da corôa.

Novamente começaram a entrar e a sahir dos paços reaes os ministros da Grã-Bretanha e da Belgica, para ahi tramarem junto da rainha e aconselharem-n'a nos passos que devia dar, para derribar a situação setembrista. No palacio das Necessidades repetiram-se as mesmas scenas dos dias 9 e 10 de setembro, e anteriores ao golpe d'estado de Belem. Esse palacio converteu-se de novo em club conspirador da monarchia. As reuniões e conferencias de ante-camara succediam-se a miúdo, de dia e de noite.

A rainha chamou Dias d'Oliveira, presidente do congresso, para organisar ministerio, porque era essa a praxe constitucional, e não podia fugir a ella, sob pena de dar um golpe d'estado. Mas de dentro lá estava ella a crear difficuldades de toda a especie á formação do gabinete. As normas constitucionaes exigiam que o novo ministerio fôsse tirado da extrema esquerda; mas a rainha oppoz-se energicamente a isso. Dias d'Oliveira foi chamado para constituir governo ou com o centro esquerdo só, ou com membros d'este partido e alguns da direita.

A rainha collocou-o no dilemma, ou de formar gabinete do genero do anterior, e isso era impossivel; porque tinha que cahir pelas mesmas causas que derribaram o anterior, ou de formar um

gabinete de conciliação, o que ainda era mais impossivel. D'aqui a difficuldade da situação. A principio a rainha insistiu pelo ministerio de conciliação; Dias d'Oliveira não encontrou quem se prestasse a isso. Elle reuniu os membros do congresso; e tentou ver se obtinha d'elles alguma transacção; não o conseguiu. Além d'isso, muitos se oppuseram a que os novos ministros sahissem dos deputados; mas a maioria não se oppunha. Não era essa a difficuldade. Esta estava sómente em que o paço não consentia senão, ou n'um ministerio de setembristas e cartistas, ou n'um ministerio de transigencias, como o anterior, ou n'um ministerio puramente cartista, qualquer d'elles de impossivel realisação. Por este meio a rainha conseguiu prolongar a crise e oppor embaraços á formação do ministerio. Tudo menos que se organisasse ministerio setembrista.

O *Nacional* de 12 de maio declara, em nome dos setembristas, que quaesquer que sejam as intrigas palacianas em favor dos cartistas, terão de desapparecer infallivelmente ante a resolução dos patriotas, que promptamente se erguerão indignados contra elles, assim como estarão promptos a auxiliar qualquer governo que tenha por divisa reformas, economias, e principios proclamados pela Revolução de Setembro e ratificados em novembro contra a facção devorista. E em o n.º 742 lemos o seguinte, que pedimos a nossos leitores tomem bem nota. Diz elle: «Ninguem ignora que o desarmamento da guarda nacional e do batalhão do Arsenal, e que uma limpeza geral n'esta repartição, faz parte do *desideratum* dos devoristas; ninguem deixa de estar ao facto que a facção devorista já blasona ácêrca de suas façanhas futuras; já ha listas de proscriptos, e relações das victimas que intentam sacrificar.»

Para confirmar o que o *Nacional* diz a respeito dos tramas contra a guarda nacional, Henrique Gorjão chamou no congresso a attenção dos deputados para os factos sucedidos na aldeia do Matto, proximo a Thomar, os quaes narrou a seu modo, para atrahir o odioso sobre as guardas nacionaes d'aquella villa. Em vez de se dirigir ao governo, veiu para o congresso com um relatorio, em que falla de galinhas, lenços, ceroulas e calças roubadas n'aquella aldeia, segundo elle, pelos soldados da guarda nacional, o que fez

dizer a um deputado que era para estranhar que se viesse entreter a assembléa com esses casos de galinhas e jaquetas. E pediu que se não proseguisse no incidente.

José Estevam propoz que se lesse uma carta que tinha ás mãos, na qual se desmentiam todos os factos allegados no relatorio.

Rodrigo de Menezes, o sanhudo defensor de Carlota Joaquina em 1822 e 1823, apoiou Henrique Gorjão, e pediu que o congresso se pronunciasse contra os actos odiosos praticados pelas guardas nacionaes.

A assembléa resolveu que o relatorio apresentado fôsse remettido ao governo, para proceder á syndicancia dos factos.

Na mesma occasião era insultado n'um camarote do theatro do Porto um dos batalhões da guarda nacional da cidade, quando celebrava uma festa pela benção da sua bandeira!

Em Lisboa empregavam-se todas as intrigas, para indispor a tropa de linha com a guarda nacional, afim de se aproveitarem d'ella, quando, por ventura, esta indignada com os tramas da camarilha, tentasse algum desforço em defeza da Revolução de Setembro ameaçada.

Dias d'Oliveira não poude organisar ministerio, em presença das exigencias e imposições do paço; foi chamado, dizem, Antonio Correia Cezar de Vasconcellos; não acceitou pelas mesmas razões; a rainha mandou chamar Anselmo Braamcamp; estava doente. A crise prolongava-se, sem esperanças de solução.

Os jornaes cartistas começam a explorar essa circumstancia, para pintarem quadros horrorosos do paiz, que dizem estar no maior estado de anarchia, de desordem, de roubo, de assassinio e de miseria, tudo proveniente da Revolução de Setembro e da constituição de 20, cujos erros mais uma vez se vão reconhecendo.

O *Correio*, depois de dizer que o ministerio demittido deixára aos vindouros o legado da fome e da miseria, atira-se á extrema esquerda, facção, diz elle, que desenrola o estandarte da constituição de 20, e *que é ainda mais preversa* do que a de Passos Manuel, e com a qual julga cantar victoria um partido pura-

mente republicano, que até já faz tremer os Macarios, Taipas e Leoneis. (1)

Escreve o *Examinador*, outro jornal cartista, o seguinte:

«As circumstancias do paiz são, na verdade, deploraveis; mas, tendo ellas nascido da Revolução de Setembro, não são os homens de setembro quem nos póde salvar do abysmo. Um systema fundado sobre a traição e rebeldia não póde dar de si bens alguns; o unico recurso, o unico meio de salvação, é voltar á carta.» (2)

Ao mesmo tempo, Henrique Gorjão promovia representações ao congresso nas povoações onde tinha influencia, nas quaes se accusavam as auctoridades de excessos e violencias. Essas representações eram por elle apresentadas juntamente com relatorios por elle escriptos, para mostrar o descontentamento que ia pelo paiz. O mesmo deputado cartista não cessava de atacar o ministerio cahido; e, a proposito do decreto da suspensão das garantias do Algarve, propoz até que o congresso condemnasse o procedimento d'aquelle ministerio, por nunca ter dado conta do uso que fizera d'essa auctorisação, que, segundo elle, fôra um vexame para os habitantes d'aquella provincia. E não havia combinação dos cartistas com os miguelistas!

Na sessão de 19, Passos Manuel declarou que o ministerio entendera continuar com as suas pastas, até que a rainha organisasse definitivamente o novo gabinete.

O partido miguelista é o primeiro a levantar o grito de revolta. Estava combinado com os cartistas.

No dia 14, ou 15, de maio, muitos soldados de differentes corpos, e dos amnistiados em Evora Monte, seduzidos por alguns officiaes, fugiram de Lisboa para o logar das *Marnotas*, junto a Loires, o qual foi designado para a reunião geral. Parece que era intenção d'elles apoderarem-se dos cavallos de lanceiros que ahi estavam ao verde; formarem um corpo e marcharem sobre Santarem, para desarmarem a artilheria e passarem depois ao Alemtejo e Al-

(1) *Correio* n.º 62.
(2) *Examinador* n.º 72.

garve. Nas *Marnotas* foram-lhes distribuidas armas e dinheiro; e collocou-se á frente d'elles um ex-brigadeiro Francisco Eliziario.

O povo de Loires sublevou-se contra os revoltosos e prendeu ainda uns 18, que foram conduzidos a Lisboa por uma escolta de lanceiros. Os que estavam nas *Marnotas*, ao saberem d'isso, fugiram e seguiram diversos caminhos, sendo presos uns 6 ou 8. Entre os presos figura um official de engenharia, Rollin.

Os fugitivos dirigiram-se a Villa Franca; passaram o rio Tejo; e entraram em Samora Correia, onde acclamaram D. Miguel. De Lisboa e Santarem foram enviadas fôrças em perseguição do bando miguelista, que se dispersou, ao ter conhecimento d'isso.

Foi preso o prior de *Unhos* e um coronel Vidigal, como implicados n'aquella sublevação.

As auctoridades de Huelva avisaram as portuguezas que na serra se achavam rebeldes com o intento de passarem á provincia fronteira do Algarve, para effectuarem uma conspiração.

Em *Muger*, povoação de Hespanha, foram presos dois emissarios de D. Miguel, que andavam espalhando contas e reliquias por este enviadas. Um era italiano, e outro hespanhol. Foi-lhes encontrado um mappa de Portugal e Hespanha, uma obra de tactica militar, e outra de orações misticas. O italiano trazia dois passaportes, um com o nome de José Maria de Almeida, e outro com o de Francisco Vanni. Era tão parecido com D. Miguel, que as auctoridades hespanholas o tomaram por elle. Foi-lhe aprehendida uma carta para F. V. recommendando-lhe todo o cuidado em se não arriscar, e que se disfarçasse o mais possivel. Trazia, além d'isso, uma lista de varias pessoas do Alemtejo, Extremadura, Beira e Minho, e de algumas freiras do convento de Santa Clara de Coimbra. Disse que era de Cinigala, e filho de um negociante, e que seguia viagem para Buenos Ayres!

O hespanhol trazia uma carta patente de capitão realista.

O governador militar do Algarve enviou dois individuos, para reconhecerem o italiano, os quaes viram então que não era D. Miguel, com quem se parecia muito, sobre tudo pelas costas.

Na sessão de 19 de maio, o barão da Ribeira de Sabrosa in-

terpellou o governo sobre aquelles acontecimentos. Passos Manuel declarou que havia muito o governo estava informado da tentativa dos miguelistas; e dera providencias para punir os revoltosos e estorvar-lhes os planos. Disse que os dois agentes presos em Huelva se dirigiam a Portugal, e que se lhes encontraram relações de pessoas influentes, com quem se deviam entender aqui. O mesmo governo teve conhecimento de que em Pancas estavam reunidos alguns miguelistas, pelo que expedira ordens telegraphicas a diversas auctoridades, para de commum accordo cahirem sobre elles; e mandara de Lisboa fôrças para as coadjuvarem.

O administrador geral de Santarem officiara que toda a população mostrava o melhor espirito possivel, não tendo o governo nada a receiar.

Midosi disse que o governo estava de posse de revelações importantes, e que por isso não convinha proseguir na discussão; o congresso resolveu n'esse sentido.

Escreve o *Examinador*.— «Um dos maiores males e crimes devidos á desastrosa revolta de setembro passado foram, por certo, as esperanças, o alento, e o apoio que elle veiu dar ao partido de D. Miguel, vencido gloriosamente não só no campo, mas até na arena.»

The Lisbon Mail faz côro com a imprensa cartista; e diz que o estado de crise de ha muito fôra previsto, porque a desordem é a consequencia necessaria dos homens da Revolução de Setembro.

Ora não estará ahi bem denunciado o pensamento da revolta miguelista, excitada, para fazer ver á Europa que o setembrismo vinha a dar fatalmente no governo de D. Miguel; e não estará tambem bem denunciado o pensamento da prolongação da crise pela rainha?

O dia 19 de maio, anniversario da batalha da Asseiceira, veiu exaltar os cartistas e seus *clubs*.

O duque da Terceira partiu expressamente da sua quinta do Sobralinho para Lisboa, onde foi visitado por os altos personagens, que manobravam dentro do palacio real, e pelos diplomatas ahi influentes.

Offereceu um jantar aos seus companheiros d'armas, para o qual foi convidado o deputado Henriques Gorjão. Levantaram-se brindes á rainha, aos valentes da Asceiceira e ao heroe que n'este dia, e n'outros mais, os conduzira á victoria. No fim do jantar, o deputado Gorjão leu um soneto, provavelmente tão caustico como os seus discursos no parlamento, o qual offereceu ao chefe da camarilha.

Em Pombal uns poucos de individuos amotinaram-se e deram vivas á carta!

Na sessão de 27, Passos Manuel propoz que o governo fôsse auctorisado a realisar a quantia de 400 contos de réis, afim de fazer face ás despezas urgentes; porque, disse elle, em Portugal conspiravam dois partidos, aproveitando-se do estado moribundo e provisorio do governo, e porque os mesmos dois partidos se deram as mãos; e procuravam, por todos os meios, derribar a obra da Revolução de Setembro. Por esse motivo era do seu dever propôr os meios para habilitar o futuro ministerio, que talvez estivesse organisado no dia 30, para se oppôr a criminosos intentos, e não permittir que se aproveitassem das circumstancias, para d'ellas colherem fructos.

Disse que em Pombal tinha havido uma tentativa de sublevação de combinação com os de Loires, a qual foi logo abafada; mas continuavam a apparecer symptomas de movimentos subversivos.

José Estevam perguntou qual dos dois partidos levantara o grito em Pombal; Passos Manuel respondeu que foi o partido conhecido pelo nome de devorista.

Como, não sómente o povo de Lisboa, mas tambem as guardas nacionaes, se mantivessem na ordem e tranquilidade, contra as espectativas do paço, da camarilha e dos agentes da Grã-Bretanha e Belgica, a rainha não colheu do prolongamento os fructos desejados da crise ministerial. O povo e os *clubs* não se moviam e, portanto, não havia pretexto para a reacção e a intervenção estrangeira. Pelo contrario, os desordeiros e agitatadores eram exactamente aquelles que estavam encarregados de no futuro manterem a ordem!

Para entreter, a rainha chamou Vieira de Castro; este parece

que manobrou para a extrema esquerda, e conseguiu com ella formar o seu ministerio.

Ignoramos como foi recebido pela rainha; o que sabemos é que elle pediu logo a sua demissão de ministro da justiça, que lhe foi immediatamente acceita, e que veiu sentar-se no logar de deputado, emquanto os mais collegas se conservaram no poder! Este facto mostra que elle fôra maltratado no paço e pela rainha.

O *Nacional* tece-lhe os maiores elogios pelo seu procedimento; e diz que é publico em toda a cidade de Lisboa que elle conseguira deparar com patriotas resignados ao penoso sacrificio de acceitar as pastas; o congresso estava disposto a apoial-os; mas um máu fado permittiu que tão fagueiras esperanças em breve se dissipassem como o fumo. E accrescenta: «As bençãos de todos os homens livres cahirão sobre elle, e a geral estima de que gosa este benemerito cidadão adquirirá, se é possivel, um novo realce» (1).

Parece que entrava n'esse ministerio Passos José.

E o procedimento da rainha não foi para provocar e insultar os setembristas, os *clubs* e as guardas nacionaes?

E para exasperar ainda mais a opinião publica, e como um acto de desforço ao ministerio apresentado por Vieira de Castro, a rainha chamou o barão de Leiria, da direita, para formar ministerio!

«A audacia, diz o *Nacional* de 30 de maio, do partido vencido em novembro redobra quotidianamente; ousam desde já dispôr a seu talante do destino da denodada guarda nacional e dos patriotas do batalhão do Arsenal da Marinha e dos mais corpos civicos; insultam o exercito, reputando-o prompto a coadjuval-os no plano atroz do desarmamento dos cidadãos-soldados; emfim agora demonstram o phrenesi, a vertigem da ambição e maldade, que a esperança do mando sempre produz nos devoristas.»

E declara que o povo não admitte transigencias com os homens de novembro e com os predilectos das camarilhas. E pede que se acabe por uma vez com o interregno ministerial. Em o numero se-

(1) N.º 742.

guinte affirma que a camarilha e a diplomacia estrangeira não são alheias á crise. E em o n.º 746 diz que o sopro pestifero da camarilha tem feito murchar em flor todos os ministerios tentados, e que as camarilhas são a peste e o flagello da peninsula; emquanto existirem, esta nunca gosará de paz, de reformas e de liberdade.

Por occasião de se discutir a auctorisação pedida por Passos Manuel, levantou-se renhida questão, que deu origem a justissimas accusações a um governo que, depois de ter trahido a Revolução de Setembro, de lhe ter creado complicações actualmente invenciveis, e de lhe ter legado, finalmente, os transes amargosos por que todos estavam passando, veiu pedir ao congresso meios para a salvar! Era natural essa nova attitude dos setembristas trahidos, e agora abandonados por esse governo fraco, hesitante e apostata.

Na *Bibliotheca Nacional* faltam as sessões exactamente d'este periodo interessante. O *Diario do Governo* houve por bem eliminar as sessões do congresso, as quaes não foram publicadas na sua totalidade, e se acham ainda hoje incompletas, para se occultar o que n'ellas se passou!

O deputado por Santarem, o actual general reformado o sr. Roque Francisco Furtado de Mello, levantou-se indignado; e disse que era para estranhar que viesse ao congresso pedir um voto de confiança um governo que trahiu a Revolução e a entregou aos seus inimigos. No estado de exaltação bem justificado pelas circumstancias, e no ardor do ataque, o sincero deputado disse que o governo empregara o dinheiro da nação em contentar os inimigos, emquanto abandonava os amigos politicos.

E, com effeito, tudo quanto se estava experimentando n'este momento eram as consequencias da politica tibia, hesitante, frouxa, e até culposa, do governo, transigindo com os adversarios, que ora conspiravam.

Segundo o extracto dos jornaes cartistas, José Estevam accusou o governo pela marcha que seguira, não querendo convencer-se de que era filho da Revolução. E disse que esperava que elle se convencesse de que as suas theorias eram inaptas para um governo revolucionario.

Segundo o *Nacional*, o orador disse que viera para o congresso na supposição de que este e o governo se haveriam segundo convinha a um estado de Revolução: mas verificou-se terem procedido em contrario d'isso.

Apresentou alguns defeitos do governo, entre elles o excesso de generosidade e de tolerancia, que prodigalisou aos seus inimigos, e, segundo o mesmo jornal, de ter sido mais theorico do que practico, abandonando a questão da fazenda e outras.

Garrett interpellou o governo, dizendo que desejava ser informado das tentativas que fermentavam contra o systema politico adoptado. Extranhou que ha mais tempo se não tivesse recorrido ao congresso, pedindo-lhe providencias: e pediu que se reprimisse a imprensa, que estava promovendo a anarchia e a rebelião. Defendeu o congresso da accusação que lhe dirigia a imprensa cartista, de ter sido a unica causa do prolongamento da crise, pelos embaraços que offerecia á formação do novo gabinete, quando todos os deputados, por mais de uma vez, haviam declarado que estavam promptos a adherir e apoiar qualquer governo que se propusesse marchar no sentido do novo systema e das instituições proclamadas, e bem assim a conceder licença, para sahirem alguns dos seus membros para o ministerio, se assim fôsse preciso.

Disse o orador muito bem que em qualquer outro paiz, e especialmente ha 16 dias para cá, já teria jorrado sangue pelas ruas e havido excesssos e violencias.

E era isso, com effeito, o que esperava a corôa e os cartistas, que, coadjuvados pelos estrangeiros, dentro do paço estavam aconselhando a rainha e animando-a a que não nomeasse ministerio com gente da Revolução.

Dias d'Oliveira pediu a palavra; e disse que todos sabiam que fôra chamado para organisar o gabinete, e que declarou á rainha ser difficil tarefa nas circumstancias presentes; acceitou esse encargo, e trabalhou, quanto lhe foi possivel, para realisar a sua missão. Encontrou difficuldades, mas não provieram, nem do congresso, nem do governo e nem da rainha, mas de individuos de diversa côr politica, que foram soprar aos ouvidos da soberana coisas

muito absurdas, e que pareciam interessados em promover embaraços, difficuldades e, talvez, a anarchia.

O ministerio ainda foi vivamente atacado por Costa Cabral e Barjona, que estranhou tambem que elle ha mais tempo não tivesse pedido ao congresso providencias contra os conspiradores.

As respostas de Passos Manuel indicam a perturbação do seu espirito e desasocego da sua consciencia, ao ver-se tão violentamente atacado por todos os lados da camara.

Esta sessão mostra muito bem o mal estar que todos sentiam com o estado de coisas para que o governo impellira o paiz.

A proposta do governo, por decisão do congresso, foi para a commissão da fazenda, a fim de dar com urgencia o seu parecer.

No entretanto a crise continuava.

Diz o conde de Goblet que os desenvolvimentos d'esta crise eram seguidos em Londres e Bruxellas com anciedade por todos quantos se interessavam pela estabilidade do throno portuguez (1).

A rainha, vendo que, tanto o povo, como os *clubs* e a guarda nacional, não se moviam, percebendo-lhe as intensões, e desesperada por a cidade de Lisboa se manter tranquilla durante quasi um mez, apesar de provocada por ella por todos os modos, encarregou novamente Dias d'Oliveira de organisar ministerio.

A camarilha mudou de tactica; de nada valeu oppôr embaraços á organisação do governo; o seu fim não foi alcançado, graças ao bom senso do povo. N'estas circumstancias, todos reconheceram a necessidade de se dar uma solução á crise. Parece que a insurreição cartista não estava sufficientente amadurecida, e que houve grandes embaraços e obstaculos a fazel-a sahir á rua durante a crise. Foi preciso pôr termo a ella. Voltou-se ao primeiro pensamento do paço, quando em 10 de setembro transigiu com a Revolução, isto é a um ministerio de ante-camara, e filho das suas combinações traiçoeiras. A rainha desejou formar ministerio, não com gente honrada, nem com intelligencias superiores, mas com esses politicos aventureiros que auxiliaram o tal celebre ministerio Mou-

(1) Obra citada, pag. 128.

sinho-Campos, com homens mediocres, faceis de serem levados pelas vaidades do poder e das grandezas, e com pessoas sem caracter, nem politica defenida. O pensamento do novo ministerio accordado no paço foi enfraquecer o poder executivo, e com isso a Revolução de Setembro, deixar desenvolver a contra-revolução, não exercendo vigilancia nos seus *clubs* e nos seus tramas, e largar o poder na occasião mais propicia.

Depois de a rainha ter concertado o plano de conspiração com as pessoas por ella escolhidas para o ministerio, Dias d'Oliveira, na sessão de 1 de junho, pediu ao congresso auctorisação para sahirem d'elle os membros do novo gabinete. Fez depois a historia da crise dos 20 dias, já conhecida; e accrescentou que fôra chamado ao paço, para formar ministerio n'esse mesmo dia. Para fazer *reclame* á rainha, e para occultar o perfido pensamento do ministerio combinado, accrescentou que aquella lhe pedira que fôsse ao congresso, afim de este lhe indicar o governo que desejava, para ella o nomear! Disse que lhe respondeu que por modo algum désse similhante passo, prescindindo *de uma das mais preciosas joias da sua corôa*, e baldadamente, porque o congresso seria o primeiro *a repellir a idéa de lhe impôr um ministerio*, *estando, pelo contrario*, *disposto a defender-lhe as prerogativas d'ella!*

Deu-lhe essa resposta, confiado em que eram esses os sentimentos do mesmo congresso. Elle, pela sua parte, nunca a tal annuiria. *Antes queria que o enforcassem*, *a subir por tal meio*, *levando após de si a idéa de ser ministro de uma Convenção.*

As palavras do manhoso e falso presidente de ministros sensibilisaram os ingenuos setembristas, que applaudiram calorosamente a inventada resposta d'elle á rainha! Tudo isso não passou de uma repugnante comedia, para occultar ao congresso as combinações occultas feitas em palacio, e para encobrir a rainha das suspeitas, não só do mesmo congresso, como do paiz. Ainda mais uma vez os ministros da corôa occultaram á nação os tramas da rainha D. Maria II contra a Revolução de Setembro, para despertar plena confiança n'ella.

E, ainda mais uma vez tambem, os ministros da corôa conse-

guiram atrahir sobre a soberana as sympathias publicas, quando ella se tornava bem digna de censura pelo seu procedimento faccioso e parcial! Tudo extraordinario!

Dias d'Oliveira declarou que os novos ministros nomeados não accumulariam os seus logares com o de deputado; e que o congresso decidiria a este respeito como entendesse.

Henrique Gorjão tirou habil partido das palavras e declarações do presidente de ministros e da formação do novo ministerio. Disse que, se era verdade que meia duzia de anarchistas, como Dias d'Oliveira affirmara n'uma das sessões passadas, tiveram fôrças para estorvarem tantos ministerios quantos os que até ahi se organisaram, como se explicava que as perdessem agora de repente? A prova de que a rainha não se achava coacta mas em plena liberdade estava no que acabava de dizer o mesmo presidente de ministros, declarando que ella quiz entregar-se nas mãos do congresso e seguir as suas indicações. Como é que a dominava, pois, uma facção anarchista?

Emquanto á formação do ministerio notou que o congresso não apoiava senão os homens compromettidos na Revolução; e que, se se entendia que estes eram os dos dias 9 e 10 de setembro e os do campo d'Ourique, mui insignificante era esse partido, que não teve um homem sequer para levar ao ministerio; mas se se entendia por compromettidos *os que, não tendo fôrças que oppôr a essa Revolução, nem bastante civismo e independencia para se libertar d'ella, acceitaram-n'a como um facto consummado e se deixaram arrastar por ella, perguntava a razão porque se negou apoio a tantos d'aquelles homens, para se prometter a estes, senão porque não eram conformes com elles nas suas opiniões e se affastavam tambem em alguma coisa* do credo d'essas poucas de duzias de anarchistas que só queriam homens da sua parcialidade?

Oppoz-se á auctorisação pedida para sahirem do congresso os deputados nomeados pela rainha.

Affirmou que o congresso não estava em harmonia com a opinião publica, que lhe era contraria, e que teria contra si, se se apresentasse fóra com o seu ministerio. Concluiu, dizendo que o con-

gresso tinha a consciencia da sua pouca fôrça; e foi isto o que provaram os vinte e tantos dias do interregno ministerial. *Claramente se reconheceu que poucas duzias de anarchistas que desejavam dar leis á rainha, ás côrtes e á nação, tramaram para que o ministerio fôsse tirado do seio das côrtes, e estorvaram qualquer outro; e o congresso transigiu com elles, mostrando assim a sua fraqueza.*

Depois de viva discussão o congresso auctorisou a concessão pedida.

Assim mostrou que não era elle a causa da crise.

O gabinete ficou assim constituido: Antonio Dias d'Oliveira com a presidencia e as pastas do reino e da justiça; João d'Oliveira com a da fazenda; Manuel de Castro Pereira com a dos estrangeiros e visconde de Bobeda com a da guerra.

A rainha continuava a não querer completar os ministerios da Revolução, para os enfraquecer, e facilitar os manejos da reacção. O segundo gabinete foi constituido tambem com quatro ministros.

Assim convinha aos arranjos do paço.

O mesmo que em 1820, a corôa conspirava sempre contra o Revolução, formando ministerios contrarios a ella.

O *Examinador* define muito bem a nova situação nas seguintes palavras:

«Bem custou a firmar-se o triumvirato; bem vivaz mostrou elle ser. Mas, emfim, acabou seus dias, forrando-se ao menos ao desgosto de ver a revolução morrer-lhe nas mãos; *todavia deixou-a moribunda e ligou ao summo pontifice Dias d'Oliveira o cuidado de agonisal-a com todos os officios e preparos religiosos* de boa e extrema christã que era.»

E accrescenta que já não ha Pedro ermita que se atreva a reunir em crusada os setembristas, seja no largo do Rato, seja no campo d'Ourique. E disse a verdade. A esse extremo conduziu a Revolução de Setembro Passos Manuel e o visconde de Sá da Bandeira, de cuja influencia o paço tudo esperava, ao insistir com elle para se collocar adiante d'aquella Revolução popular.

Foi sómente na sessão de 3 de junho, que o ministerio apresentou o seu programma!

É mais uma perfidia d'elle. Afim de captar a estima e confiança dos setembristas, lançou-se nos braços da extrema esquerda! O seu programma é rasgadamente setembrista, e uma perfeita censura ao ministerio anterior! O novo ministerio declarou defenderia e consolidaria os principios proclamados em 9 de setembro, a reforma constitucional, a liberdade legal, o progresso e economia com ordem e estabilidade.

O governo limitar-se-ha a manter a plena liberdade das côrtes nas discussões e votações da lei fundamental, não fazendo de nenhuma d'ellas questão ministerial. Emquanto a nova constituição não fôr decretada, o governo julgou declarar que estava firmemente resolvido a velar pela observancia da constituição de 20, e a manter cada um dos poderes politicos por ella instituidos. Cumprirá a lei, e leval-a-ha com imparcialidade a toda a parte. Marchando com prudencia e moderação, mas com firmeza e energia, convergirá os seus esforços na manutenção da ordem e da segurança individual, unico meio, segundo elle, de assegurar a liberdade e as vantagens da monarchia constitucional. O credito e a fazenda publica merecerão a sua attenção particular, assim como a sorte dos empregados publicos, que não serão privados dos seus logares, sem motivo justificado. Pelo que toca ás potencias estrangeiras, o governo tomará por base o decoro e independencia nacional, sem todavia desconhecer que Portugal existe na Europa, e faz parte da grande familia europea.

Abre-se na historia contemporanea de Portugal o precedente, tantas vezes seguido, de os partidos politicos apresentarem programmas pomposos, para, ou não cumprirem nenhum dos seus artigos, ou mesmo para procederem em sentido contrario, enganando assim os povos e a nação.

O *Examinador*, suppondo talvez sinceridade no programma ministerial, e ignorando o que se passou nas ante-camaras do paço, mostra-se altamente indignado, por o novo ministerio affastar-se do programma do anterior, ou de Passos Manuel, *pondo de parte o convenio de Belem!*

Diz que o governo que a si proprio se havia amnistiado depois

de 4 de novembro, convencionou que a nova constituição devia ser feita, derivando-se *não menos da carta de 26*, do que da constituição de 22, isto é extrahindo-se de uma e de outra o que fôsse mais apropriado para collocar Portugal em harmonia com as mais nações da Europa.

«Não é, diz o jornal cartista, este o logar de repetir a demonstração, já muitas vezes feita, de que nenhuma lei fundamental nos podia irmanar tanto com essas potencias, como a carta constitucional por ellas reconhecida; agora só propomos o facto. Em consequencia d'elle vieram as procurações dos deputados com a clausula expressa de que fazemos menção, e que tem varias vezes sido declarada em S. Bento; e em consequencia d'elle *se apresentou um projecto de constituição, em que ha muito mais da carta, do que da constituição de 1822.*»

E estranha que o novo ministerio puzesse de parte o convenio de Belem, para adoptar o programma da Revolução de Setembro, declarando-se mais inadmissivel o projecto da constituição! (1)

Passos Manuel que se limpasse n'esse guardanapo.

Agora vejamos quem eram os homens que subitamente se apresentaram leaes servidores do povo e da Revolução de Setembro, e que offereceram ao paiz um programma tão rasgadamente democratico e liberal.

Principiaremos pelo presidente do ministerio. Homem da actualidade, aventureiro e especulador de politica, caracter doble, amoldando-se a todas as situações e a todas as circumstancias, para d'ellas tirar partido proprio e vantagens pessoaes. Mediocridade trepada ás sumidades politicas por meio de artes e trapaças; falso e manhoso, como convem ao politico de officio, que só pensa em explorar a nação. Sem pudor, nem honestidade, de consciencia facil e sem escrupulos, todos os meios eram bons para conseguir seus fins; um perfeito cynico em politica. Não tinha rigidez de caracter e de principios; amoldava-se a tudo, comtanto que d'isso tirasse proveito.

(1) *Examinador* n.º 89.

Eis o que a respeito d'este vulto da historia contemporanea de Portugal escreve o mesmo *Examinador*, provando o que assevera. Diz elle:

«Olhae agora por outro lado o homem que dirige o coche ministerial. Que hypocrita, que traidor, que scelerado! Isto não são calumnias, nem declamações, são factos e é a mesmissima vida d'este bifronte e bilingue protheo politico. Ha muito que em nosso poder temos documentos de tudo o que a seu respeito asseveramos. E como repugnava a nossos principios e sentimentos publicos, esperámos que o sr. Dias d'Oliveira subisse ao fastigio da auctoridade, para lhe vibrarmos esta lançada mortal, e fazermos este penoso sacrificio no altar da patria. O sr. Dias d'Olveira, alternadamente acolyto e mentor do sr. Passos e da chamada opposição do Porto, privava nos seus *clubs*, nos seus tramas contra D. Pedro e as administrações cartistas; trabalhava por conta da mesma opposição nas eleições passadas por opposicionista na camara e fóra d'ella, isto ao mesmo tempo que espionava a opposição por conta do governo; trahia os segredos d'ella e fazia serviços ao ministerio em desabono da mesma.»

E começou a publicar uma serie de cartas por Dias d'Oliveira dirigidas aos ministros cartistas, em abono d'aquellas graves asserções. Não se diz a quem foram escriptas, mas vê-se que foram fornecidas ao redactor do jornal por algum dos ministros das administrações passadas e dos conspiradores de Belem.

E ahi teem nossos leitores um espelho onde póde ver a imagem de muitos dos politicos da politica portugueza actual.

Na primeira carta publicada por aquelle jornal Dias d'Oliveira diz que tem apalpado alguns inimigos declarados do ministerio, e vê que supportam a idéa da exclusão do imperador, podendo-se tirar d'aqui grande partido contra a opposição, mostrando-a anti-pedrista, o que ella procura occultar. Tem a data de 4 de fevereiro de 1834.

Na segunda denuncia uma vasta conspiração anti-pedrista, havendo só no Porto 3 sociedades assim denominadas, para cuja entrada se exige como condição *sine qua non* o ser-se declarado ini-

migo do imperador. Informa que essas sociedades teem enviado para toda a parte emissarios, afim de desacreditarem o imperador. É datada de 5 de setembro de 1833.

Na terceira carta agradece um despacho que obteve; e diz que os *clubs* continuam a trabalhar com actividade, e querem mudar completamente o ministerio, para marcharem depois ao resto.

Em os numeros seguintes continua-se a publicação de mais cartas do mesmo presidente de ministros denunciando os seus correligionarios (1).

Essas cartas não foram contestadas pela imprensa governamental e setembrista.

João d'Oliveira e Castro Pereira pertencem ao mesmo grupo de politicos sem honra, nem probidade politica. O primeiro era uma vulgaridade maior do que o presidente de ministros; não possuia, nem intelligencia, nem conhecimentos. Nunca se distinguira, nem como homem de sciencia, nem como estadista, nem como orador. Nullidade completa. Eis o homem a quem foi confiada a pasta da fazenda, para resolver a crise financeira, que legaram as administrações cartistas, e para fornecer á Revolução de Setembro os recursos necessarios, não sómente ás despezas do estado, como tambem para se vencerem as difficuldades da situação! Foi dos que assignaram o protesto dos deputados da camara anterior contra a revolução de 9 de setembro! Vendo esta triumphante, passou-se para ella; fez-se amigo de Passos Manuel; foi eleito com a influencia d'este, e assentou-se no centro esquerdo, para defender a nova politica d'aquelle revolucionario, que para isso o fez deputado. Isto define o seu caracter. Instrumento de qualquer partido que d'elle lançasse mão; retrogrado, ou liberal, isso pouco importava. A questão era especular com todos. Em troca dos serviços á corôa esta fel-o barão, e assim se engrandeceu, não valendo coisa alguma, ou sendo uma nullidade completa.

Na obra intitulada — *Hontem, Hoje e Amanhã, visto pelo direito* encontramos o seguinte retrato d'este personagem já então feito

(1) *Examinador* n.os 89 e 90.

barão do Tojal pelos seus serviços ao throno. Diz o auctor da obra:

«Quer ser ministro seja como fôr; não importa com quem; para tudo e para todos tem elasticidade a crença politica do barão; serviu com a Revolução de Setembro, não a aprovando; serve agora com o sr. Costa Cabral, tendo-o guerreado e assignado o protesto dos senadores contra a restauração de 27 de janeiro. É o não chega dos ministros da fazenda; a sua docilidade, o comprazer com que o barão do Tojal cede da sua vontade, es e torna acephalo, apesar da sua não pequena cabeça, é a sua unica recommendação. Está sempre atraz da porta á espreita que o chamem; chamado nunca diz que não; mandado embora lá lhe custa privar o paiz das suas luzes» (1).

Eis ahi o retrato fiel de um dos homens de quem a corôa se serviu, para atraiçoar a Revolução, e que veio para o congresso com o programma pomposo de setembrista puro!

Manuel de Castro Pereira é um typo inteiramente similhante ao de João d'Oliveira; pertence á mesma ordem de aventureiros politicos, ou especuladores da vida publica. Foi dos diplomatas que em 1820 intrigaram na Europa contra a Revolução de 24 de agosto, e se tornaram instrumentos da Santa Alliança contra a liberdade triumphante no seu paiz! Agora eil-o feito setembrista e deputado ás côrtes constituintes por Passsos Manuel e o visconde de Sá da Bandeira, para defender as contemporisações com a corôa, ou o tal chamado convenio de Belem e de Alcantara.

Era outra mediocridade subida ás alturas com os favores e protecção dos governos; e capaz de tudo, a troco das grandezas, de que era naturalmente vaidoso. Seguia o forte e poderoso, que abandonava quando o via por terra e desgraçado. Era sómente dos que estavam de cima; voltava-se só para onde via probabilidade de exito, ou de successo.

Em logar competente, e quando fallarmos da tutela do rei da Belgica, teremos occasião de conhecer melhor estes tres homens,

(1) *Hontem, Hoje* e *Amanhã, visto pelo direito*, pag. 108 a 109.

que a rainha n'este momento chamou para os conselhos da corôa. E tal foi o ministerio que a soberana atirou para o meio da Revolução de Setembro, na occasião em que ella mais precisava de homens leaes, intelligentes e energicos, para fazerem frente a seus inimigos poderosos!

O visconde de Bobeda, ministro da guerra não pertencia ao parlamento, e nunca figurou nas fileiras setembristas. Não tinha idéas, nem crenças politicas defenidas, e em tempo algum se distinguiu, quer por a sua capacidade militar, e quer por sua intelligencia de estadista.

No emtanto parece-nos que de todos os ministros era o unico honrado e honesto.

A attitude que este ministerio arranjado no paço tomou ante a revolta dos marechaes define-o; sobre tudo quando se sumiu por um alçapão abaixo, na occasião em que a contra-revolução estava quasi segura da victoria.

Quem salvou a Revolução de Setembro foi o povo de Lisboa auxiliado pelas guardas nacionaes, que deram ao mundo um dos exemplos mais bellos e eloquentes de que só esta instituição é unica a garantia da liberdade, que a póde salvar nos momentos de perigo.

E tanto o paço, o estrangeiro, a camarilha e os cartistas, reconheceram isso, que todo o seu cuidado e todos os seus esforços d'ahi por diante se concentraram na destruição das guardas nacionaes, como o primeiro passo a dar para se derribar a Revolução de Setembro, e restaurar-se a carta, como tudo veremos nos capitulos competentes e seguintes.

LIVRO IX

A REVOLTA DOS MARECHAES

CAPITULO I

INSURREIÇÃO MILITAR NAS PROVINCIAS

O ministro inglez auxilia os *clubs* e agentes cartistas.—Manejos dos *clubs* cartistas.—Representação para se dispensar as guardas nacionaes do serviço da guarnição de Lisboa. — Manifestações da guarda nacional a favor da Revolução —A imprensa cartista espalha que as guardas nacionaes soltaram gritos contra as tropas de linha. —Os cartistas incitam as tropas de linha contra a guarda nacional.—Esta pronuncia-se contra as representações contra o serviço da guarnição.—O *Correio*, folha cartista, declara-se defensor do ministerio.— O *Lisbon Mail* defende o *Correio* contra o *Examinador*, e faz o elogio do ministerio.—O ministro da fazenda declara-se protector dos inglezes.— O governo deixa os cartistas em plena liberdade.—Em Londres crê-se geralmente na proxima sublevação cartista e no seu triumpho.—É enviado a Portugal o conde de Goblet n'essa supposição.—Revolta na Barca d'Alva.—O barão de Leiria foge de Lisboa.—Revolta em Barcellos, Ponte de Lima, Braga, e outros pontos do Minho.— As tropas sublevadas, ao serem perseguidas, refugiam-se em Valença, onde ficam cercadas pelas fôrças do barão d'Almargem.—Revolta militar em Extremoz.—Revolta militar em Castello Branco.— Revolta em Torres Novas.— Saldanha foge de Lisboa, e atraz d'elle muitos officiaes do exercito e empregados publicos — É combinada uma reunião na quinta do *Molha Pão*.—As medidas do governo fazem abortar essa reunião.—Saldanha refugia-se na sua quinta de Penha Longa.— O governo manda fechar as portas de Lisboa e suspende os jornaes.— As guardas nacionaes pegam em armas.— O congresso suspende as garantias.— Sá da Bandeira é nomeado logar tenente do norte com poderes discricionarios.— O barão de S. Cosme une-se ao coronel Osorio e estes atacam Abrantes.— Bomfim marcha contra elles.— Movimento das fôrças da Beira.— Os sublevados abandonam Abrantes.— Saldanha parte a unir-se a elles.— Proclamações de Saldanha.— Este entra em Castello Branco.—Traição do barão de Setubal.—Saldanha engana Bomfim e, atravessando rapidamente a serra da Estrella, entra em Coimbra.—Saldanha entra em Leiria com grande reforço de tropas.— O duque da Terceira reune-se a Saldanha.— Marcham para Torres Vedras, onde elegem um governo provisorio.— Os marechaes estabelecem o seu quartel general em Cintra. —Mensagem das côrtes á rainha.—Chega a Lisboa o conde de Goblet.—Conselhos que este dá á rainha a respeito da mensagem das côrtes.— Resposta da rainha.— Dias d'Oliveira pede a sua demissão.— Papeis incendiarios espalhados em Lisboa pelos cartistas.—O ministerio auzenta-se do parlamento.— Instado pelo parlamento dá más noticias da revolta.—Extranha declaração de Dias d'Oliveira.—E' proposta a demissão de todos os implicados na revolta.—Conselhos de Goblet para a composição do novo ministerio.—Recomposição ministerial.—Intrigas da imprensa britannnica.

Depois da rainha ter nomeado um ministerio de gente falsa, de nullidades politicas, de ambiciosos e de ineptos, os conspiradores de Belem entraram em novo periodo de acção. Recomeçaram as manobras e conspirações anteriores ao golpe d'estado de novembro. De accordo com o ministro inglez voltou-se ao primitivo pensa-

mento de Saldanha, isto é, revolucionar as tropas de linha estacionadas nas provincias, e provocar uma reacção em Lisboa, que facilitasse a entrada d'ellas na capital do reino.

Puzeram-se logo em acção os agentes dos *clubs* cartistas, do paço e dos ministrose strangeiros. Lord Howard offereceu-se para abonar todas as despezas e o dinheiro preciso para a compra dos officiaes e soldados, em cujas mãos se encontraram muitos soberanos, que lhe foram distribuidos em differentes pontos do paiz de antes se sublevarem.

A este respeito escreve o *Nacional:* «É n'esta capital, onde o *club* chefe do partido devorista, composto de cobardes e perversos, trabalha incessantemente e a descoberto, escudado por um diplomata estrangeiro e no seu proprio palacio. Se as casas dos diplomatas são inviolaveis, que ellas não sejam o foco do partido revolucionario.»

Tanto na imprensa como no parlamento por mais de uma vez se denunciou o facto de se ter encontrado nas mãos dos soldados muito oiro inglez.

Já no dia 22 de junho o mesmo *Nacional*, fallando da distribuição pelos officiaes da guarnição d'Elvas do jornal cartista o *Cortador*, que incita os soldados á revolta, diz o seguinte: «Ha muito que se evidenceia a existencia de um formal plano de conspiração da parte da facção vencida em Belem; ha muito que effeitos palpaveis da animosidade de nossos inimigos teem sido verificados por aquelles a quem a liberdade é cara, os quaes reconheceram com a maior satisfação a inutilidade e a impotencia de todos os designios devoristas para com o honroso exercito e a patriotica guarda nacional.»

E termina: «Ainda mais uma vez attenda o governo em as manobras dos nossos adversarios — não se reserve para nos dizer ulteriormente — eu não cuidei.»

No mesmo numero, e n'uma correspondencia, accusam-se as auctoridades de Coimbra de connniventes com os agitadores, e o administrador geral de pouco zeloso e negligente.

No dia 29, o mesmo jornal diz que os cartistas, depois de te-

rem especulado com o estado pouco prospero das finanças, que elles legaram aos setembristas, dirigiram as suas attenções para o exercito, que se lhe afigura susceptivel de seducção, já pelo diminuto soldo que recebem os militares, e já pelo espirito de rivalidade que imaginaram facil de despertar na tropa de linha contra a guarda nacional.

Os jornaes, os *clubs*, os espias e intrigantes, á voz do *club* director, formaram vasto circulo em tôrno do exercito, para lhe mostrarem os males provenientes da Revolução de Setembro e da constituição de 20, os quaes só póde salvar uma restauração da carta. E accrescenta: «quando tudo isto tem logar, repetimos, porque não continua o ministerio as medidas preventivas? porque não trata de reduzir á impotencia, escudado como a lei, todas as machinações dos nossos inimigos?»

Novamente começaram a ferver as intrigas, para indisporem as tropas de linhas contra as guardas nacionaes, a quem a imprensa cartista dirige todos os epithetos injuriosos, como o de rotos, maltrapilhos, gente da canalha e outros d'este jaez. E não se contentaram só com isso; as intrigas foram manejadas tambem, para indisporem os differentes batalhões da mesma guarda uns contra os outros.

Depois d'isso, a imprensa cartista arvorou-se em defensora das guardas nacionaes, dizendo que havia nove mezes os habitantes da cidade estavam sendo opprimidos com um serviço violento, vexatorio e insupportavel! Em seguida, os *clubs* promoveram entre as guardas nacionaes, empregados publicos, requerimentos, para serem dispensados do serviço da guarnição da cidade! A imprensa cartista apoiou essa idéa. O *Correio*, em o n.º 74, diz que os setembristas lançaram a cargo dos habitantes de Lisboa aquelle serviço vexatorio, emquanto retalharam o exercito e o fizeram sahir para os sertões, o que serviu, diz elle, tambem para trazer entretidos alguns centos de vadios, que gritaram em 9 e 10 de setembro, e para quem não chegaram os empregos!

Os *clubs* cartistas conseguiram algumas assignaturas, sobre tudo entre os empregados publicos; e com ellas apresentaram-se ao

congresso requerimentos no sentido de se dispensar a guarda nacional do serviço da guarnição de Lisboa, o que tinha por fim chamar a esta os corpos de linha, que já se achavam angariados nas provincias, para se sublevarem.

Soares Caldeira mandou convocar nos respectivos quarteis os officiaes e soldados da guarda nacional, para declararem se estavam, ou não, conformes com os requerimentos apresentados em côrtes. Todos declararam que estavam promptos a defender a Revolução, e a fazer para isso o serviço da guarnição da capital, emquanto durassem as circumstancias graves, em que se achava o paiz.

No quartel do batalhão 16 houve, por occasião da reunião convocada, ruidosa demonstração a favor da Revolução de Setembro; deram-se muitos vivas, e tocou-se o hymno de 20, que foi saudado com os applausos e seguido de vivas á sua constituição.

Os officiaes e soldados pediram ao commandante geral licença, para irem ao quartel do batalhão n.º 15 fazer uma manifestação, por saberem que estavam animados dos mesmos sentimentos, que elles. Foi-lhes concedido.

Os officiaes e soldados sahiram do quartel era já noite; e por todas as ruas por onde transitaram foram dando vivas á Revolução de Setembro, á constituição de 20 e ás guardas nacionaes.

Depois de terem feito uma manifestação de enthusiasmo defronte do quartel do 15, dirigiram-se ao quartel do batalhão do Arsenal, e aqui fizeram egual demonstração, cremos que acompanhados com os officiaes e soldados d'aquelle batalhão. Isto passou-se em a noite de 9 para 10 de junho.

O *Correio*, despeitado por aquellas manifestações, procurou tirar partido d'ellas, para fazer passar a guarda por desordeira e anarchista, e para fazer correr por todo o paiz que n'essa noite se deram morras ás tropas de linha!

Narrando a seu modo o que se passou n'aquella noite, accrescenta perfidamente o seguinte: «...o que dirá o exercito, quando lhe constar que se gritou — morra a tropa de linha? Morra a tropa de linha é o mesmo que dizer morram os inimigos de D. Mi-

guel. *Ecco* e a *Aurora* gritam — morram os *chamorros*, e os valentes de setembro gritam — morra a tropa de linha,—*de sorte que todos elles fazem guerra a quem a fez o imperador.*

«Isto é o delirio da revolução; e como muitas vezes um delirio precede a morte, talvez seja a guarda avançada da morte da revolução.

«Quem tanto forceja pela anarchia quer d'ella tirar todos os partidos; *meditar-se-ha tambem o saque? Os lojistas que compõem os batalhões a que se dão recusas tenham cautella com os seus estabelecimentos; porque nada é impossivel, emquanto não houver uma fôrça capaz de conter em respeito aos agitadores. E quando elles chegarem ao ultimo excesso, tudo praticarão, o roubo, o assassinio, tudo, tudo.*» (1)

Eis uma manobra e uma perfidia mui caracteristica dos realistas constitucionaes.

O mesmo jornal prosegue, dizendo que a Revolução de Setembro tem o vicio na geração; sahiu da infima plebe; e accrescenta que ainda ninguem excitou a *canalha* (sic) que não viesse a ser victima dos seus excessos!

E tal é a linguagem do orgão dos aristocratas, chefes do partido realista constitucional, que não sahiu, é verdade, da *canalha*, ou do povo, que em todas as épochas das revoluções de Portugal dera exemplos raros de generosidade, bom senso e pacatez, de que sempre se aproveitaram os seus inimigos contra elle. Mas aquelle partido é que verdadeiramente teve o vicio na geração; porque sahiu, não da rua, mas dos palacios, das ante-camaras do paço e das camarilhas agitadoras, turbulentas, anarchicas, desordeiras, demagogicas, e capazes de todos os excessos, para conseguirem seus fins, como nossos leitores teem visto desde o principio d'esta obra.

Para se conhecer a verdade com que aquelle jornal conta os factos succedidos na noite de 9 para 10 de junho, basta notar o seguinte. Emquanto na local relativa áquelles acontecimentos diz que foram

(1) *Correio* n.º 74.

dois batalhões da guarda nacional que deram morras á tropa de linha; no artigo de fundo diz que foram 100 camaradas do jornal miguelista o *Toureiro*, o que prova, diz elle, que miguelistas e setembristas estão de accôrdo!

Ao mesmo tempo que se manejavam aquellas intrigas, os clubistas affixavam pasquins nas portas dos quarteis da tropa de linha, incitando-a contra as guardas nacionaes, defensoras natas da liberdade e do povo.

Tudo isso deu origem a muitos protestos dos officiaes e dos batalhões da guarda nacional, declarando que consideravam o seu serviço da guarnição de Lisboa como indispensavel para a manutenção da liberdade, e que os mais puros sentimentos de união, estima e fraternidade, os uniam aos seus camaradas da 1.ª linha.

O primeiro que se manifestou foi o batalhão n.º 15. Começa a declaração d'elle da seguinte maneira: «O commandante e mais officiaes do 15.º batalhão da guarda nacional, estando ao facto das repetidas tentativas da facção devorista, afim de indispor e insinuar os bravos militares do exercito com os dignos cidadãos soldados da guarda nacional, sabendo dos meios baixos e indecorosos que para tal effeito se teem empregado, já com pasquins e affrontosas diatribes na imprensa, e já com o mais directo esforço da alliciação, tudo o que felizmente não tem produzido outro resultado, mais do que o desprezo e a indignação dos briosos militares, bem como dos patriotas da guarda nacional...»

Eguaes declarações fizeram os batalhões n.ºs 1, 7, 8, 10, 11, 13 e 14.

No dia 9 um official da guarda nacional dirige-se ao *Nacional*, dizendo-lhe que lhe consta que se procura fazer assignar requerimentos pedindo dispensa do serviço da guarnição, debaixo da influencia dos que pretenderam levar a effeito as suas damnadas intenções nos dias 4 e 5 de novembro; e pede ao jornal que previna os patriotas, de que não caiam no laço armado, porquanto esse serviço é indispensavel, até que se ultime a constituição que se está discutindo no congresso constituinte.

Mesmo n'esta occasião a imprensa cartista, para manifestar o

seu patriotismo, começou a fazer cruzada contra as pautas das alfandegas decretadas pela dictadura, por serem prejudiciaes aos interesses da Inglaterra, com quem, segundo elle, precisamos estar sempre em harmonia!

Ao mesmo tempo colloca-se do lado d'ella na questão do navio de guerra *Severet*, defendendo o procedimento brutal do seu commandante! É assim o patriotismo dos realistas constitucionaes.

Isso prova o accôrdo que havia entre estes e a Grã-Bretanha, para derribarem a revolução e a constituição de 20. Em troca, *The Lisbon Mail* defende com muito calor a causa cartista, e colloca-se do lado da sua imprensa, para intrigar e desacreditar a Revolução de Setembro, que insulta e calumnia em todos os numeros, afim de indispor contra ella a Europa toda!

Emquanto o *Examinador* continuou a combater sem treguas o novo ministerio, o *Correio* começou a defender João d'Oliveira, o futuro cabralista e barão do Tojal!

O *Nacional*, estranhando essa divergencia entre os dois orgãos do partido cartista, e a confiança que aquelle ministro deposita no *Correio*, diz o seguinte: «Se nos é permittido metter a fouce em seara alheia, diremos ácêrca da contenda entre o *Examinador* e o *Correio*, que o primeiro se nos afigura como sobremaneira coherente com o seu plano e as suas vistas; quanto á disposição encomiastica do *Correio* não sabemos a que attribuil-a, se a esperanças fagueiras, se a sympathia, se ao desejo de transigir com qualquer membro do novo ministerio. É, pois, indubitavel que os dois orgãos do partido decaido acham-se em opposição relativamente ao juizo que formam do actual ministro da fazenda. É de esperar que o futuro nos esclareça melhor ácêrca do entrecho d'este enredo, por emquanto para nós enygmatico.» (1)

O *Lisbon Mail* vae mais além do *Correio;* e defende todo o ministerio. Em o n.º 38 lamenta que este seja combatido por gente do *Nacional*, e por cartistas ao mesmo tempo. Extranha que o *Examinador* faça tão crua guerra *a homens independentes, não sujeitos á*

(1) *Nacional* de 10 de junho de 1837.

influencia dos clubs, e que desejam tão sómente a ordem. Diz que elle faz questão de pessoas, e não de principios, e que o *Nacional* combate o ministerio; *porque não sahiu da sua gente o governo e o poder!*

Isto é bem significativo. Então o que é feito do programma tão radical do novo governo concertado no paço? A defeza calorosa do *Lisbon Mail* denuncia bem claramente a cumplicidade d'esse governo com os conspiradores e o paço. Era o governo preciso, para deixar progredir a contra-revolução, com que estava de accôrdo.

Emquanto o orgão do lord Howard defendia o ministerio Dias Oliveira, o ministro da fazenda procurava conquistar as graças dos inglezes, os alliados dos cartistas e conspiradores! Eis um facto comprovativo:

José Vanzeller, negociante e consignatario dos navios inglezes, dirigiu-se ao guarda-mór da alfandega de Lisboa, para que permittisse o desembarque de noite dos passageiros d'esses navios, contra determinação expressa da lei e dos regulamentos. Aquelle funccionario observou-lhe que não podia violar a lei. Dirigiu-se então ao director geral, que despachou em sentido favoravel. O guarda-mór oppoz-se a cumprir esse despacho contra lei expressa.

O negociante britannico ficou irritado diante com essa opposição ás suas soberanas vontades; e procurou o ministro da fazenda. Este immediatamente mandou lavrar uma portaria derogando o regulamento da alfandega decretado em dictadura pelo decreto de 16 de janeiro!

Vanzeller apresentou-se na alfandega todo ufano, mostrando aos empregados que um inglez podia tudo em Portugal!

O ministerio, por outro lado, mantinha nos logares importantes os homens desleaes que Passos Manuel por contemporisação manteve e até despachou.

Em Londres continuava o ministro que em nome da rainha pediu a intervenção ingleza contra a Revolução, e que não desmentia as noticias falsas, nem desfazia as intrigas do *Lisbon Mail*, antes, pelo contrario, as auxiliava!

Em Madrid o ministerio, não sómente mantinha o celebre co-

ronel Barreiros, que figurou nos successos de novembro, e que Passos Manuel para lá mandou; mas até o ministro dos negocios estrangeiros, Castro Pereira, nomeou seu agente secreto n'aquella côrte, a um francez todo pessoa de Palmella!

A este respeito, escreve o *Nacional* de 10 de junho o seguinte, para que pedimos aos nossos leitores toda a attenção.

Diz elle: «Não sabemos porque fatalidade os nossos ministros teem todos o sestro de proteger e apadrinhar mais os homens que conhecem por maiores inimigos da liberdade. Crêmos que isto é molestia contagiosa que pelas poltronas ministeriaes se pega e communica a todos que por nossa desventura se assentam n'ellas.

«*Em todas as reuniões particulares a que assistiram os ministros anteriores sempre se lhes objectou o conservarem nos empregos a gente de Belem; e chegou-se mesmo a exigir a sua expulsão dos logares publicos, como condição do apoio que se lhe prestara no congresso.*»

Durante todo o mez de junho, em que se deram todos aquelles manejos dos *clubs* conspiradores, e em que se patenteiam claramente as tentativas feitas, para subornar as tropas de linha, o ministerio não deu um só passo, para obstar a isso, antes fechou os olhos a tudo, e deixou progredir a contra-revolução, a que deu a mais plena liberdade de acção e de propaganda!

Os nossos leitores viram que, desde o principio do mez, ou logo depois da formação do ministerio, os cartistas conspiraram bem ás claras e com toda a audacia, sem serem incommodados pelas auctoridades.

Deu-se-lhes tempo bastante, para se prepararem e formarem seus planos até á sua execução.

O *Correio*, em 10 de julho, levou a audacia até ao ponto de antecipadamente annunciar a contra-revolução. O jornal refere-se ao anniversario da entrada dos pedristas na cidade do Porto. O redactor escreve em data de 9. Diz elle que, ao pegar na penna, se lhe afigurou estar no Porto; muito póde, diz elle ironicamente, a imaginação. N'esse dia chegou áquella cidade um mancebo forte e generoso, de talhe guerreiro e aspecto real. Os poucos valentes que o

rodeiavam denotavam pelejar pela liberdade. Viu um alvoroço inexplicavel em toda a cidade. Gente de todas as classes parecia estar fóra de si, como forrada n'aquelle instante victoriava o mancebo seu libertador. Os ares retiniam com os repetidos vivas e acclamações, e um prazer indefinivel era tudo quanto ahi se passava.

«Figurou-se-nos, diz o redactor, esse dia em que o augusto senhor D. Pedro d'Alcantara, de Bourbon e Bragança, ahi entrou com os seus fieis companheiros d'armas. Pareceu-nos ouvir os vivas á carta constitucional, a sua magestade fidelissima a senhora D. Maria II, ao heroe Pedro e ao exercito libertador.

«Quando escrevemos é tambem n'esse dia! São tambem 9 de julho! *Será possivel que só na nossa imaginação esteja retratado um facto*, havendo unicamente ha 5 annos, e que, pelo grande que se *tornaram as suas consequencias*, *não deve esquecer em tempo algum?*

«*Não é possivel.* Os habitantes da cidade eterna não são ingratos.»

E o governo fingiu que não percebia, e que nada havia que receiar.

Os cartistas continuaram mui tranquillos na sua propaganda e conspiração, sem que o governo se importasse com isso!

Diz o conde de Goblet que na occasião em que passou por Londres, em principio de julho, nos circulos mais bem informados d'aquella cidade se affirmava geralmente que a sorte da monarchia portugueza estava tão sómente na carta constitucional, e se acreditava n'um movimento cartista imminente, de cujo prompto successo todos estavam convictos. O mesmo lord Palmerston declarou-lhe que instara pela sua immediata partida para Portugal *na previsão d'aquelle acontecimento.* (1)

De modo que até no estrangeiro se sabia da proxima insurreição cartista, menos o governo, que fechou os olhos a tudo quanto se passava no paiz durante mez e meio, e crusara os braços diante do incremento d'aquella insurreição!

E não foi para isso que a rainha, de combinação com lord Ho-

(1) *Obra citada*, 2.ª parte cap. VIII.

ward e Van de Veyer, organisou o novo ministerio, composto de gente falsa e traiçoeira?

Emquanto o governo dormia, os agentes do paço, da camarilha e do estrangeiro, andavam livremente pelas provincias aliciando as tropas com o oiro inglez, e promettendo, em nome da rainha, promoções e a segurança, não só do exito da revolta, como das pessoas que n'ella se compromettessem.

Fallava-se em nome da soberana, que por mais de uma vez se pronunciara contra a Revolução de Setembro; e promettia-se-lhes o auxilio das potencias, que se dava como certo. A intervenção de lord Howard na conspiração assim o mostrava claramente. Era tentador para os officiaes e soldados ávidos de promoções e de engrandecimento. N'essas condições o exito da aventura afigurou-se-lhes seguro.

As tropas do Minho, de Traz-os-Montes, Beira, Extremadura e Alemtejo, estavam minadas e promptas para seguirem a revolta, quando esta rebentou no dia 12 de julho na villa da Barca d'Alva. O regimento de caçadores n.º 4 ahi estacionado amotinou-se; prendeu o seu commandante, o major José Figueiredo Frasão e muitos officiaes que tentaram resistir; sahiram do quartel, e em motim vieram para a rua proclamar a carta e a rainha. Eram dirigidos pelo official Serpa Pinto, que suppomos ser o antigo deputado, e por outro Mangas. Enviaram emissarios para Vianna, Barcellos e Guimarães; e commandados por um tenente sahiram da villa, e dirigiram-se a Braga. Assim que n'esta cidade o barão de Almargem, commandante da 4.ª divisão, soube dos acontecimentos de Barca d'Alva, fez pegar em armas o regimento dos voluntarios da rainha e o pequeno batalhão provisorio de infanteria 9; e preparou-se para marchar contra os revoltosos com aquellas fôrças.

N'este momento o major Beça, do regimento de voluntarios da rainha, sublevou o regimento, e na manhã do mesmo dia 12 proclamou a carta dentro da cidade.

O tenente coronel José Luiz de Brito, commandante do regimento de infanteria 9, convocou immediatamente os officiaes, e declarou-lhes que estava resolvido a acompanhar os voluntarios da

rainha. Os capitães Cunha e Talaia, os tenentes Ribeiro e Araujo e o alferes Salgado, responderam que só officiaes indignos adheriam aos gritos dos soldados; que a propria rainha e o paiz inteiro haviam jurado a constituição de 20, e que tanto caçadores como voluntarios da rainha haviam sido seduzidos e enganados pelos officiaes que estavam á testa d'elles. Apenas adheriu um, declarando os mais que preferiam ser passados pelas armas, a seguir o commandante.

Este, que tinha por seu lado os soldados e sargentos, mandou reunir e sahiu com o regimento, indo unir-se aos volutarios da rainha.

O barão de Almargem apresentou-se no meio dos revoltosos; por tres vezes conseguiu abafar os gritos; infanteria 9 ainda se mostrou hesitante, mas fôram baldados todos os esforços do barão, que, não podendo fazer entrar na ordem os soldados revoltados, retirou-se para a Barca da Trofa, d'onde pediu auxilio para o commandante da 3.ª divisão, o barão de Villar Torpim.

No dia 13, o barão de Leiria, que fugira de Lisboa e se ausentara do congresso, apresentou-se em Braga; tomou o commando das forças sublevadas; e com ellas marchou sobre Villa Nova de Famalicão na direcção do Porto.

O barão de Villar Torpim enviou ao barão de Almargem toda a fôrça de que podia dispor de momento, isto é, 12 cavallos do regimento 3, um destacamento de infanteria n.º 13 e o batalhão provisorio de caçadores 3. Parece que na occasião da marcha houve n'este ultimo pronuncios de revolta, que o commandante da divisão poude abafar, arrojando-se ao centro, sendo auxiliado pelo destacamento do 13 e pelos officiaes superiores. Por este motivo mandou collocar na rectaguarda aquelle batalhão.

No dia 13, a municipalidade do Porto proclamou aos habitantes e annunciou-lhes que iam marchar tropas para castigarem os revoltosos. Muitos cidadãos da guarda nacional offereceram-se para acompanharem as fôrças.

Na madrugada do dia 14 sahiu do Porto o batalhão de Leça do Bailio, o regimento provisorio de voluntarios, um destacamento

de artilheria e outro da guarda municipal, tudo na fôrça de 1:200 homens.

No dia 13, o commandante João Feio sublevou o batalhão movel de Barcellos.

Em Ponte de Lima o visconde de Geraz de Lima levantou o grito; e com 200 homens dirigiu-se a Vianna, para sublevar um destacamento de infanteria 9 ahi estacionado. O capitão Manuel da Silva Magalhães, commandante do destacamento, auxiliado pelas auctoridades e pelo governador do castello conseguiu conter os revoltosos e a ordem na cidade, que permaneceu firme e fiel ás instituições.

O barão de Leiria e o visconde de Geraz de Lima enviaram um proprio ao capitão Pinho, de voluntarios da rainha, que se achava em Valença, para que fôsse a Caminha acclamar a carta.

O capitão Silva de Magalhães, assim que em Vianna soube d'isso, enviou um destacamento de 30 praças, commandadas pelo alferes Guimarães, que como um raio cahiu sobre o capitão Pinho, que seguia com uma fôrça de 22 soldados; e aprisionou-os, escapando apenas um soldado, que se lançou á agua perto de Ancora.

A guarda nacional de Caminha conservou-se fiel e manteve a ordem.

Mesmo no dia 14, o barão de Almargem sahiu de Trofa com as fôrças chegadas do Porto; e com ellas dirigiu-se a Villa Nova de Famalicão. Quando, ao romper do dia 15, passava o Ave na Barca de Trofa, para atacar o barão de Leiria, teve noticia de que se havia retirado em a noite antecedente para Braga, encobrindo a retirada, e dizendo que sahia da villa para tomar posições.

Os revoltosos, assim que souberam que eram perseguidos pelas fôrças do barão d'Almargem, sahiram de Braga mal n'ella entraram.

Parte dos voluntarios da rainha e de infanteria 9 não quiz acompanhar o barão de Leiria, e ficou na cidade, onde manteve a ordem, até á chegada das fôrças do barão d'Almargem, que se effectuou no dia 15 á noite.

O barão de Leiria dirigiu-se á Barca d'Alva; mas, continuando

a ser perseguido, foi obrigado a refugiar-se com as suas fôrças na praça de Valença, crêmos que a 17 de julho. No dia seguinte, o barão d'Almargem chegou diante d'aquella praça, não podendo alcançar os revoltosos no caminho. A praça foi sitiada.

Luiz do Rego, ou visconde de Geraz de Lima, achando-se isolado, por as tropas do barão de Leiria se acharem presas dentro da praça de Valença, fugiu para a Galiza, onde foi preso na povoação de Eiras, mais o seu ajudante d'ordens, Francisco Lopes Calheiros. A revolta ficou encurralada na praça de Valença, posição forte e importante.

Logo que em Vizeu se soube da revolta do Minho, o barão de Prime, administrador geral, dirigiu-se ao quartel general; e de combinação com o commandante da divisão tomou medidas de segurança, para prevenir qualquer tentativa dos sublevados, e cobrir ao mesmo tempo o districto de Villa Real.

Da cidade sahiram o batalhão de caçadores 2 e o esquadrão de cavallaria 3, sob o commando do barão de Setubal, governador militar de Beira Alta, e dirigiram-se para Lamego, ficando a guarnecer a cidade a guarda nacional, que volutariamente pegou em armas.

No dia 17 rebentou a revolta militar no Alemtejo e Beira Baixa.

O barão de Cacilhas, os coroneis Pedro Antonio Rebocho e Gil Guedes Correia, o major de lanceiros Christovam José Franco Bravo e Nuno Augusto de Brito Taborda, exagerando as noticias do norte, que disseram estar todo em armas, inclusivé a cidade do Porto, induziram alguma praças dos regimentos de infanteria n.º 11, e 5, e o de lanceiros n.º 1 estacionados na villa de Extremoz.

O tenente coronel Francisco José d'Almeida, commandante do primeiro d'aquelles regimentos, assim que ouviu o tumulto, sahiu do seu alojamento; mas foi surprehendido e preso mais o seu ajudante. Os amotinados dirigiram-se ao administrador do concelho, e obrigaram-n'o a reunir a guarda nacional e a camara municipal. Aqui assignaram um auto de acclamação da carta constitucional, que no meio do ruido das armas puzeram em vigor.

O tenente Antonio Velloso Castello Branco e o alferes Antonio Sebastião Spninola oppuseram-se tenazmente aos revoltosos, e empregaram todos os esforços, para chamarem á obediencia os soldados.

Tomou o commando dos sublevados o barão de Cacilhas. Este passou a officiar ás auctoridades de Evora, Elvas e de toda a provincia, para proclamarem a carta constitucional.

No dia 18, o tenente coronel, Luiz Borges Cardoso de Figueiredo, commandante do regimento aquartelado em Evora, recebeu um officio do coronel Gil Guedes Correia, de ordem do barão de Cacilhas, o qual é concebido nos termos seguintes:

«S. Ex.ª o barão de Cacilhas, commandante interino da fôrça armada n'esta provincia, manda remetter a V. S.ª os officios e mais papeis de que vinha encarregado o sargento do corpo do seu commando, José Thomaz Mendes Durão com destino para Elvas; porque tem S. Ex.ª determinado reter aqui o dito sargento e escolta; ordenando-me juntamente que declare a V. S.ª *que tanto na praça d'Elvas, como n'esta as tropas fieis a sua magestade* acclamaram a carta constitucional de 1826, bem *como o fizera a população d'aquella cidade, esta villa e mais terras circumvisinhas.* Portanto se V. S.ª, seguindo este exemplo, bem como o tem feito a *maior parte das tropas das provincias do norte que hoje devem estar na cidade do Porto*, ao chamamento e grito geral d'aquelle povo, quizer unir-se com o corpo do seu commando aos nossos votos, e proclamar a carta constitucional, *e nossa adorada rainha a senhora D. Maria II, que só o póde ser pela carta*, V. S.ª assim m'o participará, para S. Ex.ª *ordenar sejam logo pagos os prets em divida ao corpo do seu commando, bem como o tem feito a todos os outros corpos que estão debaixo das suas ordens.*»

O tenente coronel enviou o officio ao ministro da guerra, e reuniu toda a fôrça disponivel, para bater os revoltosos. Ordenou ao esquadrão de cavallaria 4, em marcha para Vianna, que retrocedesse para Evora; fez sahir postos avançados sobre Extremoz, até que se visse com fôrças sufficientes para ir atacar esta villa.

Em Elvas o barão de Vallongo, commandante da divisão, en-

tregou o commando ao brigadeiro D. Bartholomeu Salazar Moscoso, allegando doença.

Este convocou a conselho os commandantes dos corpos, chefes das repartições e as auctoridades civis e ecclesiasticas. O coronel do regimento de infanteria n.º 20, bem como todos os officiaes, declararam-se formalmente contra a revolta e o alferes; Carlos Godinho, ajudante d'ordens do brigadeiro Moscoso, declarou que defenderia até á morte as instituições proclamadas e juradas. Todas as pessoas convocadas decidiram não annuir aos revoltosos e resistir-lhes.

Todas as camaras municipaes do Alemtejo, a quem o barão de Cacilhas se dirigira, recusaram-se tambem a annuir; e enviaram officios para o administrador d'Evora, declarando-lhes que permaneceriam firmes na defeza da constituição por ellas acclamadas.

Os revoltosos de Extremoz, vendo-se assim abandonados, começaram a desanimar.

No dia 19, o governador combinou com o commandante do 11, e mais officiaes do mesmo corpo, com o sargento de brigada de cavallaria, e com o administrador do concelho, a annullação do auto da camara do dia 19, e a proclamação da constituição de 20. Logo ao escurecer, puzeram em práctica aquelle plano com o auxilio da guarda nacional. A Revolução de Setembro foi novamente proclamada no meio de grandes festejos da população; e os revoltosos dispersaram-se, fugindo para Hespanha com o barão de Cacilhas.

Na sessão de 21 Passos Manuel propoz no congresso que na acta se fizesse menção honrosa do procedimento do povo de Extremoz, o que foi coberto de geraes applausos e approvado unanimemente.

O grito foi levantado em Castello Branco pelo coronel José Osorio do Amaral, commandandante militar da provincia da Beira Baixa. Com o regimento de cavallaria n.º 3 e um destacamento de infanteria 12, acclamou a carta constitucional, e officiou para todas as auctoridades da provincia, convidando-as a seguirem-n'o.

O barão de Leiria, o barão de Cacilhas e o coronel Osorio, de-

viam executar movimentos combinados, para se apoderarem de todo o norte do paiz, e cahirem depois sobre a capital. O barão de Leiria ficou encurralado na praça de Valença, e o barão de Cacilhas emigrou para Hespanha, de modo que o coronel Osorio viu-se isolado em Castello Branco.

Ainda em Torres Novas o barão de S. Cosme conseguiu aliciar uns 50 a 60 soldados de cavallaria 4; com elles acclamou a carta constitucional, e apoderou-se do telegrapho, interceptando a communicação com Lisboa.

Agora vejamos o que no entretanto se passava na capital.

Saldanha e o duque da Terceira, os dois chefes da camarilha, tinham planeado sahirem de Lisboa com o regimento de lanceiros n.º 2, e duas companhias de cavallaria da guarda nacional, provavelmente as mesmas que figuraram em Belem e que assignaram os requerimentos apresentados ás côrtes. Com elles deviam fugir e desertar muitos officiaes superiores de differentes corpos de linha; e unidos iriam juntar-se ás tropas sublevadas no Alemtejo, para tomarem a direcção de Abrantes e entrarem todos na Beira Baixa, onde o coronel Osorio devia levantar o grito.

Em a noite de 13 para 14, Saldanha fugiu de Lisboa, acompanhado do brigadeiro, o barão de S. Cosme, do tenente coronel Francisco Xavier Ferreira, do tenente coronel reformado C. José Peixoto, do major Apice, do capitão d'estado maior D. Miguel Ximenes, e de A. J. de Macedo Vasconcellos, tenente ajudante que foi do barão de S. Cosme.

Atraz de Saldanha ausentaram-se de Lisboa os seguintes officiaes d'estado maior: os brigadeiros, visconde de Serra do Pilar, o barão da Fonte Nova e o barão de Cancella, o coronel Ferreira de Sousa e o tenente coronel Pinto de Saavedra. Do estado maior de artilheria fugiram e desertaram o major Januario Lapa, e o segundo tenente F. M. M. da Cruz Sobral.

De infanteria 1 desertou um primeiro tenente, e da artilheria 2 o tenente Costa Noronha, um ajudante, um capitão e um tenente; de infanteria 7 um ajudante e um tenente; de infanteria 13 um capitão; de caçadores outro capitão; do batalhão movel um al-

feres; do primeiro batalhão provisorio um capitão, dois tenentes e um alferes; do 3.º batalhão tres alferes, um d'elles evadido do destacamento de Santarem, e um ajudante de cirurgia; e de infanteria 14 addido ao 3.º batalhão provisorio o brigadeiro barão do Monte Pedral e um alferes.

Ainda fugiram pequenos troços de tropas de linha, o destacamento da Torre de S. Julião da Barra e outros, muitos empregados publicos e titulares.

Saldanha combinara com o duque da Terceira uma reunião de todos os officiaes desertores na quinta no *Molha Pão* nos arredores da cidade. Foi elle o primeiro que ahi compareceu; esperou até ao romper do dia; mas como ninguem mais ahi se apresentasse, enviou um proprio a Bemfica, para se informar do que se tinha passado, e com ordem de fazer marchar qualquer fôrça que ahi se achasse. Foram encontrados apenas dois officiaes, que declararam que ninguem mais tinha comparecido.

Saldanha voltou para a sua casa da *Penha Longa*, onde se conservou até o dia 27, sem ser incommodado pelo governo!

N'aquelle dia recebeu uma parte do duque da Terceira, dizendo-lhe que, sem se prender com elle, partisse; que o seguiria depois.

O governo, receiando passar-se para os revoltosos, por causa da attitude da população de Lisboa e das auctoridades das provincias, que se conservaram fieis, não teve outro remedio senão tomar medidas energicas, depois de ter deixado progredir a revolta, como nossos leitores acabam de vêr.

Não havia meio termo: ou entregar-se aos revoltosos, ou tomar medidas de precaução.

Em vista da deserção dos proprios commandantes dos corpos de linha, de homens tão importantes e da contínua correria dos fugitivos para fóra de Lisboa, o governo viu-se obrigado a mandar fechar as portas da cidade, e suspender as garantias, os jornaes, e a prender muitos officiaes e pessoas suspeitas. Por este motivo o duque da Terceira não poude seguir Saldanha; e logrou-se a reunião combinada.

Na manhã do dia 14, appareceram afixadas nas portas dos quarteis proclamações, incitando os soldados á revolta, e indispondo a tropa de linha contra os batalhões da guarda nacional. Os jornaes cartistas, que foram aprehendidos, sahiram com artigos incendiarios e annunciando completa victoria da contra-revolução em todas as provincias.

Desde a madrugada, as guardas nacionaes pegaram em armas, e reuniram-se nos seus respectivos quarteis. Momentos depois, percorriam as ruas da cidade numerosos piquetes e viam-se sentinellas da mesma guarda em differentes pontos. Toda a população se alvoroçou e o povo mostrou o mais vivo desejo de auxiliar as guardas nacionaes e as auctoridades. Todas se prepararam para resistir, e a população mostrava-se disposta a castigar a traição.

Na sessão d'este dia o ministro do reino deu parte da revolta de Barca d'Alva; e disse que entendeu dever tomar medidas extraordinarias, e por isso mandou suspender os jornaes, para evitar que sahissem os que diariamente incitavam o povo á revolta e podiam excitar nas provincias do sul a insurreição do norte. Fez depender da approvação do congresso essa medida extraordinaria. Declarou que auctorisara os empregados da justiça a prender as pessoas suspeitas, e prohibira a sahida das barreiras da cidade sem a revisão dos passaportes pela administração geral. Pediu que o congresso declarasse se convinha, ou não, sustentar as medidas adoptadas. Disse que por parte do governo teria de fazer algumas propostas; mas que, tendo que reunir-se em conselho com os mais collegas, o não podia fazer sem de lá vir. Entretanto pedia ao congresso se conservasse em sessão permanente, até que o ministerio pudesse vir apresentar as suas propostas com completo conhecimento de causa. Dava parte de tudo ao congresso, para elle julgar do procedimento do governo.

Passos Manuel foi de parecer que se suspendessem as garantias, ao menos em uma parte do reino, (vozes, em todo); e disse que eram necessarias medidas extraordinarias, e que não devia haver clemencia com os rebeldes que se apanhassem com as armas na mão. Considerou graves as medidas adoptadas pelo governo; e

censurou a suspensão dos jornaes; mas declarou que sustentava o ministerio, afim de manter as instituições.

O congresso decidiu ficar em sessão permanente, até que o governo viesse apresentar as suas propostas. Leonel Tavares propoz que se retirassem as licenças concedidas aos deputados; e, como isso não fosse bem recebido, modificou a proposta no sentido de que se declarasse na acta que o congresso desejava que todos os seus membros se reunissem com a maior brevidade. Foi acceito.

O congresso continuou os seus trabalhos até ás 3 e meia da tarde, em que a sessão foi interrompida até ás 5. Reaberta a sessão, deu-se conta de um officio do governo, em que se dava parte das medidas que tinha adoptado. Os ministros occuparam os seus logares; e o presidente do conselho propoz que o governo fôsse auctorisado a suspender as garantias por espaço de um mez, a suspender os jornaes que não tivessem licença d'elle, e a levantar um emprestimo até á quantia de 2.000:000$000 réis.

O congresso resolveu que a meza nomeasse uma commissão especial de 3 membros, para dar seu parecer sobre as propostas do governo. Foram eleitos Passos Manuel, Leonel, e Silva Sanches.

Passou-se a discutir as medidas adoptadas pelo governo. Gorjão atacou-as energicamente, dizendo que eram eguaes ás da *Abrilada*, e concluiu, declarando que em tempo competente pediria d'ellas estrictas contas, até se formar accusação ao ministerio.

Macario de Castro approvou em parte o procedimento d'este; mas não julgou necessario tão grande desenvolvimento de fôrças; porque o povo de Lisboa em setembro e novembro mostrou que d'elle nada havia a receiar. Mas esse povo, indignado com a impossibilidade do ministerio, podia fazer correr rios de sangue; e para evitar isso, forçoso foi sahir-se da constituição.

Foram approvadas as medidas adoptadas, sem prejuizo do exame especial que o congresso pudesse fazer da applicação d'essas medidas.

Foi interrompida a sessão, até que viesse o parecer da commissão nomeada. Esta chegou depois com o parecer, auctorisando o governo a usar de poderes extraordinarios e discricionarios por es-

paço de um mez, propondo que durante este tempo ficassem suspensas todas as garantias e a de prisão sem culpa formada, que fôsse suspensa a publicação dos jornaes sem auctorisação do governo, e que este fôsse auctorisado a contrahir o emprestimo pedido.

Gorjão, talvez um dos implicados na revolta, perguntou se a suspensão das garantias tambem se entendia com os deputados.

Depois de discussão, o parecer voltou á commissão, para lhe dar nova redacção, e depois devolvel-o á commissão de redacção. Suspendeu-se ainda a sessão até ás 9 horas da noite, em que se leu a ultima redacção. Foi approvada. Em supplemento sahiu no *Diario do Governo* de 15 o decreto da suspensão das garantias, declarando o decreto que principiaria a ter execução, desde o momento da sua sancção.

O governo enviou expressos em todas as direcções, para obterem noticias exactas da revolta do norte; e nomeou commandante da 7.ª divisão, do Alemtejo, o barão de Bomfim com poderes extraordinarios; e para o ajudar enviou-lhe Costa Cabral, como seu secretario particular.

No dia 14, o administrador geral officiou aos commandantes dos batalhões da guarda nacional e ás auctoridades administrativas, para que fizessem constar aos officiaes que não lhes era permittido prender individual nem collectivamente, sem expressa ordem d'elle; mas que, tendo noticia de qualquer pessoa implicada na conspiração, ou de armamentos existentes em qualquer casa, ou paragem, immediatamente dessem parte á administração geral.

Na mesma data sahiu uma ordem da primeira divisão militar, determinando que todos os officiaes estrangeiros e officiaes em disponibilidade e amnistiados se apresentassem no quartel general até ao dia 20.

Sá da Bandeira foi nomeado, no mesmo dia, logar tenente nas provincias do norte com poderes extraordinarios e discricionarios sobre todas as auctoridades civis e militares. No dia 15 partiu para o Porto com 500 homens, levando como seu secretario particular Passos José.

O governo mandou suspender os vencimentos de todos os revoltosos.

Contrasta esta actividade e energia á ultima hora com o desleixo e incuria anterior do governo, que deixou progredir a revolta até aquelle estado.

Só se póde explicar isso pela attitude energica e decidida da população de Lisboa e das guardas nacionaes, e pelo pouco apoio que a contra-revolução encontrou nas provincias.

O movimento da insurreição cartista circumscreveu-se, como vimos, sómente a Castello Branco. O coronel Osorio permaneceu n'esta cidade, até o dia 21, em que fez marchar para o Sardoal a cavallaria 3; e entrou n'esta villa no dia 24, em que entrou egualmente infanteria 12. N'este mesmo dia, o barão de S. Cosme em Torres Novas conseguiu, como vimos, revolucionar uns 50 a 60 soldados do regimento de cavallaria 4; proclamou a carta; apoderou-se do telegrapho das linhas do norte; e dirigiu-se depois para o Sardcal, a unir-se ás fôrças do coronel Osorio. No dia 26 estas atacaram a praça de Abrantes, e tomaram-n'a, afim de abrir caminho a Saldanha, que se preparava tambem para se unir aos revoltosos.

O barão de Setubal desceu, com as fôrças sahidas de Vizeu, para a Beira Baixa, ou sobre Castello Branco; e o administrador geral da cidade da Guarda, com a guarda nacional do seu districto, fez avançar o seu secretario para aquella cidade. Ao mesmo tempo, Bomfim aproximava-se com parte das fôrças do seu commando. No dia 28, achava-se em Aviz com cavallaria 1 e 2, o batalhão provisorio, infanteria 11 e artilheria; e preparava-se para atacar Abrantes no dia seguinte em que esperava reunir-se com o regimento de infanteria 20 e o de cavallaria n.º 5.

Ao mesmo tempo, o governo fez partir o general Osorio com uma fôrça para occupar Santarem, onde foi recebido com enthusiasmo, e onde a guarda nacional prestou relevantes serviços.

A guarda nacional de Thomar offereceu-se para ir combater os revoltosos. Estes dirigiram-se á Barquinha, para acclamarem ahi a carta constitucional; mas foram recebidos a tiro pela população auxiliada pela guarda nacional, em vista do que fugiram.

No dia 27, o secretario geral da Guarda aproximou-se da cidade de Castello Branco com a guarda nacional d'aquella cidade e da Covilhã e com uma guerrilha chamada *dos Mottas*. Fez constar ás fôrças sublevadas, que ahi se conservavam, que, se não fizessem a acclamação da constituição de 20, ou se não se retirassem, entraria hostilmente dentro da cidade. A distancia de duas leguas, appareceu um parlamentario, que em nome dos habitantes pediu uma convenção, para evitar-se a effusão de sangue; annuiu. As tropas que ahi estavam retiraram-se n'essa noite para as proximidades de Abrantes; e o secretario geral entrou na cidade com as duas companhias da guarda nacional. No dia 28 chegou o administrador geral da Guarda crêmos que acompanhado com um destacamento de infanteria 3, partido de Almeida, sob o commando do capitão Pedroso.

O barão do Bomfim continuou a sua marcha sobre Abrantes pelo sul do Tejo; e, á approximação das suas fôrças, o barão de S. Cosme abandonou aquella praça no dia 29 pela uma hora da noite.

Pela manhã a população tornou a proclamar a constituição de 20, no meio de grandes festejos.

O barão de S. Cosme dirigiu-se pela estrada de Castello Branco, quando o regimento de infanteria 12, vendo-se affastado da cavallaria, abandonou os revoltosos e passou-se para a columna do barão do Bomfim, que entrou em Abrantes no dia 29.

N'estas apertadas circumstancias do coronel Osorio e do barão de S. Cosme, Saldanha, depois de, no dia 27, ter recebido a participação do duque da Terceira, resolveu-se a sahir da Penha Longa, na tarde do mesmo dia, acompanhado de uma fôrça de lanceiros 2, que na vespera fugira de Lisboa e se foi unir a elle!

Ao partir, Saldanha publicou duas proclamações, uma ao exercito e outra aos portuguezes.

São dois documentos importantes.

Na proclamação ao exercito o conspirador de Belem, o homem ambicioso, chefe da camarilha, desordeira e turbulenta, facciosa e anarchica, diz o seguinte:

«Uma ambição desenfreada e indesculpavel, um delirio criminoso, levou alguns homens degenerados a derribar a carta, penhor de ventura e liberdade, e laço de união de todos os portuguezes. Seduziram alguns incautos; obrigaram pela fôrça a nossa adorada rainha a rasgar a lei fundamental da nação, em virtude da qual ella reinava: serviram-se da assignatura real, para adormecer a energia e lealdade da nação; assim como pelo terror e fraude destruiram a obra de tanto heroismo, de tantos esforços e de tantos sacrificios.»

E, servindo-se do nome da rainha, o conspirador de palacio incita o soldado a revoltar-se, para a libertar da coacção e da oppressão em que jaz, exactamente como os conspiradores de 1823 a respeito do rei D. João VI.

Saldanha pretende mostrar ao exercito que a carta é a obra gloriosa d'elle; que sem ella não póde haver throno, e que, portanto, é preciso que elle corra a restaural-a, para salvar a rainha e a nação da proclamação da republica, a que levava fatalmente a constituição de 20, na linguagem dos cartistas.

Na proclamação aos portuguezes diz Saldanha que a voz da patria se fez, emfim, ouvir, e o exercito de novo empunha as armas, para as não largar, emquanto não livrar Portugal *dos seus oppressores!*

«Onde está a carta, pergunta o conspirador, em cuja conquista tanto sangue se derramou, tantas gentilezas d'armas, tantos heroicos feitos se executaram? Espesinhada por meia duzia *de malvados:* succumbiu aos homens *de uma nova usurpação*, e com ella perdeu o povo a paz, a tranquillidade no interior, o credito e a consideração no exterior.

«O que é feito da segurança individual e da propriedade, da liberdade da imprensa e da opinião, da inviolabilidade de nossas casas e do segredo das cartas? Tudo desappareceu ao simples acceno dos perversos, que, vendo perdidos os empregos que arrebataram, querem precipitar o paiz n'um abysmo de desgraças e pretendem assassinar a patria e perecer com ella.

«O palacio da filha do nosso libertador serve-lhe de prisão; ella coacta só póde chorar sobre os insultos com que em toda a hora

menoscabam sua pessoa sagrada e inviolavel. Seu augusto esposo é apedrejado por um assassino estrangeiro; o governo revolucionario deixa impune este attentado! Um dos ajudantes d'ordens de sua alteza, o bravo barão de Campanhã, é preso no recinto do paço, a tempo em que ia entrar de semana; e é ameaçado de morte por um bando de homens, que desdouram a briosa guarda municipal, a que nunca deviam pertencer, e por 30 e 40 bandidos do 19 batalhão da guarda nacional.

«Tantos crimes contra a patria, contra a excelsa rainha constitucional, e contra os cidadãos, não ficarão impunes: *A liberdade vae de novo estabelecer em Lisboa o seu imperio;* a espada que empunhei em sua defeza, a mesma espada com que defendi a cidade heroica, e venci o vencedor de Argel, não a deporei, emquanto com ella não forem restituidos á nação os bens que perdeu na desastrosa e infausta noite de 9 de setembro. O exercito que tinha a honra de commandar em chefe nutre estes mesmos sentimentos: o resultado não póde ser duvidoso.»

Diz que vem libertar os portuguezes, e não opprimil-os; mas declara que todo aquelle que prestar o mais pequeno auxilio *aos rebeldes*, será tratado como tal, e perderá os seus empregos; todo o que atirar a algum dos seus soldados será infallivelmente fuzilado! E accrescenta: «escolhei entre a liberdade e a oppressão, a vida e a morte; a fidelidade e a rebellião; decidi-vos.»

Depois dirige-se ao exercito, a quem lembra os insultos com que a ingratidão dos malvados o procura menoscabar, a elle que lhes abriu as portas da patria, e lhes arrancou os ferros da tyrannia. Diz-lhe que são os mesmos heroes da Ladeira Velha, do Mindello, do Porto, de Almoster e de Asseiceira, e que os chefes que o commandam são os mesmos que o conduziram á victoria debaixo das ordens do immortal duque de Bragança.

«Juremos, accrescenta o proclamador, não depôr as armas, emquanto a carta constitucional não estiver restabelecida em todo o reino.»

É bastante curiosa e interessante a comparação d'estas proclamações do realista constitucional com as do marquez de Chaves, o

realista puro, em 1823 contra a Revolução de 20, e tambem a favor do rei coacto, que elle vinha egualmente libertar dos seus oppressores e dos oppressores da patria e dos portuguezes, a quem prometteu do mesmo modo dar a liberdade com o pensamento de o escravisar!

É essa a linguagem de que sempre se teem servido os tyrannos, para enganarem os povos que pretendem opprimir. D. Miguel tambem disse que vinha libertar os portuguezes.

É muita ousadia Saldanha defender o barão de Campanhã, que Passos Manuel cahiu na fraqueza de nomear ajudante d'ordens de D. Fernando, e que foi preso quando, de combinação com este, e o duque da Terceira, ia machinar para dentro do paço!

Depois de lançar a publico aquellas duas proclamações e de estar 13 dias em Penha Longa conspirando livremente, sem ser incommodado pelo governo e as auctoridades, Saldanha sahiu d'aquelle sitio, acompanhado de muitos officiaes, e da fôrça de lanceiros que se lhe apresentou n'esse dia. Seguiu para Villa do Rei, onde chegou no dia 30 ao meio dia.

Aqui teve conhecimento da deserção de infanteria 12, da evacuação da praça de Abrantes, e de que o barão de S. Cosme seguia na direcção de Castello Branco. Para se reunir a elle partiu logo para a Sobreira Formosa, onde chegou á noite do dia 30. Encontrou as tropas revoltadas reduzidas apenas a cavallaria 3 e 4, e completamente desanimadas.

Esperavam que Santarem se pronunciasse; mas, em vez d'isso, fortificou-se, e tomou attitude hostil, bem como Thomar e Barquinhá e outras terras da Extremadura. Abrantes estava perdida, e Castello Branco occupada pelas tropas setembristas.

Dois officiaes propozeram a immediata submissão ao governo de Lisboa e a rendição ás tropas de Bomfim.

Saldanha resolveu, não obstante isso, continuar a sua marcha; e, ao chegar ao alto das Sarzedas, arengou aos soldados, dizendo-lhes que os que se não achassem com coragem de o seguir, o abandonassem; isto animou-os, e ninguem se recusou a acompanhal-o. Saldanha dirigiu-se a Castello Branco, onde entrou

no dia 1 d'agosto, encontrando a cidade abandonada pelos setembristas, não sabemos porque motivo, e onde ainda não tinha entrado o barão de Bomfim, que até ahi ficou inactivo na praça de Abrantes!

Saldanha embargou todas as cavalgaduras que encontrou, e lançou um imposto áquella cidade.

Em a noite d'aquelle dia, o barão de Setubal, Schwalbach, ao ter conhecimento da entrada de Saldanha em Castello Branco, enviou-lhe um proprio, fazendo-lhe saber que marchava para o logar da Sobreira com um destacamento composto de praças de caçadores 2 e infanteria 3, achando-se o resto d'aquelle batalhão em Alpedrinha. Rogava-lhe indicasse a melhor maneira de se unir a elle com a cavallaria, caçadores e infanteria, e o auxiliasse n'essa empreza, porquanto desconfiava de alguns officiaes influentes do batalhão de caçadores! Saldanha respondeu que se adiantaria na manhã do dia seguinte, 2, com a cavallaria, até ás proximidades da Soalheira, afim de o receber e proteger a sua traição, devendo elle dar ao batalhão as convenientes ordens para proceder n'essa conformidade!

O barão de Setubal mostrou a carta ao capitão Pedroso; este, sem responder coisa alguma, marchou logo para Alpedrinha; convocou os officiaes; e todos repelliram honradamente a traição do barão de Setubal, e decidiram conservar-se fieis e retroceder na direcção da Covilhã. Áquelle batalhão reuniram-se 600 praças vindas do Fundão.

O barão de Setubal conseguiu ainda assim levar comsigo um piquete avançado de caçadores 2 e alguns soldados do regimento de infanteria 16, e alguma cavallaria.

E veja-se a qualidade de pessoas a quem o governo Sá-Passos encarregou o commando das tropas de linha nas provincias do norte.

No congresso alguns deputados accusaram o governo de conservar n'aquelle commando o barão de Setubal, que não era de confiança; mas elle fez ouvidos de mercador, e não quiz demittil-o, por cujo motivo foi novamente accusado, por não ter attendido aos avisos que se lhe deram.

Bomfim marchou lentamente para Castello Branco; e fez alto em Sarzedas, tres leguas distante d'aquella cidade, conservando-se ahi até ao dia 7 de agosto!

No dia 5 pelas 6 horas da tarde, Saldanha sahiu de Castello Branco, com cavallaria 3 e 4, 30 lanceiros fugidos de Lisboa, os piquetes de caçadores 2 e de infanteria 16 que o barão de Setubal trouxe comsigo, 30 soldados de infanteria 3 e alguns do regimento de infanteria 12.

Elle fez constar que se dirigia sobre Almeida.

Só dois dias depois de Saldanha ter sahido de Castello Branco, é que Bomfim entrou n'esta cidade! Suppondo que aquelle se dirigia, com effeito, para Almeida, enviou caçadores 2 para Covilhã, afim de obstar a esse movimento; mas Saldanha mudou rapidamente de direcção e marchou por Alpedrinha para Fundão; passou o Zezere nas proximidades do Paúl; e, atravessando a serra da Estrella pelo Açor, cahiu rapidamente sobre Coimbra, onde entrou no dia 10!

O batalhão de caçadores 2 retirou-se para Dominguizo, onde se fez forte; e sómente no dia 10 é que Bomfim se poz em marcha para a cidade da Guarda, isto é no mesmo dia em que Saldanha entrava em Coimbra!

Toda extraordinaria esta marcha de Bomfim, que seguia atraz de Saldanha, sem ter vontade de o alcançar. Fazia alto, quando se aproximava d'elle; e só quando Saldanha sahia das povoações é que n'ellas entrava, para o deixar livre em seus movimentos! É bom que os nossos leitores tomem nota d'este procedimento do futuro estrangulador da Revolução de Setembro, a quem fôra confiado o commando das suas fôrças.

Saldanha entrou em Coimbra com o barão de Setubal e o barão de S. Cosme e uma fôrça de 500 ou 600 homens.

Parece que alguns estudantes uniram-se a Saldanha. O resto da população conservou-se indifferente e frio. As auctoridades retiraram-se da cidade; e Saldanha destacou partidas de cavallaria contra ellas e o contador da fazenda, para o obrigar a entregar os fundos publicos, o que não conseguiu. Enviou depois tropas sobre

a Figueira, d'onde tiraram tres contos de réis da alfandega e um conto de réis dos cofres da fazenda. Saldanha aprehendeu toda a correspondencia, e interceptou a communicação com o Porto e Lisboa.

Em Coimbra apresentou-se o celebre Mousinho d'Albuquerque pela manhã do dia 12. Foi encarregado de marchar na tarde d'esse mesmo dia com um esquadrão de cavallaria para Leiria, levando comsigo as armas retiradas da cidade de Coimbra, e instrucções para fazer restaurar a carta n'aquella cidade, e reunir o batalhão movel.

Uma fôrça de 40 cavallos, que marchava de Leiria para Alcobaça, revolucionou-se no caminho; e Saldanha sahiu de Coimbra na madrugada do dia 13, tomando a estrada de Lisboa, onde o esperava aquella fôrça revolucionada.

Bomfim entrou em Coimbra no dia 15! N'este dia chegava Saldanha a Leiria, onde reuniu á sua divisão o batalhão movel da cidade e fez proclamar n'esta a carta constitucional.

Depois de um dia de descanso, marchou em a noite de 16 para 17 para Alcobaça, cujo corpo movel se juntou a elle; e continuou a marcha no dia 18 ate ás Caldas da Rainha, e no dia 19 até Olho Martinho e Serra d'El-Rei. N'esta marcha recebeu Saldanha communicação do duque da Terceira de que partiu no dia 18 de Lisboa para Mafra, onde se encontrava com os brigadeiros visconde da Serra do Pilar e Mathias José Dias Azedo, acompanhando-os algumas praças de artilheria e de infanteria n.º 7, pertencentes á guarnição da torre de S. Julião da Barra, alguns officiaes avulsos e voluntarios, e que no dia 19 estaria em Torres Vedras.

E tudo isso tinha logar, sem que de Lisboa e Santarem partissem fôrças, para obstarem á marcha de Saldanha, e sem que o governo, que a principio mostrou excesso de zelo, praticando violencias, tomasse precauções contra o duque da Terceira! Tanto este como Saldanha nunca foram vigiados de perto; e permittiu-se-lhes a mais livre acção, apesar de serem os chefes da conspiração e da revolta! Mais de um mez esteve o Duque da Terceira conspirando dentro da cidade de Lisboa, emquanto Saldanha executava livre-

mente todas as suas marchas e seguia rapido até ás portas da capital!

Não obstante as medidas arbitrarias e violentas e as prisões, talvez para lançar poeira nos olhos, fugiu de Lisboa parte de lanceiros n.º 2 e continuaram a sahir da cidade muitas pessoas importantes e influentes e officiaes do exercito aliciados para a revolta!

O governo prendeu tanta gente; mas deixou ás soltas o duque da Terceira um dos principaes chefes da conspiração! E lá o deixou ir para junto de Saldanha, ainda acompanhado de varios officiaes e soldados desertores e fugitivos!

E se a revolta não vingou no Alemtejo, no Minho e na Extremadura deve-se isso á attitude das tropas fieis, das populações e das guardas nacionaes, que a não auxiliaram, e bem assim ás auctoridades e habitantes do Porto, que imitaram os de Lisboa.

Do quartel da Serra d'El-Rei, Saldanha enviou um proprio com um officio ao governador da praça de Peniche, convidando-o a juntar-se a elle. O governador nem quiz abrir o officio, e enviou-o ao ministro da guerra.

Saldanha marchou para Torres Vedras em duas columnas, uma commandada pelo barão de Setubal e outra pelo barão de S. Cosme. Ahi entrou no dia 20, em que se reuniu ao duque da Terceira, que já ahi se encontrava. Organisaram então uma regencia provisoria emquanto durasse o captiveiro da rainha, a qual foi composta do duque da Terceira, presidente, de Saldanha e de Mousinho de Albuquerque, servindo de secretario o general Martinho Dias Azedo.

Lemos algures que se formou um ministerio assim composto:

Ministro da guerra, Bandeira de Lemos; da fazenda, o barão de Porto Covo; dos estrangeiros, D. Manuel de Portugal, que estava no paço, e do reino Pestana.

Em a noite de 21 para 22 a columna de Saldanha seguiu a marcha até Cabeço de Montachique, tendo-se reunido n'este dia aos revoltados os brigadeiros os barões da Fonte Nova, de Cancella e do Monte Pedral, alguns officiaes e voluntarios.

N'aquelle dia os marechaes estabeleciam o seu quartel general em Cintra!

No dia 23 occupavam as fôrças o logar de Loures proximo a Lisboa, adiantando-se um corpo de cavallaria, debaixo das ordens do barão de S. Cosme, até ao Campo Pequeno!

Bomfim sempre seguindo atraz de Saldanha a grande distancia, para não se encontrar com elle! Chegou a Coimbra; e fez alto ahi, deixando Saldanha proseguir na sua marcha até Lisboa!

Ainda em 25 d'agosto estava em Pombal! Isto é incrivel.

Foi devido a este procedimento inqualificavel de Bomfim o ter Saldanha chegado até ás portas de Lisboa, sem encontrar desde a serra da Estrella até ahi um só corpo de exercito a embaraçar-lhe a passagem. Saldanha achou-se livre em todos os seus movimentos e em todas as suas manobras!

Agora vejamos o que no entretanto se passava em Lisboa.

As côrtes resolveram enviar uma mensagem á rainha. Foi eleita uma deputação composta de José Alexandre de Campos, presidente, Joaquim Veloso da Cruz, e José da Costa Sousa Pinto Bastos secretarios do congresso.

Na sua mensagem dizem as côrtes que a nação lhes entregou poderes para a revisão e modificação da lei fundamental do estado, com as condições de assegurar a liberdade legal do povo e as prerogativas do throno constitucional, harmonisando o novo pacto social com as mais monarchias representativas da Europa. Esse mandato que as côrtes escrupulosamente hão começado e executado rigorosamente é calumniado pelos intrigantes, que, servindo-se do nome da rainha, e invocando exclusivamente as recordações do pae, abusaram da boa fé de poucos soldados inexperientes, para os incitarem á revolta. Dizem que a estes não faltam desenganos recentes de que a nação já os conhece, e as suas intenções; pois que até mesmo os soldados desilludidos voltaram as costas á traição, a que os tinham levado. O verdadeiro fim da revolta não é o que elles ostentam, mas o de provocar os animos do povo e despenhar a nação na anarchia, como vingança por ella os ter repellido. Declaram solemnemente que, como portuguezes e representantes da

nação, que fieis ao seu mandato e com plena confiança no povo generoso, que representam, hão de tornar impossiveis as machinações de seus inimigos; hão de sustentar a liberdade no meio da ordem, e conservar intacto o deposito sagrado que lhes confiaram.

Esperam que o governo, desenvolvendo toda a energia precisa, saberá temperar o rigor das leis com a necessaria prudencia. E terminam.

«A liberdade da patria é immortal; o throno de vossa magestade está seguro em nossos corações; mas cumpre salvar a tranquilidade do paiz, de que elle tanto carece, para se recobrar dos males que lhe tem feito padecer, dos sacrificios que por vossa magestade fez e de que tão gostoso se applaude, por haver sentado no solio de seus maiores querido penhor da nossa liberdade e da nossa independencia. Tem a data de 28 de julho.

No dia 26, isto é na vespera de Saldanha se dirigir para o norte, chegou a Lisboa o conde de Goblet d'Alviella, para substituir Van de Veyer, trazendo instrucções dos gabinetes europeus, com quem tratou e com a missão de dar nova energia ao throno contra a Revolução de Setembro. Trataremos d'essa missão e dos passos que elle deu em Lisboa em capitulo especial.

A deputação das côrtes pediu audiencia á rainha e designação do dia da recepção.

O conde de Goblet escreveu elle mesmo a resposta que a rainha devia dar á deputação das côrtes. Segundo elle, era preciso parar no caminho das concessões ao povo, e não mais tergiversar.

A resposta do enviado de Leopoldo era concebida em termos taes, que no paço tiveram receio de a adoptar.

Depois de hesitarem, resolveram os da camarilha que a rainha se fingisse doente, para obter, diz Goblet, algumas horas de treguas. D. Fernando mandou chamar o enviado da Belgica, para lhe communicar aquella resolução.

«Eu, diz o conde de Goblet, nunca tive intenção de lhe (á rainha) aconselhar um rompimento com as pessoas que occupavam o poder; mas creio que ella poderia, sem violentar a situação, aug-

mentar a desorganisação dos seus adversarios, e, em seguida, os cheques dos seus partidarios.

«*Basta entrincheirar-se atraz d'esta força de inercia que salvaguarda a liberdade e a dignidade moral dos principes constitucionaes. Por esta fórma paralisam as medidas que lhes repugnam com razão. E certamente não será o seu ministerio que, para vencer esta resistencia passiva, ouse recorrer a processos illegaes.*»

«Este ultimo receio devia ser, tanto mais facilmente affastado, quanto *de manhã mesmo tive uma entrevista com Manuel de Castro Pereira, ministro dos negocios estrangeiros!*

«M. de Castro Pereira, diz o enviado da Belgica, tinha-me deixado antever *que elle collocava toda a sua esperança n'uma composição honrosa com a insurreição.*

«Esta revelação não provava muita confiança d'este ministro no successo da sua propria causa. *E desde então era isso novo motivo, para que a corôa se não perdesse no animo dos cartistas.*»

Aconselhou a D. Fernando a resistencia; mas elle respondeu-lhe que de resistencia em resistencia se chegou á catastrophe de Belem. Desde logo reconheceu a esterilidade dos seus conselhos.

A mensagem das côrtes mostrava vontade firme de manter a Revolução; diante d'essa firmeza a rainha não ousou mais tergiversar. Depois recebeu a deputação.

Na sessão de 29, o secretario Vellozo da Cruz leu um officio do ministro do reino, participando que por motivo de doença a rainha não podia receber a deputação das côrtes. O ministerio pediu a sua demissão no dia 31; e em 1 de agosto leu-se nas côrtes outro officio participando que a rainha *se achava restabelecida* e receberia a deputação no dia seguinte ao meio dia.

A resposta da rainha foi curta e laconica. Disse que era digna das côrtes constituintes a declaração que ellas lhe acabavam de lhe fazer, e que ouvira com o maior agrado. Disse que contava com a nação portugueza, assim como esta contava com ella. Pedia aos deputados proseguissem no caminho das reformas que tão judiciosamente haviam encetado, e que a nação reclamava.

«As medidas, disse a rainha, vigorosas e energicas que o meu

governo tem tomado *assaz vos provam que eu estou de accôrdo com os seus representantes.* Tenho plena confiança que o socego será bem depressa restabelecido. Vós terminareis a importante obra do nosso pacto fundamental. *Eu hei de fazel-o executar e respeitar e nunca nenhum esforço poderá prevalecer contra esta união indissoluvel da rainha com a nação.*»

Uma resposta á D. João VI, á Fernando de Hespanha e Fernando de Napoles, ou d'esses reis falsos e manhosos.

N'esta occasião, e quando a insurreição estava a expirar na Beira Baixa, o ministerio provocava nova crise; e retirava-se do poder, isto depois das conferencias de Castro Pereira com o enviado da Belgica, e de aquelle ter manifestado a este o desejo de entrar em transacção com os revoltosos vencidos, por assim dizer!

Em seguida o barão de Setubal passa-se para Saldanha; Bomfim fica-se sempre atraz d'este; e por fim deixa-o cahir rapidamente sobre Coimbra e Lisboa, isto quando elle estava perdido e encontrara na Beira Baixa a insurreição reduzida a dois esquadrões de cavallaria apenas! Bomfim deixar-se-hia elle cahir no logro de boa fé? Só na Guarda é que teve conhecimento da manobra de Saldanha?

Todos estes acontecimentos tiveram logar depois da chegada a Lisboa do conde de Goblet d'Alviella!

Na sessão de 31 de julho, isto é antes da rainha receber a deputação das côrtes, e logo em seguida a ella ter-se deliberado dar essa recepção, Dias d'Oliveira declarou que seu estado de saude não era bom, e por isso pedira a sua demissão; instara por ella e esperava obtel-a!

O presidente de ministros fingia-se doente juntamente com a rainha!

A enfermidade passara d'esta para os seus ministros; communicara-se a todo o poder executivo. Foi trazida da Belgica pelo conde de Goblet.

No dia 1 d'agosto escreve o *Nacional:* «É para lamentar que um estrangeiro esteja servindo de vehiculo *entre uma alta personagem e um ministro estrangeiro*, sem se lembrar que a sua pessoa

não é inviolavel, e que o conspirador não póde subtrahir-se ao rigor das leis, quando mesmo tenha por si *o mais alto patronato.*

«Por ora nada mais diremos. Se continuar em seus criminosos tramas, publicaremos o seu nome; e bastará para o conhecer que os patriotas não soffrem estranhos intrigantes.»

Adiante esclareceremos aquellas palavas do *Nacional.*

Ao mesmo tempo, começaram a circular noticias aterradoras, tanto do norte, como do sul do Alemtejo, chegando a asseverar-se que a carta fôra proclamada na cidade do Porto. Pelas ruas de Lisboa appareceram pasquins, fallando *em femea no chôco*, em *macho no poleiro* e propondo, ou constituição de 20, ou D. Miguel!

Nos theatros foi distribuido um impresso, em que se dizia — Os reis não querem? desfaçamo-nos dos reis! — E espalhou-se que as côrtes estavam nomeando uma regencia!

O ministerio ausentou-se da camara; e nunca mais ahi appareceu, para informal-a do estado da insurreição e dos boatos que corriam!

A este respeito diz o *Nacional* que a ausensia e o silencio em que se encerra o ministerio são causas graves de desgosto, e de inquietação; e nota que o presidente de ministros se declarou doente; mas apparece todos os dias nos corredores do parlamento, sem querer informar este do que se passa no paiz!

Na sessão de 5 de agosto, José Estevam propoz que os ministros fôssem chamados a todas as sessões, para informarem o congresso do estado do paiz. Leonel, sustentando aquella proposta, disse que se receberam cartas, dando a noticia de que no Porto tinha rebentado a contra-revolução, e que, embora a lettra estivesse disfarçada e as partes telegraphicas posteriores nada dissessem a esse respeito, era comtudo para lamentar que o *Diario do Governo* não desmentisse essa noticia. Isto era muito máu, para lhe não dar outro nome.

Ferreira de Castro disse que se atravessava uma crise politica, mais grave do que a de 31 de julho ultimo, em que o presidente do conselho appareceu a informar o congresso da sua demissão, não tendo d'ahi por diante comparecido n'elle, isto quando corriam

noticias contradictorias e falsas, que deixavam o povo da capital em perfeita anciedade.

O barão da Ribeira de Sabrosa notou que o presidente do conselho se levantara do leito, para vir dar a noticia da sua demissão, e que n'esse mesmo dia desconfiou do congresso; foi-se embora, e não mais voltou.

O congresso resolveu que fôssem chamados os ministros.

No dia 7 constou que o ministro dos negocios estrangeiros pedira a sua demissão. Dias Oliveira compareceu então, dando as noticias do movimento das tropas insurreccionadas e da traição do barão de Setubal, que levara comsigo algumas praças de cavallaria e infanteria. Declarou que a rainha não acceitára a sua demissão, e e o encarregara das suas pastas, que elle conservaria, emquanto a soberana não lhe désse a demissão, que muito desejava!

Derramado perguntou-lhe se havia recebido noticias de Beja; pois lhe constava que a guerrilha do Remechido atacara uma povoação d'aquelle districto. Respondeu confirmando a noticia.

O barão da Ribeira de Sabrosa pediu que se completasse o ministerio, visto Castro Pereira ter pedido a sua demissão.

Dias d'Oliveira disse que, emquanto não apparecesse o decreto da demissão, não se podia dizer que aquelle ministro estava demittido.

Emquanto á recomposição ministerial declarou que trabalhava n'esse sentido; mas encontrava grandes difficuldades; e lembrou a cantiga popular

> Quem eu quero não me quer;
> Quem me quer não me faz conta.

Não sabemos se se referia a Castro Pereira, ou á extrema esquerda; o que é certo é que aquella allusão produziu grande irritação, tanto no centro esquerdo, como na extrema esquerda, havendo protestos e levantando-se grande tumulto no congresso.

É para meditar a lembrança da cantiga popular pelo presidente de ministros, quando no paço se tramava.

Foi n'esta sessão que José Estevam e o sr. Roque Francisco

Furtado de Mello propuzeram que fôssem demittidas todas as auctoridades civis e militares que tivessem tomado parte na insurreição, e que fôssem consideradas incursas no crime de lesa magestade, perdendo todos os seus postos e honras.

Aquellas duas propostas foram consideradas urgentes e remettidas á commissão de legislação, ouvindo-se a da guerra.

O *Nacional* de 8 declara que o presidente do conselho e os mais ministros são homens ineptos para a crise, e para luctar com os inimigos da Revolução de Setembro.

Vejamos o que se passava no paço com respeito á recomposição ministerial. Deixemos fallar o conde de Goblet, o novo inspirador da politica portugueza e o mentor da rainha e do esposo.

Diz elle que de manhã o procurou Castro Pereira, para o informar de que, depois de viva discussão com os seus collegas, pedira a sua demissão; depois soube que João d'Oliveira a pedira egualmente. «Suppliquei, diz o diplomata belga e agente do rei Leopoldo, ao principe Fernando que empregasse os seus esforços, *para impedir a reorganisação do ministerio. Expuz-lhe quanto era vantajosa para a côrte a decomposição natural d'aquelle; era o melhor meio de favorecer, sem se comprometter, o successo dos cartistas.* Se sua magestade quizesse expontaneamente reforçar o ministerio, onde encontraria ella elementos da nova administração, senão entre os homens mais hostis e energicos? Seria despertar toda a vitalidade de um poder em agonia; seria subscrever a novos rigores, e a novas fraquezas; *seria, sem necessidade alguma, ferir, se não desanimar, os amigos da carta e da rainha.*

. . . .

Sabia-se que as côrtes desejavam a presença de M. Passos no ministerio, e não se acreditava na possibilidade de uma administração reduzida a dois titulares. *Vãmente M. de Castro Pereira, curado da sua recente exaltação, offerecia-se para retomar as suas funcções. Tinha-se resolvido que um dos ministros mais devotados á rainha se retiraria com seu irmão*, para dar logar a M. Passos e Julio Sanches, os favoritos das côrtes. Por esta extravagante combinação *affastava-se do gabinete o mais zeloso servidor, que não desejava sa-*

lur, para ahi se introduzir um adversario perigoso, que não pedia para entrar. Eu tentei o ultimo esforço, para evitar este passo deploravel.»

Diz que entrou em casa desanimado; mas, na manhã do dia seguinte, e quando se dispunha para ir ao palacio real, soube que os ministros conservavam suas pastas «que se compromettiam mesmo a manter pela fôrça o socego da capital, se as côrtes manifestassem qualquer resentimento, não recuando até mesmo diante da responsabilidade de uma dissolução!»

Accrescenta que desgraçadamente, no dia 9, os ministros offereceram de novo a sua demissão.

«Eu propuz, accrescenta o auctor, então substituil-os *por setembristas do mesmo genero, proprios para encobrirem a corôa, vis-a-vis do seu partido; mas incapazes de levantar por sua iniciativa propria uma situação que caia debaixo do seu proprio peso. Começou-se a transigir com a minha opinião;* e substituiu-se M. Dias d'Oliveira por M. Julio Sanches, *que não era um personagem mais temivel.* Por desgraça, poucos homens reuniam as condições que desejavamos para conseguirmos nossos fins; *e a maior parte d'aquelles que a rainha desejava escolher por seu caracter inoffensivo* declinavam uma missão, de que viam as invenciveis difficuldades.»

Ficou surprehendido, quando soube que a rainha cahira na fraqueza de chamar Sá da Bandeira. Diz que a insurreição do duque da Terceira *foi unicamente para compensar*, por sua apparente intelligencia com a côrte, o prejuizo soffrido pela contra-revolução com a nomeação de Sá da Bandeira.

E quem incitou o duque da Terceira n'este momento?

«Já a côrte, prosegue Goblet, começava a arrepender-se da sua condescendencia com o partido constitucional, quando, de subito e com espanto dos ministros, se soube dos movimentos da guarda nacional, e que os dois marechaes tinham chegado com suas fôrças a algumas horas da capital.» (1)

No dia 9 d'agosto, Silva Sanches declarou no congresso que

(1) *Obra citada.*

fôra encarregado de formar ministerio, e que acabava de receber a noticia de que a rainha acceitara a sua proposta. Na sessão seguinte, o presidente da camara pediu auctorisação para sahir do parlamento o visconde de Sá, José Alexandre de Campos e Silva Sanches. Foi-lhe concedida. O ministerio ficou assim composto: Presidente com a pasta da marinha, Sá da Bandeira; Silva Sanches, reino; José Alexandre de Campos, justiça; visconde de Bobeda, guerra e o celebre Castro Pereira, estrangeiros.

O conde de Goblet conseguiu que entrasse na pasta dos negocios estrangeiros o seu predilecto Castro Pereira!

O *Times*, depois de dar muitas noticias falsas, para desacreditar a Revolução de Setembro, entre ellas a de que o povo de Lisboa pretendera atacar um navio, a bordo do qual estavam presos politicos, e de que sir Howard intimara o governo de que repelliria esse ataque, e até dera ordem á esquadra para se apoderar de todos os fortes da cidade, o que prova, diz elle, que esses presos estão debaixo da protecção do nosso embaixador, o *Times,* repetimos, fallando da demissão de Dias d'Oliveira, diz que ella foi acceita pela pela rainha, «do que se póde inferir que o partido da carta prevalece no palacio, *que mui provavelmente está em correspondencia com os chefes da insurreição!*» (1)

É mais que evidente que a crise ministerial foi provocada de combinação com o paço, para facilitar a entrada dos marechaes na cidade de Lisboa.

(1) *Times* n.º 16:492, de 11 de agosto de 1837.

CAPITULO II

ATAQUE ÁS LINHAS DE LISBOA

O novo ministerio pede a prorogação da suspensão das garantias por um mez, o que lhe é concedido.— Defeza das linhas de Lisboa.— Attitude do povo e das guardas nacionaes.— Os cartistas espalham em Lisboa uma proclamação incendiaria.—Henrique Gorjão attribue-a á guarda nacional.—Resposta de Antonio Bernardo de Sá Cabral, que pede se proceda contra os estrangeiros conspiradores.— Artigo do *Nacional* a este respeito.— Proclamação do visconde de Reguengos.— Proclamação dos setembristas ao povo de Lisboa.— Proclamação do congresso ao paiz — Os agentes do paço pretendem subornar e seduzir o commandante da artilheria das linhas de Lisboa.— Attitude nobre e honrada d'este official.— Fazem-se eguaes tentativas perante Bomfim e outros officiaes setembristas.—Sá da Bandeira levanta o espirito dos povos do norte, e organisa um poderoso exercito.—Vem reunir-se a Bomfim.— E enviado um corpo do exercito para Santarem, sob o commando do barão do Casal.— Os marechaes entram no Campo Grande e no Campo Pequeno.— O povo corre em defeza das linhas.—Ao terem noticia da marcha de Sá da Bandeira, os marechaes retiram-se das linhas de Lisboa.— Enthusiasmo da cidade de Lisboa por essa retirada.

No ministerio estavam dois homens de bem: Sá da Bandeira e José Alexandre de Campos.

O primeiro achava-se, porém, no exercito de operações; e não poude por isso assumir as suas funcções. Silva Sanches estava compromettido gravemente com a extrema esquerda; e não podia entrar logo no caminho da traição. Por este motivo mostrou a principio grande energia contra a insurreição. Iria pouco a pouco.

No emtanto o ministerio era composto de elementos heterogeneos e discordantes, e até se via n'elle um falso e traidor, que tinha conferencias com o agente do rei Leopoldo e com elle estava de accôrdo. A sua nomeação foi para contentar o conde de Goblet.

Na sessão de 12, o ministro da justiça pediu a prorogação por um mez da suspensão das garantias, o que lhe foi logo concedido, porque as circumstancias eram realmente ameaçadoras. O governo demittido trouxera a contra-revolução armada até ás portas de Lisboa, e abandonou o poder no momento proprio.

O novo ministerio tratou logo dos meios de defeza da capital, onde os animos estavam vivamente excitados, e onde havia o maior enthusiasmo, tanto por parte dos habitantes, como das guardas nacionaes, para ir combater contra os sitiantes.

Foi nomeado commandante da 1.ª divisão militar o visconde de Reguengos, que não era dos mais seguros e pessoa de muita confiança. Os nossos leitores hão de estar lembrados de que elle no dia 10 de setembro se apresentou no Rocio a offerecer-se para commandar as fôrças populares, o que não foi acceito. No entretanto não ha que censurar o seu procedimento na missão de que foi encarregado.

As linhas da cidade foram divididas em tres districtos, sendo commandante do primeiro o major João Ribeiro de Sousa, do segundo o capitão Amora, e do terceiro o capitão J. M. da Cunha Alcanforado.

Tomou o commando geral da linha o barão de Faro, de toda a artilheria o deputado por Santarem, o actual general reformado, o sr. Roque Francisco Furtado de Mello, então capitão; e foi nomeado director das fortificações o tenente coronel de engenheiros J. P. P. de Sousa.

Fallando da aproximação dos marechaes dos muros da cidade, diz Goblet, nada suspeito, o seguinte: «Elles encontraram tudo preparado para uma resistencia energica. A cidade offerecia uma physionomia decidida e marcial.

«Restauraram-se os velhos entrincheiramentos, contemporaneos da invasão franceza. Barricadas fechavam as ruas que davam ingresso para o interior da cidade. Os *clubs* armavam-se de espingardas e piques, declarando que não recuariam diante de nenhum excesso. Doze mil homens da guarda nacional, na vespera ainda de cahirem na desconfiança do gabinete, ficavam em armas de dia e de noite, rivalisando em zelo com um corpo de 500 marinheiros, que, armados á pressa, formavam toda a guarnição regular da capital. Esta attitude firme impoz respeito, sem duvida, aos marechaes.»

No mesmo dia em que os marechaes estabeleciam o seu quar-

tel general em Cintra, isto é no dia 21 de agosto, appareceu pelas esquinas de Lisboa uma proclamação, em que se incitava o povo a entrar pelas lojas dos drogistas e pelos arsenaes, para ir buscar ahi combustiveis, afim de se lançar fogo ás casas!

O deputado Gorjão, fazendo grande alarme com a proclamação feita pelos seus partidarios, disse que era voz corrente que ella tinha sido feita por officiaes da guarda nacional!

Que insistencia em intrigar contra aquella defensora nata da liberdade!

Antonio Bernardo de Sá Cabral, irmão do marquez de Sá, levantou a luva, e disse que se não podia saber quem fôra o auctor da proclamação anonyma, e que em assumptos taes devia haver a maior prudencia e circumspecção nas affirmativas. E accrescentou: «Digo muito alto, porque todos sabem que se machina fortemente por conta dos estrangeiros; e uma das coisas que procuram é provocar os cidadãos da guarda nacional e os bons patriotas, para commetterem desordens, porque esperam tirar d'ellas um grande partido. Ainda hontem succedeu um caso d'esta natureza junto ao quartel do meu batalhão com um individuo que eu talvez livrasse da morte, e que, de certo, era mandado, o qual andava de algum modo proclamando a bandeira do partido opposto. E se houvesse algum excesso da parte da guarda nacional, a quem se devia attribuir?

. . . .

Sr. presidente, é necessario que nos desenganemos, que não tenhamos uma venda diante dos olhos, *e que os estrangeiros não conspirem tão claramente no nosso paiz*. É necessario acabarmos com as contemplações, e que o sr. ministro dos negocios estrangeiros faça o seu dever; que proceda contra esses estrangeiros que intrigam, e que advirta aos outros que se contenham nos seus deveres, e que, se n'outros paizes não teem direito de conspirar, tambem o não teem em Portugal.» (1)

O *Nacional* de 17 de agosto diz o seguinte: «É sabido que o

(1) Sessão de 21 de agosto.

club director rebelde estabelecido em Lisboa continua sem cessar em suas machinações; é notorio o occulto apoio estrangeiro que lhe ha sido prodigalisado; é mesmo publica a noticia de alguns dos seus indignos projectos.»

Com auxilio do corpo diplomatico e do paço trabalhava-se activamente para se provocar a desordem e a anarchia dentro da cidade de Lisboa, e bem assim uma reacção que permitisse a entrada dos marechaes.

No dia 16, o visconde de Reguengos dirigiu uma proclamação á guarda nacional.

Diz-lhe que é chamado outra vez a tomar o commando das fôrças da capital, para defender a liberdade contra o absolutismo. Refere-se a 1823. Diz que actualmente a situação é differente; pois que n'aquella épocha a guarda nacional mal começava a existir, emquanto que presentemente está aguerrida, armada e energicamente decidida a morrer pela causa do povo, que é a causa da liberdade. Ellas zombam d'esse punhado de baionetas mercenarias compradas com o oiro estrangeiro, e que pretendem escravisar os portuguezes, e que por toda a parte por onde passam teem mostrado seu fim principal, que é roubar.

Diz que ha 14 annos a mesma facção vinha com a mascara da religião, que escarnece, e actualmente com a da liberdade, que detesta. Quem se acha á testa dos rebeldes é esse mesmo que em 1823 calcou aos pés o laço nacional, de cujas côres se atreve agora ornar-se.

«Querem, diz Avilez, outra vez beber o sangue do povo, instruido e armado. Que venham; e verão qual é o sangue que ha de correr.» Prosegue, dizendo que bastam poucos guardas nacionaes para o serviço mais activo, e que está certo que todos ambicionam esta distincção, mas convem limitar o zelo generoso dos cidadãos soldados. Invoca a disciplina necessaria para vencer; e conta com a leal cooperação da guarda nacional, assim como ella deve contar com a d'elle. E dirigindo-se aos officiaes e soldados da primeira linha, diz-lhes que todos são cidadãos e povo; a causa é commum. Haja, pois, cordeal união; e a victoria não poderá ser

duvidosa. Termina dando vivas á religião, á liberdade, á constituiçãa sabiamente modificada pelas côrtes, á rainha e ao esposo.

Afim de levantar o espirito publico e de desfazer os tramas e intrigas do paço, do estrangeiro e dos chefes da revolta, os *clubs* setembristas espalharam muitas proclamações, incitando o povo á resistencia, e prégando a união de todos os patriotas e das tropas, para se debellar a insurreição.

É mui importante a que foi dirigida ao povo e á tropa por um patriota, inserta no *Nacional* n.º 805. É mui extensa. N'ella mostram-se as conquistas que a Revolução tem feito e as que ainda falta fazer, para o seu completo triumpho. Diz que o que a conspiração pretende é acabar o que já começara em novembro, isto é, a influencia estrangeira, a obra dos doutrinarios, curvar a liberdade do povo ao ministerio a troco de honras e baronias, vender a independencia nacional a estranhos, empenhar a fazenda publica e converter Portugal n'um paiz de escravos e de miseraveis. Diz aos soldados que seus chefes o enganaram, porque a carta é um impossivel ante as guardas nacionaes, a imprensa e o voto do paiz; porque a conspiração é anti-constitucional, visto a espada não ser orgão de nenhuma sociedade constituida, e porque, se o seu partido fôsse nacional, podia appellar para a urna e não para a revolução. Um despotismo militar é insustentavel em Portugal. Dirige-se depois ás guardas nacionaes, a quem chama os heroes de novembro e de junho. E termina: «Homens livres! ao campo! anniquillemos a conspiração. Elles são uma classe, vós sois uma nação; vós sois livres e fortes. Marchae, e sereis salvos.»

Os jornaes setembristas proclamaram no mesmo sentido; e todos os meios foram empregados, para manter o espirito publico da capital, que não podia ser melhor, para destruir os tramas e intrigas dos cartistas, e para manter a ordem publica.

Na sessão de 19, o ministro do reino disse que uma grandissima parte dos batalhões da guarda nacional estava mui resolvida a sustentar a capital, o que tinha mostrado pelas mais frequentes reuniões, e pela expontaneidade com que marchava para as linhas de defeza; e que a guarda municipal, além de muito numerosa, estava

muito bem disciplinada e decidida. E, para prova, citou o facto de dois soldados pertencentes a um piquete que ia em perseguição dos fugitivos de lanceiros terem avançado até Bellas, sem se recordarem do perigo que corriam; e d'alli estiveram a observar o movimento dos sediciosos. Disse que aquella guarda constava de uns 600 homens de infanteria e 300 cavallos, e que por conseguinte nada havia a receiar da segurança da capital.

Commandava-a Antonio Correia Cesar de Vasconcellos, e o batalhão do Arsenal Bento da França.

Por proposta de Leonel, o congresso resolveu proclamar tambem á nação, e que a meza nomeasse tres membros para isso. Foram nomeados Leonel, Garrett e o barão da Ribeira de Sabrosa. Estes dois ultimos escusaram-se! O primeiro foi substituido por Derramado e o segundo por Midosi. Aquelle poz tambem duvidas e escusou-se egualmente! Leonel propoz então que os dois que acceitaram escolhessem um terceiro, o que foi acceito. Porque é que aquelles tres membros do centro esquerdo se escusaram a cumprir essa missão tão sagrada para a causa da Revolução de Setembro?

Diz o *Nacional* que a escusa do barão da Ribeira de Sabrosa foi fundada em motivos de delicadeza, mas não os designa e Garrett allegou que era de opinião que, em vez de se proclamar, se tratasse dos meios de acção e de defeza da causa.

No domingo 20 houve sessão extraordinaria, para Midosi apresentar a proclamação, que não foi acceita na redacção.

O visconde da Fonte de Arcada e José Estevam apresentaram cada um seu projecto de proclamação, e Leonel, na sessão de 21, leu o que foi novamente redigido pela commissão. Como ainda não agradassem á maioria do congresso este deliberou que fôssem todos remettidos a Carrett, para redigir uma exposição no sentido das opiniões emittidas. Garrett acceitou, e apresentou o manifesto na sessão seguinte, que foi acceito. É demasiadamente extenso, para fazermos um extracto na integra d'esse documento importante, que é, por assim dizer, uma historia fiel da origem da Revolução de Setembro.

Começa por dizer que os portuguezes, convencidos pela expe-

riencia, reconheceram a necessidade de reformar o codigo fundamental do estado; e reassumiram o antigo direito do reino recorrendo ás côrtes constituintes. Diz que o principal defeito organico da carta, unanimemente reconhecido, era a viciosa e falsa representação nacional. Não se podia aggravar para esta origem do mal; a nação appellou para quem convinha, e para quem devia. Nenhum juramento ligou os portuguezes a renunciar a este direito antiquissimo, que, invocado pelo povo, foi reconhecido pela rainha. D'elle deriva a corôa. Convocaram-se côrtes com o mesmo direito das de Lamego e de outras que o manifesto cita e das de 1821.

Em todas as épochas, diz o manifesto, as facções disputaram ao povo aquelle direito. Os defeitos das antigas constituições davam origem á dominação dos validos e aos desperdicios da fazenda publica, e por isso as côrtes foram sempre guerreadas por as facções. Os inimigos do povo venceram-n'o em 1823, porque o viram desarmado; puzeram mãos violentas nos eleitos do povo e annullaram a constituição do estado. Outro tanto fizeram os Filippes e D. Miguel; mas nenhum d'estes factos violentos revogara o direito que assiste ao povo. As côrtes de 20 protestaram solemnemente por elle; e esse protesto ficou gravado no coração dos portuguezes.

«A consciencia remordia aos tyrannos pelo crime commettido; foi um grito d'essa consciencia a traidora proclamação de Villa França, que nos prometteu outra constituição livre, a troco da roubada. Nós ouvimos em silencio a promessa, como quem antevia o cumprimento que ella havia de ter. Eguaes promessas nos fazem hoje; *sabemos já o que ellas significam.* As palavras são identicas, os fiadores os mesmos, e de mais a mais experimentados.»

Refere-se depois á guerra que a mesma facção fez ao juramento da carta, e ás intrigas que trouxeram a regencia de D. Miguel. Alguns d'esses inimigos do povo pelejaram depois pela liberdade e ajudaram a vencer a tyrannia; mas, emquanto se engrandeceram em honras, grandezas e riquezas, á custa do sangue dos portuguezes, estes empobreceram. E agora, insaciaveis de mando e de oiro, desembainham a espada contra o povo, porque elle não quer ser esmagado outra vez. Em Evora Monte inutilisaram os sacrificios

dos liberaes, porque essa convenção renovou a guerra civil, e de novo entregou á sorte das armas a sorte da liberdade da peninsula e das corôas das duas jovens rainhas. Desde esse momento, a nação portugueza não poude mais confiar n'esses que assim a perderam e venderam. O povo portuguez é generoso; mas não o podia ser com esses que á sua ambição desordenada sacrificavam tambem victimas e recusavam a mão de irmãos que as côrtes lhe estendiam.

«E ainda nos fallam em liberdade! Não queremos por certo *liberdade que de taes mãos nos venha. Sabemos o que ella significa. Longe vá o funesto presente da traição.*

«O povo portuguez acceitou e jurou, é verdade, a carta, como acceitaria qualquer outra constituição; mas nenhum povo estipulou ainda que se conservaria eternamente ligado a uma lei, seja qual fôr, apesar dos vicios que lhe venha a descobrir e dos defeitos que a experiencia lhe mostrar. Só as leis de Deus são immutaveis.»

A legitimidade da carta não vinha só da proposição real, que teria sido nulla, sem o acceite da nação. Essa era a mesma legitimidade que hoje auctorisa os trabalhos e a missão das côrtes constituintes.

Diz que metade do paiz está empenhada em Londres, e a outra metade perdida em casa por causa da falsa representação nacional. Diz que no momento em que os portuguezes iam completar a obra da constituição, os facciosos, vendo-se perdidos, romperam com tentativas de revolução. Forçoso foi suspender os trabalhos constitucionaes das côrtes, para salvar a nação.

«Da nossa parte é a nação, como ella appareceu em agosto de 1820, como ella se mostrou em setembro, e mais decididamente em novembro de 1836, unida, unanime, invencivel. Da parte dos facciosos o que está? Alguns soldados seduzidos. Nem a população de uma aldeia os seguiu ainda; nem um corpo do exercito poderam arrastar ao seu partido.»

Termina, pedindo confiança nos representantes da nação, que defenderão, até morrerem, o deposito sagrado que lhes confiaram, e que, emquanto viverem, defenderão a liberdade dos portuguezes,

as prerogativas da corôa e a monarchia constitucional e representativa.

É essa a verdadeira linguagem dos setembristas puros; e oxalá que Passos Manuel nunca a tivesse esquecido, que outra teria sido a sorte da Revolução.

E por essa fórma responderam as côrtes ás manobras e intrigas dos seus contrarios.

Estes, porém, não cessavam de empregar todos os meios, para a entrada dos marechaes na capital. Vendo que as intrigas e as proclamações incendiarias não sortiram effeito, lançaram mão das libras sterlinas e da seducção perante aquelles a quem estava confiada a sorte da Revolução de Setembro. O facto que passamos a expor foi-nos contado pelo proprio com quem elle se deu. Como vimos, commandava a artilheria das linhas o honrado deputado por Santarem, e militar destemido e valente, o actual general reformado, o sr. Roque Francisco Furtado de Mello. Estava em Lisboa um tio d'elle, magistrado superior e que foi deputado ás côrtes de 20; mas tornado tambem *moderado*, ou realista constitucional. Um dia apresentou-se-lhe em casa, dizendo-lhe que tinha sido procurado pelo padre Marcos, que, em nome da rainha, lhe pediu procurasse o sobrinho e com a sua influencia o convencesse de entregar a cidade aos marechaes; que tudo lhe seria dado em recompensa de tão grande serviço. Pedisse o que quizesse para elle e sua familia, que nada lhe seria recusado: dinheiro, honras, titulos, grandezas, promoções nos postos e a mais brilhante posição social.

O tio, seduzido com tão offuscantes promessas e com o brilhante futuro que se deparava diante do sobrinho, correu a casa d'elle e expoz-lhe o que acabava de se passar com o padre Marcos, lembrando-lhe que era a rainha que pedia, e que estava nas mãos d'elle o approveitar a occasião de olhar para a sorte dos filhos e da esposa.

O joven e brioso militar, depois de ouvir em silencio o que se lhe communicava, perguntou ao tio qual o conselho que lhe dava a esse respeito. O tio embaraçado respondeu que elle procedesse como julgasse mais conveniente; e que não se atrevia a aconselhal-o

em casos taes. Então o honrado militar disse-lhe que no dia seguinte lhe daria a resposta. Foi immediatamente visitar as linhas, para ver se estavam bem seguras, e se n'ellas havia traidores comprados pelo inimigo. Encontou tudo em boa ordem e estado de defeza e todos os officiaes decididos á peleja.

No dia seguinte, 19 de agosto, quando se discutia na especialidade o parecer da commissão da legislação a respeito da proposta d'elle e de José Estevam, o qual na vespera foi approvado na generalidade, o honrado militar pediu a palavra, logo no principio da sessão. Disse que, depois da votação do dia anterior, ninguem podia ser de opinião de que os rebeldes ficassem impunes. E como o parecer da commissão era que a lei da suspensão das garantias era bastante para o governo dimittir dos seus empregos os revoltosos, vinha fazer a seguinte proposta de lei como interpretação d'aquella, e que é a seguinte:

«O governo, pelos poderes extraordinarios que lhe foram concedidos pela lei de 14 de julho, está auctorisado a demittir e a desauctorisar de todas as honras, sem processo, nem sentença, todos os empregados do estado que se acharem implicados, ou houverem de se implicar contra a constituição de 1822 e o governo legitimo.»

Eis explicada a apresentação d'aquella proposta que apparece, com effeito, no principio d'aquella sessão. Foi a resposta dada ao padre Marcos.

O parecer da commissão foi mui debatido; mas, por fim, o congresso approvou-o, julgando o governo sufficientemente auctorisado a demittir dos seus postos e honras e dos seus empregos todos os implicados na revolta.

O honrado militar ficou pobre; e hoje já ninguem falla d'elle, emquanto os traidores subiram de postos, de honras e grandezas, e suas familias engrandecidas occupam ainda hoje os primeiros logares na sociedade! O mundo é assim; e exige severamente que haja homens honrados!

Por esse facto, que por acaso nos foi revelado, podem nossos leitores imaginar as tentativas de soborno que se fizeram perante Avillez e mais commandantes encarregados da defeza da cidade.

No dia 20, Bomfim recebeu em Pombal o seguinte officio, que publicamos na integra, por ser importante. É o seguinte:

«A regencia provisoria, defensora do throno e da carta, desejando conseguir sem effusão de sangue portuguez os sagrados objectos, para os quaes foi installada, *e para uma parte dos quaes o brigadeiro barão de Bomfim, em tempos tambem calamitosos, para honra e gloria sua, desembainhou a espada*, determina que o mesmo brigadeiro, apenas este receba, ponha á disposição da regencia, para os ditos sagrados objectos, toda a fôrça do seu commando, na certeza de que, não annuindo assim sem a menor dilação, ou tergiversação, a isso será compellido pela fôrça das armas, ficando unico responsavel pelas consequencias de uma tão criminosa, quão inesperada obstinação.»

É datado de Torres Vedras n'aquelle mesmo dia. No officio que o barão de Bomfim dirigiu ao ministro, enviando-lhe aquelle, diz que os rebeldes *não cessam de o importunar!*

Ainda mais: Em 4 de setembro Manuel Doutel, capitão de caçadores 4, de Alcantara envia ao *Nacional* uma carta, datada de 30 de agosto, dizendo que tem recebido varias cartas dos inimigos da liberdade e da patria, que não cessam de o importunar. Envialhe uma d'ellas, para que todos, diz elle, saibam a maneira infame por que teem angariado muitos ao seu partido, e tambem para que se fique sabendo que elle jámais se affastará d'aquelles a quem chamam *rotos;* mas que ainda não venderam, nem roubaram, a nação.

A carta enviada áquelle honrado militar diz que elle não ignora *que uma facção despresivel, apoiada só na canalha, domina em Lisboa e tem a rainha no mais duro captiveiro.* Tambem não ignora que tudo quanto ha de mais notavel no exercito e em a nação se acha no campo para resgatar a rainha e estabelecer em Portugal um governo constitucional rasoavel e justo. Entre essas notabilidades lá estão aquelles debaixo de cujas ordens elle pelejou contra o despotismo e para restaurar a carta constitucional, expontaneamente jurada e sellada com tanto sangue. Diz que é impossivel que estas recordações lhe não fallem ao seu brioso coração, e que a regencia o encarregou de appellar, em nome d'ella, para os sentimen-

tos d'elle, solicitando-lhe que viesse unir-se com o esquadrão do seu commando ao exercito segunda vez libertador. Diz-lhe que espera que este appello seja attendido, e que, se for necessario dinheiro para a marcha, ser-lhe-ha fornecido «bem como será verificada alguma promoção que V. Ex.ª julgue necessaria fazer aos seus subordinados.»!

É datada de 27 de agosto e assignada por Atiney O.

A cidade de Lisboa continuava a manter-se tranquilla e a desenvolver o maior enthusiasmo nos meios de defeza. Os proprios deputados foram alistar-se nas guardas nacionaes; e todos com egual zelo se prestaram a ir defender as linhas.

Emquanto isto se passava em Lisboa, Sá da Bandeira desenvolvia em o norte do paiz uma actividade e energia de tal ordem, que o tornaram o verdadeiro heroe da crise.

Como homem de bem, embora inconsequente e das primeiras impressões, ficou indignado com o ver a maneira traiçoeira com que os cartistas abusaram das suas ineptas e culposas condescendencias com elles. A revolta dos marechaes não foi senão a consequencia logica da nova e desgraçada politica de Passos Manuel e de Sá da Bandeira, que, para conquistarem o throno, sacrificaram a Revolução de Setembro. Saldanha e o duque da Terceira tomaram essas condescendencias por medo; e quizeram tirar a ultima palavra d'essa politica, ao verem o poder em mãos de gente fraca, inconsequente e incapaz de defender a Revolução vacilante.

Mas Sá da Bandeira ficou furioso com a paga que lhe deram os marechaes, que, alem de se revoltarem, denunciando assim as consequencias das suas fraquezas, vieram em suas proclamações insultal-o e aggredil-o desabridamente.

Alem d'isso, aquelle general e estadista era inimigo de revoltas e conspirações; e estava sempre do lado opposto a ellas.

Elle deixou o cerco de Valença, que entregou ao barão de Almargem; e veiu para o Porto organisar a defeza da cidade. Proclamou esta em estado de sitio, e convidou todos os cidadãos a alistarem-se na guarda nacional; e organisou um batalhão provisorio

composto de artistas da cidade e da Villa Nova de Gaia, destinado especialmente á manutenção da ordem e das instituições.

A camara municipal dirigiu uma calorosa proclamação aos habitantes, animando-os e incitando-os á defeza da Revolução de Setembro e a combaterem os seus inimigos.

Correram egualmente muitas proclamações dos *clubs* no mesmo sentido; e os jornaes, sobre tudo a *Vedeta,* publicaram artigos destinados a enthusiasmar a população.

Para se conhecer o ardor com que a segunda cidade do reino correu ás armas, para defender as novas instituições, basta dizer que se reuniram no campo 10:000 homens, 3 batalhões de infanteria, 1 de artilheria e 1 esquadrão de cavallaria da guarda nacional, os batalhões provisorios moveis, os dos mareantes, dos artistas, batalhão do Rio Tinto, um batalhão provisorio de Villa Nova de Gaia, o batalhão da guarda nacional de Bouças, contingentes de differentes corpos de voluntarios, e de infanteria e artilheria de linha. O deputado Soares de Luna tomou o governo militar da cidade; e as linhas ficaram perfeitamente guarnecidas e defendidas.

Sá da Bandeira desenvolveu ahi uma actividade tão extraordinaria, que a camara municipal, em recompensa dos seus grandes serviços, dirigiu-lhe uma mensagem de agradecimento, na qual lhe communicava que, para os commemorar, resolvera dar o glorioso nome d'elle á rua que ainda hoje se denomina Sá da Bandeira.

Elle com a sua presença animou os habitantes; organisou novas fôrças; disciplinou-as; instruiu-as e exercitou-as na arte da guerra; e em pouco tempo preparou a defeza de todo o norte do reino, onde paralysou inteiramente a revolta.

Sá da Bandeira passou revista a todas as numerosas fôrças por elle organisadas, e por ella reconheceu que nada havia que receiar da segunda cidade do reino, que mostrava tanto ardor e enthusiasmo na defeza da Revolução de Setembro, como a capital.

Soldados e habitantes todos estavam decididos e promptos a ir combater contra os marechaes, cujo procedimento era egualmente censurado.

Depois de ter levantado o espirito publico da segunda cidade

do reino, e de a ter preparado para a defeza, Sá da Bandeira foi unir-se á divisão de Bomfim, o que prova que não teve confiança n'elle, cujo procedimento se tornara realmente duvidoso e suspeito.

O governo, a requisição do juiz, resolveu-se, finalmente, a enviar uma fôrça de 1:200 homens, sob o commando do barão do Casal, para Santarem, que o ministerio anterior deixara completamente abandonada, por cujo motivo Saldanha chegara até ás portas da capital.

Depois de estarem alguns dias inactivos, á espera de que rebentassem tumultos dentro da cidade de Lisboa, provocados pelos *clubs* cartistas, e á espera provavelmente d'alguma traição preparada, os marechaes, na manhã do dia 23, appareceram no Campo Grande, e adiantaram-se até ao Campo Pequeno.

Immediatamente os corpos da guarda nacional, o batalhão do Arsenal, a guarda municipal, a milicia da guarnição, corpos voluntarios e muito povo armado, correram ás linhas com enthusiasmo indescriptivel.

Os batalhões da guarda nacional de Paço d'Arcos e de Almada offereceram-se para virem defender as linhas da capital. De repente, estas formaram uma compacta muralha de bayonetas, atraz das quaes se via uma outra de milhares de patriotas e de povo dispostos a auxiliar as fôrças a repellir o ataque do inimigo. Todos queriam pelejar; e cada qual se offerecia para qualquer serviço que lhe dessem na defeza das linhas. Uns empregavam-se em abrir fossos; outros em levantar trincheiras, e outros barricadas. Ninguem ficou inactivo.

A cidade despovoou-se, correndo quasi toda a população para as linhas de defeza; homens e mulheres, velhos e novos, todos ahi se apresentaram.

Para os lados de Arroyos a cidade offereceu o mesmo espectaculo bello e imponente, que para os lados de Alcantara, quando em 5 de novembro correu a noticia do desembarque dos inglezes. Todos quizeram ir combater contra o inimigo que se aproximara das portas da cidade; quasi ninguem ficou em casa e deixou de pegar n'uma arma.

Diz o *Nacional* de 25 o seguinte: «Todos aquelles que tiverem tido a ventura de contemplar n'estes dias de gloria popular a alacridade no serviço e resignação gostosa aos mais arduos trabalhos, o enthusiasmo geralmente dominante, tanto nos corpos da guarda nacional, como no do Arsenal, guarda municipal e toda a milicia patriotica da guarnição, e a extensa e formidavel linha de defeza da capital, convencer-se-hão, por certo, de que os bellos dias das nações livres raiaram finalmente para o povo portuguez.»

Ahi achava-se tambem o batalhão academico.

Como os marechaes não se atrevessem a atacar as linhas de Lisboa, o commandante da guarda municipal sahiu com 50 cavallos, para fazer um reconhecimento; viu então que os revoltosos se retiravam para o Lumiar.

No dia 24 ainda um piquete da mesma guarda municipal foi dar com os revoltosos no *Senhor Roubado*, alem do Lumiar. No dia 25 pela manhã retiraram-se estes para Villa Franca, onde encontraram algumas canhoneiras, que fizeram fogo sobre elles, que, em vista d'isso, proseguiram na retirada pela estrada de Rio Maior, indo ficar em Alcoentre.

Os marechaes, para animarem as suas tropas, fizeram espalhar entre ellas que o barão de Bomfim se tinha pronunciado por elles, e marchava a unir-se-lhes, mas isso não obstou a que os abandonassem alguns soldados de cavallaria e caçadores, que vieram apresentar-se em Lisboa.

Mas teriam tido os marechaes algum fundamento para espalharem essa noticia?

O que é certo é que continua a ser verdadeiramente extraordinario o procedimento d'aquelle commandante, que permanecia em Pombal, sem avançar um passo!

Qualquer pequeno corpo de exercito, avançando do norte, era sufficiente para metter os marechaes entre dois fogos, apertal-os e rechacal-os completamente ante as linhas de Lisboa, quando entraram no *Campo Pequeno*. Em vez d'isso, Bomfim ficava-se quedo em Pombal!

Porque não se juntou ao barão do Casal; e não cahiu logo

sobre os marechaes, que tão temerariamente avançaram até Lisboa!

É tambem para notar que estes ousassem avançar tanto, tendo a certeza de que Bomfim os não incommodaria. Sem ella os marechaes, que eram habeis militares, não se atreveriam a dar semelhante passo com tão pouca gente que os acompanhava, o qual os perderia irremediavelmente, se fôssem atacados pelo norte.

Elles retiraram-se das linhas de Lisboa, só quando tiveram noticia de que Sá da Bandeira abandonara o Porto, e vinha juntar-se a Bomfim. Então, sim, é que elles viram o perigo de se acharem entre dois fogos; e fugiram precepitadamente, deixando livre a capital.

Houve grande enthusiasmo em Lisboa, quando se soube que os marechaes não ousaram atacar as linhas, fortemente defendidas pelo povo e as tropas.

No *Diario do Governo*, depois de um elogio ás guardas nacionaes, lê-se o seguinte:

«O batalhão academico, cheio de mocidade que os poucos annos provocam sempre, deixou mentiroso o conceito de Horacio, e via-se nos parapeitos uma joventude madura, ou antes se conheceu que para a patria e pela patria velhos e moços teem coração portuguez. Os corpos de linha foram modelos de firmeza e até de virtude; os outros todos fidelissimas copias de tão venerando original. Com raivosa furia assoalharam os revoltosos internos que o batalhão da Ribeira romperia em mil desatinos, mas teem de morder-se com a verificação de que as suas praças mantiveram uma disciplina superior a todo o elogio, e de que o imperturbavel sr. França, rodeado dos seus bravos, attentos todos unicamente ao dever de soldados, nem presentir deixaram o rumor proprio das grandes reuniões; lia-se-lhes no semblante, no silencio e na attitude, o ardor sagrado que lhes emanava dos corações.» (1)

Em ordem do exercito, datada de 2 de setembro do quartel de S. Sebastião da Pedreira, o visconde de Reguengos mandou agra-

(1) *Diario do Governo* n.º 203.

decer e elogiar todos os corpos que se apresentaram nas linhas de defeza pelo zelo, dicisão e perfeita disciplina, que mostraram, rivalisando uns com outros em virtudes civicas e brio militar, mostrando-se tão bons cidadãos, como soldados. Agradece egualmente aos habitantes da cidade a ordem, socego e exemplar tranquillidade, que em tão difficeis circumstancias souberam manter, frustrando assim os planos dos rebeldes.

N'esse documento lemos o seguinte:

«Em sua louca cegueira contavam (os rebeldes) com a desordem que seus agentes encobertos esperavam atiçar contra nós, e se lisongeavam que n'uma guarnição principalmente composta de corpos da guarda nacional faltaria aquella estricta e severa disciplina militar, sem a qual são fracos os mais valentes e numerosos exercitos. Elles esperavam revolucionar-nos com suas intrigas e fatigar-nos, mas a guarda nacional de Lisboa desmentiu nobremente suas fallazes esperanças, e mostrou que nenhum sacrificio era caro e que cidadãos livres são incapazes de soffrer o jugo da tyrannia.»

Diz que ainda não está passada a crise; e por isso manda conservar a guarda nacional na mesma attitude, ficando nas linhas sómente as fôrças necessarias para as defender de qualquer golpe de mão, podendo os mais cidadãos ir temporariamente tratar dos seus negocios particulares.

E esses que não cessavam de gritar contra as tendencias anarchicas do povo, que em todas as revoluções de Portugal foi sempre o mais pacato e generoso possivel, desde que a Revolução de Setembro triumphou, promoviam constantemente a anarchia; tornavam-se jacobinos e agentes de tumultos; e tentavam promover desordens e revoluções, para especularem com ellas, e d'ellas se valerem, para alcançarem seus fins!

É bom que nossos leitores tomem bem nota d'este facto, para quando tratarmos dos acontecimentos de março de 1838.

Parece-nos que ficam bem desmascarados esses que tanto blasonam de defensores da ordem contra a anarchia, da liberdade moderada contra a liberdade demagogica, e sobre tudo da disci-

plina do exercito, que tem sido a alma da sua politica, quando sómente estão no poder. Em se achando fóra d'elle, em todos os tempos, lançaram mão das revoltas de caserna, para o alcançarem.

Esses que foram auctores das scenas de Belem e das que tiveram logar durante a revolta dos marechaes foram os que, em nome de de uma falsa ordem, massacraram as guardas nacionaes no Rocio em março de 1838, e os que mais tarde fizeram a revolta militar de 1842!

Tanto em todos os dias da Belemsada, como durante toda a revolta dos marechaes, teem nossos leitores uma prova eloquente do amor dos cartistas pela ordem, respeito ás leis e pela disciplina militar; teem um prova do que são esses que não cessavam de gritar contra as tendencias anarchicas e demagogicas do povo, e de que a Revolução de Setembro fôra filha de uma sublevação militar.

Dá-se na historia da humanidade este facto curioso: os maiores inimigos da liberdade são aquelles que se arvoram em seus mais leaes defensores; e são exactamente os mais ardentes demagogicos, exaltados, turbulentos, desordeiros e anarchicos, os que mais gritam contra a demagogia, contra a desordem e tumultos das ruas! Aquelles que não cessam de se apresentar á face do mundo como os verdadeiros mantenedores da disciplina militar são os que menos a respeitam, quando estão fóra do poder, isto tanto em Portugal, como na Hespanha e na França!

E o mais curioso é que o mundo tem-lhes dado razão até hoje; emquanto que tem sido implacavel com o povo, que elles não cessam de accusar de incendiario, desordeiro, anarchico, demagogo, etc, etc.

Ainda mais: o publico não perdoa a mais leve falta do povo, emquanto que está sempre disposto a esquecer aos contrarios as mesmas faltas de que accusa o povo!

Este passou sempre por anarchico, quando sempre foi o mais pacifico e respeitador da ordem em Portugal, emquanto que os miguelistas, os realistas puros, e os cartistas, ou puros realistas constitucionaes, passam por serem os verdadeiros amigos da ordem

e da disciplina do exercito, quando não viveram, senão de conspirações, de sedições militares, de tumultos, de desordens, de revoluções, de guerras civis e de movimentos anarchicos que os elevaram ao poder! Em nome da ordem e da disciplina militar massacram o povo e as guardas nacionaes no Rocio em 1838; e em 1842 lançam mão da revolta militar, ou das casernas, para restaurarem a carta constitucional!

CAPITULO III

COMBATES DA FEIRA E DE RUIVÃES

Bomfim sae de Pombal ao encontro do exercito dos marechaes.—Correspondencia entre Bomfim e os chefes da revolta cartista. — O Barão do Casal recebe ordem de sahir de Santarem, para cooperar com o exercito de Bomfim.—Saldanha, sem dar tempo a isso, dirige-se para o Chão da Feira, afim de atacar Bomfim.— Quando as fôrças d'este rompem fogo, Saldanha tenta occupar as alturar que dominam a estrada. — As fôrças de Bomfim em ordem de batalha disputam essa posição. — Saldanha repelle-os com uma carga de cavallaria. — Bomfim manda avançar a artilheria e colloca-a em posição de fazer damno ao inimigo. —Este diverge a attenção sobre a direita de Bomfim, rompendo-se vivo fogo em toda a linha setembrista. — Bomfim colloca a artilheria n'uma posição mais alta para auxiliar caçadores e os outros corpos. — O inimigo avança pela esquerda da estrada com parte da cavallaria, para dar uma carga sobre os batalhões de infanteria 4 e 16, que o repellem.— A outra parte da cavallaria saldanhista ataca na direita caçadores 2, que avança e fica ao alcance de proteger a cavallaria.—Saldanha ataca com a sua cavallaria a cavallaria inimiga.—Sá da Bandeira ordena a esta uma carga cerrada.— Saldanha e Terceira pedem a cessão do combate.— Suspensão das hostilidades, ou convenção do Chão da Feira.— Os cartistas apresentam-se em Aljubarrota a dar leis aos vencedores da vespera. —São regeitadas as suas propostas.—Recomeçam os hostilidades. — Bomfim manda retirar de Santarem para Leiria o barão do Casal.—Saldanha aproveita-se d'isso, para passar para a Beira Baixa.—Impressões causadas em Lisboa e no congresso por essas noticias.—Declarações dos ministros.—O governo ordena a retirada de Hespanha da divisão do visconde das Antas. —Uma das brigadas subleva-se, e entra em Bragança, proclamando a carta.—A revolta rebenta em Villa Real, Chaves, Regua e outros pontos.—O barão de Almargem levanta o cerco de Valença. — O governo concentra grandes fôrças no Porto. — O visconde das Antas é nomeado commandante do exercito do norte. — Os cartitas concentram as suas fôrças em Braga, onde entraram os regimentos de Valença. — Os marechaes ordenam a estas fôrças se dirijam para Chaves, onde elles entraram.—O visconde das Antas dirige-se sobre Braga.—As fôrças cartistas sahem d'esta cidade. — Combate de Ruivães. — Convenção de Chaves. —Proclamação do visconde das Antas. —Reclamação do ministro britannico. —Tenta-se uma intervenção das potencias. —Conspiração miguelista. —Insulto dos inglezes. —O duque da Terceira entra no Tejo a bordo de um navio de guerra inglez. —Conferencia com o conde de Goblet.— As potencias intercedem em favor dos cartistas.

Só depois de o visconde de Sá da Bandeira se ter unido a Bomfim, é que este se resolveu a sahir de Pombal, e dirigir-se ao encontro de Saldanha! No dia 27 de agosto, teve noticia de que o inimigo tinha pernoitado nos Candieiros. Reuniu as fôrças do seu commando; e, ás 4 horas da manhã do dia seguinte, sahiu de Leiria na direcção dos *Carvalhos*; descançou algumas horas em *S. Jorge*, duas leguas distante d'aquella cidade; ahi recebeu, diz elle no officio ao ministro da guerra, *algumas cartas das principaes*

notabilidades do inimigo, informando-o de que se achavam nos Candieiros; mas as guardas avançadas encontraram-n'os a meia legua distante de *S. Jorge*, no campo do *Chão da Feira*, em que se dera principio á batalha de Aljubarrota.

Não tem explicação a recepção por Bomfim das cartas dos principaes personagens do exercito cartista. Não se descobre ahi nenhum pensamento de tactica militar, attentas as posições dos dois exercitos.

Os marechaes vinham evidentemente com a intenção de atacar as tropas setembristas.

Em uma noticia da revolta dos marechaes escripta no *Periodico dos Pobres* do Porto, diz-se que, assim que aquelles descobriram as vedetas do exercito setembrista, Saldanha fez as suas disposições, para receber e atacar o inimigo, mas sempre com a idéa de tentar antes d'isso uma conciliação. Bomfim porém, não deu tempo a isso, porque o fogo rompeu sobre as avançadas de Saldanha. (1)

E Bomfim podia passar-se para Saldanha, tendo a seu lado o honrado Sá da Bandeira, sempre attento e vigilante a seus passos? Além d'isso, este general, assim que viu o inimigo, pediu para commandar elle mesmo a cavallaria e tomar assim parte nas operações do exercito, do que dependeu, com effeito, o exito do combate.

E quem sabe se aquellas cartas foram escriptas na suposição de que Sá da Bandeira ainda não estava unido a Bomfim? E para informar este eram precisas tantas cartas, de mais a mais dos mais importantes personagens do partido cartista?

É para scismar similhante e extraordinaria correspondencia d'esses chefes da revolta com Bomfim, sobre tudo quando vinham já preoccupados com a idéa de um arranjo com este; e até fizeram constar ás suas tropas que elle se tinha passado para ellas.

O barão do Casal recebeu ordem de sahir com a sua divisão de Santarem, afim de auxiliar as operações de Bomfim, e de atacar os marechaes pela rectaguarda; ao mesmo tempo foi-lhe enviada uma

(1) *Periodico dos Pobres*, do Porto, n.º 193.

fôrça de 80 cavallos da guarda municipal. Aquelle general partiu, com effeito, na madrugada do dia 28 com uma fôrça de cavallaria e infanteria a cooperar com Bomfim. Saldanha, sem dar tempo a isso, dirigiu-se dos Candieiros para o *Chão da Feira* afim de atacar Bomfim mesmo no dia 28. Elle escolheu aquella posição por causa das ondulações do terreno que havia do seu lado, as quaes lhe permittiam occultar ao inimigo o movimento das suas tropas, e punham estas ao abrigo da artilheria d'aquelle, que era importante.

O dia apresentou-se sombrio. Saldanha esperou a approximação das fôrças de Bomfim; e quando estas romperam fogo sobre as avançadas, sustentando elle com uma parte da infanteria e um esquadrão de cavallaria a estrada real e a direita, tentou ganhar com o resto da fôrça as alturas dominantes da estrada.

Parece que ambos os exercitos disputaram essa posição, e não está bem averiguado qual d'elles a tomou. Segundo a versão cartista do *Periodico dos Pobres*, já citada, foi Saldanha que ahi chegou primeiro, o que parece racional, porquanto estava mais senhor d'esse terreno.

Bomfim dispoz as suas tropas em ordem de batalha; fez avançar a artilheria pela estrada flanqueada por duas columnas de infanteria, e collocou a cavallaria na rectaguarda. O batalhão provisorio de infanteria 4 e infanteria 16 avançaram em columna pelo pinhal junto da direita da estrada, para protegerem por aquelle lado as fôrças que por ella avançavam; ao mesmo tempo uma columna, formada pelos batalhões provisorios de infanteria 7 e 11, marchava pela esquerda da mesma estrada, protegendo aquellas fôrças por aquelle flanco atravez do pinhal. Emquanto as tropas avançavam assim cobertas na esquerda por uma linha de atiradores, e entretendo a communicação na direita com uma companhia de caçadores 2 em atiradores, este batalhão avançava em columna pela direita, para occupar as alturas da estrada. A linha de atiradores rompeu o fogo ao meio dia. Segundo a noticia do *Periodico dos Pobres*, aquelle batalhão foi repellido por uma carga de cavallaria n.º 3, que o marechal dirigiu em pessoa; em breve a infanteria e cavallaria d'este formaram no planalto dos outeiros em frente da cavalla-

ria inimiga, que occupava a entrada de um bosque na rectaguarda. Bomfim ordenou então que a artilheria avançasse mais; mas, não tendo posição em que pudesse assestal-a, porque todo o campo era coberto de pinhaes, ordenou que da mesma estrada fizesse fogo, que causou grandes perdas ao inimigo, e o obrigou a divergir a attenção sobre a direita de Bomfim, rompendo-se então vivo fogo em toda a linha setembrista. Caçadores 2 avançou rapidamente, apesar do fogo mortifero do inimigo collocado mais alto; e como este descobrisse a sua fôrça principal, Bomfim mandou postar a artilheria n'uma posição mais elevada, d'onde, protegendo a direita, fez algum fogo sobre a esquerda; a cavallaria, deixando um esquadrão em observação sobre a estrada, carregou mais sobre a direita; os batalhões provisorios de infanteria 7 e 11 foram occupar o centro da linha, que se tinha tornado mais extensa, entretendo a communicação entre caçadores 2 e os batalhões provisorios de infanteria 4 e 16. O inimigo avançou com parte da sua cavallaria pela esquerda da estrada, para dar uma carga contra o batalhão provisorio de infanteria 4 e o 16, que o repelliram com contínuas descargas de mosqueteria. O inimigo procurou então tirar vantagem do terreno no alto sobre a direita de Bomfim, carregando com a cavallaria sobre caçadores 2, que a repelliu, obrigando-a a retirar com grandes perdas; e n'esta occasião o mesmo regimento avançou, para tomar as alturas, e ficou ao alcance de proteger com o seu fogo o movimento da cavallaria. Bomfim fez aproximar a artilheria, que não chegou a tempo, porque a cavallaria de Saldanha carregou a trote sobre a cavallaria setembrista.

Sá da Bandeira tirou partido d'esse erro de Saldanha, que, estando em posição superior, não podia luctar com vantagem com a cavallaria contraria que estava em baixo. E Sá da Bandeira, auxiliado pelo fogo de caçadores, ordenou uma carga cerrada da sua cavallaria contra a do inimigo. Os esquadrões accommetteram com impeto e energia.

É difficil saber-se o que se passou então, porque as versões cartistas e setembristas contradizem-se.

Sá da Bandeira, na carta citada, diz que o choque ia a dar-se e

os sabres iam a cruzar-se, quando os esquadrões fizeram de subito alto, e os soldados inimigos misturaram-se; e, levantando os sabres e as lanças, uns soltaram o grito de viva a constituição e outros de viva a carta. Não precisa bem os acontecimentos; mas fica bem assentado que a cavallaria de Saldanha, vendo-se perdida, levantou os sabres e as lanças, soltando uma parte vivas á constituição de 20, emquanto outra soltava vivas á carta.

O que parece certo é que o fogo de caçadores, o movimento da artilheria, que avançava para tomar posição contra a cavallaria inimiga, e o impeto da carga de Sá da Bandeira, lançaram a desordem, a confusão e o desanimo na cavallaria de Saldanha, que breve ia ser desalojado da sua posição forte, ficando o exercito cartista completamente derrotado ante as fôrças contrarias em maior numero, e dispondo de todas as armas. O grosso das fôrças de Saldanha estava todo nas posições altas que occupava e nas ondulações do terreno que o abrigavam do fogo da fuzilaria e da artilheria. Sá da Bandeira obrigou-o a descer do planalto, expondo-o inteiramente ao fogo da infanteria, de caçadores e da artilheria. Desde então estava perdido; porque não podia luctar com vantagem contra o inimigo mais forte e numeroso.

Diz Bomfim no officio a que acima nos referimos que a attitude da cavallaria cartista obrigou-o a parar, persuadindo-se os soldados setembristas de que o inimigo estava decidido a terminar a lucta. N'este momento, elle lançou-se entre os seus e os soldados inimigos, e gritou para o esquadrão de cavallaria 4, que se achava em frente d'elle «Soldados do n.º 4 que tive a honra de commandar! Viva a constituição de 1822 que vós fostes os primeiros a proclamar. Viva! Viva! — Disse-lhes então que se passassem para elle e prendessem seus chefes, como traidores á patria. N'isto chegaram alguns officiaes cartistas, que ordenaram a continuação do combate.

Bomfim mandou reunir caçadores e toda a infanteria, para ter uma columna prompta para operar conforme as circumstancias exigissem; e collocou novamente as suas tropas em posição de atacar; e formaram-se logo as duas linhas adevrsarias a distancia de me-

nos de 100 passos, os cartistas tendo toda a sua cavallaria na esquerda e infanteria na direita, e os setembristas a infanteria nos flancos e a cavallaria no centro e na rectaguarda, a artilheria carregada de metralha.

Os cartistas tinham, porém, as suas fileiras dizimadas pelo vivo fogo de infanteria, caçadores e da artilheria, os quaes soffreram perdas consideraveis em officiaes e soldados; além d'isso, estavam deslocados das suas posições fortes; e não podiam continuar a lucta sem risco de ficarem completamente derrotados.

Por esse motivo, tanto Saldanha, como o duque da Terceira, começaram a gritar — Barão de Bomfim! evite-se a effusão de sangue — ao que este respondeu — pois mande retirar, que faço cessar o fogo.

Seguiu-se depois animada conversação, em que Sá da Bandeira e Bomfim accusaram Saldanha e Terceira de serem a causa das lucta e responsaveis pelo sangue derramado.

Os marechaes e Mousinho d'Albuquerque declararam que estavam dispostos a todos os sacrificios, para não correr mais sangue; os chefes setembristas responderam-lhes que estavam dispostos a ouvir as propostas que desejassem fazer-lhes, afim de as enviarem ao governo. Então os generaes dos dois exercitos avançaram ao meio do espaço livre, para concertarem entre si. Assentaram no seguinte:

«As tropas do commando de Bomfim marcharão para Leiria e as do marquez de Saldanha para Alcobaça, pernoitando em Aljubarrota.

«No dia 30 pelas 10 horas da manhã reunir-se-hão commissarios em Aljubarrota, afim de convirem no modo de se evitar a effusão do sangue portuguez, segundo os desejos manifestados por Saldanha. As hostilidades cessarão, até que, de parte a parte, se previna com antecedencia de 48 horas.

Foi assignada só por Bomfim e Saldanha.»

A noticia do *Periodico dos Pobres* diz que foram os setembristas que levantaram vivas á carta de 26, e ergueram os sabres; mas não é isso o que affirma Sá da Bandeira, incapaz de levantar uma

calumnia. A mesma noticia attribue a essa perfidia e ao desejo de Saldanha de acabar a lucta, para evitar-se mais sangue, o não terem os setembristas soffrido completa derrota!

E accrescenta o seguinte periodo, para que chamamos a attenção de nossos leitores. Diz elle: «Se esta má fé, bem pouco distante da perfidia, procedeu expontanea e livremente do barão do Bomfim, ou se este chefe não era livre nas suas resoluções, *pela presença de alguns homens que o acompanhavam*, é o *que não ousamos avançar; porque havia individuos que o seguiam constantemente*, *que interferiam a cada instante no que elle tratava*, *e porque*, *havendo no meio da confusão alguns que lhe dirigiam palavras tendentes a uma conciliação*, *foi a sua unica resposta — não fallemos assim; que nos assassinariam.*»

E accrescenta que foi o receio de manifestar sua opinião diante de alguns de seus subordinados que influiu no animo d'elle *contra a justa proposição que se lhe apresentava.* Affirma que foi Bomfim quem pediu se terminasse a contenda, o que está em completa contradicção com o que affirma frequentes vezes a mesma noticia com respeito aos desejos de Saldanha, e está em contradição tambem com os proprios factos por ella narrados.

E diz que Bomfim, ou alguem por elle, aproveitou o momento de confusão, para salvar a artilheria, que estava quasi a cahir nas mãos das tropas cartistas, e para chamar uma parte da sua infanteria a uma posição mais vantajosa, emquanto a nimia confiança dos cartistas foi levada ao ponto de deixar tudo no primittivo estado. Escusado é de mostrar a falsidade de tudo isto.

A convenção do Chão da Feira foi uma completa vergonha para Bomfim, que foi quem se deixou cahir no logro.

O combate durou 2 horas consecutivas. Foram importantes as perdas de um e outro lado, mas as dos cartistas foram muito superiores em mortes e feridos. O barão de S. Cosme cahiu morto com uma bala; um filho de Mousinho d'Albuquerque foi atravessado por outra; e o conde da Redinha perdeu uma perna com um tiro da artilheria.

A perda dos setembristas foi de 5o homens, entre mortos, feri-

dos e extraviados. Por aqui se podem avaliar as dos cartistas. Entre os feridos d'aquelles conta-se o tenente Tavares de caçadores 2, o capitão de infanteria 4, D. João Carlos de Lencastre, José de Sá Nogueira, ajudante d'ordens de Sá Bandeira, e Luiz Travassos Valdez, ajudante d'ordens de Bomfim.

O barão de Bomfim em seu primeiro officio elogia o comportamento de todas as tropas, especialmente de caçadores 2, que póde ser imitado, mas nunca excedido em sua bravura. Além dos tiros certeiros e da intelligencia de seus officiaes, a artilheria mostrou uma disciplina e sangue frio dignos dos melhores exercitos.

Entre os officiaes cita Sá da Bandeira, a cuja carga de cavallaria se deve em parte o exito da batalha, e o tenente coronel Luiz Borges Cardoso, commandante da cavallaria, o major Pedro Celestino Soares, secretario de Sá da Bandeira, que egualmente ahi se offereceu, para tomar parte nas operações, e prestou importantes serviços, dirigindo com a maior intelligencia a ala esquerda da linha.

Ao chegarem as tropas cartistas a Alcobaça, foi convocado um conselho, composto dos generaes, commandantes dos corpos e de pessoas notaveis reunidas ao exercito, afim de escolherem os commissarios que em Aljubarrota deviam entender-se com os do exercito setembrista. Foram eleitos o barão do Monte Pedral e Antonio Aluizio Gervis d'Atougia, a quem foram dados plenos poderes. Chegaram a Aljubarrota no dia e hora designada. Por parte de Bomfim compareceram Costa Cabral e o capitão de engenheria, fazendo as vezes de chefe de estado maior, Manuel José Julio Guerra.

Os commissarios de Saldanha apresentaram-se altivos e arrogantes. O seu exercito já estava livre de perigo, e a convenção da Feira permittia-lhe safar-se a tempo, e partir para o norte, onde os agentes do paço e dos *clubs* estavam preparando uma nova insurreição com o auxilio de parte da divisão de Antas, que foi mandada retirar para Portugal.

Ou porque desejassem, mais uma vez, dictar as leis ás fraquezas de Sá da Bandeira e de Bomfim, ou talvez mesmo para não

concluirem o arranjo proposto por Saldanha, apresentaram a seguinte proposta: — Que a carta constitucional, acceita e jurada pela nação em 1826 e reconquistada por feitos heroicos contra o usurpador, fôsse proclamada, devendo as côrtes, em conformidade com ella reunidas, tratar immediatamente das reformas convenientes pelo modo n'ella determinado. N'esta proposta se exclue toda e qualquer idéa de que os empregados civis e militares cartistas percam os seus logares; e propõem mais que voltem aos antigos empregos os que d'elles foram demittidos desde setembro ultimo, e que sejam alteradas pelas camaras legislativas as leis publicadas desde aquella data, ou todas as leis da dictadura!

E assim os vencidos da vespera apresentam-se agora em campo a impôrem leis aos vencedores, que inéptamente os deixaram ir armados e impunes para Alcobaça, e lhes permittiram reorganisar as suas fôrças destroçadas!

Era por essa fórma que Saldanha, Terceira e Mousinho d'Albuquerque, queriam evitar mais effusão de sangue portuguez, e desejavam uma conciliação com os setembristas. Isso não passou de uma perfidia, para obterem um armisticio.

Os commissarios de Bomfim nem mesmo quizeram discutir aquellas propostas, que eram uma imposição de vencedores a vencidos, que o exercito setembrista de maneira alguma acceitaria. Foram immediatamente repellidas e regeitadas; e os commissarios cartistas não quizeram apresentar outras! Apenas accordaram em que os feridos de ambas as fôrças, em qualquer parte encontrados, fôssem tratados como pertencentes á fôrça que occupasse as localidades.

No dia 31, o barão de Bomfim avisou Saldanha de que, passadas 48 horas depois da recepção do seu officio, cessaria o armisticio, ou a suspensão das hostilidades.

Bomfim diz que teve noticia de que Saldanha tencionava atacar o barão do Casal, que sahira de Santarem e seguira pela estrada real. Immediatamente mandou avisal-o d'isso, e ordenou-lhe que marchasse logo para Leiria, abandonando a estrada!

Na sessão de 2 de setembro o ministro do reino disse que tinha

havido contestação entre Saldanha e Bomfim sobre a reunião em Leiria das fôrças do barão do Casal com as de Bomfim, como contraria á convenção da Feira; mas a noticia do *Periodico dos Pobres* explica isso como um estratagema de Saldanha, que parece se divertia a cada instante com Bomfim, e a cada instante o ludibriava.

Segundo o auctor d'aquella noticia, Saldanha, depois que se viu livre em seus movimentos, planeou uma marcha rapida sobre os campos do Tejo, para passar depois pela Beira Baixa ás provincias ao norte do Douro, isto é a Traz-os-Montes, onde estava preparada uma nova insurreição cartista! Começou a executar este plano por desembaraçar a estrada que estava resolvido a tomar; e, sabendo que o barão do Casal avançava para Rio Maior, escreveu a Bomfim, mostrando-lhe empenho de que elle evitasse a sua juncção em Leiria com o barão do Casal, invocando para isso a suspensão das hostilidades. O barão de Bomfim accelerou a marcha d'este general, que entrou em Leiria no dia 30, desembaraçando assim a estrada, o que permittiu a Saldanha a passagem para a Beira Baixa no dia em que expirava o praso do armisticio, isto é, a 2 de setembro!

Imagine-se agora o effeito que tudo isso que acabamos de narrar produziu em Lisboa e no congresso.

Houve uma explosão geral de indignação contra Bomfim, que não dera senão provas de pouca confiança e lealdade, desde que assumiu o commando das fôrças setembristas até então.

Os *clubs* cartistas aproveitaram-se da convenção da *Feira* e de todos aquelles acontecimentos extraordinarios, para fazerem acreditar que o exercito setembrista tinha sido realmente derrotado no combate de 28, sendo obrigado, por isso, a receber as leis dos vencidos. Immediatamente fizeram espalhar que o barão do Casal fôra derrotado; que o visconde de Sá ficára ferido mortalmente; que os revoltosos tinham levantado o cêrco de Valença, destroçando o barão d'Almargem; que no Porto se tinha proclamado a carta; que o visconde das Antas tinha entrado em Portugal e se juntára a Saldanha; que estava para chegar uma legião britannica; que a rainha havia dado occultamente a um certo personagem das provincias

do norte poderes discricionarios em contrario dos que tinham sido dados a Sá da Bandeira; e que o exercito cartista se fortificara em Alcobaça, e recebera importantes munições de guerra!

Eis os fructos da suspensão das hostilidades, ou da convenção da *Feira*, e das novas transigencias dos chefes setembristas com os seus adversarios intransigentes.

Toda a cidade de Lisboa se alarmou com aquellas noticias aterradoras, confirmadas pelos factos e pelo proprio officio de Bomfim, que dizia que os revoltosos se fortificaram em Alcobaça.

Para desfazer as impressões de todas aquellas noticias, o *Diario do Governo*, n.º 204, e em supplemento, viu-se obrigado a declarar que a suspensão d'armas de que os cartistas se queriam prevalecer, para espalharem que tinha havido uma convenção de Evora Monte, não ia até esse resultado. O governo, diz a folha official, quer acabar com a facção e com os facciosos por maneira tal, que as cabeças da hydra se não reproduzam. Conceder uma suspensão de armas é militar, *e tanto mais*, *que poucas horas bastaram*, *para a columna do barão de Casal se achar reunida*, *para chegar a municipal e tudo quanto se havia posto em acção contra os facciosos!*

O governo foi interpellado no congresso; e na sessão de 30 de agosto o ministro dos negocios estrangeiros, o celebre Castro Pereira, disse que o governo estava decidido a não admittir o que se chamava convenção, ou ajuste, do *Chão da Feira*, e que não podia admittir da parte dos revoltosos, senão uma submissão completa; mas que havia de concordar com a generosidade caracteristica dos portuguezes.

Mas como é que o governo não acceitava a convenção, se ella já estava posta em execução, sem elle ser ouvido, e se já estava surtindo os seus effeitos tão nocivos para a causa da Revolução? Já não havia outro remedio, senão acceital-a com todas as suas consequencias. O exercito cartista já se achava em Alcobaça; não podia ser atacado senão passadas 48 horas; e o barão de Casal desembaraçara a estrada por onde elle tencionava escapar-se para a Beira Baixa!

Aquella declaração do falso ministro dos negocios estrangeiros foi poeira lançada aos olhos dos deputados e do paiz, para que elle não visse as consequencias da convenção.

É para estranhar que Bomfim no dia 29 acreditasse que Saldanha tencionava atacar o barão de Casal na estrada que seguia, quando a suspensão d'armas terminava só a 2 de setembro, segundo a convenção da vespera!

Assombroso!

E se Bomfim já n'esse dia reconhecia o que tantos dias depois havia de fazer Saldanha, porque não se preveniu para essa eventualidade, deixando o barão de Casal em Santarem, ponto tão importante para o campo das suas operações, emquanto de novo atacasse o inimigo, que se veria entre dois fogos, ou atacado pela frente e rectaguarda?

Além d'isso, teve muito tempo de avisar o governo de Lisboa, para enviar ao barão do Casal ainda mais fôrças.

Não se explica o receio, fingido, ou verdadeiro, de Bomfim de que o barão de Casal fôsse atacado durante a suspensão d'armas. E tambem não podemos acreditar na ingenuidade de quem era tão pouco ingenuo de mandar retirar para Leiria aquelle general, só porque Saldanha mostrou empenho em que isso se não effectuasse.

Ha n'isto novas provas de suspeita sobre o procedimento d'esse, que foi depois o primeiro traidor da Revolução de Setembro, que elle serviu apenas por despeito, como veremos adiante.

A retirada do barão do Casal para Leiria foi um novo desastre para armas setembristas victoriosas, e o complemento da suspensão d'armas injustificavel e da não menos injustificavel convenção.

Costa Cabral, tambem o futuro alliado de Bomfim na estrangulação da Revolução, correu a Lisboa, para vir defender no parlamento aquelle general das accusações que n'este momento lhe foram dirigidas com muita razão e para defender a obra para que cooperou.

Nada disse que o justifique a elle e a Bomfim.

No dia 2 de setembro, depois de ter deixado os feridos em Al-

cobaça, Saldanha, sahiu ás 4 horas e um quarto da noite na direcção de Santarem, Gollegã, Thomar e Castello Branco; e passou o Douro no Váo e Barca d'Alva, e entrou em Traz os Montes, onde já se tinha proclamado a carta!

Emquanto aquelle general derrotado no *Chão da Feira* obtinha subitamente de Bomfim uma suspensão d'armas, a vergonhosa convenção da *Feira* e a retirada de Santarem do barão de Casal, o que tudo lhe facilitou a sua marcha para Traz os Montes, vejamos o que se passava no entretanto ao norte do paiz.

Como vimos, o governo ordenou ao visconde das Antas que viesse juntar-se ao exercito de operações contra os cartistas.

No dia 14 de agosto aquelle distincto official com todos os commandantes dos corpos dirigiu á rainha um protesto energico contra a revolta dos marechaes, como vimos tambem.

Apesar d'isso os cartistas trabalharam para aliciar parte d'essa divisão, que foram n'este momento todas as suas esperanças.

Sabendo da ordem de retirada da divisão portugueza para Portugal, Barreiros, que Passos Manuel despachara para a legação de Madrid, em nome da rainha conseguiu subornar parte d'essa divisão, para levantar o grito em Traz os Montes, para onde se dirigiria Saldanha, segundo as combinações feitas em Lisboa.

O governo hespanhol instou com o de Portugal para que este não mandasse sahir a divisão, que lhe estava prestando tão importantes serviços. Á ultima hora o governo portuguez annuiu e deu ordem n'esse sentido, a qual só foi recebida já proximo das fronteiras.

O visconde das Antas tinha partido para Portugal, dividindo o seu exercito em duas brigadas, uma forte de duas mil e tantas praças, commandadas por elle, e outra mais pequena composta de um batalhão de caçadores 3, de infanteria 9 e 17, e da 7.ª brigada de artilheria, na fôrça de 600 homens commandados pelo coronel José de Sousa Pimentel. Sahiram a grande distancia uma da outra. Quando receberam a ordem de retrogradarem e de ficarem na Hespanha, a primeira brigada estava em Salamanca e a segunda a distancia de 3 a 4 leguas, n'uma povoação entre aquella cidade e Val-

ladolid. Assim que esta brigada recebeu a contra ordem, começaram a gritar a Portugal! a Portugal! e soldados e officiaes recusaram-se a voltar para Salamanca. O commandante, que estava feito com elles, annuiu; e no dia 26 de agosto a brigada tomou o caminho das fronteiras, para entrar em Bragança, aonde chegou no dia 30. Aqui faziam-se no entretanto grandes tentativas para sublevar os habitantes e a guarda nacional, o que não conseguiram; mas, assim que se soube que a brigada estava proxima, um tal Romarino levantou o grito e fez proclamar a carta.

Os habitantes, aterrados com a noticia de que vinha toda a divisão de Antas para esse fim, não ousaram resistir. Apenas a guarda nacional se recusou a annuir e a entregar as armas.

A brigada entrou e adheriu á contra revolução, dando vivas á carta e á rainha!

De Villa Real foi enviado contra Bragança um destacamento do batalhão 16, composto de 169 praças; mas os soldados revolucionaram-se no caminho, e, regressando, vieram unir-se ao outro destacamento do 18; e juntos proclamaram na villa a carta. Uma companhia e muitos officiaes do 18 não annuiram á contra revolução, e partiram para o Porto, onde entraram no dia 1 de setembro.

Ao mesmo tempo um outro destacamento d'aquelle batalhão insubordinava-se na Regoa á voz de um sargento e de um cabo de sapadores. Os officiaes resistiram; e como não pudessem fazer entrar os soldados na ordem, retiram-se tambem para o Porto.

Em Chaves o outro destacamento do batalhão 16 seguiu os seus companheiros de Villa Real; e fizeram proclamar a carta.

O administrador geral de Bragança informou o ministro do reino de que se espalhou muito oiro pelos soldados, e de que na Regoa foi dada uma moeda a cada um! Dinheiro inglez.

Da Regoa os insurrecionados dirigiram-se a Lamego, e conseguiram sublevar uma parte das tropas, retirando-se para o Porto a outra parte que os não quiz seguir. A contra-revolução foi feita n'aquella cidade por voluntarios e guarda nacional!

O administrador geral de Vizeu, de accordo com o commandante da divisão, marchou, no dia 4 de setembro, para Lamego,

com uma fôrça da guarda nacional, de caçadores 2 e de soldados do batalhão movel, fazendo, ao mesmo tempo, convergir para este ponto a guarda nacional de Moimenta, Cernancelhe e Taboaço.

Entrou em Lamego no dia 6, tendo-se os revoltosos retirado na vespera para a Regua, ao terem conhecimento d'aquelle movimento de tropas.

Estavam as fôrças que acompanharam o administrador geral nos quarteis, quando de subito os revoltosos, reforçados com o destacamento da Regoa e alguns nacionaes em numero de 300 e 400, tentaram entrar de surpreza na cidade. Travou-se combate renhido, que durou 2 horas, retirando-se os revoltosos para a Regoa, deixando dois officiaes e 6 soldados e grande numero de feridos. E taes foram ainda os novos fructos das benevolencias, condescendencias e transações dos chefes setembristas com seus adversarios!

Em Bragança os revoltosos elegeram uma junta governativa.

No dia 29 de agosto, o visconde das Antas sahiu de Salamanca em perseguição da 2.ª brigada; e entrou em Almeida no dia 3 de setembro. Porque não seguiu os revoltosos até Bragança?

O visconde de Sá da Bandeira, depois do combate da *Feira*, abandonou o exercito de Bomfim; e veio para Lisboa com a intenção de partir logo para o norte, onde, diz elle, na carta citada, ia ter logar o theatro das novas operações contra os revoltosos.

Em Lisboa Sá da Bandeira teve um acolhimento enthusiastico, sendo felicitado por todos os batalhões da guarda nacional e dos corpos da guarnição da cidade. No dia 9 de setembro partiu de Lisboa para o Porto no vapor Terceira acompanhado de caçadores 5. Antes d'elle sahiu o vapor *Porto* com uma fôrça de 500 praças da guarda municipal e com o batalhão do Arsenal commandado por França. Estas fôrças chegaram ao seu destino no dia 6.

O visconde das Antas de Almeida avisou o barão do Villar Tapim de que partia para Lamego; e chegou a esta cidade no dia 8. No dia seguinte proclamou ás suas tropas, pedindo-lhes que acabassem por uma vez com a insurreição e com a contenda; e partiu para o Porto.

O barão de Almargem levantou o cêrco de Valença; e dirigiu-se

com a sua divisão para o Porto, onde se preparava uma grande concentração de fôrças, para marcharem para Traz-os-Montes e para o norte. Entrou n'aquella cidade no dia 11 de setembro.

Bomfim seguiu atraz de Saldanha, mas sem nunca alcançal-o ainda! No dia 10, chegou a Penamacor com a cavallaria, ficando caçadores, infanteria e artilheria em Perdigão.

O visconde das Antas chegara, no entretanto, ao Porto no dia 12. Foi recebido em triumpho pelos habitantes. Chegou de tarde. Foram-n'o esperar ao caminho Sá da Bandeira, o barão do Villar Torpim, o coronel Luna, o administrador geral e a officialidade de todos os corpos de infanteria e da guarda nacional.

Ao entrar na cidade, subiram ao ar immensas girandolas de foguetes; as musicas dos 3 batalhões da guarda nacional romperam com o hymno de 20, ao som do qual e dos muitos vivas seguiu a marcha da brigada, composta de caçadores 4, infanteria 3, 6 e 10, regimento de cavallaria 6, lanceiros e 2 baterias de artilheria. Ao chegarem ao largo do *Poço das Patas*, achava-se ahi postado o regimento de caçadores 5 em continencia, e, logo que avistaram o visconde das Antas, receberam-n'o com muitos vivas e á constituição de 20, a que as tropas da brigada responderam com enthusiasmo.

As janellas das casas das ruas, por onde deviam transitar as tropas, estavam armadas de bandeiras e de colchas de seda, no meio das quaes se ostentavam formosos rostos do sexo bello da cidade.

Por todo o trajecto as tropas do visconde das Antas foram victoriadas pelo povo, ao som do hymno de 20 e dos vivas á constituição.

Quando a divisão chegou á *Praça Nova*, formou em columna; e o seu commandante soltou vivas á constituição de 20 e á rainha, seguindo-se depois ruidosas manifestações da multidão, que enchia a praça e as janellas das casas proximas.

As fôrças concentradas no Porto foram organisadas em 3 divisões, a 1.ª ás ordens do visconde das Antas, a 2.ª ás ordens do barão do Villar Torpim, e a 3.ª ás ordens do barão de Almargem.

O visconde das Antas tomou o commando do exercito do norte.

Vianna, Caminha e Valença foram declaradas em estado de bloqueio, e todas as auctoridades se coadjuvaram com egual zelo na organisação das fôrças destinadas a combater a insurreição, que subitamente rebentou em Traz-os Montes, depois da convenção da *Feira*.

Emquanto os setembristas concentravam as suas fôrças no Porto, os cartistas procuravam concentrar as suas fôrças em Braga, para onde partiram as que até ahi foram encurraladas na praça de Valença, cujo cêrco foi levantado pela divisão do barão de Almargem.

Saldanha sahiu de Moncorvo, deixando n'ella toda a infanteria ás ordens do coronel Joaquim Pereira de Vasconcellos, para com esta e alguns voluntarios que pudesse reunir defender as passagens do Douro, desde Barca d'Alva até á foz do Tua. Expediu o barão de Setubal para Villa Real com instrucções de sublevar a Beira Alta; e enviou para Bragança os barões de Cancella e do Monte Pedral, para de combinação com a eleita junta do governo aprompptarem e expedirem os recursos necessarios ás tropas revolucionarias no Minho e Traz-os-Montes.

Tomadas estas medidas, os dois marechaes seguiram com a cavallaria, para reunirem-se quanto antes ás fôrças sahidas de Valença; e escreveram aos commandantes d'estas para que seguissem na direcção de Chaves e das Alturas, e que não se ligassem á marcha das suas operações. No dia 15, entraram em Villa Flor; e no dia seguinte em Mirandella. Acompanhados sómente dos seus estados maiores, marcharam para Chaves, onde entraram no dia 17; e no dia 18 seguiram para as Alturas.

De Villa Real os revoltosos enviaram os voluntarios de Jugueiros e Cumieira com algumas tropas de linha, para baterem os voluntarios de Moimenta da Beira; foram repellidos, morrendo na lucta um official, e ficando feridos uns 10.

No dia 6, sahiram as fôrças sublevadas de Villa Real sobre a estrada de Boticas; e dirigiram-se a Bragança, onde se uniram com as tropas revolucionadas n'esta cidade, em Lamego e Regoa. D'ahi marcharam rapidas para Braga, onde fizeram juncção com as tro-

pas da brigada da divisão de Hespanha sublevada e com as que sahiram da praça de Valença.

Reunidos em Braga os regimentos 18 e 16 de infanteria, a segunda brigada da divisão de Hespanha, as fôrças de Valença e cavallaria 3 e 6 vindas de Chaves, tomou interinamente o commando d'estas fôrças o coronel Miguel Corrêa Mesquita Pimentel, emquanto não chegava o brigadeiro Antão Garcez. O barão de Leiria foi nomeado chefe d'estado maior.

No dia 13 sahiu o batalhão de caçadores 3 para Villa Nova de Famalicão, afim de observar o movimento das tropas setembristas e com instrucção de retirar para Braga, no caso de ser atacado.

No dia 15 o visconde das Antas com a sua divisão, composta de cavallaria 4 e 5, do esquadrão de lanceiros 2 e do n.º 6, de infanteria 3, 6, 10, 13 e 18, da guarda municipal de Lisboa e Porto e de artilheria, ao todo 4:000 homens, sahiu do Porto na direcção de Braga.

N'este mesmo dia, o barão de Villar Torpim, que commandava uma fôrça de cavallaria e caçadores, encontrou-se, ás 4 horas da tarde, em Rovigo, proximo de Villa Nova de Famalicão, com o batalhão de caçadores n.º 3 e 40 cavallos do 6.º No mesmo instante fez carregar sobre elles, que pouca resistencia offereceram. Ainda assim ficou ferido o tenente Azevedo e Cunha do estado maior do barão do Villar Torpim e um soldado, e morto outro, todos de lanceiros 2, que foi o que fez a carga.

Do inimigo cahiram prisioneiros o tenente coronel Malheiros, que poude evadir-se depois, um sargento da cavallaria e um soldado, e foram tomados 3 cavallos. Apresentaram-se ao barão um cabo e 3 soldados de cavallaria.

O batalhão de caçadores 3 retirou-se para os arrabaldes de Braga, onde foi rendido por outro batalhão.

Ao terem conhecimento d'aquelle encontro e da approximação do visconde das Antas, as tropas cartistas reunidas n'aquella cidade retiraram-se no dia 16, já sob o commando de Garcez, e marcharam, em continente, para se encontrarem o mais depressa possivel com os marechaes, antes de haver combate; pernoitaram no Pi-

nheiro. Ao partirem, pediram rações para 2:300 homens. N'este mesmo dia entrava o visconde das Antas e o barão do Villar Torpim em Braga.

O barão de Bomfim entrava em Villa Nova de Foscoa, para reunir-se á divisão do visconde das Antas; mas continuou a marchar sempre a passo lento, de modo que não chegou a tempo de fazer juncção antes do combate!

No dia 17, a divisão de Garcez marchou até Salamonde. A artilheria e a bagagem dirigiram na tarde do mesmo dia para Venda Nova; e no dia 18, pelas duas horas da madrugada, continuou a divisão a sua marcha para Ruivães, onde chegou já dia. Ao pé da ponte virou-se-lhe o ultimo carro da artilheria, o que fez demorar a marcha. A divisão passou a ponte para o outro lado. Atraz d'ella seguia a do visconde das Antas, para a alcançar, antes de ella fazer juncção com os marechaes. Ao chegarem ao outro lado da ponte, os cartistas hesitaram se deviam seguir para diante a marche marche, abandonando para isto a artilheria, depois de a inutilisarem, ou se deviam tomar posição e n'ella demorar o inimigo, até que toda a artilheria pudesse vencer a subida.

Prevaleceu a ultima opinião. Guarneceram as posições e esperaram o ataque. Tres foram os pontos occupados; a direita e o centro pelo chefe d'estado maior, e a esquerda pelo capitão Gervis Atouguia.

Eram 7 e meia da manhã, quando o visconde das Antas chegou com a vanguarda á frente da ponte de Ruivães. Vendo a disposição das fôrças do inimigo, reconheceu a difficuldade de atacar de frente. Ás 9 horas estavam formadas as columnas.

O brigadeiro Mendes foi mandado com a sua brigada, composta de infanteria 9, 10 e 13 e guarda municipal de Lisboa, a fazer um torneio, para apoderar-se de uma grande altura que dominava a linha occupada pelo inimigo, e conduzia a rectaguarda da esquerda da mesma linha.

A segunda brigada, composta de infanteria 6 e 18, da guarda municipal do Porto, commandada pelo coronel Francisco Corrêa de Mesquita, occupou o centro com os esquadrões do 6 de cavallaria

em reserva; e o coronel Fontaura collocou-se proximo da ponte de Ruivães com caçadores 4 e 5, infanteria 19 e lanceiros.

O brigadeiro Garcez mandou reforçar a esquerda, e para ahi dirigiu quatro batalhões contra a opinião do chefe d'estado maior; e, passando elle mesmo á esquerda, d'alli ordenou por escripto ao mesmo chefe d'estado maior que vigiasse Salto, que ficava na rectaguarda da montanha, para que o inimigo o não tomasse por ahi.

O visconde das Antas decidiu o ataque na esquerda, o qual Sá da Bandeira se offereceu para dirigir.

Infanteria 6 e parte do 18 romperam o fogo no centro, e os batalhões de caçadores 4 e 5, seguidos por lanceiros e infanteria 19, precipitaram-se sobre a direita das posições inimigas, que, apesar de bem reforçadas, foram tomadas de assalto, avançando a fôrça a cortar o centro do inimigo, que foi batido em toda a linha. N'este momento appareceu o brigadeiro Mendes; e a acção tornou-se geral, marchando em frente a brigada do coronel Mesquita com cavallaria 6.

O barão de Leiria, chefe do estado maior do exercito cartista, ao ver a rectaguarda ameaçada, mondou tocar a retirar a passo dobrado; duas companhias avançadas da posição do centro obedeceram immediatamente; porém na esquerda soou o toque de avançar e de fogo; começou o tiroteio e o combate, mas fracamente; e as tropas cartistas d'esta posição foram tambem obrigadas a retirar com perdas consideraveis, e abandonaram as suas posições em debandada, lançando fóra mochilas e armas, e fugindo em todas as direcções, sendo perseguidos pelos atiradores.

N'este combate os cartistas, além de um numero consideravel de mortos e feridos, deixaram em poder do inimigo muitos prisioneiros, entre elles 12 officiaes e 3 bandeiras; e foram-lhe tomadas muitas armas e munições de guerra. Passaram-se para as fileiras setembristas 400 homens.

O exercito do visconde das Antas perdeu 50 homens entre mortos e feridos, contando-se no numero d'estes o major Bernabé, de caçadores 2 e mais 4 officiaes.

Os revoltosos marcharam em desordem para as Alturas, onde estavam os marechaes. Sá da Bandeira, que se encarregou do commando da columna da vanguarda, avançou sobre a rectaguarda do inimigo com cavallaria 6 e parte de caçadores, e chegou até Vendas Novas, a duas leguas de Ruivães, fazendo muitos prisioneiros e encontrando pelo caminho armas partidas, muxilas rasgadas e outros despojos. Apresentaram-se-lhe ainda muitos do exercito cartista.

No seu officio ao governo diz o visconde das Antas que todos os corpos se conduziram com valor inexcedivel; e que fizeram prodigios, entre outros officiaes, Sá da Bandeira, o coronel Costa, Fontaura, o brigadeiro Mendes, o coronel Mesquita e o major Albino Pimentel.

Os marechaes encontraram-se no caminho com as suas tropas fugidas em debandada. Ahi viram os novos fructos das suas aventuras, para escravisarem o paiz com a restauração da carta.

As tropas que guarneciam a direita e o centro, assim como a cavallaria, cobriram a rectaguarda, seguidas a pouca distancia pela cavallaria inimiga.

Saldanha resolveu continuar a retirada na melhor ordem possivel até Chaves, dando ordem á cavallaria, que ahi devia chegar n'aquelle dia sob o commando do coronel Osorio, para avançar immediatamente na estrada das Alturas, afim de proteger e cobrir a retirada.

No dia 19, entrou em Chaves o exercito cartista em numero de 952 baionetas, o que prova as grandes perdas que soffreram no combate de Ruivães.

Ao chegarem a Chaves, a junta governativa, os generaes e commandantes dos corpos, reuniram-se em conselho; e ahi unanimemente resolveram entrar em negociações com o visconde das Antas. Deram depois plenos poderes ao brigadeiro Martinho Dias Azedo, para negociar uma convenção com o commandante em chefe das tropas setembristas.

Saldanha e o duque da Terceira dirigiram um officio ao visconde das Antas, pedindo-lhe uma conferencia.

N'esse officio dizem o seguinte:

«A convicção de que a liberdade de Portugal *não póde ser permanente e duradoura, senão com o regimen da carta constitucional*, nos fez tomar as armas a favor da carta. *Tinhamos a lisonjeira esperança de que todos aquelles que estabeleceram a carta n'este paiz, sob o commando do senhor D. Pedro, se uniriam a nós, para restabelecel-a, e que não seriamos obrigados a derramar o sangue dos nossos compatriotas. Este desejo nos fez terminar o combate do dia 28 com o barão de Bomfim, de maneira que por nossa nimia boa fé* nos foi ao depois desfavoravel. Esse mesmo desejo nos fez procurar alcançar, quanto antes, as fôrças que no Minho defendiam a carta, a ver se, antes de haver sangue espargido, podiamos com V. Ex.ª em uma conferencia amigavel terminar como irmãos a contestação; infelizmente hontem houve um choque, etc.»

Eram assim os cartistas. Derrotados fingiam-se generosos, para obterem dos seus contrarios concessões, que logo voltavam contra elles!

O visconde das Antas, tendo a experiencia do *Chão da Feira*, e não querendo cahir em novo logro, respondeu ao portador que, sendo a lucta das armas, só depondo os cartistas as armas e submettendo-se ao governo podia entrar em negociações.

Foi então que os marechaes deram ao brigadeiro Azedo poderes para assignar uma convenção com o visconde das Antas. Aquelle partiu para o campo junto ás *Casas Novas*, onde chegou a 20, e onde estava o coronel de engenheiros José Feliciano da Silva Costa, secretario do visconde de Sá da Bandeira, encarregado pelo visconde das Antas de tratar com elle. Concordaram ambos na convenção seguinte:

Todas as fôrças que se acham ás ordens do duque da Terceira e do marquez de Saldanha ficam desde já ás ordens do governo. Isto entende-se, não só a respeito das fôrças reunidas em Chaves, mas tambem a todas as outras que se tenham revoltado em qualquer ponto do reino e seus dominios. Os officiaes que não fôram chefes da revolta conservarão as honras e postos legalmente adquiridos e receberão os seus soldos, mas não ficarão pertencendo ao

quadro effectivo do exercito. Os chefes da revolta serão obrigados a sahir de Portugal. São considerados chefes da revolta os officiaes superiores e os commandantes dos corpos da 2.ª brigada da divisão portugueza auxiliar á Hespanha, bem como os officiaes dos mesmos corpos que publica e decididamente concorreram para a revolta da brigada. Estas disposições são extensivas aos officiaes aprisionados.

Os chefes dos corpos nomearão um official por cada corpo, para fazerem entrega dos objectos pertencentes á fazenda nacional. Todos os officiaes das tropas reunidas em Chaves, á excepção dos antecedentes, sahirão, no mesmo dia convenção, para as povoações circumvisinhas. E no mesmo dia pelas 6 horas da tarde, os officiaes inferiores e soldados se acharão formados fóra das portas da praça, e ahi esperarão as ordens do visconde das Antas, estando reunidos a elles os officiaes nomeados, para fazerem entrega dos objectos pertencentes á fazenda.

No caso de que o governo não queira conservar aos officiaes os postos legalmente adquiridos, ser-lhes-ha abonado o soldo da tarifa que lhes pertence pelos mesmos postos.

Esta convenção foi assignada e approvada pelo visconde de Sá, em nome da rainha e na qualidade de seu logar tenente nas provincias do norte, com a declaração de que os officiaes a quem foram garantidos os soldos e postos declarassem, até o dia 21 de outubro, aos commandantes das suas respectivas divisões que acceitavam este favor.

O governo acceitou e approvou a convenção, e prorogou aquelle praso até o dia 10 de novembro, excluindo porém d'aquelle favor os officiaes estrangeiros.

Assim que a vanguarda de Antas se approximou da praça de Chaves, os membros da regencia, e alguns officiaes retiraram-se para a Galliza, onde entraram no dia 21.

Antes do combate de Ruivães, foram enviadas a varios chefes setembristas cartas anonymas, ameaçando-os de morte, e offerecendo grandes sommas a quem apresentasse a cabeça de França, commandante do batalhão do Arsenal!

No *Morning Post* appareceu uma correspondencia de Lisboa, pedindo a interferencia da Inglaterra, e que esta occupasse Lisboa, para garantir os inglezes e os habitantes dos males que os aguardavam, e para manter a tranquilidade na Europa. (1).

Os jornaes inglezes affirmavam que, se Saldanha não triumphasse, era certa a entrada de D. Miguel; e accusavam os setembristas de estarem praticando toda a casta de violencias, como accusara em 1820 a imprensa realista de toda a Europa os *vintistas*, para lançar sobre elles e a sua revolução o descredito e preparar assim a intervenção estrangeira. Ao mesmo tempo em Lisboa lord Howard dava todo o apoio aos revoltosos e fornecia o dinheiro, para ser por estes distribuido á farta por officiaes e soldados.

Em ordem do dia de 20 de setembro, o visconde das Antas publicou a celebre proclamação ás suas tropas, a qual deu origem a reclamações do ministro britannico. Diz-lhes que é quasi certa a victoria, quando se pugna por uma causa justa; mas quando seus defensores são dotados das virtudes civicas que as ornam, essa victoria é infallivel. Companheiro em todas as luctas em que a liberdade tem precisado dos esforços heroicos das suas tropas, sabia que triumpharia com o valor d'ellas, que se tornaram eternas pelos successos que coroaram a victoria. Compara o dia 18 de setembro de 1837 ao dia 1 de dezembro de 1640, porque, se este deu a independencia da patria, libertando-a do jugo estrangeiro e tornando-a notavel e grande, aquelle mostrou a illustração dos portuguezes e lhes fez recobrar os antigos foros, despresando a infame politica e influencia do oiro, com que o gabinete de uma nação poderosa, que por sua insular posição avassalla todos, queria corromper o patriotismo dos portuguezes, e chamal-os á obediencia de seus caprichos, como se fôssem uma colonia conquistada. Está certo de que o combate de Ruivães foi derradeiro golpe, que acabou com a revolta; mas ainda resta alguma coisa a fazer. Tudo se alcançará; porque todos estão promptos a tudo por tão justa causa. Portugal já tem paz; ao heroico braço das suas tropas a deve; mas espera ainda

(1) Vide *Nacional* de 19 de setembro de 1837.

alguma coisa mais dos seus generosos corações. Pede-lhes que vão a seus lares; e ahi as virtudes civicas que encontrarem consummarão a obra. Recommenda-lhes obediencia e disciplina; porque sem isto tudo será infructifero; mas com essas virtudes militares que os distinguem acabarão de colher os immorredouros loiros, que os tornaram benemeritos da patria.

Diz o proprio Sá da Bandeira (Carta cit.) que esta ordem do dia forneceu ao gabinete britannico pretexto, para fazer recreminações ao governo portuguez, quando era este que tinha motivo para as apresentar; porque desde setembro de 1836 os agentes britannicos não cessavam de se envolver em os negocios de Portugal, e isto até ao fim da guerra civil.

E diz que a 5 de setembro já Castro Pereira lhe escrevia, dizendo-lhe: «Lord Howard procura por todos os modos um pretexto que justifique a intervenção da Inglaterra em nossos negocios.» A 19 do mesmo mez escrevia-lhe: «a obstinação com que lord Howard continua a provocar o governo faz-me crêr que o governo britannico quer um pretexto, para intervir com a fôrça armada.»

Entre os jornaes que foram suspensos por sua linguagem violenta, por suas intrigas e incitamento á revolta, conta-se o provocante *Lisbon Mail.*

Em 5 de setembro o seu director pediu ao ministro do reino licença para continuar a publicação, afim de refutar «*as graves calumnias dos clubs* contra a Grã-Bretanha, do *Nacional* e do *Diario do Governo!*» E declara que, se para isso fôr condição *sin qua non* o não emittir opinião politica ácêrca da guerra civil, guardará silencio a este respeito, limitando-se a responder aos jornaes que agridem a sua nação. Depois dirigiu á rainha uma insolente reclamação contra a suspensão do jornal.

A 17 escreveu a lord Howard, pedindo-lhe que proteccionasse a sua pretenção, porque a Grã-Bretanha era aggredida com o unico intento de expor os seus subditos residentes em Portugal ao punhal dos assassinos!

E termina a sua carta:

«Persuadido, como estou, de que essas falsidades, mentiras e

enganos, não merecem uma refutação official, como emanando das fontes mais vis e em um momento de anarchia auctorisada, e de que o leão não deve mover-se, para enchotar os insectos que procuram morder-lhe, comtudo, para que estes baixos ataques não fiquem sem resposta, considero um dever para com os meus assignantes d'aqui e do meu paiz, o patentear a origem d'elles, explanar o seu motivo, e expor seus auctores, seja qual fôr sua nação, ao despreso da Europa.»

E era esse o jornal querido e predilecto dos cartistas!

Lord Howard dirigiu-se a Castro Pereira, para obter d'elle a permissão da publicação d'aquelle jornal. Respondeu-lhe que não podia ser publicado, por ser um dos mais perigosos. No momento da crise por que passava o paiz, não devia permittir-se novos elementos de discordia, que se juntassem aos muitos que n'elle já existiam, nem a publicação de um jornal que, longe de abrandar essa discordia, a promovia e excitava. Lembrou a linguagem violenta de que o pretendente usou na sua representação á rainha.

No dia 18, o ministro inglez enviou ao director do *Lisbon Mail* a resposta de Castro Pereira, dizendo-lhe que previa que a attenção d'este estava fixada em o *Nacional*, e que bem conhecia que o intento do *Lisbon Mail* era responder e analysar as graves calumnias *e principios incendiarios contidos n'aquelle papel auctorisado pelo governo portuguez*. E accrescentou que isto por si só dizia volumes.

O ministro da guerra pediu ao visconde das Antas explicações ácêrca da sua ordem do dia. A resposta é a de um honrado patriota. Diz o bravo militar que por espaço de dois annos esteve ausente de Portugal ao serviço da divisão auxiliar, e, portanto longe das discordias civis da sua patria, quando a ultima revolta dos marechaes privou a Hespanha do apoio que lhe prestava aquella divisão.

«A attitude, diz o visconde das Antas, tomada pelas fôrças britannicas estacionadas no Tejo durante os acontecimentos de novembro de 1836, as accusações da imprensa periodica da Europa, as communicações, ainda que não officiaes, recebidas por mim de Portugal, Hespanha, França e Inglaterra, *as que me foram feitas*

pelos agentes do partido chamado cartista, quando solicitava o meu apoio, a maneira escandalosa com que os subditos britannicos se teem conduzido, dispensando serviços ao mesmo partido, tudo me fez pensar que esta facção fôra auxiliada pelo ministro britannico, e que d'aqui provinha a obstinação que o mesmo partido mostrava em seus planos e a importancia que arrogava a si, não obstante o conhecimento que tinha de não possuir as sympathias do povo portuguez. Dominado por estas impressões, dirigi aos soldados sob o meu commando em Chaves uma proclamação, quando ainda se achavam presentes os feridos e os mutilados no combate de Ruivães; quando acabava de terminar um lucta fratricida, em que morreram tantos bravos militares.»

Diz que n'esse momento podiam-lhe escapar algumas expressões menos convenientes; mas que não foi sua intenção romper a harmonia das relações existentes entre Portugal e Grã-Bretanha. E pede ao ministro da guerra que exponha á rainha o sentimento que o acompanha, por se ter servido d'essas expresssões condemnadas pelo seu governo.

A 4 de novembro, Castro Pereira enviou ao ministro inglez aquella resposta. Lord Howard, em uma carta confidencial de 12 de dezembro a Sá da Bandeira, já então ministro dos negocios estrangeiros, declarou-lhe que, em consideração ás circumstancias especiaes do visconde das Antas, *como um elemento de ordem*, e *á sua grande lealdade para com a corôa*, recommendará a seu governo que dê por terminado o incidente.

A 21 Sá da Bandeira recebeu uma nota de Howard, fazendo-lhe differentes observações tendentes a provar-lhe que o governo inglez tinha direito a exigir uma satisfação mais completa, do que a que tinha já exigido; mas que acceitava esta em attenção ás circumstancias em que se achava o governo portuguez.

As mesmas investidas feitas depois do golpe d'estado de Belem.

Antes e depois de Ruivães tratou-se, com effeito, de uma intervenção estrangeira em toda a peninsula. Para a preparar e justificar, o mesmo ministro britannico provocou de novo a insurreição miguelista, que mais uma vez foi suffocada, logo a principio.

Queria-se mostrar á Europa que a Revolução de Setembro conduzia, como diziam as folhas inglezas de todos os partidos, ao governo de D. Miguel, e que só a carta offerecia solida garantia contra este.

No dia 12 de setembro, isto é, quando Castro Pereira informava Sá da Bandeira de que o governo inglez procurava um pretexto qualquer, para intervir á mão armada, descobriu-se em Lisboa uma conspiração miguelista.

Foram presos varios individuos que entretinham relações com o Remechido, com as provincias do norte e com a Hespanha. Os presos militares foram conduzidos para o castello de S. Jorge, os civis para o Limoeiro, e os de marinha para a sua competente prisão.

Pelos papeis aprehendidos descobriu-se que o Remechido recebia dos clubs de Lisboa planos e soccorros pecuniarios.

Na sessão de 12, as côrtes prorogaram o praso da suspensão das garantias por mais um mez, concedendo-se ao governo poderes extraordinarios e discricionarios.

No dia 22 de outubro rebentou o movimento em tres pontos do districto da Guarda, reunindo-se varias guerrilhas miguelistas em Loriga, Trancoso e Pinhel. Aqui foram logo batidos pela guarda nacional, ficando morto um e feridos trez. A guerrilha de Loriga, composta de 180 homens, entre elles muitos padres, foi egualmente destroçada pela guarda nacional em Sobral de Cazegas nos dias 24 e 25, ficando 15 mortos no campo. Os que se reuniram em Trancoso nem mesmo se bateram com as fôrças contrarias; porque dispersaram-se, antes de haver encontro com elles.

No dia 26 uma outra guerrilha, composta de portuguezes e hespanhoes, entrou no Sabugal, surprehendendo 110 praças da guarda nacional da Covilhã e 25 cavallos do regimento n.º 3, que havia seguido Saldanha, os quaes se passaram n'este momento para os miguelistas! Proclamaram D. Miguel; e marcharam sobre Penamacor, onde fizeram o mesmo; e regressaram áquella villa no dia 28. Contra elles marchou a guarda nacional da Guarda; e antes de se encontrarem com esta fugiram para Hespanha.

Cremos que este levantamento foi a pretexto de uma expedição cartista, que avançou sobre Castella Velha; mas a esterilidade de mais esta frouxa tentativa dos miguelistas faz crer que foram induzidos por alguem. E não podia ser, senão o ministro inglez, então empenhado em procurar um pretexto para a intervenção da *Quadrupla Alliança.*

Tanto os ministros estrangeiros, como o paço e os cartistas, foram novamente logrados no absurdo intento de quererem mostrar á Europa que a Revolução de Setembro conduzia ao reinado de D. Miguel, e de que a carta era a unica garantia contra isso, quando era exactamente o contrario, como provam todos os factos até aqui. Foi o realismo constitucional da carta que fatalmente levou o paiz ao realismo puro do reinado de D. Miguel. O espirito democratico da Revolução de Setembro, se o deixassem desenvolver, destruiria por completo tanto um como outro realismo. E era d'isso que se temiam as corôas estrangeiras e a corôa portugueza.

Despeitados os inglezes com a derrota dos cartistas, seus amigos e alliados natos, e com o mallogro da tentativa miguelista por elles promovida, insultam os portuguezes em sua propria casa!

No dia 7 de outubro naufragou um navio inglez no Cabedello, junto á foz do Douro. Seriam 7 horas e meia da noite, appareceu um piquete de 3 homens e um sargento de uma corveta ingleza, a titulo de auxiliarem a guardar as mercadorias naufragadas. Ahi se conservaram toda a noite, descarregando as armas, para as experimentarem, postando sentinellas, e mostrando-se com ares arrogantes e provocadores, o que obrigou o meirinho a mandar retirar a guarda da alfandega.

Na madrugada do dia seguinte, o aspirante da alfandega intimou o capitão, para mandar levantar o piquete; respondeu-lhe que estava a bordo por ordem do consul da sua nação; e que só a essa ordem o mandaria retirar! Foi encontrado ahi um escaler a descarregar dinheiro; o mesmo aspirante intimou para o conduzirem para terra; o capitão fallou com o official de marinha da sua nação, que mandou um bilhete para bordo da corveta; e d'aqui deram signal, para que o bote desatracasse, o que este fez, içando a bandeira in-

gleza! E, despresando as ordens do aspirante da alfandega, seguiu para bordo da corveta, levando caixões e saccos com dinheiro!

E não dá que pensar esta remessa de oiro inglez para Portugal? Note-se que lord Howard escreveu para Vigo, recommendando a Saldanha que não desistisse e tentasse um novo levantamento cartista!

Ainda mais: De Vigo o duque da Terceira, acompanhado de muitos officiaes batidos em Ruivães, embarcou a bordo da fragata de guerra ingleza *Malabar;* e abrigado sob a bandeira britannica ousou entrar no porto de Lisboa no dia 1 de outubro, destinado ao baptismo do principe herdeiro recemnascido!

O duque da Terceira passou para a nau ingleza *Talavera;* e os officiaes vieram para terra. Ignoramos se eram dos expulsos do reino, segundo a convenção de Chaves.

«Alguns dias depois da convenção de Chaves, diz Goblet, *fui secretamente informado* de que o duque da Terceira chegara ao porto de Lisboa a bordo da fragata ingleza *Malabar*, para regular alguns negocios de sua casa. Foi visital-o, *a pedido do principe Fernando.* A sua devoção pela corôa sahiu intacta dos ultimos revezes; mas pareceu-me profundamente desanimado ácêrca do futuro de Portugal. *Reconheceu quanto o partido da carta tinha poucas raizes em a nação, e mesmo no exercito. Sua unica consolação era que seus adversarios não tinham menos consistencia.* «*Minhas tropas*, disse elle, *marchavam com tédio e indifferença;* e só os officiaes cumpriram com seu dever. Quanto ás populações, se ficaram surdas ao nosso apello, *não foi por sympathia á constituição, mas porque a carta mesmo é avançada de mais para ellas*» *!* E accrescentou que a rainha sem carta nem constituição, ou o poder absoluto exercido por qualquer que não fôsse D. Miguel, ahi se limitavam as aspirações d'essas povoações.

Não eram essas as aspirações das populações, que mais de uma vez mostraram com ardor e enthusiasmo a sua sympathia pela constituição de 20, mas eram essas, sim, as proprias aspirações dos cartistas, ou realistas constitucionaes, liberaes de convenção e forçados pelas circumstancias, ou liberaes postiços.

O duque da Terceira não fez mais do que denunciar as suas tendencias proprias, as de Palmella e de todos os cartistas, que pretendiam escravisar os povos com a carta constitucional emanada do throno. Se pudessem, substituiam D. Miguel absoluto por D Maria II absoluta, como foram accusados varias vezes.

E porque é que os soldados cartistas marcharam com tédio e indifferença? porque foram comprados com o oiro inglez e não se bateram por convicção, que essa era pela constituição de 20. Foi o oiro e a sedução que os impelliram, emquanto os setembristas combateram pelas suas crenças politicas.

Depois do combate de Ruivães toda a imprensa britannica, *whigs* e *tory*, liberal e conservadora, ao mesmo tempo que advogava uma intervenção na peninsula, exigia do seu governo que obrigasse o governo portuguez a tratar os vencidos com brandura e generosidade, e oppunha-se ao rigor do castigo! O mesmo que depois da Belemsada!

Com effeito, todo o corpo diplomatico, e sobre tudo lord Howard, começou a exercer pressão sobre o governo portuguez, para que elle não castigasse os compromettidos na revolta. Mas, se a sorte das armas fôsse desfavoravel aos setembristas, outro teria sido o procedimento do mesmo corpo diplomatico. Não faltariam empenhos e pressões, para que fôssem levados ao cadafalso os chefes da Revolução de Setembro. E que vontade que lhes tinha D. Maria II!

Depois da victoria, o governo, em nome da rainha, felicitou o exercito setembrista, e promoveu alguns officiaes, mui poucos.

Diz Sá da Bandeira (Cart. cit.) que em Lamego houve uma entrevista entre elle, Bomfim e visconde das Antas, depois da qual os generaes se separaram, para se tornarem para Lisboa.

Não diz o objecto d'essa entrevista; e tinha obrigação de o não deixar no mysterio, porque d'ahi sobrevieram acontecimentos bem graves.

Esse proceder de Sá da Bandeira, nem é leal, nem o deixa em boa situação.

Teriam essas tres espadas tomado ahi algumas resoluções com

respeito ás questões constitucionaes que então se debatiam no congresso?

O auctor da obra, *Hontem, Hoje e Amanhã visto pelo direito*, diz que n'um convenio particular entre o barão de Bomfim, o visconde das Antas e um terceiro, se se não engana, no Peso da Regoa, pactuou-se que, assim como se debellou na *Feira* e *Ruivães* a tentativa dos marechaes, assim se devia debellar o club do Arsenal de Lisboa; e que em virtude d'isso ficou aleijada a constituição de 38 com seu artigo transitorio. Refere-se, com certeza, á entrevista de Lamego. (1)

Havemos de ver no livro seguinte o que se passou em Lisboa com a chegada do visconde de Sá.

(1) *Hontem*, pag. 23 e 24.

CAPITULO IV

A INTERVENÇÃO DA BELGICA

A missão do conde de Goblet está ligada com a causa cartista.— Goblet vem para Portugal, para reabrir caminho á influencia estrangeira.— Pessoas influentes no paço da rainha D. Maria II.— Dietz.— O rei dos Belgas envia Goblet, afim de levar a corôa a uma attitude mais firme. — Conferencias de Goblet com lord Palmerston e Wellington.—Goblet aconselha Dietz que abandone o caminho das concessões e se proceda com energia.— É a favor da carta. — Ao chegar a Lisboa tem uma conferencia com lord Howard.— Contra a opinião de Dietz, Goblet aconselha D. Fernando que tome parte activa nas relações de Portugal com as côrtes estrangeiras.—Rivalidade do ministro inglez em Lisboa com o representante da França.— Goblet mostra-se adversario dos setembristas, contra quem intriga.— Apoia a insurreição cartista.— No dia do combate de Ruivães envia um proprio a Bruxellas, para pedir ao rei Leopoldo novas instrucções.— O rei dos belgas aconselha a rainha D. Maria II que ceda, para travar o movimento revolucionario dentro da constituição. — Aconselha Goblet que abandone toda a idéa de contra-revolução, e trate com os setembristas e estude bem todas as suas individualidades. — O rei Leopoldo consegue harmonisar os ministros da Inglaterra e da França para uma acção commum.— A rainha D. Maria II aproveita-se das festas por occasião do nascimento do principe herdeiro, para augmentar o prestigio da corôa. — Recusa-se a sanccionar as medidas de rigor contra os cartistas, e as recompensas aos vencedores de Ruivães.— Addia a sua resposta á lei que priva de todos os seus empregos e postos os cartistas vencidos em Ruivães.— O ministerio pede a sua demissão.— O conde de Goblet vê em Sá da Bandeira o unico homem proprio para organisar novo ministerio.— O novo ministerio assume a responsabilidade do veto da rainha contra a lei que fere os cartistas vencidos, e apresenta-o ao parlamento. —Razões apresentadas pela rainha.—O parlamento, temendo uma dissolução, cede á corôa. —Abre-se a esta uma nova era politica.—Acção commum dos ministros da Grã-Bretanha e da França.—O rei Leopoldo aconselha que se trabalhe para se obter das côrtes o veto absoluto, e uma camara de pares, e que se empregue para isso a seducção e o suborno.— Jantares e festas no paço e visitas de D. Fernando ás provincias.— Effeitos d'esta campanha de suborno e seducção. — Opinião de Goblet ácêrca do novo ministerio e da attitude d'este perante os partidos.

Tutella do rei Leopoldo da Belgica é como se devia denominar toda a historia de Portugal, desde a insurreição dos marechaes até á restauração da carta constitucional em 1842.

A missão do conde de Goblet está tão intimamente ligada com a revolta dos marechaes e os factos subsequentes, que é aqui o logar competente, para se tratar d'ella. Tudo o que vamos narrar d'aqui por diante não seria bem comprehendido, se nossos leitores não estivessem informados do que d'antes se passou na Belgica, em Londres e em Lisboa, com a vinda do novo ministro do rei Leo-

poldo, o protector e o intermediario entre a rainha, o esposo e as côrtes estrangeiras.

Pondo de parte as theorias e apreciação politica do cortesão ácêrca dos partidos e dos acontecimentos de Portugal, seguil-o-hemos no resto no presente capitulo. Fallará por nós elle, que, sem se importar com os compromissos que d'ahi lhe podiam provir, porque era estrangeiro, fallou, ou escreveu, com todo o desassombro. Se a sua obra tivesse sido inspirada e subvencionada pelo governo portuguez, elle, por certo, não teria sido tão franco e ingenuo, fazendo revelações tão extraordinarias e comprometedoras para os homens da épocha. Elle escreve no estrangeiro, e por sua conta propria; expõe a verdade nua e crua ácêrca do que fez em Lisboa e do que tratou com os personagens politicos então dominantes em Portugal. Poz de parte as conveniencias politicas, as convenções e as considerações pessoaes. E ainda assim não conta tudo.

Na 2.ª parte, e capitulo VIII, diz aquelle diplomata que o mallogro do movimento cartista lhe causou viva emoção. Não ignorava que o rei Leopoldo o destinava para substituto de Van de Veyer; e não podia dissimular a extensão das difficuldade que o iam ligar com os ultimos acontecimentos. Previa bem os obstaculos que teria que vencer e as prevenções que teria que combater entre os vencidos, e não menos entre os vencedores da ultima insurreição. Por muito tempo os reis de Portugal mostraram-se doceis ás inspirações de seus conselheiros estrangeiros; mas presentemente em Lisboa lançava-se em grande parte sobre a influencia exterior a responsabilidade das ultimas perturbações. Apoiar-se-hiam os reis de Portugal ainda nos representantes d'essa influencia tão tristemente experimentada e universalmente atacada?

Por outro lado, a intervenção do seu predecessor ferira tão profundamente o espirito nacional dos portuguezes, quão a sua acção fôra energica e ostensivel. Desde então, que acolhimento podia esperar *a pessoa*, *que desejava continuar o papel de mr. Van de Veyer?*

«Só o tempo podia extinguir as susceptibilidades do patriotismo portuguez, *e reabrir caminho á influencia estrangeira.* Partilhou

d'este modo de ver o rei Leopoldo, que deixou correr muitos mezes entre o regresso a Londres do ministro belga e a minha partida para Lisboa. Foi mesmo necessario, para decidir a minha partida, que symptomas viessem ameaçar Portugal de novas perturbações.»

Não eram os symptomas de desorganisação politica o que mais inquietava o rei Leopoldo com respeito ao futuro dos seus jovens parentes, *mas, sobre tudo*, *o desanimo que denunciava a correspondencia particular d'elles.*

A falta de Van de Veyer foi-lhes mui sensivel; porque era um precioso sustentaculo da sua mocidade e pouca experiencia. Lord Howard ficou silencioso e reservado, depois da *Belemsada;* e a côrte *não passava de uma camarilha activa e ambiciosa.* Ahi influia a duqueza de Ficalho, a dama da rainha Mascarenhas, sua filha e sobrinha.

Com o concurso da familia Mello a familia Lavradio esperava estender a D. Fernando a ascendencia que tinha sobre a esposa; para isto o padre Marcos era um auxiliar. Este sacerdote, por sua natureza de bobo e maneiras grotescas, fazia recordar os typos de Rabelais, de que só a edade media tinha a patente de invenção. Os jovens monarchas obsequiavam-n'o, porque os fazia divertir com seus gracejos pouco orthodoxos. Os seus costumes não passavam por irreprehensiveis. Distraia a côrte, e servia os interesses da camarilha. Destacava-se no meio d'esta a figura de Dietz, devotado e desinteresseiro. Era estrangeiro; mas honesto. Podia censurar-se-lhe uma certa falta de tactica e de moderação; mas não se lhe podia negar muito bom senso e energia. Elle desejou dominar o espirito da rainha; e para isso não hesitou em collocar esta na alternativa, ou de despedir a camarilha, ou a elle; foi em parte admittido o primeiro alvitre. Estava, comtudo, fóra do seu tempo; fôra educado com o regimen absoluto; e não admittia outra fórma de governo. Oppoz-se ao casamento de D. Fernando; e veiu para Portugal com presentimentos sombrios. A seus olhos a monarchia portugueza estava irremediavelmente perdida; era questão de tempo. Não podia resistir á natural inclinação para concentrar todos os

seus cuidados sómente nos interesses particulares do seu discipulo, affastando-o dos interesses geraes da corôa e da politica do paiz. Por este motivo Leopoldo entendeu enviar para Lisboa o conde de Goblet, para conduzir a corôa de Portugal a previsões menos desesperadas e a uma attitude mais firme. Esta resolução foi favoravelmente acolhida pelo governo britannico, que partilhava das mesmas idéas e inquietações d'aquelle monarcha. Nos primeiros dias de julho, Goblet recebeu uma carta, em que *M. Van Praet* ministro da corôa do rei Leopoldo, lhe annunciava a sua nomeação para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Lisboa. Lord Palmerston e o principe D. Fernando insistiram com elle para que partisse immediatamente. Deixou Bruxellas em 4 de julho.

Não quiz atravessar Londres, sem ter uma conferencia com lord Palmerston. A politica que deveria seguir em Portugal variaria conforme o apoio que lhe desse o governo britannico.

As primeiras palavras de lord Palmerston convenceram-n'o de que, depois do insuccesso de Belem, o gabinete inglez persistia na politica de não intervenção directa. Disse-lhe que os enviados da Grã-Bretanha estavam em Lisboa, para aconselharem, e não para intervirem; deviam respeitar todos os partidos, sem serem de nenhum.

No emtanto não era isso o que em Lisboa observava lord Howard, como vimos.

Goblet perguntou-lhe se, se por uma circumstancia qualquer os interesses britannicos fôssem directamente compromettidos, elle procederia como Cannig em 1826 com promptidão e decisão. Palmerston respondeu que não faria *casus fœderis*, senão quando de todo fôsse impossivel subtrahir-se a isso. Era a ultima palavra. Isto, porém, diz Goblet, não estava de accôrdo com o que egualmente se dizia nos circulos mais bem informados de Londres, em que se affirmava claramente que a sorte da monarchia portugueza estava dependente da sorte da carta constitucional. Acreditava-se ahi n'uma proxima insurreição cartista e no seu triumpho.

Foi então que lord Palmerston lhe declarou que, se insistiu com

elle para que partisse logo para Portugal, foi na previsão d'esse acontecimento!

Goblet desejou ouvir tambem Wellington. Encontrou-o indifferente pela sorte de Portugal. Disse-lhe que este ainda no tempo dos francezes tinha bastantes recursos; *porque então havia governo;* presentemente não ha n'elle, senão desordem e anarchia. *Os povos não foram feitos para se governarem por si mesmos, mas para serem governados!*

Diz Goblet que esta entrevista lhe augmentou o desejo de chegar o mais depressa possivel ao theatro da sua missão.

O mais difficil para elle foi convencer successivamente os personagens da côrte. Começou por Dietz. Encontrou-o abatido e cheio de terror. Isto foi uma revelação, que lhe dissipou as suas ultimas duvidas ácêrca do caminho a seguir.

Viu claramente os traços de desmoralisação que ia no palacio da rainha, e que a côrte estava decidida a abandonar a resistencia.

«Era tempo, diz Goblet, de a fazer voltar para os tempos de energia.»

Expoz a Dietz o mal que causava ao throno um momento só de fraqueza. Urgia abandonar o caminho das concessões.

Diz Goblet:

«A minha missão era em todo o sentido da palavra uma missão de familia. Sabe-se que se dá este nome a todas as funcções diplomaticas estrangeiras ligadas aos interesses geraes do governo, principalmente submettidos á direcção do principe. No emtanto o rei Leopoldo só deu-me instrucções vagas e elasticas ácêrca dos meios para conseguir o meu fim. Este definia elle tão clara, como singelamente — *Dar energia á côrte vacilante; e fortalecer o poder real, cuja auctoridade não é reconhecida.*» E accrescenta que era partidario da carta constitucional; *porque a julgava mais favoravel á influencia da corôa!* (1)

Quando a 26 de julho chegou a Lisboa, teve conhecimento da insurreição militar de Braga.

(1) Obra citada, cap. X, pag. 136.

Logo que desembarcou, dirigiu-se a casa do ministro britannico, para este o informar da situação do paiz.

«Diante, diz elle, da conformidade das sympathias que uniam a Portugal as côrtes de Bruxellas e Londres, *era a melhor fonte onde beber as minhas inspirações* ácêrca das difficuldades que tinha que vencer, e das precauções que devia tomar. Lord Howard disse-me que a rainha se encontrava nas mais peniveis anciedades. Um profundo desanimo reinava na côrte.»

Fallando de Dietz, rude, franco, desconfiado, pouco prudente, e que era de opinião que o principe D. Fernando não se devia intrometter na politica exterior, diz Goblet o seguinte:

«Felizmente eu via uma carreira largamente aberta á actividade de D. Fernando no campo das relações internacionaes. Na minha opinião elle devia particularmente dedicar-se aos interesses exteriores da monarchia. Era ahi que elle devia estabelecer, de alguma maneira, a base dos seus serviços e o eixo da sua influencia. Em muitas circumstancias elle seria entre a rainha e seus alliados um intermediario mais commodo e mais seguro, do que um simples ministro temporariamente investido no poder. Além d'isso, ninguem o censuraria, por empregar a sua influencia em favorecer as relações exteriores de Portugal. Pouco a pouco, elle chegaria a personificar o paiz nas suas relações com o estrangeiro, e ganharia assim a estima e affeição dos cidadãos, que não hesitariam em attribuir aos seus merecimentos pessoaes o successo das novas negociações. Foi com estas razões que me esforcei por convencer M. Dietz.» (1)

Com respeito á attitude dos ministros da França e da Inglaterra, diz o diplomata belga que aquelle não se prestava a comparsa d'este; e aproveitava o primeiro momento favoravel, para se pronunciar adversario e não satelite da influencia britannica. «Ora esta influencia, diz Goblet, *associada aos destinos da carta, acabava de experimentar grave cheque com o restabelecimento da constituição. Uma manifestação prompta e energica poderia levantar o prestigio*

(1) Obra citada, pag. 197.

da Grã-Bretanha. Mas esta potencia deixava impunemente anniquilar seus ultimos previlegios commerciaes, suspender o reembolso dos seus creditos e redicularisar sua esquadra inactiva. Prodigalisavam-se-lhe nos *clubs*, e mesmo na imprensa, invectivas, que chegaram á injuria, sem que nada a arrancasse da sua abstenção. *Os cartistas accusavam-n'a de abandonar seus alliados, cujos projectos ella animou*, e os constitucionaes accusavam-n'a de pagar com seu oiro um movimento que não ousava auxiliar com as armas. Todos os desagrados de uma intervenção occulta, e nenhum dos beneficios que podia tirar da sua intervenção franca e aberta, taes os fructos da sua politica.»

Diz que o ministro da França, M. de Bois le Conte, se aproveitou d'isso, para mostrar as suas sympathias pelos setembristas.

As intrigas da embaixada britannica attribuiram á influencia do ministro da França em Lisboa sobre os setembristas grande importancia, quando de facto ella não foi nenhuma; porque elle mesmo era adversario da revolução democratica.

Fallando dos partidos, o diplomata belga mostra o seu rancor pelos setembristas, que pretende fazer passar perante a Europa por demagogos, anarchistas e violentos, quando isso não passa de uma falsidade, e é o que exactamente caracterisa os cartistas seus protegidos, como nossos leitores teem visto.

Explorando as proclamações e pasquins que os cartistas espalharam pelo paiz, para provocarem a anarchia e tirarem d'ella partido, diz que os *clubs* fulminavam *moções incendiarias, que achavam ecco no parlamento.* Uma parte da guarda nacional afixára nas ruas papeis, em que impunemente manifestava a sua hostilidade á dynastia. Até chefes da guarda do palacio respondiam ao convite da côrte que tinham bastante despreso pela realeza, para não se assentarem á meza da rainha!

«Não me falta, dizia amargamente D. Fernando, senão percorrer as ruas da cidade de bonet phrygio. E dou-me por muito feliz, se ainda assim eu cahir em graça.»

E accrescenta o diplomata belga que, antes de assistir a um similhante espectaculo, talvez voltasse aos primitivos projectos de

Van de Veyer, aconselhando a fuga da côrte e o appello á insurreição cartista e á intervenção estrangeira; mas não foi até esse extremo!

«Eu me ligaria, diz elle, sem repugnancia ao projecto do pacto fundamental, *cuja adopção parecia certa no principio da sessão. Mas este compromisso tinha parecido realista de mais; e convenci-me de que se rejeitariam todas as suas disposições favoraveis ás prerogativas da corôa. Desde então estavamos ameaçados de um regresso puro e simples para a constituição de 1822, isto é de que tinhamos o arbitrio pela frente e a anarchia em perpectiva!*

«Ora póde-se algumas vezes desculpar o despotismo que salva; mas uma dictadura impotente é sempre indesculpavel.

«*No emtanto eu não teria apoiado a causa da insurreição*, se previsse os seus resultados. Em Lisboa não podia obter esclarecimentos exactos sobre a realidade das suas fôrças e progresso; *mas em Londres, e, por conseguinte, em Bruxellas, estava-se convencido do seu proximo triumpho.*

«A reacção cartista saberá triumphar por suas proprias fôrças,» replicava lord Palmerston ás novas instancias do rei Leopoldo para uma intervenção da Grã-Bretanha. Nunca sube se este optimismo do gabinete britannico era uma convicção, ou um meio de se esquivar a intervir.

«Em Lisboa Lord Howard, tendo a esperança no restabelecimento da carta, não parecia mui seguro da victoria.»

Lord Howard chegou a avançar que os setembristas armavam os miguelistas, para sustentarem a sua causa, quando está bem demonstrado que foram os cartistas que o fizeram, porque só elles eram interessados n'isso; e até o proprio Howard contribuiu para isso. Era todo o empenho d'elle mostrar á Europa que o setembrismo conduzia fatalmente ao miguelismo.

Já vimos as manobras e conselhos do diplomata belga durante a ultima crise ministerial, e a sua interferencia na formação do ministerio Silva Sanches.

Está bem conhecida por nossos leitores a influencia do corpo diplomatico, as suas intrigas e manejos durante o ataque ás linhas

de Lisboa e as operações militares que se seguiram a esse passo ousado dos marechaes.

No dia seguinte á chegada de Goblet, Saldanha partiu a unir-se ás tropas insurreccionadas, e atraz d'elle seguiu o duque da Terceira, que até ahi se conservara quieto e na espectativa!

No mesmo dia do combate de *Ruivães*, o conde de Goblet enviou a Bruxellas o capitão Hallart, seu ajudante de campo, para informar elle o rei Leopoldo, para lhe pedir novas instrucções e apresentar-lhe as difficuldades da sua situação em Lisboa, e o seu modo de ver as coisas, por isso que havia tres mezes não recebia cartas d'elle.

O capitão Hallart chegou a Lisboa no dia 12 de outubro, trazendo plena approvação das idéas e conducta de Goblet.

Diz este que o rei Leopoldo lamentou vivamente o cheque da insurreição cartista, e aconselhou que se renunciasse a todo o projecto de reacção armada. Foi de parecer que a corôa de Portugal devia entrar francamente no caminho constitucional, porque era o unico meio de travar o movimento revolucionario!

«Não ha, respondeu elle, constituição viciosa *de que se não possa tirar partido com mãos firmes e prudentes.*

«*Importa que haja no throno uma certa permanencia de vontade, que contraste com as estereis fluctuações dos partidos. O paiz, fatigado com agitações e transtornos, lançar-se-ha com toda a energia nos braços da primeira auctoridade que lhe offereça alguma garantia de fixidez.*»

E foi isso o que exactamente fez Napoleão III, tirando partido das agitações e tumultos por elle proprio promovidos.

O rei Leopoldo aconselhou a rainha que convergisse as suas attenções nas finanças arruinadas; e para isso reunisse em volta de si homens de talento e aptos para formarem um dia um nucleo *de iufluencia monarchica.* Só o tempo, disse elle, poderá resolver *com vantagem para a realeza os problemas fundamentaes da constituição.*

Disse que, depois dos ultimos acontecimentos, não restava senão uma vaga esperança de obter das côrtes modificações essenciaes e fundamentaes no projecto da constituição. Graças á sua

edade a rainha de Portugal tinha diante de si um vasto futuro; podia confiar ao tempo os resultados que a precipitação e a impaciencia não conseguiram. Lembrou a necessidade de ella sustentar só os homens mais devotados e de talento; e pediu a Goblet que estudasse bem as individualidades politicas do paiz; e não deixasse de lhes dar *bons conselhos*. «Desisti, pois, por momento de toda a idéa de contra-revolução, e deveis convencer-vos de que a acção do tempo, por isso que é lenta, é mais poderosa. Ainda d'aqui a 10 annos o rei e a rainha serão jovens; e o que elles obtiverem do paiz expontaneamente e só pela influencia das circumstancias será mais solido, do que o que se obtiver por esforço momentaneo.»

Leopoldo resume toda a marcha a seguir por Goblet nos seguintes pontos. Abandonar toda a idéa de contra-revolução, *e ver seus effeitos ainda longe*. Ligar a esta politica, se é possivel, alguns homens de talento e coração, por meio dos quaes se possa esperar alguma fixidez na marcha dos negocios. Confiar á acção do tempo a resolução das questões constitucionaes da monarchica.

Os ministros da Grã-Bretanha e da França disputaram entre si qual dos dois deveria agasalhar e proteger Saldanha e o duque da Terceira vencidos em *Ruivães*. As discordias entre elles augmentaram, até que o rei Leopoldo os conciliou. «Graças á sua intervenção, diz Goblet, mais activa, as chancellarias da França e da Inglaterra receberam, emfim, instrucções, que terminaram o conflicto dos seus agentes. Foi um resultado feliz; *com isto a corôa ganhou uma marcha mais firme, se não decidida;* e lord Howard poude francamente lançar na balança o peso dos seus conselhos. M. Bois le Conte proclamou mesmo que a França devia extinguir-se em Portugal diante da influencia britannica.»

N'este momento a França ganhou preponderancia na Hespanha.

Nasceu D. Pedro V no dia 16 de setembro. Houve festejos em todo o reino, os quaes, diz Goblet, rivalisaram com os mais brilhantes anniversarios da Revolução de Setembro.

«A corôa, continua aquelle escriptor, não podia despresar esta suprema occasião de affirmar, emfim, sua existencia e seus direitos. A todo o custo importava fixar no espirito dos portuguezes a

idéa d'este poder real que, havia muito tempo extincta, acabava de surgir na memoria com um testemunho tão popular. O paiz estava n'uma situação parecida com a de um doente ao sahir de uma crise violenta. Enervado pela anarchia, tinha sêde de repouso; e este elle instinctivamente viu que só o poderia encontrar na intervenção mais vigorosa da corôa»!

Diz que vencedores e vencidos ignoravam egualmente as consequencias da victoria, e que na consternação pela derrota dos vencidos e no embaraço do triumpho dos vencedores, a realeza podia surgir como o genio da ordem, para agrupar *indistinctamente* todos os portuguezes em redor do throno!

De maneira que esses cortesãos e diplomatas de tudo tiravam partido a favor da sua pupilla; e até voltavam contra o povo o affecto que este manifestara á corôa por occasião do nascimento do principe herdeiro!

O novo conselheiro da rainha e procurador do seu tutor, o rei da Belgica, continua, dizendo que até ahi a corôa tinha escorregado pelo plano inclinado da impotencia e do isolamento. Era tempo de abandonar esse caminho, que fatalmente conduzia a uma catastrophe immediata.

A rainha comprehendeu-o logo, quer a explosão do enthusiasmo popular lhe revelasse um apoio inesperado, quer o instincto maternal lhe mostrasse *sob um novo dia* os deveres da realeza!

O primeiro passo é que custa, sobre tudo em politica.

«Convertida, diz Goblet, ao systema que eu não cessava de preconisar, sua magestade deu provas de firmeza e energia, que formaram brilhante contraste com as fraquezas e tergiversações do passado. Já antes de *Ruivães* ella tinha recusado sanccionar as medidas de rigor propostas pelo ministerio contra os auctores do levantamento cartista. Apenas os marechaes vencidos passaram as fronteiras, ella assignou uma amnistia em favor de todos os delictos, se não politicos, ao menos civis e militares. *Ao mesmo tempo que manejava o perdão aos vencidos, recusava systematicamente toda a recompensa aos vencedores, como para confundir no mesmo esquecimento as recordações humilhantes e gloriosas das luctas civis.*

Mesmo depois das cerimonias do baptisado, *ella resolveu não conceder*, *nem graças*, *nem titulos*, e nem distincção de especie alguma»!

Diz que aquella derogação dos usos monarchicos foi combatida por conselheiros pusilanimes, que se queixaram de que ella expunha o throno por tão pequenas bagatellas. Elles não viam que essas pretendidas bagatellas eram muitas vezes o verdadeiro movel dos demagogos mais exaltados, que se lisonjeavam de arrancar por meio da intimidação os favores da realeza. *Era necessario mostrar bem claramente que a corôa queria reservar para os seus verdadeiros defensores o beneficio de uma generosidade estrictamente constitucional»!*

Como é que podia progredir a revolução democratica, quando a corôa, ou o chefe do estado, procedia d'aquella maneira facciosa a favor dos revoltosos e adversarios d'ella?

E se os vencidos fôssem os setembristas, como procederia a corôa?

Havemos de ver em logar competente.

Diz Goblet que aquelle procedimento da rainha ainda não bastava. Era preciso ir mais longe; a corôa devia descer á arena dos partidos. Até ahi tinha respondido ao voto das côrtes só com o silencio. Uma feliz occasião se lhe proporcionou para isso.

As côrtes approvaram o projecto de lei que tirava aos chefes da revolta seus titulos e dignidades. A rainha respondeu com um silencio prolongado, não querendo dar o seu veto.

Essa lei foi votada em 24 de agosto; e em 28 apresentada á rainha, para lhe pôr o veto. O praso para isso expirava a 30 de setembro.

É preciso que digamos aos nossos leitores que era essa uma questão capital para os setembristas, victimas constantes das suas generosidades e condescendencias com seus adversarios, e tambem da constante impunidade d'elles, que, protegidos pela rainha e as côrtes estrangeiras, não cessavam de conspirar e de semear a desordem e a anarchia por todo o reino.

A este respeito o *Nacional* exprime muito bem a opinião do

paiz. Fallando do governo de Passos Manuel, em 4 de agosto escreve elle o seguinte:

«Conhecemos que o governo grande parte tomou no mal que hoje lamentamos; porque nós vimos perdoar a esmo, e até vimos chamar para junto do principe o barão de Campanhã e o coronel de cavallaria n.º 5, que se tinha demittido, porque não queria servir e revolução.

. . . .

. . . .

É innegavel que a impunidade dos crimes de Belem serviu de ovo, e que a esperança desse bom resultado o fermentou, e fez apparecer a rebellião actual, que por vontade do povo foi reduzida ao nada, porque os desgraçados cartistas contam só com o terreno que occupam, e nada mais; e é inegavel tambem que os conspiradores contam já com um outro perdão; e por isso nos antecipamos a expender a respeito d'isso a nossa opinião.

«A impunidade é um delicto da parte do governo, e a humanidade d'ella consiste em não opprimir a innocencia e castigar o crime. Se a facção pela segunda vez fôr banhada na piscina da régia clemencia, nós teremos que estar em armas constantemente; nós teremos, para guardar nossos direitos, de abandonar a nossa propriedade.»

Aproximava-se o dia 30 de setembro, e a rainha no seu obstinado silencio. O presidente das côrtes annunciou-lhe, no dia 20, que o praso estava a expirar; e ella, tomando bruscamente a penna, escreveu por seu proprio punho que estivera momentaneamente affastada dos negocios publicos por causa do seu parto; e por isso não se deviam contar esses dias em que esteve impedida, não tendo, por isso, expirado ainda o praso que a constituição lhe marcava para pôr o seu *veto!*

Diz Goblet que o *veto* era suspensivo, e que as côrtes o podiam annullar; mas ellas não estavam no dia do seu primeiro voto em presença de adversarios poderosos e determinados, e que depois de *Ruivães* ellas não se atreveriam a assmuir a responsabilidade de romperem lucta com a rainha. Além d'isto, esta esperava que d'aqui pro-

viessem debates violentos nos *clubs*, os quaes passassem para as côrtes, e atemorisassem por este meio os mais moderados, que se lançariam logo nos braços da realeza!

Ao mesmo tempo, o *veto* da rainha ia provocar uma crise ministerial, que muito convinha excitar, *tanto mais*, *quanto no governo havia conselheiros intimos da corôa*, *que tinham certa animosidade com os outros membros d'elle.* Diz Goblet que viu com satisfação um momento de modificar o ministerio! E accrescenta que, tendo sido admittida pelas côrtes a extravagante e facciosa interpretação da rainha emquanto ao praso para interpôr o seu *veto*, *ella recobrara o direito de se pronunciar ácêrca do merecimento da lei.*

Uma difficuldade se apresentou, a responsabilidade dos minisnistros que tinham que referendar o *veto.* Se a rainha cedesse, recaia no antigo systema, que deixou o poder real á mercê dos acontecimentos. Pareceu-lhe que entre o ministerio e a sua dignidade a rainha não devia hesitar. Além d'isso, existiam entre os conselheiros da corôa desintelligencias que prejudicavam o prestigio do throno. Tornava-se preciso uma mudança ministerial.

Em 4 de outubro escrevia o *Nacional:* «Será possivel que as camarilhas palacianas persistam em tão melindrosas circumstancias comprometter os interesses da corôa e os do paiz, em separar cada vez mais a monarchia da democracia, em exasperar todos os que combateram pelo triumpho da causa popular, a qual, depois da victoria mais gloriosa, ousam atacar de frente, ludibriar até, monoscabando a auctoridade do congresso, tendo em nenhuma conta a necessidade de executar a lei da justiça e da razão contra criminosos de lesa nação, contra homens execrados por a nação que flagellaram?»

E diz que é impossivel continuar no estado de coisas, e tolerar que por mais tempo fique impune o crime e a immoralidade, e que a facção, ainda depois do revez, esteja fomentando a discordia entre a soberana e o povo, provocando scenas violentas com que nada lucram os inimigos da Revolução; porque os portuguezes teem sufficientes fôrças, para em um momento fazerem baquear todas as machinações dos ambiciosos. Diz que lhe consta que o ministerio

pedira a sua demissão. E accrescenta: «Somos inimigos dos excessos, de violencias e de sangue; mas, se a facção defuncta ainda tem o poder de entravar a machina dos negocios publicos, qual será o patriota que deixe de armar-se e de correr ao posto de honra, para sustentar a sua obra, a obra da nação contra alguns malvados que abusam da nossa paciencia, e que nos affrontam, teimando em dominar o palacio e em reagir contra as deliberações dos nossos mandatarios.»

O ministerio, informado do que se passava no paço, dos conselhos dados á rainha, e das intenções d'esta, pediu a sua demissão a 30 de setembro.

Na sessão de 5 de outubro discutia-se a proposta do barão da Ribeira da Sabrosa, para se pôr termo á suspensão das garantias, quando o ministro do reino declarou que o governo julgava tambem necessaria essa suspensão, porque a revolta estava acabada; e declarou em seguida que no dia 30 do mez passado o ministerio tinha pedido a sua demissão por impossibilidade constitucional de se conservar no poder por mais tempo. Não quiz referendar o *veto* da rainha; e procedeu bem demittindo-se.

Ainda Leonel accusou o ministerio, por ter deixado o poder em circumstancias tão graves; mas o congresso sabia dos motivos que o impelliram a isso.

José Estevam disse que não era tempo de se avaliarem as causas determinantes do pedido; esperava que a rainha tirasse o ministerio da maioria; pediu que os ministros demittidos conservassem suas pastas até á nomeação dos novos. O ministro do reino assim o prometteu.

O *Nacional* de 9 diz muito bem que a mudança do ministerio foi promovida por quem deseja provocar novas perturbações, por quem detesta a consolidação da nova ordem de coisas, e por quem odeia os principios populares dominantes.

E diz o conde de Goblet, o conselheiro da rainha, que, para se constituir a nova administração, o visconde de Sá da Bandeira era ainda o unico personagem que se offerecia a seus olhos!

Deplorou muito, no principio, que aquelle fôsse investido no poder

durante a guerra civil porque então combatia os amigos mais devotados á rainha; e elle previa a desastrosa influencia que esse estadista devia ter em seus projectos. E accrescenta: «Hoje que o partido da carta desappareceu da scena, e que a *influencia do poder real devia apoiar-se em elementos novos*, não podia deixar de applaudir a elevação de um homem fecundo, energico e popular, que, a despeito dos seus sobresaltos continuados, parecia todo devotado á conservação da monarchia.»

E accrescenta que Sá da Bandeira, ao regressar da campanha, ficou inteiramente livre de compromissos politicos; e desde então a côrte podia, sem muita presumpção, contar com o concurso d'elle, para avigorar a ascendencia da realeza.

Estas revelações depois da celebre conferencia de Lamego não deixam o inconstante e versatil Sá da Bandeira em posição honrosa perante a historia.

É tambem para notar que em principios de dezembro o ministro inglez visse um *elemento de ordem* no visconde das Antas, outro conferente de Lamego, e n'elle confiasse inteiramente pela sua *grande lealdade para com a corôa*, por cujo motivo lhe perdoou a sua ordem do dia!

Diz Sá da Bandeira que, assim que soube da sua nomeação, escreveu ao ministro do reino, pedindo-lhe que expusesse á rainha que elle não podia acceitar; não foi attendido. Nos ultimos dias de setembro, de Bragança enviou um requerimento, pedindo escusa, allegando que, tendo poderes discricionarios nas provincias no norte, precisava de ser apreciado nos seus actos; e não desejava perder o seu logar de deputado, para se defender nas côrtes. Não chegou ao seu destino. Quando entrou em Lisboa, no dia 14 de outubro, tornou a apresentar o mesmo requerimento.

A côrte, porém, estava decidida, como vimos, a não prescindir dos serviços de Sá da Bandeira pelos motivos já expostos.

Por outro lado, o partido setembrista fez-lhe em Lisboa uma recepção enthusiastica; e instou com elle, para se collocar á frente da nova administração.

Achava-se exactamente na mesma situação, que em 10 de se-

tembro de 1836, isto é, collocado entre a corôa e o povo, ou a Revolução.

Sá da Bandeira instado pelos dois lados contrarios acceitou; decidir-se-hia por aquelle que lhe fallasse mais ás suas affeições. Havemos de ver no livro seguinte como elle n'este momento influiu nas questões que se ventilavam no congresso.

Como dissemos o castigo dos auctores do dia 6 de outubro de 1836, da *Belensada* e da ultima insurreição, ou guerra civil, era questão capital para a Revolução de Setembro. A impunidade d'esses constantes perturbadores da ordem e d'esses conspiradores eternos acabaria por desmoralisar e desacreditar a revolução popular. Seria um novo acto de fraqueza, que lhe tiraria todo o prestigio, tanto mais, quanto se jogavam tão poderosas influencias em favor dos seus inimigos. A rejeição da lei votada pelo congresso, além de um desafio e de uma desconsideração a este, era um cheque dado á Revolução de Setembro.

Só tinha por ultimo resultado reanimar o partido cartista, e fazer-lhe recuperar toda a fôrça moral. E era exactamente isto o que pretendia alcançar a corôa e o corpo diplomatico, ou o estrangeiro.

Sá da Bandeira, que tudo podia n'esta occasião, em que se tornara o unico arbitro dos destinos do paiz, acceitou o cargo de formar ministerio; condescendeu com os caprichos da rainha; e mais uma vez abandonou a causa da Revolução, referendando o *veto*, que foi apresentado ás côrtes!

Não será fóra de proposito expormos a nossos leitores a maneira como o povo de Lisboa recebeu aquelle general, que, na verdade, se portou dignamente durante toda a campanha contra os marechaes.

Veiu acompanhado do coronel Soares de Luna e de varios deputados. No Arsenal aguardavam-n'o muitos officiaes e soldados da guarda nacional, musicas dos differentes batalhões e um coscurso enorme de povo, ou de pessoas de todas as classes. Receberam-n'o com uma explosão de vivas a elle, o heroe da campanha, e á constituição de 20. Foi acompanhado até sua residencia por um gran-

de cortejo de patriotas, que não cessaram de o victoriar por todo o caminho.

No theatro de S. Carlos cantou-se os *Puritanos*, cujo hymno foi acolhido com muitas salvas de palmas, e produziu grande enthusiasmo nos espectadores. No fim do primeiro acto, cantou-se o hymno de 20, seguido de muitos vivas á sua constituição, e aos libertadores da patria. Assistiu ao espectaculo Sá da Bandeira, Soares Caldeira e muitos deputados, os quaes todos foram alvo de ruidosas manifestações.

A côrte, por seu lado, procurou tambem receber de braços abertos aquelle em quem via a futura salvação da causa do throno, para que o chamavam as suas naturaes inclinações.

A crise ministerial prolongou-se até 9 de novembro, para dar bastante tempo a que o povo commettesse qualquer excesso que lançasse mais depressa Sá da Bandeira nos braços da realeza!

O ministerio, ainda mais uma vez sahido das combinações palacianas, foi composto de Sá da Bandeira presidente com a pasta dos estrangeiros, o celebre Bomfim, um dos conferentes de Lamego, e por nossos leitores já bem conhecido, de Silva Sanches, de José Alexandre de Campos e de João d'Oliveira!

Um ministerio destinado ainda a encobrir a corôa *vis-á-vis* do congresso, como diz Goblet a respeito do ministerio Dias Oliveira.

Pertenciam todos ao tal centro esquerdo, onde a rainha foi buscar constantemente traidores contra a Revolução de Setembro.

Sá da Bandeira, referendando o *veto*, mostrou que se bandeara para o throno contra a Revolução. E com excepção de José Alexandre de Campos, todos os mais ministros eram homens desleaes e falsos.

E como é que entravam em um ministerio os membros do anterior, que não quizeram assumir a responsabilidade do *veto* da rainha?

Mudaram de opinião?

O que é certo é que o *veto* interposto á lei do congresso foi apresentado a este pelo novo ministerio, que ousou assumir a responsabilidade d'elle!

Diz a rainha que o projecto de lei que foi submettido ao seu *veto* é contrario aos principios constitucionaes. As medidas extraordinarias não devem passar além do rigorosamente preciso. As circumstancias não são proprias para execução de medidas d'esta natureza, porque são a lei com um caracter de sentença. Sendo a rainha a primeira guarda da constituição e das garantias individuaes, que são para todos os portuguezes e para todos os tempos, repugna-lhe acceder a uma lei que lhe parece opposta a essas garantias, e estabelece um precedente de terrivel influencia. Os poderes de que está investido o governo tornam escusada essa lei, tanto mais, quanto o paiz está pacificado!

Pedimos a nossos leitores que registem bem na sua memoria aquellas doutrinas da rainha, para as comparar com as que foram por ella mesma invocadas contra os vencidos de 1838.

E parece incrivel que do proprio throno emanassem principios tão facciosos e tão pouco serios. Á face d'elles, o castigo dos conspiradores e revolucionarios é contrario ás garantias constitucionaes e nada o justifica!

Demittir dos seus postos officiaes, que não cessaram de promover a discordia por todo o paiz, de indisplinar o exercito e de conspirar ao lado do estrangeiro, abusando da impunidade, é passar além do rigorosamente preciso, e para a rainha um *precedente de terrivel influencia!*

E se os conspiradores fôssem em favor do povo?...

Diz Goblet o seguinte:

«A maioria parlamentar, *quer recebesse a influencia do visconde*, quer receiasse provocar uma dissidencia aberta entre os seus elementos heterogeneos, evitou toda a discussão; e deixou cahir a lei no esquecimento. *Assim a corôa colhia instantaneamente os fructos da sua nova attitude.*»

E diz muito bem que a partir d'esse momento abriu-se uma era nova na monarchia constitucional portugueza.

Uma manhã foi procurado pelo ministro francez, que lhe declarou ter recebido importantes notas, que lhe indicavam que os governos da França e da Inglaterra reconheceram, afinal, a neces-

sidade de se estenderem, para firmar a auctoridade monarchica nos dois paizes da peninsula, e que vinha recorrer a elle, por o aproximar de lord Howard.

«Divididos, lhe disse elle, neutralisamos nossas influencias respectivas; unidos, nós tres salvaremos o throno de Portugal.»

Diz Goblet que mr. Bois de Conte lhe declarou mais que a salvação da corôa portugueza estava na bandeira setembrista, o que elle repelliu com energia!

Apesar d'isso, abriu negociação com lord Howard. Este respondeu que mr. Bois de Conte era apoiado pelo governo da sua nação na opposição systematica que lhe fazia; e por isso esperava instrucções de Londres.

N'este momento Goblet recebeu uma carta do rei Leopoldo, datada de Trianon, em 28 de outubro.

N'essa carta diz aquelle monarcha:

«Li com muito interesse a vossa carta de 10 de outubro, que chegou ás minhas mãos ha poucos dias. *Approvo inteiramente o conselho que destes para resistir á lei tendente a ferir os desgraçados cartistas de uma especie de anathema.*»

O rei Leopoldo insiste na idéa de abandonar toda a influencia em os negocios publicos por meio das armas; mas, sim, em conquistar pelas vias legaes tudo o que for necessario a um governo monarchico. A realeza em Portugal ainda tem muitos meios de acção; e é preciso que saiba applicar bem a sciencia do governo constitucional. A crise de Belem podia levar a uma situação feliz; mas ella perdeu-se pela irresolução de lord Howard; «foi uma desgraça; mas nada ahi poderiamos; e enfraqueceremos a nossa acção, se quizermos lançar as vistas para o passado.»

Aconselha que se tracem certas linhas geraes do systema que se deve seguir para o futuro.

A primeira coisa a fazer é *trabalhar com todas as fôrças, para obter em a nova constituição os elementos indispensaveis a uma monarchia constitucional. E em primeira linha apresenta-se o veto absoluto, uma camara de pares de nomeação régia*, benevolencia para com a egreja, afim de se obter uma reconciliação com o clero se-

cular; e dar á administracção da provincia e do concelho as fórmas que forem mais do agrado do povo.

«Para se chegar a isto, diz o rei Leopoldo; *deverá pôr-se o palacio em contacto com os homens publicos de todos os partidos.* Mr. Bois le Conte crê que suas magestades encontrarão para este fim mais meios de acção, do que ellas julgam. É necessario que a rainha, a quem não falta bem senso, e que poderá entender-se com o marido *sobre os assumptos das conversações a escolher, falle ella mesma aos homens da situação, para produzir as impressões que se desejarem no momento dado.* O rei presentemente conhece bastante Portugal, *para poder tratar verbalmente as questões mais importantes. Podereis calcular a vantagem que a côrte póde tirar da distribuição dos titulos e condecorações, que só d'ella podem emanar. Que se deem titulos e condecorações, sem distincção de partido ou de opinião politica, áquelles que deem provas de dedicação á monarchia constitucional, e que trabalharão para lhe darem os meios indispensaveis para desenvolver-se. Em desforra, que se recusem com a maior firmeza todas as exigencias antecipadas de titulos e condecorações para os homens que enfraquecem a monarchia e trabalham para a humilhar.* Se a côrte tem firmeza e ao mesmo tempo a perspicacia necessaria para uma marcha politica d'esta natureza, alguns mezes bastarão para colher d'ella bons fructos»

Era a preconisação da corrupção e do soborno feita pelo rei da Belgica! Este aconselha ao seu procurador em Lisboa que empregue todos os esforços ao seu alcance, para levar a côrte a não se isolar, como ella tem feito. Lembra-lhe que elle se impressionou com o ver que mr. Van de Veyer olhasse com exclusivismo os homens do partido aristocrata. «Fazei, lhe diz elle, todo o possivel para travar conhecimento com os homens de todos os partidos. Julgareis assim melhor a verdadeira situação das coisas; e podereis tornar-vos mais util a suas magestades.»

Emquanto ao ministro francez, o rei Lepoldo julga, acertadamente, exagerada a protecção que dizem elle dispensa aos setembristas. E transcreve periodos de diversas notas d'elle, que provam á evidencia que elle não quer intrometter-se em os negocios de

Portugal, segundo as instrucções do seu governo, e que não é contrario á influencia ingleza, antes a julga necessaria.

Mr. Bois le Conte não era senão do parecer do rei Leopoldo; queria que a rainha cedesse aos setembristas, não para os seguir a elles; mas para elles a seguirem a ella. Essa pretendida protecção não passou, como dissemos, de uma grosseira intriga do ministro inglez, que não partilhava do modo de ver d'elle.

O rei Leopoldo informa Goblet de que tem havido uma aproximação do gabinete da França com o da Inglaterra, com o fim de impedir os desaguisados frequentes entre aquelles dois diplomatas. Lord Howard não tardará a receber communicações a esse respeito. «Tenho trabalhado muito, diz Leopoldo; e lisongeio-me de ver o resultado d'isso, não sómente para manter a harmonia da França com a Inglaterra, mas tambem em beneficio dos dois desgraçados governos da peninsula.»

Não era em beneficio dos governos, mas das duas corôas contra a democracia.

O conde de Goblet principiou logo a pôr em práctica todos os novos conselhos do seu constituinte. Aproximou-se dos homens mais influentes da Revolução; e, auxiliado pelo rei e a rainha, empregou em larga escalla a seducção e o suborno.

Diz elle, com a mais brutal franqueza, que existia então no palacio um pequeno grupo de dignitarios; mas, salvo o silencioso beija-mão, nada recordava essa hospitalidade faustuosa que existe na maior parte das côrtes europeas. Só as insistencias do rei Leopoldo conseguiram introduzir ahi usos monarchicos desconhecidos em Portugal. Tratou-se de dar jantares e banquetes; o palacio encheu-se d'essa multidão de agaloados que serve de esplendor aos thronos e lhes dá prestigio.

Desgraçadamente, diz elle, essas reuniões não brilharam, nem pelo fausto, nem pela decencia.

Queixa-se de que os convivas se esquecessem das regras da etiqueta indispensaveis no mundo official.

O rei era muitas vezes acotovelado pelos convidados.

Isso era aggravado com os elementos disparatados que forma-

vam a aristocracia portugueza, alguns velhos absorvidos no culto do passado, e alguns fidalgos feitos revolucionarios por ambição.

Os antigos servos de D. Pedro lamentavam na emigração as desgraças da carta; e o resto da nobreza isolava-se nas provincias com a indolencia propria das aristocracias enervadas. Se a rainha conquistasse o direito de compor a camara alta, não encontraria em a nobreza 20 nomes capazes de ahi figurar convenientemente!

«Fiel, diz Goblet, aos conselhos de Bruxellas, o rei Fernando dava-se *a longas conversações com as principaes notabilidades do paiz, que elle seduzia facilmente com sua benevolencia e amenidade.*»

Goblet aconselhou D. Fernando que levasse essa campanha de suborno e de seducção até ás provincias, fazendo excursões por ellas. «Comprehende-se, diz elle, facilmente que o succeso d'estas novas recepções excedesse ainda a expectativa do rei Leopoldo. Ellas não modificaram bruscamente a marcha geral da politica; mas popularisaram a pessoa de sua magestade, e ligaram a ella certos espiritos *que até ahi se manifestaram adversarios systematicos da influencia real; prepararam, emfim, o terreno para uma intervenção mais accentuada da corôa no governo da monarchia. Podem-se deplorar as fraquezas humanas, quando são exploradas, quer no interesse da ordem, quer no da anarchia; mas não se póde negar a irresistivel seducção que a hospitalidade dos reis exerce sempre sobre a independencia dos cidadãos!*»

Percebem bem nossos leitores?...

Continua o agente da corrupção por procuração do rei Leopoldo, dizendo que aquella *popularidade renascente* atrahiu do isolamento e retrahimento os espiritos mais timoratos, ou indecisos, *que só esperavam pelo fim da lucta, para se pronunciarem.* «Já, diz elle, *bastantes ambiciosos*, que tinham desgostado a corôa nos seus máos dias, *voltaram-se para ella com os favores da fortuna.* Ao mesmo tempo a fracção aristocratica setembrista, os Loulés, Fronteiras, os Taipas e outros, impellidos pelas ultimas votações das côrtes, abriram os braços á realeza, *sua alliada nata, contra as invasões da democracia. Finalmente, o proprio ministerio parecia presentemente procurar apoiar-se no throno*» !

Diz *que aquelle empregava toda a sua influencia em reforçar a auctoridade real.*

«D'onde provinha, accrescenta Goblet, esta transformação? Que decepções quebraram seu orgulho, ou que perigos desvaneceram as suas desconfianças? É que, cada vez mais isolados da nação, elles sentiam *a necessidade de travar um movimento, cuja direcção viam escapar-lhes das mãos.* A orientação de seus antigos alliados contribuiu para lhes abrir os olhos. A hydra demagogica, de que se serviram para dominar a côrte, levantava-se contra elles, para lhes tomar a parte dos despojos. Toda a cauda do partido setembrista não perdoava ás côrtes *a sua condescendencia* ácêrca do direito de dissolução, *do veto* absoluto, e mesma da existencia das duas camaras, ainda que fôsse liberal a sua organisação. Os *clubs* faziam ouvir moções as mais incendiarias; acreditar-se-hia estar mais nas vesperas de uma revolução, do que *no despertar de uma nova era constitucional.*»

E diz que o ministerio recuava tanto diante d'esse perigo, como diante da humilhação de um appello aos cartistas. *Receiava, além d'isso, que, se não tivesse atraz de si o espantalho da demagogia,* viesse a ser *victima da reacção que teria desencadeado.* E accrescenta que o presidente de ministros ha mais tempo ter-se-hia aproximado dos seus antigos adversarios, se estes lhe tivessem offerecido garantias, não só da sua pessoa, mas da sua posição governamental!

E não queria o cortesão e agente do throno que o povo e os *clubs* se indignassem com verem votar no *veto* absoluto, no direito de dissolução e na existencia de duas camaras os deputados comprados com os jantares no paço, com as promessas dos titulos e grandezas, que o rei Leopoldo aconselhou se lhes déssem, e seduzidos com as *longas conversações* do rei D. Fernando, e com *essa hospitalidade dos reis, que exerce sempre grande influencia na independencia dos cidadãos,* na linguagem do mesmo cortesão!

Não queria que os *clubs* se agitassem diante da attitude do nosso ministerio, que *empregava toda a sua influencia em reforçar a auctoridade real* contra a Revolução de Setembro, que todos estavam atraiçoando!

Segundo a doutrina d'esse belga é legitimo explorar as fraquezas humanas em favor da ordem e dos thronos. Por isso João d'Oliveira, o ministro da fazenda, foi elevado a barão, e Bomfim a conde.

E ahi teem nossos leitores a nova era constitucional que se abriu no paiz com a intervenção e a tutella do rei da Belgica, logo em seguida á derrota dos cartistas, protegidos pelas côrtes estrangeiras, alliadas da corôa portugueza contra os votos da nação e do povo.

Não foi a propaganda das idéas e dos livros que lançou nos braços da realeza os falsos setembristas, mas os jantares do paço, o suborno e a seducção empregada em larga escala!

A transformação que o diplomata belga nota nos homens da Revolução não foi proveniente do receio da hydra demogica; que esta só no paço tinha a sua toca; mas foi proveniente das promessas de titulos e grandezas que o rei Leopoldo aconselhou se distribuissem prodigamente por todos os que se prestassem a auxiliar o throno contra a Revolução, ou a democracia.

Os jantares do paço, as longas conversações das pessoas reaes com os seus convidados, e a hospitalidade real que dobra os cidadãos independentes, é que foram a vara magica que operou subitamente essa transformação dos homens que atraiçoaram a Revolução de Setembro, e se bandearam para a corôa.

O diplomata belga não quiz levar até ahi a sua franqueza com respeito aos seus seduzidos e subornados; mas é o que legitimamente se deduz do seu escripto e das suas extraordinarias revelações.

O livro seguinte esclarecerá melhor nossos leitores ácêrca d'aquella propaganda de corrupção e de suborno.

LIVRO X

AS QUESTÕES CONSTITUCIONAES

CAPITULO I

O PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

As côrtes constituintes estiveram perto de 4 mezes, sem tratarem do seu objecto principal.—Durante esse interval lo, anda-se em transacções e combinações, para levar a maioria á approvação do projecto da constituição cartista.— A discussão pertence a dois periodos differentes.— Projecto da constituição.— O conde de Goblet encontrou meio caminho andado na obra da sua missão.—Projecto de Santos Cruz.—O centro esquerdo sustenta que a maioria não póde já rejeitar o projecto da constituição.— Discurso de José Estevam contra este.— Santos Cruz defende a constituição de 20 que o projecto annulla.— Divinisação do poder real por Derramado, e outro do centro esquerdo.—Theorias mystico-politicas de Garrett em defeza do projecto.—Maia e Silva diz que este vem unir a familia portugueza.—Resposta brilhante de José Estevam.—Resposta d'este ao discurso extravagante de Garrett.—O projecto é approvado na generalidade.— A discussão da especialidade foi interrompida até 3 de julho.— Foi addiada ainda até 27 de setembro.

Como vimos foi só em 5 de abril, e passados 15 dias depois de ter sido apresentado ás côrtes, que o projecto da consticuição entrou em discussão na generalidade!

Perto de 4 mezes estiveram reunidas as côrtes constituintes, sem se occuparem do seu objecto principal e mais importante e para que foram especialmente convocadas!

Todo esse tempo vergonhoso andou-se em transacções e combinações com as ante-camaras do paço, com a camarilha e com os conspiradores de Belem!

Foi mui difficil a Passos Manuel conciliar os elementos do centro esquerdo, ou da maioria, para obter d'elle as concessões que promettera á rainha e aos ministros estrangeiros no celebre dia do golpe d'estado e do desembarque das tropas inglezas.

Não era ainda então coisa mui facil estrangular-se a Revolução

de Setembro, ou a liberdade, para se enxugarem as lagrimas á rainha contrafeita e violentada.

Impossivel é hoje descobrir-se o que se passou secretamente entre os ministros e os deputados por elles eleitos, para consummarem a sua obra contra a democracia triumphante. Egualmente é impossivel desvendarem-se as influencias que os agentes do paço e da camarilha occultamente exerceram sobre esses deputados, sem crenças, sem principios, e sem caracter politico, que Passos Manuel conseguiu levar ao congresso com a sua interferencia official, para realisar o chamado pacto de Alcantara.

Os factos, porém, são bem eloquentes e denunciam claramente essa conspiração do ministerio por um lado, e do paço por outro.

Nós já vimos que o proprio Leonel Tavares confessou em pleno parlamento que em menos de 24 horas foi tres vezes *apalpado* por nacionaes e estrangeiros.

A discussão do projecto da constituição liga-se a dois periodos differentes, mas consequencia fatal um do outro: o anterior á revolta dos marechaes, em que Passos Manuel andava empenhado em transigir com a corôa e os estrangeiros, e o posterior áquella revolta, que desejou tirar a ultima e logica conclusão d'aquellas transigencias de Passos Manuel, ou da politica nova por elle inéptamente adoptada.

O projecto da constituição, esse compromisso, como lhe chama Goblet, estabelece ainda sómente tres poderes politicos, em vez dos quatro da carta constitucional. Estes poderes são o legislativo, o executivo e o judiciario, que os novos legisladores quizeram absurdamente tornar completamente independentes um do outro.

Não se comprehende como é que, tendo-se em vista fazer uma constituição essencialmente monarchica, se excluisse o poder moderador, que é a primeira base de toda a monarchia! Ha n'isto, porém, uma grosseira velhacaria dos auctores do projecto; porque de facto existe o poder moderador com todos seus effeitos e com todas as suas prerogativas. É mais uma artimanha da politica falsa e tortuosa do centro esquerdo.

O poder legislativo é composto de duas camaras, uma de cha-

mada eleição popular e outra chamada senado, composto de membros victalicios nemeados pelo rei e sem numero fixo!

As eleições para a primeira camara são directas; mas estabelece-se o censo de 400$000 réis, tão predileto das cartas outorgadas; e, como estas, faz-se dependel-as de uma lei especial, que marcará o seu modo pratico e o numero de deputados relativamente á população do reino! Extraordinario!

Na constituição do senado estabelece o extravagante projecto que os seus membros serão tirados dos proprietarios com rendimento de dois contos e quatrocentos mil réis, dos grandes negociantes e industriaes que tenham um rendimento liquido de 5 contos de réis, dos arcebispos, bispos, dos presidentes do supremo tribunal de justiça, das relações e do supremo tribunal do commercio com 5 annos de exercicio, dos que singularmente e collectivamente occuparem as dignidades supremas da universidade, escolas superiores e lyceus, officiaes-generaes de mar e terra, dos embaixadores e ministros plenipotenciarios, depois de 5 annos de exercicio!

O numero de proprietarios, de negociantes e industriaes, será sempre dois terços pelo menos da totalidade do senado.

Ha tres artigos transitorios, que denunciam combinações e transacções posteriores. O primeiro diz que a camara dos senadores será composta *na sua origem* de 50 membros nomeados pelo rei, sobre 50 listas triplices formadas pelos collegios eleitoraes pelo modo que fôr determinado na lei para a eleição dos deputados, que deverá ser feita pelas côrtes presentes.

O artigo segundo diz que no espaço de 6 annos, depois da installação do senado, não póde o rei nomear novos senadores, senão dentre os candidatos incluidos nas primittivas listas, *salvo com prévia auctorisação das côrtes para pessoa que houver feito ao estado algum serviço extraordinario!*

E o 3.º artigo diz que os 5 annos de exercicio exigidos aos magistrados dos tribunaes supremos, aos embaixadores e minitros plenipotenciarios, só começam a ter vigor depois da nomeação ordenada no artigo transitorio!

E era isto o que se chamava constituição práctica!

Na constituição d'essa segunda camara tudo é desordem, confusão, complicações e elementos discordantes e disparatados.

Para esses democratas de nova especie, o dinheiro, ou a riqueza, já dava aos seus possuidores a intelligencia, a instrucção e a capacidade precisas, para serem elevados aos altos cargos do estado e para serem até arvorados em legisladores! E gritavam contra a aristocracia que desejava para si tambem o privilegio d'esses altos cargos.

Preferivel, muito mais preferivel, o privelegio do nascimento, do que o do dinheiro. Ao menos aquelle póde ter a seu favor o principio da sellecção, que faz com que os filhos dos homens de talento e de superiores qualidades herdam dos paes as suas qualidades e virtudes.

Mas o dinheiro?

Geralmente não são os negociantes e industriaes mais intelligentes, probos e honestos, os que se enriquecem. A sorte favorece quasi sempre os mais estupidos e ignorantes, os menos honrados e escrupulosos. É esta a lei geral.

As attribuições especiaes da camara popular e electiva estão reduzidas, como nas cartas outorgadas, apenas aos impostos e recrutamento! A attribuições geraes das duas camaras são, com pouca differença, as da carta constitucional. Apenas se concede a ellas a iniciativa das leis conjunctamente com os ministros da corôa, e a approvação dos tratados e contractos com as nações estrangeiras. O resto é cópia fiel da carta.

O poder executivo está organisado exactamente como n'esta.

Eliminaram-se, de caso pensado, todos os artigos da constituição de 20 que affirmam a soberania nacional contra o direito divino do throno! Até eliminaram o artigo 27, que diz que a nação é livre e independente, e não póde ser patrimonio de ninguem, ou de nenhuma familia! Isto basta para denunciar a conspiração occulta em favor do throno e contra os principios essenciaes da Revolução de Setembro, inspirada toda na de 20.

Dá-se ao rei todos os poderes magestaticos do direito divino; é o chefe nato do poder executivo; e exerce, de facto, o poder mode-

rador, como já dissemos, e faz parte do poder legislativo! É-lhe concedido o direito de dissolver, prorogar e addiar as côrtes, no caso de o exigir a salvação do estado; é-lhe concedido o direito de minorar as penas e de conceder amnistia, o direito de conceder as graças e mercês, e o *veto* absoluto, que os auctores do projecto disfarçam de uma maneira grosseira e repugnante. Elle nomeia livremente os seus ministros, que teem a iniciativa nos projectos de lei apresentados ás côrtes, e que n'esta influem poderosamente como secretarios do rei, armado com o *veto* absoluto e o direito de dissolução! Finalmente, o rei nomeia as mais importantes auctoridades do poder judiciario, que fica assim dependente d'elle e dos seus ministros, e nomeia as mais importantes auctoridades administrativas e todo o funccionalismo publico.

É o soberano de facto e de direito, como na carta constitucional; e como n'esta ainda a soberania nacional fica a um canto, e completamente arredada do systema politico!

Além a camara electiva estar reduzida a duas unicas attribuições especiaes, as suas resoluções ficam dependentes do *veto* absoluto do rei, do direito ameaçador da sua dissolução, da vontade da segunda camara eleita pelo rei e de eleições sujeitas ao censo!

O verdadeiro systema das cartas filhas do direito divino e feudal!

O poder executivo está organisado de modo a tomar toda a ascendencia sobre os mais poderes politicos, a dominal-os e anniquilal-os com a régia soberania e o poder moderador, de que o projecto não falla, apesar de o admittir de facto e de direito!

O projecto da constituição dá ao poder executivo a omnipotencia politica que lhe concede a carta constitucional, de modo a tornal-o ainda o unico poder politico de facto, como delegado, ou representante, da soberania régia!

O poder judicial é composto da alta e baixa magistratura, aquella toda da nomeação do rei, incluindo os juizes da 1.ª instancia, e esta electiva. Admitte-se o jury; mas não se diz a fórma da sua eleição!

Emquanto á organisação administrativa o projecto occupa-se d'ella apenas em dois artigos! O primeiro diz laconicamente que em cada districto haverá um magistrado do poder executivo, nomeado pelo rei, ouvido o conselho de ministros, uma junta electiva e um conselho permanente.

O segundo diz que o numero dos membros da junta e do conselho, o modo da sua eleição, suas funcções e as dos magistrados do poder executivo, serão regulados por uma lei especial!

O projecto da constituição trata dos municipios tambem em dois artigos! No primeiro estabelece que haverá em todos os concelhos que a lei designar camaras municipaes, a quem compete o governo economico do municipio; e no segundo que este será composto do numero de vereadores, e serão eleitos, pelo modo que a lei especial designar.

O verdadeiro systema da carta.

As garantias individuaes ficam egualmente dependentes das taes leis especiaes!

É admittido o jury para os delictos da imprensa, é admittido o direito de petição e a livre associação, mas tudo será regulado por leis posteriores e especiaes!

E como por escarneo diz o artigo 16 que a soberania existe essencialmente em a nação, *de que emanam todos os poderes !*

Assignam este documento vergonhoso e traiçoeiro o conde da Taipa, Manuel de Castro Pereira, já bem conhecido dos nossos leitores, Derramado um dos maiores reaccionarios do congresso, o barão da Ribeira de Sabrosa, Leonel, José Liberato Freire de Carvalho e Silva Sanches. Estes tres ultimos assignaram vencidos pelo que diz respeito á constituição da segunda camara.

Na sessão de 3 de março, apresentaram, com effeito, um voto em separado, propondo uma segunda camara electiva, com o numero egual á metade do da primeira camara.

Os senadores serão eleitos por 8 annos, mas a metade do senado será renovada de 4 em 4 annos. As eleições serão feitas pelos mesmos cidadãos que tiverem voto nas eleições para os deputados, e pelo mesmo methodo de eleição.

Agora já veem nossos leitores que os jornaes cartistas tinham muita razão, para dizerem, como disseram, que para isso não merecia a pena fazer-se uma revolução, e que a nova constituição em nada differia, nas suas bases essenciaes, da carta constitucional.

É uma perfeita burla aos setembristas.

E tudo isso se fez por influencia e empenho de Passos Manuel! Foi para se apresentar um tal projecto de constituição, que foram excluidos da commissão os membros da extrema esquerda.

Todo esse projecto é filho de empenhos, de influencias, de transacções vergonhosas, de combinações nas ante-camaras do paço, de seducções, de subornos, da intimidação exercida sobre os mais fracos e pusilanimes, de promessas futuras e de compromissos com os adversarios, um deslustre para Passos Manuel, sahido deshonrado do paço de Belem e das ultimas eleições.

Lembramos agora a nossos leitores os conselhos do rei Leopoldo na sua carta datada de Trianon em 28 de outubro.

A primeira coisa a fazer, diz elle, *é trabalhar com todas as fôrças*, para obter em a nova constituição *os elementos indispensaveis a toda a monarchia*. E diz muito bem que em primeira linha offerece-se o *veto absoluto* e uma camara de pares de nomeação régia, esquecendo-se, porém, do direito da dissolução. São estas as tres bases do direito divino nas monarchias, por ironia chamadas constitucionaes, e destinadas a annullar todas as concessões feitas á liberdade, ou á democracia.

E n'essas tres bases fundamentaes da monarchia contra a democracia, ou contra a soberania nacional, assentou o projecto da nova constituição, inspirado pelo democrata Passos Manuel!

E eis em que vieram a dar as concessões, que já se fizeram com a nomeação em 10 de setembro de 1886 do primeiro ministerio da Revolução sahido das combinações palacianas, ou das ante-camaras do paço.

Para se obterem todas aquellas concessões destinadas a fortalecer o poder real contra o poder da democracia, antes mesmo dos conselhos do rei Leopoldo, o palacio já se tinha posto em contacto com os homens publicos de todos os partidos.

Foi o proprio Passos Manuel que, com sua influencia directa nas eleições, trouxe ao parlamento esses homens do centro esquerdo que estrangularam a Revolução de Setembro, e a atraiçoaram nefandamente. Conhecendo-lhes o seu caracter falso e as suas ambições, viu n'esses, de quem se affastou com repulsão durante o ministerio Campos-Mousinho, os verdadeiros defensores da nova politica de culposas transacções com os adversarios da Revolução de Setembro, cujos destinos lhe foram confiados com tão boa fé pelo povo de Lisboa!

Quando sahiu dos paços de Belem, Passos Manuel já não era o delegado do povo; mas o defensor da rainha.

Ao começar a pôr em práctica os conselhos do rei Leopoldo, o conde de Goblet já encontrou o terreno bem preparado por Passos Manuel, o austero democrata de 20, da emigração e da opposição a todos os ministerios dos primeiros annos do reinado de D. Maria II!

Se elle fôsse o agente do mesmo rei Leopoldo, o tutor e protector dos reis de Portugal, não teria andado melhor no sentido dos conselhos que esse monarcha estrangeiro dera a seu delegado na côrte de Lisboa.

O conde de Goblet já encontrou meio caminho andado na missão de que o encarregou o rei dos belgas!

Como dissemos, a discussão do projecto da constituição pertence a dois periodos differentes; o primeiro em que Passos Manuel esteve empenhado em obter as mesmas concessões para a corôa; o segundo em que entrou em scena o rei Leopoldo, manejando a politica portugueza, para restaurar a carta pura e simples, por meio da acção do tempo, transigindo-se, no entretanto, com a Revolução, ou fingindo-se transigir com ella.

O *Diario das Côrtes* houve por bem eliminar da sessão do dia 5 o projecto da constituição; e publicou-o sómente no dia 24, mas sem o relatorio!

Será possivel que a commissão se abstivesse de o fazer? O que é certo é que não nos foi possivel descobrir se houve, ou não, esse relatorio, que nem no *Diario das Côrtes*, nem no *Diario do Governo*,

e nem nos jornaes da épocha, que tivemos á mão, vimos publicado!

E não é tudo isto assombroso?

Santos Cruz, vendo que a Revolução de Setembro fôra atraiçoada, apressou-se a apresentar um contra-projecto no sentido da constituição de 20.

Disse elle na sessão de 5 o seguinte:

«... o fim que eu concebi foi precisamente o de substituir o da commissão, por entender que este não é uma modificação á constituição; não é o que nos encommendaram; não é o programma da nação. O meu é, pelo contrario, creio, rigorosamente o que a nação quiz; é o texto formal da constituição conservado e com as modificações apenas integrado.

«Um, pois, é inteiramente differente do outro; um é a constituição de 22; outro é outra constituição. Dado um, não póde dar-se o outro; elles excluem-se. Assim, se este se adopta, prejudica o outro na sua generalidade. A operação que temos a fazer é rigorosamente optar entre um e e outro, para que um fique base da discussão.

«Ora, para optar, é preciso que o meu esteja presente.»

O presidente observou que o projecto do deputado foi mandado imprimir, mas sem suspensão da resolução tomada de que o projecto da commissão entrasse na discussão e na ordem do dia. Santos Cruz sustentou que se devia adiar a discussão, até que o seu projecto estivesse impresso, e fôsse apresentado; mas o centro esquerdo oppoz-se a isso vivamente! Levantou-se renhida questão; e a maioria decidiu contra o adiamento proposto!

Depois de o congresso ter dispensado a leitura do projecto da commissão, Fernandes Thomaz propoz a dispensa da discussão na generalidade, no que não foi auxiliado, nem por José Estevam e nem por Costa Cabral.

Foi regeitada por grande maioria aquella proposta.

Na discussão Galvão Palma, do centro esquerdo, sustentou a seguinte doutrina, para que chamamos a attenção dos nossos leitores. Disse elle:

«Não está nas nossas faculdades regeitar o parecer da commissão; logo é surperfluo o tratar-se da sua generalidade.»

O conde da Taipa foi de egual parecer!

De modo que o projecto da constituição era para o centro esquerdo uma especie de pacto por elle estabelecido com a corôa, ao qual não era licito subtrahir-se!

Não está nas faculdades das côrtes regeitar o projecto apresentado!

Porque? Porque evidentemente houve compromissos anteriores e secretos com a corôa e a gente de Belem.

Compromisso chama Goblet ao projecto da constituição, e assim foi.

Na discussão na generalidade, José Estevam proferiu no dia 5 um discurso brilhantissimo, em que revella todo o seu genio, honradez e probidade, e em que desmascara inteiramente os auctores do projecto traiçoeiro e desleal. Entre outras coisas disse elle:

«Senhores — Está para mim chegada a occasião em que é indispensavel que eu deposite francamente no vosso seio as minhas opiniões politicas; e para vós tambem é vindo o momento, em que deveis dar um solemne desmentido da vossa tolerancia.

A minha convicção é forte e energica. E quando o espirito se enche de uma convicção d'estas, ainda que as idéas que a formam se possam chamar perigosas, ainda que pareça imprudencias pronuncial-as, ainda que o silencio seja um dever, este dever cumprido deixa o remorso de uma falta commettida.»

Passando a expôr os seus principios e os da Revolução, diz:

«Se nós julgamos ter dado um grande passo de progresso, declarando o principio de soberania nacional, enganamo-nos. Confessando nós este grande dogma politico é reconhecermos a fôrça das coisas, não contestarmos os fenomenos do dia e sujeitarmos á influencia invencivel dos successos. Seria preciso que rasgassemos as nossas procurações, que desconhecessemos o facto da nossa existencia politica; *seria preciso que dessemos um inaudito testemunho de immoralidade e scepticismo, para negarmos a luminosa verdade que no povo reside a soberania.*»

Diz que não basta confessar esse principio, mas defenil-o e sustental-o.

«O principio da soberania popular, diz elle, é a cessação dos abusos da carta; foi a grande conquista de 9 de setembro; e esta conquista foi que nos levantou inimigos fóra e dentro do paiz. A Europa do direito divino não póde soffrer que nós quebrantassemos os seus dogmas de escravidão; e os que vinham do desgoverno da carta enraivecem-se pela volta a um regimen de ordem e responsabilidade. Estes inimigos fizeram alliança entre si; e esta commum alliança fez o seu commum descredito. Os nossos inimigos internos, apoiando-se para as suas machinações nas influencias do estrangeiro, são contrarios á nossa nacionalidade; e os estrangeiros, que para combater a nossa revolução, se ligam ao partido dos abusos, querem estorvar a nossa prosperidade. Se, pois, nós reconhecemos e defendemos o principio da soberania popular, se nos sujeitamos ás suas consequencias, e se exercemos por delegação especial essa soberania, inquestionavelmente reunimos em nossas mãos todos os poderes do estado; e temos o direito a distribuil-os e dividil-os como melhor nos parecer.

. . . .

. . . .

Vejo pelo projecto de constituição que não póde completar-se a lei sem a cooperação do throno; mas vejo que póde completar a sua execução sem a concorrencia do poder legislativo; vejo que o throno póde demittir os legisladores populares; póde estorvar que a lei se faça, e que elle tem um collegio de legisladores seus; mas não vejo que o poder legislativo possa demittir os delegados do executivo; que possa estorvar a execução e que tenha algum collegio de executores proprios. Com mais clareza vejo que o throno tem o *veto* absoluto, o direito de dissolver e o de nomear senadores; emfim, vejo n'esta organisação do projecto, não uma divisão egual de poderes; *mas uma sujeição completa do legislativo ao executivo;* vejo aquelle estabelecido de fórma, que as suas decisões podem a cada passo ser atacadas e destruidas, e o throno convertido em um padrasto politico, que não póde legalmente ser atacado.»

Passa depois a desmarcarar a maneira artificiosa com que os membros da commissão disfarçaram os seus ataques á Revolução de Setembro em favor do poder real.

«Notemos agora, diz elle, as expressões artificiosas com que se costumam encobrir, ou disfarçar, a aspereza e exorbitancia de direitos que se concedem á corôa e as fôrças ficticias que se inculcam como proprias para neutralisar a sua acção. Ao *veto* absoluto dá-se modernamente o nome mais suave da sancção livre; mas é preciso confessar que a suavidade da phrase não diminue em nada a fôrça da idéa; a vontade do throno sempre destroe a vontade do corpo legislativo. E a lei que a sabedoria de um congresso tinha julgado util ao paiz morre ás vezes por um capricho. Ser livre em sanccionar, é ser absoluto em prohibir. Ás leis de dissolução chamam-se direito de appellar para o povo; e esta expressão, além de artificciosa, é falsa.»

Diz muito bem que quando se appella é de um tribunal para outro; e aqui appella-se para o mesmo povo, que vae eleger novamente. E se o povo é o juiz nato, que tenha elle então o direito de demittir os seus representantes.

«E o que acontece, quando se dissolve o corpo legislativo?

«O governo cerca a urna eleitoral de toda a sua influencia. Ao cidadão necessitado, que serve a nação, diz-se-lhe se: não me vendes a consciencia; reduzo-te á miseria; se me dás o teu voto, abro-te o caminho das honras e das riquezas; e, franqueando-te o estadio senatorio, investir-te-hei do direito perpetuo de legislar, sem que te seja preciso humilhar-te á urna, para receberes a honra de uma legislatura temporaria.—Ao timorato, mas amigo do paiz, clama-se-lhe com as exagerações populares, com as vistas ambiciosas das opposições, com as democracias e com a anarchia.»

Elle combate com argumentos solidos a camara victalicia, e sem numero fixo, como um dom funesto para a corôa, como a morte da liberdade e como origem de futuras revoluções.

Nota os artigos transictorios; e diz que elles concedem ao povo partilhar um direito com o throno, para d'ahi a 6 annos esse direito unir-se todo ao mesmo throno.

«Que prophecia terrivel, diz o orador, é esta de retrogadação para o nosso paiz? Pois o povo d'aqui a 6 annos ha de ser privado do seu direito de liberdade, que hoje se lhe confere? O povo portuguez ha de ter menos capacidade para ser livre d'aqui a 6 annos, do que actualmente (apoiado apoiado). Isto confunde-me; isto é inaudito. Aqui não ha uma doutrina a combater; ha só uma prophecia a conjurar. Empenho todos os poderes do céo e da terra, para que a levem para longe de nós, na profunda e grata convicção de que o povo portuguez ha de caminhar sempre no progresso e na liberdade, debaixo dos auspicios da ordem e da civilisação.»

Santos Cruz fez a apotheose da constituição de 20, como a unica verdadeiramente tradicional e nacional, como o unico e verdadeiro systema logico do regimen democratico dentro da monarchia, e como o unico voto do povo e da nação expressado nos dias 9 e 10 de setembro.

É esse o codigo que a nação proclamou e que deseja. O projecto apresentado é contra o voto da nação.

Costa Cabral disse:

«Eleitos pelo povo, convocados e reunidos para concertar um edificio, (permitta-se-me esta figura) que se achava um tanto arruinado pelas vicitudes do tempo, mas cujos alicerces são os mais perfeitos, eu nunca esperei, nem a nação jámais esperou, que houvesse alguem de entre nós que não só quizesse fazer um edificio, cujo concerto nos havia sido encarregado.

«Para tanto não fomos nós auctorisados; a tanto não chegam os nossos poderes.

«Em virtude d'elles, só podemos desenvolver o pensamento enunciado pela nação nos dias 9 e 10 de setembro, ratificado nos dias 4 e 5 de novembro. Que espantosa contradicção é a nossa, combinando nosso actual proceder com aquelle que tivemos em muitas das sessões passadas!»

Cita para exemplo a decisão do congresso, quando affirmou que a constituição de 1820 era a lei fundamental da monarchia, e a resposta que deu ao discurso do throno, dizendo á rainha que velaria pela execução d'essa constituição.

«Como nos salva, diz o orador, a commissão d'estas contradicções? Como nos poderá ella demonstrar que não é possivel hoje, como tem sido até agora, a execução de uma tal constituição? Como nos habilitará a comparecermos ante nossos constituintes, seguros de que havemos bem desempenhado os nossos deveres e cumprido os poderes que nos foram conferidos. (*Apoiados*).»

E, como José Estevam, passa a mostrar que no projecto os direitos da corôa destroem e annullam completamente o exercicio da soberania nacional, base da Revolução de Setembro.

Fallando do *veto* absoluto disse, o orador, e futuro cartista, o seguinte:

«Uma tal prerogativa, que muito faz aproximar o governo representativo do governo absoluto, é tanto mais terrivel, quanto vem logo acompanhada de uma outra de egual calibre; fallo, sr. presidente, de um direito dado á corôa, *para dar uma morte repentina aos representantes do povo, sempre que estes não condescenderem com as suas pretenções, que de ordinario se acham em opposição aos interesses do povo.*»

A estas doutrinas verdadeiras e leaes chamava o rei Leopoldo, o conde de Goblet e a imprensa cartista, sua alliada, doutrinas demagogicas, exaltadas, anarchicas e perigosas!

Mas o conceder-se ao throno direitos absolutos e violentos, para esmagar e escravisar o povo, e para subornar, seduzir e corromper os defensores do mesmo povo, é que era legitimo, honesto, admissivel e garantias de ordem e do respeito pela lei e a justiça!

Segundo Goblet, é admissivel explorarem-se as fraquezas humanas a bem do throno e da ordem publica, que elle e todos os seus alliados não deixaram de perturbar, emquanto durou a situação setembrista, tornando-se demagogos, anarchistas e conspiradores eternos!

Em defeza do projecto, disse Derramado o seguinte: «finalmente colloca o chefe soberano do poder executivo n'uma elevação, que, *ao mesmo tempo que lhe dá toda a fôrça necessaria para defender o estado das aggressões dos inimigos externos e manter no interior a auctoridade das leis com uma acção vigorosa e monarchica,*

torna uma especie de divindade politica, propria para realizar todos os bens da ordem social *com impossibilidade de fazer o mal!*»

Isto não tem commentarios. Ahi está bem divinisado o poder real dos constitucionaes.

Um realista puro, ou miguelista, não defendia melhor doutrina.

Fallando dos celebres artigos transitorios, o mesmo relator do projecto fez a seguinte declaração:

«A commissão fundou o governo representativo para o estado normal da sociedade; e só escreveu os artigos transitorios *por deferencia ao estado das opiniões e interesses politicos* tão divididos por nossas discordias civis.»

O discurso mais notavel e brilhante de oratoria proferido n'esta sessão em defeza do projecto foi o de Garrett.

Já não é o mesmo radical das primeiras sessões, em que affirmou que não era licito tocar-se com mãos profanas na constituição de 20, essa *Arca Santa da alliança dos portuguezes.*

Em pouco tempo mudou de idéas esse que se indignou com a revolução de Cadix, e que depois abraçou com enthusiasmo a Revolução de Setembro, voltando-se para o povo triumphante, afim de ser por elle cortejado. Agora quer ser cortejado pela corôa e a côrte, que começavam a readquirir seu antigo prestigio, graças aos estrangeiros alliados. As lagrimas da rainha tambem enterneceram o coração do poeta. Haveria influencia de alguns olhos bellos de formosa dama da côrte?

Garrett consubstancia em seu discurso toda a escola de sophismas, de subterfugios, de subtilezas e de ardis, do chamado constitucionalismo.

Embrenha-se em theorias abstractas, methaphysicas e até theologicas, para defender o celebre monstro. Benjamim Constant dá as mãos a Descartes, a Bossuet e São Agostinho. Tal é o todo do seu discurso extravagante, illogico, incoherente e confuso, embora rico de oratoria.

Como qualquer cartista, ou realista constitucional, faz a apologia da liberdade, para a apunhalar pelas costas, depois de a seduzir com phrases bonitas e amigaveis, e apanhando-a de surpreza.

O orador, que ha bem pouco fizera a apologia da constituição de 20, e que se perde agora em theorias subtis e metaphysicas, sustenta que aquella constituição é uma utopia, e que a carta constitucional é mais praticavel!

Sustenta a extravagante doutrina que as constituições são filhas de Deus e innatas aos homens, quando foram creados para a sociedade.

Os vassallos da Turquia, que não gosam de nenhuns direitos politicos, segundo o defensor do projecto, são naturalmente tão livres, como os dos estados livres.

Divaga sobre a doutrina sediça do despotismo de um só, de poucos e de muitos; e diz o seguinte, que ninguem percebe: «onde quer que a constituição escripta ou tradicional, ou mixta, segundo o são quasi todas, não combina, equilibrando-as, a acção da vontade geral, a democracia, com a execução de um só, a monarchia, com a reflexão dos mais experimentados e melhores, a aristocracia, segundo são os elementos indestructiveis da sociedade, *qual a creou Deus*, quando creou os homens, a constituição não é normal; e ha despotismos de um, de poucos, de muitos. E as mais das vezes segue-se uma perenne successão de despotismos, não só das tres especies puras, mas de suas infinitas e hybridas combinações»!

O novo convertido ao partido do centro quer uma constituição monarchica, divina, aristocratica, feudal, democratica e popular, ao mesmo tempo! Uma salada de theorias e de systemas politicos antagonicos, repulsivos e negando-se uns aos outros!

Chega mesmo a sustentar que as fórmas de governo são meros accidentes, e menos que isso: são nomes; são obloquios vulgares; *porque em todo o estado normal ha* republica e monarchia ao mesmo tempo!

Falseando egualmente a historia, diz que o governo de Sparta não foi republicano, *mas monarchico irregular;* o governo em Athenas tambem não foi republicano; o de Veneza egualmente. Em Roma a democracia veio, sem ninguem a chamar! Annullou o principio monarchico; e d'aqui seguiu-se o despotismo!

Extasia-se deante do poder moderador, creação, diz elle, de um illustre publicista e patriota, Benjamim Constant, *e adoptado por um grande e sublime legislador*... D. Pedro IV!

E com o maior desplante affirma que da não applicação do poder moderador veio a ruina da maior parte dos estados livres, e que elle é *a mais segura garantia da independencia dos poderes!*

Quer *veto* para o poder judiciario, afim de resistir ao legislativo e executivo, e *veto* para o executivo, para resistir ás invasões dos poderes legislativo e judiciario; mas não diz que deseja *veto* do legislativo, para reagir ao executivo! Esse poder não deve ter *veto*.

Mas que extravagante doutrina do *veto!* Devia ter graça o poder judicial impôr *veto* ao poder legislativo e executivo.

Embrenhando-se nas mysticas e methaphisycas theorias de Santo Agostinho, diz o defensor do throno e dos seus direitos magestaticos:

«O principio moderador *é aquella coisa increada e incorporea, que não existe por si; mas que existe em todos; é uma substancia subtil e imperceptivel, que anda de poder em poder; que gira de auctoridade suprema em auctoridade suprema do estado; que não é poder, nem auctoridade, mas sem o qual essas auctoridades não existiriam, assim como os theologos dizem que sem o Espirito Santo não existiria o poder de Deus!*»

O rei é o Espirito Santo dos estados, ou um Deus Brahama, segundo os orientaes!

Defende o direito de dissolução como um appello ao povo; e usa do sophisma de que negar esse direito, não é negal-o ao rei, mas ao proprio povo, quando este não é senhor do seu voto em casos taes, como o demonstra a historia constitucional de todas as nações da Europa. O direito de dissolução em todas as épochas tem sido dirigido contra o voto nacional, e para impôr os caprichos dos reis, como ha pouco tivemos exemplo com o *veto* da rainha á lei contra os revoltosos, e que teria dado origem á dissolução das côrtes, se estas persistissem na sua resolução. Ellas cederam; porque se viram ameaçadas com essa espada, que está sempre sobre a cabeça dos representantes do povo.

Para justificar a segunda camara, Garrett sustenta outro extravagante principio. Diz que a democracia sem aristocracia e aristocracia sem democracia matam a liberdade!

O exemplo da camara dos pares na regencia de D. Miguel é um bello exemplo d'isso; não ha duvida. E não temos só este exemplo em contrario d'aquella allegação. Em nossas côrtes antigas a aristocracia e o clero estiveram sempre em lucta com o elemento popular; e supplantaram-n'o inteiramente, quando se viram com mais fôrça. O clero e a nobreza auxiliaram a monarchia portugueza em matar a liberdade e em proclamar o absolutismo. Ainda mais: contra o terceiro estado entregaram Portugal á Hespanha.

Garrett vem ainda com os exemplos dos povos do norte.

Os deputados de 20 mostraram á evidencia que a historia d'esses povos não tem aplicação alguma aos povos do meio dia.

A aristocracia da Inglaterra e da Allemanha não está nas mesmas circumstancias da aristocracia de Portugal, Hespanha, França e Italia.

Macario de Castro tambem se converteu ao cartismo.

Elle tem o arrojo e impudor de affirmar que nenhum deputado da antiga esquerda pedira a revisão da carta e mostrara desejos de a querer destruir, quando foi elle proprio um dos primeiros que se pronunciaram n'esse sentido! Ao mesmo tempo que isso affirma, sustenta a necessidade de se modificar a mesma carta, ou de se fazer uma nova constituição! Tanto a carta como a constituição de 20 não lhe agradam; quer uma constituição nova, como a que apresentou a commissão!

Combate a constituição de 20, por fazer depender o poder executivo do legislativo; mas defende o projecto que fez este poder dependente d'aquelle! Diz que julga indispensavel *que o chefe do poder executivo* tome parte na confecção das leis, *para mais se interessar na* execução d'ellas! Mas nada do poder legislativo influir no executivo! Isso não; que é perigoso e anarchico; e é uma usurpação, que se não deve consentir de modo algum. É mesmo uma heresia politica.

Uma só camara, segundo elle, é uma tendencia para movimentos

prejudicialissimos; as duas camaras não. Quer, porém, uma segunda camara com elementos novos; porque a aristocracia portugueza está fraccionada pela divisão dos partidos e menos opulenta. Podia accrescentar, como Goblet, se a rainha quizesse compôr uma camara de nobres, não encontraria uma duzia capaz de ahi figurar dignamente.

E, já não querendo saber do povo e da Revolução de Setembro, declara alto e bom som que não se guia, nem pelo grito de 9 de setembro, que não foi o da maioria da nação, nem pelo convenio de Alcantara, em que esta não foi ouvida; mas pelos poderes da sua procuração e pelas instrucções que recebeu dos seus constituintes! Percebem bem nossos leitores?

Era dos taes que, ao entrarem nos bailes do paço e ao receberem a hospitalidade real, tornaram a abrir os braços á realeza, como diz Goblet.

Maia e Silva teve a ingenuidade de defender o projecto, por ver n'elle um meio de se conciliar a familia portugueza! A revolta posterior dos marechaes que o diga.

Aquelle discurso deu origem a uma resposta eloquente de José Estevam. Disse este:

«Reunir a familia portugueza! Ah! sr. presidente, que portuguez não abençoaria o momento em que pudesse realisar-se tão apetecido futuro! Reunir a familia portugueza! Que coração amigo da patria não pula de prazer com tão lisongeira ideia? Ha uma constituição que possa operar esta maravilha? Ella que appareça, seja como fôr; eu me esqueço do meu mandato; eu a approvo; a reconheço; a sanciono; eu a juro...........................

«Mas se combino em desejos com o nosso honrado collega, discordo infelizmente em esperanças; porque tenho por impossivel essa união. Nas edades anteriores, cuja felicidade é objecto da nossa inveja, ou fôsse por ignorancia, ou por menos corrupção, a união era facil e natural; porque era a indole do tempo. Hoje a discordancia é o caracter da épocha; e é forçoso, ou sujeitar a ella, ou renunciar á liberdade.

....

«E que parte da familia portugueza queremos nós unir comnosco? os absolutistas? Esses, sr. presidente, apresentam um anachronismo; são os seculos da meia edade que querem tomar o logar do seculo XIX. A chronologia oppõe-se a esta invasão. Esses não querem união; querem triumpho; porque a união é a morte dos seus principios e a renuncia de seus planos.

«O partido que se chama da carta? Ah! sr. presidente, pois pensa-se que esse partido perdoará á nação a resistencia continua que oppoz ao seu dominio, o despreso a que tem votado as suas pessoas, a execração com que tem coberto a sua existencia politica, e sobre tudo o ludibrio das suas miseraveis conspirações? Pensa-se que a constituição que fizermos não será sempre o objecto do seu odio e de suas machinações, e que elles se esquecerão que ella teve uma origem, que os affronta e faz a sua vergonha?»

Poucos mezes depois de se ter approvado o projecto que equilibrava todos os poderes e partidos politicos, que vinha trazer a ordem e a paz e a união da familia portugueza, realisavam-se todas aquellas prophecias de José Estevam! Cartistas e miguelistas levantaram de novo a bandeira da rebellião e o grito da guerra civil!

Respondendo a Garrett e a outros ambiguos democratas e politicos, José Estevam disse muito bem que muitas vezes em politica se empregam terminologias falsas, para se encobrir a realidade das coisas. E mostra que nos paizes em que se deu egual fôrça á aristocracia e á democracia, nem por isso a lucta entre estes elementos cessou, antes subsistiu e subsiste. E diz que ha aqui, ou engano em atinar com a origem do mal, ou má politica nos remedios que se lhe propõe.

«...considere-se, disse o orador, embora o poder moderador dividido como quizerem, mas não se faça uma innovação terminologica, que é falsa; que prejudica a sciencia e não aproveita á pratica governativa. Não sr. presidente, não, repito eu; já não é tempo de chorar pelo principio hereditario; nem ha paiz a quem elle possa aproveitar.»

E comparem nossos leitores a franqueza, lealdade de argumen-

tação e a logica dos deputados setembristas puros com os sophismas, ardis e subtilezas dos do centro esquerdo, especie de amphybios politicos.

O projecto foi approvado na sessão de 3 de maio por grande maioria, porque votou n'elle á carga cerrada o centro esquerdo, que não cessou de apoiar as idéas dos deputados da esquerda durante a discussão! Mas Passos Manuel estava empenhado em fazer passar aquelle projecto, para cumprir as suas promessas no paço de Belem. Foi para isso que elle exerceu a sua influencia official na eleição dos deputados, que Bernardo da Rocha accusou de estarem vendidos ao governo.

Muitos d'esses deputados votaram contra a sua consciencia; e foram induzidos por falsas razões de conveniencia publica.

Passos Manuel ficou satisfeito; estava estabelecida a harmonia entre os partidos politicos; a rainha e o paço cheios de contentamento; os cartistas congraçados com setembristas, e setembristas e cartistas congraçados com miguelistas; a aristocracia com a democracia; finalmente ia reinar a ordem e a união de toda a familia portugueza. Esta, sim, é que é uma constituição práctica, capaz de fazer a ventura dos portuguezes. Tanto a constituição de 20, como a carta são utopias. Agora, é que se achou a pedra philosophal, a verdadeira constituição que convem aos povos. Os Macarios, Derramados e condes da Taipa, deixaram a um canto todos os publicistas do mundo. As theorias budhistas de Garrett salvaram a situação.

O grande bem veiu d'essa coisa increada, invisivel, eterna e que está em todas as coisas, o poder moderador! Que divino e sagrado principio! E não hão de todos os povos salvar-se com elle? Só os malvados demagogos, exaltados e anarchistas são capazes de o contestar.

A discussão na especialidade começou no dia 12 de maio. Foi interrompida por causa da crise ministerial, que se prolongou muito tempo. Recomeçou em 3 de junho; mas novamente foi adiada. Como a nova constituição era já obra de divindades e era favorecida pelo Espirito Santo da trindade politica que Garrett descobriu,

o deus do mal veiu transtornar essa obra sagrada, e levantar os cartistas contra ella.

Na sessão de 21 de agosto, varios deputados requereram que se continuasse a interrompida discussão da constituição.

Este requerimento foi impugnado. Uns não acharam opportuna a urgencia d'essa discussão; outros foram do parecer de que se devia tratar em primeiro logar das questões da fazenda, e outros que se devia esperar pelos deputados auzentes, por causa da guerra civil.

Gorjão aproveitou a occasião, para propor que se adiasse a discussão para quando as circumstancias do paiz o permittissem!

José Estevam propoz o praso de 15 dias.

A proposta de Gorjão foi regeitada, por 40 votos contra 32.

As côrtes approvaram a proposta de Vieira de Castro para que se adiasse a questão até ao dia 27 de setembro.

CAPITULO II

A QUESTÃO DA SEGUNDA CAMARA

A questão da segunda camara prolongou-se até 14 de outubro, periodo fertil em acontecimentos. — Estado da questão. — Esta divide-se em duas. — Derramado faz a apotheose da monarchia constitucional e da corôa. — O barão da Ribeira da Sabrosa defende egualmente a segunda camara e a nobreza. — Novas theorias mystico-politicas de Garrett em defeza da segunda camara, da nobreza e do poder real. — Os discursos de Garrett e Derramado são obra de encommenda, para levantar o prestigio da monarchia. — Os deputados da extrema esquerda tiram habil partido dos discursos imprudentes dos homens do centro. — Resposta brilhante de Manuel Antonio de Vasconcellos. — José Estevam cae tambem a fundo sobre os deputados do centro, que descobriram o seu pensamento reaccionario. — Santos Cruz mostra o que é uma segunda camara e o que se pretende com ella. — Fernandes Thomaz diverge da extrema esquerda, que se divide. — É votada a segunda camara. — O partido reaccionario redobra de esforços, para obter uma segunda camara de nomeação regia. — O centro esquerdo divide-se na segunda questão. — Derramado denuncia novamente o pensamento reaccionario do projecto da constituição. — Discurso contradictorio e incoherente de Garrett, que se pronuncia contra uma camara só de nobres e da aristocracia de dinheiro. — O barão da Ribeira de Sabrosa quer uma representação especial para a nobreza. — Discurso de José Estevam a favor de uma só camara de eleição popular. — Proposta do deputado por Santarem, o sr. Roque de Mello. — A camara de pares é rejeitada por grande maioria. — O centro esquerdo quer impedir a votação. — Scena tumultuosa. — É approvado um senado de eleição popular. — Muitos deputados do centro saem da sala em tumulto. — É rejeitada em uma segunda camara vitalicia. — Invadem a sala os deputados que sahiram e pedem a palavra para explicações. — O barão da Ribeira de Sabrosa insulta o povo das galerias. — Explicações de varios deputados ácerca do seu procedimento. — O presidente do congresso pretende resuscitar a questão da segunda camara. — Propõe para ordem do dia seguinte a questão das cathegorias. — N'este dia chega a Lisboa Sá da Bandeira. — Conferencia politica em casa d'este, que acceita a sua nomeação de ministro. — Declarações dos deputados da conferencia no dia seguinte no congresso. Este acceita as cathegorias do projecto da constituição. — Macario de Castro, presidente do congresso, é manejado pela rainha. — Sá da Bandeira vem para Lisboa com a idéa de sacrificar a Revolução ao throno.

Estamos no segundo periodo das questões constitucionaes. Estas recomeçaram, com effeito, no dia 27 de setembro, dias depois da derrota dos cartistas. A discussão da segunda camara prolongou-se até 14 de outubro, periodo tão fertil em acontecimentos, como vimos.

É preciso que nossos leitores tenham n'este momento bem presente na memoria tudo quanto fica narrado no capitulo respectivo á intervenção da Belgica e das potencias em favor dos vencidos de *Ruivães*, e ao papel importante e grave que n'esse sentido desempenhou o procurador do rei Leopoldo.

Essa intervenção das potencias, o nascimento do principe her-

deiro, os jantares dados no paço a pretexto de solemnisarem este acontecimento, para os quaes foram convidados todos os homens politicos indistinctamente de todos os partidos, as conversas longas e intimas que D. Fernando e a rainha começaram a ter com os personagens politicos mais accessiveis, os effeitos que essa hospitalidade dos reis produz n'esses homens, como nos mostra francamente Goblet, a interposição do veto da rainha em favor dos cartistas, animada e confiando já n'esses homens que conquistara com aquella hospitalidade, que exerce poderosa influencia na independencia dos cidadãos, segundo o mesmo Goblet, a quéda do ministerio, e a nomeação do novo, tudo isto abriu, com effeito, nova épocha auspiciosa para o throno, como muito bem diz o mesmo ministro e diplomata belga.

Foi sob todas essas influencias que se recomeçou a discussão na especialidade do projecto da constituição.

O proprio Goblet confessa, com o maior cynismo, que aconselhou a rainha descesse tambem á arena das luctas politicas, e estendesse a sua influencia até ao congresso.

Trabalhou-se, com effeito, com todas as fôrças, para obter do congresso os elementos que o rei Leopoldo considerava indispensaveis a toda a monarchia; isto é, uma camara de pares vitalicia e nomeada pela rei, o *veto* absoluto e o direito de dissolução.

E nossos leitores viram que tanto a côrte de Bruxellas, como a de Paris e a de Londres, desejavam com essas conquistas fortalecer o poder real, para annullar a soberania nacional e estrangular a *Revolução de Setembro*. Era a restauração da carta pura e simples, como tentara o golpe d'estado de Belem e a revolta dos marechaes, o que desejavam alcançar todos esses poderosos agentes que se puseram em acção, depois do combate de *Ruivães*.

Leopoldo e o seu procurador em Lisboa eram logicos. A carta, dadiva real e emanada do throno, é uma barreira invencivel levantada entre este e a democracia, ou a soberania nacional, base da liberdade. Com essa barreira torna-se impossivel toda a invasão no poder do elemento popular, d'elle completamente affastado. D'aqui as successivas revoluções a que tem dado origem. Segundo

as cartas outorgadas só o rei é soberano; o povo não passa de um agente passivo, como os antigos vassallos do feudalismo.

Toda a monarchia constitucional assenta na ficção da divisão e independencia dos poderes, que partem todos da pessoa do rei, que tem ingerencia em todos, e em todos faz sentir o seu peso e influencia, como unico soberano de facto. Assenta egualmente na camara alta de nomeação régia, no *veto* absoluto e no direito de dissolução. É só por este meio que o rei consegue ser o unico soberano de facto e de direito, e impôr a sua vontade, base de todo o systema monarchico, ou de um só, como o demonstra cabalmente Blunstchli.

As côrtes constituintes só tinham dois caminhos logicos a seguir: ou serem fieis á Revolução de Setembro, e votarem a constituição de 20, ou as suas bases, ou renegarem d'essa revolução, e proclammar de novo a carta. Não ha meio termo em logica, e quando se trata de estabelecer um systema politico, ou mesmo qualquer systema.

Assim o comprehendeu a rainha D. Maria II e seus conselheiros.

Aproveitando-se dos elementos heterogeneos e discordantes do congresso, das fraquezas e fluctuações dos seus homens mais importantes, da falta de caracter dos membros do centro esquerdo, a quem se uniu Passos Manuel, e que este fez eleger, o paço convergiu todos os seus esforços, para levar o mesmo congresso ao systema da carta, que era a annullação da democracia, ou a morte da Revolução de Setembro e a destruição completa da constituição de 20, tão odiada pela rainha e Grã-Bretanha.

Conhecida a nova situação do paiz, tão bem definida pelo conde de Goblet, vejamos agora o que se passou no congresso constituinte.

Pedimos a nossos leitores que não deixem de comparar as influencias e empenhos que então se empregaram em favor do poder real com as mesmas influencias que se empregaram nas côrtes de 20, como mostrámos na historia d'esta revolução.

Não seguiremos a nova discussão do projecto da constituição,

que principiou pela constituição da segunda camara, segundo a ordem chronologica; mas segundo a ordem logica.

Não podemos acompanhar todos os oradores que fallaram; porque a discussão durou muitos dias e deu origem a longas e demoradas sessões.

A questão dividiu-se em duas: 1.ª se haveria duas, ou uma só camara; 2.ª no primeiro caso, se devia ser electiva, ou de nomeação régia. Qualquer d'ellas foi campanha renhida.

Vejamos os argumentos adduzidos em favor da segunda camara.

Derramado, o relator do projecto, em defeza d'elle fez, na sessão de 27 de setembro, a apotheose da monarchia constitucional, governo, diz elle, que resolveu o eterno problema das sociedades humanas, alliança da liberdade e do poder, *governo desejado dos Ciceros e apenas concebido dos Tacitos, como um sonho agradavel do homem de bem, e descoberta dos tempos modernos a mais valiosa para a humanidade!*

Parece ironia; mas o orador falla com seriedade.

Diz que é esse o governo que lhe pedem os seus constituintes, e o que devem estabelecer os seus representantes no congresso. «Porém, accrescenta o orador, se os nossos constituintes querem, e nós lhes devemos dar a monarchia representativa, *forçoso é que edifiquemos esta fórma de governo, não só sobre a sua verdadeira base, qual é a divisão dos grandes poderes politicos, mas que a fortifiquemos tambem com esses pontos de apoio que formam, por assim dizer, as pedras angulares d'este edificio social, segundo o plano traçado pelos mais habeis architectos*, e que a experiencia tem abonado com outras garantias da sua solidez *e regularidade.*»

N'uma palavra, todas essas pedras angulares do edificio social sonhado pelo defensor do projecto se resumem em tornar o monarcha uma especie de divindade politica, como elle se exprimiu na questão na generalidade, na qual estejam concentrados todos os poderes do estado, como sendo a encarnação, ou a personificação, de toda a soberania nacional, ou o Espirito Santo do estado, como se exprime Garrett, ou o Brahama para os orientaes.

Continua o orador, dizendo que um dos pontos cardeaes do novo systema politico é a divisão do poder legislativo *em tres ramos;* e cita o abbade de Pradt, que diz que a monarchia *é uma só, assim como é uma sò a geometria e a astronomia.* Não podem haver, portanto, duas monarchias representativas!

Isto é bem claro. A outra monarchia representativa a que se refere o orador é a monarchia democratica, ou a soberania nacional.

A monarchia é o governo de um só ou do rei; e o rei, portanto, é o unico soberano; não podem existir duas soberanias, como não existem duas geometrias. É o que quer dizer o orador sob fórmas vagas e capciosas.

É da essencia do systema monarchico o ser *uno e homogeneo.* E é isto verdadeiro.

Sustenta o orador, e fundado no abbade De Pradt, que a feição caracteristica do poder legislativo na monarchia constitucional é o parlamento composto *do rei e de duas camaras heterogeneas por sua origem e natureza!*

De certo que era isso para o monarcha, com o reforço da aristocracia e do clero reaccionario, annullar a acção e influencia da camara popular de origem e natureza differentes e oppostas!

E assim o confessa elle mesmo na sessão de 3 de outubro, dizendo que a segunda camara é destinada sómente a evitar os erros, violencias, precipitações, ignorancia, ou parcialidade, da primeira camara.

A segunda camara não tem nenhuma d'essas qualidades; é, não só uma emanação divina, *mas tambem uma representação especial instituida, para servir* de escada reciproca do throno contra o povo e do povo contra o throno. (1)

«Quando se colloca, diz Bemjamin Constant, continua o orador, um homem n'uma grande elevação tal, como o throno de um monarcha, se quizermos dispensal-o de estar sempre com o alfange na mão, *é necessario que o circumdem os de outros homens que tenham*

(1) A reciproca é que não é verdadeira.

interesse particular em o defender. Mas se quizermos egualmente, accrescentarei, que estes homens formem um corpo intermediario, um poder preservativo e conservador, é necessario compol-o de fórma que, tendo já pelo facto da sua existencia na sociedade uma grande influencia nos interesses d'ella, adquira pela constituição, que a reconheça politicamente, uma auctoridade e consideração moral, *capazes de satisfazer a sua ambição, elevando-o sobre o resto dos cidadãos!*»

O orador não devia dizer sobre os cidadãos; mas sobre o povo, que era essa a sua idéa. E ahi teem nossos leitores o verdadeiro pensamento da segunda camara, apesar de o orador com a maior má fé dizer que ella tambem servia de barreira do povo contra a corôa.

O orador esplana-se pelas theorias de Blakston, de Burck, de Pitt, e de outros auctores inglezes, que escreveram para o seu paiz.

Elle defende depois a aristocracia do talento, da riqueza e dos serviços á patria.

E quão differentes foram as doutrinas expendidas por este orador nas côrtes de 20! É que então o povo estava mais forte do que a corôa,

O barão da Ribeira da Sabrosa expende eguaes doutrinas em defeza da segunda camara.

Diz que ella é precisa como elemento conciliador entre a corôa e a primeira camara no que ellas se excederem no justo e rasoavel, e de barreira fixa e permanente a qualquer tentativa de criminosa ambição, parta d'onde partir.

Os nobres não teem ambições, nem são facciosos.

Isso lá póde ser? É falso, falsissimo, que a camara dos pares pedisse a D. Miguel se proclamasse absoluto, e o auxiliasse em todas as suas usurpações. É falso, falsissimo, que a camara dos pares na peninsula tenha sido um elemento de reacção contra o povo a favor da corôa, que é quem elege estes legisladores, representantes da sua soberania. É falso, falsissimo, que as corôas, quando não teem apoio na camara alta na sua lucta contra os povos, tenham

recorrido a fornadas, para obterem maiorias suas e só suas. Isto é invenção dos demagogos e jacobinos.

Garrett volta com as suas subtilezas e com suas doutrinas theologo-methaphysicas. E o mais engraçado é que principia seu discurso por accusar os antagonistas de theoricos, e de não terem encarado a questão sob o ponto de vista práctico!

Diz que Deus, ao crear o homem, lhe deu o desejo de liberdade e de ordem ao mesmo tempo; e d'aqui nasceram os dois elementos governativos, a democracia, governo de liberdade, e a monarchia, governo de ordem.

Torna assim a separar as faculdades humanas em entidades distinctas!

O povo não foi dotado por Deus com a faculdade da reflexão; esta é previlegio do direito divino, ou dos reis!

Um governo de liberdade só por si não é governo de ordem; é preciso accrescentar-lhe o antigo elemento monarchico.

As republicas gregas e romanas, que duraram seculos, e as actuaes republicas da America do norte, da Suissa e da França, foram e são governos de anarchia, de desordem e de confusão.

Falta-lhes o elemento monarchico, a que sómente Deus concedeu a faculdade da ordem!

É crivel que um talento como Garrett estivesse convicto de similhantes disparates? Não o acreditamos. Estava influenciado pelos empenhos.

Prosegue, dizendo que aquelles dois elementos teem andado sempre em guerra constante; mas que a historia humana consiste n'essa lucta. Até assevera que monarchia é republica e republica monarchia. Todos os povos querem monarchia, porque desejam ordem; e querem republica, porque desejam liberdade. Separadas uma da outra levam a excessos; convem unil-as, isto é o despotismo com a liberdade!

Diz que foi este o ideal de Cicero que atravessou as edades barbaras e *continua a fazer as delicias dos philosophos modernos!*

Portugal está, é verdade, na origem das torpezas da anarchia; mas cumpre-lhe appellar para a experiencia dos seculos e acceitar

a legenda dos grandes homens, para não lançar-se no fatal escorregadouro que lhe aponta a historia.

Quer duas camaras, para se combinar a celeridade de movimento da vontade nacional com a prudencia dos mais experimentados. Estes é que são os verdadeiros homens da causa publica, para os quaes já a ambição pessoal morreu; e que teem tudo a perder e nada a ganhar.

Atira-se depois á urna, que elle compara a uma virgem que deve ser pura; mas a quem tantas vezes escorrega o pé «porque, perguntou o orador, não lhe devemos dar um tutor, porque não havemos de pôr uma *duegue* á virtude a uma donzella tão facil em peccar?»

O tutor, já se entende, é o rei. Este é que é virgem pura, a quem nunca escorregou o pé, e que nunca em épocha alguma da historia peccou. O que a rainha fez em Belem e o que ainda estava fazendo no paço das Necessidades em favor dos cartistas e vencidos em *Ruivães* não servia de exemplo. Estava coacta pela camarilha que a rodeava. Todos os reis constitucionaes de França, e Fernando VII de Hespanha, foram victimas egualmente dos seus máus conselheiros. Morreram todos como virgens puras, e castas donzellas.

Os reis são os tutores natos do povo! E não é esta a doutrina pura do realismo, ou da monarchia absoluta, agora sustentada por um dos membros do centro esquerdo das constituintes de 36? Quasi a mesma doutrina sustentaram os chamados moderados, ou realistas puros, no congresso constituinte de 20.

Garrett tem a ousadia de affirmar que em 1823 ouviu dizer por toda a parte que não mais queriam constituição de 20, e que até este foi o grito geral do dia 9 de setembro, quando o povo pediu constituição de 20 com modificações! Espantoso! Contra a primeira affirmativa está o protesto que elle proprio escreveu o bordo do navio em que embarcou para a Inglaterra. E contra a segunda está o seu discurso nas primeiras sessões do congresso, em que disse que não era licito tocar com mãos profanas n'aquella constituição, *codigo sagrado e venerandum*, *arca da nossa alliança primitiva com*

a liberdade! E na sessão de 11 de fevereiro declarou que a carta não offerecia garantias á liberdade, e por isso o povo recorreu ao codigo de 20. «Eis aqui, accrescentou, o que se fez na noite de 9 para 10 de setembro, e eis aqui o que se confirmou em novembro no campo de Ourique e na ponte de Alcantara!»

Mas o que é que obrigava o orador a estas flagrantes contradicções comsigo mesmo, com os seus actos e doutrinas, faltando á verdade sem pudor algum?...

«Ora se nós, continua o orador, não dermos ao chefe do poder executivo, senão uma sancção ironica, como lhe dava a constituição de 22, temos annullado a vontade do paiz; porque, em logar da constituição proclamada com modificação, nós votamos a constituição de 22 pura e simples, o que é contra a vontade da nação portugueza»!

Leonel quer tambem duas camaras, porque ellas existem nos mais paizes, e não é crivel que elles se enganassem. (1)

É preciso que observemos a nossos leitores que a divinisação do poder real feita por Garrett, Derramado e outros do centro esquerdo, que tinham o cynismo de se confessar setembristas e democratas, obedecia a um plano. Esses homens outr'ora democratas foram fallados n'esta occasião, para começarem no paiz a propaganda a favor do fortalecimento da auctoridade real, até ahi desconhecida, como diz o rei Leopoldo, e aconselhado por este, para se suplantar a soberania nacional, o poder e auctoridade do povo e da nação, ou a democracia, base da Revolução de Setembro, seguidora da de 1820, cuja constituição proclamou.

Os discursos de Garrett e de Derramado foram obra de encommenda, como é facil reconhecer-se com a leitura d'elles. Ahi tudo é estudado, tudo meditado com segundas vistas; ahi tudo é artificio, subterfugios, sophismas e ardis armados aos ingenuos e incautos; ahi, finalmente, não se vêem senão periodos destinados a armar ao effeito, e a arrastar comsigo os homens impressionaveis e as massas irreflectidas.

(1) Sessão de 28.

Esses discursos de encommenda tiveram em vista levantar o prestigio da corôa no meio das ruinas da revolução democratica.

E deviam produzir tanta mais sensação, quanto não eram cartistas os que os preferiam, mas os proprios que sahiram do suffragio popular e do movimento revolucionario.

E os agentes do paço e do estrangeiro conseguiram conquistar para essa propaganda a primeira intelligencia do paiz, o seu primeiro poeta, homem de lettras e orador! Conhecendo a influencia que teem no publico os homens de genio, como Garrett, aproveitaram-se dos seus extraordinarios recursos oratorios, para encetarem a crusada em favor do poder real, que o poeta divinisa em estylo brilhante e pomposo, para atrahir as massas e o publico impressionavel.

Garrett, vaidoso e versatil, orgulhou-se com o ver que tão altos personagens e potentados vieram pedir o seu auxilio e o investiram do caracter de sacerdote e apostolo da idéa monarchica. Encarregou-se d'essa missão; e proferiu os discursos que nossos leitores acabam de conhecer, recheiados de theorias theologo-methaphysicas.

Os deputados da extrêma esquerda aproveitaram-se habilmente da maneira como os do centro se desmascararam, bandeando-se para a corôa e para as classes retrogradas e reaccionarias na defeza do seu projecto de constituição. Cahiram a fundo sobre seus adversarios inhabeis, que na peleja das armas se deixaram completamente a descoberto; e deram-lhes assim golpes profundos, que os deixaram feridos no campo.

A nosso ver a resposta mais franca e logica partiu de Manuel Antonio de Vasconcellos, que muito bem comprehendeu todo o alcance politico da questão.

Com muita verdade disse elle o seguinte:

«A observação mostra que dois meios ha de constituir um povo, ou partindo do elemento monarchico para o elemento popular, ou partindo do elemento popular para o elemento monarchico, isto é, fazendo o rei a lei constituitiva do estado, e apresentando-a ao assentimento do povo, ou fazendo-a o povo por meio dos seus re-

presentantes, e apresentando-a ao assentimento do monarcha. D'estes dois modos de constituir um povo fluem necessariamente duas verdades, que aquella constituição que tiver a sua origem no poder real, se tiver o assenço na vontade nacional, ha de ter um principio predominante, e será este principio o elemento monarchico. Se ella tiver a sua origem nos representantes da nação, e fôr depois acceita pelo monarcha, ha de ter outro principio predominante, que será o elemento popular.»

Esta é que é a verdade pura e singella. Tudo o mais são subterfugios e subtilezas da escola constitucional, ou doutrinaria, procurando illudir os povos e sophismar os principios liberaes.

O orador explica o que entende por povo. Não se refere á antiga *plebe*, escrava por miseria de uns e prepotencia de outros. O povo estava então espesinhado pelo elemento monarchico, muitas vezes só e outras colligado com o elemento theocratico.

Nas velhas republicas dominou a plebe, os nobres e sacerdotes.

Quando se refere ao elemento popular, entende o elemento nacional, esse elemento que, segundo Guizot, ha de vir absorver todas as velhas classes sociaes; é esse grande movel civilisador que vae conquistando todos os outros, que hão de desapparecer ante o seu irresistivel desenvolvimento. Para elle elemento popular é a massa geral da nação, ou o conjunto dos cidadãos que julgam; teem vontade propria, e interesses no paiz; exercem industria honesta; possuem a propriedade; ou que, por qualquer laço, estão ligados á patria e dão garantias de amor por ella.

Diz que está em questão, não um projecto de constituição dada por um monarcha, para ser acceita pelo povo, mas a de uma constituição dada pelo povo, para ser acceita pelo monarcha. E conclue legitimamente que n'ella deve predominar o elemento povo, ou a massa geral da nação; porque é assim que se preenche o programma da Revolução de Setembro, ou da soberania nacional.

«Ora, diz elle, para ser conservado illeso este dogma politico, é de absoluta necessidade que a vontade do maior numero seja quem presida, não só á formação da lei primordial, mas tambem ás leis secundarias, se não quizermos que a soberania da nação pere-

ça pela confecção da lei fundamental. Claro é que nosso pacto social deve ser organisado de maneira que na formação das leis tenha a primeira e unica influencia a vontade nacional. O projecto em questão não preenche estes fins.»

Os do centro esquerdo esforçavam-se por que predominasse o elemento real, ou monarchico, que divinisaram!

Continua o orador, dizendo que vê no projecto um poder legislativo composto de tres elementos, um que representa a nação e dois outros que representam elemento diverso, ou estranho a esta, isto é, a monarchia divina e feudal.

A segunda camara vitalicia e de nomeação régia ninguem dirá, e nem se póde demontrar, que seja representante da nação, mas da vontade particular de quem a nomeia.

«Armado o throno do direito de agraciar, de investir os cidadãos em a nobreza, de repartir os empregos da nação, de mandar pagar a estes e de dispôr da fôrça publica, torna-se tão poderoso, que talvez se precise ser um heroe, para resistir ás suggestões do poder.

«E esperar a nossa salvação de heroes, sr. presidente, é esperar por uma coisa que não podemos ter, senão muito tarde e mui poucas vezes.»

E diz muito bem que uma segunda camara é absolutamente dependente da vontade dos ministros da corôa, não só por gratidão, mas mesmo por esperanças de interesses futuros. Longe de servir de equilibrio entre as dissenções do throno e a camara popular, vae justamente estabelecer um apoio nato e exclusivo das pretensões dos ministros da corôa; porque lá é que ella tem as suas inspirações, e para lá gravita pela similhança de natureza.

Estabelecer um segundo corpo legislativo, em que se dê representação ao privilegio, seria commetter uma antinomia constitucional, porque seria dar representação a um elemento destruido, ou seria commetter a maior das imprudencias, creando um inimigo, e legando aos vindouros, ou á geração presente, um fermento de guerras civis.

«Para que havemos, disse o orador, crear um mal que feliz-

mente não temos, e que de certo havia de inquietar-nos, como o está fazendo a todos os povos em que existe?»

E a recente revolta dos marechaes que o diga.

E prova o orador que na aristocracia portugueza não ha elementos privilegiados que mereçam representação em separado, como na Inglaterra e na Allemanha.

E avança muito bem que, se esses elementos tivessem preponderancia em Portugal, elle não estaria sentado no congresso constituinte, e todos os deputados teriam sahido d'este pela fôrça. As tentativas para isso teem sido grandes, e teem posto em práctica todos os agentes de que podem dispôr.

E, com effeito, o exemplo de Hespanha e Portugal em 1823 é bem eloquente a esse respeito. Riégo foi levado ao patibulo; e em Portugal tanto o clero como a aristocracia não cessaram de pedir a D. João VI a cabeça dos revolucionarios. (1)

Respondendo aos exemplos tirados da Inglaterra e da Allemanha, diz muito bem o orador que, se n'estes paizes ainda existe camara de nobres, é porque ainda n'elles a Revolução não teve fôrças para triumphar d'esse inimigo poderoso. Em Portugal está elle vencido e anniquilado. Deve-se constituir o poder legislativo de modo a proteger a liberdade da nação; e, para o conseguir, é preciso arredar tudo quanto fôr sombra de privilegio; porque, diga-se o que se disser, elle é o inimigo da causa publica, e trabalha só para si e seus descendentes, e não vê mais nada.

Diz muito bem ainda que não comprehende a doutrina subtil das duas entidades distinctas, uma com o dom, ou o privilegio, de discorrer, e outra com o de reflectir; a natureza deu ao mesmo homem, ou ente, essas duas faculdades ao mesmo tempo. Quem discorre reflecte; quem reflecte discorre. A vontade nacional é uma só; um só deve ser o poder legislativo.

Disse José Estevam:

«Sr. presidente, lança-se a campo contra um poder debil e infante fôrças poderosissimas; machina-se por todos os modos a sua

(1) Vide *Historia da Revolução Portugueza de 1820.* Tomo IV.

ruina; e quando elle cede ao peso das difficuldades, junta-se á derrota o escarneo e o insulto. O systema unitario não tem vingado; porque nem sequer o tem deixado arraigar.»

E diz que a idéa de segunda camara e a doutrina da participação do rei no corpo legislativo, derivam-se do systema dos tres poderes, do systema de equilibrio, que tem exercido notavel influencia em espiritos aliás illustrados.

E passa depois a demonstrar que tal equilibrio não existe, nem pode existir; o systema dispensa a difficuldade, dando sempre o principio conservador por mais forte do que o chamado destruidor.

Se qualquer dos poderes pretende calcar os outros, e se a lei fundamental é por elle atacada e invadida, lá se vai o tal equilibrio; e o mechanismo politico falha inteiramente. Chamado para accudir ao perigo, nega-o, para negar o soccorro; não resolve o problema; porque não o considera; e põe a tyrannia fóra dos possiveis, para não ter que luctar com ella.

E descobre muito bem a cilada que se pretende armar á democracia, que elle compara a uma dama, que todos os poderes cercam como generosos conselheiros, para a illudirem e enganarem. Bella resposta.

Na questão da generalidade do projecto, José Estevam respondeu muito bem ao exemplo tirado da quéda da Revolução de 20, tanto em Portugal como na Hespanha.

«Mas sr. presidente, disse elle, com que justiça se quer lançar sobre o systema unitario as culpas, que são de um exercito de 100:000 homens, da reacção de todos os interesses, de alguns erros governativos e da colisão da Europa? Confesse-se que todos estes poderes reunidos eram bem capazes de destruir um governo com qualquer numero de camaras.»

E referindo-se aos exemplos historicos incessantemente apontados em favor da segunda camara, deu a seguinte admiravel resposta:

«E já que tanto mal se diz de uma só camara, já que uma segunda se reputa uma instituição tão proveitosa, ouçam-lhe as obras, e julguem por ellas. Uma segunda camara viu despedaçar-se o thro-

no de Napoleão, depois de Waterloo, sem dar sequer um gemido; uma segunda camara presenceou socegada a quéda de Luiz XVIII; e quando as mãos do povo rasgaram o manto real de Carlos X, os pares não cobriram com seus arminhos o rei deposto. Uma segunda camara saudava e felicitava a politica de Polignac, quando toda a França via n'ella os ensaios liberticidas d'esse ministro fanatico; entre nós uma segunda camara fugiu com a primeira aproximação de D. Miguel; e ultimamente a segunda camara só acompanhou a primeira nos seus protestos contra a nossa gloriosa revolução. Eis aqui a chronica resumida d'essa tão gabada instituição.» (1)

Santos Cruz sustentou que uma camara nomeada pelo rei não representa a soberania nacional, primeiro dogma da Revolução de Setembro. É uma autocracia de facto. E diz que, se n'alguns paizes a soberania ainda existe no monarcha, é isso uma usurpação, uma relação ainda de senhor para escravo; finalmente um estado de guerra, e não um estado normal. A segunda camara de nomeação régia não representa a maioria da nação, mas uma parcialidade. E diz que é o programma dos doutrinarios reduzir os poderes a pequenas parcialidades, sophismando-os, e dominar no problema das leis, o que é o seu alvo.

E accrescenta: «Está, pois, no projecto da commissão, e em todas as instituições binarias, disfigurada a lei, fundado o privilegio, alienada a soberania, e alterada, em fim, a constituição actual.»

E repete que o chamado equilibrio é um sophisma completo; equilibrio ha em todos os systemas politicos. E se o não houvesse, a segunda camara equilibraria? O throno é essencialmente o mais forte, e não precisa, portanto, de auxiliar.

«Senhores, as armas do throno são o *veto* e a dissolução, as do povo a reeleição e reproposição da lei. Estes elementos estão naturalmente em equilibrio; não precisam, pois, de ser equibrados. Demais, para que essa segunda camara fosse equilibrante era, pois, preciso que tivesse direito a fazer face ás armas do throno e ás do povo egualmente; mas ella não tem direito contra o *veto* e disso-

(1) Sessão de 25 d'abril.

lução, e tem o de anniquillar a reproposição e o effeito da reeleição. Logo não é equilibrante, mas um desequilibrante infiel.»

E diz que a segunda camara não é senão um parapeito para o throno. Em presença da discussão a que tem assistido ninguem presumirá que tivesse existido a Revolução de Setembro.

E voltando-se para os cartistas, diz-lhe:

«Porque desconfiam?... porque fogem?... Perderam no campo a sua carta; *ella vence hoje no parlamento; ella ahi está n'esse projecto;* que a venham buscar. Para que fugir? E eu digo d'elles, como a primeira antiguidade dos Sytas *eos fugiendo vince.* Para que foge hoje esta gente de Ruivães? Então *para que avançou hontem aquella gente em Ourique?»* (1)

Fernandes Thomaz divergiu da opinião dos mais membros da esquerda. Sustentou a necessidade de uma segunda camara, não vitalicia, mas de eleição popular como a primeira. Sustentou que todos os poderes publicos são emanações da soberania nacional, e que o rei é um representante do povo. «Eu não admitto, disse elle, que o rei seja uma pessoa á parte da nação; a nação é tudo, o rei é um individuo pertencente á nação, como os outros. E a differença que eu acho entre uma monarchia e uma republica é o chefe não ser perpetuo, mas, sim, temporariamente eleito. Na monarchia existe a perpetuidade do chefe; e se quizermos consultar a nossa historia, ella nos dirá que a eleição presidiu á formação da monarchia; e varias vezes se tem repetido nas pessoas de nossos reis.» (2)

Vê-se, portanto, que os membros da extrema esquerda se dividiram quanto á questão da existencia de duas camaras, opinando alguns pela existencia d'ellas, mas ambas de eleição popular, e não de nomeação régia. Isto reforçou o centro esquerdo; e foi mais um argumento a favor da dualidade do poder legislativo.

Por este motivo, e porque se desejasse um meio termo conciliador, o congresso, na sessão de 2 d'outubro, decidiu por 65 votos contra 16 que existissem duas camaras.

(1) Sessão de 2 de outubro.
(2) Sessão de 28 de outubro.

Passou-se em seguida á questão da constituição do senado. Nova renhida campanha.

O paço exultou com a primeira votação, que foi mais uma importante conquista do poder real. Mas faltava saber como resolveriam as côrtes a questão da constituição da segunda camara. Novas conferencias, novas combinações, e novas promessas aos que se deixavam captivar com a hospitalidade real, explorando as fraquezas humanas na phrase de Goblet.

Redobrou-se de esforços, para levar aquella conquista por diante. Era preciso não parar no terreno andado e avançar sempre. Com o tempo e perserverança tudo se obterá, dizia o rei Leopoldo.

A distribuição pela corôa dos titulos e condecorações será uma arma poderosa, para se obter essa conquista. Ávante! «Se a côrte tem firmeza e ao mesmo tempo a perspicacia necessaria para uma egual marcha governativa, alguns mezes bastarão para d'ella colher bons fructos.»

Faça-se a campanha da seducção e de suborno em mais larga escala.

O centro esquerdo dividiu-se, porém, n'esta questão. Os mais incorruptiveis reagiram ao empenho que houve nas regiões officiaes em favor de uma camara aristocratica de régia nomeação. N'elle havia setembristas de convicção, que n'elle se tinham sentado por mera condescendencia com Passos Manuel e Sá da Bandeira; mas que já andavam suspeitosos de tantas concessões.

Uns defenderam o projecto tal como o apresentou a commissão; outros combateram-n'o energicamente, collocando-se ao lado da extrema esquerda na defeza de uma segunda camara de eleição popular. Isto poz em grave risco a sorte do projecto e a campanha encetada pelo paço a favor d'elle.

Derramado queimou os ultimos cartuxos em defeza da sua obra, e do elemento aristocratico. O seu discurso foi o de um verdadeiro cartista e uma verdadeira capitulação com estes e o palacio real.

Novamente fez uma enthusiastica apotheose da monarchia constiucional, tentando, por meios de ardis, sabterfugios, sophismas e

subtilezas de argumentação, reforçar o elemento monarchico contra o democratico. Elle pretendeu collocar ao lado do throno as classes retrogradas da aristocracia e do clero, para que elle com este reforço pudesse anniquilar totalmente a influencia do elemento popular e subjugal-o, como no systema da carta.

Para o conseguir, embrenhou-se nas theorias abstractas e até ridiculas de Benjamin Constant; e refugiou-se na escola doutrinaria de Guizot, como seu mais importante arsenal de armas.

E fallava perante um congresso constituinte filho de uma revolução democratica!

Com os doutrinarios, Derramado julga a monarchia constitucional o ideal politico a que aspira a humanidade; a fórma de governo a mais completa e perfeita.

Com ella disse a ultima palavra a sciencia politica!

Segundo o orador, a monarchia constitucional foi que resolveu o grande problema, e veiu pôr termo ás luctas sociaes que ensanguentaram a Europa, sobre tudo desde a Revolução franceza para cá.

Veio, segundo elle, concluir o tratado de paz entre a realeza, a aristocracia e a democracia, isto não obstante os eloquentes exemplos dos reinados de Luiz XVI, Napoleão I, Luiz XVIII, Carlos X e Luiz Filippe, tão recentes ainda; e não obstante os reinados de Fernando VII e de Izabel II de Hespanha, e os reinados constitucionaes tambem de D. João VI, de D. Pedro IV e de D. Maria II de Portugal, os quaes todos foram uma incessante lucta d'esses monarchas constitucionaes contra a liberdade e a democracia!

Os doutrinarios falseiam a historia, com a mesma facilidade e descaro com que falseiam os principios politicos, para illudirem os povos.

Continua o orador, dizendo que, depois do estabelecimento da monarchia constitucional, os tres grandes inimigos, d'antes sempre em lucta accesa, cederam cada um em suas pretenções exageradas; e que todos começaram d'ahi por diante a viver socegados á sombra tutelar d'aquella fórma de governo, que os associa em mutua harmonia e dependencia reciproca, como amigos e alliados!

E a historia constitucional de Portugal mostra, como temos visto, que a monarchia, a aristocracia e o clero, não cessaram, um só momento, de fazer guerra tenaz e persistente á democracia; por cujo motivo teve logar a Revolução de Setembro.

Isso affirmava-se, um anno depois d'aquella Revolução, e em um congresso constituinte filho d'ella!

E a recente revolta dos marechaes, para restaurarem a carta, e soffucarem inteiramente o espirito democratico d'aquelle movimento?

E ao mesmo tempo que o orador affirma tão errada doutrina, contradictoria com os factos, passa a defender a theoria de Benjamin Constant que já expusemos, quando acima fallámos do discurso d'elle proferido n'esta sessão, e de que tratamos agora.

Elle pretende collocar o throno n'uma elevação tal, que *o dispense de estar sempre com o alfange na mão, e circumdal-o de homens que tenham interesse particular em o defender*, contra a democracia, está bem claro.

Elle quer um corpo intermediario, um poder *sinceramente conservador*, reaccionario devia dizer, que, tendo uma grande influencia nos interesses materiaes da sociedade, *adquira uma auctoridade e consideração moral*, *capazes de satisfazer a sua ambição*, *elevando-o sobre o resto dos cidadãos*, isto é, sobre o resto da sociedade, ou sobre o elemento popular, a massa geral da nação!

Isso é bem claro, embora o orador astuciosamente accrescente que esse corpo assim constituido fica na impossibilidade de fazer o mal!

É a theoria de Benjamin Constant, que ingenuamente affirma que os reis, por isso que estão elevados acima dos mais homens, tornam-se uns anjos na terra. E, com effeito, assim tem sido. Os reis catholicos de Hespanha, os Fernandos e Filippes II, Fernando VII, os reis de França, Luiz XI, Luiz XIII, Luiz XIV, Luiz XV, Luiz XVIII, Carlos X, Napoleão I, etc., todos estes foram uns santos, uns anjos. Até D. Miguel foi chamado o anjo celestial, e o archanjo Miguel.

Aonde a especulação leva os escriptores!

Fazendo a historia a seu modo, e falseando-a, para a pôr em

harmonia com aquellas extravagantes theorias, diz que a Revolução franceza derrubou o throno, e com isso não trouxe senão a anarchia, a guerra civil e o *Terror*. O povo francez só se considerou feliz, quando poude descançaz, diz elle, *debaixo do jugo militar e da dictadura de um soldado* habil e afortunado, e quando depois entrou no regimen franco da monarchia constitucional!

Tão feliz se julgou, que expulsou do throno Napoleão I, Luiz XVIII, Carlos X e Luiz Filippe!

Derramado cita o exemplo da Inglaterra e da Allemanha, em que a aristocracia é um facto real e existente nas sociedades civis, ainda pouco adiantadas. Diz que é, portanto, necessario attender a ella na organisação politica d'essas sociedades, *grangeando-a por conta do bem commum*, e para que ella não fique de fóra conspirando contra as instituições!

Em seguida, faz uma defeza enthusiastica da aristocracia, contra as accusações que d'ella fez José Estevam, dizendo que este injustamente lançou sobre ella todas as culpas das guerras e luctas politicas da Europa!

Diz que a maioria da commissão entendeu dever estabelecer *uma magistratura patriciana, guarda, e defensora ao mesmo tempo, dos seus proprios direitos e interesses e direitos geraes da sociedade!*

Uma magistratura patriciana no seculo XIX e em Portugal, cuja aristocracia não tinha, segundo o proprio Goblet, uma dezena de homens capazes de figurar dignamente n'uma camara de pares!

Diz que essa magistratura representa os interesses mais elevados da sociedade e as fortunas que teem mais a perder, do que a ganhar com as revoluções.

A camara de eleição popular, tirada de todas as classes sociaes sem distincção, não póde representar os interesses mais elevados da sociedade, e tem mais a ganhar, do que perder, com as revoluções!

Aqui teem os nossos leitores fielmente as idéas do defensor do projecto da constituição, que se pretendia fazer passar n'um congresso constituinte filho de uma revolução democratica. (1)

(1) Sessão de 3 de outubro.

É bem extranha a attitude tomada por Garrett n'esta questão. Ao ler-se o seu discurso, quando se tratou da existencia das duas camaras, fica-se plenamente convencido de que elle veria agora expender as mesmas doutrinas de Derramado. Defendeu então o governo monarchico, o systema politico da divisão dos poderes e do equilibrio entre a monarchia, aristocracia e democracia.

A logica pedia que viesse n'este momento a existencia de uma camara aristocratica. Não aconteceu assim. O illustre orador apresenta-se agora com outra ordem de idéas!

Novamente divaga pelas theorias absolutas e methaphysicas.

Ora se apresenta doutrinario e do lado do throno contra o povo, ora democrata do lado do povo contra o throno; e ora reaccionario, ora liberal! Quer estar bem com Deus e o Diabo; e o resultado é não ficar bem, nem com um, nem com outro.

Para elle a camara hereditaria conservadora *é a que fica mais natural ao systema representativo monarchico*, por ser alheia ás intrigas eleitoraes; é a camara a mais livre; e todos os methodos ficam inferiores a este. Não o julga, porém, applicavel a Portugal, por não haver elementos para se constituir uma camara aristocrata.

«Os poucos, diz elle, que havia suicidaram-se em 1828, quando essas sombras da antiga grandeza do reino, essa descendencia degenerada de nossas familias historicas, deixou cahir dos hombros rachiticos a capa de arminhos, e cobriu-se com a roupeta de escravo que mais lhe avinha.»

Passa a sustentar a extravagante doutrina de que o rei é o *grande eleitor nacional, por uma sublime ficção dos povos!*

«Sim, diz elle, é uma ficção a delegação da soberania popular; mas, repito, ficção magnifica e *salvadora, que todos os povos livres adoptaram, e sem a qual cae por terra todo o systema representativo.*»

Diz que foram os povos barbaros que estabeleceram este dogma da delegação da soberania *com a ficção do feudalismo.*

E accrescenta com todo o desassombro: «Eu admiro esta ficção; *adoro-a quasi com respeito de um mysterio; mas não posso dei-*

xar de confessar que é uma ficção. E todavia é mister, indispensavel, admittil-a! »

Estava mystificado de novo com o direito divino e as doutrinas boudhistas do seu primeiro discurso em favor do regimen monarchico constitucional.

Confessa que a sua doutrina é apenas uma ficção; mas adota-a quasi como um mysterio, e não póde resistir á tentação de a admittir como uma realidade! Era a influencia do Espirito Santo da trindade constitucional encarnada por outra mytificação na pessoa do rei, para elle quasi um Deus.

E Garrett queria passar por um revolucionario e advogado do movimento democratico de 9 de setembro, de que se tornou apologista. Um miguelista talvez que se não atrevesse a expender no congresso similhantes doutrinas anteriores á Revolução franceza.

Admittida aquella ficção do direito divino, diz elle que admittido fica, como parte integrante d'ella, que o rei é o grande eleitor nacional, o eleitor por excellencia; e nenhum inconveniente ha em que nomeie os membros de uma camara, que elle chama revisora.

Com uma inconsequencia admiravel passa logo a dizer que isso tem graves inconvenientes; *uma camara assim constituida deverá propender para os interesses de quem a nomeia!*

Extraordinario!

Ao mesmo tempo não crê n'uma camara conservadora e revisora de eleição popular.

E volta á exquisita doutrina de que a reflexão, a prudencia e a consideração, estão n'uma parte separada da nação, o movimento, a precipitação, irreflexão e imprudencia n'outra parte separada da mesma nação. Isto é, n'uma parte preside o Deus do Bem, n'outra o Deus do mal, á maneira da religião dos persas. As classes elevadas rodeando o throno pertencem ao Deus do bem, o povo ao Deus do mal.

O orador encontra tantos inconvenientes na eleição do rei, como na eleição do povo para a segunda camara. E sustenta que o meio de os remediar é conciliar os dois elementos inconciliaveis e repulsivos, e juntal-os, isto é, nomear o rei parte dos membros da

camara conservadora, illuminado pelo Espirito Santo da monarchia constitucional, e eleger a outra parte o povo inspirado pelo genio do mal da anarchia e da demagogia.

Vão lá entendel-os!

O orador é eloquentissimo, quando combate a aristocracia do dinheiro. Diz que este occupa o logar da velha aristocracia na lucta contra o povo, sem poder invocar, como esta, as gloriosas tradições da sua historia. E accrescenta que o povo deve mais á aristocracia, do que á burguezia. Ao povo é que se deve tudo actualmente.

Quem o póde acompanhar n'este saltos continuados?

E conclue fallando do povo.

«Filho d'esta classe, filho que muito me honro de minha boa e nobre mãe, para mim não quero, nem para ella, *a perigosa e fatal investidura* em que a pretendem elevar acima dos seus interesses. Para longe essa purpura de vaidade com que a cegam, *repassada, como a tunica da fabula, no sangue de centauro, para abrigar* o infeliz que a vestir.

«Em nome do povo e da liberdade, rejeito um e outro dos methodos propostos pela maioria e pela minoria da commissão. Voto pelo methodo do mixto, como o propuz; mas não duvidarei adoptar qualquer outro que combine a eleição popular com a intervenção do corôa.»

E lá ficou perdido no meio das suas doutrinas mystico-theologas e methaphysicas. (1)

O barão da Ribeira de Sabrosa já não é setembrista, nem revolucionario, ou democrata. Colloca-se do lado de Derramado; e defende a aristocracia, querendo que ella tenha uma representação á parte do povo, como nos antigos tres estados do reino. No emtanto deseja uma camara alta composta de nobres e da rica burguezia, como na Inglaterra!

José Estevam respondeu brilhantemente a todos esses sophismas e aos factos citados e extrahidos da historia em favor de uma

(1) Sessão de 9 de outubro.

segunda camara. Respondendo a Derramado, disse que ainda ha bem pouco tempo, quando em França se tratou da reforma da carta, levantaram-se contra a segunda camara vozes auctorisadas, como Mauguin, Odilon Barrot, Lafayette e outros. Disse que a classe média tendia a absorver as outras classes, e que a democracia marcha por uma lei constante á conquista de todas as instituições sociaes.

Referindo-se aos exemplos da Inglaterra, mostra muito bem que o povo d'este paiz não é um povo livre, como se diz geralmente. O monopolio dos homens ricos e as corporações é que elegem n'esse paiz, debaixo das apparencias de uma illusoria felicidade, em que se veem tantas desgraças, tantas miserias e soffrimentos. Cita as leis da caça e as barbaras leis penaes d'este paiz que muitos apontam erradamente como modelo de virtudes, quando é exactamente o contrario. Um povo, disse José Estevam, em que se impõem leis barbaras e crueis pelo facto de se matar um coelho na propriedade de um rico e poderoso não é um povo livre. E é pura verdade. Elle terminou seu discurso, cheio de logica, franqueza e probidade e mesmo de erudição de direito publico, da seguinte fórma:

«Combatendo o parecer da commissão, tenho sustentado o principio da eleição do povo para a segunda camara. Defenderei este reducto, até á ultima. Desalojado d'elle, tomarei outro; ahi combaterei proseguindo sempre assim, até que a respeitavel voz da maioria do congresso tenha sancionado um principio, o qual, estou certo, que ha de ser o mais conveniente para a nação. Esse ha de ser todos os meus respeitos; ha de ser todo o meu norte; porque a primeira necessidade do nosso paiz é que não haja mais revoluções.»

As revoluções de 1846 e 1851 deram-lhe razão.

Na sessão de 12, Garrett apresentou uma emenda ao artigo, propondo que o rei nomeasse senadores d'entre os cidadãos apurados nas listas a que préviamente se haveria de proceder, na conformidade e pelo modo que a lei designasse. Os cidadãos nomeados seriam eleitos pelo mesmo modo e pelos mesmos eleitores dos deputados. A segunda camara teria a mesma duração, que a primeira; seria composta de dois terços do numero da dos deputados. O rei

poderia nomear senadores sem numero fixo; mas nunca poderia nomear menos do sextuplo do numero necessario para servir em cada legislatura. Os senadores teriam de renda annual 2:400$000 réis e a edade de 35 annos.

Uma complicação dos demonios, que não contentava, nem cartistas, nem setembristas.

Contra aquelle projecto o actual general reformado, o sr. Roque Francisco Furtado de Mello, propoz na sessão seguinte que as duas camaras tivessem attribuições e prerogativas eguaes; que ambas fossem de eleição popular directa e temporaria; que fôssem eleitos senadores os cidadãos de 35 annos de edade e com meios de subsistencia bastantes para lhes garantirem a sua independencia, e que tivessem sido deputados, e que a legistatura durasse 3 annos.

Proseguiu o debate até ao dia 15, em que, não estando inscripto mais nenhum orador, o presidente passou á votação do artigo. Disse que, segundo o projecto, a questão teria de ser dividida em tres partes; mas que seria em tres quesitos, e uma proposta emquanto á origem. Houve discussão emquanto á maneira de propor. Resolveu-se que a votação fôsse nominal; e o presidente propoz o primeiro quesito que era:

A camara dos senadores será de nomeação puramente do rei?

Foi rejeitado por 76 votos contra 15.

Houve um incidente tumultuoso durante aquella votação. O barão da Ribeira de Sabrosa disse que desejava que a votação fôsse clara, e que a commissão não dava á corôa o direito de nomeação, senão sobre cathegorias. Houve sussurro nas galerias; porque o orador faltou á verdade. Não era isso o que propoz a maioria.

O presidente pediu aos espectadores se conservassem silenciosos. O orador disse-lhe em tom ironico que os deixasse desabafar; mas José Estevam replicou que o presidente não deixasse fazer manifestações. O presidente pediu ordem a todos; o barão da Ribeira de Sabrosa quiz fallar; o presidente não lh'o consentiu; então pediu a palavra para uma explicação.

Depois da votação, houve rumor; e o barão quiz novamente fallar; e o presidente declarou-lhe que não lhe dava a palavra, senão

depois de todas as votações. O barão respondeu-lhe desabridamente que, se lhe não desse a palavra, não sabia que conceito havia de formar da meza e do congresso. Novo rumor. E que empenho em fallar para interromper a votação!

Propoz o presidente o segundo quesito, que era se a camara dos senadores devia ser de eleição popular. Foi approvado por 48 votos contra 43.

Barjona declarou que sahia da sala; porque não sabia como havia de votar nos quesitos seguintes. E sahiu com muitos do centro esquerdo e da direita, como o barão da Ribeira de Sabrosa, o conde de Lumiares, o marquez da Fronteira, e o marquez de Loulé, Franzini e Antonio Fernandes Coelho.

Provavelmente todos esses estavam compromettidos com o paço.

O congresso julgou prejudicado o terceiro quesito, que era se a camara seria de origem mixta. Derramado offereceu duvidas sobre a maneira de propôr o quarto quesito, que era se a camara devia ser vitalicia. Como, apesar d'isso, se passasse á votação, retirou-se tambem da sala! O quesito foi rejeitado por 71 votos contra 4.

Depois da votação, invadiram a sala todos os que se tinham retirado; vinham pedir a palavra!

O barão da Ribeira de Sabrosa, o homem que já em 1827 insultara o povo e que pediu se acutilassem os canalhocratas, disse que as galerias eram uma migalha de povo e que as despresava! Queria provocal-as, para originar algum tumulto grave?

João Victorino quiz explicar a sua votação em favor da eleição popular e tirar de cima de si essa responsabilidade. Disse que assim votara, porque no quesito não se dizia se a eleição devia ser sobre cathegorias! E como se não desse a palavra sobre este esclarecimento, votou; mas era de opinião que a eleição fôsse sobre listas duplas ou triplas. Faria pela imprensa esta declaração.

O presidente respondeu-lhe que, se elle estivesse presente quando se fizeram os quesitos, não teria tido similhante duvida, porque se explicou bem; o deputado replicou que nada ouvira!

Seria tambem dos que tinham compromissos secretos?

Lourenço José Moniz, que na discussão fizera a apotheose de

D. Pedro e da sua carta, disse que sahiu da sala depois da votação dos dois primeiros quesitos, porque sustentou uma segunda camara vitalicia; e por isso não tinha logar a sua votação nos quesitos seguintes. Mas porque não votou contra elles, e quiz fazer manifestação tumultuosa?

Duarte de Campos, que não votou em nenhum dos quesitos, declarou que fallou sobre a materia *na hypothese de que a camara approvaria o systema mixto;* e n'essa hypothese estaria por elle. Dada a decisão do congresso, seria incoherencia persistir em sua opinião; se estivesse presente votaria por que a camara organisada pelo methodo vencido fôsse temporaria.

Aquelle deputado estaria convencido de que a camara votaria o systema mixto por algum compromisso feito anteriormente?

José Maria d'Andrade deu eguaes explicações. Para que?... O mesmo fizeram Franzini, Barjona, Manuel Bernardo de Brito, Parache e outros. Que necessidade tinham de tantas explicações?

O barão da Ribeira de Sabrosa estava tão afflicto por que se soubesse qual foi o seu voto, que pediu ao presidente fizesse com que a votação apparecesse no primeiro numero do *Diario do Governo.* O secretario declarou que já tinha remettido a relação para o *Diario do Governo* e para o *Nacional!*

Que pressa!

Tratou-se ainda de resuscitar a questão.

O presidente disse que estavam na mesa muitos requerimentos, e que lhe parecia que a ordem do dia para sessão seguinte era a questão do *veto;* mas duvidava se, por ventura, se devia ainda tratar da organisação da segunda camara, ou d'aquella questão.

José Estevam oppoz-se a que se tratasse mais d'aquella questão, que estava terminada; mas Leonel, não sabemos sob que inspirações, sustentou que se devia tratar na sessão seguinte da questão das cathegorias. A duvida de Macario de Castro teria sido combinação nos corredores da camara com os deputados fugitivos?

E teria sido para isso que elles fizeram ruidosas manifestações e de tropel entraram na sala, para assim dar tantas explicações?

O presidente passou á correspondencia; e depois pediu ao vice-

presidente tomasse de novo o seu logar; e deu para ordem do dia seguinte a questão das cathegorias!

Triste, muito triste, tudo isso, que prova que a Revolução de Setembro ia vertiginosamente por agua abaixo, por cumplicidade e fraqueza dos seus chefes e defensores do tal centro esquerdo, eleito por Passos Manuel, e composto de elementos heterogeneos e de caracteres safados.

O que se passou com essas votações prova que o centro esquerdo, manejado pelo paço e os estrangeiros, pretendia desligar-se do destino da Revolução de Setembro.

Agora vejamos o que de grave se passou n'este dia na cidade de Lisboa, em que entrou o visconde de Sá da Bandeira, depois de ter conferenciado em Lamego com os generaes vencedores de *Ruivães* e da *Feira*.

Depois d'aquelle general ter sido recebido pelo povo em triumpho, Macario de Castro, o presidente do congresso, que resuscitou a questão da segunda camara, convidou-o para uma reunião, que teve logar em casa d'elle mesmo.

O visconde, que vinha coberto de glorias militares, não duvidou pôr na balança politica o peso da sua espada victoriosa! Ahi declarou que a sua opinião divergia da votação do congresso, e que era do parecer que a eleição do senado fôsse feita pelo povo com listas triplices, para o rei escolher os senadores de entre os eleitos. Era este um meio termo de conciliação entre os partidos. Por este motivo, não queria entrar no ministerio. Desejava, no emtanto, que os deputados presentes lhe declarassem se era possivel, ou não, modificar-se a votação do dia. Seguiu-se longa discussão.

Macario de Castro lembrou então que na proxima legislatura as côrtes pudessem alterar o artigo, tornando mixta a eleição. A maioria dos conferentes acceitou este alvitre; e então o visconde de Sá acceitou a sua nomeação.

Ainda um dos conferentes propoz que o proprio congresso no dia seguinte reconsiderasse e emendasse a votação da vespera! Costa Cabral oppoz-se a isso; e defendeu o meio proposto por Macario de Castro.

Que empenho em servir a corôa contra o povo!

Não estará atraz de tudo isso a influencia do conde de Goblet, de ministro da Grã-Bretanha e do paço?

Na sessão seguinte Cesar de Vasconcellos declarou que, se estivesse presente á votação, votaria contra o 2.º quesito.

José da Silva Passos, Pinto Soares, visconde de Beires e Pereira e Costa declararam que se estivessem presentes á votação teriam votado por uma segunda camara mixta e renovada periodicamente, escolhendo o rei, em lista triplice, os candidatos escolhidos pelos collegios eleitoraes, ou os collegios eleitoraes escolhessem em listas triplices os candidatos apresentados pela corôa.

Passou-se á discussão das cathegorias de pessoas que deviam ser eleitas pelo povo para o logar de senadores. O congresso approvou que a commissão da constituição fôsse encarregada de apresentar essas cathegorias.

Adiou-se assim a questão para quando a commissão apresentasse o seu parecer.

A questão das cathegorias é secundaria, mas poder-se-hia com ella limitar o mais possivel as classes d'onde deviam sahir os senadores.

O congresso adoptou o principio das cathegorias do projecto da constituição.

Fallando da votação do congresso, diz Goblet:

«Contra essas tendencias *deploraveis e democraticas* do congresso, não vi senão um remedio: *oppôr ás declamações demagogicas* o prestigio da corôa; responder á alliança *dos anarchistas com a união dos moderados. Só a corôa podia unir n'uma acção commum os elementos de ordem dispersos na assembléa.* Era o unico meio de arrancar ao naufragio *algumas das prerogativas que o rei Leopoldo qualificava de indispensaveis a todo o governo monarchico.*

«O *veto* absoluto e o direito de dissolução constituem, por assim dizer, attribuições inherentes á concepção das monarchias representativas.

«O presidente das côrtes, Macario de Castro, *já manejado pela rainha,* depois da votação da organisação do senado electivo, e, no

fim da sessão, propoz que a proxima camara pudesse reformar esta organisação.» (1)

Ora ahi fica bem denunciado quem manejava ás occultas Macario de Castro, o presidente do congresso. Os jantares do paço, a affabilidade de D. Fernando, as conversas intimas d'este com seus convidados e com os homens politicos de todos os partidos, finalmente, a hospitalidade dos reis, exercem grande influencia na independencia dos cidadãos.

E não fôra só Macario de Castro o unico manejado pela rainha e o paço; mas todos os que no congresso fizeram manifestações ruidosas, para embaraçarem a votação.

E a conferencia feita em casa do visconde de Sá não teria sido outro manejo do paço e do ministro da Belgica, o tutor por procuração dos reis de Portugal?

E o que se teria passado com o visconde de Sá, cujas fraquezas do coração o paço não cessava de explorar em proveito proprio?

Essa conferencia importante uniu o centro esquerdo em volta de Sá da Bandeira, que entrou no ministerio com a idéa de se entrar em vida nova, ou em novas transacções com o paço, com os cartistas e as côrtes estrangeiras alliadas da rainha, afim de se aplanarem todas as difficuldades da situação.

Sá da Bandeira veio para Lisboa resolvido a cumprir os seus compromissos na conferencia de Lamego.

Tanto esta conferencia, como a que ultimamente se realisou em casa do visconde de Sá, abriram novo periodo de retrocesso á Revolução de Setembro, de cuja causa desertou o centro esquerdo, agora unido sob a espada triumphadora de Sá da Bandeira.

A parte honrada e sincera d'esse centro foi para a extrema esquerda; a maioria conservou-se no seu posto, para sustentar a nova politica do presidente de ministros em favor do throno e dos cartistas.

É mui provavel que na conferencia em casa de Sá da Bandeira

(1) Obra citada, pag. 238.

se assentasse nas linhas geraes da politica nova do ministerio e na approvação do *veto* absoluto e do direito de dissolução.

O centro esquerdo achou impossivel sustentar por mais tempo a lucta com a corôa; e julgou mais commodo e proveitoso para as suas pessoas transigir com ella e mandar o povo ao demonio.

CAPITULO III

QUESTÃO DO VETO E DO DIREITO DE DISSOLUÇÃO

A votação do congresso sobre a segunda camara foi uma surpresa para o paço e agentes da reacção — Conselhos de Goblet.—Nova campanha de seducção e de suborno.—A extrema esquerda adormece na victoria.— Opinião de José Estevam ácêrca do veto.—Os oradores principaes do centro e da direita absteem-se de fallar.—Doutrinas expendidas a favor do veto.—Galvão Palma, do centro, combate o veto absoluto.—Alguns membros da extrema esquerda defendem o veto absoluto.—Adiamento da discussão.—Desleixo da extrema esquerda. —É approvado o veto absoluto.—Deslocamento de fôrças de todos os partidos.—Declaração de Garrett.— Impressão causada pela votação.—Santos Cruz combate o direito da dissolução.—Prophecia do governo cabralino.—Judice Samora colloca-se na extrema esquerda.— É approvado o direito de dissolução.— Muitos do centro absteem-se do votar.—Goblet ganha a sua campanha.—Artigo do *Nacional*.—O *Diario do Governo* advoga a idéa de o congresso emendar a votação sobre a segunda camara, e apparece com um artigo contra os regicidas — O governo é interpellado a este respeito.—Respostas contradictorias dos ministros do reino e dos estrangeiros.— Protesto da *Sociedade Patriotica Lisbonense*.— O ministro dos negocios estrangeiros e da marinha pedem a sua demissão.—Recomposição ministerial.—Macario de Castro propõe que as proximas côrtes venham munidas de poderes para examinar a organisação da 2.ª camara.—Discussão viva d'esta proposta.—Revelações ácêrca da conferencia em casa de Sá da Bandeira.— É approvada a proposta de Macario de Castro.—O partido cartista prepara-se para entrar na arena politica, afim de occupar o terreno que lhe cederam os adversarios.— Proposta ao congresso dos chefes da revolta cartista. O anno de 1837 acaba com a victoria legal dos cartistas.

A votação a favor de uma segunda camara de eleição popular parece ter surprehendido as regiões officiaes, o paço, os centros cartistas e os ministros estrangeiros. A linguagem de que todos se serviram mostra que os membros do centro esquerdo faltaram aos seus compromissos occultos, e que esperavam, ou tinham como certa, a approvação do projecto da maioria da commissão.

A maioria do congresso foi accusada de ter faltado á disciplina e de se ter bandeado para a extrema esquerda, transigindo com as doutrinas que os demagogos e anarchistas do throno chamavam demagogas e perigosas, doutrinas detestaveis e perturbadoras da ordem.

Goblet aconselhou a rainha que reunisse em volta de si, e com o prestigio da sua corôa disciplinasse o centro esquerdo, e todos os elementos que elle chama de ordem, mas reaccionarios, dispersos no congresso. Era o unico meio, diz elle, de se dar batalha contra a extrema esquerda, e de salvar do naufragio as prerogativas que o rei Leopoldo considerava indispensaveis ao regimen monarchico, isto é, o *veto* absoluto e o direito de dissolução, que faltavam ainda por discutir no congresso. Elle tratou de oppôr ás tendencias democraticas ultimamente manifestadas pelo congresso, e a que chama deploraveis, o prestigio da corôa; tentou responder á alliança dos liberaes, que alcunha de anarchistas, com a alliança dos moderados, a quem chama homens da ordem.

Novamente poz-se em acção a campanha do suborno e de seducção aconselhada pelo rei Leopoldo.

Novas entrevistas da rainha e do esposo com os homens influentes do congresso; novas combinações palacianas, em que intervieram os ministros da Grã-Bretanha, da Belgica e da França.

Disciplinados sob a intervenção e influencia da corôa os membros do centro esquerdo, por ella mesma unidos n'uma acção commum com a direita, ou cartistas, contra a extrema esquerda, ou democratas, a questão do *veto* entrou em discussão na sessão do dia 17, isto é, tres dias depois da votação sobre a segunda camara.

A extrema esquerda, talvez ignorando os tramas occultos urdidos em palacio contra ella, e talvez mesmo confiando demasiadamente no resultado obtido na ultima campanha, não redobrou de esforços e de vigilancia n'esta segunda questão.

Com effeito não era crivel que quem votou contra uma camara alta de nomeação régia, viesse agora votar em favor do *veto* absoluto. Mas a extrema esquerda honrada, leal e sempre franca, contou demasiadamente com a sinceridade de convicções da maioria do centro esquerdo, tão esquerda sempre em sua conducta.

E emquanto o palacio real secretamente reunia em volta da corôa todos os elementos reaccionarios do congresso, chamados elementos de ordem, a extrema esquerda, na melhor boa fé confiava

em que a maioria do congresso não reconsiderasse, não voltasse para traz, e nem se contradissesse n'esta questão!

Ella tinha plena certeza de que, dado o primeiro passo, o centro esquerdo a acompanharia na questão do *veto*. Ignorava a cilada que lhe tinha preparado o agente do rei da Belgica, antes de se entrar na discussão d'aquelle assumpto grave e importante.

A extrema esquerda procedeu como um general incauto, que dá batalha contra o inimigo derrotado na vespera, ignorando que elle se refez de fôrças, se disciplinou e se entrincheirou em poderosos reductos.

A certeza da victoria fez perder á extrema esquerda o ardor e enthusiasmo da primeira campanha.

Na questão na generalidade do projecto, e na sessão de 25 de abril, José Estevam, respondendo a Garrett e a outros que sustentaram que tanto o rei como o povo tinham *veto*, disse o seguinte:

«Disse-se que o povo até tem direito de impôr ao chefe do executivo os homens que hão de servir com elle, os seus proprios ministros; porque elles são sempre tirados das maiorias parlamentares; e nas maiorias é a urna, que é popular, que os cria e sustenta. Sr. presidente, isto era bom se assim fôsse, se o throno tirasse sempre os ministros da maioria parlamentar; mas elle faz mais vezes a maioria para os ministros, do que tira os ministros das maiorias. Olhe-se para a historia do governo representativo; e não temo que a minha asserção seja contestada. E' o povo que dispõe das pastas, ou o throno que dispõe da urna?

«Quando se falla das prerogativas do throno, sempre se suppõe no seu estado normal, sem sahir dos seus limites; quando se trata dos direitos do povo, sempre se figura a invadir tudo, agitado pelas paixões e respirando anarchia. Esta logica é, na verdade, bem desegual!

(Apoiado, apoiado!)

«Disse-se o povo elege; e a eleição é o maior de todos as actos. E o throno não elege? Elegem por elle os ministros, os empregados, os que esperam, os que querem conservar, os que temem per-

der, e emfim aquelles que cercam sempre o poder e o acompanham em todas as suas operações. O *veto* das eleições é, pois, partilhado pela corôa. O povo tem imprensa e a imprensa é o maior *veto* de todos os *vetos*. Oh! Pois o throno não manda escrever; não compra escriptores; não tem jornaes? Aonde está o governo que não tenha imprensa sua? O resto da imprensa, é pois, partilhada pelo throno.»

E demonstra que o executivo tem sempre grande latitude na esphera da sua acção e tem faculdades que lhe permittem sophismar e annular a vontade nacional.

É o que em 1820 disse no congresso Borges Carneiro e outros constituintes contra o *veto* absoluto, e o que não tem cessado de confirmar a historia do constitucionalismo de toda a Europa.

«É preciso, continua o orador, estabelecer o *veto* absoluto, dizem uns, porque sem elle o throno fica completamente desarmado; o *veto* é um direito importantissimo. Outros dizem o *veto* é nada; ha 55 annos que em Inglaterra se não usa d'elle. Então em que ficamos? Para que se quer o *veto?* Se elle, com effeito, é nada, confessem-n'o todos os que o sustentam. E não queiram dar ao throno um direito que, sem lhe aproveitar, lhe grangeia as antipathias populares. Se, pelo contrario, é uma prerogativa importante, diga-se francamente que o é, para examinarmos a sua importancia.

Defender um principio, porque o é e porque o não é, eis uma logica nova e uma tactica sublime.»

Na sessão de 17 de outubro José Estevam disse que as suas idéas a este respeito eram já bem conhecidas; e por isso não fazia longo discurso; limitava-se a declarar que votava contra o *veto* absoluto e a favor do *veto* suspensivo, deixando a cada um optar conforme a sua consciencia.

N'esta questão dá-se outro facto extraordinario: Emquanto o paço cerrava as fileiras de todos os seus defensores, e unia os membros do centro esquerdo com a direita n'uma acção commum contra a esquerda, abstinham-se de fallar os mais importantes oradores das differentes parcialidades politicas do congresso!

Derramado, o defensor constante da commissão, encerrou-se no silencio n'este momento; nenhum outro membro da commissão pediu a palavra, para defender o projecto!

Seria porque contaram os votos dos compromettidos em reuniões secretas, e estavam por isso seguros da victoria? E seria tambem para não comprometter a causa perante os setembristas sinceros, que havia no centro esquerdo, com as doutrinas reaccionarias expostas por Derramado e outros defensores do projecto?

E' certo que estes, apezar de todos os seus artificios, embustes, sophismas e subtilezas de argumentação, denunciaram-se na questão da segunda camara, e revelaram o pensamento de armar a corôa com uma camara reaccionaria contra as tendencias democraticas da Révolução de Setembro.

Foi isto o que os perdeu.

Agora mudam de tactica e calam-se, para prevalecerem as combinações occultas em palacio, para não irritarem com suas doutrinas impopulares e antipathicas o espirito democratico da épocha, e para não provocarem as replicas eloquentes de José Estevam e de outros deputados da extrema esquerda, que os desmascararam na ultima questão!

A manobra foi habil; e surtiu o desejado effeito.

A abstenção dos principaes oradores da direita e do centro esquerdo fez com que se abstivessem de entrar na questão, e com o necessario ardor, os mais importantes membros da extrema esquerda. Estes, vendo o abandono em quasi toda a linha dos seus contrarios, occultos em embuscada, não correram aos seus reductos, para os defenderem. Deixaram-se cahir no laço que lhe armou o ministro belga, tutor por procuração dos reis de Portugal, e empenhado em fortalecer o poder real, afim de restaurar o regimen puro da carta. Segundo elle, era preciso por todos os meios salvar do naufragio o *veto* absoluto e o direito de dissolução.

O primeiro que fallou na sessão de 17 de outubro foi o deputado J. V. Freire Cardoso em favor do *veto* absoluto.

Disse que, depois do congresso ter adoptado a monarchia constitucional como fórma de governo, era ocioso levantar-se a ques-

tão do *veto*; porque duvidar se se devia dar, ou não, á corôa essa prerogativa, era pôr em duvida a fórma de governo estabelecida e adoptada. O *veto* cede-se ao rei, não como chefe do poder executivo, mas como parte integrante do poder legislativo! Entende que nenhum monarcha é capaz de abusar d'esse poderoso direito, apezar do recente exemplo dado pela rainha em favor dos vencidos de *Ruivães*, e do seu *veto* ser suspensivo. Segundo este defensor da corôa, a nenhum monarcha, por mais perverso que seja, interessa a decadencia do estado, para se oppôr a uma lei que repute de utilidade para o seu povo; porque sabe que o brilho da corôa augmenta com a felicidade publica!

Isto affirmava-se em Portugal, depois do recente exemplo de D. Miguel, e dos exemplos anteriores de D. João VI, de Fernando VII de Hespanha e de Fernando de Napoles! E os exemplos de Napoleão I, Luiz XVIII e Carlos X?

Continua o orador, dizendo que o *veto* é o unico meio de se evitarem os males da multiplicidade de leis. E, se elle não fôr dado ao rei, *vae desgostar-se o partido e os que amam o throno revestido de todas as suas garantias!* É preciso fazer uma constituição que dure para sempre; e por isso devem-se n'ella conciliar todas as opiniões, mas excluindo as da extrema esquerda!

Até diz que pelas suas procurações julga-se obrigado a dar o *veto* absoluto á corôa; porque não existe na Europa constituição alguma que o não dê! O *veto* absoluto é indispensavel a uma monarchia representativa, cujas fórmas não devem ser vãs denominações.

Seguiu-se Galvão Palma, membro do centro esquerdo, e que até ahi acompanhou este em todas as suas votações, ditas de conciliação.

É bem extraordinoria a attitude tomada agora por este deputado, que se affastou do centro esquerdo, e se pronunciou tão energicamente contra o *veto* absoluto, contra que votou tambem nas côrtes de 20.

Teria sido um protesto contra as tentativas de suborno e de seducção? O que é certo é que é a primeira e a unica vez que elle

se lança nos braços da extrema esquerda, e defende as puras doutrinas democraticas, tornando-se intransigente com os adversarios d'esta causa.

Rompeu completamente com o centro esquerdo e com a direita.

Nunca o vimos fallar com tanto vigor e energia. Disse elle muito bem que o *veto* absoluto ataca a independencia dos poderes publicos; rompe o seu equilibrio; entorpece a acção do poder legislativo; affecta o seu credito; e, com a quebra da constituição, fica inerme e impotente, e, o que é ainda mais informe, destroe a base do sytema representativo, dando ao sceptro toda a soberania. A vontade dos representantes da nação fica na dependencia dos caprichos dos mandatarios do poder, que, com um rasgo de penna, annullam o que a camara sancciona, tornando-se esta com relação ao rei uma simples commissão encarregada de examinar a lei que elle lhe propõe.

E, com effeito, o *veto* absoluto é degradante para as côrtes; porque o rei rejeita as decisões d'ellas, sem ser obrigado a expender as razões que teve para isso. Quadra-lhe o *sic volo*, *sic jubeo*, *sit pro ratione voluntas*.

«Na verdade, continua o orador, não sei como se possa conservar por tal modo a simetria do edificio politico que a nação nos mandou erigir. Não sei que nome dê a um acto que implicitamente importa esta idéa — Apesar de ser vontade da nação que passe a lei, é opposto á minha; quero satisfazer esta.»

Pergunta se o povo elegeu os deputados, para lhe cercearem as suas garantias, ou para as conservarem. Mostra que a soberania nacional existiu desde longa data em Portugal; e accrescenta. «E foi para diminuir as suas prerogativas que raiaram os dias 9 e 10 de setembro e 4 e 5 de novembro? É para isto que nos commissionaram nossos constituintes? É para sermos inconsequentes, estabelecendo em these a soberania da nação, e de facto dando-a ao chefe da mesma?

«É para, segundo as mais vezes, ouvirmos repetir insolentes ameaças de algum iroso ministro da corôa, aterrando o con-

gresso com o *veto*, quando se não preencham seus ambiciosos desejos.»

E sustenta que o *veto*, em vez de uma regalia para a corôa, é um dom funesto que se lhe pretende dar.

Fallando do exemplo da Inglaterra, diz que em 1214 os barões, na sua lucta contra o throno, quizeram dar-lhe essa prerogativa, para o contentar; porque era ainda forte e desejaram captal-o. E admira-se, muito bem, de que ainda no seculo XIX se queira argumentar com esse exemplo do seculo XIII. Não estranha que defenda o *veto* absoluto Benjamin Constant, que sustenta uma segunda camara régia. É coherente e logico. Apesar da opinião de Mirabeau, tantas vezes citada, ella foi vencida por 673 votos contra 325. Diz que é bem curto o periodo do constitucionalismo em Portugal, mas já duas occasiões se proporcionaram ao throno, para pôr em acção essa faculdade, dissolvendo a camara, o que é o requinte do *veto* absoluto.

E podia o orador citar o exemplo dos ministros ameaçarem as anteriores camaras com a corôa, quando se ventilou a questão do commando em chefe, e o recente exemplo do *veto* da rainha, que as côrtes acceitaram, por terem sido ameaçadas de dissolução, a que estava resolvida a mesma rainha, no caso de ellas quererem resistir, como affirma Goblet.

Galvão Palma respondeu triumphantemente ao embuste dos moderados, e chamados homens de conciliação, quando falsamente affirmavam que o *veto* era uma questão de nome. Elle mostra-lhes que, pelo contrario, é o mais magnanimo poder concedido á corôa contra a soberania nacional.

E, na verdade, o *veto* absoluto é filho legitimo do antigo regimen do *posso, quero e mando*, que os constitucionaes e cartistas tanto se exforçam por manter nas sociedades modernas, afim de abafarem n'ellas o espirito democratico.

Leonel defendeu o *veto* absoluto, porque o via nos mais paizes, e porque sem *veto* absoluto nada de monarchia! Era preciso que um elemento tão importante como o throno tivesse elementos de defeza!

Contra quem? contra a democracia, ou o povo, está bem claro.

E era um filho da Revolução de Setembro que expendia taes doutrinas!

Fallaram ainda em favor do *veto* absoluto Lopes Monteiro, Maia e Silva, Pinto Borges e outros.

Manuel Antonio de Vasconcellos fallou contra; mas Santos Cruz sustentou que n'uns casos o *veto* absoluto era preciso e n'outros o *veto* suspensivo!

Fernandes Thomaz declarou alto e bom som que votava pelo *veto* absoluto!

Garrett não fallou!

Receioso de que se procedesse á votação, sem estarem na sala muitos deputados da direita e do centro esquerdo, João Victorino observou que para uma votação d'estas era preciso que estivesse presente maior numero de deputados. Sá Nogueira, irmão do visconde de Sá, propoz então que a questão fôsse adiada, para quando estivessem presentes pelo menos 80 deputados! Era para reforçar a maioria contra a extrema esquerda.

Foi posto á discussão o adiamento, mas, como a hora estivesse adiantada, o presidente aproveitou-se d'isso, para dar para a ordem do dia seguinte aquella discussão!

Dava-se tempo a novas conferencias e combinações. O exemplo de Galvão Palma podia ser contagioso. No centro esquerdo ainda havia refractarios.

Proseguindo o debate no dia seguinte, o congresso regeitou a proposta de adiamento, e continuou a discutir a questão do *veto*.

Nenhum novo orador se apresentou em campo, tanto de um, como do outro lado da camara! Fallaram os mesmos oradores da vespera!

Porque abandonaram assim a tribuna os mais valentes campeões do congresso?

É possivel que persistisse a tactica dos conservadores, ou reaccionarios, de abandonar o campo, para não chamarem a elle os contrarios e deixal-os á sua divisão.

Nem José Estevam, nem Manuel Antonio de Vasconcellos e

nem Santos Cruz, perceberam o alcance d'aquelle abandono dos defensores do throno contra a democracia, promptos para cairem de emboscada no acto da votação, para a qual já estavam entre si concertados.

Os membros da extrema esquerda, ao verem passar-se para seu lado alguns do centro esquerdo, julgaram que aquelle abandono significava desalento dos seus adversarios.

Por este motivo, abandonaram tambem a questão, julgando certa a victoria da sua causa. Não suppozeram ainda que quem votou contra uma segunda camara régia votasse depois no *veto* absoluto.

O mais importante discurso d'esta sessão foi o de Lourenço José Moniz, esse que fez a apotheose de D. Pedro e da sua carta, segundo elle a obra mais perfeita que sahiu do craneo humano!

Sustentou que o *veto* absoluto não era um direito absoluto!

Disse, que, não havendo segunda camara de nomeação régia, ficava a pobre rainha *sem fôrça* (contra quem?) e sem acção no poder legislativo.

E era isto exactamente o credo da democracia.

E o orador, para fazer vingar o *veto* absoluto, serviu-se do seguinte grosseiro estratagema. Disse que, não estando o partido miguelista a dormir, resultariam grandes inconvenientes, se este partido sahisse a campo. Não tendo a corôa a escolha dos membros da camara alta, não podia remover aquelle perigo, senão com uma dissollução, não de uma camara, mas de duas! Por este motivo entendia que se devia dar á corôa *veto* sem restricções!

Muito ferteis em expedientes estes moderados e defensores do throno.

Tornaram a fallar Manuel Antonio de Vasconcellos, Galvão Palma e João Victorino.

E como não houvesse mais ninguem inscripto, o presidente passou á votação.

Galvão Palma disse que pretendia votar a favor do *veto* suspensivo; mas como o artigo do projecto era ambiguo, e n'elle não se fallava, nem em *veto* absoluto, nem em *veto* suspensivo, dizen-

do-se simplesmente que a lei será sujeita á sancção do rei, sem mais nada, pedia que se propuzesse nos quesitos essa declaração.

O congresso oppoz-se, resolvendo que o artigo fôsse posto á votação tal qual estava redigido!

Todos os escrupulos dos quesitos estiveram na votação da segunda camara!

Procedeu-se á votação; e foi o artigo approvado por 53 votos contra 23!

Vê-se que a extrema esquerda, de que emigraram alguns membros, conquistara por outro lado alguns do centro esquerdo.

A favor do *veto* absoluto votaram membros do centro esquerdo conjuntamente com os da direita, ou cartista!

E ainda com todos estes votaram alguns membros da extrema esquerda, entre elles Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que depois tambem se moderou.

Entre os membros do centro esquerdo que votaram com o visconde da Fonte Arcada, o barão do Casal, barão de Faro, e conde de Lumiares, veem-se José da Silva Passos, Campeão, Leonel e José Liberato Freire de Carvalho!

Costa Cabral ainda votou com a extrema esquerda; mas absteve-se de fallar!

Nem o conde da Taipa nem o barão da Ribeira de Sabrosa, compareceram á discussão e á votação! Abandonaram o campo abruptamente. Depois da votação, Garrett declarou o seguinte:

«Desejo declarar que rejeite o *veto;* porque, depois das decisões anteriores, a constituição fica monstruosa com esta votação. A corôa fica com um poder exorbitante e discordante, do qual nunca poderá usar, *senão quando tiver fôrça bastante para destruir a representação nacional.*»

Que homem tão inconsequente e tão versatil em suas opiniões!

Não foi elle, com suas doutrinas do direito divino, que concorreu para essa votação?

Mas se mudou de opinião, porque não fallou; porque deixou a questão correr á revellia?

Estava convicto de um perigo d'aquella ordem; e não lhe accudia com a sua palavra auctorisada! Para que se retrahiu então?

Mas como podia combater o *veto* absoluto quem sustentou doutrinas de que elle é consequencia ultima? Sem expender doutrinas inteiramente contrarias ás que ainda ha bem pouco defendeu, Garrett não podia fallar contra o *veto* absoluto. N'esta entallação preferiu callar-se.

O que é certo é que, por confissão d'elle mesmo, a constituição ficou monstruosa com aquella votação. Resultado dos compromissos, dos arranjos, dos empenhos, e das influencias occultas que se puzeram em acção durante todos os debates do projecto da constituição.

Fallando da votação do congresso, diz muito bem o *Nacional* o seguinte:

«Votando a segunda camara temporaria e electiva pelo povo avançaram alguns passos; mas votando o *veto* absoluto deram um salto retrogrado 300 legoas. Pensamos, na verdade, ver na lista dos que votaram tal contradicção os nomes d'alguns homens de quem formamos outras esperanças; *mas parece que hoje se faz timbre da versatilidade de principios.*»

Passa a refutar as theorias sophysticas adduzidas em favor do veto absoluto; e diz que basta agora consignar o direito de dissolução, para ser modificada no sentido dos doutrinarios a constituição de 20. Está certo de que os partidarios da segunda camara vitalicia e do *veto* absoluto empregarão todos os esforços para isso. (1)

O direito de dissolução era consequencia immediata do *veto* absoluto; approvado este, era certa a approvação d'aquelle.

A respeito do direito de dissolução disse muito bem Santos Cruz o seguinte:

«Aquelle que, ao abrir os olhos á vida, vê pendente ao berço a estrella da morte, aquelle que, convidado ao banquete da soberania, vê suspensa sobre o collo a espada de Damocles, esse tem uma existencia dependente; esse tem uma condição precaria. Um

(1) *Nacional* n.º 859.

tal deputado deve apresentar-se aqui carregado de algemas, vestido de luto e carregado de crepe, em logar das purpuras senatorias, em logar das faustosas vestes da liberdade. Se tal é, pois, a nossa sorte, risque-se, senhores, risque-se esse nome, essa pomposa hyperbole, esse topico rhetorico que ahi está n'essa constituição estampado, soberania nacional; e chamemos modestamente, desde logo, commissões consultivas de leis; braço legislativo e *casa de supplicação constitucional*. E em logar d'ella, inscreva-se. Crê, ou morre.»

Diz que o poder moderador que as côrtes crearam é uma monstruosidade politica que surgiu das cartas outorgadas.

«Pois o que é o moderador? o despotismo legal, o dogma das cartas. Quem se illude ainda? quem ignora que n'esse dogma trinitario toca a chave de um abysmo, que o moderador é uma capitulação e não um principio? É o poder unico, é o dogma trinitario; é o *punctum vitae* do systema; e o abysmo do despotismo e da Revolução está ahi.»

Sustenta e demonstra que o direito da dissolução anniquila a soberania nacional; porque o throno julga de direito divino, e só Deus o julga; e não está sujeito a perder o poder e ás penas, no caso de abuso; emquanto que a soberania nacional pode ser dissolvida por essa soberania divina, immutavel e permanente. Se os deputados são peccaveis, os reis tambem o são, bem como os ministros que os aconselham.

E termina:

«É tempo senhores, de meditar nossos passos *e parar na carreira das concessões a que não sei que fatalidade parece ter-nos arrastado* . . . .

Consummada está quasi, em fim, pela camara da Revolução a obra dos doutrinarios; diante de nossos passos está uma barreira de inercia, uma segunda camara ao alto de nossos trabalhos, um abysmo de nullidade, um *veto*, e por cima de nossas cabeças uma espada de dissolução.

. . . .

. . . .

A liberdade nos pedirá contas *por uma Revolução perdida;* a civilisação nos *pedirá contas* por meio seculo recuado; a humanidade vos pedirá contas *por uma posteridade escravisada; e um gemido geral se levantará na patria*, *que accusará*, *não tarda*, este dia, este voto, esta casa.» (1)

Ahi está a prophecia do governo cabralino, que logo se seguiu á quéda da Revolução de Setembro, e a prophecia da revolução da *Patuléa*, que teve logar em 1846 contra aquelle regimen doutrinario e cartista.

E já veem nossos leitores que, se a Revolução de Setembro se perdeu, e se foi atraiçoada, não foi por culpa e sem aviso dos da extrema esquerda, d'esses a quem os governos estrangeiros, o rei da Belgica, o conde de Goblet, o corpo diplomatico em Lisboa, e os defensores do throno, accusavam de demagogos, exaltados, anarchistas, jacobinos, sanguinarios, violentos, intransigentes e homens perigosos para a ordem social. Perdeu-se por cumplicidade e traição dos chamados homens da ordem, dos chamados moderados, ou dos do centro esquerdo, homens versateis, sem fé politica, e sem caracter e probidade na sua maioria.

Judice Samora affastou-se novamente d'aquelle centro, e passou-se para a extrema esquerda n'esta questão.

Disse elle:

«Por mais que se diga, não vejo no direito que se pretende conceder á corôa *mais do que um meio de fatigar a urna eleitoral*, e de fazer com que, em virtude da multiplicidade das eleições, o povo chegue a odeiar o systema que nos rege. E então se agora damos ao poder a auctoridade illimitada de dissolver a camara, quando bem lhe approuver, eu receio que elle venha a abusar por tal fórma d'esta faculdade, que torne contrarios ao systema actual os povos, que até agora o teem defendido com todas as suas fôrças (apoiados). Nem se diga que a nação tem o direito de obstar a essa frequencia de eleições, quando o imperante abusa da faculdade que se lhe pretende dar; porque, a meu ver, quando a corôa in-

(1) Sessão de 21 de outubro.

siste, como é natural no goso d'essa sua prerogativa, o unico recurso seria uma revolução; e todos sabem quanto esse meio é prejudicial aos interesses publicos.»

Diz avisadamente que não pode votar com independencia contra os interesses do throno um deputado que está sejuito a ser despedido da camara pelo mesmo throno.

E era isso exactamente o que desejava o rei da Belgica, o conde de Goblet, e o que desejavam os doutrinarios com o direito de dissolução pela corôa.

«Quanto á possibilidade, continua o orador, de apparecer uma camara facciosa que, a não se conferir á corôa o poder de a dissolver, seria origem de grandes calamidades, em primeiro logar, devo observar que sempre que aqui se tem fallado na possibilidade de uma conspiração, tem-se feito recahir esta sobre os representantes do povo; *mas eu vejo que esse mal tem sahido mais vezes dos thronos, do que d'aquellas corporações* (apoiado, apoiado). E á vista d'isto noto que, sendo a commissão tão escrupulosa pelo que pertence ás camaras, não apresentasse, ao mesmo tempo, um remedio que cohibisse a corôa d'esses perniciosos excessos.»

E tem o orador toda a razão. Para confirmar o que o avançou bastava sómente a propria historia da Revolução de Setembro, uma permanente conspiração do throno contra o povo e a democracia. E o que foram todos os mais reinados constitucionaes da Europa?

O que fez D. João VI na Bemposta em 1823? o que fez no palacio toda a sua vida D. Pedro IV?

Mas só contra os excessos da camara popular é que a commissão se preveniu!

E se apresentasse remedio para cohibir os excessos da corôa, teria sido accusada por Goblet, lord Howard e o rei da Belgica, de demagoga, exaltada, jacobina, perversa, de revolucionaria, democrata e perturbadora da ordem...

Fôssem, porém, quaes fôssem as razões apresentadas pelos defensores da Revolução de Setembro e pela extrema esquerda, estava anticipadamente decidido em conferencias palacianas e nas an-

te-camaras dos ministros que se desse garrote á democracia. Assim o queria o rei da Belgica, assim o queriam as côrtes de Paris e Londres e os seus governos; e assim o queria a rainha, tornada cada vez mais forte e poderosa com as condescendencias e fraquezas dos chamados setembristas.

Como muito bem diz Goblet, a Revolução de Setembro já não era como nos seus primeiros dias, para arriscar-se a um conflicto com a corôa. Depois da intervenção do rei da Belgica, que approximou as côrtes e os governos de França e Inglaterra contra a democracia portugueza triumphante na *Feira* e *Ruivães*; depois da ameaça da intervenção d'essas potencias na peninsula, para restituir ao throno os seus inauferiveis direitos, depois do *veto* da rainha em favor dos cartistas vencidos, ao qual se submetteu o congresso com receio da dissolução; depois do nascimento do principe real, da entrevista, ou convenção de Lamego entre os generaes victoriosos, da conferencia em casa do visconde de Sá, e, finalmente, depois dos jantares no paço real, a maior parte das fôrças e energias da Revolução se deslocaram e se concentraram em volta do throno, cuja causa se pretendeu salvar por todos os modos, sob a influencia do rei da Belgica, intermediario entre a rainha e as potencias estrangeiras.

Sob o imperio d'essas correntes poderosas, o centro esquerdo fundiu-se com a direita, ou com os cartistas; e embora este movimento retrogado deslocasse para a extrema esquerda algumas fôrças do centro, ficaram em maioria os conluiados, os seduzidos, subornados e intimidados pelo throno e o estrangeiro.

Por 44 votos contra 17 foi votado o direito de dissolução. (1)

Notam-se muitas abstenções do centro esquerdo. Teria isso sido tambem em resultado das combinações anteriores? Ainda não votaram, nem o conde da Taipa e nem o barão da Ribeira de Sabrosa! Costa Cabral tambem absteve-se de votar n'esta questão! A maioria do congresso, manejada pela rainha, pela sua vez manejada pelo conde de Goblet, atrelou-se ao carro triumphante do rei

(1) Sessão de 21 d'outubro.

Leopoldo, no seu grande empenho de matar a Revolução de Setembro, ou a causa democratica em Portugal!

Goblet venceu a grande campanha; elle conseguiu salvar do naufragio revolucionario as duas mais importantes garantias do throno contra o elemento popular, ou a soberania nacional!

Os conselhos de rei Leopoldo foram proficuos. Jantares no paço; promessas de titulos, de condecorações, de empregos, de grandezas, a que não resistem as fraquezas humanas que é licito explorar *em favor da ordem social*, entrevistas intimas dos reis com os homens politicos de todos os partidos e a hospitalidade real, em poucos mezes foram bastantes para conseguirem supplantar a Revolução de Setembro.

A corôa triumphou; e conseguiu impôr-se aos revolucionarios!

Em 24 de outubro, escrevia o *Nacional* o seguinte:

«Qual será o motivo da agitação e do movimento que se manifesta entre as nações da Europa, para alcançarem e formarem constituições? A resposta a esta pergunta nada tem de difficil; os povos estão cansados de soffrer o despotismo dos ministros; e pretendem, por isso, lançar freio ás suas demasias, cohibir a sua tendencia para exorbitar dos limites do poder, e estipular garantias que ponham suas pessoas e seus direitos a coberto da tyrannia e das vexações dos governos. Acontece, porém, que os homens encarregados de formar os pactos sociaes desempenham esses deveres, como se houvessem recebido mandato, sómente para estipular garantias á corôa, que tanto vale aos ministros que a aconselham, e pôr em suas mãos armas terriveis com que a salvo possam golpear a liberdade dos povos. Sendo isto assim, que admira que exacerbe o descontentamento popular, que as constituições se não consolidem, que as revoluções succedam umas ás outras, e que a tranquillidade se desvaneça?

«A corôa não necessita de garantias; ella tem sobeja fôrça; os prestigios de uma dynastia hereditaria, o explendor do throno, a disposição da fôrça armada, o cofre das graças, a nomeação dos empregos. Que mais necessita, para fazer-se respeitar e temer? No emtanto, os legisladores parece que so temem o povo, *que só estu-*

dam desarmal-o e entregal-o inerme á disposição dos que pretendem avassalal-o.» (1)

A corôa conseguira expulsar o povo de todos os reductos por elle conquistados com a Revolução de Setembro; restava-lhe, porém, um, de que não lhe foi facil desalojal-o por inhabilidade dos seus capitães. O povo ficara com a eleição da segunda camara, subsistindo assim na disforme constituição duas soberanias rivaes; a divina e a popular, ou nacional. Era preciso acabar-se com essa dualidade absurda, porque n'um estado não póde existir, senão uma só soberania, como já demonstrámos. Ou devia ficar subsistindo a soberania divina das cartas outorgadas, com todas as suas consequencias, ou com a nomeação pelo rei da segunda camara, destinada a annullar a soberania popular da primeira; ou ficar subsistindo a soberania nacional com todos os poderes politicos emanados d'ella.

O congresso, filho da Revolução contra o systema da carta, restaurou este com a constituição por elle adoptada. A logica pedia que fôsse abolida a segunda camara filha de eleição popular. Era uma excrecencia que ahi ficava, um absurdo e contra senso.

Os cartistas e seus defensores entraram então em nova campanha, para darem á corôa o exercicio pleno da soberania nacional, tornando esta uma magistratura exclusiva d'aquella. Tinham a logica por si.

E emquanto os setembristas ineptamente não faziam senão transigir com os adversarios, para conciliarem todos os partidos, aquelles empregavam todos os esforços, para tirarem ao povo a unica garantia que lhe restara!

E imaginem nossos leitores quem abriu a campanha a favor d'aquella cruzada... Foi o proprio *Diario do Governo*!

Com grande surpreza de todos, apparece na gazeta official um artigo, defendendo calorosamente a idéa de se annullar a votação sobre as duas camaras, procedendo-se a nova, para o congresso reconsiderar!

(1) *Nacional* n.º 860.

Diz o artigo que a maioria de facto deve prevalecer á maioria de direito; que aquella votação não póde ter auctoridade no paiz, que a não póde acatar, nem respeitar, dando assim origem a graves conflictos futuros e a dissidencias. Pede que as côrtes reconsiderem e procedam a nova votação, por isso que a maioria d'ellas e do paiz é que haja camara alta de nomeação regia.

E ameaça-as, dizendo-lhes que, se não reconsiderarem, serão dissolvidas, para se consultar de novo o paiz!

Avança que no dia da votação se viram nas galerias muitos guardas nacionaes armados, provavelmente de punhaes assassinos, os quaes com a sua presença violentaram os deputados a votarem na eleição pura do povo; e que foram lá de proposito, para incutirem medo! Avança mais o intriguista, que nas galerias houve insultos de palavras contra os deputados de opinião contraria, e que em presença d'este facto odioso e violento a votação perdeu toda a sua fôrça moral! (1)

Logo em seguida áquelle artigo caracteristico dos chamados moderados, ou dos inimigos do povo e da democracia, vem ainda outro intitulado—*Os regicidas.* E' extrahido do *El Porvenir.*

«Em cada pagina da historia, diz o artigo, do mundo se recorda o assassinato de um monarcha, ou o projecto, ao menos, de algum regicidio. Os modernos demagogos, ao ouvirem esta tristissima verdade, exclamam no seu torpe delirio: «assim pereçam os monstros; a humanidade os condemna ao martyrio»!

E accrescenta que os melhores reis são exactamente os que mais zelos offerecem ao furor dos assassinos!

E cita, ou aponta, muitos exemplos da historia, para mostrar que os reis estão sempre sob o assassino punhal do povo.

No mesmo dia em que appareceu o *Diario do Governo*, José Estevam interpellou a este respeito o ministerio; e pediu que este fôsse chamado, ou n'esta sessão, ou na seguinte, para desmentir o artigo e declarar que não tomou parte alguma n'elle.

O ministro da justiça declarou que só no congresso tinha visto

(1) *Diario do Governo n.º 259.*

tal artigo; e podia asseverar que o governo não tomou parte alguma n'esse escripto. Por mais de uma vez se tem dito que o *Diario do Governo* só contém de officio os actos assignados pelos ministros; o resto pertence á empresa. Costa Cabral observou que, em virtude de algumas portarias do ministerio dos negocios estrangeiros, publicadas ha poucos dias, podia considerar-se tudo o que apparecia no *Diario do Governo* como proveniente do ministerio.

Leonel lembrou que era melhor adiar o negocio para o dia seguinte, *para os ministros conferenciarem entre si sobre a resposta que deviam dar*!

Midosi protestou contra a calumnia de terem apparecido no congresso guardas nacionaes armados, para ameaçarem os deputados, no que foi coberto de applausos geraes. Disse que appareceram, é verdade, no palacio das côrtes, mas para cumprimentarem o visconde de Sá, que acabava de chegar a Lisboa; mas nem um só entrou nos corredores do edificio.

O congresso decidiu adiar para o dia seguinte a materia, afim de serem ouvidos os ministros todos. O do reino declarou então que o redactor do *Diario do Governo* enviára o artigo ao ministro dos negocios estrangeiros, para ver se podia ser publicado; *foi instado por este para o examinar e dar sobre elle a sua opinião*; entregara-lh'o, porém, *sem o ler*, para que d'elle fizesse o que lhe parecesse. Se o tivesse lido, teria empregado todos os esforços possiveis, para evitar a sua publicação!

Por sua vez, o ministro dos negocios estrangeiros disse que suppozera que aquelle tivera lido o artigo; e n'essa supposição o enviára ao redactor para o imprimir, se quizesse. Asseverou que apenas lera os dois primeiros periodos, e que, se tivesse lido todo o antigo, seria preciso estar louco, para o mandar imprimir!

Combinaram a resposta de um modo desastroso.

Os ministros declararam que nada tinham com os artigos ex-officio, que eram da responsabilidade exclusiva do redactor; e este, para publicar o artigo em questão, enviou-o ao ministro dos negocios estrangeiros, para o examinar primeiro, o que comprova a as

serção de Costa Cabral. Aquelle ministro entregou-o ao collega do reino, e instou com elle para que o examinasse e formasse a sua opinião, o que prova que reconheceu a gravidade da materia. Apesar d'isto, o ministro do reino fica com elle; não tem curiosidade de o ler, e entrega-o assim ao ministro dos negocios estrangeiros, sem lhe dizer cousa alguma!

José Estevam declarou que o não satisfizeram as explicações dadas; mas a maioria do congresso ficou satisfeita; e terminou o incidente no parlamento.

Na imprensa, porém, continuou a ser debatido, mostrando os jornaes setembristas as contradicções e incoherencias dos ministros, e mostrando a gravidade do acontecimento, atraz do qual viam, com razão, uma nova emboscada contra a Revolução de Setembro.

O *Nacional* diz que foi isso uma tentativa dos cartistas disfarçados, para destruirem a constituição, e substituil-a pela carta doutrinaria.

E termina:

«O que não admitte duvida é que os cartistas disfarçados, que se chamam doutrinarios, ou *pastelleiros*, trabalham por todos os modos, para impedir que se ultime a discussão do pacto social, e reconduzir-nos para a carta; porque assim o querem os estrangeiros com que estão confederados.» (1)

A *Sociedade Patriotica Lisbonense, vulgo o club dos Camillos,* protestou, não sómente contra a insersão na gazeta official d'aquelles artigos, mas tambem contra a assersão calumniosa a respeito dos guardas nacionaes.

Diz ella no seu protesto que um governo filho da Revolução não devia consentir no jornal official similhantes artigos.

«Vertendo, diz o protesto, aquelle artigo hediondo veneno, traição quasi descoberta e guerra surda ás liberdades patrias, por certo não deixaria de encaminhar-se á nossa guarda nacional, insuperavel collosso que nossos inimigos detestam do coração, por não terem meio de expugnal-o.»

(1) *Nacional* n.º 870.

E diz que é verdade que alguns guardas nacionaes, anciosos por saberem o resultado da discussão sobre a segunda camara, a qual tanto os interessava, quizeram assistir a ella; mas que se retiraram, assim que lhes observaram que isso seria inconveniente.

Mas tomem nossos leitores bem nota d'esta intriga para os acontecimentos futuros, e de mais esta tentativa dos defensores do throno contra as guardas nacionaes. A occasião em que fizeram essa investida contra aquelle corpo, defensor nato da Revolução de Setembro, é bem significativa.

Sobreveiu a crise ministerial, sahindo Castro Pereira e João d'Oliveira, aquelle da pasta dos negocios estrangeiros e este da de marinha. Entrou Bomfim para esta pasta, e interinamente para a da guerra, e sendo transferido Sá da Bandeira para a pasta dos estrangeiros.

Escreve o *Nacional* de 7 de novembro.

«Com a auzencia do sr. ministro dos negocios estrangeiros cessaram as observações no congresso ácêrca do artigo cummunicado inserto no *Diario do Governo*, porém rectificação alguma tem apparecido em a folha official subsequente, ficando-se, por conseguinte, em duvida se a doutrina do communicado pertence, ou não, á administração. Todavia é impossivel que este incidente termine assim.» E convida os deputados a provocarem o governo a uma declaração na folha official. Mas o incidente terminou assim; e ficaram assentes nas regiões officiaes aquellas doutrinas dos dois artigos publicados; porque de facto eram as que já ahi prevaleciam.

E quem foi o auctor do communicado? Teria sido Goblet? lord Howard? Castro Pereira?

Cheira-nos a intriga e manobra de estrangeiro.

Intimidada a opinião publica com as tendencias regicidas do povo, e negada a auctoridade e fôrça moral á votação sobre a segunda camara, ou, por outras palavras, preparado o terreno pela propria folha official, Macario de Castro, na sessão de 21 de novembro, fez a proposta, para se acabar com esse unico resto das conquistas da Revolução de Setembro! Queria-se a carta pura e simples em a nova constituição; nada de transigencias e de conci-

liações com o partido setembrista, que até ahi não fez senão transigir com seus adversarios, embalado com a phrase ôcca e ridicula de reunião da familia portugueza.

Macario de Castro propoz que a primeira e proxima camara dos deputados pudesse fazer as alterações que julgasse convenientes na constituição da segunda camara. Emendou a proposta; e reduziu-a da seguinte fórma:—Fica sujeita ao exame das primeiras côrtes que houverem de reunir-se, depois de dissolvido o congresso constituinte, a organisação da camara dos senadores.

Foi demorada, longa, viva e bastante agitada, a discussão d'aquella estranha e extravagante proposta, filha da imposição da espada victoriosa de Sá da Bandeira, dos manejos do paço, como confessa o conde de Goblet, e d'este agente do rei da Belgica, auxiliado pelos ministros da Grã-Bretanha e da França.

A discussão durou alguns dias; e n'ella está uma prova da desmoralisação que já ia nas fileiras dos setembristas debaixo de todas aquellas influencias deleterias.

Em favor da proposta adduziram-se as doutrinas do artigo communicado do *Diario do Governo!*

Só faltou accusar-se de novo a guarda nacional de ter insultado, e violentado o congresso, e o povo de ser regicida. Vontade não lhes faltaria.

Nas razões expendidas em favor de uma segunda camara de nomeação régia está, porém, este pensamento.

Com o maior cynismo Leonel e outros sustentaram a proposta, dizendo que a maioria da votação fôra mui diminuta, e que para uma questão d'esta natureza era preciso que houvesse uma grande maioria, para que o paiz acatasse a decisão do congresso! Outros disseram que a maioria do congresso e a do paiz eram por uma segunda camara de nomeação régia; e que, por tanto, era preciso pôr a constituição em harmonia com essa maioria, ou com a opinião publica!

Foi Costa Cabral quem poz os pontos nos *ii*. Disse que a proposta não foi apresentada, nem porque tivesse havido uma pequena maioria; e nem porque a opinião publica fôsse contra ella; mas

simplesmente porque assim se accordou na conferencia em casa do visconde de Sá, como um meio de conciliação entre os partidos.

Com muita razão os deputados foram accusados em questão tão grave de se terem combinado, e préviamente ligado em compromissos ministeriaes, atrelando-se assim ao poder executivo, ou aos conselheiros da corôa.

Apurou-se da discussão que assistiram áquella conferencia alguns membros da extrema esquerda, que por isso foram accusados por José Estevam. Alguns membros do centro esquerdo foram egualmente accusados de mostrarem tendencias para se desligarem d'esse compromisso.

José Estevam com nobre independencia e honradez quiz salvar o congresso do descredito, oppondo-se a todo e qualquer additamento á constituição. E, como um meio termo, propoz que o povo fôsse consultado só sobre se a eleição devia ser pura do povo, ou em lista triplice, como era a opinião de Sá da Bandeira.

Macario de Castro sustentou a sua proposta em termos habeis e moderados.

Disse que prestava culto ao povo e á soberania nacional, propondo que se appellasse para ella n'esta questão, e que na conferencia em casa do visconde de Sá se propuzera que a camara reconsiderasse e procedesse a nova votação; então fizera aquella proposta como um meio de se sahir da difficuldade.

O barão da Ribeira de Sabrosa, já orgulhoso da sua genealogia, declarou com desdem que, se fôsse eleito senador pelo povo, rejeitaria esse cargo! Macario de Castro teve o bom senso de rebater aquella doutrina, e de accusar o deputado, por ter feito similhante asserção offensiva para o povo. Disse que elle estava disposto a não acceitar nenhuma eleição, não porque não tivesse muita honra em merecer a confiança do povo; mas porque a guerra civil lhe roubara a unica pessoa de familia que possuia; e precisava, por isso, de cuidar da sua casa, que estava abandonada e entregue a estranhos.

O visconde de Sá narrou o que se passou com elle á sua chegada a Lisboa. Então revelou que fôra chamado ao paço, e ahi

declinara a missão de formar ministerio; porque era contrario á votação que n'esse dia tinha havido no congresso.

Indicou á rainha para o substituir o barão de Bomfim, com quem teve a secreta conferencia em Lamego! Houve depois a conferencia em casa d'elle, na qual fez as mesmas declarações que fizera no paço; instaram com elle para que entrasse no ministerio; foi acceita a proposta de Macario de Castro; e então não teve escrupulos de entrar na administração.

Costa Cabral pediu a palavra; e disse que o presidente de ministros se tinha esquecido de um facto importante. Elle impôz como condição *sine qua non* de entrar no ministerio um meio qualquer de se reformar a votação da camara; então os deputados presentes, que desejavam vêl-o no ministerio, acceitaram o alvitre apresentado por Macario de Castro, o qual elle orador defendeu, como o unico digno de se emendar a votação.

Sá da Bandeira confirmou então o que acabava de asseverar Costa Cabral!

Outros deputados appellaram para a generosidade e patriotismo do congresso, pedindo-lhe que acceitasse a proposta como um meio conciliador.

José Estevam, e outros, mostraram o absurdo de haver duas camaras constituintes umas apóz outras; mas para os moderados e amigos da ordem todos os processos são bons e legitimos, logo que obtenham seus fins.

E, se a votação tivesse sido favoravel a uma segunda camara vitalicia nomeada pelo rei, embora com o mesmo numero de maioria, ou ainda menor, o que não teriam dito esses chamados amigos da ordem, se por ventura a extrema esquerda exigisse o que ora elles exigem? Não faltaria occasião de a accusarem, mais uma vez, de demagoga, desordeira e anarchica.

A proposta foi approvada por 52 votos contra 26, isto é, por uma maioria quasi egual á que teve a segunda camara electiva!

A proposta de José Estevam para que a sessão se restringisse sómente, ou á eleição pura do povo, ou ao methodo mixto, por listas triplices, foi approvada por 44 contra 26.

E assim ficou a constituição com o aleijão do seu artigo transitorio, que serviu de pretexto para os acontecimentos de março de 1838, de que fallaremos no livro seguinte. Começa aqui a campanha sanguinolenta contra os setembristas, que se pretendeu desarmar completamente, afim de se restaurar a carta constitucional pura e simples. Desde então por diante não se deixou de trabalhar nas regiões officiaes, para o governo nas proximas eleições subjugar inteira mente o voto nacional, e obter uma maioria docil ás suas vontades!

É o proprio conde de Goblet que denuncia essa campanha traiçoeira.

Pedimos a nossos leitores que meditem bem no periodo seguinte, escripto por quem tanto se interessava pela restauração da carta divina e feudal, contra a constituição, filha da soberania nacional e do povo.

«Felizmente, diz elle, o partido cartista, instruido por seus desastres, *começou a encarar a situação sob um aspecto menos sombrio.* Quando levantou cabeça, depois de atordoado com a derrota, comprehendeu *que, para reconquistar o poder, devia modificar o jogo e mudar de tactica.*»

Accrescenta que, se os cartistas se obstinassem estoicamente em esperar por uma nova insurreição, corriam o risco de cahir no esquecimento de seus concidadãos, e mesmo na indifferença de seus correligionarios; e que era melhor reconhecer expontaneamente os factos consummados, e com as portas da patria abriremse-lhes as barreiras da arena politica.

«Tal foi, diz elle, o resultado do requerimento que Mousinho d'Albuquerque, o marquez de Saldanha, os duques da Terceira e Palmella, dirigiram ás côrtes nos ultimos dias de dezembro. *Este passo implicava o abandono de seus antigos projectos; e permittia-lhes logo um apoio consideravel do novo partido da ordem.* Era o unico meio de emendar os erros de um zelo, que tão imprudentemente compromettera a corôa.» (1)

(1) Obra citada, pag. 218.

Não foi em fins de dezembro, mas na sessão de 3 de janeiro de 1838, que o deputado Rebello de Carvalho apresentou aquelle requerimento, pedindo que, antes ser declarada lei fundamental do estado a nova constituição, fôsse consultada a nação inteira por uma maneira livre, que lhes permittisse expressar a sua vontade a esse respeito.

No acto de se ler aquella representação, houve sussurro no congresso e nas galerias. Foi remettida á commissão da constituição.

Era mais um passo dado no sentido do artigo transitorio votado pelo proprio congresso constituinte. Os cartistas não queriam que as futuras camaras legislativas reformassem sómente o artigo relativo ao senado; queriam que se appellasse tambem para o povo, de *uma maneira livre*, para que elle restaurasse a carta pura e simples! Inaudito!

Era assim que pagavam as loucas transigencias dos setembristas!

«Assim, continua Goblet, acabava o anno de 1837, que, principiado sob auspicios sinistros, e atravessado por estranhas vicissitudes, ao seu declinar parecia illuminado *por a aurora de um tempo melhor*. Cançados por suas proprias luctas, os antigos partidos renunciaram *ás suas manobras occultas*, para combaterem á luz *do dia e da legalidade*. Uma constituição, que acabava até com os nomes das velhas facções, ia unir sob o commum patriotismo os interesses muitas vezes oppostos da liberdade e do poder.

«A maioria *ficou monarchica*, e a côrte constitucional. Finalmente, por cima dos homens e das theorias presentemente o throno levantava-se aos olhos das povoações ávidas de repouso, como pharol inaccessivel ás ondas tempestuosas dos acontecimentos e das paixões.

«*Diante d'este horisonte desanuviado eu podia esperar com mais curiosidade, do que inquietação, os acontecimentos que iam dar ao anno de 1838 um logar importante na historia de Portugal;* refiro-me á promulgação do novo pacto fundamental *e á abertura da primeira representação nacional.* Mas n'este quadro havia uma

sombra, os *clubs* e *suas excitações anarchicas. D'este ponto negro ia sahir uma tormenta*, que á entrada do porto devia ainda assaltar a oven monarchia portugueza.»

Já nos fins do anno de 1837 o agente do rei Leopoldo sabia que em 1838 rebentaria a tempestade nos *clubs setembristas!* Tome-se bem nota d'isto.

FIM DO SEGUNDO TOMO

INDICE

LIVRO VI

A REVOLUÇÃO

LIVRO VII

CONSPIRAÇÃO DO THRONO

LIVRO VIII

O MINISTERIO E O PARLAMENTO

LIVRO IX

A REVOLTA DOS MARECHAES

LIVRO X

AS QUESTÕES CONSTITUCIONAES

ERRATAS

ERRATAS	EMENDAS
Pag. 45, lin. 29 o que o representante	a que o representante
Pag. 46, lin. 8 Gobelt	Goblet
Pag. 49, lin. 23 Vieira da Costa	Vieira de Castro
Pag. 153, lin. 21 dos que	que os que
Pag. 255, lin. 25 para que ficasse	em que ficasse
Pag. 277, lin. 33 conservação	conversação
Pag. 337, lin. 30 não colheu do prolongamento os fructos desejados da crise	não colheu do prolongamento da crise ministerial os fructos desejados
Pag. 352, lin. 9 de antes	antes
Pag. 358, lin. 21 diante com essa	com essa
Pag. 416, lin. 23 Gervis	Jervis
Pag. 449, lin. 8 informar elle	informar d'elle
Pag. 460, lin. 1 estenderem	entenderem
Pag. 473, lin. 29 1886	1836
Pag. 509, lin. 7 n'este momento a existencia	n'este momento sustentar a existencia
Pag. 530, lin. 25 rejeite	regeitei

Outras ha de facil emenda.